

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 135

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA. 11 DE JUNHO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.729, que approva o Regulamento dos Collegios Militares.

Decreto n. 18.780, que supprime um logar de auxiliar tecnico na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Decreto n. 18.791, que supprime um logar de escrevente na 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 de maio findo e 3 do corrente.

Ministerio da Marinha — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recobrecoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.729 — DE 2 DE MAIO DE 1929

Approva o Regulamento dos Collegios Militares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto no art. 12, do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, resolve approvar o Regulamento dos Collegios Militares, que com este baixa, assignado pelo general de divisão Nestor Serezedo dos Passos, Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929, 168ª da Independencia e 11ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Serezedo dos Passos.

Regulamento dos Collegios Militares

INTRODUÇÃO

Art. 1.º Os Collegios Militares, destinados á educação dos filhos de militares, bem como de civis nas condições estabelecidas neste Regulamento, teem por fim especial educar os alumnos desde a juventude, na profissão das armas, dando-lhes uma solida instrução fundamental, de modo que, ao terminarem o curso, estejam habilitados para a matricula na Escola Militar ou Naval ou em qualquer outra escola superior da Republica.

Art. 2.º São tres os Collegios Militares, com sede, respectivamente, no Rio de Janeiro, em Porto Alegre e em Fortaleza.

Art. 3.º Em cada Collegio os alumnos constituirão um corpo: de cinco companhias no do Rio de Janeiro e de tres em cada um dos outros.

Art. 4.º A distribuição dos alumnos pelas companhias será feita de accordo com a idade e o desenvolvimento physico.

Art. 5.º Haverá duas classes de alumnos: a dos contribuintes e a dos gratuitos.

Art. 6.º Os Collegios Militares subordinam-se directamente ao Ministro da Guerra no que concerne á administração e á disciplina e ao Estado-Maior do Exercito quanto ás questões de ensino

TITULO I

CAPITULO I

DO ENSINO

Art. 7.º Nos Collegios Militares o ensino será ministrado em um curso de seis annos, tendo as disciplinas a seguinte distribuição:

1º anno
Portuguez.
Francez.
Arithmetica.
Geographia
Desenho.

2º anno
Portuguez.
Francez.
Arithmetica.
Ingles ou allemão.
Geographia.
Desenho.

3º anno
Portuguez.
Francez.
Latin.
Algebra.
Ingles ou allemão.
Historia Geral.
Desenho.

4º anno
Portuguez.
Ingles ou allemão.
Latin.
Algebra.

Geometria no plano e trigonometria rectilínea.
Historia Geral.
Desenho.

5º anno

Litteratura da lingua portugueza.
Latim.
Geometria no espaço.
Noções fundamentaes de Physica e Chimica.
Historia Natural.
Chorographia e Historia do Brasil.
Cosmographia.

6º anno

Agrimensura (comprehendendo elementos essenciaes da topographia), e legislação de terras.
Estudo complementar de Physica e Chimica.
Philosophia.
Revisão de mathematica elementar e noções preliminares de geometria analytica e descriptiva precedidas de trigonometria espherica, consoante o programma do exame vestibular da Escola Polytechnica.
Instrucção Moral e Civica.
§ 1.º Essas disciplinas serão distribuidas em seis secções a saber:

1ª secção

1ª sub-secção — Portuguez, francez, litteratura e latim.
2ª sub-secção — Inglez e allemão.

2ª secção

Arithmetica, algebra, geometria e trigonometria; revisão da mathematica. Agrimensura.

3ª secção

Physica, chimica e historia natural.

4ª secção

Geographia, historia geral, chorographia e historia do Brasil e cosmographia.

5ª secção

Desenho.

6ª secção

instrucção moral e civica e philosophia.

§ 2.º Serão facultativas as materias que não forem exigidas pelos Regulamentos das Escolas Militar e Naval.

§ 3.º O alumno deverá estudar uma das linguas, á sua escolha — inglez ou allemão.

Art. 8.º O ensino será regulado por programmas triennaes, obedecendo rigorosamente ás determinações previstas neste regulamento. Estes programmas serão organizados pelos docentes que estiverem regendo as respectivas aulas e submettidos ao Conselho de Instrucção do Collegio Militar do Rio de Janeiro, até 30 de junho do ultimo anno de cada triennio. Logo após, com as observações do Conselho, serão enviados á approvação do Estado-Maior do Exercito e publicados em seguida no *Diario Official* para conhecimento dos demais Collegios.

A partir de 1931 o ensino de todas as disciplinas tomará um caracter preferentemente experimental e de applicação.

Os programmas, para isso, consignarão não só as questões classicas a considerar para o estudo perfeito de cada disciplina como também os conhecimentos indispensaveis á resolução das referidas questões.

Com essa orientação, o estudo visará inequivocamente a finalidade de cada materia em suas applicações fundamentaes exigidas pelo ensino nos cursos superiores.

Art. 9.º Os programmas a que se refere o artigo anterior conterão a materia distribuida progressiva e methodicamente pelo numero de annos em que fór leccionada, e indicando-se ao que se segue:

a) *Portuguez* — Nos tres primeiros annos estudar-se-ha gradativamente a grammatica expositiva da lingua portugueza. Este estudo deve ser acompanhado de constantes exercicios (exercicios relativos ao vocabulario, sobre as famílias de palavras, sobre o sentido proprio e o sentido figurado, os homonymos, synonymos, analyses, etc.). Redacção: cartas, narrações, descripções e breves analyses litterarias. O ensino far-se-ha em torno de trechos de prosa e verso ex-

trahidos de produções dos escriptores brasileiros e portuguezes de maior nomeada.

Nó 4º anno far-se-ha o estudo da grammatica historica da lingua portugueza.

Os exercicios de composição e dissertação devem desenvolver-se applicando-se a assumptos variados e progressivamente complexos.

A esthetica da linguagem merecerá do professor cuidados especiaes particularmente relativos aos factores que afeiam e deturpam o vernaculo, furtando-lhe a vitalidade, a harmonia natural e a força de expressão.

b) *Litteratura* — Breve noticia sobre a evolução da litteraria portugueza. Prosadores e poetas de maior destaque. A litteratura brasileira: phases evolutivas e elementos influentes. Os principaes prosadores e poetas.

Cumpra ao docente orientar a sua actividade em semelhante disciplina de tal sorte que o educando obtenha realmente o proveito principal — aperfeiçoamento de estylo, gosto das bellas letras.

c) *Latim* — O estudo da lingua latina deve visar principalmente a traducção e interpretação, attingindo mesmo a composição latina. Deste modo cumpre ao professor seriar os autores a traduzir, de maneira que, desde o primeiro anno do curso, seja estudado pelo menos um. Além disso, não desprezará as necessarias indicações subsidiarias para a comprehensão, de modo a tornar o ensino interessante e educativo. A grammatica, tanto quanto possivel, ao lado do texto a traduzir.

Cumpra observar que o programma do 1º anno deve encerrar materia sufficiente á comprehensão da grammatica historica.

d) *Linguas estrangeiras* — Sendo o principal objectivo do ensino das linguas estrangeiras proporcionar aos alumnos os conhecimentos necessarios á perfeita comprehensão, interpretação e traducção dos autores, devem evitar-se as divagações grammaticaes, que nenhum proveito trazam. A grammatica deve ser estudada sem systematização, á medida que os factos forem emergindo dos textos dos trabalhos practicos, partindo-se sempre do objectivo para o subjectivo.

e) *Arithmetica* — 1º anno — Pratica exclusivamente — 2º anno — Theorico-pratica, resumida ao essencial compativel com a capacidade de menores que iniciam o estudo de uma sciencia abstracta.

O calculo arithmetico dos radicaes não devréa ser omitido.

f) *Algebra* — 3º anno — Pratico (visando fornecer ao alumno o habito, ou melhor, a technica do calculo algebrico). Constará da exposição largamente exemplificada das quatro primeiras operações; quadrado e raiz quadrada, condições de divisibilidade por $x \pm a$, casos de divisibilidade $x^n \pm a^n$ por $x \pm a$; fracções cujos termos sejam monomios ou polynomios facilmente decomponiveis em factores. Equações isoladas do 1º gráo e systemas de equações do 1º gráo; fracções continuas. 4º anno — Theorico-pratico — Revisão do estudo anterior. Equações do 2º gráo: equações reductiveis ao 2º, systemas de equações do 2º gráo, analyse indeterminada do 1º gráo; binomio de Newton; potenciação e radiciação, progressões, logaríthmos, juros compostos, annullidades e equações exponenciaes.

g) *Geometria e trigonometria* — 4º anno — Geometria a duas dimensões: linha recta, angulos; circulo, poligono. Igualdade, semelhança, rectificação, quadratura. Trigonometria: linhas trigonometricas; addição, subtracção, multiplicação e divisão de arcos; resolução de triángulos e problemas classicos. 5º anno — Geometria a tres dimensões: plano e linha recta; angulos diedros e polyedros; polyedros e corpos redondos: propriedades geraes; quadratura e cubatura; curvas usuaes (ellipse, hyperbole e parábola).

h) *Geographia* — 1º e 2º annos — O estudo desta disciplina comprehenderá a geographia physica e politica das cinco partes do mundo e a geographia geral. No 1º anno — Generalidades, estudo geral physico, politico e economico da America, Europa, Asia, Africa e Oceania; estudo regional, politico e economico da America e especialmente do Brasil. 2º anno — Divisão geral da geographia — Resumo historico da geographia — Sciencias que lhe são auxiliares — Origem da Terra — O elemento solido (bosquejo geologico); Composição da lithosphera; O relevo do solo e seus effectos; Variedades litoraneas — O elemento liquido. Noções geraes do Oceanographia. Circulação geral das aguas. As aguas continentaes e seus effectos. Meteorographia, Climatologia; Biogeographia e Anthropogeographia.

A geographia regional deverá occupar-se do estudo de cada região physica, tendo em vista particularizar os dados geographicos, sem contudo descer a minudencias fatigantes. No estudo geral de cada região serão examinados detidamente

os elementos geographicos que a caracterizam, nos seus varios aspectos, fazendo realçar os mais notaveis que imprimem cunho especial ou original, principalmente com relação ao Brasil. As cartas geographicas deverão ter largo uso e os alumnos serão exercitados na leitura das mesmas e nos traçados cartographicos simplificados. Os mappas mudos serão utilizados constantemente como o mais simples modo de gravar os varios elementos em apreço, de modo a emprestar ao ensino feição puramente pratica, com a preocupação constante de não abusar das minudencias que sobrecarregam as lições sem valor scientifico.

j) Chorographia do Brasil — O estudo dessa disciplina observará todos os pormenores relativos á geographia brasileira, em relação aos seus aspectos. Será obrigatorio o desenho cartographico estadual ou regional.

k) Historia do Brasil — O estudo desta disciplina, cuja finalidade não se restringe á narrativa simples dos factos nacionaes, pois deve incentivar, com sabedoria, no espirito dos jovens discipulos, as lições de patriotismo das gerações, passadas ou presentes — impõe ao professor inspiração superior no mais alto criterio, alheio ás paixões politicas e aos falsos preconceitos.

O ensino exclue minudencias em geral destituídas de importancia ou fundamento historico, mas não despreza as que contribuem para elucidar questões controvertidas, particularmente onde o espirito sectario pretenda apoucar o merito dos homens e de suas obras, transformando em malefícios as mais nobres decisões politicas em prol das instituições patrias, da familia nacional e até da integridade territorial do paiz.

O cunho de imparcialidade é, além de tudo, imprescindível ás conclusões que a instrução civica tem de aproveitar posteriormente.

l) Historia Geral — 3º e 4º annos — O estudo desta disciplina nos dous annos do curso em que é professada, obedecerá á orientação de historia da civilização.

No 3º anno será estudada a historia antiga precedida de noções sobre pre-historia, e a historia medieval; no 4º anno, a moderna e a contemporanea.

m) Physica e Chimica — O estudo feito no 5º anno será a synthese de conhecimentos essenciaes inherentes a todas as partes das duas disciplinas.

Os programmas serão pois organizados de tal sorte, que facultem posteriormente, no periodo complementar immediato, a revisão ampliada até o limite fixado pelos estatutos similares vigentes em gymnasios officiaes.

n) Historia natural — 5º anno — O estudo da historia natural será iniciado pelo da botanica, visando especialmente a evolução da organização na série vegetal; os caracteres gerais de cada typo de organização e os distinctivos em que se funda a divisão dos vegetaes em ramos e classes.

Na zoologia, seguindo o mesmo methodo, estudar-se-ha a organização dos ramos e classes da série animal, tratando-se especialmente dos caracteres dominantes, subordinados e distinctivos dos ramos e classes.

Mencionar-se-hão as familias mais importantes da flora e da fauna do Brasil.

O estudo da mineralogia vizará os principaes mineraes componentes das rochas, assignalando os seus caracteres morphotogicos, physicos e quimicos.

O estudo da geologia terá por escopo a descripção e classificação das principaes rochas e seus mineraes essenciaes; dos phenomenos geodynamicos externos e internos, e, finalmente, das éras geologicas e seus fosséis característicos. Em particular, a topologia do Brasil.

o) Desenho — 1º, 2º, 3º e 4º annos — O ensino do desenho terá por objectivo a educação da mão, da vista e do sentimento do alumno, abrangendo o desenho á mão livre, no 1º, o desenho geometrico, no 2º; o desenho projectivo no 3º e o de figuras e ornatos no 4º anno.

p) Instrução moral e civica — 6º anno — O estudo da instrução moral e civica constará da ampliação do ensino ministrado nos cursos iniciarios acrescido de noções de direito constitucional e dos deveres do cidadão na familia, na escola, na patria e em todas as manifestações do sentimento de solidariedade humana; serviço militar e comemorações das grandes datas nacionaes, dos grandes factos da historia patria e da historia universal; homenagem aos grandes vultos representativos de nossas phases historicas e dos que influíram decisivamente no progresso humano.

q) Philosophia — 6º anno — O estudo da Philosophia deve ser feito de modo geral e de accordo com as tendencias modernas; encarecida esta sciencia em sua dupla função de synthese das sciencias particulares e de indagação da natureza intrinseca do Universo com a exposição e analyse perfunctoria das quatro correntes essenciaes em que se grupam os diversos

systemas philosophicos, isto é: monismo, dualismo, positivismo e naturalismo evolucionista.

Cumpra ao professor não abusar de erudição ou de minucios, nem orientar o curso com feição sectarista, afim de que o ensino seja realmente educativo. Deixará de lado em psychologia as questões subteis ou controvertidas para salientar os resultados adquiridos; tratará em logica do que é essencial e geralmente aceito; visará em ethica o ponto de vista social e civico; conciliará em philosophia geral os diferentes pontos de vista, cada um dos quaes deve ser antes materia de reflexão.

O curso de philosophia terminará com summarias noções sobre as principaes doutrinas philosophicas, posto em relevo o progresso das idéas de uma doutrina a outra, mesmo nos pontos em que não ha solução definitiva.

r) Revisão de mathematica — 6º anno — O estudo desta disciplina comprehenderá a revisão geral da mathematica elementar e as noções de trigonometria espherica, de geometria descriptiva (ponto, linha e plano), geometria analytica e algebra superior, consoante o programma de exame vestibular á Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

s) Cosmographia — 5º anno — O estudo desta disciplina visará o conhecimento elementar da astronomia e especialmente do systema solar.

t) Agrimensura — 6º anno — Compreenderá o estudo de noções fundamentaes de Topographia, o estudo da legislação de terras e conhecimentos indispensaveis de desenho topographico.

Art. 10. Para uniformidade do ensino os professores das aulas indicarão no maximo dous compendios por que devem ser desenvolvidos os programmas formulados.

Paragrapho unico. Esta indicação será submettida á aprovação do Conselho de Instrução e vigorosamente seguida por todos os docentes que leccionarem as aulas respectivas.

CAPITULO II

DO PLANO DA INSTRUÇÃO PRÁTICA E DA SUA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. Haverá paralelamente ao ensino theorico-pratico, uma instrução essencialmente pratica, assim distribuida:

Instrução militar:

a) Aos alumnos do 1º anno e do 2º serão ministradas noções essenciaes do Regulamento de Continenças e movimentos da Escola de Soldado desarmado, sem exigencia de correção na execução individual.

b) No 3º anno, no 4º e no 5º, os alumnos terão progressivamente a instrução de infantaria, de sorte que ao termo deste ultimo periodo lectivo possam submeter-se ás provas indispensaveis á concessão da caderneta de reservista de 2ª categoria. Para que se cumpram vantajosamente as prescripções do R. E. C. I. ou do R. S. C., que obriguem a trabalhos fóra dos collegios, é mister que a administração dos mesmos proporcione aos instructores, nos periodos de férias, os elementos necessarios á pratica dos exercicios no exterior.

No 6º anno os alumnos deverão receber todos os ensinamentos constantes das instruções complementares para o curso de cabos e sargentos, aproveitando-se tambem o derradeiro periodo de férias para intensificação de semelhantes trabalhos.

d) Além desta instrução, haverá no 5º e 6º annos a de esgrima e equitação.

Art. 12. A instrução pratica fica dividida em tres grupos:

- 1º grupo — Infantaria;
- 2º grupo — Instrução physica;
- 3º grupo — Equitação e esgrima.

Art. 13. O 1º grupo — Infantaria — terá o seguinte pessoal: um instructor e mais um auxiliar para cada companhia, os quaes serão officiaes subalternos do quadro da arma de infantaria, com o curso de aperfeiçoamento.

Para auxiliares da instrução de infantaria haverá sargentos habilitados pela E. S. I., cujo numero será fixado de accordo com as conveniências do ensino.

Art. 14. O 2º grupo — Instrução physica — terá um instructor e tres auxiliares no Collegio Militar do Rio de Janeiro e um instructor e dous auxiliares nos outros collegios, todos officiaes subalternos do Exército.

Esta modalidade da instrução pratica nos Collegios Militares visará principalmente o aperfeiçoamento do corpo.

Para alcançar semelhante objectivo é mister que os exercicios não sejam anti-anatomicos nem anti-physiologicos, desdobrando-se, portanto, em trabalhos de flexionamento e despojos adequados (natação, volley-ball, peteca, basket-ball, saltos, corridas, arremessos simples), sob orientação traçada pelo medico, tendo em conta factores essenciaes e complementares á constituição particular de determinadas creanças.

Todavia, quanto possível, ter-se-ão sempre em vista que a instrução physica deve ser ministrada pelos methodos adoptados nos regulamentos em vigor no Exército.

As turmas serão distribuídas, consoante este criterio, em grupos homogeneos não excedentes de 40 instruídos, sob immediata direcção de um monitor, sargento.

Cada instructor-auxiliar fiscalizará os trabalhos simultaneos de tres destes núcleos.

As lições serão matinaes, diarias e não excederão o maximo de 40 minutos para as maiores idades, e 25 para as menores, impondo-se que sejam continuas, progressivas, variadas e attractivas.

Alunos internos, semi-internos e externos participarão de todos os trabalhos de educação physica; quanto aos externos, porém, os exercicios poderão ser dados á tarde, em logar sombrio e á horas convenientes, isto é, nem proximas das refeições nem nas occasiões de elevada temperatura.

Art. 15. O 3º grupo — equitação e esgrima — terá um instructor e dois auxiliares no Collegio Militar do Rio de Janeiro e um instructor e um auxiliar nos outros. Com excepção de um daquelles auxiliares — o de esgrima — que pôde ser de outra arma, os demais officiaes devem ser da arma de cavallaria, todos com o curso da Escola de Cavallaria ou de Aperfeiçoamento.

Paragrapho unico. A esgrima e a equitação devem ser praticadas pelos mais fortes e mais velhos, com a maior moderação, excluídos daquella, especialmente os assaltos, a constancia e a demora de posições que affectam a construção ossea. O instructor deve attender á symetria para evitar desequilíbrios irregulares.

A equitação reduzir-se-á ao trabalho preparatorio, inclusive o volteio a pé firme, e aos trabalhos de freio e brida. Não serão permitidos os exercicios em terrenos difficeis e de equitação desportiva.

Art. 16. Os instructores de grupo são responsaveis pela respectiva instrução em todos os seus ramos, e ficam sob a immediata autoridade do fiscal.

Art. 17. Anualmente, antes da abertura das aulas, os instructores organizarão programmas de accordo com o R. I. Q. T.; estes serão remettidos, em conjunto, ao E. M. E., para competente exame e approvação.

Art. 18. Logo que for publicado o horario, os instructores deverão attribuir a seus auxiliares as varias partes da instrução que estes tiverem de ministrar, submettendo-as, previamente, por intermedio do fiscal, á approvação do director.

Semelhante attribuição obedecerá ao seguinte: I — no 1º grupo — a instrução physica será dada diariamente no ambito das companhias administrativas. II — A instrução de infantaria obedecerá na medida do possível á mesma organização. III — no 3º grupo — a equitação comprehenderá o que foi estabelecido no paragrapho unico do art. 15.

Art. 19. Para effeito de revistas, desfile e para o serviço interno, no que for applicavel, os alumnos formarão um batalhão escolar á semelhança dos batalhões de caçadores. Este batalhão terá quadros, cujas promoções serão feitas de accordo com o estabelecido neste regulamento.

Art. 20. No Collegio Militar do Rio de Janeiro haverá ainda um esquadrão de cavallaria, que também terá seus respectivos quadros. Um pelotão nos outros collegios.

CAPITULO III

REGIMEN DO CURSO

Art. 21. O tempo lectivo começará no primeiro dia útil de abril encerrando-se no dia 30 de novembro e será dividido em dois periodos, respectivamente, de 1 de abril a 30 de julho e de 1 de agosto a 30 de novembro.

Paragrapho unico. De 20 a 30 de junho o periodo é considerado de férias collegiacas.

Art. 22. O director poderá prorogar as aulas por prazo não superior a 30 dias, quando o docente, por qualquer motivo, não tiver cumprido o respectivo programma no prazo legal.

Paragrapho unico. Os mezes de dezembro, janeiro, fevereiro e março, serão consagrados aos exámenes, ás férias, a trabalhos praticos exteriores e a outros relativos ás matriculas nos Collegios.

Art. 23. A distribuição do tempo será feita de modo que os alumnos tenham oito horas de trabalho, oito para os cuidados hygienicos, refeições e recreio e oito para o sono.

Art. 24. Os horarios serão organizados pela Secretaria, subordinando-se ao seguinte:

As lições theorico-praticas terão a duração de 50 minutos.

O ensino das materias praticas será regido pelos regulamentos e instruccões adoptados no Exército e ministrado em sessões, cujo numero e tempo de duração corresponderá ás exigencias do programma.

Art. 25. A frequencia é obrigatoria a todas as aulas e exercicios; marcar-se-á um ponto ao alumno que, por motivo justificado, faltar no mesmo dia a uma ou mais aulas ou exercicios. Não havendo justificação, marcar-se-ão tres pontos.

§ 1º. A justificação das faltas será feita exclusivamente perante o director do Collegio.

§ 2º. O alumno que completar 45 pontos, ou 15 não justificados, perderá o anno, sendo desligado do estabelecimento. Terá, porém, preferencia para a matricula no anno seguinte.

§ 3º. Será publicado mensalmente no boletim do Collegio o numero de pontos dos alumnos.

Art. 26. O alumno só será matriculado no anno seguinte após ter sido approvado em todas as disciplinas do anno que cursar.

Art. 27. Considera-se repetente de um anno todo alumno que no mesmo anno tenha sido matriculado mais de uma vez, seja por effeito de reprovação, seja em consequencia de truncamento de matricula; contudo, quando o truncamento de matricula for por motivo de molestia devidamente comprovada, poderá o alumno matricular-se mais uma vez no mesmo anno que cursava, sem a qualificação de repetente, desde que aquelle acto se verifique antes de decorrido o primeiro terço do anno lectivo.

Paragrapho unico. Para a nova matricula dos alumnos nas condições deste artigo, haverá preferencia quanto aos candidatos que concorrerem ás vagas existentes, respellado, porém, o disposto no art. 156.

Art. 28. O alumno reprovado em algebra do 4º anno não poderá ser promovido ao anno seguinte nem prestar exame de geometria; o reprovado em geometria não poderá prestar exame de physica.

Art. 29. Deverá ser desligado o alumno que:

a) não obtiver approvação em todas as disciplinas do anno em que estiver matriculado depois de o ter cursado duas vezes.

b) não poder completar o curso dentro de oito annos.

CAPITULO IV

DAS PROVAS E EXAMES

Art. 30. A apreciação do aproveitamento dos alumnos será feita pelos seguintes processos:

- 1º, arguição e trabalhos escriptos a juizo do professor;
- 2º, provas escriptas mensaes;
- 3º, concurso no fim do 1º periodo lectivo;
- 4º, exame de promoção;
- 5º, exame final.

Art. 31. O julgamento das provas para a apuração do aproveitamento dos alumnos será expresso por notas numericas de 0 a 10, correspondentes ás seguintes apreciações:

- 0 — sem aproveitamento;
- 1, 2 e 3 — pouco aproveitamento;
- 4, 5 e 6 — aproveitamento soffrivel;
- 7, 8 e 9 — aproveitamento bom;
- 10 — aproveitamento optimo.

§ 1º. A triplice graduação das notas em más, soffríveis e boas tem por fim permittir a distincção entre os casos medios e os extremos de cada categoria.

§ 2º. As provas não poderão ter gráo fraccionario, devendo ser desprezada a fracção menor que 1/2 e contada como unidade a maior ou igual a 1/2.

Art. 32. Os alumnos que faltarem a qualquer prova, sem motivo justificado, serão julgados com gráo 0 na prova não feita.

§ 1º. Os que faltarem por motivo justificado, como tal acceto pelo director, farão a prova logo que cesse o impedimento que occasionou a falta, desde que não decorram mais de 15 dias daquelle em que occorreu a ausencia.

§ 2º. Se um alumno, tendo iniciado qualquer prova, adoecer, de modo que não possa conclui-la, o director designará outro dia para nova prova, uma vez reconhecida immediatamente a doença pelo medico do Collegio.

Art. 33. Mensalmente, cada alumno deverá ter uma nota, que será a média arithmetica das notas obtidas nas diversas provas de cada disciplina.

Art. 34. No mez de agosto, em vez da prova escripta mensal, haverá para cada disciplina um concurso, constando de uma prova escripta ou graphica com tres questões esco-

lidas de toda a materia dada durante o primeiro periodo; a materia das salubridades comprehenderá apenas a ministrada no mez lectivo anterior.

Paragrapho unico. O papel utilizado para estas provas deve ser carimbado pela secretaria e rubricado pelo docente.

Art. 35. No fim do 1º periodo será tirada a média arithmetica dos grãos mensaes juntamente com o da prova do concurso; o resultado representará o aproveitamento do aluno durante esse periodo, em cada disciplina.

Art. 36. O julgamento das arguições, trabalhos escriptos, provas escriptas mensaes e concursos será feito pelo proprio docente, reservado o direito de recurso na forma prescripta neste regulamento.

Art. 37. Encerradas as aulas o docente tirará a média do aproveitamento de cada aluno durante o anno lectivo, a qual será a *conta de anno* para o exame.

Paragrapho unico. Esta média será a média arithmetica de todas as médias mensaes do periodo lectivo, inclusive o grão da prova do concurso.

Art. 38. Quando uma disciplina estiver seriada em mais de um anno do curso o accesso de um para outro anno será feito mediante exame de promoção que constará:

- a) de uma prova graphica de desenho do 1º ao 4º anno;
- b) de provas oraes de portuguez, francez, arithmetica e geographia no 1º anno; portuguez, francez, inglez ou allemão no 2º; portuguez, latim, inglez ou allemão, algebra e historia geral no 3º; latim, geometria e trigonometria no 4º.

Art. 39. Si o aluno obtiver *conta de anno* igual ou superior a 5, ficará dispensado do exame de promoção na disciplina em que a obtiver, sendo em consequencia considerado promovido.

Art. 40. Terminado o ensino de cada disciplina haverá no anno de encerramento, exame final, que constará de:

- a) prova escripta e oral de portuguez, litteratura, francez, inglez, allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, cosmographia, geographia, chorographia e historia do Brasil, historia geral, instrucção moral e civica, philosophia e revisão de mathematica.
- b) prova escripta e pratico-oral de physica e chimica, tanto no 3º anno como no 6º e agrimensura.

As provas dos exames finais de cada materia versarão sobre toda ella limitando-se, porém, a generalidades e ás partes mais importantes estudadas no anno ou nos diferentes annos em que as disciplinas foram leccionadas.

Art. 41. O aproveitamento na instrucção pratica será julgado em exames finais no 5º anno e no 6º. Estes exames serão pratico-oraes, regidos por programmaes consoante o disposto no art. 11 e effectuados após a terminação dos relativos a todas as disciplinas do curso theorico-pratico, perante comissões estranhas ao collegio.

Art. 42. No quinto dia útil de dezembro, ou no subsequente, si naquelle não puder ser, reunir-se-ha o Conselho de Instrucção, afim de tomar conhecimento da parte da materia sobre a qual versará o exame escripto e dos pontos para os exames oraes das diversas aulas.

§ 1.º A parte que se destinar ao exame escripto comprehenderá preferentemente assumptos geraes do onde se possam extrahir tres pontos sorteaveis.

As questões serão em numero de tres.

§ 2.º Os pontos de prova oral, 20 para cada disciplina, serão organizados pelo professor da aula, ouvidos tambem os docentes que a tiverem leccionado. Deverão no seu conjunto abranger todo o programma, com excepção da parte reservada a prova escripta.

§ 3.º Entregues á secretaria, até o dia 2 de dezembro, com a materia reservada aos exames escriptos, serão submettidos a apreciação da comissão de ensino, prevista neste regulamento.

§ 4.º O parecer desta comissão será entregue ao director até o dia 4 do referido mez, afim de ser levado á consideração do Conselho de Instrucção, o qual sobre elle se pronunciará na sessão de que trata o art. 42.

Art. 43. Approvados pelo Conselho de Instrucção os pontos para exames, o director designará na mesma sessão as comissões examinadoras e determinará a ordem que cumprio seguir em todas as provas, tendo em vista que os docentes devem examinar, tanto quanto possível, as materias que ensinaram.

Art. 44. A comissão examinadora constará sempre de tres membros, quer se trate do curso theorico-pratico, quer de instrucção pratica.

Art. 45. Os exames do anno lectivo começarão a partir do oitavo dia útil de dezembro.

Art. 46. As provas escriptas ou graphicas dos exames finais ficarão subordinadas ao seguinte:

1º — Serão feitas perante toda a comissão examinadora, não podendo, portanto, effectuar-se ao mesmo tempo em compartimentos diversos;

2º — O presidente da comissão providenciará para que os alumnos fiquem convenientemente afastados uns dos outros, de modo que se não possam auxiliar mutuamente.

3º — O papel distribuido aos alumnos será carimbado na secretaria e rubricado pela comissão examinadora.

4º — No acto do exame os alumnos só poderão servir-se de lexicos ou vocabularios e objectos distribuidos ou permitidos pela comissão examinadora.

5º — Os trechos de escriptor brasileiro ou portuguez para as versões serão dictados por um dos membros da comissão examinadora e os sorteados para as traducções serão transcriptos dos livros a que pertencerem, pelos examinandos.

6º — Na sala em que se effectuar o exame não será permitida a presença de pessoas estranhas.

7º — Nenhum alumno poderá permanecer na sala depois de haver entregado a sua prova, concluida ou não.

8º — Será no maximo de quatro horas o tempo concedido, para a execução das provas; findo este prazo os alumnos deverão entregar-as como estiverem, assignando o nome por extenso, logo em seguida á ultima linha escripta.

9º — Será considerado reprovado o examinando que assignar a respectiva prova em branco.

Art. 47. Terminadas as provas escriptas ou graphicas de cada exame, o presidente da comissão examinadora envolver-as-ha em uma capa que será lacrada e rubricada por todos os membros da comissão, e entregue á secretaria do collegio com a relação dos alumnos que tiverem faltado.

Art. 48. As comissões examinadoras completas reunir-se-hão no collegio, em uma ou mais sessões anteriores ás provas oraes, afim de julgarem as provas escriptas dos examinandos, no prazo maximo de seis dias, lavrando em seguida uma acta dos que forem inhabilitados, incluidos os que estiverem comprehendidos no n.º 9 do art. 46.

Paragrapho unico. O grão da prova escripta será a média dos grãos conferidos pelos membros da comissão examinadora; estes grãos serão lançados pelo presidente á margem das provas, juntamente com as respectivas médias e as rubricas dos membros da comissão examinadora. Só depois de assim julgadas todas as provas escriptas, terá começo o exame oral de cada materia.

Art. 49. As provas oraes e pratico-oraes serão regidas pelas seguintes normas:

1º — Não poderão entrar mais de 15 alumnos em exame de qualquer secção, salvo quanto á de mathematica, em que entrarão no maximo 12 alumnos. Durarão as ditas provas oraes para cada alumno no maximo, 45 minutos, não podendo cada examinador arguir por mais de 15.

2º — As turnas para a prova oral serão organizadas pela secretaria, dando-se publicidade deste acto na imprensa, com antecedencia minima de 24 horas.

3º — As provas oraes começarão ás 10 horas da manhã, encerrando-se os trabalhos sómente depois de arguido o ultimo alumno da turma do dia.

4º — A prova oral versará sobre um dos pontos de que trata o art. 42, § 2º, deste regulamento, tirado na occasião. Exceptuam-se desta providencia os pontos relativos aos exames das aulas de mathematica e sciencias physico-naturaes, que serão sorteados duas horas antes, na secretaria, pelo secretario ou um dos primeiros officiaes por este designado.

Art. 50. O grão da prova oral será a média dos grãos conferidos pelos tres membros da comissão examinadora, que os lançará na prova escripta do alumno, authenticando-os com a sua rubrica.

§ 1.º O presidente da comissão não é obrigado a arguir os alumnos, salvo quando assim o julgar necessario.

§ 2.º Para que o criterio de julgamento seja uniforme, nenhum membro da comissão examinadora poderá afastar-se enquanto se realiza o exame oral.

§ 3.º Quando, porém, por motivos de força maior, algum dos examinadores tiver de ausentar-se, o exame será suspenso immediatamente.

§ 4.º Os membros da banca examinadora não poderão fazer arguição simultanea de alumnos.

Art. 51. As provas oraes, em synthese, se constituirão do seguinte:

a) *Latim* — nos dois primeiros annos traducção e versão de trechos facis, analyse e arguição sobre factos grammaticaes. No 5º anno exercicio simples de composição.

b) *Portuguez* — leitura, interpretação e analyse grammatical ou lexica de um trecho de portuguez contemporaneo em prosa ou verso, no 1º anno. No 2º anno leitura, interpretação e analyse syntactica de um trecho em prosa ou verso, de autor

contemporaneo; questões grammaticaes outras emanadas do texto interpretado.

No 3º anno, leitura, interpretação e analyse de um trecho classico em prosa ou verso e questões grammaticaes mais importantes, suscitadas pelo proprio trecho. No 4º anno, leitura, interpretação, analyse syntactica e questões etymologicas formuladas sobre um trecho de poeta do seculo XVI.

c) Nos exames finais das linguas estrangeiras, traducção de trecho de 20 a 40 linhas, de compendio adoptado; arguição sobre factos lexicos e syntacticos, immanentes ao proprio trecho sorteado e ao mesmo tempo exercicios de conversação naquellas linguas, de modo que se evidenciem praticamente as habilitações dos alumnos. A prova escripta comprehenderá a redacção.

A commissão examinadora, na medida do possivel, evitará escolher para sortear trechos estudados durante o anno lectivo.

d) Nas provas oraes das outras aulas, os examinadores devem proceder com intuito de poder avaliar de modo geral, os conhecimentos que o alumno tem da materia sobre a qual é arguido, sem descer a minucias que tomem demasiado tempo e não permitam juizo seguro quanto ao preparo do examinando.

Art. 52. As provas pratico-oraes de sciencias physico-naturaes versarão sobre os pontos sorteados, mas a commissão examinadora tem a liberdade de se afastar dos pontos para interrogar os alumnos sobre o emprego e manejo dos instrumentos eapparelhos com os quaes elles tenham praticado durante o anno lectivo.

Art. 53. Terminados os exames de cada dia, a commissão examinadora procederá ao julgamento, apurando as provas finais da seguinte fórmula:

1º — tomando a média da conta do anno e do grão da prova oral, para promoção de anno;

2º — a média dos grãos da conta de anno e da prova graphica, para promoção de anno ou exame final de desenho;

3º — a média dos grãos da conta de anno, prova escripta, prova oral e prova pratica para as aulas de sciencias physico-naturaes;

4º — a média dos grãos da conta de anno e das provas escriptas e oraes para as demais disciplinas.

Art. 54. O alumno que no julgamento prescripto no artigo 53 obtiver grão 10 estará approvedo com distincção; de 6 a 9, inclusive, plenamente; de 3 1/2, inclusive, a 5, simplesmente; sendo considerado reprovado o que alcançar média inferior a 3 1/2 e o que tiver grão zero em qualquer prova. A fracção 1/2 ou maior será contada como unidade, em favor do alumno, a menor será desprezada para a apuração dos grãos, mas, em ambos os casos, serão computadas para a classificação geral.

Art. 55. Do julgamento final das provas de exames de cada dia, a commissão examinadora lavrará acta que, após assignada por todos os membros da commissão, será archivada na secretaria.

Deverá constar nesta acta, para cada alumno, a conta de anno, fornecida pela secretaria; os grãos conferidos pelos examinadores nas provas escriptas, graphicas e oraes; a média arithmetica desses elementos, e, por extenso, a approvação do examinando.

Art. 56. Do resultado dos exames de todos os alumnos de uma mesma disciplina, a commissão examinadora lavrará termo especial que, juntamente com as actas parciais, será encadernado e archivado.

Paragrapho unico. Neste termo os alumnos serão classificados por ordem de merecimento. No caso de igualdade de nota terá precedencia o alumno de melhor conta de anno; reproduzindo-se a igualdade, recorrer-se-ha ao grão da prova oral, em seguida ao da escripta e, finalmente, será preferido o de menor idade.

Art. 57. Quaesquer resalvas ou emendas nas actas ou termos a que se referem os arts. 55 e 56, só serão validas quando feitas pelo proprio punho e sob assignatura do presidente da banca examinadora.

Art. 58. Os exames da instrucção pratica serão superintendidos pelo fiscal e obedecerão aos preceitos estabelecidos nos arts. 31, 32, 41, 44, 49, 55, 56 e 57. Para effectuallos, o director do collegio requisitará do ministro da Guerra, por intermedio do chefe do Estado-Maior do Exercito, commissões de officiaes estranhos ao collegio.

Art. 59. Nas provas pratico-oraes de infantaria, a arguição devera sempre versar sobre os principaes pontos de que se tenham occupado os instructores nos exercicios durante o anno.

Art. 60. No mez de março de cada anno haverá exames extraordinarios para os alumnos impedidos de ser examinados na época regulamentar, por motivo de doença comprovada com attestado do medico do estabelecimento, e para os que

tiverem sido reprovados nessa época em duas das materias do anno que frequentaram.

Art. 61. Para os alumnos mencionados em primeiro lugar, no artigo anterior, será valida a conta de anno e os exames effectuar-se-hão exactamente como na época regulamentar.

§ 1.º Os reprovados, entretanto, tirarão tres pontos, aos quaes devem limitar-se, respectivamente, a formulação das questões da prova escripta e a arguição dos tres examinadores.

§ 2.º Os exames de promoção effectuados em segunda época, em consequencia de reprovação, constam de prova escripta e oral, de accordo com o § 1.º deste artigo.

Art. 62. As provas escriptas mensaes, as de concurso e as de exame serão entregues pelos docentes á guarda da secretaria, onde ficarão archivadas as primeiras durante um anno, e as ultimas por tres annos.

Art. 63. O resultado de todos os exames será publicado no boletim do collegio e no *Diário Official*.

CAPITULO V

DO CONSELHO DE INSTRUÇÃO

Art. 64. O conselho de instrucção, órgão consultivo do ensino, em cada collegio, compor-se-ha dos docentes em effectivo exercicio no estabelecimento e dos em disponibilidade ou addidos, quando chamados.

Art. 65. O director do collegio será o presidente do respectivo conselho de instrucção.

Art. 66. O director deverá convocar o conselho de instrucção, não só nas occasiões previstas neste regulamento, como ainda todas as vezes que julgar necessario.

Paragrapho unico. O aviso para a reunião do conselho será dirigido por escripto a cada um dos seus membros, designando-se o dia e a hora da reunião.

Art. 67. O conselho de instrucção não poderá funcionar sem que se reúna a metade e mais um do total de seus membros em effectivo serviço no magisterio do collegio.

Art. 68. São attribuições do conselho de um modo geral:

1º, discutir os programmas do ensino;

2º, approvar ou modificar a indicação dos compendios que devem ser adoptados nas diferentes aulas;

3º, resolver como determina este regulamento sobre as propostas relativas aos premios;

4º, estudar e propôr as reformas convenientes ao ensino;

5º, estudar e discutir todos os assumptos que lhe forem commettidos pelo director;

6º, eleger a commissão de que trata o art. 74.

Art. 69. As sessões não se prolongarão por mais de duas horas, reservando-se a ultima hora para apresentação e discussão, no caso de urgencia, de qualquer proposta ou indicação.

Paragrapho unico. Si por falla de tempo não se concluir em uma sessão o debate de qualquer assumpto, ficará este adiado, como materia principal da ordem do dia, para a proxima reunião, salvo o caso de urgencia, em que o presidente prorogará a sessão.

Art. 70. As reuniões do Conselho de Instrucção não devem interromper os trabalhos escolares. Si por motivo de força maior coincidirem as horas de aulas com as do Conselho de Instrucção o serviço deste terá preferencia.

Art. 71. Nas sessões serão observadas as seguintes normas:

a) os docentes collocar-se-hão, a partir da direita do presidente, segundo as regras de precedencia resultantes da hierarchia do magisterio;

b) no impedimento do director assumirá a presidencia o professor militar mais graduado e, em igualdade de graduações, o mais antigo;

c) nenhum assumpto poderá ser exposto ou discutido antes de terminada a discussão do objectivo principal da convocação, salvo requerimento de urgencia approvedo por dous terços dos presentes;

d) o presidente do Conselho de Instrucção poderá negar a palavra ao membros do Conselho que, quizer fallar fóra dos casos permitidos e cassar a ao que della fizer uso inconveniente;

e) o docente que, em sessão, se afastar das boas normas de subordinación e disciplina, será chamado á ordem até duas vezes, pelo director que, se não conseguir contel-o, o convidará a retirar-se da sala, podendo ainda proceder de accordo com as penas comminadas neste regulamento;

f) durante a discussão de qualquer materia nenhum docente poderá fallar mais de vinte minutos nem mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto, salvo quando relator de alguma parecer;

g) as deliberações serão tomadas por maioria de membros presentes em votação nominal ou symbolica;

h) quando o assumpto a tratar pelo Conselho de Instrução interessar particularmente a algum de seus membros, a votação far-se-ha por escrutínio secreto, prevalecendo, na hypothese de empate, a opinião do presidente. O interessado poderá tomar parte na discussão se assim entender o presidente, mas não poderá votar nem assistir á votação;

i) o professor que assistir á sessão do Conselho não poderá deixar de votar; o que abandonar a sessão sem justo motivo, apreciado pelo presidente, incorrerá em falta igual á que commetteria por não comparecer, applicando-lhe o director a pena que julgar conveniente;

j) o presidente terá o voto de desempate.

Art. 72. Qualquer docente só poderá fallar:

1º, sobre a materia em discussão;

2º, para fazer requerimento, apresentar projecto, indicação, emenda ou additivo;

3º, pela ordem, exclusivamente para lembrar o modo de dirigir e regularizar a votação ou pedir observancia de algum dispositivo legal ou regulamentar;

4º, para pedir urgencia.

Art. 73. A acta de cada sessão do Conselho de Instrução, depois de approvada na sessão subsequente, será assignada pelo presidente e por todos os membros presentes.

Paragrapho unico. Si algum dos membros do Conselho de Instrução entender que na acta não estão expostos os factos com a devida exactidão, terá direito de enviar á Mesa sua rectificação escripta, consoante a qual o presidente poderá ordenar a competente corrigenda.

Art. 74. O Conselho de Instrução elegerá na sua primeira sessão annual uma commissão permanente de ensino, de cinco membros, que dará parecer sobre assumptos pedagogicos e recursos que, pelo director, forem submettidos ao seu estudo.

Paragrapho unico. O presidente desta Commissão será o director do Collegio. O relator dos feitos será o docente menos graduado; no caso de graduação igual, o mais mo-
delo.

Título II

CAPITULO I

DO CORPO DOCENTE E DO PREPARADOR

Organização

Art. 75. O pessoal docente de cada collegio será assim distribuido:

Professores — Um para portuguez, um para litteratura, um para francez, um para inglez, um para allemão, um para latim, um para arithmetica, um para algebra, um para geometria e trigonometria, um para agrimensura, um para cosmographia, um para physica e chimica, um para historia natural, um para historia geral, um para geographia, um para chorographia e historia do Brasil, um para desenho, um para instrucção moral e civica, um para philosophia e outro para revisão de mathematica elemental e noções de geometria analytica e discruptiva.

Auxiliares de ensino — Cinco na 1ª secção, sendo tres para a 1ª sub-secção e dous para a 2ª sub-secção; quatro para a 2ª secção, tres para a 3ª secção, tres para a 4ª secção, dous para a 5ª e dous para a 6ª secção.

Art. 76. Haverá em cada collegio um preparador para os laboratorios e gabinetes das aulas de physica, chimica e historia natural.

CAPITULO II

DOS DEVERES DOS DOCENTES E DOS PREPARADORES

Art. 77. Os professores e auxiliares de ensino terão de serviço obrigatorio a regencia de duas turmas de alumnos.

Paragrapho unico. Cada turma acrescida será denominada suplementar, e dará direito a uma gratificação mensal, paga pelos cofres collegias.

Art. 78. As turmas supplementares serão distribuidas de modo equitativo: caberá a regencia, em primeiro logar, ao professor da aula; em seguida, aos auxiliares de ensino da secção respectiva e, finalmente, aos docentes que, eventualmente, ali servirem, respeitada a hierarchia no magisterio.

Paragrapho unico. Na falta de docentes para a regencia dessas turmas poderão ser designados os officiaes do ensino pratico, de accordo com as suas habilitações.

Art. 79. O docente que aceitar a regencia da turma supplementar ficará obrigado a leccional-a até o fim do periodo lectivo.

Art. 80. Além dos deveres de seu cargo no estabelecimento, os docentes dos collegios poderão ser designados como examinadores nos concursos para provimento de cargos vagos nas repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra.

Art. 81. Os docentes de materia seriada por mais de um anno no curso deverão, se não houver inconveniente, leccionar-as successivamente, em cada um desses annos, acompanhando as respectivas turmas.

Art. 82. A precedencia entre os docentes será regulada de accordo com a legislação vigente.

Paragrapho unico. Nas mesas examinadoras, a presidencia caberá sempre ao docente mais graduado, quer seja effectivo, reformado ou honorario; quando todos os docentes tiverem o mesmo posto, a presidencia caberá ao effectivo, e, na falta deste, ao reformado; quando todos forem honorarios do mesmo posto, a antiguidade de magisterio prevalecerá para a presidencia.

Art. 83. Ao docente cumpre:

1º — Dar aulas nos dias e horas designados na tabella de distribuição do tempo, assignando e mencionando o assumpto da lição no respectivo livro, ao esgotar-se o tempo regulamentar.

2º — Mencionar, do proprio punho, o numero dos alumnos que, citados como ausentes, effectivamente comparecerem ás aulas, assignando a competente declaração. A inobservancia desta ultima condição tira todo caracter de authenticidade á nota de comparecimento.

3º — Habituar os alumnos, por meio de arguições e trabalhos escriptos, ás provas de que consta o exame final;

4º — Apresentar á Secretaria até o dia 8 de cada mez, as notas de aproveitamento dos alumnos e recolher aquella repartição as provas julgadas.

5º — Dar parte em boletim semanal ao director, do máo procedimento dos alumnos na aula e de sua falta de applicação.

6º — Dar mensalmente uma prova escripta e no mez de agosto um concurso.

7º — Marcar, com tres dias de antecedencia, a materia da prova mensal, communicando á secretaria o dia em que pretender realizal-a, afim de saber se ha algum impedimento. Não poderá haver provas com intervallo menor de 48 horas. As questões propostas para o concurso e para as provas mensaes serão sempre em numero de tres, abrangendo diferentes partes da materia limitada para cada uma de taes provas.

8º — Entregar á secretaria a média annual do aproveitamento dos seus alumnos até o dia 5 de dezembro.

9º — comparecer ás sessões do Conselho de Instrução e demais actos para os quaes receba ordem do director;

10 — comparecer afim de tomar parte nas commissões examinadoras, para as quaes fôr designado;

11 — communicar ao director, com antecedencia, a impossibilidade de dar aula ou de attender a qualquer serviço, quando isso possa succeder por motivo justificado;

12 — requisitar do director todas as providencias que entender necessarias ou convenientes á boa marcha do ensino, e cumprir todas as ordens e determinações emanadas daquella autoridade, de accordo com as leis e regulamentos vigentes;

13 — comparecer fardado a todos os actos escolares.

Art. 84. Cumpre, em particular, ao professor:

1º — fiscalizar as turmas de sua disciplina, afim de ser mantida perfeita regularidade do ensino e conveniente applicação do aproveitamento dos alumnos;

2º — organizar os programmas de que trata o art. 9º;

3º — indicar o compendio ou compendios de que trata o art. 10.

Art. 85. O professor será substituido em suas faltas ou impedimentos pelo auxiliar de ensino mais antigo na secção, ou na sub-secção, quando se tratar da 1ª secção.

Paragrapho unico. Na falta de auxiliar de ensino, a quem caiba essa substituição, o director providenciara, afim de que ella seja feita do melhor modo possivel.

Art. 86. Os docentes que estiverem leccionando uma aula deverão cumprir estritamente as instrucções do professor, ao qual auxiliarão seguindo o compendio ou compendios adoptados.

Art. 87. Ao preparador incumbe:

1º — conservar em boa ordem o gabinete e laboratorio a seu cargo;

2º — fazer as experiencias que forem indicadas pelos docentes;

3º — assistir as aulas respectivas e organizar pedidos de material necessario;

4º — permanecer no gabinete ou laboratorio o tempo exigido pelos trabalhos que tiverem sido ordenados.

CAPÍTULO III

DO REGIMEN DISCIPLINAR

Art. 88. Constituem, em geral, transgressões commettidas pelos docentes:

- a) as faltas puramente funcçionaes;
- b) as faltas commettidas contra o regimen militar do estabelecimento.

Art. 89. As faltas a que se refere a alinea a do artigo 88 são as seguintes:

- 1º — não terem os docentes pelo preparo proprio e pelo de seus discipulos a dedicação que o sentimento do dever e a honestidade profissional exigem;
- 2º — faltarem sem prévio aviso e motivo justificado, ás aulas, ás reuniões do Conselho de Instrução, commissões examinadoras e outros serviços que lhes tenham sido commettidos;
- 3º — deixarem de cumprir ou cumprirem negligente-mente as diversas obrigações estatuidas neste regulamento;
- 4º — não procederem com a elevação e a justiça impostas pelo dever de seu cargo;
- 5º — leccionarem gratuita ou remuneradamente alumnos do collegio ou candidatos á matricula;
- 6º — tratarem nas aulas de assumptos estranhos ao programma.

Art. 90. As transgressões referidas na alinea a do artigo 88 serão punidas conforme a importancia ou a gravidade dos casos e das circunstancias de que forem revestidos, não podendo ser applicada pena alguma que não esteja estabelecida neste regulamento.

Art. 91. As penas previstas no art. 90 são as seguintes, applicaveis pelo director:

- 1º — reprehensão em particular;
- 2º — reprehensão perante o Conselho de Instrução;
- 3º — reprehensão em boletim do Collegio;
- 4º — suspensão, de um a dez dias, das respectivas funcções, com perda da gratificação.

Art. 92. As faltas de que trata o n. 2 do art. 89 deverão ser justificadas perante o director do Collegio.

Paragrapho unico. As faltas justificadas, quando não commettidas por effeito do serviço, motivarão sómente a perda da gratificação; se não forem justificadas, a perda simultanea de gratificação e ordenado.

Art. 93. Quando a transgressão fór considerada de alta gravidade, o director suspenderá immediatamente o docente que a houver commettido, levando o facto ao conhecimento do Ministro da Guerra, que poderá suspendel-o até 30 dias com perda dos vencimentos do cargo.

Art. 94. O director proverá a substituição do docente que deixar de comparecer tres vezes consecutivas para dar suas aulas, substituição que importará na perda da gratificação se o motivo fór de doença, e na perda do ordenado e gratificação se não houver causa justificada.

§ 1º Marcar-se-á falta ao professor que no inicio da aula não se achar presente á mesma, ou retirar-se antes de esgotado o tempo marcado para a lição.

§ 2º Se por subito incommodo de saude ou por outro motivo de grande relevancia, o professor tiver de sahir por algum tempo ou de suspender a aula, fará chamar um inspector, ao qual entregará os alumnos, dando disso conhecimento á secretaria.

§ 3º E' vedado ao professor occupar-se na aula de assumptos a ella estranhos, bem como fazer propaganda de idéas contrarias á organização social e politica e á ordem legal do paiz.

§ 4º Em livro de ponto, que será o diario da aula, indicará o professor a materia de que houver tratado, ou o trabalho que executou.

§ 5º Nesse livro, lançará o secretario a declaração de não haver comparecido o professor se este não se achar á hora marcada para seu inicio ou ausentar-se sem causa justificada antes de findo o tempo regulamentar da lição.

§ 6º E' vedado consignar no livro de ponto quaesquer termos de louvor, de consura ou de protesto, mas permittido anotar nelle qualquer incidente que haja occorrido e que exija do director alguma providencia.

Art. 95. O docente que, sem estar licenciado, não comparecer ao collegio por mais de trinta dias consecutivos, terá renunciado ao cargo, de accordo com a legislação em vigor e incorrerá em outros dispositivos regulamentares si fór militar effectivo.

Art. 96. As transgressões de que trata a alinea b do artigo 88 serão punidas de accordo com o regulamento disciplinar do Exercito.

Art. 97. Nenhum docente poderá, durante o anno lectivo, afastar-se da séde do respectivo Collegio, sem permissão legal.

Art. 98. Aos docentes poderá ser permittido gozar, fóra das sédes dos Collegios, as férias do anno lectivo, sem prejuizo dos trabalhos escolares que lhes competem, indicando previamente ao director o logar para onde pretenderem ir.

CAPÍTULO IV

DA NOMEAÇÃO DOS DOCENTES E DOS PREPARADORES

Art. 99. O ingresso no magisterio, como professor ou auxiliar de ensino, será feito de accordo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928.

Paragrapho unico. As funcções dos docentes assim nomeados serão exercidas pelo prazo de tres annos, salvo os casos especiaes de incompatibilidade, e não poderão ser prolongadas sem nova nomeação.

Art. 100. Os professores e auxiliares de ensino serão nomeados por proposta do chefe do Estado-Maior do Exercito.

Paragrapho unico. Os preparadores serão nomeados por proposta do commandante do Collegio, feita por intermedio do chefe do Estado-Maior do Exercito e nas condições estabelecidas no paragrapho unico do art. 99.

Art. 101. Os docentes vitalicios em exercicio nos collegios militares, pertencentes ou não a esses institutos, serão aproveitados no ensino, de accordo com as disposições vigentes e terão assegurados todos os direitos conferidos pelos regulamentos anteriores.

TÍTULO III

Da Administração

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO

Art. 102. O director de cada collegio será official general effectivo ou reformado, oriundo dos quadros das armas, ou coronel effectivo dos mesmos quadros com o curso de Estado-Maior ou de aperfeiçoamento.

Paragrapho unico. O fiscal será major effectivo do quadro das armas com o curso de aperfeiçoamento.

Art. 103. Haverá mais o seguinte pessoal:

1.º a) um ajudante, capitão effectivo do quadro das armas com o curso de aperfeiçoamento;

b) um secretario, 1º tenente do quadro das armas e official effectivo do Exercito com o curso de aperfeiçoamento;

Officiaes subalternos contadores:

c) um almoxarife-pagador;

d) um almoxarife-pagador auxiliar;

e) um aprovisionador.

2.º Secretaria:

a) dous primeiros officiaes, consoante o disposto no artigo 203;

b) quatro segundos officiaes no Collegio do Rio e dous em cada um dos outros;

c) quatro terceiros officiaes no Collegio do Rio e dous em cada um dos outros (as vagas serão preenchidas com sargentos auxiliares de escripta);

d) um bibliothecario em cada Collegio, official reformado;

e) um porteiro em cada Collegio;

f) quatro continuos no Collegio do Rio e dous em cada um dos outros;

g) um dactylographo (a vaga será preenchida como no caso dos terceiros officiaes).

3.º Companhias:

a) cinco commandantes no Collegio do Rio e tres nos outros (primeiros tenentes ou capitães, effectivos ou reformados) do quadro das armas;

b) cinco sargentos-furrieis de companhias no do Rio e tres em cada um dos outros (terceiros sargentos effectivos);

c) cinco sargenteantes de companhias no do Rio e tres em cada um dos outros (primeiros sargentos effectivos).

Paragrapho unico. Quando o director do Collegio fór official general, um subalterno do quadro das armas deverá exercer as funcções de ajudante de ordens.

Art. 104. O pessoal do serviço de saúde constará de:

a) um capitão medico, que será o chefe do Serviço e encarregado da enfermaria, com o curso de Aperfeiçoamento;
b) dous primeiros tenentes medicos, auxiliares, com o curso de Aperfeiçoamento ou da Escola de Aplicação do Serviço de Saúde;

c) um pharmaceutico (1º ou 2º tenente);

d) dous dentistas;

e) um veterinario (1º ou 2º tenente);

f) dous praticos de pharmacia, no Collegio do Rio e um nos demais;

g) um enfermeiro (a vaga será preenchida por sargento enfermeiro).

Art. 105. O pessoal auxiliar será assim distribuido.

1.º Instrução pratica:

a) um preparador;

b) um mestre de musica em cada Collegio.

2.º Serviço de administração:

Dous fies em cada Collegio (as vagas serão preenchidas por sargentos).

3.º Auxiliares de disciplina:

a) inspectores de 1ª classe — quatorze no do Rio e seis em cada um dos outros;

b) inspectores de 2ª classe — vinte no do Rio e oito em cada um dos outros.

4.º Serviço gerais:

a) um feitor em cada Collegio;

b) trinta e quatro serventes no Collegio do Rio e vinte e quatro em cada um dos outros.

Art. 106. No Collegio Militar do Rio de Janeiro o pessoal das officinas será o seguinte:

a) um electricista;

b) um ajudante de electricista;

c) um carpinteiro de 1ª classe

d) um dito de 2ª classe;

e) um ferrador (substituido por praça, quando vagar);

f) um ferrador ajudante (idem);

g) um corrieiro;

h) um pedreiro;

i) um pintor de 1ª classe;

j) um dito de 2ª classe;

k) um lustrador;

l) um bombeiro.

CAPITULO II

ATTRIBUIÇÕES

Art. 107. O director do Collegio é a primeira autoridade do estabelecimento; exercerá acção de commando sobre todo o pessoal que nelle serve; as suas ordens são terminantes e obrigatorias para todos os empregados, inclusive para os membros do magisterio; exerce superior inspecção sobre a execução dos programmas de ensino; superintende todos os demais ramos do serviço do Collegio; regula e determina, de conformidade com o presente regulamento e ordens do Governo, tudo o que interessar ao mesmo Collegio, e não for de especial competencia do Conselho de Instrução ou do Conselho de Administração. Além disso tem as attribuições previstas em diversas partes do R. I. S. G. e do R. S. A., em tudo que for compativel com o regimen collegial.

Art. 108. Cumpre-lhe mais:

1º, corresponder-se directamente, em objecto de serviço do estabelecimento, com qualquer autoridade civil ou militar, exceptuando-se os ministros de Estado, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal ou Militar;

2º, remetter trimestralmente ao Departamento da Guerra e ás Directorias de Saúde e Intendencia, respectivamente, as alterações occorridas com os officiaes que servirem no Collegio, e, semestralmente, as informações de conducta;

3º, informar, annualmente, ao Ministro sobre o comportamento e o modo por que desempenham os seus deveres os funcionarios do Collegio, inclusive os membros do magisterio;

4º, apresentar, annualmente, até o dia 1 de março, um relatório breve do estado do estabelecimento;

5º, ordenar as despesas de prompto pagamento;

6º, dar posse aos funcionarios do Collegio, tanto da administração, como do magisterio;

7º, desligar do Collegio os alumnos, de conformidade com este regulamento;

8º, enviar tres vezes por anno, no 2º quizeza de julho, setembro e novembro, aos responsáveis pelos alumnos, informações relativas ao procedimento e applicação dos mesmos;

9º, adquirir com os recursos do cofre os premios de que trata este regimento, e mais os que julgar necessarios, assim como, despendar as quantias precisas para realizar festas e subvencionar a *Revista Escolar* até o maximo de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) mensaes, tudo, porém, de accordo com o Conselho Administrativo;

10, nomear o pessoal necessario aos diversos serviços, quando remunerado pelo cofre do Collegio;

11, annullar provas de exames, uma vez verificada a inobservancia das prescripções deste regulamento, tomando as necessarias providencias.

Art. 109. O director do Collegio será substituido nos seus impedimentos, tanto para os actos da administração, como para os do ensino, pelo official combatente effectivo ou reformado do Exercito mais graduado do estabelecimento.

Art. 110. O fiscal é o auxiliar immediato do director e tem, sobre as attribuições que lhe são conferidas em diversas partes do R. I. S. G., naquillo que for compativel com o regimen collegial, e no dos Serviços Administrativos, mais as seguintes:

1º, auxiliar o director na inspecção relativa á execução dos programmas do ensino pratico;

2º, fiscalizar a disciplina do Collegio, de accordo com este regulamento e as ordens do director;

3º, inspecionar constantemente os serviços attribuidos aos funcionarios do Collegio e ter cuidado em que tudo seja mantido em boa ordem;

4º, fiscalizar a escripturação da carga e descarga do Collegio e das suas dependencias;

5º, facilitar aos instructores todos os elementos precisos para reparação do material de instrução e conhecer do consumo das munições;

6º, ter a escala do serviço de dia ao qual concorrem os officiaes do ensino pratico e os commandantes de companhias;

7º, resolver, sob sua responsabilidade, toda e qualquer questão, se for, tão urgente a sua decisão que não possa esperar pelo director, ao qual participará o facto immediatamente.

Art. 111. Nos seus impedimentos ou faltas, o fiscal será substituido pelo official do quadro das armas, effectivo ou reformado, mais graduado da administração.

Art. 112. O ajudante é auxiliar immediato do fiscal. E' tambem o responsavel pela parte disciplinar. Deve pessoalmente vigiar com a mais incansavel attenção o que acontecer no Collegio, assim em relação aos alumnos, como aos inspectores, auxiliares e serventes das aulas, levando ao conhecimento do fiscal todas as occorrencias havidas e attinentes a estas attribuições.

Incumbe-lhe mais:

1º, manter a pontualidade das horas marcadas para as diferentes formaturas, fiscalizando-as e dando-lhes as disposições mais convenientes para a boa marcha e regularidade do serviço;

2º, visitar assiduamente as salas de estudo e recrejos em que se acharem os alumnos;

3º, mandar affixar taboletas com os numeros dos alumnos privados de sahida, e outras alterações;

4º, mandar retirar do lugar em que estiver o alumno que perturbe o silencio ou a ordem e recolhel-o a uma sala de estudo, dando conhecimento ao fiscal;

5º, instruir o pessoal que lhe for subordinado sobre o modo de se conduzir nos diversos ramos do serviço;

6º, organizar e manter em dia a escala dos inspectores, auxiliares de disciplina e dos alumnos officiaes e graduados, para que sejam convenientemente distribuidos os serviços que lhes caibam;

7º, mandar proceder diariamente á leitura do boletim, em formatura geral dos alumnos;

8º, mandar apontar as faltas de comparecimento do pessoal que lhe é subordinado;

9º, ter uma relação da carga e descarga do material e utensilios existentes da Casa da Ordem, nas dependencias a seu cargo, e nas aulas;

10, dirigir a escripturação da Casa da Ordem, ficando responsavel perante o fiscal pela sua exactidão;

11, conservar em dia o livro dos castigos impostos aos alumnos.

Art. 113. O ajudante será substituido nas suas faltas ou impedimentos por um dos instructores ou commandantes de companhia, a criterio do director.

Art. 114. O secretario é o chefe da Secretaria; os funcionarios desta lhe são subordinados.

Ao secretario, cujos actos inherentes ao desempenho do seu cargo, ficam sob immediata fiscalização do director, incumbem:

1º, preparar a correspondencia, de conformidade com as instrucções do director;

2º, distribuir, dirigir e fiscalizar os trabalhos da secretaria;

3º, preparar e instruir, com os necessarios documentos, todos os assumptos que devem subir ao conhecimento do director, fazendo succinta exposição delles, com declaração a respeito do que houver occorrido;

4º, escrever, registrar e archivar a correspondencia reservada;

5º, lavrar as actas do Conselho de Instrução;

6º, preparar os esclarecimentos que devem servir de base ao relatório do director;

7º, propor ao director as medidas necessarias ao bom andamento dos trabalhos da Secretaria;

8º, receber das comissões examinadoras as provas escriptas, convenientemente lacradas, no envolvero, em cuja capa se veja a declaração firmada pelo presidente da comissão respectiva, de que todas ellas estão rubricadas por todos os seus membros;

9º, apresentar ao director, no fim de cada mez, o extracto do numero de faltas dos doentes;

10, encerrar o ponto da Secretaria e da Bibliotheca.

Paragrapho unico. Incumbe-lhe ainda mandar:

1º, escripturar o livro de assentamentos do pessoal docente e administrativo;

2º, extrahir do livro do ponto um resumo de faltas do pessoal da Secretaria e Bibliotheca, para fins legais;

3º, fazer annualmente o indice das deliberações tomadas pelo director;

4º, lançar no livro da porta os despachos proferidos nas petições das partes;

5º, ter sob a sua responsabilidade a carga do gabinete do director e demais dependencias da Secretaria;

6º, colleccionar as minutas da correspondencia do director;

7º, fazer escripturar o livro de assentamentos dos alumnos e lavrar as respectivas certidões.

Art. 115. Aos medicos incumbem:

1º, tratar dos alumnos que se acharem doentes na enfermaria do Collegio ou nas suas residencias, desde que estas sejam proximas do estabelecimento;

2º, prestar soccorros da sua profissão não só aos funcionarios e empregados civis e militares do Collegio, mas tambem ás familias destes, se residirem a pequena distancia do estabelecimento;

3º, inspecionar os individuos quando o director determinar;

4º, revaccinar os alumnos;

5º, examinar a qualidade das drogas que entrarem na composição do receitauario, bem como as dietas dos doentes, dando immediata parte ao fiscal, de qualquer falta que encontrar;

6º, examinar não só os generos que tiverem de entrar para arrecadação do rancho, como ainda as refeições diarias dos alumnos;

7º, permanecer no estabelecimento quando lhe tocar o serviço de escala, afim de attender a qualquer accidente que se possa dar e que exija a sua intervenção;

8º, fazer preleções aos alumnos sobre educação hygienica.

Art. 116. Ao medico mais graduado, que fica immediatamente subordinado ao maior fiscal, incumbem mais:

1º, fiscalizar todo o serviço medico, pedindo as providencias necessarias para que o serviço da enfermaria e pharmacia se faça da melhor forma possivel;

2º, apresentar ao director, no primeiro dia util de cada mez, um mappa nosologico dos doentes tratados na enfermaria durante o mez, com as respectivas observações;

3º, participar, immediatamente, ao director, qualquer indicio de molestia contagiosa ou epidemica que se manifeste no estabelecimento, indicando os meios convenientes para debellar o mal;

4º, dar instrucções por escripto aos enfermeiros sobre a applicação dos remedios, dietas e o mais que convier ao tratamento dos doentes;

5º, ter a seu cargo o livro de todo o material e utensilios fornecidos á enfermaria e suas dependencias;

6º, organizar as fichas sanitarias dos alumnos, de accordo com os modelos juntos;

7º, acompanhar attentamente os exercicios de cultura physica contribuindo com os seus conselhos para corrigir excessos porventura observados.

Art. 117. Ao pharmaceutico incumbem:

1º, dirigir todo o serviço de pharmacia, ficando responsavel pela boa direcção da mesma, conservação e acondicionamento dos medicamentos, drogas e utensilios, tendo sempre em deposito os artigos necessarios;

2º, apresentar no principio de cada trimestre, ao chefe do serviço sanitario do estabelecimento, um mappa de carga e descarga da pharmacia, correspondente ao trimestre anterior.

Art. 118. Ao dentista cumpre desempenhar as respectivas funções clinicas, zelando pelo asseio, ordem e conservação do gabinete odontologico, cabendo ao mais graduado os deveres de encarregado.

Art. 119. Ao encarregado do gabinete, que para effeito administrativo fica subordinado ao fiscal, compete, além da fiscalização technica, mais:

1º, a responsabilidade da carga de todo o material;

2º, ter um livro mappa do instrumental e material a seu cargo, conforme o modelo adoptado, do qual extrahirá semestralmente uma cópia para ser entregue ao director;

3º, ter um livro de matriculas com eschema da boca, conforme o modelo, e um livro para o registro da frequencia diaria e trabalhos technicos, do qual deverá mandar um resumo mensal ao director;

4º, fazer os pedidos de instrumental e material ao Depozito de Material Sanitario do Exercito e Laboratorio Clinico Pharmaceutico Militar, pelos tramites legais;

5º, enviar semestralmente um relatório do movimento tecnico do gabinete para ser remettido á Directoria de Saude da Guerra.

Art. 120. Ao veterinario competem as attribuições previstas no regulamento para o serviço de veterinaria em tempo de paz.

Art. 121. Aos contadores incumbem as funções conferidas neste regulamento e nos especiaes aos officiaes desse serviço no que forem compatíveis com o regimen collegial.

Paragrapho unico. Ao almoxarife-pagador auxiliar, subordinado immediatamente ao almoxarife-pagador, compete, privativamente, além das funções geraes:

a) receber pensões e depositos dos alumnos;

b) manter em dia a escripturação dos livros conta-corrente, de pensões e depositos dos alumnos, por cuja exactidão é responsavel;

c) prestar contas, diariamente, ao almoxarife-pagador, das importancias recebidas, mediante parte dirigida a este;

d) substituir, eventualmente, o pagador nas suas faltas ou impedimentos.

Art. 122. Ao commandante de companhia cabe applicar todo o zelo e esforço para que os alumnos procedam com rigorosa correccção dentro e fóra do estabelecimento. Incumbe-lhe mais:

1º, obrigar os alumnos da sua companhia a se conservarem asseados e uniformizados;

2º, conhecer todas as occorrencias havidas com os alumnos, ouvir-os sobre qualquer reclamação, providenciando no que for da sua alçada, ou levando o caso ao conhecimento da autoridade superior;

3º, passar revista nos alumnos nos dias de sahida geral, assistindo préviamente á mudanca de roupa, providenciando sobre qualquer irregularidade, afim de que elles saiam irreprehensivelmente fardados;

4º, exigir o maximo asseio no dormitorio e lavatorio dos alumnos e não consentir que as camas sejam desarrumadas;

5º, ter uma relação de carga e descarga do material e utensilios da sua companhia e dependencias, apresentando-a no mez de janeiro de cada anno ao fiscal, que a mandará conferir pela repartição competente;

6º, ter o maior cuidado para que os papeis e livros da sua companhia sejam escripturados com regularidade;

7º, examinar o fardamento e enxoval fornecidos aos alumnos, providenciando como de direito sobre qualquer irregularidade que encontrar;

8º, apresentar, no fim de cada anno, ao fiscal, um mappa do fardamento e enxoval distribuidos;

9º, organizar e remetter ao almoxarife-pagador, depois de visadas pelo fiscal, as contas de enxoval e livros fornecidos aos alumnos não gratuitos.

Art. 123. Ao sargenteante incumbem:

1º, ter em dia a escripturação dos livros e papeis de sua companhia;

2º, receber dos commandantes de companhia e ter sob sua guarda todo o fardamento e enxoval dos alumnos, sendo responsavel perante aquelles por qualquer falta que se dêr;

3º, registrar em livro apropriado o fardamento e enxoval pertencente a cada alumno;

4º, distribuir aos serventes nos dias de saída e entrada geral a roupa que os alumnos tiverem de vestir e verificar na rouparia a entrega das mesmas, participando immediatamente ao commandante da companhia as faltas que notar;

5º, entregar a roupa dos alumnos ao encarregado da lavagem e recebel-a, quando prompta, organizando os respectivos rões, que serão visados pelo commandante de companhia;

6º, fiscalizar os serviços dos serventes da companhia, de accordo com as ordens recebidas do respectivo commandante;

7º, observar rigorosamente as disposições do R. I. S. G. relativas ás funções e deveres geraes do seu posto, no que fôr compatível com o regimen collegial.

Art. 124. Ao sargento furriel incumbem:

1º, organizar diariamente os vales de rações dos alumnos;

2º, receber do 1º sargento as alterações necessarias á organização dos pedidos de fardamento;

3º, ter uma relação dos objectos da carga da companhia, convenientemente alterada, sendo responsavel pela exactidão dessa escripturação;

4º, organizar os papeis de fim de anno relativos ao serviço de intendencia;

5º, ter a seu cargo a arrecadação do material distribuido á companhia.

Art. 125. Os commandantes de companhias, os instructores e seus auxiliares farão o serviço de dia, de accordo com o R. I. S. G. completado com o regimen interno do Collegio, podendo ainda ser encarregados de qualquer outro serviço compatível com o exercicio de suas funções.

Paragrapho unico. Os instructores são responsaveis pela disciplina do pessoal dos seus grupos e bem assim pela respectiva carga.

Art. 126. Aos primeiros, segundos e terceiros officiaes, cabem os trabalhos que lhes forem distribuidos pelo secretario ou autoridade a que estiverem subordinados; cumpre-lhes conservar em dia a escripturação de que forem encarregados, ficando responsaveis pelos livros e papeis sob sua guarda.

Art. 127. O 2º ou 3º official designado para archivista será responsavel pelos livros e papeis existentes no archivo, não permitindo a retirada de qualquer delles sem ordem do secretario.

Art. 128. Ao bibliothecario incumbem:

1º, a guarda e conservação dos livros, mappas, globos, quadros, desenhos de qualquer natureza, bem como das memorias e mais papeis impressos e manuscritos;

2º, ter em dia o catalogo da bibliotheca, methodicamente organizado;

3º, a escripturação da entrada de livros e mais objectos por compra, donativos ou retribuição;

4º, propor ao director, por intermedio do secretario, a compra de livros que interessem ao ensino escolar.

Paragrapho unico. A Bibliotheca terá um regimen interno organizado pelo bibliothecario que o submeterá ao exame e approvação do director.

Art. 129. Os livros, mappas, manuscritos, etc., não poderão sair da Bibliotheca; servirão apenas para leitura ou consulta na respectiva sala.

Paragrapho unico. O mobiliario, os utensilios, os livros, mappas, manuscritos, etc., deverão ser relacionados e constituirão a carga pela qual é responsavel o bibliothecario.

Art. 130. Ao porteiro incumbem:

1º, a guarda, cuidado e fiscalização da limpeza das dependencias a seu cargo, bem assim a carga dos moveis e utensilios das dependencias que lhe forem confiadas;

2º, receber os papeis e requerimentos das partes;

3º, expedir a correspondencia que lhe fôr entregue pela Secretaria e que protocolará;

4º, distribuir os livros, papeis e mais objectos de escripta aos inspectores e serventes para os serviços das aulas;

5º, fazer os pedidos de todo o material necessario aos serviços das aulas, ao asseio destas, da Secretaria e suas dependencias;

6º, ter uma relação da carga dos moveis e utensilios existentes na portaria.

Art. 131. Os continuos concluirão o porteiro na execução de suas funções e cumprirão as ordens que por elle lhes forem transmitidas.

Art. 132. Os praticos de pharmacologia servirão sob as ordens do pharmaceutico, cujas instrucções cumprirão fielmente.

Art. 133. Ao enfermeiro, que residirá no estabelecimento, incumbem:

1º, ter todo o cuidado com o asseio e boa disposição da enfermaria;

2º, cumprir fielmente o que fôr prescripto pelo medico encarregado da enfermaria;

3º, levar ao conhecimento do official provisionador, com a necessaria antecedencia, os pedidos sobre dietas dos doentes.

Art. 134. Os fieis terão as incumbencias determinadas pelos officiaes contadores á cuja disposição estiverem e serão responsaveis immediatos pela carga que lhes fôr affecta.

Art. 135. Aos inspectores de 1ª classe incumbem:

1º, fiscalizar com zelo e solicitude o procedimento e applicação dos alumnos inspirando-os a bem se conduzirem, dando-lhes frequentes exemplos de cumprimento rigoroso do dever;

2º, executar todas as ordens que lhes forem determinadas pelo fiscal, ajudante e officiaes de serviço, e as geraes do estabelecimento, observando todos os factos que se derem em contravenção das disposições estabelecidas para communical-as ao official de dia;

3º, levar ao conhecimento do ajudante qualquer irregularidade que, por acaso, testemunhar ou de que tiver sciencia, commettida por alumno, dentro ou fóra do estabelecimento. Sempre que fôr possível, intervir para evital-a;

4º, examinar diariamente os livros e carteiras de estudo, impedindo que nestas sejam guardados objectos estranhos aos trabalhos escolares; responder pelo material existente na sala, fazendo que se conserve em perfeito estado de asseio; não consentir os alumnos fóra dos seus logares e sem livros de estudo;

5º, não abandonar o recinto da sala a seu cargo mesmo durante a aula, providenciando previamente sobre o material necessario aos trabalhos;

6º, mencionar, em parte, as faltas dos alumnos ás aulas theoricas e praticas apresentando-as depois á assignatura do docente;

7º, acompanhar os alumnos nas formaturas e salas de estudo, exigindo o maior silencio e verificando se estão uniformizados;

8º, ter uma relação dos moveis e utensilios existentes na sala de que fôr encarregado, assignada pelo ajudante;

9º, communizar ao porteiro, apresentando a respectiva relação, qualquer alteração que se dê no material da sua sala, afim de que elle faça á competente annotação, que assignará;

10, exigir que o seu substituto declare na relação respectiva se recebeu o material pelo que passa a ser responsavel consignando nella as faltas encontradas;

11, balancar com o porteiro, sempre que este exigir, os objectos existentes na sala, ficando responsavel por qualquer falta.

Art. 136. Os inspectores de 2ª classe auxiliarão o serviço dos inspectores de 1ª classe e cumprirão as ordens que lhes forem dadas.

Art. 137. Ao feitor, como encarregado do asseio do estabelecimento, incumbem:

1º, fazer diariamente a chamada do pessoal que lhe é subordinado;

2º, fiscalizar os serviços braças;

3º, tomar, diariamente, na Casa da Ordem, os nomes dos serventes escalados para os diversos serviços e dar parte dos que faltarem;

4º, ser responsavel pelas ferramentas e utensilios a seu cargo, dando parte de qualquer extraviio ao almoxarife.

CAPITULO III

DAS FALTAS E TRANSGRESSÕES COMMETTIDAS PELOS FUNCIONARIOS

Art. 138. O pessoal militar de que trata o capitulo I obedecerá ás prescripções do R. I. S. G. e em relação ás suas transgressões proceder-se-ha de conformidade com os regulamentos em vigor no Exercito.

Art. 139. As transgressões commettidas pelo pessoal civil podem ser de duas naturezas:

a) faltas funcionaes;

b) faltas commettidas contra o regimen militar do estabelecimento.

Art. 140. As faltas de que trata a alinea a) do art. 139 são as referentes á negligencia, falta de assiduidade e pontualidade no serviço, puniveis de accordo com a legislação em vigor na Secretaria da Guerra.

Art. 141. As transgressões previstas no art. 139, alinea b), consoante a gravidade dos casos e ás circunstancias de que se revestirem serão punidas de accordo com a legislação em vigor.

Art. 142. Nos casos de grave offensa á moral ou á disciplina, o serventuario será immediatamente suspenso, até ulterior deliberação do Governo.

Art. 143. Todos os funcionarios civis são obrigados ao ponto, e as faltas ao serviço serão justificadas perante o director do Collegio.

Paragrapho unico. As faltas justificadas motivarão a perda da gratificação, ao passo que, quando não justificadas, a perda simultanea da gratificação e do ordenado.

CAPITULO IV

DA NOMEAÇÃO DO PESSOAL

Art. 144. O director de cada collegio será nomeado por decreto; os outros cargos exercidos por militares da administração serão preenchidos por designação do ministro da Guerra, mediante proposta do director.

Art. 145. Os logares de primeiros officiaes serão preenchidos por promoção de segundos, e os destes por promoção de terceiros, sendo um terço por antiguidade e dous terços pelo principio de merecimento.

Paragrapho unico. As vagas de terceiros officiaes serão preenchidas por sargentos auxiliares de escripta.

Art. 146. As vagas de inspectores de 1ª classe serão preenchidas por promoção de inspectores de 2ª classe e a destes na forma do art. 147.

Art. 147. Os inspectores de 2ª classe serão nomeados mediante provas de habilitação, feitas perante uma comissão designada pelo director, pelas quaes se evidencie terem os pretendentes os conhecimentos relativos ás materias do curso primario.

§ 1.º Os candidatos a estes cargos serão submettidos a uma rigorosa inspecção pelos medicos do collegio, constituidos em comissão com o fim de verificar-lhes a necessaria robustez physica e o estado de perfeita saude. Deverão apresentar, previamente, assignados por autoridades competentes e pessoas idoneas os seguintes documentos:

- 1.º, caderneta de reservista de 1ª categoria do Exercito ou da Marinha;
 - 2.º, attestado de vacinação;
 - 3.º, attestado de não soffrirem de molestias transmissiveis;
 - 4.º, attestado de aptidão para as funções que devem exercer;
 - 5.º, attestado de boa conducta e reconhecida moralidade.
- § 2.º Dentre os julgados habilitados nas provas a que se submetterem, o director preferirá para propor a nomeação dos pretendentes que no conjunto das exigencias dos ns. 4 e 5 do paragrapho anterior melhores garantias offerecerem.

TITULO I

Das matriculas

CAPITULO UNICO

Art. 148. Haverá duas classes de alumnos: a dos contribuintes e a dos gratuitos.

Art. 149. As vagas que se derem no collegio durante o anno, só serão preenchidas no anno seguinte, por occasião da matricula.

Paragrapho unico. A's de gratuitos tambem concorrerão, de accordo com as prescripções deste regulamento, os alumnos que estejam matriculados como contribuintes e tenham direito á gratuidade.

Art. 150. Os paes ou tutores dos candidatos á matricula deverão apresentar á secretaria do collegio, até o dia 15 do fevereiro de cada anno, requerimentos endereçados ao director do estabelecimento, e instruidos com os seguintes documentos:

- Para todos os candidatos:
- a) certidão de idade, sendo que as justificações só poderão ser acceitas como documentos valiosos, em caso absolutamente comprovado de não ser possivel apresentar a certidão de idade extrahida do registro civil de nascimento, de accordo com o art. 347 do Código Civil, combinado com o artigo 349;
 - b) attestado de que o candidato não padeca de doença contagiosa ou infecto-contagiosa;
 - c) attestado de vacinação;

Para os gratuitos orphãos, mais a certidão de obito do pai ou paes;

d) patente, resumo da fô de officio do pai, quando filho de official, ou certidão de assentamentos, quando filho de praça, documentos que são obtidos gratuitamente no Ministerio da Guerra.

Art. 151. O candidato á matricula deverá ter mais de 11 annos e menos de 13, sendo estas idades referidas ao ultimo dia de março do anno da matricula.

Art. 152. Os candidatos que obtiverem licença do director do collegio para se matricular serão submettidos, no proprio estabelecimento, perante comissões nomeadas pelo director, a um exame de admissão feito na conformidade do estabelecido nas instrucções para matricula.

§ 1.º A's provas de admissão serão applicadas as disposições que convierem, dentre as que são estabelecidas no capitulo IV do titulo I.

§ 2.º Os exames para os candidatos ao 1º anno constarão de uma prova escripta que terá uma parte de portuguez e outra de arithmetica e de uma prova oral de conjunto das disciplinas seguintes:

Portuguez — Noções elementares de phonologia e lexicologia, sob o ponto de vista pratico; conjugação de verbos regulares e irregulares mais communs encontrados em trechos recolhidos.

Arithmetica — Numeração; as quatro operações fundamentais, potenciação, com inteiros e fracções ordinarias e decimaes; conversão de fracções ordinarias em decimaes e vice-versa; systema metrico decimal.

Noções concretas de sciencias physicas e naturaes — Noções, as mais experimentaes possiveis, de phenomenos physicos e chimicos de observação vulgar; noções, as mais elementares, sobre a Terra; observações rudimentares sobre o vegetal, sem preocupação de classificação; noções, as mais rudimentares, sobre anatomia e physiologia do homem e dos animaes communs.

Noções geraes de geographia e historia do Brasil — Rudimentos de geographia; situação, limites, superficie e população do Brasil; divisão politica, forma de governo, poderes legislativo, executivo e judiciario; superficie, população, capitães e cidades principaes dos Estados do Brasil; principaes productos agricolas; manufactura, industria e commercio; portos mais importantes; conhecimento no mappa da situação do Districto Federal e dos demais Estados do territorio brasileiro, com a localização das respectivas capitães, descripção summaria (limites, rios principaes, montanhas mais notaveis) dos Estados brasileiros.

Historia do Brasil — Noções de historia do Brasil: descobrimento do Brasil, primeiras explorações, capitancias hereditarias, governo geral, fundação da cidade de S. Salvador, os francezes no littoral, Mem de Sá, fundação da cidade do Rio de Janeiro, os holandezes no Brasil, entradas e bandeiras, movimento nativista, conspiração mineira, Tiradentes, D. João VI. no Brasil, o seu reinado, Independencia, D. Pedro I, abdicção, periodo da regencia, Pedro II, guerra do Paraguay, abolição, Republica, significação dos dias de festas nacionais, vultos notaveis da historia Patria.

§ 3.º Cada uma das partes da prova escripta será julgada de 0 a 10, sendo eliminatória para o candidato que tiver grão zero em uma dellas. A de portuguez, constará de um dictado de 15 a 20 linhas de autor contemporaneo e da analyse lexica de uma pequena parte do dictado.

Art. 153. Terminados os exames de admissão, far-se-ha a classificação dos candidatos, consoante a média dos grãos obtidos nas respectivas provas.

Serão considerados inhabilitados os candidatos que alcançarem média inferior a 3 1/2.

Quanto aos contribuintes a escolha para a matricula será de rigoroso accordo com o merecimento revelado no exame de admissão.

Art. 154. Para a matricula dos gratuitos o director do collegio obedecerá á seguintes ordem de preferencia:

- 1.º Orphão de pai e mãe;
- a) filhos de praças de pre mortas em campanha;
- b) filhos de officiaes mortos em campanha;
- c) filhos de officiaes effectivos ou reformados do Exercito e da Armada;
- d) filhos de officiaes da extinta Guarda Nacional que tiverem prestado notaveis serviços de guerra.

2.º Orphãos de pai na mesma ordem de preferencia do numero anterior.

3.º Não orphãos, filhos de officiaes effectivos ou reformados do Exercito e da Armada, cujos vencimentos não forem maiores de 1:000\$000.

§ 1.º Todo o funcionario publico que tiver oito filhos varões, legitimos, o que perceba vencimentos inferiores a 800\$000 mensaes, concorrerá á matricula gratuita para um filho no Collegio Militar, incluído esse entre os candidatos comprehendidos no item 3.º deste mesmo artigo.

Nas condições acima será dada preferencia ao funcionario publico que, em sua profissão, conte serviços de campanha junto a forças do Exercito.

§ 2.º Terão preferencia em cada grupo de que trata este artigo:

- a) os filhos dos officiaes e praças, mortos, inutilizados ou feridos em combate ou em serviço;

- b) os filhos de officiaes com serviço de guerra;
- c) os candidatos que obtiverem melhores notas no exame de admissão;
- d) os que, em virtude da idade, não puderem matricular-se no anno seguinte.

§ 3.º Na classificação de cada um dos grupos acima referidos, dever-se-ha attender, quanto possível, aos recursos pecuniarios dos candidatos, a começar pelos menos favorecidos da fortuna.

§ 4.º Uma vez satisfeitas as exigencias de cada grupo, os candidatos não orphãos incluídos ficarão sujeitos ás disposições estabelecidas no art. 164, para a matricula dos contribuintes.

Art. 155. O director de cada collegio, remetterá ao Ministro da Guerra, até ao dia 25 de março de cada anno, a relação dos candidatos com a respectiva classificação, feita de accordo com este regulamento, afim de o Ministro determinar a matricula.

Art. 156. Os ex-alunos dos collegios, satisfeitos as exigencias regulamentares, poderão matricular-se em qualquer dos annos em que porventura tiverem trancado a matricula, respeitando o disposto no art. 27 e de accordo com a progressão das idades a partir do limite estabelecido no art. 151.

TITULO V

Dos alumnos

CAPITULO I

Art. 157. É fixado em 750 o numero de alumnos internos e semi-internos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, dos quaes 165 serão gratuitos: em 360 e 450, respectivamente, o numero de alumnos dos Collegios Militares de Porto Alegre e do Ceará, sendo 35 gratuitos neste e 55 naquella.

Paragrapho unico. Os Collegios Militares poderão ter alumnos externos, mediante autorização do Ministro da Guerra, desde que a capacidade do edificio assim o permita ou, divididas as aulas em dous ou mais turnos, haja espaço para a localização dos alumnos sem infringir os preceitos pedagogicos nem attentar contra factores inherentes ao bem estar dos educandos.

Art. 158. Para effeito de administração, os alumnos serão distribuídos, de accordo com as suas idades e o desenvolvimento physico, em companhias — cinco no Collegio Militar do Rio de Janeiro, e tres em cada um dos outros, sendo-lhes applicavel o regimen militar no que for compativel com as suas condições e a vida collegial.

Cada alumno deverá ter uma pessoa idonea, com residencia na sede do Collegio, que se responsabilize pelo seguinte:

- 1.º, indenizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional;
- 2.º, completar annualmente as peças de fardamento e de outros objectos de enxoval que se estragarem ou extraviarem;
- 3.º, pagar adequadamente, até o dia 10 de cada mez, as respectivas pensões;

4.º, receber o alumno em casa, quando retirado por doença grave ou contagiosa, quando castigado ou retirado quer por falta disciplinar quer para recreio aos domingos e dias feriados. Assim também quando externado;

5.º, indenizar o Hospital Central do Exército das despesas de tratamento.

Art. 159. Os alumnos contribuintes internos ou semi-internos pagarão em quatro prestações trimestraes adiantadas até o dia 10 do primeiro mez de cada trimestre a pensão annual de 1:500\$000, e os externos, nas mesmas condições, a pensão annual de 960\$000, devendo o primeiro pagamento realizar-se no acto da matricula accrescido de 100\$000, valor da joia.

Art. 160. Cada alumno manterá no Collegio um deposito de 50\$000, para occorrer ás suas despesas eventuaes.

Art. 161. As pensões soffrerão desconto de 50 % para os filhos de praças e de officiaes effectivos ou reformados do Exército ou da Armada, assim como para os primeiros netos dos officiaes com serviço de guerra na campanha do Paraguay. A partir do segundo filho o abatimento será de 70 %.

Art. 162. O pagamento da pensão poderá ser feito em doze prestações mensaes adiantadas, até o dia 10 de cada mez, sempre que o pai do alumno for official effectivo ou reformado do Exército ou da Armada, ou funcionario publico, devendo, porém, a primeira prestação verificar-se no acto da matricula.

Art. 163. O não cumprimento do estabelecido nos artigos 159 e 162 acarretará o desligamento do alumno.

Paragrapho unico. Não serão submettidos a exame no fim do anno lectivo os alumnos cujos debitos não tenham sido satisfeitos préviamente.

Art. 164. O alumno não poderá ser internado sem que tenha o enxoval, constante do annexo n. 1, completo.

Art. 165. Desde que o alumno tenha attingido a idade de 17 annos, passará para a classe dos externos.

Art. 166. Nenhum alumno contribuinte (interno, semi-interno ou externo) poderá permanecer no estabelecimento em dia feriado ou domingo, salvo caso previsto no art. 167, n. 5, ou nos casos de força maior, por determinação do director.

CAPITULO II

DAS PENAS E RECOMPENSAS

Art. 167. Os meios disciplinares proporcionaes á gravidade das faltas dos alumnos serão:

- 1.º, referencia, no livro das aulas, sobre o aproveitamento e a conducta;
- 2.º, retirada da aula ou do campo de exercicio;
- 3.º, admoestação perante a aula;
- 4.º, privação de recreio com ou sem trabalho de escripta;
- 5.º, impedimento de sahida nos dias determinados;
- 6.º, reprehensão particular;
- 7.º, reprehensão motivada no boletim do Collegio;
- 8.º, prisão em commum, na sala de estado-maior, ou isolada, em compartimentos arejados, até 10 dias;
- 9.º, externação até 30 dias;
- 10.º, retirada do Collegio até 10 dias;
- 11.º, baixa temporaria ou definitiva das graduações;
- 12.º, exclusão;
- 13.º, expulsão.

§ 1.º As tres primeiras penas serão applicadas pelos professores e instructores.

§ 2.º As de ns. 4 a 12 pelo director do Collegio, cabendo, quanto á ultima, rectar-se para o ministro da Guerra.

Art. 168. A retirada do Collegio consiste em se enviar o alumno á pessoa por elle responsavel para o corrigir, sendo que, durante o tempo da retirada, lhe serão marcados tantos pontos quantos forem os dias arbitrados para a duração do castigo.

Art. 169. A exclusão significa que, resolvida esta, será permitida á pessoa que legitimamente represente o alumno requerer o seu desligamento, dentro do prazo de trinta dias.

Paragrapho unico. Esgotado esse prazo, a exclusão far-se-ha independentemente de qualquer formalidade.

Art. 170. As recompensas que poderão ser conferidas aos alumnos, são as seguintes:

- 1.º, boas notas nos livros das aulas;
- 2.º, licenças excepcionaes para passeios;
- 3.º, elogio no boletim do Collegio;
- 4.º, medalha de bronze ou prata;
- 5.º, promoção aos diversos postos no corpo de alumnos;
- 6.º, inscripção no *Quadro de Honra*;

7.º, medalhas de ouro denominadas Duque de Caxias, Almirante Barroso, Marquez de Herval, Visconde de Inhaúma, Conde de Porto Alegre, Marquez de Tamandaré, Marechal Deodoro, Marechal Floriano Peixoto, Marechal Carlos Machado, General Polydoro, General Benjamin Constant e Barão do Rio Branco, creadas pelo decreto de 24 de junho de 1912;

8.º, premio Thomaz Coelho.

Paragrapho unico. As recompensas n. 1, serão da attribuição dos professores; as de ns. 2, 3, 4 e 5, do director; a de n. 6, do Conselho de Instrução; finalmente, as de ns. 7 e 8, do Ministro da Guerra, mediante proposta do mesmo Conselho.

Art. 171. As medalhas de que trata o n. 7 do artigo anterior serão conferidas em numero de tres, annualmente e na sequencia em que estão enumeradas, aos alumnos de bom comportamento que, durante o curso, tenham tido approvações distinctas pelo menos na metade das materias theorico-praticas e approvações plenas em todas as praticas, cabendo-lhes por isso os primeiros logares nas suas turmas.

§ 1.º Si uma ou mais dessas medalhas deixarem de ser conferidas, por não ter havido alumnos que as tivessem merecido, sel-o-ão no anno seguinte.

§ 2.º A medalha Barão do Rio Branco, quando tenha de ser concedida, caberá de preferencia ao alumno que, pelas suas approvações em chorographia e historia do Brasil e instrução moral e civica, se achar em melhor collocação.

Art. 172. O alumno que mais se houver distinguido nos estudos theorico-praticos de cada anno do curso, receberá a medalha de prata; a de bronze será conferida aos alumnos de melhor comportamento, também em cada anno. Estas medalhas serão usadas nos uniformes collegiaes de uso externo.

Art. 173. A inscripção do nome do alumnos no Quadro de Honra é deferida áquelles cuja média arithmetica das suas notas mensaes, em cada materia, fôr gráo 9 ou superior.

Paragrapho unico. Esse gráo para cada aula será a média arithmetica de suas notas de aproveitamento, mensaes, até o mez de agosto e da que elle obtiver no concurso que se realizardá nesse mez.

Art. 174. O premio Thomaz Coelho consistirá na collocação, em sala especial, denominada "Panthcon", do retrato do alumno que, além de dotado de educação moral exemplar, concluir o curso com distincção em mais de dous terços das materias ensinadas, incluídas as praticas constantes do artigo 12.

Art. 175. A entrega das medalhas de ouro aos alumnos, que as tenham merecido, será feita em sessão solemne do Conselho de Instrução, e o seu uso ser-lhes-ha permittido em todos os actos da vida civil e militar.

Art. 176. Como recompensa de sua applicação aos estudos e ao bom procedimento, aos alumnos será concedido, annualmente, o uso em seus uniformes, dos postos e graduações correspondentes aos effectivos das unidades do Exército, a cuja semelhança estiver organizado o corpo de alumnos.

Art. 177. No mesmo dia em que se realizar esta entrega ou noutro para esse fim designado, em formatura geral do Collegio, será lido o boletim considerando sem effecto os postos e graduações obtidas pelos alumnos no anno anterior e investidos nessas recompensas os que as merecerem pelos resultados do anno lectivo seguinte:

Paragrapho unico. Para essa investidura, levar-se-ha em conta o merecimento intellectual, o comportamento e a aptidão militar do alumno, dando-se preferencia aos dos annos superiores.

Art. 178. Após a sessão solemne a que se refere o artigo 175, realizar-se-ha tambem a distribuição de premios consistindo em livros e objectos destinados a despertar a emulação entre os alumnos.

Em seguida, haverá concursos, jogos e diversões em que elles tomarão parte.

Art. 179. Aos alumnos que, por falta absoluta de recursos, não puderem gozar de passeios e diversões proprias de sua idade, fóra do Collegio, o director poderá fornecer o necessario para tal fim, por conta do cofre do estabelecimento, uma vez por mez, fazendo-os acompanhar por pessoas idoneas.

Art. 180. Os alumnos poderão gozar fóra das sédes dos Collegios as férias do anno lectivo, levando consigo guias que deverão apresentar á autoridade militar do lugar em que forem permanecer. Destes documentos constará a data em que os portadores devem apresentar-se ao Collegio.

TITULO VI

CAPITULO I

MEIOS MATERIAES

Art. 181. A manutenção dos Collegios far-se-ha:

- a) com as verbas consignadas no orçamento da Guerra;
- b) com as importancias das pensões dos alumnos contribuintes para attender ás suas despesas.

Art. 182. As economias serão empregadas na aquisição de material, concertos e conservação dos edificios e suas dependencias, pagamento do pessoal subvencionado pelo cofre e mais despesas que se tornarem necessarias á regularidade da administração.

Art. 183. As economias serão applicadas de accordo com as deliberações do Conselho Administrativo, sujeitas estas aos preceitos legais.

Art. 184. Para se ministrar o ensino em todas as suas partes com o necessario desenvolvimento haverá em cada Collegio:

- 1.ª, uma bibliotheca;
- 2.ª, um gabinete e laboratorio necessarios ao estudo das sciencias physicas e naturaes;
- 3.ª, um museu;
- 4.ª, sala de armas;
- 5.ª, campo de exercicio e linha de tiro;
- 6.ª, material para a educação physica;
- 7.ª, picadeiro.

Art. 185. Os Collegios terão pharmacia para o fornecimento de medicamentos e enfermaria com as necessarias accommodações para tratamento dos alumnos.

Art. 186. Ficará a cargo do estabelecimento a lavagem e gommado da roupa de todos os alumnos internos, bem como fornecimento de pennas, tinta e mais objectos necessarios aos trabalhos das aulas.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 187. O Conselho de Administração compor-se-ha do commandante, presidente; do fiscal, relator; de dous commandantes de companhias, do ajudante e do almoxarife-pagador, servindo como archivista e secretario do conselho o secretario do Collegio.

Art. 188. O Conselho de Administração reger-se-ha pelo R. A. C. T. e regulamentos especiaes, observadas as seguintes alterações:

— Os fundos e todos os documentos de valor serão depositados, sob a responsabilidade do Conselho, em cofre especial de tres chaves, sendo clavicularios o commandante, o fiscal e o almoxarife-pagador.

As quantias superiores a dous contos de réis serão depositadas em Banco, devendo as retiradas ser assignadas pelo almoxarife-pagador, visadas pelo fiscal e autorizadas pelo commandante.

— Os pagamentos ordinarios aos fornecedores serão feitos em presença do Conselho; os extraordinarios superiores a um conto de réis, com a presença da maioria da seus membros.

— Serão permittidos pequenos adiantamentos ao almoxarife-pagador para despesas de prompto pagamento.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 189. Ao alumno que terminar o curso do collegio será conferido certificado do curso, de accordo com o modelo annexo. Tambem lhe será outorgada caderneta de reservista da 1.ª linha — 2.ª categoria.

Art. 190. Ao alumno que concluir o curso por este regulamento será concedido o titulo de agrimensor.

Art. 191. Os alumnos que concluirem o 5.º anno serão considerados com o curso completo do collegio para o fim especial de se matricularem nas Escolas Militares ou Naval. A transferencia para os referidos estabelecimentos exige que o alumno, além de bom procedimento, apresente autorização escripta de seus paes ou tutores para verificar praça.

Art. 192. Os directores dos Collegios Militares remetterão ao Ministerio da Guerra, ao terminarem os exames finais do curso, a relação dos alumnos approvados, que desejarem matricular-se nas escolas de que trata o artigo anterior, afim de ser solicitada a sua inclusão, de accordo com as vagas reservadas aos collegios militares.

Paragrapho unico. Os alumnos que tiverem concluido o 6.º anno terão preferencia á matricula sobre os alumnos do 5.º anno, no caso de ser limitado o numero das vagas existentes.

Art. 193. Os alumnos dos Collegios Militares poderão ser transferido de um para outro desses estabelecimentos no fim dos annos lectivos, e sómente nessa época, a pedido dos respectivos paes ou responsaveis, correndo por conta destes todas as despesas decorrentes, desde que haja vaga na respectiva classe de gráuitos ou contribuintes a que pertencer o alumno.

Art. 194. O alumno que tiver trancado a sua matricula em um dos collegios, por motivo de molestia comprovada em junta medica, poderá matricular-se noutro collegio, no periodo seguinte, como repetente, se não ocorrer em seu favor a concessão averbada na ultima parte do art. 27.

Art. 195. O alumno que adoecer será tratado na enfermaria do estabelecimento, quando a doença não fôr contagiosa ou de gravidade, caso em que será enviado para a casa de sua familia ou responsavel, ou para o hospital conveniente.

Paragrapho unico. Os alumnos contribuintes baixarão aos hospitais militares com a annuência dos seus responsaveis, correndo as despesas por conta dos mesmos.

Art. 196. Quando o alumno tiver interrompido o curso, nos collegios, o seu responsavel deverá pedir trancamento de matricula ou desligamento. O trancamento faculta nova matricula, ao passo que o desligamento é definitivo, não permittindo a reinclusão.

Art. 197. O expediente da secretaria terá a duração normal de cinco horas e poderá ser prorogado pelo director do collegio, quando se tornar necessario ao serviço.

Art. 198. Todos os funcionarios e empregados serão responsaveis pelas faltas que commetterem no exercicio das suas funções, bem como pelas que deixarem os seus subordinados praticar, em prejuizo da Fazenda Nacional.

Art. 199. O director, o fiscal, o ajudante, o medico encarregado do serviço de saúde e o porteiro terão residencia no estabelecimento, desde que seja isso possivel.

Art. 200. Nos casos não previstos neste regulamento o director tomará as necessarias providencias, de accordo com a legislação corrente ou subsidiaria.

TABELLA DE FARDAMENTO E ENXOVAL PARA OS ALUMNOS DOS COLLEGIOS MILITARES

Tempo de duração	Fardamento				Enxoval																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	Tres mezes	Um anno	Dois annos	Tres annos	Tres mezes	Seis mezes	Um anno	Dois annos	Tres annos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Peças																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Quantidade.,.....	1	4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Observações

1ª — Os alumnos gratuitos, não orphãos, indemnizarão as peças de enxoval que lhes forem fornecidas, assim como as de fardamento que receberem, além das consignadas nesta tabella.

2ª — Além das peças acima, os almoxarifados dos collegios terão em carga para serem usadas nos 1º, 2º e 3º uniformes, mais as seguintes: Capacete (com crineira) e canhões de couro branco para os alumnos do esquadrão, pennacho e dragonas para officiaes-alumnos e topos de lá e charlateiras para alumnos praças, adquiridas por conta dos Conselhos de Administração.

3ª — As insignias de posto das mangas das tunicas de flanela azul turqueza dos officiaes-alumnos serão de soutache dourado de 0,005 de largura, pregadas horizontalmente em rectangulos do mesmo tecido com 6 cms. de base e variando a altura com a graduação. As insignias serão encimadas por um castello pequeno de metal branco e ficarão collocadas 5 cms. acima dos punhos.

4ª — E' expressamente prohibido aos alumnos o uso do uniforme de brim kaki em passeio, só sendo permittido usá-lo quando em transito de casa para o Collegio e vice-versa.

FICHA SANITARIA

Nome..... Anno 19....

Numero.....

Idade		Peso		Altura	
Elasticidade pulmonar		Capacidade vital		Apnéa voluntaria	
Pulso	Antes de esforço	Coração	Tensão arterial	Mx.	
	Depois de esforço				
	Tempo de normalisação			Mm.	
Defeito physico					
Parecer do medico					

FICHA SANITARIA

Nome..... Numero.....

[illegible]

Observações.....

DECRETO N. 18.790 — DE 6 DE JUNHO DE 1929

Supprime um lugar de auxiliar tecnico na Estrada de Ferro Oeste de Minas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido na Estrada de Ferro Oeste de Minas um lugar de auxiliar tecnico, vago com a aposentadoria de João Vieira Ramos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929, 108^a da Independencia
e 41^a da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.791 — DE 6 DE JUNHO DE 1929

Supprime um logar de escrevente na 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica suprimido na 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, um lugar de escrevente, vago com a transferencia para a 4ª Divisão da mesma estrada do funcionario de igual categoria, Ramiro de Souza Gama.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929, 108° da Independência
e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmitir-vos a exposição de motivos, anexa, do ministro de Estado dos Negócios da Marinha, sobre a necessidade da abertura de um crédito especial, na importância de tres mil e dois contos setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezoito réis (3.002:744\$618), para pagamento das obras effectuadas no dique fluctuante "Affonso Penna", pela firma Lage Irmãos, de outubro de 1927 a março de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em fevereiro de 1922, o Ministerio da Marinha firmou ajuste com a firma Lage Irmãos para a execução dos reparos de que necessitava o dique fluctuante "Affonso Penna".

Conforme a exposição que tive a honra de apresentar a V. Ex., a 29 de novembro de 1929, ainda em outubro do mesmo anno não estavam ultimadas as obras, prevendo-se, para a sua conclusão, uma despesa de cerca de quinhentos contos de réis (500:000\$000), importancia esta que, entretanto, em

março de 1928, quando terminadas as mesmas obras, verificou-se insufficiente, por isso que a despesa montou a tres mil e dois contos setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezoito réis (3.002:744\$618).

Isto posto, tenho a honra de suggerir a V. Ex. a necessidade de ser solicitada ao Congresso Nacional autorização para a abertura de um crédito especial, na importancia acima citada, tres mil e dois contos setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezoito réis (3.002:744\$618), para occorrer ao pagamento das obras executadas pela firma Lage Irmãos, de outubro de 1927 a março de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 1.020 A — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929.

Ao Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a Mensagem, anexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade da abertura do credito especial, na importancia de tres mil e dois contos setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezoito réis (3.002:744\$618), para pagamento das obras effectuadas no dique fluctuante "Affonso Penna", pela firma Lage Irmãos, de outubro de 1927 a março de 1928. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de maio findo foram nomeados, na forma da lei:

SEÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Alto Rio Dóce

1° supplente, Plácido Gonçalves da Cunha.

2° supplente, Nicolau Gressi.

3° supplente, Alfredo Pompeano.

Ajudante do procurador da Republica, Ulysses Baptista Vieira.

Município de Tres Corações do Rio Verde

1° supplente, Euclides Junqueira.

2° supplente, Luiz Ferreira Barboza.

3° supplente, José Prado.

Ajudante do procurador da Republica, Estevão Ribeiro de Rezende.

Município de Poços de Caldas

1° supplente, João Moreira Salles.

— Por decretos de 3 de junho corrente, foram nomeados, na forma da lei:

SEÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Andradas, antigo Caracol

1° supplente, José Bernardes Staut.

2° supplente, Braz Landre.

3° supplente, Francisco Quero Lopes.

Ajudante do procurador da Republica, Benedicto Nogueira Villela.

Município de Santa Rita de Cassia

Ajudante do preparador da Republica, Dr. Moacyr de Mello Azevedo.

SEÇÃO DO PIAUHY.

Município de Murrumb

1° supplente, Clarindo Fortes de Carvalho.

SEÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Allinho

2° supplente, Elpidio Bezerra de Menezes.

3° supplente, José Mathias de Freitas.

Ajudante do procurador da Republica, Ivo Antonio de Andrade Lessa.

— Por decretos de 27 de maio findo foram exonerados Manoel de Oliveira Gomes e Luiz Neves, dos logares de ajudantes do procurador da Republica, respectivamente, nos municipios de Alto Rio Dóce e Tres Corações do Rio Verde, na secção de Minas Geraes.

Ministerio da Marinha

Por terem sido publicados com incorrecções, no *Diário Official* de 3 de maio ultimo, reproduzem-se abaixo alguns artigos, paragraphos, alíneas, etc., do Regulamento para a Escola Naval a que se refere o decreto n. 18.701, de 18 de abril de 1929:

CAPITULO II

Art. 5° —

VIII. —

3°, dizer, na forma do art. 41, sobre os recursos interpostos acerca do julgamento das provas;

CAPITULO III

Art. 14 —

4 preparadores, que serão militares da activa, reformados ou da reserva de 1° classe, designados de accordo com as exigencias estabelecidas neste regulamento — assim distribuidos:

No Departamento de ensino fundamental, 3;

No Departamento de ensino tecnico, 1.

13 operarios, sendo:

8 para as officinas;

Art. 17 —

§ 3° — Depois de oficialmente publicada a exoneração por conclusão do

prazo, poderá ser o professor novamente nomeado, a juizo do Governo, o tendo em conta as informações de que trata o § 4° do art. 16.

CAPITULO IV

Art. 67 — Os signatarios dos requerimentos a que se refere o artigo anterior deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, o bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniforme e demais objectos do enxoval que se estragarem os extraviarem.

Art. 69 —

§ 3° — Só poderão ser admittidos no Curso Previo os candidatos habilitados nos exames e julgados aptos em inspecção de saúde.

Art. 74 —

§ 2° — Só serão admittidos a inscripção para esse concurso os que, além de satisfazerem as exigencias estabelecidas no art. 65, provarem que foram aprovados, pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finais das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elemental, geometria e trigonometria rectilinea.

Art. 89 — O alumno julgado inhabilitado em uma disciplina de um periodo qualquer, poderá cursar o periodo seguinte, não podendo, porém, fazer as provas finais deste, sem ser previamente julgado habilitado na disciplina do periodo anterior, mediante a prestação de novas provas finais, sendo o julgamento da habilitação os arts. 82 e 84, e vigorando as médias de aproveitamento novamente obtidas.

Art. 93 —

§ 2° — As disposições deste artigo só se applicam aos alumnos depois da ha-

bilitação e aos que tiverem certificado de aptidão para o officialato maior que 50 % da nota maxima.

CAPITULO V

Art. 107 — As nomeações do secretario e do pessoal civil da administração serão feitas de accordo com o determinado no regulamento approved pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Art. 112 — Os chefes de departamento, os preparadores e os instructores, inclusive os das turmas de guardas-marinha, terão, como gratificação, attendendo á natureza especial das funcções que lhes tocam e ao serviço a que são obrigados, a quantia fixada no orçamento do Ministerio da Marinha

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 31 de maio passado, foi declarado de nenhum effeito o decreto de 3 de agosto de 1928, que nomeou D. Olympia dos Santos Silva para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Santo Amaro, no Estado da Bahia por não ter a mesma assumido o exercicio do respectivo cargo.

— Por decretos de 7 do corrente:

Foram nomeados:

O engenheiro Arlindo Sampaio Jorge, conductor tecnico da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para exercer o cargo de engenheiro residente da Comissão de Obras Novas e Melhoramentos da mesma estrada;

Conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o agente diarista Adriano Salasse;

Telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o portador de 1ª classe da mesma estrada, Jurema Martins Graça;

Conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o praticante Pedro Ferreira da Rocha;

O auxiliar da Rede de Viação Cearense, Antonio Seara Uchôa, para o cargo de conferente de 4ª classe da 2ª Divisão (trafego) da mesma rede;

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, o diarista Alexandre Lima Valente, para fiscal de estatística, extra-quadro, em comissão;

Joaquim Soares de Araujo, agente postal de Santo Amaro, no Estado da Bahia;

D. Maria do Carmo Terra, agente do Correio de Itapolis, do Estado de São Paulo;

D. Dulce Ribeiro da Cunha, agente do Correio de Victorino, subordinado á Administração dos Correios de Corumbá, no Estado de Matto Grosso;

D. Maria Josephina Reis, agente do Correio de Camisão, no Estado da Bahia, que já exercia interinamente;

José Vicente Barbosa Oliveira, agente do Correio de Presidente Prudente, subordinado á Administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo, que já exercia interinamente;

D. Maria Feitosa de Albuquerque, agente do Correio de São Francisco de Aguiar, no Estado da Parahyba do Norte, que já exercia interinamente;

D. Helena Campos, agente do Correio de Seminario, no Estado do Ceará;

José Caiado de Alencastro, thesoureiro da Administração dos Correios de Goyaz;

Praticante da Directoria Geral dos Correios, a auxiliar de agencias de segunda classe, nesta capital, D. Iria Nunes Ribeiro;

Auxiliar de agencias de 2ª classe, da Directoria Geral dos Correios, nesta capital, a auxiliar de praticante interina, pro-rata, D. Maria Angela Alves da Silva.

— Foram promovidos por merecimento:

A conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o de 2ª, Arthur Rocha Filho;

A conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 3ª, Ildefonso Americo da Costa;

A agente de 4ª classe da 2ª divisão (trafego), da Rede de Viação Cearense, o de 5ª classe, Waldizar de Mello Brasil;

A conferente de 3ª classe da 2ª divisão (trafego), da Rede de Viação Cearense, o de 4ª classe, Glycério Affonso de Almeida;

A amanuense da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar Ary Maia;

A amanuense da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar Oldemar Nunes de Souza.

Foram promovidos por antiguidade:

A 3ª official da Directoria Geral dos Correios, o amanuense Rigoberto Sá de Oliveira;

A telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o de 3ª classe Moacyr Pereira.

A conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 2ª, João Vicente Damaso;

A agente de quinta classe da 2ª Divisão (trafego) da Rede de Viação Cearense, o conferente de terceira classe, Aguiinaldo Coelho.

Foram aposentados, a pedido:

Alvaro Lopes Ferraz, 2º escripturario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

José Euclides Pacheco, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Joaquim de Souza Pereira, mestre de officinas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Egydio José de Figueiredo, official da Administração dos Correios de Matto Grosso;

Manoel Guatemozim, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foram exonerados, a pedido:

Sandoval Xavier, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, ficando sem effeito o decreto de 12 de abril de 1929, que o nomeou para o referido cargo;

D. Marina Pereira Borges, agente do Correio de Itapolis, no Estado de São Paulo;

D. Oswaldina Field, agente do Correio de Granado, no Estado do Rio Grande do Sul;

D. Amelia Marinho da Silva, agente do Correio de Carrancas (estação), subordinada á Administração dos Correios da Campanha, no Estado de Minas Geraes;

D. Aurea Mattos, agente do Correio de Gysneiros, no Estado de Minas Geraes.

Foram exonerados por abandono do emprego Bernardino de Campos, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro

ro Noroeste do Brasil, com o incurso no art. 98, das instruções approvedas pela portaria de 9 de janeiro de 1920, e Ernesto Leão, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, como incurso no n. 8, do art. 505, do regulamento approved pelo decreto n. 15.722, de 16 de março de 1921.

Foi ainda exonerado Rufino Pontes, fiscal de estatística, extra-quadro, em comissão, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o que está propoz em seu officio numero C. 989, de 23 de maio proximo findo.

Por decretos de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, em prorrogação, ao auxiliar de escripta de 2ª classe da 2ª divisão José Augusto de Vasconcellos.

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes, ao guarda da 2ª divisão (trafego), Elizio Garrido.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, ao auxiliar Alvaro José da Silva Cunha.

De seis mezes, em prorrogação, ao servente da agencia postal de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Angelo Bento de Almeida, e á agente do Correio de Barra Funda, na capital do Estado de São Paulo, Alcídia Moura de Rezende.

De um anno, em prorrogação, ao conductor de malas da linha do Correio de Cajurú a Santa Rita dos Coqueiros, no Estado de São Paulo, João Gonçalves de Andrade.

De seis mezes, em prorrogação, ao conductor de malas da linha do Correio de administração a Caruarú, no Estado de Pernambuco, José Maria de Hollanda Cavalcante.

De quatro mezes, á agente do Correio de Glycério, no Estado de Pernambuco, Laurence de Abreu Rodrigues da Silva.

De seis mezes, em prorrogação, ao 3º official da Administração dos Correios do Amazonas, Sebastião Fernandes Basto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 10 do corrente, foi exonerada Julia Lopes do lugar de guarda de 1ª classe do Instituto de Psychopathologia de Assistencia a Psychopaths, e nomeada para o mesmo lugar, como contractada, Stella Barbosa; foi exonerado, a pedido, Anderson de Almeida do lugar de servente do juizo de direito do Alistamento Eleitoral, e nomeado, para o mesmo lugar, como contractado, Orlando Baptista Gasse; foi exonerada, a pedido, Branca Wamosy, do lugar de enfermeira do Ambulatorio Rivadavia Corrêa, da Colonia de Psychopaths (Mulheres), e nomeada, para o mesmo lugar, como contractada, Martha Mayworn.

— Por apostilla de 10 do corrente mez, foi declarado vitalicio, na forma da lei, o bacharel Henrique Paulo de Frontin, serventuario do 2º Officio do Registro de Titulos e Documentos.

Directoria do Interior

Por portarias de 10 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Klaus, natural da Alemanha, nascido a 29 de agosto de 1890, filho de José Klaus e de Maria Müller, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio Manoel do Oliveira, natural do Portugal, nascido a 13 de dezembro de 1896, filho de José Manoel de Oliveira e de Maria Alves da Silva, casado, residente nesta Capital;

Axel Vilhelm Vendel, natural da Dinamarca, nascido a 29 de junho de 1865, filho de Frederik Vilhelm Vendel e de Sophia Maria Kjaerulf, casado, residente no Estado de São Paulo;

Julio Stolzenberg, natural da Austria, nascido a 9 de março de 1888, filho de Chuny Stolzenberg e de Amalia Stolzenberg, casado, residente no Estado do Paraná;

Lina Fleischer Venancio Filho, natural da Polonia, nascida a 14 de outubro de 1907, filha de Feivel e Leiche Fleischer, casada, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que alli reside.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1929

Luiz Carlos Leyraud. — Manutenção o despacho anterior.

Arthur Dias e Pedro Vieira de Carvalho, guardas da Bibliotheca Nacional, pedindo para aguardar promoção no quadro dos auxiliares. — Indeferido.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 7 de junho de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**Primeira secção**

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.760 — Communicou-se que por aviso n. 961, de 15 de março ultimo, este ministerio solicitou ao da Fazenda o pagamento da importância de 3:878\$129 a Nilo Bezerra, correspondente aos vencimentos de janeiro e fevereiro de 1928.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará:

N. 1.761 — Restituiu-se o processo de pagamento da gratificação provisória a que fez jus o bacharel Alfredo de Miranda Castro, nos exercicios de 1922, 1923 e 1924, para o complemento de documentos e rectificação dos calculos.

— Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.765 — Restituiu-se a conta enviada com o officio n. 58, de 3 do corrente, afim de que seja anexada á mesma a prova de exclusividade do fornecimento.

— Ao governador do Territorio do Acre:

N. 1.767 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento do 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal Prince Campos, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber quando, em comissão na Força Policial desse territorio, esteve licenciado para tratamento de saúde.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.762 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 144 a 165, por conta da verba 29ª.

N. 1.763 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos referentes aos artigos de material adquiridos para o consumo da Policia Militar do Districto Federal, sob ns. 256 a 355, por conta da verba 16ª.

N. 1.764 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 51 e 60, por conta da verba 15ª.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.766 — Communicou-se terem sido encaixotados nesta data 60 talões de titulos eleitoraes, contendo 30.000 titulos.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.768 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 229, por conta da verba 26ª.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.169 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 229, por conta da verba 26ª.

ACTO DO SR. MINISTRO**Requerimento despachado:**

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo lhe seja fornecida por certidão uma lista de todas as facturas relativas aos exercicios de 1921 a 1928, com indicação das respectivas importancias. — Indique a data dos requerimentos em que pediu pagamento das contas, as respectivas importancias e as repartições desse ministerio a que foram prestados os serviços.

Expediente de 8 de junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao juiz federal na Secção de Goyaz:

Referencia telegramma primeiro corrente mez communico vossencia este ministerio solicitou Tribunal Contas distribuição créditos 1:680\$ e 400\$ delegacia fiscal nesse Estado para alimentação, vestuario sentenciados Ernesto Amancio Torquato e Quintiliano Leão Netto durante exercicio corrente.

— Ao juiz federal no Estado do Rio de Janeiro:

Tendo official justiça desse juiz Raymundo Cavalcanti voltado requerer sua gratificação seja paga pelo credito organotario vigente communico que requerente tem apenas direito cento e cincoenta mil réis mensaes, conforme foi declarado telegramma 25 maio findo e consta tabella annexa decreto n. 18.758, de 22 mesmo mez.

ACTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz federal no Territorio do Acre expediu-se o seguinte telegramma:

Resposta telegramma pedindo providencias delegacia fiscal pagar vencimentos official justiça desse juiz conformidade tabella "Diario Official" 31 de janeiro ultimo communico que nova publicação referida tabella annexa decreto 18.758 de 22 de maio findo foi rectificado para quatro contos oitocentos mil réis annuos vencimentos daquelle serventuario, por ter ficado apurado que

1914 tinha dois contos quatrocentos mil réis devendo differença credito annullado ser paga credito especial aberto esse fim.

Additamento ao expediente de 8 de junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO**Primeira secção**

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.106 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, de 3:728\$870, a Mario de Castro, escrivão interino da delegacia do 2º districto policial, por substituição effectuada de 31 de julho a 31 de dezembro de 1928.

N. 2.107 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, de 533\$332, a Hermes Raymundo Rangel, por substituição de um escrevente da Policia do Districto Federal, de setembro a dezembro de 1928.

N. 2.116 — Transmittiu-se o processo remittido pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, em que os officiaes de justiça do Juizo Federal naquello Estado pedem para lhes ser permitido o desconto, pela quinta parte dos vencimentos, da importância recebida a mais no corrente anno, na folha de pagamento.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.128 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy das quantias de réis 2:190\$ e 240\$, para pagamento, no corrente anno, de diarias e vestuarios a quatro presos da Justiça Federal.

Segunda secção

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.169 — Transmittiu-se cópia do officio n. 156, de 4 de junho corrente, em que o Tribunal de Contas solicita a intimação do thesoureiro dessa repartição, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para os fins do alcance verificado no processo de comprovação da applicação da al ao adiantamento de 29:700\$, recebido em virtude do aviso deste ministerio n. 1.648, de 29 de outubro de 1928.

N. 2.110 — Communicou-se terem sido solicitadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas as necessarias providencias para que sejam custeadas pelo citado ministerio as despesas com os concertos, installações e transferencia de telefonones officinaes, bem assim com relação á retirada imediata dosapparellhos quando requisitada por essa repartição.

— Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 2.111 — Reiterou-se o pedido constante do aviso n. 2.000, de 30 de maio ultimo, relativo ás solicitações formuladas pelo chefe de Policia no officio numero 1.663, cuja cópia se remette igualmente.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 2.112 — Declarou-se que a passagem de 1ª classe, concedida pela Estrada de Ferro Central do Brasil, ao 2º tenente dessa corporação, Leão José Teixeira, deve ser indemnizada pelo referido official, á vista da respectiva conta que fôr apresentada pelo director daquelle Estrada.

— Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 2.113 — Declarou-se aprovar a concorrência administrativa procedida para compra de diversos artigos, no corrente anno, e cujos documentos foram enviados com o officio n. 191, de 27 de maio findo.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 2.114 — Autorizou-se a providenciar, na forma proposta no officio n. 262, de 1 do corrente, para que seja abastecido de agua o edificio do Pretorio.

N. 2.115 — Autorizou-se a dispendar até a quantia de 12:100\$ com a execução das obras no Tribunal do Jury, de conformidade com o orçamento remetido por officio de n. 250, de 28 de maio ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.118 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, da importância de 2:026\$952, de fornecimento de gaz á Colonia de Alienadas, no Engenho de Dentro, em novembro e dezembro de 1926.

Solicitaram-se as seguintes restituições de caucões:

N. 2.117 — De 500\$, em moeda corrente, a Montes Cruz & Comp.

N. 2.119 — De 5:000\$, á Casa Lohner S. A., contando de cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

N. 2.120 — De 5:000\$, a Lutz Ferrando & Comp., Limitada, constando de cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.103 — De 527\$778, a dous funcionarios do Archivo Nacional, por substituições effectuadas em maio ultimo.

N. 2.121 — De 58:563\$071, sendo 57:833\$071 a 24 credores e 730\$ a Luiz Ferrando & Comp., Limitada, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em abril e maio do corrente anno.

N. 2.122 — De 2:500\$, a Mario Vergueiro Steidel, de aluguel da sede do Deposito Publico Geral do Districto Federal, relativo ao mez de maio ultimo.

N. 2.123 — De 300\$, ao funcionario da Directoria de Justiça desta Secretaria de Estado, Affonso de Campos, por substituição de um 2º official, em maio ultimo.

N. 2.124 — De 80\$, a Joaquim Tavares Guerra Filho, de aluguel do posto policial de Pavuna, relativo a abril ultimo.

N. 1.125 — De 24:000\$, á Companhia Commercial e Maritima, de fornecimentos á Casa de Detenção do Districto Federal, em abril ultimo.

N. 2.126 — De 12:317\$790, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em abril ultimo.

N. 2.127 — De 1:361\$804, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Colonia de Psychopaths (Mulheres), em abril ultimo.

N. 2.129 — De 203\$581, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica á Casa Ruy Barbosa, em abril ultimo.

N. 2.130 — De 4:201\$250, á Standard Oil Company of Brazil, de fornecimento

para os automoveis a serviço do gabinete do ministro, em abril ultimo.

N. 2.131 — De 3:378\$600, a dous credores, de fornecimentos á Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, em abril e maio ultimos.

N. 2.132 — De 65\$666, a Francisco de Almeida Campos, por ter exercido interinamente as funções de official de justiça da Setima Pretoria Civil do Districto Federal, em maio ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 1.771 — Communicou-se ter sido solicitada, nesta data, ao Tribunal de Contas, a distribuição a essa Delegacia das quantias de 2:190\$ e 240\$, para pagamento da diarias e vestuários a quatro presos da Justiça Federal.

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 1.772 — Communicou-se terem sido dadas as necessarias providencias no sentido de serem enviadas a essa Secretaria duzentos exemplares da tabella explicativa da proposta de orçamento da Despesa deste Ministerio, para o exercicio de 1930, tendo sido designado o 2º official, bacharel Manoel de Oliveira Pontes, para acompanhar, nessa Secretaria, os trabalhos de redacção e revisão do referido orçamento.

Segunda secção

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.770 — Apresentou-se o servente de 1ª classe da Inspectoria de Prophylaxia, Cornelio de Oliveira Pereira, visto ter sido dispensado do serviço desta Directoria.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.773 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 230, por conta da verba 10.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 1.774 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 230, por conta da verba 10. Expediente do dia 10 de junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.133 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Cruz Vermelha Brasileira, a importância de 40:000\$000, relativa á subvencção de 1929.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. juiz federal na Secção da Pernambuco, expediu-se o seguinte telegramma:

"Communique fins convenientes este Ministerio tendo reconhecido parte divida exercicios findos na importancia 1238 vencimentos official justiça desse Juizo Arthur Pereira de Medeiros relativamente periodo 1923 a 1925 solicitou Fazenda pagamento aquella quantia aviso 4.210 de 26 setembro anno passado cabendo reconhecimento restante quantia Delegacia Fiscal nesse Estado."

Aditamento ao expediente do dia 7 de junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento da conta de energia electrica da Casa de Correccção, de dezembro de 1929. — O pagamento foi pedido ao Ministerio da Fazenda por aviso n. 4.467, de 5 de novembro de 1924.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 8 de junho de 1929

Por portaria de 29 de maio ultimo, do Sr. ministro da Justiça, foi concedido um mez de licença, a partir de 21 do mesmo mez, á enfermeira Nise Helena Barata Braga, nos termos do art. 8º, I, do decreto 14.663.

— Agradeceu-se ao gerente da The Leopoldina Company Limited, a comunicação que fez em officio G. M. 3.482, de 4 do corrente, participando o embarque para a Europa, para onde foi chamado (officio E. 1.068).

— Communicou-se ao coronel comandante do 2º regimento de infantaria, que o servente extranumerario Aristheu Paes Barreto nada percebia por este departamento, de accordo com a resolução do Sr. ministro da Justiça, visto tratar-se de empregado extraordinario, admitido por causa oventual, para serviço de carater temporario. (Officio E. 1.069.)

— Solicitaram-se providencias ao Dr. delegado do 1º districto policial para que seja permittida a visita nos predios incendiados da Avenida Rio Branco, no trecho comprehendido entre as ruas Buenos Aires e Alfandega, de cujas chaves têm a maxima urgencia, attendendo a importancia actual do serviço do policia de focos que não autoriza maiores delongas. (Officio E. 1.072).

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1929

N. 1.327 — Oscar Augusto Machado Filho. — Registre-se.

N. 1.317 — Gil Nicolau Rocha. — Registre-se.

N. 1.335 — Aristides Dourado de Azevedo. — Registre-se.

N. 1.333 — Antonio Augusto Soares Canedo. — Registre-se.

N. 639 — Arnaldo Augusto do Moraes. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 6

N. 1.165 — Arnobio Guimarães Pintangá. — Registre-se.

N. 1.355 — Inah Amaral da Fonseca. — Deferido.

N. 1.365 — Arthur Dutra Barroca. — Archive-se.

N. 1.366 — Eduardo José de Moura Filho. — Deferido.

N. 1.272 — Alvarenga Mafra & Companhia. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 1.380 — Raynundo Antonio da Paz. — Deferido.

N. 872 — Casimiro José de Campos Heitor. — Compareça a esta inspeção.

N. 1.224 — Francisco Rocha. — Remetta-se à Inspeção da Leprosia e das Doenças Venereas.

N. 1.328 — Henrique Chenaud. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 1.410 — Henrique E. N. Santos. — Deferido.

N. 1.390 — Hugo Molinari & Companhia Ltd. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 1.391 — Hugo Molinari & Comp. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 1.385 — Maria Dylce Ribeiro. — Deferido.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 8 de junho de 1929

N. 2.329, Santos & Martins. — Cumpra a exigência sanitária.

N. 2.367, Casimiro Pinto & Comp. — Deferido.

N. 2.451, João Avila de Mesquita. — Não há que deferir.

N. 2.464, Boaventura Magra. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 2.468, Borges d'Almeida & Comp. — Deferido.

N. 2.477, Manoel Martins de Barros. — Pode funcionar.

N. 2.482, Companhia Matadouros Modelos. — Pode funcionar.

N. 2.498, J. Lacerda & Comp. — Deferido, guia n. 654.

N. 2.499, F. Barros & Irmão. — Atendido por 30 dias.

N. 2.500, Primitivo Barce e Fernandes. — Deferido.

N. 2.501, Botelho & Mello. — Atendido por 60 dias.

N. 2.511, Esteves & Silva. — Deferido, guia n. 656.

N. 2.522, J. Silva & Pereira. — Pode funcionar.

N. 2.523, Hygino Augusto de Siqueira. — Pode funcionar a título precário.

N. 2.524, José Marconde de Andrade. — Deferido.

N. 2.530, Pedro Bueno Pamplona. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 2.535, Amelia Dias. — Certifique-se.

N. 2.536, João Lacerda. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 2.539, Salomão & Irmão. — Pode funcionar.

Resumo dos serviços effectuados pela Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios e repartições anexas, durante o mez de maio de anno de 1929:

Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios

Visitas:

Armazens do Cães do Porto, estradas de ferro e trapiches	331
Armazens de líquidos e comestíveis	346
Acougues	197
Bars	15
Botequins e cafés	538
Confeitarias	32
Caldos de canna	21
Casas de frutas	2
Casas vazias	10
Depositos diversos	67
Fabricas de productos alimentícios	59
Feiras livres	82
Hoteis e pensões	16
Leiterias	18
Mercados municipaes	31
Padarias	100
Quitandas	165
Restaurantes	224
Sorvetorias	1
Torreções e moagens de café	5
Total	2.260

Gêneros inspeccionados e desembarçados nos armazens aduaneiros, estradas de ferro e trapiches:

	Kilos
Conservas animaes	23.029
Carnes conservadas	2.580.019
Productos derivados de carne	2.165.806
Total	4.768.854
Peixes conservados	584.856
Cereaes	10.521.177
Conservas vegetaes	62.508
Condimentos	624.151

Diversos	1.495.076
Doces assucarados	269.910
Farinhas e similares	1.769.194
Fructas	975.728
Oleos e gorduras animaes	94.089
Oleos e gorduras vegetaes	8.400
Productos derivados de leite e lacticeos	134.895
Vegetaes diversos	2.467.912
Total	18.726.340

Litros

Aguas mineraes	266.073
Bebidas alcoolicas	851.225

Gêneros inutilizados:

	Kilos
Cereaes	226
Condimentos	3.890
Carnes conservadas	720
Conservas animaes	1.022
Diversos	978
Doces e assucarados	13
Farinhas e similares	2.160
Fructas	773
Productos derivados de carne	385
Productos derivados de leite e lacticeos	1.043
Peixes conservados	1.988
Peixes frescos	28
Vegetaes diversos	324
Total	12.550

Caprinos sacrificados	1
Bebidas alcoolicas	99

Productos reciclados:

	Kilos
Manteiga	2.174

Carcasas inspeccionadas em São Diogo:

	Mat. de St. Cruz	Frig. de Mendes	Total
Bovinos	8.255	2.673	10.928
Caprinos	1	—	1
Ovinos	171	—	171
Suínos	741	112	853
Vitellos	1.028	806	1.834
Totais	10.196	3.591	13.787

Certidões extrahidas	92	
Memoranda expedidos	50	
Notificações extrahidas	14	
Offícios expedidos	113	
Pareceres emitidos	4	
Petições informadas	430	703
Importancia das multas applicadas	10:900\$000	
Importancia dos sellos de certidões extrahidas	364\$700	
Importancia dos sellos de petições iniciadas	806\$400	
Importancia dos sellos de petições transitadas	79\$000	
Importacia total	12:150\$100	

Productos entrados no frigorifico de Oliveira Irmão, Limitada:

Bovinos	4.887	
Caprinos	—	
Ovinos	1.044	
Suínos	468	
Vitellos	48	6.447
Buchos	3.698	
Corações	3.616	
Fígados	4.145	
Línguas	3.936	
Miolos	3.862	
Pulmões	2.120	
Rins	6.039	
Rabos	4.334	32.552

Productos entrados nos armazens frigorificos do Cães do Porto:

		Kilos
Carnes bovinas	3.530	
Carnes de caprinos	—	
Carnes de ovinos	4.320	
Carnes preparadas	456	
Productos derivados de carne	110	8.410
Peixes conservados		4.200
Cereaes	339.702	
Farinhas e similares	2.000	341.702
Total		354.312

Amostras collidas para analyses fiscaes:

Doces e assucarados	8
Diversas bebidas alcoolicas	8
Diversos	9
Productos derivados de leite e lacticinios	13
Total	38

Expediente:

Autos lavrados:

De apprehensão e inutilização	134
De apprehensão e deposito	32
De infrações	158
De multas	32
	356

Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios

Fiscalização dos Entrepostos:

Leite importado e examinado (litros)	3.471.200
Leite importado e examinado e inutilizado (litros)	25.483
Analyses realizadas	3.417
Verificações physico-químicas	30.753
Verificações hygienicas	69.423

Fiscalização dos Estabulos:

Visitas	121
-------------------	-----

Fiscalização em estabelecimentos commerciaes e na via publica:

Leiterias	90
Boteguins	57
Outros estabelecimentos	25

Verificações de productos:

Em estabelecimentos commerciaes	268
Na via publica	156
Leite inutilizado (litros)	179

Apprehensão de amostras de productos:

Fiscalização	49
------------------------	----

Autos lavrados:

De apprehensão de amostras de productos	49
Sómente de infração	1
	50

Analyses realizadas no Laboratorio de Analyses do Serviço:

De leite	
De prova	39
De contra-prova	7
De reclamação	2
	48

De manteiga:

Fiscal	10
De estudo	4
De reclamação	1
	15

De leite condensado:

Prévia	1
------------------	---

De queijo:

Prévia	1
------------------	---

Total	65
-----------------	----

Verificações physico-químicas	1.007
---	-------

Trabalhos do Laboratório de Micro-
biologia do Serviço:

Exames hygienicos em leite e seus productos.....	216
Exames microscopicos em leite e laticinios.....	144
Pesquisas e contagens de germens.....	108

Expediente:

Attestados de sanidade de manipuladores de leite, registrados.....	4
Carteira de identidade de entregadores de leite registradas.....	4
Informações prestadas a requerimentos.....	16
Offícios e memoranda expedidos.....	67
Multas impostas.....	16

Sendo:

Por condemnação de productos.....	15
Por outras infracções.....	1
Valor das multas impostas.....	24:300\$000
Taxas de analyses prévias arrecada- das.....	200\$000
	24:500\$000

Laboratorio Bromatologico

Productos — Analyse prévia — Analyse fiscal — Analyse
estudo — Total

Agua gazosa.....	1	—	—	1
Aguardiente.....	3	1	—	4
Agua.....	2	—	—	2
Balas.....	—	5	—	5
Biscuitos.....	4	—	—	4
Bombons.....	—	1	—	1
Café.....	6	—	—	6
Caldo de canna.....	—	7	—	7
Compota de pecego.....	3	—	—	3
Doce.....	3	—	—	3
Ervilhas.....	1	—	—	1
Extracto de tomate.....	1	—	—	1
Farinha.....	1	—	—	1
Fermento.....	1	—	—	1
Guaraná.....	4	—	—	4
Graspa.....	1	2	—	3
Laranjinha.....	1	—	—	1
Licor.....	1	—	—	1
Manteiga.....	10	13	—	23
Margarina.....	1	—	—	1
Molho.....	1	1	—	2
Mortadella.....	1	—	—	1
Paté Foie.....	2	—	—	2
Peixe.....	1	—	—	1
Pyrethra.....	—	—	1	1
Refrigerante.....	1	—	—	1
Salchichas Vienna.....	1	1	—	2
Soda.....	1	—	—	1
Succedaneo de manteiga.....	—	1	—	1
Tempero.....	1	—	—	1
Vinho.....	3	5	—	8
Xarope.....	—	4	—	4
Somma.....	56	41	1	98

Expediente:

Recebido:

Circular.....	1
Memoranda.....	2
Offícios.....	19
Requerimentos.....	8

Expedido:

Memoranda.....	26
Offícios.....	55
Guias extrahidas.....	45
Importancia das guias extrahidas.....	5:550\$000

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes

(Matadouros de Santa Cruz e Penha)

Animaes abatidos	Matadouros		Total
	St. Cruz	Penha	
Rovinos.....	10.052	4.308	14.360
Ovinos.....	203	198	401
Suinos.....	1.025	983	2.008
Vitellos.....	1.229	1.267	2.496
Vaccas.....	867	10	877
Totales.....	13.376	6.766	20.142

Mortos de urgencia:

Bois:	Matadouros		Total	Total geral
	St. Cruz	Penha		
Traumatismo.....	1	—	1	
Vaccas:				
Traumatismo.....	1	—	1	
Totales.....	2	—	2	2

Mortos em viagem:

Bois:			Total	
	St. Cruz	Penha		
Traumatismo.....	14	7	21	
Suinos:				
Traumatismo.....	1	5	6	
Vitellos:				
Traumatismo.....	—	2	2	
Vaccas:				
Traumatismo.....	1	—	1	
Totales.....	16	14	30	30

Rejeições "ante-mortem":

Ovinos:			Total	
	St. Cruz	Penha		
Gestação adelantada.....	2	—	2	
Febre aphtosa.....	1	—	1	
Totales.....	3	—	3	3
Total das rejeições "ante-mortem".....				3

Rejeições "post-mortem":

Bois:			Total	
	St. Cruz	Penha		
Blastoma maligno.....	1	—	1	
Cachexia pathologica.....	3	—	3	
Edema maligno.....	1	—	1	
Gangrena hepatica.....	—	—	—	
Gangrena pulmonar.....	6	—	6	
Esfalfamento.....	1	—	1	
Ictericia.....	1	—	1	
Pyemia.....	6	—	6	
Pneumonia septica.....	1	—	1	
Septicemia.....	1	—	1	
Sapremia.....	2	—	2	
Tuberculose generalizada.....	24	1	25	
Tuberculose localizada.....	19	2	21	
Traumatose.....	2	—	2	
Traumatismo generalizado.....	3	—	3	
Totales.....	68	6	74	74

Ovinos:

Tuberculose localizada.....	—	1	1	1
-----------------------------	---	---	---	---

Suínos:			
Cysticercose	12	44	53
Gangrena hepática	1	—	1
Tuberculose generalizada	3	19	22
Tuberculose localizada	4	9	13
Totales	20	69	89

Vitellos:			
Cachexia pathologica	1	—	1
Tuberculose generalizada	—	2	2
Tuberculose localizada	2	3	5
Traumatose	1	1	2
Totales	4	6	10

Vacas:			
Blastoma maligno	1	—	1
Cachexia pathologica	3	—	3
Actinomyose generalizada	1	—	1
Adipoxantose senil	1	—	1
Estalfamento	1	—	1
Ictericia	1	—	1
Mastite tuberculose	2	—	2
Mastite necrotica septica	4	—	4
Pyemia	1	—	1
Septicemia	1	—	1
Tuberculose generalizada	2	—	2
Tuberculose localizada	2	—	2
Totales	20	—	20

Total das rejeições "post-mortem" 194

Rejeições parciais:

Bois:			
Baços	17	1	18
Corações	65	6	71
Estômagos	2	—	2
Fígados	515	62	577
Intestinos	1	—	1
Línguas	745	12	757
Oitavos	9	1	10
Pulmões	2.060	2.073	4.133
Quartos	5	2	7
Rins	652	144	796
Totales	4.071	2.301	6.372

Ovinos:			
Baços	1	—	1
Cabeças	1	—	1
Estômago	1	—	1
Fígados	50	53	103
Intestinos	19	4	20
Pulmões	34	75	109
Totales	106	135	235

Suínos:			
Baços	1	—	1
Corações	10	7	17
Fígados	266	358	624
Intestinos	6	12	18
Orelhas	9	—	9
Oitavos	—	4	4
Pulmões	559	1.256	1.815
Rins	549	679	1.228
Totales	1.400	2.316	3.716

Vitellos:			
Baços	2	—	2
Corações	5	3	8
Fígados	13	8	21
Línguas	91	27	118
Pulmões	283	492	775
Rins	—	21	21
Totales	394	551	945

Vacas:			
Fígados	6	—	6
Pulmões	30	—	30
Rins	3	—	3
Uteros	145	—	145
Totales	184	—	184

Total das rejeições parciais 11.452

Carne de limpeza:

Tecido adiposo:

Bois	10.000	—	10.000
Suínos	104.400	70.000	174.400
Total	114.400	70.000	184.400

Tecido muscular:

Bois	3.968.000	492.000	7.460.000
Suínos	2.000	20.000	22.000
Vitellos	500	10.000	10.500
Total	6.970.500	522.000	7.492.500

Total de carne de limpeza 7.676.900

Secretaria Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, em 8 de junho de 1929. — *Moreiracesar da Rocha*, escripturario.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CARNES VERDES

Consumo

Carnes frescas:

Matadouro de Santa Cruz	13.376	
Matadouro da Penha	6.766	
Matadouro de Mendes	3.591	23.733

Carnes resfriadas:

Frigorificos de Oliveira Irmão, Limitada	6.447	
Frigorificos do Caes do Porto	8.410	
Productos de carne (em kilos)	4.768.854	

Rejeições nos matadouros:

Mortes de urgencia	2	
Mortes em viagem	30	
Rejeições ante-mortem	5	
Rejeições post-mortem	194	231

Rejeições parciais:

Tecido adiposo	184.400	
Tecido muscular	7.492.500	7.676.900
Visceras rejeitadas	11.452	

Secretaria da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, em 8 de junho de 1929. — *Moreiracesar da Rocha*, escripturario.

— Por portarias de 10 de junho corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921: De 60 dias, ao official obreiro da 2ª turma de brochuras da Imprensa Nacional Roberto Naldi Felipe;

De seis mezes, ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, José Fabricio de Barros; e

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Carlos José de Almeida.

De accôrdo com o art. 16 do citado decreto:

De seis mezes, em prorrogação, ao conferente do Posto Fiscal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, Mizaél Corrêa Sobrinho; e

De onze mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, Alcebiades de Carvalho Santos.

Na fórma do art. 17 do mesmo decreto:

De seis mezes, ao ajudante de chefe de turma da officina de composição da Imprensa Nacional, Adhemar Burify.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis mezes, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Crato, Estado do Ceará, José Telles.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 33 — Solicitando providenciar no sentido de ser enviada ao Thesouro Nacional uma copia do aviso do Ministerio da Agricultura n. 61, de 15 de fevereiro ultimo. (Processo n. 28.419, de 1929.)

N. 34 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas pede sejam desembaraçadas, com isenção de direitos e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, 100.400 kilos do chumbo em barra, destinadas ás suas usinas e fabricas, e solicitando emittir parecer sobre o assumpto. (Processo n. 19.523, de 1929.)

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 65 — Comunicando haver approved, por despacho de 5 do corrente, o acto do director da Casa da Moeda, excluindo da respectiva folha os diaristas mencionados na relação enviada, sob n. 1, e, bem assim, haver autorizado o augmento das diarias dos empregados constantes da relação sob n. 2, conforme está consignado na mesma relação. (Processo n. 28.215, de 1929.)

N. 66 — Comunicando haver autorizado, por despacho de 4 do corrente, a admissão do Sr. Francisco Rodrigues, como diarista-contratado da Directoria do Patrimonio Nacional, percebendo a diaria de quinze mil réis. (Processo n. 28.214, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1929

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 105 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 408, de 20 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que D. Maria Soares Teixeira, pensionista do Montepio da Viagem, solicita a sua conta corrente da Sociedade Auxiliadora, communico-vos, para os devidos effeitos que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu que essa inspectoria providencie no sentido de ser a referida sociedade intimada a entregar no prazo de vinte e quatro horas, á requerente, o saldo verificado a seu favor; dando a este ministerio sciencia immediata, em caso de desobediencia, afim de serem suspensas as consignações que são feitas em favor daquella sociedade, além de outras providencias que o Ministerio da Fazenda entenda tomar a respeito. (Processo numero 25.441, de 1929.)

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 142 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, autorizar a admissão do Sr. Francisco Rodrigues, como diarista contratado da Directoria do Patrimonio Nacional, percebendo a diaria de quinze mil réis. (Processo n. 28.214, de 1929.)

Identico sob n. 141, ao Sr. director do Patrimonio Nacional.

N. 143 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar o acto do director da Casa da Moeda, excluindo da respectiva folha de pagamento os diaristas daquelle estabelecimento cujos nomes constam da inclusa relação, sob n. 1, e, bem assim, autorizar o augmento das diarias dos diaristas mencionados na relação junta, sob n. 2, conforme está consignado na mesma relação. (Processo n. 28.215, de 1929.)

Identico sob n. 59, ao Sr. director da Casa da Moeda.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1929

mercio de Juiz de Fóra, pedindo licença Associação dos Empregados no Compara organizar uma tombola. — A vista do parecer, archive-se. (Processo numero 14.877, de 1929.)

Dia 3

Fernandes Guimarães & Comp., pedindo para pagar o imposto de renda com 75 % de abatimento. — Indeferido. (Processo n. 6.565, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 68 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal do

Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, aqui junto, foi balanceada a collectoria das rendas federaes da capital, tendo se verificado exactidão nos valores existentes e ordem na escripturação.

N. 69 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal do Paraná, aqui junto, foram balanceadas as Collectorias das Rendas Federaes em Ypiranga e Teixeira Soares, tendo se verificado perfeita ordem nos valores existentes.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 136 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Louis Nigri & Comp. da acto daquella inspectoria, que lhes negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia numero 30.169, de 9 de junho de 1928, relativamente ao tecido de algodão liso, base 10 x 10 fios, tinto, de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, despachado pela nota n. 69.710, do mesmo anno.

N. 537 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Agricultura, pelo aviso numero 146, de 15 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 24.569, deste anno, por despacho de 30 do dito mez, autorizou o desembarque de (200) duzentas caixas de batatas portuguezas, importadas pela firma Engelke & Comp. Ltda., depois de examinadas a bordo pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, que, de commum accôrdo com essa alfandega, escolherá os armazens onde ficarão depositadas pelo espaço de (30) trinta dias, pelo menos, afim de ser desembaraçadas somente si, mediante nova inspecção, for considerada em boas condições de sanidade.

N. 538 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio protocollado no Thesouro Nacional sob n. 18.811, deste anno, por despacho de 27 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de abastecimento d'agua do Bello Horizonte. (Processo n. 18.811, de 1929.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 415 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que a Empreza de Anuncios Santa Cruz recorre do acto daquella delegacia, que não tomou conhecimento do recurso interposto pela mesma. (Processo n. 15.108, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 172 — Transmittindo o processo n. 59.551, de 1927.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 160 — Transmittindo o processo n. 18.996, do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 88 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que Henrique Pasquini pede dispensa do pagamento do imposto de vendas mercantis. (Processo n. 23.562, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 89 — Com o officio n. 618, de 13 de setembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelo Sr. Raymundo Linhares, do acto dessa delegacia, reformando o da Collectoria Federal de Santa Barbara, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 1:000\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de maio ultimo proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela forma proposta no parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A fraude praticada pela firma ora recorrente, e que pela primeira vez foi autuada por haver infringido dispositivo do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, foi a falta de pagamento do imposto e, assim, a multa a applicar-se-lhe é a de que cogita o art. 31, n. 6, e a revalidação a impôr-se-lhe a do art. 30, lettra a, n. 1, tudo do citado decreto.

Em taes condições, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de folhas 26, para se reduzir a 200\$ a multa, e a 288%, a revalidação (imposto no dobro), de accordo com os citados dispositivos." (Processo n. 47.131, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 39 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma G. A. Rodriguez & Comp., do acto daquella delegacia que, reformando o da 1ª Collectoria Federal em Ponta Grossa, lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 60.364, de 1928.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 140 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas de taxa de penna de agua dos exercicios de 1924 e 1925, constantes das certidões ns. 9.130, 9.131 e 9.132, série E. V., 2.957, 2.958 e 2.959, série E. X., em nome de Heitor Alves Affonso, pelos predios da rua Frei Caneca n. 241, casas I, II e III, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 1.125, de 23 de maio proximo findo. (Processo n. 25.140 de 1929.)

N. 141 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam canceladas as dividas de taxas de penna de agua dos exercicios de 1924 e 1925, constantes das certidões ns. 8.583, série E. V., e 2.186, série E. X., em nome de Antonio Noira, pelo predio da rua Bruno Seabra n. 29, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 354, de 9 de fevereiro do corrente anno. (Processo numero 7.128, de 1929.)

N. 142 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancelada a divida de taxa de penna de agua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 2.441, série E. X., em nome da Real S. B. C. de Soccorros D. Pedro II, pelo predio da rua da Constituição n. 80, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 1.108, de 23 de maio proximo findo. (Processo n. 25.958, de 1929.)

N. 143 — Remetto-vos, para a cobrança respectiva, as inclusas certidões sob ns. 6.779 a 6.781, da série E. X., na importancia de 186:546\$022, sendo 38:183\$158 em ouro, referentes a divi-

das apuradas na Alfandega do Rio de Janeiro, conforme inscripção feita a folhas 55, 145 e 296 do livro 13. (Processos ns. 44.720 e 55.874, de 1928 — 27.223, de 1929.)

N. 144 — Remetto-vos, para os devidos fins as inclusas certidões de divida do imposto de Industrias e Profissões do exercicio de 1925 da série E. X., na importancia de 114:403\$331 e sob numeros 5.651/5.770, 6.088/6.212, 6.215, 6.383.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 145 — Remetto-vos, para a cobrança respectiva, as inclusas certidões de divida ns. 6.472 a 6.628, da série E. X., na importancia de 37:145\$, provenientes de multas impostas pelo D. N. de Saude Publica por infracção do decreto n. 16.300, de 1923.

N. 146 — Remetto-vos para a cobrança respectiva, as inclusas certidões sob ns. 6.629 a 6.778, da série E. X., na importancia de 46:440\$, provenientes de multas impostas pelo D. N. de Saude Publica por infracção do decreto numero 16.300, de 1923.

N. 147 — Remetto-vos, para a respectiva cobrança, as inclusas certidões de divida sob ns. 6.385 a 6.471, da série E. X., na importancia de 18:200\$, referentes a multas impostas por infracção do decreto n. 16.300, de 1923.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 70 — Concedendo o credito de reis 7.800\$, para despesas da Escola de Aprendizizes Artifices.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 133 — Concedendo o credito de 200\$, para despesas da verba 2ª, do Ministerio da Viação.

N. 134 — Recomendando sejam prestadas informações sobre o pedido de José Vicente, para que lhe seja paga a quantia de 136\$, de que é credor, no Thesouro Nacional.

N. 135 — Remettendo a guia n. 218, passada a favor do D. Thereza de Aducar.

N. 136 — Recomendando sejam prestadas informações sobre o pedido de João Gonçalo, para que lhe seja paga a quantia de 136\$, de que é credor.

N. 137 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 1:650\$, a Raymundo Babinho.

N. 138 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 176\$, a Francisco Pereira.

N. 139 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 252\$, a Luiz Cassiano.

N. 140 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 184\$, a Pedro Graciano.

N. 141 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 130\$, a Manoel Araujo.

N. 142 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 116\$, a Ambrosio de Alcantarino.

N. 143 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 202\$, a Raymundo Araujo.

N. 144 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 350\$, a Antonio Vieira Calvalcante.

N. 145 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 230\$, a Antonio Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 47 — Devolvendo o processo relativo á restituição pretendida pelo sargento do Exército, Antonio Ignacio Ferreira.

N. 48 — Devolvendo o processo relativo á restituição pretendida pelo sargento do Exército Manoel Lycio Ferreira.

N. 49 — Devolvendo o processo referente á restituição pretendida pelo sargento do Exército, Alarico Alves dos Santos.

N. 50 — Remettendo os titulos da pensionista D. Alice Caiado Fleury e dos menores Virgilio, Geraldo, Josepha, Maria e Frederico, e concedendo o credito de 3:019\$956, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 97 — Remettendo a guia n. 220, passada a favor de Leandro Pereira da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 247 — Remettendo os titulos das pensionistas D. D. Othilia, Wanda, Antonia, Clelia e Aura Faria, e concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 206 — Concedendo o credito de 666\$, para pagamento ao senhor Antonio Nascimento Castro.

N. 207 — Remettendo os titulos das pensionistas D. D. Josepha, Anna, Maria e Ubaldina de Mello Valente, e concedendo o credito de 799\$980, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 151 — Remettendo o processo em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede pagamento da quantia de 128\$370.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 503 — Remettendo o processo relativo á restituição pretendida pelo tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros, Henrique Loureiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 504 — Concedendo o credito de 172\$236, para attender á restituição que compete ao capitão Adyr Guimarães.

N. 505 — Concedendo o credito de 62\$216, para attender á restituição que compete a Raul Rodrigues Xavier.

N. 506 — Concedendo o credito de 137\$792, para attender á restituição que compete ao 1º tenente Ney Miró Mendes de Moraes.

N. 507 — Concedendo o credito de 128\$887, para attender á restituição que compete ao 1º tenente José Adolpho Paniel.

N. 508 — Concedendo o credito de 137\$776, para attender á restituição que compete ao 1º tenente Hamilton Peixoto de Barros.

N. 509 — Concedendo o credito de 188\$886, para attender á restituição que compete ao coronel Americo Dias Novas.

N. 510 — Concedendo o credito de 161\$159, para attender á restituição que compete ao major Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva.

N. 511 — Concedendo o credito de 155\$571, para attender á restituição que compete ao capitão Francisco Corrêa de Andrade Mello.

N. 512 — Concedendo o credito de 161\$124, para attender á restituição que compete ao capitão Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 35 — Solicitando informações sobre os descontos feitos nos vencimentos do Dr. Daniel Henninger, a título de contribuição para o montepio, nos annos anteriores a 1927.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1929

N. 19.193 — Requerimento de Joaquim de Azevedo Fraga, de 18 de abril de 1929. — Satisfaça as exigências.

N. 57.071 — Requerimento de Luiza Soares Bessa, de 13 de novembro de 1928. — Já tendo sido effectuado o pagamento solicitado, nada ha que deferir.

N. 15.323 — Requerimento de J. Araujo & Comp., de 27 de março de 1929. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Dia 10

N. 21.014 — Requerimento de Maria dos Santos Sumar, de 15 de maio de 1929. — Habilita-se na forma da lei.

N. 20.591 — Requerimento de Maria da Costa Liberal, de 24 de abril de 1929. — Satisfaça as exigências.

N. 25.712 — Requerimento da Associação dos Funcionarios Publicos Civis, de 14 de maio de 1929. — Não estando sellada, nem assignada, a petição em aprego, archive-se, visto nada se poder providenciar.

N. 26.477 — Requerimento do Montepio G. E. dos Servidores do Estado (Caixa de Empréstimos), de 27 de maio de 1929. — Revalide o sello da petição.

N. 19.658 — Requerimento de Inah Rabello de Mattos e outra, de 15 de abril de 1929. — Revalidem os sellos da petição.

N. 27.161 — Requerimento da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos de Macció, por seu procurador, de 31 de maio de 1929. — Apresente procuração para os fins requeridos, visto a que se acha junta não outorgar esses poderes.

N. 21.752 — Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 17 de maio de 1929, n. 1.808, sobre restituição de caução á Companhia Commercial e Maritima. — Selle o interessado o conhecimento da caução.

Directoria do Património Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1929

Eugenio Honold, pedindo aforamento dos terrenos que entestam com a faixa de marinhãs, na praia do Canto, Cabo Frio, Estado do Rio. — Satisfaça as exigências dos pareceres. (Processo numero 19.915, de 1929.)

H. Bodron & Comp. Ltda., pedindo licença para vender a Alvaro Mendes do Oliveira Castro, 1/3 dos terrenos ás ruas Santa Luzia ns. 55 e 57 e Remo n. 2. — Satisfaçam as exigências da 3ª subdirectoría technica. (Processo n. 25.481, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 10.132 — Valentim Antonio Marques. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "barbeiro não vendendo perfumarias", a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 21.166 — Manoel Coelho da Silva — Officie-se.

N. 21.892 — Raymundo Pereira Caldas. — De accôrdo com a informação e parecer, annule-se a divida mencionada, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Maria e Augusto Maricon. — Dado o tempo já decorrido e o mais que consta do processo, archive-se.

N. 23.351 — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. — De accôrdo com a informação e parecer, estando a requerente sujeita ao pagamento do imposto de industrias o profissões de accôrdo com as tabellas Ala, Dia, do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, nada ha que deferir, archive-se.

N. 2.667 — Arthur Delval. — Tendo em vista o informado, archive-se.

N. 19.480 — Eugenio Pinto Figueiredo. — Altere-se para 4:440\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 12.922 — Infante & Comp. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 20.560 — Alvaro da Silva e Antonio Pereira. — Tendo em vista o que consta deste processo, faça-se a transference ex-officio. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 15.279 — J. Paula & Amaral. — Idem.

N. 1.610 — Samarão Filho & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 7:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata a partir de 1928, procedendo-se o expediente decorrente. Quanto á classificação, indeferido.

N. 18.382 — Vital Domingues Marques Pires. — Atetre-se para 3:672\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 19.114 — Bernardino Teixeira Ribeiro. — Faça-se a rectificação pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.018 — José Camba Fidalgo. — Cumpra-se o despacho de 25 de janeiro preterito.

N. 8.479 — S. A. Elevador Brasil. — Archive-se.

N. 7.847 — The Leopoldina Railway Company Limited. — De accôrdo com a informação e parecer, e tendo em vista o que mais consta dos processos em anexo, reconsidero o despacho de 22 de agosto de 1928, para torná-lo de nullo effeito quanto á multa imposta á requerente. Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação.

N. 4.547 — Antonio José Martins. — Annule-se a divida mencionada na in-

formação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 9.580 — Margarida da Silva Cabral. — Annotado o goso exclusivo de hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento das dividas mencionadas na informação, de accôrdo com o parecer.

Autos de infracção:

N. 23, de 1926, contra Euclides de Jesus e outros. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 176, de 1929, contra Josephina Prandiwa. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria.

N. 832, de 1926, contra Nahum Adolpho & Comp. — De accôrdo com o parecer do Sr. sub-director e tendo em vista o que mais consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. para impor a Nahum Adolpho & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 32, 1º, do decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 41\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, ex-vi do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 454, de 1926, contra Nahum Adolpho & Comp. — Pelos fundamentos do parecer do Sr. sub-director e de accôrdo com o mesmo, julgo improcedente o auto de fls. 2. Feitas as devidas anotações, archive-se.

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernesto da Costa Paes. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Waldemar Guimarães. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 278\$800 a favor de Oswaldo Machado. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Francisco da Silva Felicio. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Annibal dos Santos Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Abelardo Alarico dos Reis. — Idem.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE DE DIRECTOR

Notificações:

N. 689, de 1929, com Angelo Maria Espordito. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

N. 688, com Augusto Rodrigues Perpetuo. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.

N. 687, com Antonio Fernandes Perez. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.

N. 633, com Antonio da Pinna Ventura. — Multa, 150\$; registro, 157\$000.

N. 792, Francisco P. Barbosa. — Multa, 150\$; registro, 145\$000.

N. 790, Nascimento Silva & Comp. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

N. 784, Figueira Godinho & Comp. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

N. 718, Habib Kahary. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

Requerimentos:

N. 5.561 — Adriano da Costa Ferreira Dias. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido proposto, e de accôrdo com o parecer.

N. 8.175 — Universal Pictures do Brasil. — Dê-se a baixa para o exerci-

cio de 1930, em face da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 606 — Frangoth Thien. — Dê-se a baixa, em face da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita Publica, no sentido proposto.

N. 8.438 — Raphael Torelli & Comp. — Informe á 3ª Sub-Directoria.

N. 90 — T. V. de Aguiar. — Dê-se a baixa, em face da informação e de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.006 — Miguel Nascimento. — Nada ha que deferir em face da informação e parecer. Archive-se.

N. 6.006 — Francisco do Nascimento Barbosa. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando informação sobre o modo pelo qual é abastecido de agua o immovel em aprego.

N. 6.956 — Leon Apelian. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, de accôrdo com o parecer, e a respeito officie-se á Directoria da Receita.

N. 6.652 — Arlindo Barroso. — Concedo a baixa, tendo em vista a informação e o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 245 — Agostinho Santos e outros. — Em face da informação e do parecer, nada havendo que providenciar, archive-se o processo.

N. 4.003 — S. Ribeiro & Comp. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio, em face da informação e parecer.

N. 4.012 — Antonio Ludwie & Com. — Dê-se a baixa, de accôrdo com o parecer.

N. 7.356 — Sociedade A. Bastos de Oliveira. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, fazendo-se a transferencia e inscripção indicadas de accôrdo com o parecer.

N. 1.115 — David Serrador. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.126 — Maximo A. Silva Ltda. — Dê-se a baixa para o 2º semestre de 1928, de accôrdo com a informação e parecer, cancellando-se a certidão de divida indicada, e a respeito officiando-se á Directoria da Receita.

N. 3.218 — Luiz Antonio Pereira do Nascimento. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer, cancellando-se as certidões de divida indicadas e, a respeito, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 49.562 — Jeronymo Paes do Castilho. — Proceda-se nos termos propostos, de accôrdo com o parecer.

N. 23.926 — José Antonio da Silva. — Annote-se o goso de hydrometro, a partir de outubro de 1928, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer, fazendo-se o cancellamento da certidão de divida indicada.

N. 3.627 — Manoel Chrysostomo de Carvalho. — Annote-se a elevação do valor locativo do immovel para 7:300\$, de accôrdo com a informação e de accôrdo com o parecer.

N. 7.169 — Samuel Barreira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 6.507 — Abel Ferreira Samagaio e outro. — Idem.

N. 8.193 — João Simões de Oliveira Quintia. — Idem.

N. 7.898 — Gastão Barros Taveira. — Idem.

N. 7.804 — Augusto Moreira da Fonseca. — Idem.

N. 7.384 — Luiz Ferreira Nesi. — Idem.

N. 8.123 — Isabel Lopes Pacheco. — Idem.

N. 6.684 — Antonio Gastão Sobrinho e outros. — Idem.

N. 7.222 — Zaine Pallut. — Idem.

N. 6.304 — Queiroz, Meira & Décourt. — Averbe-se a mudança de accôrdo com o parecer.

N. 6.008 — Salgado & Morize. — Idem.

N. 6.028 — Rosalina Sanipato de Castro. — Idem.

N. 6.353 — Harvey Villela & Comp. — Idem.

N. 1.302 — Mario Freire e Alvaro Sodré. — Idem.

N. 6.604 — Casemiro Lourenço. — Transfira-se, de accôrdo com o parecer e informação.

N. 1.850 — Ramos & Oliveira. — Idem.

N. 4.227 — Manoel Rodrigues. — Idem.

N. 4.962 — Manoel da Silva Gomes. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido da informação e parecer.

N. 3.021 — Jucilio Joaquim Malheiro. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 21.587 — A. Coelho Barbosa & Comp. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 23.454 — Mielto Maciel. — Annote-se o hydrometro, nos termos da informação e parecer.

N. 20.297 — Luiz de Menezes Freitas. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação e de accôrdo com o parecer.

20.950 — Visconde de Moraes. — Faça-se a annotação proposta, de accôrdo com o parecer.

N. 2.826 — Cooperativa Operaria Libertadora. — Por falta de fundamento legal, em face da informação e parecer, indeferido.

N. 7.610 — Lucinda Thomaz da Silva. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.176 — Manoel Bessa Menezes Junior. — Idem.

N. 20.860 — José Fernandes Loureiro e outro. — Idem.

N. 4.942 — Ferreira Netto & Mourão. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 854 — Saad Haim Nigri. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vencedor Gabriel Moacyr Beniste e a Delza de Moura Castro Vianna e Saad Haim Nigri, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 544 — Miguel Moysés de Souza. — Inscreva-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

do paragrapho 2º do art. 174 do regulamento.

Processo n. 50 — MC. Antiffé Davis Bell & Comp. — Prosiga-se na cobrança. Imponho a multa de cem mil réis, ex-vi o art. 138, por infracção do disposto no paragrapho 2º do art. 174 do regulamento.

N. 6.731 — Miguel de Oliveira Couto, prestando esclarecimentos. — Justifique-se.

N. 10.897 — Manoel da Silva Carneiro, pedindo restituição de imposto de renda. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

Officios expedidos:

N. 983 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Transmittindo declaração de renda da contribuinte, Martha Elise Krey.

N. 984 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte, J. F. Teixeira.

N. 985 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia — Idem. idem, contra o contribuinte, Renato Wood.

N. 986 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nilheroy — Idem, idem, contra o contribuinte, Ubaldina de Moraes Tostes.

N. 987 — Sr. delegado fiscal em Nilheroy — Transmittindo officio numero 986, acima indicado.

N. 988 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Sergipe — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte, Pedro Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.

N. 989 — Sr. delegado fiscal em Sergipe — Transmittindo officio n. 988, acima indicado.

N. 990 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Ceará — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte, Benjamin Villanova.

N. 991 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 990, acima indicado.

N. 992 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 991, acima indicado.

N. 993 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 992, acima indicado.

N. 994 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 993, acima indicado.

N. 995 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 994, acima indicado.

N. 996 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 995, acima indicado.

N. 997 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 996, acima indicado.

N. 998 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 997, acima indicado.

N. 999 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 998, acima indicado.

N. 1000 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 999, acima indicado.

N. 1001 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1000, acima indicado.

N. 1002 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1001, acima indicado.

N. 1003 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1002, acima indicado.

N. 1004 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1003, acima indicado.

N. 1005 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1004, acima indicado.

N. 1006 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1005, acima indicado.

N. 1007 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1006, acima indicado.

N. 1008 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1007, acima indicado.

N. 1009 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1008, acima indicado.

N. 1010 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1009, acima indicado.

N. 1011 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1010, acima indicado.

N. 1012 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1011, acima indicado.

N. 1013 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1012, acima indicado.

N. 1014 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio n. 1013, acima indicado.

ca. — Faça a sociedade consignataria, no prazo de dez dias, prova do erro que allega na petição de fls. 15.

Dr. Pedro de Assis Rocha, fiscal de bancos, pedindo férias regulamentares a partir de 6 do corrente. — Deferido.

[Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1929

N. 1.613 — Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, enviando factura de Vilas Boas & Comp.

N. 1.614 — Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.615 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 1.616 — Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 1.617 — Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 1.618 — Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 1.619 — Sr. director do Gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem.

N. 1.620 — Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

Ns. 1.621, 1.622 e 1.623 — Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem e restituindo o processo numero 15.083 de 1929.

N. 1.624 — Sr. Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris, respondendo a officio n. 3, de 16 de maio ultimo.

N. 1.625 — Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, idem, idem, n. T 597, de 3 do corrente.

N. 1.626 — Sr. Eugenio C. de Almeida, Capão Bonito do Paranapanema, São Paulo, remetendo um conhecimento.

N. 1.627 — Sr. director do Patrimonio Nacional, communicando providencias tomadas com relação ao Serviço de iluminação electrica do edificio em que funcionou a S. A. "Revista do Supremo Tribunal".

N. 1.628 — Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de Saude para Affonso Bogado do Oliveira.

N. 1.629 — Sr. presidente do Centro Mineiro, S. Paulo, respondendo uma carta de 22 de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Alvaro Mattos Rodrigues. — Certifico-se.

Augusto Mendonça. — Sim, em termos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 10 do corrente, foi concedida ao servente desta Secretaria de Estado João Francisco dos Santos Junior, licença de tres mezes, nos termos do artigo 8º, n. 1, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de maio de 1929

Ao Sr. director da Escola Naval:

N. 1.845 B — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar executar o regimento interno dessa escola que a este acompanha.

Dia 10 de junho de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.948 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de 1:404\$420, de que é credora a firma Fontes Garcia & Comp., pelos fornecimentos feitos a Imprensa Naval no exercicio de 1927.

— Ao Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 1.946 — De accordo com o que propuzestes no officio acima referenciado, autorizo-vos a designar Manoel Soares de Carvalho para exercer as funções de servente desse estado-maior.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.947 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o soldado naval n. 89, da Companhia Mixta, Antonio José dos Santos, visto ter cumpriido sentença.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos: N. 1.944 — De 90:345\$, a A. Ferraz & Comp. Ltda.

N. 1.945 — De 22:549\$881 a A. Ferraz & Comp. Ltda.

N. 1.949 — De 8:920\$263 a Luiz Postum & Comp., Nunes Ferreira & Martins e M. Madureira & Irmão, respectivamente, das importancias de 6:274\$961, 4:636\$432 e 1:009\$170.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por dois mezes, a dactylographa da Escola de Intendencia Amanda de Chastinet Lemos.

De accordo com o art. 19 do mesmo decreto, por um anno, ao servente do Hospital Central do Exército João Casemiro de Souza.

De accordo com o art. 8º, P. do citado decreto, por tres mezes, ao 4º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Adil Guasque e ao operario de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaca Roméu Candido; por dois mezes ao auxilliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Jovonal José de Oliveira, e, em prorrogação, por um mez, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Christodolimo Ferreira de Castilho; por dois mezes, ao correio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Ezequiel Alves Barbosa, e por tres mezes, ao servente do Collegio Militar do Ceará

Raymundo de Souza Lima, sendo este ultimo de accordo com o n. II do artigo supra citado.

De accordo com o art. 17, § 1º: Por seis mezes, ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro tenente-coronel honorario Dr. Djalma Regis Bittencourt, com permissão de gozar a fóra do paiz; ao inspector de 1ª classe do Collegio Militar de Porto Alegre Miguel Fortes de Barcellos; ao servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro José de Almeida; aos operarios de 2ª, 3ª e 5ª classes do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, respectivamente, José Honorato da Silva, José de Souza Ranzeiro e Albertino Rangeli; ao servente de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra José Moreira de Souza; por um anno ao revisor da Imprensa Militar do Estado-Maior do Exército Augusto José Gesteira e ao operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Rodolpho Ignacio Pacheco; por nove mezes ao sub-director da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Lauriano Laurentino das Trinas, e seis mezes ao operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Americo Cardoso de Mello, sendo estes dois ultimos de accordo com o § 2º do citado art. 17.

— Por despacho de 7 do corrente:

Foram transferidos, por troca e a pedido, os primeiros tenentes medicos Drs. Rubem de Mello Lopez, da 6ª bateria isolada de artilharia de costa e do Forte do Imbuhy, para o 8º regimento de artilharia montada, (Pouso Alegre), e Firmino Gomes Ribeiro, desta regimento para aquella bateria.

Requerimentos despachados

Alberto Gouvêa de Almeida, 2º tenente reformado, pedindo certidão. — Pre-cise o fim a que destina as certidões pedidas (duas pedidões).

Antonio Pedro de Lima, continuo do C. M. C., Augusto Gesteira, revisor da I. M., Carlos da Silva Gualha Filho, mecanico da E. A. M.; Ezequiel Alves Barbosa, carteiro do C. M. R. J.; João Frederico de Almeida, inspector de 2ª classe do C. M. R. J.; José Theodosio dos Santos, continuo do C. M. R. J. e Manoel Francisco Mendes, servente da D. M. B., pedindo averbação de tempo de serviço. — Averhem-se para apreciação opportuna.

Edmundo Machado & Comp., pedindo despacho de armas e munições. — Sim.

Ednardo Pereira da Costa, pedindo certidão. — Dê-se, de accordo com o que consta dos documentos que constituem o processo administrativo, na forma da lei.

Rishello de Andrade Lima, pedindo despacho de uma espingarda. — Sim. Teria havido mais facilidade para o desembarço si o requerente houvesse pedido previamente licença para importar o artigo, como exigem as instruções em vigor.

João Alves Ferreira, operario de terceira classe da O. A. E. C. F. E., pedindo rectificação de nome para José Agostinho Alves Ferreira. — Sim.

José Marinho Falcão, cabo reservista, pedindo nomeação de encaixotador do L. C. P. M. — Já foi preenchida a vaga.

Miguel d'Anna, pedindo restituição de autos de uma vistoria ad perpetuum.

memoriam. — O despacho foi publicado no *Diário Official* de 20 de abril de 1928. Desentranhados deste processo, podem ser restituídos os da vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, mediante recibo.

Outubrinho Pinto Nogueira, tenente-coronel, pedindo que os 180 dias de licença que obteve para seu tratamento sejam de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Raymundo Ferreira Outero, pedindo praticar gratuitamente no Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar. — Sim, devendo, antes, alistar-se.

Raymundo Macauba, ex-servente da Intendencia da Guerra, pedindo certidão. — Dê-se, mediante recibo.

Severino Pio Drummond, operario de 2ª classe da secção de Obras Brancas do A. O. R. J., pedindo admissão de seu filho Mario Drummond, como praticante gratuito, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Sim.

Requerimentos despachados pelo director da Secretaria da Guerra:

Gastão Hecksher, pedindo certidão. — Os dispositivos que regulam a especie, no Ministerio da Guerra, exigem, para o encaminhamento de petições desta natureza, declaração expressa do fim para que é solicitada a certidão. O requerente deve pois, preliminarmente, satisfazer a essa exigencia com a declaração a que se allude.

Gastão Hecksher, pedindo certidão. — O requerente deve declarar precisamente para que fim de direito deseja a certidão.

Luiz de Mendonça & Comp., propondo fornecimento de roupas de cama, moveis e utensilios. — Completam o selo da proposta, cuja taxa é de 1\$000 por folha

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1929

Marino Ferreira Lima. — Seja excluído de accordo com o parecer da junta medica.

Florestão da Rocha Mello. — Indeferido de accordo com o parecer da junta medica.

Renato de Oliveira Freire. — A junta concedeu a isenção pedida.

Eduardo Max da Costa. — A junta concedeu a isenção pedida.

José Pedro Fernandes. — A junta concedeu a isenção pedida.

Oscar Gomes. — Deferido.

José Diogo de Souza. — Deferido.

Alberto Eduardo de Campos Moraes. — A junta mandou excluí-lo por se achar alistado, sorteado e convocado pela 6ª R. C.

José de Miranda Campos. — Indeferido em face dos documentos comprobatórios da idade do requerente, por inhabil o de fls. 2, e por divergente o de fls. 3, bem assim, por não estar em devida forma o documento fls. 11.

Dia 3

Luiz Ipanema Moreira. — Deferido.
Daniel Salim. — Seja excluído

Dia 4

Militino Silva. — Indeferido por não estar o requerente comprehendido no § 1º n. 7, do art. 124 do R. S. M., como tudo comprova o officio n. 1.278, do Gabinete de I. E. C. do Districto Federal.

Alvaro de Oliveira e Souza. — Apresente certidão de idade e attestado de residência, e volte, querendo.

João Ignacio Alves. — Compareça a esta repartição, afim de prestar esclarecimentos, querendo.

Claudionor Silva. — Certifique-se nos termos da informação.

Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira, por seu filho Manoel Rodrigues Ferreira. — Certifique-se.

Seraphim José Peixoto. — Declare para que fim deseja o certificado, e volte, querendo.

D. Alice Teixeira Mal Niveu, por seu filho Paulo Teixeira Mal Niveu. — Certifique-se.

Cyridão Soares Botelho. — Apresente certidão de idade, querendo.

Manoel Alfredo Possas. — Archive-se.

Raul Rodrigues, por procuração de Manoel Dias. — Apresente certidão de idade, querendo.

Luiz Gracioso. — Certifique-se.

Archimedes Memoria. — Requeira em termos, e volte, querendo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De quatro mezes a João Cardoso Gomes e a Sebastião Lopes de Moura.

Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes a Cincinato Martins da Silveira;

De seis mezes a Oscar Silveira.

Na Directoria Geral dos Correios:

De cinco mezes a Alexandre Freire de Andrade;

De tres mezes a André José de Oliveira e a Anesio Affonso de Oliveira;

De quatro mezes a Ataliba dos Santos Freitas

De um anno a Euclides da Silveira;

De oito dias a Ignacio Xavier Baptista;

De duas mezes a Ismael Villaza Felix Teixeira;

De tres mezes a João Ricardo Dias;

De seis mezes a Waldemar Xavier Grantham.

Na Repartição Geral dos Telegrafos:

De tres mezes a Cozy Faria Manso e a Generosa Geny Abruantes;

De quatro mezes a João Christovão da Silva;

De seis mezes a Oscar Sampaio.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1929

Avisos:

Ao 1º secretario do Senado Federal: N. 6 — Attendendo ao que requerem a firma Amaro da Silveira & Compa-

nhia, tenho a honra de declarar a V. Ex. que na relação de dividas deste ministerio a que se referiu o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, a importancia de 45:537\$681 em nome da referida firma, é a somma de duas parcelas relacionadas, uma no valor de 19:262\$950—papel— e outra no valor de 26:274\$731, ouro. Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 477 — Remettendo para registro copia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Fonseca Almeida & Companhia, e Willmann, Xavier & Companhia, para fornecimento de diversos materiaes, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 478 — Idem, do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Ribeiro, Costa & Companhia e outros, para fornecimento de bigornas, bombas e fogões a gaz, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 475 — Pedindo que por conta da parte "em ser" do credito especial aberto pelo decreto n. 18.601, de 8 de abril ultimo, seja distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, a disposição do chefe do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, engenheiro Domingos Romulo da Silva Campos, a quantia de 55:000\$000, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento de pessoal e material empregado nos serviços e obras de emergencia na zona do Nordeste Brasileiro, nos termos do referido decreto.

N. 476 — Idem, por conta da parte "em ser" da consignação Pessoal — da verba 2ª do artigo 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida a Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, a quantia de 106:500\$000, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas ás seguintes sub-consignações:

Sub-consignação n. 2—	
Agencias em geral	
Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, etc.	100:000\$000
Sub-consignação n. 8	
— Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos empregados do quadro da Directoria Geral, etc.	6:500\$000

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

—N. 472 — Conta do Dr. Lycurgo Cruz, — importancia de 800\$000 de aluguel do predio occupado no corrente anno, pelo 1º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 27 — empenho 18/C).

N. 473 — Documentos na importancia de 24:999\$920, de subvencão ao Estado da Bahia, pelas viagens contractuadas realizadas no mez de março do corrente anno, nos termos dos decretos ns. 16.743, de 21 de dezembro de 1924, e 17.071, de 21 de outubro de 1925. (Verba 4ª, n. 3).

N. 474 — A The Amazon River Steam Navigation Company, 1911 — Limited, da quantia de 37:000\$333, pela subvencão a que tem direito, cor-

respondente aos mezes de fevereiro e março do corrente anno, nos termos da lei n. 3.670, de 24 de janeiro de 1923. (Verba 4ª, n. 10).

N. 479 — Folha de medição provisória na importância de 403:526\$127, a Dolabella, Portellá & Companhia Limitada, dos trabalhos executados no corrente anno na pavimentação em concreto do leito da estrada de rodagem Rio-Petropolis, entre os kilometros 36 e 52, em virtude de tarefa concedida e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, *ex-vi*, da letra a) do artigo 51 do Código de Contabilidade da União. A despesa deverá correr por conta da importância escripturada nesse Tribunal á conta de fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, de onde foi deduzida. Na ocasião do pagamento deverá ser deduzida a quantia de 40:352\$643, correspondente a 10 % para constituição da caução garantidora dos serviços em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.010 — Em referencia ao officio n. 298, de 23 de maio ultimo, transmittir cópia da exposição deste ministerio, com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, autorizando, na forma da letra a), do artigo 51 do Código de Contabilidade da União, a aquisição do papel necessario aos serviços das officinas typographicas dessa estrada, na importância de 452:658\$000, de accordo com a proposta apresentada pela Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, a qual ora vos devolve.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.009 — Devolvendo os documentos relativos ao pagamento da quantia de 13:400\$000, á Estrada de Ferro Sorocabana, correspondente ao valor de um vagão daquela estrada, inutilizado por incendio, conforme consta do vosso officio C/11/189, de 8 de maio ultimo, pede providencias no sentido de ser feita a classificação da despesa na sub-consignação "Socorros e indemnizações por accidentes; indemnizações por perdas e avarias nos transportes e prejuizos causados ás propriedades marginaes, e outras despesas eventuaes", consignação "Material", da verba votada para o exercicio em que foi reconhecido o direito á indemnização de que se trata.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.008 — Em referencia ao officio n. 199, de 27 de maio proximo passado, communica que o Sr. ministro autorizou essa estrada, a, nos termos do artigo 51, letra b) do Código de Contabilidade Publica, adquirir de The Baldwin Locomotive Works, pelo preço de 620\$, um parafuso de marcha, com caixa de bronze, para locomotiva de cremalheira.

N. 1.012 — Em referencia ao officio n. 470, de 9 de maio ultimo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, approvou a concorrência permanente n. 11, realizada nessa estrada, em 26 de abril ultimo, para fornecimento de materiaes de papelaria e expediente.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.011 — Remette documentos, relativos á concorrência permanente, realizada na Estrada de Ferro Therezopolis, para fornecimento de materiaes de papelaria e expediente. A concorrência foi approvada pelo Sr. ministro, em 5 do corrente mez.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1929

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 181 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 26 de abril de 1929, que aposentou, a pedido, João Antunes Pedroso, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 182 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 15 de março de 1929, que aposentou, a pedido, Antonio Pereira de Faria, no lugar de 4º escriptuario da Repartição Geral dos Telgraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Isabel Romualdo da Silva, pedindo nomeação para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Piranga, no E. de Minas Geraes. — Aguarde oportunidade.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1929

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 107 — Em resposta ao officio numero 59, de 23 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão do bacharel Raymundo Thomé Bezerra de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na cidade de Santa Cruz, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que este ministerio não se aca, presentemente, habilitado a emitir parecer a respeito, á vista dos motivos expostos no officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes n. 4.171, de 31 de maio proximo findo, junto por cópia.

Requerimento despachado

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Compareça á Imprensa Nacional, afim de promover a publicação do decreto n. 18.761, de 24 do mez findo, que approva projecto e orçamento para augmento de linhas na estação de Bocca do Monte, no trecho de Santa Maria a Uruguayana.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 10 de junho de 1929

Maria Augusta Duguet Leitão, pedindo devolução de documentos que instruíram o pedido de pensão de montepio deixada por seu filho Leonidio Augusto Duguet Leitão. — Já tendo sido o requerimento despachado, conforme publicação inserta no *Diário Official* de 24 de março de 1922, e não tendo a requerente juntado áquelle requerimento documento algum, não ha que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1929

Pedro Peres Campos, pedindo dispensa de armazenagem. — Em face das informações, nada ha que deferir.

Altivo França, pedindo concessão de um desvio no signal fixo inferior, da estação de Santa Luzia. — Indeferido, em face das informações.

José Ignacio, Pericles de Souza Manso, pedindo certidão. — Certifique-se.

Luiz Augusto, pedindo licença. — Abonem-se 60 dias, de accordo com o art. 158 do regulamento.

Manoel Alves Junior, pedindo licença. — Abonem-se 90 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Euclydes Tavares, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Augusto Rodrigues de Souza, André de Souza, Ernesto Antonio Martins, Francisco Soares, Francisco Vieira de Azevedo, Guilherme Paes Leme, Josephino Mattoso, Julio Borell da Vernay, João Teixeira Nunes, José de Faria, Luiz Antonio dos Santos, Manoel da Silva 2º, Manoel Carlos Ferreira, Manoel da Silva, Manoel José da Silva, Alfredo Barbosa, Augusto Ribeiro de Magalhães e Ambrozio Mendes Leitão, pedindo licença. — Concedo um mez com dois terços da diaria.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1929

Aviso:

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 28 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação que me fez, em officio n. 185, de 3 do mez corrente, de continuar á disposição deste ministerio, por mais seis mezes e sem direito aos vencimentos de seu cargo, o engenheiro ajudante do quadro da Directoria de Obras Publicas desse Estado, Alexandre Lopes Bittencourt.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1929

Portaria de contracto

O director geral da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve contractar Gastão da Silva para servir na portaria desta secretaria de Estado, na qualidade de trabalhador, percebendo a diaria de 10\$, correndo a despeza pela verba I—Consignação Pessoal—II—Pessoal variavel—sub-consignação 7, para o pagamento de 10 trabalhadores com a diaria de 10\$ cada um em 365 dias, do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço publico, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.—Francisco Antonio Coelho.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1929

Officios:

Sr. 2º secretario da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 224 — De ordem do Sr. ministro agradeço a communicação constante da vossa circular de 16 do mez findo e relativa a eleição da nova directoria dessa associação para o periodo de 1929-1930:

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

N. 225 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 555, de 20 de maio ultimo, que, de ordem do Sr. ministro e de accordo com o aivite que apresentastes, foi transmittido aos technicos em estagio na Europa, por conta deste ministerio, o convite do Sr. Ralph Olsburgh para que visitem as fazendas experimentaes de Nitram Ltd., situadas proximo de Londres.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

Antonio Martins Senra e José Gomes Senra (dous requerimentos), Martins & Companhia (dous requerimentos), José de Mendonça Motta, S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, Henrique Lupo, Paulino, Salgado & Comp., A. D. Diniz, Oswaldo José Rodrigues, Deutsche Gold-Und Silber-Scheideanstalt, Vormals Roessler, Trent Process Corporation, Francesco Carlo Pajazzo, Francisco André, O. M. Sievers, Nicolino Guimarães Moreira, Augustus Charles Hyde e Leonard Angelo Levy e Alexandre Souza de Magalhães.—Lavrê-se o termo.

Rubbo, Castagna & Comp. (dous requerimentos), John A. Roebing's Sons Company (dous requerimentos), Dr. Cesar Franceschini e Arthur Preziosi e Maragno & Companhia.—Concedo o prazo. Lavrê-se o termo.

Columbia Air Liners Inc.—Concedo o prazo de 45 dias. Lavrê-se o termo.

Daniel da Rocha Botelho e João Lemgruber Kropf.—Junte-se ao processo.

Pereira & Comp. Limitada.—Marco o prazo de 10 dias para que apresentem prova do allegado.

Neves & Tavares, Waldemar Mascarenhas Monteiro e Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado.—Apresentem novas descrições da marca com exclusão da expressão «variar de tipos».

Antonio Bueno.—Apresente novas descrições da marca das quaes conste sómente a classe 50, lettra j.

Moreira Kemp & Comp., Lemos, Garcia & Comp. e Atlantis (Brasil) Limited.—Anotem-se as transferencias.

Pedro Triggia e Companhia Swift do Brasil.—Dê-se certidão.

João Pinto da Costa.—Mantenho o despacho de 13 de dezembro de 1928, julgando insufficiente o documento ora apresentado.

Augusto Pinto da Silva.—Cancellem se as ameaças e expressões pouco attentiosas contidas na petição, de accordo com o parecer da secção.

Kodac Brasileira, Ltda.—Mantenho o despacho de 19 de setembro de 1928, tendo em vista o parecer do tecnico do Instituto de Chimica.

Cesar Santos & Comp.—Preliminarmente provem que fizeram o deposito central da marca «Elivir Nucleogonol».

— Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diário Official* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Piggeard (dous requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Gaizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamloozv Vennootschap Holland Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood, e John Gergus Isherwood, Jan Frederik Jannink, Federico Capronim, Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Weyexodsky, Société Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Compagnie des Forges et Acieries de la Marine et d'Homécourt (dous requerimentos), Harry Alexis Kaupfer, Cecil Vivian Usborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gerbruder Bing Aktiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann e Charles Denniston Burney.

Chama-se a attenção dos Srs. Raul Rodrigues e Antonio Magalhães para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diário Official* de 6 de junho de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diário Official* de 6 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Elgner para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Guimerindo Saraiva de Mello para edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 18 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer a esta Directoria Geral Rodolpho Kaltner afim de completar o sello em um documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Frau Bucheggges.

Pedidos de garantia de propriedade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Antonio Sehiesari, para a invenção de «Uma bomba automatica centrifuga, para extracção de areia e cascalho dos leitos dos rios».—Deferido.

Vitalino dos Santos, para a invenção de «Um apparelho destinado a auxiliar o movimento de quaesquer peças rotativas de machinas».—Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

João Lopes Pinhel Junior, para a invenção de «Um assucareiro hygienico denominado «Brasil-Portugal».—Indeferido.

Pedido de patente de Melhoramento.

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Samuel Milne, para o melhoramento introduzido na invenção de «Um processo de manufatura de productos por meio de reacções chimicas entre um reagente adequado e o protoplasma cellular ou as cellulas das materias naturaes», que faz objecto do deposito n. 4.009, de 8 de agosto de 1927.—Deferido.

Paul Algrain, para os melhoramentos introduzidos da invenção do «Aperfeiçoamentos em material rodante de estradas de ferro, carris urbanos e em vehiculos para estradas de rodagem», que faz objecto de deposito n. 4.746, de 31 de janeiro de 1928.—Deferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para a invenção de «Um processo de liquefacção de alcool tribomethylico».—Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para a invenção de «Um processo para obter de bases organicas e de alcaloides, saes difficilmente soluveis e insipidos».—Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para a invenção de «Um processo para a obtenção de saes metallicos complexos oxydados».—Deferido.

National Pneumatic Company, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em valvulas reguladoras de pressão de exhaustão».—Deferido.

G. Zwicky, para a invenção de «Evaporador de correntes para machinas frigorificas com resfriamento por meios indirectos».—Deferido.

Schwob Frères & Cie. S. A., para a invenção de «Espoleta de percussão para projectis de artilharia».—Deferido.

Adrian Leonard Henry Ledeboer, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou em relação a carreteis».—Indeferido.

Companhia Matte Brasileiro Limitada, para a invenção de «um fecho inviolavel para recipientes providos de tampa de pressão».—Indeferido.

Pedidos de registro de marca:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico):

Sociedade Chimica Mauá, Ltda., da marca «Mauá», para artigos das classe 1 e 2.—Registre-se.

Victor Porta Fova, da marca «Victor», para artigos da classe 50, lettra A.—Registre-se.

F. M. Coutinho & Comp., da marca «Astrallo», para artigos da classe 37.—Registre-se.

F. M. Coutinho & Comp., da marca «F. C. Rio», em tres triangulos entrelaçados, para artigos da classe 37.— Registre-se.

Companhia Industrias Textis S/A., da marca «Riqueza» com a representação de uma allegoria, para artigos da classe 23.— Registre-se.

Aberthaw & Cristol Channel Portland Cement & Co., Limited, da marca «Mitre Brand», com a representação de uma mitra, para artigos da classe 16.— Registre-se.

David Carneiro & Comp., da marca «David», para artigos da classe 41.— Registre-se.

Rosalvo Scherer & Cia., da marca «Bogary», para artigos da classe 41.— Registre-se.

Rosalvo Scherer & Cia., da marca «Rosalvo», para artigos da classe 41.— Registre-se.

Arsenio Neves, da marca «Rex», com a figura de um diadema, para artigos da classe 50 letra j.— Registre-se.

Rosalvo Scherer & Cia., da marca «Girasol», para artigos da classe 41.— Registre-se.

Mappin & Webb Brasil Ltd., da marca «Mappin Plate», para artigos das classes 12 e 13.— Registre-se.

Dr. L. Leichner, da marca «Leichner», para artigos da classe 48.— Registre-se.

David Carneiro & Comp., da marca «Bernardino», para artigos da classe 41.— Registre-se.

João de Mesquita Barros Filho, da marca «Brillix», para artigos das classes 1 e 56, letra F.— Registre-se na classe 50, letra F.— Indeferida quanto à classe por induzir confusão nessa parte, com a marca constante do processo 7.311/27.

Dr. F. Leichner, da marca «Gesetzlich-Geschützt», com a representação de uma lyra, para artigos da classe 48.— Indeferida. Imita parcialmente as marcas de ns. 17.628 e 5.358, respectivamente desta Capital e da Inglaterra.

Eduardo Weiss, da marca «Perola», para artigos da classe 43.— Indeferida. Imita a marca n. 26.159, de Berna.

Companhia de Industrias Textis S/A, da marca «Progresso», com a representação de uma fabrica, para artigos da classe 23.— Indeferida por imitar parcialmente as marcas ns. 7.432, de S. Paulo, e a que consta do processo n. 7.656/27.

Filhos Piana, da marca «S», tendo abaixo as palavras Santa Barbara, para artigos da classe 42.— Indeferida. Infringe o disposto no art. 80, u. 4, do regulamento.

Filhos Piana, da marca «J», com a palavra «Januari», para artigos da classe 42.— Indeferida. Infringe o disposto no art. 80, n. 4, do regulamento.

Foram concedidas a 8 de junho de 1929, patentes de invenção e garantias de prioridades aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 17.704—«Montecatini», Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola, Sociedade Anonima, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um electrolisador para a produção de hydrogenio e oxygenio».

N. 17.705—«Montecatini», Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola, sociedade anonima, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um processo de produção de acido nitrico concentrado, partindo-se da oxydación do amoniaco».

N. 17.706—Irmãos Neubern, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um aparelho aperfeiçoado para matar formigas».

N. 17.707—Chemische Fabrik vormals Sandoz, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Processo para produção de preparados theurapeuticos valiosos de materias corantes».

N. 17.708—Ernest Feuerheed, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos emapparehos rotativos».

N. 17.709—Franklin Thorp e Charles H. Carder, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em medidores de gaz».

N. 17.710—Franklin Thorp, Edward Butterworth e The Rotary Meter Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em medidores de gaz em que o gaz passa através de um liquido».

N. 17.711—Henrique Brademeier, por seu procurador João de Souza Reis, para a invenção de «Uma machina para anhar pregos de feitto especial em tacos de madeiras promptos a serem collocados em quaesquer pavimentos, denominada «Bredlut».

N. 17.712—Dr. George Ribeiro, por seus procurador João de Souza Reis, para a invenção de «um novo typo de fossa septica para a depuração biologica das materias fecaes, denominada «Fossa septica tipo G. R.».

N. 17.713—Willem Josua van der Kloet, Willem Alexander Lodewijk e Arie van Hat-tum, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de «uma conexão para construcções em ferro e chapa de junção para a mesma».

N. 17.714—Steven Birnle, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de «um processo para tratamento dos grãos do café e aparelho para executá-lo».

N. 17.715—Julio Ferreira de Souza e Joaquim Augusto de Paiva, para a invenção de «um boccal hygienico para telephone».

N. 17.716—Hugo Bade & Comp., por seu procurador J. Rademker, para a invenção de «uma novo fogão».

N. 17.717—Gesellschaft für Industriegas-verwertung mit beschränkter Haftung, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo para, sem prejuizo, armazenar, transportar e consumir gazes liquefeitos com baixo ponto de ebulição».

N. 17.718—The Mantle Lamp Company of America, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma cabeça amovivel de cone-combustor e suspensão de corpo incandescente para combustores a pavio e chamma azul».

N. 17.719—I. G. Farbenindustrie Aktien-gesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo para a conversão dos combustivis solidos e sub-productos, ou outros materiaes, em liquidos aproveitaveis».

N. 17.720—M. Mayer, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um aperfeiçoamento em envelopes (capa ou sobrescripto) para cartas ou missivas».

N. 17.721—Société Industrielle du Applications Chimiques S. A. «I. N. D. A. C.», por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «aperfeiçoamentos na preparação de pelles para o curtimento».

Garantia de prioridade:

N. 161—Octavio Milanéz, para a invenção de «uma machina de quebrar côco haba-sú».

N. 162—Alexandre Scholtz e Theodore Kroetz, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de «um navio cylindrico com novo systema de locomoção por meio de espiral».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Um novo typo de calçado «borzeguim hygienico», escolar», para que pede patente de modelo de utilidade Francisco Andier (deposito n. 6.863, de 8 de junho de 1929):

Um novo typo de calçado «borzeguim» hygienico, escolar, um calçado fabricado com material adequado do feitto do calçado deste genero, tendo caracteristico essencial ordens de pequenos orificios simetricos lateraes no cano.

Pontos característicos da invenção de «Combustor a oleo com combustivel» para que pediu privilegio de invenção Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 6.837, de 8 de junho de 1928):

1º, um combustor para oleo combustivel em que se faz o oleo descer sobre uma chapa aquecida acompanhado pelo ar primario que faz a primeira combustão do oleo que é assim gazificado por combustão incompleta e por destillação;

2º, um combustor para oleo combustivel como reivindicado em 1 com que os gazes quentes resultantes da gazificação do oleo passam sob a chapa quente em que este cae, afim de mantel-a quente e garantir a continuação da apuração;

3º, um combustor para oleo combustivel como reivindicado em 1 e 2 em que o oleo não gazeificado sobre a chapa quente cae em um deposito inferior tambem quente, onde se queima em combustão incompleta o restante do oleo, deixando pequeno residuo de escoria que se retira de tempos em tempos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nos aeroplano», para que requereu privilegio Columbia Air Liners Inc. (deposito n. 6.865, de 8 de junho de 1929).

1º, um aeroplano transformavel, tendo uma estrutura principal em que se inclui a fuselagem, que se caracteriza: por ter um mecanismo de aterragem, dobravel, que é supportado na fuselagem e se estende transversalmente a ella; por que o citado mecanismo sustenta umas rodas, separadas para o lado de fora, nos lados oppostos da mesma fuselagem; por se supportarem estas rodas em dispositivos deslocaveis, por meio dos quaes são levadas para a sua posição operativa, em baixo da fuselagem, ou para a posição inoperativa, acima do fundo da mesma fuselagem; e por que nesta fuselagem se situam dispositivos que fecham ou fixam as rodas em qualquer das duas posições, operativa ou inoperativa;

2º, o aeroplano accorde com o ponto 1, tendo um fluctuador disposto por baixo da fuselagem, entre as rodas do mecanismo ou rodado de aterragem;

3º, o aeroplano segundo o ponto 2, em que o fluctuador se liga, mas amovivelmente, á parte de baixo da fuselagem, entre as rodas de aterragem e independentemente dellas; e em que o rodado ou mecanismo das aterragens serve como supporte para o aeroplano enquanto se procede á ligação ou á remoção do mesmo fluctuador.

4º, o aeroplano conforme o ponto 1, tendo uns dispositivos, installados dentro da fuselagem, para desprender os fechos que seguram o mecanismo das aterragens, afim de se mudar as rodas de uma para a outra das suas posições;

5º, o aeroplano de accôrdo com o ponto 1, em que as rodas de aterragem estão

montadas de maneira a se poderem deslocar para a frente ou para a ré da machina, afim de irem tomar a posição operativa, por baixo da fuselagem, ou a posição inoperativa, acima do fundo da mesma fuselagem;

6º, o aeroplano, conforme o ponto 1, em que o rodado de cada lado da fuselagem se sustenta em uma estrutura de supporto independente e destacavel;

7º, o aparelho tratado no ponto 1, em que o mecanismo do rodado de aterragens comprehendendo: um eixo oscillante que se sustenta rotativamente na fuselagem, estendendo-se através della; uns braços-eixos ou braços de manivella, ligados ás extremidades oppostas do eixo oscillante, e prolongando-se para fóra dos lados oppostos da fuselagem; e em que as rodas se montam nas extremidades exteriores das citadas braços de manivella e se adaptam para serem deslocadas, pela rotação do eixo oscillante, e pelo deslocamento dos mesmos braços para a frente ou para a ré da machina, para a posição inferior, activa, ou para a posição superior, inactiva;

8º, o aeroplano, accôrdo com o ponto 7, comprehendendo um parachoques elastico que se liga pela sua extremidade inferior a cada um dos braços de manivella, ao passo que as suas extremidades superiores se supportam, e pivotam, em uma estrutura que se projecta dos lados da fuselagem em alinhamento axial com o eixo oscillante;

9º, o aeroplano segundo o ponto 8, que se caracteriza: por um mecanismo, instalado dentro da fuselagem, que faz girar o eixo oscillante afim de que este eixo transfira as rodas de uma posição para a outra; por uns dispositivos que fechamento que funcionam automaticamente para prender as mesmas rodas na posição para onde forem levadas; e por um mecanismo, tambem instalado dentro da fuselagem, que accionado manualmente para abrir ou soltar os citados dispositivos de fechamento;

10, o aeroplano de accôrdo com os pontos 3 e 7, que se caracteriza: por umas hastes de fechamento, estendidas para a frente a partir das extremidades superiores, dos braços de manivella; por uns dispositivos automaticos, supportados pela fuselagem e preparados de modo a conjugarem-se com as extremidades deanteiras das hastes de fechamento, quando o rodado de aterragens se ache na sua posição inferior; e por uns dispositivos automaticos, tambem de fechamento e supportados pela fuselagem, com os quaes se vem conjugar as citadas hastes quando o rodado das aterragens se encontre na posição superior;

11, o aeroplano conforme o ponto 10, tendo dentro da fuselagem um mecanismo que abre ou solta os dispositivos de fechamento;

12, o aeroplano tratado no ponto 3, em que o mecanismo de aterragem que supporta a roda, em cada lado da fuselagem, se pôde retirar independentemente; e em que as estruturas que supportam as duas rodas se ligam entre si através da fuselagem, e são operaveis para levar simultaneamente as rodas para qualquer das duas posições, inferior e activa, ou superior e inactiva;

13, o aeroplano de conformidade com o ponto 3, em que o mecanismo das aterragens, dobravel, se pôde retirar da fuselagem;

14, o aeroplano accôrdo com os pontos 3 e 7, em que a estrutura que supporta a roda em cada lado da fuselagem, pôde ser retirada da mesma fuselagem e da extremidade, correspondente, do eixo oscillante;

Pontos característicos da invenção de «um letreiro luminoso», para que pediram privi-

legio Dr. Cesar Franceschelli e Arthur Presiosi (deposito n. 6.836, de 8 de junho de 1929);

1, um letreiro luminoso, comprehendendo todos os typos e dimensões das letras constituintes o alphabeto, caracterizado pelo facto de constituir cada letra do referido letreiro ou alphabeto; fabricado com metal ou qualquer material apropriado, provido de isolantes ou não; uma caixa aberta na frente, achando-se dispostas no seu interior, em numero conveniente, uma série de lampadas, coberta ou tampada a referida caixa, por uma tampa do formato correspondente á letra, e de tamanho um pouco inferior á mesma, de fôrma a formar nos seus bordos, uma fresta, por onde é projectada a claridade das lampadas, as quaes ficando escondidas pela tampa, não effuscam a vista, obtendo-se uma claridade local muito intensa e macia;

2, o letreiro luminoso reivindicado em 1, caracterizado o mesmo, pelo facto de apresentar um conjunto exterior massivo e em relevo, vantajosamente aproveitado de dia como tiboleta ou insigna de estabelecimentos, caracterizado ainda pelo facto de ser possivel no mesmo, a mudança ou a variedade de cores, mediante a troca ou a substituição das lampadas, operando-se com facilidade a retirada da tampa, conforme acha-se descripto no memorial anexo, representado nos desenhos juntos, e as presentes reivindicações.

Pontos característicos da invenção de «Caixa aperfeiçoada, ou similar, para transporte de garrafas» para que pede privilegio C. W. Sievers (deposito n. 6.857, de 8 de junho de 1929):

1, uma nova caixa ou similar, para transporte de garrafas ou similares, em que a taboa do fundo, onde descansam as mesmas garrafas, se dispõe mais ou menos a meia altura da altura total da caixa, podendo porém variar de accôrdo com o comprimento das referidas garrafas;

2, a caixa, ou similar accôrdo com o ponto 1, em que a taboa de fundo é segura entre ranhuras ou encaixes praticados nas paredes interiores das cabeceiras;

3, a caixa ou similar accôrdo com o ponto 1, tendo reforços verticaes que fecham os cantos da caixa, e umas fendas ou rasgos praticados nas cabeceiras para servirem de pegas para o manejo.

Pontos característicos da invenção de «um processo para destruir animais daninhos», para que pede privilegio Deutsche Gold- und Silb.-r.-Scheide-Anst. Vormals Roesler (deposito n. 6.838, de 8 de junho de 1923):

1, processo para destruir «animais daninhos» em que se applica uma composição de materiaes que em ignição gera sulfureto de hydrogenio e monoxido de carbono, caracterizado por consistir a composição em uma mistura que, em addição a substancias geradoras de sulfureto de hydrogenio e de monoxido de carbono, contem substancias que em ignição libertam oxygenio;

2, processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pela composição dos ingredientes da mistura quanto a sua natureza e ás suas quantidades, especialmente ás das substancias que libertam oxygenio, que é possivel toda uma ignição facil a uma combustão suave mesmo quando o ar exterior é excluido;

3, meio de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo uso de enxofre e compostos de carbono contendo hydrogenio, taes como a serragem de madeira, para formar sulfu-

reto de hydrogenio e materiaes carboniferos taes como o carvão vegetal, para formar monoxido de carbono;

4, meio de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pela presença de ferro em pó em addição e substancias que libertam oxygenio, taes como o azotato de potassio, na combustão da mistura;

5, meio de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por conter materiaes que em ignição geram sulfureto de hydrogenio e monoxido de carbono na ausencia de metaes, sendo a sua composição determinada de modo tal que assegure a ignição facil e a combustão suave, por exemplo, pelo augmento da quantidade de substancias que fornecem oxygenio, taes como o azotato de potassio e da substancia que arde facilmente, por exemplo, serragem de madeira;

6, meio de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por ser a composição determinada de tal modo que arde gradualmente, durando a combustão muito tempo.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos no processo e aparelho para simultaneamente carbonizar carvão e converter hydrocarburetos liquidos» para que pede privilegio Trent Process Corporation (deposito n. 6.869, de 8 de junho de 1929):

1, processo de carbonizar carvão, caracterizado por fazer passar continuamente carvão por uma zona aquecida á temperatura de carbonização e utilizar o calor residuario do carvão carbonizado para converter hydrocarburetos liquidos.

2, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pela extinção do carvão dentro do hydrocarbureto.

3, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado por fazer passar o carvão através de uma zona de aquecimento enquanto se affecta simultaneamente hydrocarburetos liquidos e exclue o ar da zona de aquecimento e dos hydrocarburetos.

4, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pelo aquecimento do carvão a uma tal temperatura que se desprendem substancialmente todos os constituintes volateis, sendo o carvão imerso no hydrocarbureto liquido subsequentemente á libertação dos constituintes volateis.

5, processo de accôrdo com o ponto 4º, caracterizado pelo facto de ser a temperatura, previamente á imersão do carvão no hydrocarbureto liquido, elevada a uma temperatura acima dos pontos de ebullicão das fracções mais baixas do hydrocarbureto.

6, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pela condução dos vapores do oleo através de uma camada altamente aquecida de carvão afim de parcialmente converter os vapores produzidos pela imersão do carvão altamente aquecido no hydrocarbureto liquido.

7, processo de accôrdo com os pontos 1º a 6º, caracterizado pela particularidade da remoção separada dos vapores convertidos e dos constituintes volateis derivados do carvão.

8, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pela remoção da mistura de carvão e hydrocarbureto residuario da zona de tratamento do carvão.

9, processo de accôrdo com os pontos 1º e 8º, caracterizado pelo cozimento do amalgama de carvão e hydrocarbureto liquido residuario afim de produzir um combustivel em forma de solidos.

10, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado por ser o carvão reduzido a um pó fino, sendo este pó fino adduzido por gravidade através da zona de aqueci-

mento até immergir no banho do hydrocarbureto liquido.

11, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado por regular-se o calor no aparelho de tal maneira que destillem, substancialmente todos os constituintes do leite de carvão sem se dar uma agglomeração ou fusão das particulas de carvão.

12, processo de accôrdo com os pontos 1º e 5º, caracterizado pela condução dos vapores produzidos do hydrocarbureto liquido pela imersão do carvão no mesmo em contra-corrente com a columna de carvão.

13, aparelho para executar o processo segundo o ponto 1º, caracterizado por comprehender uma retorta vertical aberta nos extremos e adaptada de tal maneira que ella, no seu extremo inferior, termina em um banho de hydrocarburetos liquidos, e está provida, no seu extremo superior de dispositivos para carregal-a de material a carbonizar, sendo impedido o accesso de ar ao material dentro da retorta durante o carregamento;

14, aparelho de accôrdo com o ponto 13º, caracterizado pelo facto de o banho de oleo funcionar como facho liquido no extremo inferior da retorta afim de impedir a entrada de ar na retorta pelo extremo de baixo;

15, aparelho de accôrdo com o ponto 13º, caracterizado pela applicação de distribuidores que distribuem uniformemente o material da carga sobre toda a área da secção transversal da retorta;

16, aparelho de accôrdo com o ponto 13º, caracterizado pelo facto de fazer parte dos meios de alimentação uma moega de capacidade sufficiente para manter uma determinada pressão hydrostatica dentro da retorta;

17, aparelho de accôrdo com o ponto 13º, caracterizado por tubos de aquecimento que se estendem, transversalmente, através da retorta, estando em comunicação com camaras de combustão, nas quaes se produzem os gases que percorrem os referidos tubos de aquecimento;

18, aparelho de accôrdo com o ponto 13º, caracterizado por serem os tubos de aquecimento dispostos e ligados de tal maneira que os gases estão obrigados a percorrer em caminho tortuoso, o corpo ou columna de carvão a ser tratado;

19, aparelho de accôrdo com os pontos 13º e 18º, caracterizado pelo facto de os gases de aquecimento serem forçados, pela disposição de paredes de desvio, a fluir em níveis diferentes da columna de carvão, e em direcções diferentes transversalmente através da retorta;

20, aparelho de accôrdo com os pontos 13º e 18º, caracterizado por serem os tubos de aquecimento assceados com meios para fazer recircular uma selectiva quantidade variavel dos gases aquecedores repetidamente através do corpo de carvão;

21, aparelho de accôrdo com o ponto 13º, caracterizado por comprehender, adjacentes ao pé da retorta, dispositivos transportadores para carregar o hydrocarbureto liquido residual em mistura com o carvão para fóra da retorta;

22, aparelho de accôrdo com o ponto 13º, caracterizado por comprehender dispositivos para a remoção por aspiração dos vapores gerados do corpo do hydrocarbureto liquido através do corpo de carvão e remoção dos vapores depois da dita passagem da retorta;

23, um processo de carbonização de carvão substancialmente como ficou descripto e para os fins expostos;

24, aparelho para carbonizar carvão, substancialmente como foi descripto e mostrado, para os fins expostos.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a propriedade do correspondente pedido depositado na *Patent Office of the United States of America*, em 11 de junho de 1923, sob n. 284.049

Pontos característicos da invenção de «processo para o fabrico de superphosphatos concentrados mixtos», para que pede privilegio Francesco Carlo Palazzo (deposito n. 6.870, de 8 de junho de 1929):

1º, «Superphosphatos triplos» de base de phosphato monocalcico caracterizado pela percentagem elevada de anhydrido phosphorico inteiramente soluvel na agua, oscillando em geral entre 50 e 52% e nunca inferior a 48%;

2º, «Superphosphatos mixtos» de base de phosphato monocalcico e de phosphato bicalcico de percentagem elevada e caracterizados pela presença simultanea de anhydrido phosphorico soluvel e semi-soluvel (soluvel no citrato de ammonio), em proporção differente mas de tal maneira que se obtenha a percentagem total de anhydrido phosphorico comprehendida entre 40 e 50%, mas nunca abaixo de 40%;

3º, para a obtenção de «superphosphatos triplos», segundo o ponto 1, e de «superphosphatos mixtos», segundo o ponto 2, um processo de fabrico caracterizado pelo emprego como materias iniciais, respectivamente, phosphato bicalcico precipitado e acido phosphorico concentrado; particularmente, pelo emprego de um phosphato bicalcico precipitado com uma percentagem de anhydrido phosphorico semi-soluvel (por exemplo 36 a 33%);

4º, um producto, segundo o ponto 3, caracterizado pela preparação de uma solução concentrada de acido phosphorico a cerca de 30%, obtido a partir dos phosphatos naturaes e do acido sulphurico e por meio de operações methodicas successivas de lexivagem e de decantação; a solução é concentrada ulteriormente no vácuo em aparelhos de mu tiplo effeito, de maneira que se possa attingir uma concentração de 52 a 53° Beaumé;

5º, Num processo de fabrico de «superphosphatos triplos», segundo o ponto 1, obtidos segundo o ponto 3, a mistura de acido phosphorico concentrado a 52º e 53° Beaumé, com phosphato bicalcico precipitado, segundo as relações stechiometricas exactas, isto é, sem falta nem excesso de acido phosphorico, para a transformação total do phosphato bicalcico em phosphato monocalcico, isto é, para a conversão integral do anhydrido phosphorico semi-soluvel em anhydrido o soluvel na agua;

6º, num processo, segundo o ponto 3, para o fabrico de superphosphatos mixtos, segundo o ponto 2 a mistura de acido phosphorico concentrado a 52º e 53° Beaumé com phosphato bicalcico, de percentagem elevada que é, portanto, empregada em excesso mais ou menos notavel, segundo a percentagem de anhydrido phosphorico soluvel e semi-soluvel em proporções variaveis e em relação com o excesso do phosphato bicalcico empregado, para uma quantidade determinada constante de acido phosphorico, de maneira que a percentagem total do anhydrido phosphorico esteja comprehendida entre 40 a 50%;

7º, processo, segundo os pontos 1 e 6, caracterizados por:

a) um repouso de algumas horas, da mistura pastosa de phosphato bicalcico e acido sulphurico;

b) uma seccagem do producto pastoso de phosphato em seccadores de vacuo á temperatura de 50º, approximadamente;

c) a granulacão do producto obtido.

Pontos característicos da invenção de «um novo typo de fogão a gaz, denominado «Rio-Varzim», para que pediu privilegio Antonio Martins Senra e José Gomes Senra (deposito n. 6.871, de 8 de junho de 1929):

1, um novo typo de fogão a gaz, denominado «Rio-Varzim», adaptacão de meios adequados para sob o forno já existente ser collocado uma serpentina de diametro e comprimento adequados, ligada a uma rede de abastecimento de agua, a qual é aquecida igualmente porque a agua na passagem atráves della seja aquecida sufficientemente, para banhos e outros fins de uso domestico;

e, um novo typo de fogão a gaz, denominado «Rio-Varzim», como o reivindicado em 1, meios para que o aquecimento da serpentina sirva para manter o forno já existênta tambem aquecido sufficientemente, para os fins já especificados.

Pontos característicos da invenção de «um novo typo de vasilhame para leite denominado «Rio-Varzim», para que requereram privilegio Antonio Martins Senra e Francisco Gomer Senra (deposito n. 6.872, de 8 de junho de 1929):

1, em um vasilhame para leite uma tampa caracterizada pelo facto de collocada sobre a bocca do vasilhame tenha uma parte que fique introduzida no interior deste para diminuir a capacidade por mesmo, fazendo com que o leite nelle cado tome todo o espaço existente, afim de não poder ser batido durante as viagens e por este meio desprende-se parte das substancias gordas, contidas no leite;

2, uma tampa para vasilhame de leite como reivindicada em 1, caracterizada por ter uma proeminencia central conica, a qual tem um parafuso independente ou solidario a ella e uma travessa provida de um alvado para receber as cabeças dos gatos que estão fixados no vasilhame, para se fixar a dita travessa durante a operação de abrir ou fechar a dita tampa; furo no dito parafuso para receber uma cavilha com um selo de chumbo, para inviolabilidade do vasilhame;

3, uma tampa para vasilhame de leite como reivindicada em 1 e 2, caracterizada por comprehender uma camisa adaptavel a bocca do vasilhame por meio de pressão ou da rosca, tendo uma travessa que supporta um parafuso, tendo na sua parte inferior um tampão, para diminuir a capacidade do vasilhame e que o fecha, conjuntamente, com a camisa que tambem diminue o diametro do gargalo do dito vasilhame, tudo como substancialmente descripto, e representado desenho anexo para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em dispositivos anti-offuscantes», para a qual pediram privilegio Augustus Charles Hyde e Leonard Angelo Levy (deposito n. 6.873, de 8 de junho de 1929):

1º, um anteparo que comprehende uma chapa ou folha composta ou não friavel de uma substancia virtualmente incolor e transparente, tal como o vidro, o celuloide, a mica ou semelhantes, a um ou varios elementos da qual é applicada uma película de metal, por exemplo, ouro ou outro metal nobre, de caracter e distribuição taes

que produzam uma diminuição apreciável no efeito ofuscante de luzes intensas, ainda que permitindo a transmissão de uma quantidade considerável de luz, à frente e nas visinhanças dessas luzes intensas, assim permitindo discernirem-se os objectos ali existentes.

2º, o anteparo reivindicado em 1, no qual a distribuição da pellicula ou densidade da mesma varia de um para outro ponto della, com o fim de obter-se um grau variavel de obscurecimento selectivo;

3º, oculos para motoristas, os quaes comprehendem vidros não friáveis ou outra substancia virtualmente incolor e transparente, aos quaes são associadas uma pellicula ou pelliculas de metal, substancialmente como aqui descrito

Pontos característicos da invenção de «um aparelho denominado Syphão economico para caixas de descarga automatica», para que pediu privilegio Oswaldo José Rodrigues (depósito n. 6.875, de 8 de junho de 1928):

1º, «um aparelho denominado Syphão economico, para caixas de descargas automaticas», caracterizado por não empregar valvula com peso, como os demais;

2º, «um aparelho denominado Syphão economico, para caixas de descargas automaticas», como na reivindicação 1, caracterizado por não possuir discos de couro ou borracha para a vedação;

3º, «um aparelho denominado Syphão economico, para caixas de descargas automaticas», como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo facto do escoamento da caixa ser imprimido por uma câmara de ar.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro A. A. Diniz, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 14.436, de 8 de junho de 1929):

Consiste em um painel, lendo-se ao alto do mesmo o nome característico «Herbário S. Jorge», seguindo-se em duas regras os dizeres «Seiva de Jatobá de A. D. Diniz».

Ao centro do painel, entre duas filas de pessoas, acha-se um tronco de Jatobá tallado por um machado que se acha preso á arvore, de onde jorra em abundancia a preciosa seiva que é absorvida por um homem; sobre o tronco lê-se «Seiva da Vida».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos animais, vegetaes e minerais em bruto ou parcialmente preparados usados nas industrias e incluídos na classe 4.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro John A. Roebling's Sons Company, destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 14.467, de 8 de junho de 1929):

Consiste em um monogramma característico formado pelas letras J. A. R.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguirapparehos electricos, machinas e accessorios, e outros artigos, como fios e cabos electricos isolados, incluídos nas classes 6 e 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro John A. Roebling's Sons Company, destinada a artigos das classes 6 e 50, letra j (depósito n. 14.468, de 8 de junho de 1929):

Consiste na palavra característica «Roebling», encada por uma linha larga formando um cabo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cabos metálicos, cabos duplos galvanizados para telephonia e telegraphia, fios de ferro, aço e cobre, fios isolados para electricidade, e diversos artigos de fios metálicos, incluídos na classe 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Maragdo & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 14.463, de 8 de junho de 1929):

Consiste em dois circulos concentricos, sendo o externo constituído por uma linha pontilhada e o interno por uma linha cheia.

No espaço formado por essas duas linhas parallelas, apparece, pe'a parte superior, a indicação «Vinho Tinto Nacional» e na inferior, a designação dos productores «Maragdo & Comp.» Uma e outra são separadas, de cada lado, por um ponto, em forma de losango, com o diametro maior na vertical.

Na parte interna da figura, apparece, na direcção horizontal, uma faixa formada por duas linhas curvas que se afastam. Sobre o fundo negro dessa faixa apparece, em letras brancas, a palavra «Favorito», que constitue o característico principal da marca, em typos grandes e de phantasia, que acompanham as suas extremidades inferior e superior as duas linhas curvas que formam a faixa já referida.

Na parte superior, acima da faixa, apparece um ramo de videira, com cachos de uvas; esse ramo, prolongado por traz da faixa, deixa apparecer, abaixo della, sobre a direita, uma de suas modificações, formada de uma folha e um cacho de uvas.

Sobre a esquerda apparece um barril, em repouso sobre um suporte especial. Em baixo da respectiva tampa vê-se um recipiente. Classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Rubbo, Castagna & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 14.470, de 8 de junho de 1929):

Consiste em dois rectangulos superpostos; o inferior tem a base maior que a altura o que inversamente ocorre com o superior. Os dois cantos superiores do rectangulo maior são arredondados, o mesmo succedendo com os cantos inferiores do rectangulo menor. Ambos são formados por linhas parallelas, sendo a exterior commum aos dois rectangulos.

No rectangulo superior, em linha ascendente da esquerda para a direita, está a palavra «Royal», em typos grandes, fortes e manuscriptos, constituindo o característico principal da marca.

Na parte superior, em duas linhas horizontaes, vêem-se as palavras «Vinho Tinto Nacional» e «Industria Brasileira».

Na parte inferior, apparece a indicação dos productores «Rubbo, Castagna & Comp. — Vinicultores».

No rectangulo inferior vêem-se as indicações complementares «Producto da Adega São Marcos» «Nova Vicenza», «Caxias», «Rio Grande do Sul» e «Brasil». Classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Rubbo, Castagna & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito numero 14.471, de 8 de junho de 1929):

Consiste em dois rectangulos superpostos; o inferior tem a base maior que altura o que inversamente ocorre com o superior. Os dois cantos superiores do rectangulo maior são arredondados, o mesmo succedendo com os cantos inferiores do rectangulo menor. Ambos são formados por linhas parallelas, sendo a exterior commum aos dois rectangulos.

No rectangulo superior, em linha ascendente, da esquerda para a direita, está a palavra «Rajah» em typos grandes, fortes e manuscriptos constituindo o característico principal da marca,

Na parte superior, em tres linhas horizontaes, vêem-se as palavras «Vinho tinto nacional», «Superior», e «Industria brasileira».

Na parte inferior, apparece a indicação dos productores «Rubbo, Castagna & Comp. — Vinicultores».

No rectangulo inferior, vêem-se as indicações complementares «Producto da Adega São Marcos», «Nova Vicenza», «Caxias», «Rio Grande do Sul» e «Brasil».

Descrição da marca para que pediram registro Paulino, Salgado & Comp., destinada a artigos da classe 44 (depósito numero 14.472, de 8 de junho de 1929):

Consiste em duas circumferencias concentricas vendo-se no circulo da menor uma paisagem campestre com um galgo em disparada junto a dous pés de fumo. Abaixo do acima descripto lê-se a expressão — Fumo Especial — e sob esta a palavra característica — Esmeralda — encimada por um desenho de ornato. Na corôa formada pelas circumferencias antes descriptas vê-se a firma dos depositantes na parte superior e na inferior os endereços da matriz e da filial, separadas por duas estrellas.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões distinguirá os productos referidos na classe 44, aos quaes será applicada directa ou indirectamente, por qualquer systema de graphia.

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Lupo, destinada a artigos das classes 24, 29, 30, 36 e 37 (depósito numero 14.473, de 8 de junho de 1929):

Consiste em uma elipse tendo inscripta diagonalmente a palavra de phantasia «Casala», em letras de escripta, sublinhadas por um traço, lendo-se, respectivamente, em cima e em baixo, acompanhando a fôrma da elipse, os dizeres «Industria brasileira» e «Marca registrada».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir meias e tecidos de malha em geral, de fabricação e commercio do depositante. Classes 24, 29, 30, 36 e 37.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50-a, j (depósito n. 14.474, de 8 de junho de 1929):

Consiste, essencialmente, na representação do vocabulo «Rex», encimado pelas

maiúsculas «I. R. F. M.», abreviação de sua firma commercial e registrada como marca, e seguido do nome S. Paulo.

A marca, foi escolhida para assignalar e distinguir artigos do fabrico e commercio da depositante, comprehendidos nas classes 1, 2, 3 (saponaceo medicinal), 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 49 e 50, letras a-j e poderá ser usada, em qualquer typo de letras, tamanho e cores, nos proprios artigos ou seus recipientes, como tambem nos papeis de escritório e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro José de Mendonça Motta, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 14.475, de 8 de junho de 1929):

Consiste no nome característico «Industria e Transporte», sendo essas palavras sobrepostas a uma respectivamente, a um traço horizontal; sendo que o traço que está sob a palavra «Industria», se interrompe no inicio pelo T da Palavra Transporte e no centro pela letra c, e o que está sob a palavra «Transporte», pela perna do P da mesma palavra.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir a revista de industria mineral de sua industria incluída na classe 50, let a j.

Descrição da marca para que pediram registro Martins & Comp., destinada a distinguir artigos incluídos na classe 42. (deposito n. 14.476, de 8 de junho de 1929):

Consiste na representação da palavra Oriza sublinhada por dois traços e collocada dentro de um rectângulo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Martins & Comp., destinada a distinguir artigos incluídos na classe 42. (deposito n. 14.477, de 8 de junho de 1929):

Consiste na representação da palavra Continental sublinhada por dois traços e collocada dentro de um rectângulo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 42.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Pires, Fontoura & Comp., destinada a artigos da classe 10, (deposito numero 13.452, de 6 de junho de 1929):

Consiste na palavra «Atlante», disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos letras, cores e dimensões, serve para distinguir instrumentos, aparelhos e petrechos para cirurgia ou para curativos, ou em relação á saúde do homem ou dos animais, na classe 10, da fabricação e commercio dos depositantes.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 77 — SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza; secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio a D. Sebastiana Dias Filgueira, viúva do cartei o dos Correios do Amazonas, Robão de Assumpção Figueira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.608, do corrente, com o processo relativo ao contracto celebrado com a Companhia Calçados Bordalo S. A., para fornecimento de 50.000 pares de calçado de couro preto. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de aposentadoria do 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Manoel Lobo Botelho. — Julgou-se legal a aposentadoria e ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a José Carolino de Aquino, administrador dos Correios do Ceará e de montepio a D. Luiza Adelaide Pereira, viúva do 1º sargento reformado Pedro Peruzio Pereira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 150, do corrente, adeantamento de 4:747\$323 ao capitão Carlos da Rocha, commandante da Companhia de Carros de Combate, para reparos nas calhas e conductores do quartel da mesma companhia. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso 1.852, do corrente, com as cópias do decreto n. 18.755, do dia 21, que abriu o credito especial de 1:970\$322 para pagamento ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, substituto do juiz federal na Secção do Rio de Janeiro, de differença entre accrescimos de vencimentos, relativa ao periodo de 19 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1828. — Mandou-se registrar o credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 2:985\$600 ao telegraphista aposentado João Francisco da Costa Ferreira, de pensões. — Feita a annullação, mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.721, do corrente, com o processo do contracto celebrado com a firma Lutz Ferrão & Comp. Ltda., para o fornecimento e instalação de uma cosinha a vapor no Corpo de Marinheiros Nacionais. — Concedeu-se registro ao contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Processos de pagamento de 257\$150 a Waldemiro José Cardoso e outra e de 500\$000 a

D. Anna da Trindade Henriques Stadler, da pensões. — Feita a annullação mandou-se registrar os creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 200-E, do corrente, adeantamento de 1:200\$ ao Thesoureiro bacharel João de Aquino Ribeiro, para despesas miúdas e prompto pagamento nos mezes de maio e julho do corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Aviso 1.095, do corrente, com o officio n. 48, do 1º representante do Ministerio Publico, com folhas do *Diario Official* que publicam o termo do contracto celebrado com a Associação Tutelar de Menores, para o aluguel de um sitio em Campo Bello, no Estado do Rio de Janeiro. — Concedeu-se registro ao contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 3 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 79 — SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 324, 1.915, 349, 4.631, 4.840, do corrente, do Museu Nacional, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço de Informações, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 19:621\$400, 150\$, 318\$432, 1:220\$500 e 100\$900, a J. G. Pereira & Companhia e outros, ao Dr. Godofredo Nascen-tes Tinoco, a Light and Power, ao Lloyd Brasileiro e á Estrada de Ferro Central do Brasil e outras, de fornecimentos, aluguel de loja, de energia electrica e transporte. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:000\$ a D. Lucilia Alice Gonçalves, de pensões; de 3:148\$615 a D. Maria Gregoria Barbosa de Souza, de 63\$216 a Raul Rodrigues Xavier, de 145\$571 ao capitão Francisco Corrêa de Andrade Melo, de restituições; de 69\$455, 18:618\$200 e 120:533\$, de 300\$ a Sociedade Anonyma do Gaz, a Arthur Emygdio e outros, á Companhia Imobiliaria Nacional e ao 2º tenente Afre lo Candido Moreira, de compromissos do Thesouro. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 589 e 869, do corrente, da Directoria de Contabilidade e da Fabrica de Cartuchos, pagamento de 110\$ a J. G. Pereira & Comp. e 2:750\$ á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, de fornecimentos e alugueis de carros. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.807 e 1.070, do corrente, com a cópia dos contractos celebrados com a firma F. Roma & Comp. e entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Piahy, para execução de obras para execução do serviço do saneamento rural no mesmo Estado. — Concedeu-se registro.

Avisos ns. 188 E, 1.867, 1.846 e 187 E, do corrente, pagamentos de 12:053\$410, d

20:379;246, 25:000\$ e 780\$, a Barbosa, Albuquerque & Comp. e diversos, de fornecimentos; à Faculdade de Engenharia do Paraná, da metade da subvenção e ao professor Eduardo Rodrigues de Moraes, de gratificação de 5%. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 1.912, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de 1.548:009\$286 destinado à liquidação de compromissos assumidos pelo ministério, em 1922 e 1926. — Mandou-se responder afirmativamente.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.711, do corrente, pagamento de 2:171\$800 à Imprensa Naval, por fornecimentos. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 351, do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com Walter Schmidt & Comp. e outros, para fornecimentos de roupas para carros dormitórios, etc. — Mandou-se registrar o contracto.

Aviso n. 356, do corrente, pagamento de 24:999\$928 ao Estado da Bahia, por viagens contractuales realizadas em fevereiro ultimo. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.540, 1.484 e 1.393, do corrente, pagamentos de 15:000\$ à Associação Agrícola de Educação e Assistencia em Campinas, de auxilio; de 386\$700 à Leopoldina Railway, de fornecimento de passagens; de \$338.00 ao inspector do consulado José Custodio Alves Lima, a titulo de indemnização.

Offícios ns. 2.384, 2.292, 4.578, 797, 1.405 e 1.101, do corrente, do Serviço do Povoamento, da Directoria de Meteorologia, do Serviço do Algodão, do Serviço de Inspeção Agrícola e da Directoria de Estatística, pagamentos de 1:113\$688 a Manoel Martins Medeiros, de gratificação; de 220\$300 a S. Paulo Railway, de fornecimentos de passagens; de 2:795\$300 à Companhia Telephoni a Brasileira, de 3:002\$ a Fontes Garcia, de fornecimentos; de 263\$040 à Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de transportes; de 382\$ a Salgado Guimarães & Comp. e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:680\$ a D. Virginia Fernandes da Silva, de pensões; de 161\$124, de 188\$886, de 40\$131, ao capitão medico Dr. Augusto Tavares de Souza Paes, ao coronel Americo Dias Novaes, e ao 2º sargento Euthyrio Elov da Silva, de restituições; de 89\$500, 100\$ e 5:500\$ a Sebastião Souza Campos e outros, e Gyl Pimentel de Moura, de compromissos do Thesouro; de 26:196\$891 à Sociedade Anonyma du Gaz, de exercicios findos. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 155 e 163, do corrente, pagamentos de 500\$ a Marieta Penha Costa de Jouvêa Queiroz, de funeral e de 2:763\$ ao tenente-coronel Honorario João Baptista de Vasconcellos, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, de ctapas de fevereiro a dezembro deste anno. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.112, 194-E, 223-E, 1.915, 1.099, 1.820, 1.931, do corrente, pagamentos de 2:007\$700, 14:288\$560, a Firmino Fcutes e outros, de fornecimento, de réis 16:000\$ de adeantamento ao thesoureiro do Instituto Nacional de Musica para auxilio aos concertos no mesmo; de 100\$ a Euclides

da Silva Boia, de serviços extraordinarios; de 4:430\$ à Associação Tutelar de Menores e Amador Pinheiro de Barros e outros, de alugueis de predios; de 750\$ de subvenção ao Asylo de S. Joaquim de Conceição do Serro; de 1:628\$ ao 2º sargento do Corpo de Bombeiros, reformado, Rosendo Barnabé da Costa, de soldo. — Concedeu-se registro às despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.787 e 1.710, do corrente, pagamentos de 14:183\$480 e 6:089\$300 a F. R. Baptista & Comp. e a Imprensa Naval, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 355, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Narciso Belli, para aluguel do predio á Agencia Postal do Tietê, naquelle Estado. — Registrou-se o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.564, do corrente, pagamento de 10:000\$ à Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias», pela publicação da introdução do relatório de 1929.

Offícios ns. 526, 4.838, 425, 2.239, 2.339, 2.291, 786, 1.972, do corrente, do Serviço Geologico, da Directoria de Meteorologia, do Instituto Biologico, do Serviço do Povoamento, da Directoria de Propriedads Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 13:327\$930, 100\$, 1:320\$ a Mestre & Blatgé, ao Frigorifico Anglo e a Alberto Goulart Wucherer, de fornecimentos de aluguel de predios e de diarias; de 126\$650, 109\$989, 155\$00, 2:800\$ e 318\$800, ao intendente de imigração Alfredo Pirajá, a Eugenio Strauss de gratificações; a Leopoldina Railway, de passagens; a Casa Pratt, de fornecimentos; a Leopoldina Railway de transportes. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 2.286, do corrente do Serviço do Povoamento, pagamento de 653\$280, de gratificação ao engenheiro Gentil Noberto, por serviços extraordinarios. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Thereza Maria de Souza Rocha, repetidora do Curso de Sciencias e Lettras do Instituto Benjamin Constant; de montepio a Sylvio e outros, filhos do ex-contador da Administração dos Correios de Riberao Preto, Antonio Corrêa Junior. — Julgon-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 663\$636 a D. Margarida Tecla de Oliveira, de pensões; de 7:709\$677 a Arthur da Costa Rezende, de vencimentos; de 10:277\$895 a Teixeira Borges & Comp., de 9:000\$ a Inglezias & Comp., de 6:000\$ a Raul Penido, de exercicios findos; de 3:816\$, de 63:579\$150, de 1:640\$, a Barbosa Albuquerque & Comp., a Augusto Maia da Motta, de fornecimentos; de 2:052\$ a Affonso Ramos Gomes, e outros, de gratificação por assignaturas de notas do Thesouro, de 40\$131, 172\$209 e 172\$209 ao sargento Antonio Lins Cavalcanti, ao coronel Feliciano Pires de Abreu Sodré e ao major Arthur Joaquim Pamphiro, de restituições; de 5:000\$ a Antonio Francisco Vieira, 11:643\$500 a diaristas das obras do Porto de Fortaleza, de 200\$ ao major reformado André de Albuquerque, de 27:169\$200 a J. G. Parente, de 520\$ a Antonio Ma'atesta, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 165 e 153, distribuição dos creditos de 5:512\$642 à Delegacia do Paraná.

para pagamento do 2º tenente reformado Correlano José Teixeira e de 38:400\$ às Delegacias de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Pernambuco, Pará e Minas Geraes, para pagamento de despesas da verba 11ª. Soldos e gratificações de officiaes — consignação Pessoal, Diversas despesas — 4 Para pagamento de despesas d representação, etc. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.763, 1.989, 1.363, 1.847 e 1.929, do corrente, pagamentos de 750\$, a Silvano Leão Bourrus, por serviços prestados; de 929\$ a Manoel Alves de Souza, de trabalhos effectuados; de 2:416\$668 ao Dr. Sylvio Pereira Lima e outros, por substituições; de 25:000\$ de subvenção à Faculdade de Direito no Paraná; de 800\$ a Guilherme de Faria Salgado e outro, por substituição. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.781, do corrente, pagamento de 19:029\$391 a Heraclito & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 317, do corrente, pagamento de 1:775\$100 a Litho Typographia Fluminense, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 387, do corrente, com a cópia do contrato celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Companhia e outros, para diversos fornecimentos. — Registrou-se o contrato.

Aviso n. 378, do corrente, pagamento de 920\$ de diarias a funcionarios da Estrada de Ferro Therezopolis. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.535, e 1.619, do corrente, pagamentos de 3.422\$ a João Ferreira Pacheco, de differença de vencimentos e de 1:000\$ ao criador Francisco Luiz da Silva, pela construção de um banheiro carrapaticida.

Offícios no. 439, 304, 2.384, 2.390, 1.264 e 4.499, do Instituto Biologico, do Museu Nacional, do Serviço de Povoamento, do Serviço Agrícola e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:320\$ a Edgard da Silveira Cordeiro, de diarias; de 9:600\$ a A. C. da Costa Ribeiro, por serviços de impressão; de 37\$300 à Estrada de Ferro L. Paulo-Rio Grande, de transportes; de 13\$ ao engenheiro Pedro Irginio Martins, de diarias; de 1:000\$ a Paul Christoph Cº, de fornecimentos; de 604\$720 a The Westerd Telegraph Cº, de transmissões de telegrammas. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Alda Costa Miranda Friaça, viuva do 2º sargento José Friaça. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 5:997\$800 a Ayres de Andrade e outros, de exercicios findos; de 81:667\$068 a Pacheco da Rocha & Comp., idem; de 1:648\$200, 1:972\$800, 3:885\$250 e 7:000\$ a D. R. Moura & Comp., de fornecimentos; de 115:150\$440 ao espolio de Carlos José da Motta e aos menores Adelinio, Manoel e outros, em virtude de sentença judiciaria; de 620\$ a Affonso Ramos Gomes, de substituição; de 222\$222 a D. Julieta Francisca de Oliveira, de pensões; de 137\$776 e 286\$638 ao 1º tenente Hamilton Peixoto de Barros e ao contra-almirante Eduardo Justino de Proença; de 137\$792 ao tenente Nev Miró Mendes de Moraes, de

restituições; de 600\$ ao porteiro da Casa da Moeda, de adiantamento para despesas miúdas; de 12:814\$ a Dura & Comp.; de 5:500\$ a Antonio de Oliveira Franco; de 3:490\$ a Joaquim Ferreira Guimarães; de 500\$ a Francisco Rodrigues; de 490\$200 a Zacharias Cichelli, de compromissos do Tesouro. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 161 e 153, do corrente, distribuição de credito às Delegacias Fiscaes de Goyaz e S. Paulo, nas imputações de 4:400\$ e 3:585\$, destinados ao pagamento a officiaes reformados empregados no Serviço de Recrutamento e a despesas com o concerto da lancha «Bilac». — Mandou-se registrar.

N. 152, do corrente, pagamento de 3:243\$460 ao capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto, como adiantamento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.111, do corrente, com o *Diário Official* que publica o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e M. S. Lino, para execução de obras na lancha «Jr. Vellez». — Concedeu-se registro.

Ns. 1.850, 1.341, 186 E, 1.939, 1.910, 1.960 e 1.930, pagamentos de 400\$, 1:720\$, 4:560\$, 7:160\$700, 250\$, 50:800\$450 e 665\$ a Annibal Murinho e outros, de alugueis; a Jonh Roger, de fornecimentos a Casa de Correção; a Barbosa, Albuquerque & Comp. e diversos e a Candido José Pinheiro, de fornecimentos e substituições. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.780 e 1.713, do corrente, pagamentos de 20:487\$600 e 5:529\$ a Heracleito & Comp. e a Imprensa Naval, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.617, do corrente, pagamento de 1:000\$ ao credor Antonio Gordinho Filho, pela construção de um banheiro carrapaticida.

Offícios ns. 364, 339, 1.123, 2.513, 2.418, 2.419, 315, 2.512, 333, do corrente, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Informações, da Estação de Experimentação de Campos, da Directoria de Estatística, da Escola Wenceslau Braz, pagamentos de 16:123\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos; de 108\$700 a Leopoldina Railway de passagens; de 6:030\$ e 3:810\$ a Byington & Comp. e Puertas & Comp. de fornecimentos; de 331\$849, de 406\$336 a Manoel Fernandes de Souza e outros, de gratificação; de 273\$557 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 5:960\$ a Marques Couto & Comp., de 4:118\$450 a Bromberg & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 1.483, do corrente, solicitando reconsideração da decisão de 5 de abril ultimo, pela qual este Tribunal recusou registro ao adiantamento de 18:000\$ ao professor substituto da secção de Botânica, Juio Cesar Dique. — O Tribunal mantem a decisão anterior, por seu fundamento, e, ainda, por estar virtualmente terminado o periodo dentro do qual deveria ter applicação o adiantamento.

Officio n. 2.375, do corrente, do Serviço do Povoamento, pagamento de 230\$ a International Business Machines Co., por fornecimentos. — Coartou-se o julgamento e em diligencia, afim de que a 1ª Directoria informe si do seu archivo consta documento que

prove a exclusividade do fornecimento de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Adolpho Albuquerque Salles, fiel do armazem da Alfandega de S. Luiz do Maranhão. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 222\$222 a D. Eponina França de Oliveira, de pensões; de réis 4:174\$353 a Ezziquiel de Oliveira Cherem, idm; de 172\$236 ao capitão Adyr Guimarães, de 171\$359 ao 1º tenente da Armata Severino Rodrigues de Freitas, de 164\$453 ao major Carlos Erasmo de Cerqueira Silva, 128\$887 ao tenente José Adolpho Pavel, de restituições; de 586\$ a Felisardo Mendes, de 23:834\$860 a Vicente Trevisan, de réis 1:00\$ a Albino Gonçalves do Valle, de 1:500\$ a José Seclacke, de 3:758\$300 a Anglo Mexican Petroleum Co., de 426\$ a Maria Mutran & Filhos, de réis 1:000\$ a Fausto Peres Silveira, de 6:000\$ a José Belisario da Cunha, de 275\$ a Cesario Mutran, de 434\$030 a Germano Corrêa Feio e outros, de 5:133\$ aos sargentos do Corpo de Marinheiros, Cesario Camargo e outros, de 230\$000 a Isidoro Coimbra, de 5:089\$ a José Moreira da Costa, de 30\$ a Casemiro Tournour, de 2:415\$300 a Estrada de F. de Goyaz, de 1:100\$ a David Ferreira, de 1:870\$ ao capitão Augusto Bittencourt Amante, de 1:226\$000 a Eduardo Horn, de 4:092\$750 a Alexandre Duarte e outro, de 1:200\$ ao major Octaciano Martins Ribeiro, de compromissos do Tesouro; de 960\$ a Cesario Prado, de indemnização por passagens e transportes. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de montepio e de meio soldo a D. Zulmira Nogueira, viúva do capitão reformado da Policia Militar do Distrito Federal José Ramos Nogueira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Processo referente ao accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Camara Municipal de Boca Buva, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. — Registrou-se o termo.

Ministerio da Guerra:

Aviso 159, do corrente, distribuição ao Tesouro da importação de 2:500\$000 para pagamento pelo regimen de massas, do quantitativo para combustivel do Forte do Vigia. — Registrou-se.

Officio n. 591, do corrente, da Fabrica de Cartuchos, pagamento de 406\$960 a Marques Couto & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.121, 1.040, 203-E, 1.723, 192-E, 225-E, pagamentos de 2:536\$, 1:510\$, 2:000\$ 580\$, 630\$, 666\$666 a Amyntas Pereira da Fonseca, Miranda Puertas & Companhia, Silvano Leão Bourrus, a Companhia Electrolux e a Paulino Lins de Vasconcellos Chaves, por serviços prestados fora do expediente, fornecimentos e substituições. — Registrou-se.

Officio n. 2.233, de abril findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, levantamento da caução de 10:000\$ prestada por Alberto de Andrade Simões, para garantia de contracto assignado para construção de um novo casco para a barca «Pasteur». — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 269 e 401, do corrente, pagamento de 3:22\$584-ouro, e 3:222\$584-papel, a Sociedade Anonyma do Gaz, e réis 3:186\$800 a Ferreira Land & Comp., de fornecimentos. — Concedeu-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.484, 1.539, 1.631 e 1.615, do corrente, pagamentos de 416\$410, 1:000\$, 10:000\$ e 1:000\$, a Light and Power, de fornecimento de energia electrica, a Urceino Ourque de Aguiar, pela construção de um banheiro carrapaticida, ao Hospital Zoophilo, no Estado de S. Paulo, de subvenção do corrente anno e a Monte & Comp., pela construção de um banheiro carrapaticida.

Offícios ns. 530, 1.422, 2.001, 1.876, 1.917, 296, 2.290 e 312, do corrente, pagamentos de 6:871\$, 3:036\$400, 10:924\$300, a Moreira Barbosa & Comp., Ferreira Passarello & Comp., Heracleito & Comp., de fornecimentos; de 48\$ a Sabino Brasileiro Fleury, de diarias, de 73\$200 a Viacção Ferreira do Rio Grande do Sul, 120\$ a José Nestor de Paiva Lima de diarias, de 6:930\$ a Sociedade de Motores Beutz, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 193, de abril findo, do Instituto de Chimica, levantamento da caução de réis 1:000\$000 prestada por Moreno Borlido & Comp. como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 250\$500, 36\$, 200\$, 12:300\$, 5:950\$, a firma Viuva Chagas, a D. Alma Baptista, ao 1º tenente José Macedo Braga, a Francisco dos Santos Fanaia, de compromissos do Tesouro; de 11:750\$, 4:500\$, a Valentim Baças & Comp. por execução dos serviços Helerith; de 3:025\$ a Joselino Barbosa & Comp. e outro, de fornecimentos; de 666\$666 e 183\$333 a D. Elvira Augusto Cordeiro e D. Esmendia C. Sciana do Nascimento Pinto, de pensões; de 312\$, de 172\$ a David Land & Comp. e a S. Paulo Railway, de exercicios findos; de 53\$328 e 137\$795 aos 2º e 1º tenentes Romão dos Santos e Luiz Agapito da Veiga, de restituição.

Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 162, do corrente, pagamento de 500\$ a Lauro de Miranda de quantidade de funeral do general de brigada, reformado, José Ferreira Maciel de Miranda. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 193 E, 183 E, 1.473, 1.49/, 1.914 e 1.924, do corrente, pagamentos de réis 2:558 837 a professores do Instituto Nacional de Surdos Mudos, de differença de vencimentos, de 3:560\$ a Mestre & Blatgé, de fornecimentos, de 1:700\$ a Edgard Simões Corrêa e outro, de exames periciaes feitos em março, de 5:000\$ ao Instituto Geographico e Historico, de subvenção; a José Lopes de Castro, de serviços extraordinarios, de 23:000\$ ao Dr. José Martins de Freitas, de gratificação. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.694 e 1.749, do corrente, pagamentos de 17:350\$700 a Imprensa Naval e de 11:420\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Concedeu-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 703, de abril findo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, levantamento da caução de 6:572\$, prestada por James Magnus & Comp., como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso 1.337, do corrente, pagamento de \$572,00 ao consul adjunto em Nova York, João Carlos Muniz, a título de indemnização. — Concedeu-se registro.

Offícios 557, 1.815, 235, 1.916, 321, 234, 2.391 e 1.310, do Serviço Geológico, do Serviço de Industria Pastoral, do Instituto de Química, do Serviço do Algodão, da Directoria do Jardim Botânico, do Serviço do Povoamento e do Serviço de Inspeção Agrícola, pagamentos de \$105\$ a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos; de \$500\$ a João Francisco Alves Filho, de ajuda de custo; de \$300\$ a Jonh Roer, de fornecimentos; de \$24100\$ a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transporte; de \$751500\$ ao Lloyd Brasileiro, idem de 1:250\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de conservação e reparos; de 111\$000 a Manlio de Cunto, de serviços extraordinários, de 700\$ ao agrônomo José Eurico Dias Martins, idem. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Offício 190, de abril findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, com o processo de levantamento da caução de \$8:000\$ feita por Alfredo Raymundo da Silva, como garantia de contracto celebrado para execução de obras na Escola de Aprendiz Artífices do referido Estado. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a José Martins de Campos, no lugar de mestre de oficina de fundição de tipos da Imprensa Naval. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 4:500\$ a Valentim F. Bouças por execução de serviços Hollerith, de 314\$800 a Prudencio Luiz, de diferença de vencimentos, de 11:700\$ a A. Barros & Comp., de exercícios findos, de 250\$ a D. Regina Ewerton Pinho, de pensões, de 137\$755, 137\$795, 137\$795 ao tenente Alberto Dias dos Santos e outros, de restituições; de 7:126\$ a Lino Marques e outros, de 45:355\$ a Manoel da Costa Lima, de 390\$ a José de Lara Martins, de 1:100\$ a Sebastião Domingues da Silva, de 1:200\$ a José Manoel Monteiro, de compromissos do Tesouro e exercícios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 165, do corrente, distribuição do credito de 1:533\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de etapas no corrente anno, ao major asylo Faustino Augusto da Paella Barros. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos 1.045, 1.053, 201-E, 191-E, 1.095, 1.542, do corrente, pagamentos de 120:000\$ à Fundação da Liga Brasileira Contra a Tuberculose, de subvenção deste anno, de 1:935\$ a Henrique Luiz Teixeira Campos, de adiantamento de 4:493\$ a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos, de 1:876\$, a Rezende & Justino, idem, de 1:200\$ de credito à Delegacia Fiscal no Ceará, para despesas de limpeza, asseio e conservação da sala occupada pelo Juizo Federal, de 212\$ a Leopoldina Railway e outros, de fornecimento de passagens á requisição da Policia Militar. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos 1.684, 1.786, 1.714, do corrente, pagamentos de 14:345\$ 175:600\$600 e de 1:445\$ a A. Ferraz & Comp., Ltda., a Belmiro Rodrigues & Comp. e a Imprensa Na-

val, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 47, 331, 357, de fevereiro ultimo e maio corrente, annullação na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul e transferência à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul e transferência à Delegacia Fiscal na Bahia, do cr. dito de 13:689, para pagamento dos vencimentos de engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas; pagamentos de 48\$340 e 225:169\$0 6-ouro e 225:169\$016-papel, á Sociedade Anonyma do Gaz. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Ronce:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Aviso n. 1.435, do corrente; pagamento de 15:000\$ á Escola Agrícola de S. Gabriel, de subvenção.

Offícios ns. 237, 283, 422, 2.238, 2.293, 2.332 e 350, do corrente, do Instituto de Química, Jardim Botânico, do Instituto Biológico, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Informações, pagamentos de 823\$200 a Fernandes Moreira & Comp., de 960\$ a João de Oliveira & Irmãos, de conservação e reparos, de 168\$600 a S. Paulo Railway, de passagens, de 234\$ ao interprete Arthur Kistermann Ferreira, de gratificação, de 111\$100 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transporte, de 103\$684 ao interprete Octavio Ramos, de gratificações, de 607\$436 á Sociedade Anonyma do Gaz. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 4.299, de novembro do anno passado, pagamento a José Bento de Freitas Miranda, de 60:000\$, valor de uma propriedade adquirida em Campos, para a Estação Climatologica da mesma cidade. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

Offício n. 1.397, do corrente, do Fomento Agrícola, pagamentos de 737\$500 ao Lloyd Brasileiro, de transporte. — Recusou-se registro á despesa, porque a quantia a pagar, da a por extenso, não combina com a que está expressa em algarismos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Frederico Rodrigues, no lugar de conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 952\$ a D. Francisca Novaes Brandão, de 137\$795, 150\$016 ao tenente Armando Tiburcio Figueira e ao capitão medico Claro do Prado Jaques, de restituições; de 4:500\$ a Valentim F. Bouças, por serviços Hollerith; de 409:314\$026 ao Governo do Estado do Piahy, de 300\$ ao tenente Antonio Alves Maia, de 1:400\$ ao coronel Francisco Pereira da Costa Filho, de 1:800\$ a Arthur Ramos e Silva, de 498\$ a Curvo & Comp., de compromissos do Tesouro. — Ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 78\$700 á Leopoldina Railway, de exercícios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 157, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal do Maranhão, do credito de 12:662\$500 para pagamento de etapas de asylados no corrente anno.

Offício n. 899, do corrente, da Directoria de Contabilidade, pagamento ao Lloyd Brasileiro de 54:242\$402, de passagens.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.344, 1.019, 1.722, 1.848, 199 E e 198 E, de março, abril e maio cor-

rente, pagamentos de 107\$100 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passageiros, de 1:875\$ á Santa Casa de Misericórdia de Itaguahy, de metade de subvenção, de 700\$ a Francisco Antonio de Almeida Junior, de diferença de vencimentos, de 169\$200 á Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, de fornecimentos; distribuição de credito de 39:180\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para as despesas com o custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, etc., da verba 33ª da lei da despesa em vigor e para o pagamento da despesa com a alimentação dos jurados que irão servir no Juizo Federal na Secção do dito Estado do Rio Grande. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.744 e 1.753, do corrente, pagamentos de 288:628\$970 a Belmiro Rodrigues & Comp. e de 1:460\$300 á Imprensa Naval, de fornecimentos. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 414 e 375, do corrente, pagamentos de 5:000\$ á Revista «Viação e Obras Publicas», de 4:480\$ ao Dr. Jayme Poggi, de aluguel de predio. — Mandou-se registrar.

N. 379, do corrente, pagamento de 1:411\$360 de gratificações, em abril, a funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Registre-se a despesa de 1:411\$360. O auxiliar tecnico é funcionario do quadro e os dactylographos pertencem ao quadro extraordinario, com verba no orçamento e vencimentos fixos. As gratificações são dadas por serviços prestados em prorrogação do expediente, como consta da folha.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 3 de junho proximo, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contracto de pessoal desta directoria, de folhas cento e setenta e cinco a folhas cento e setenta e sete, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o Sr. Oswaldo Dantas, para prestar seus serviços como electricista e conservador do Gabinete de Radiologia da Enfermaria Auxiliar de Copacabana

Aos cinco dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o Sr. director geral de Fazenda da Marinha, contra almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte e tres de maio de mil novecentos e vinte e nove, exarado na minuta do presente contracto, approvando-a, contractou com o Sr. Oswaldo Dantas, a prestação de seus serviços a este ministerio, como electricista e conservador do Gabinete de Radiologia da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, sob as seguintes condições:

Primeira — O Sr. Oswaldo Dantas, d'ora em diante denominado contractante, se obriga a servir no Ministerio da Marinha como electricista e conser-

vador do Gabinete de Radiologia da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, até trinta e um de dezembro do corrente anno, e, o Governo reserva-se o direito de prorogar este contracto no exercicio subsequente, caso o Congresso vote a necessaria verba para o pagamento do contractante.

Segunda — O contractante é obrigado a comparecer diariamente á Enfermaria Auxiliar de Copacabana, nas horas regulamentares do serviço hospitalar, no local onde se acha ou para onde for transferido, bem assim, ás inspecções de saúde, quando requisitado ou onde seus serviços forem necessários, ainda que fóra da séde.

Terceira — O contractante, terá sob sua guarda e responsabilidade todo o material do referido gabinete, por cuja conservação, também, é responsável e procurará trazer todos osapparelhos do gabinete promptos a funcionar e auxiliará o medico em todos os serviços de radiologia e consecutivas applicações.

Quarta — O contractante praticará nos doentes, sob a direcção do medico do serviço de Radiologia e Electricidade Medica, todas as applicações physiotherapicas de que necessitarem, e, também, a todo o pessoal da Marinha, que, embora não esteja baixado ao hospital ou enfermaria a elles recorra, precisando de seus serviços, a que está obrigado por este contracto.

Quinta — O contractante fará todos os serviços de photographias concernentes á Radiologia, preparo de negativos e positivos, organizando o archivo das radiologias, bem como, annualmente a estatística dos serviços prestados pelo gabinete.

Sexta — O contractante fica, sujeito a todas as disposições do regulamento hospitalar, leis penaes, e de processo, que estiverem em vigor, e, também, ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Setima — O contractante receberá os vencimentos mensaes de seiscentos e quarenta e cinco mil réis (645\$000).

Oitava — A residencia legal do contractante é nesta Capital, bem como o fóro geral e legal.

Nona — A despesa decorrente do presente contracto, correrá á conta da verba vinte e um — despesas extraordinarias — consignações pessoal — sub-consignação dous, para pagamento do pessoal que for contractado, do artigo quarto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro.

Decima primeira — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractante, ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos sejam quaes forem as providencias.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de contracto, de accordo

com os decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezeses mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro e seus regulamentos, que assigna o contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que também vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sello, em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de vinte e cinco mil réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em cinco de junho de mil novecentos e vinte e nove. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Osvaldo Dantas*, E como testemunhas: *Esperidião Buarque de Lima*, — *Antonio Bezerra da Silva*, (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e cinco mil réis.) Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confêre. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Termo de contracto entre os Srs. Dias Garcia & Comp., Heraclito & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Hime & Comp., James Magnus & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Rocha Couto & Comp., S. A. White Martins, Francisco Leal & Comp., Atlantic Refining Company of Brazil, Arthur Donato & Comp., Cicero de Figueiredo, Companhia Fornecedora de Materiaes, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, João de Oliveira & Irmão, José da Silva & Comp., e a Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro para fornecimento de diversos materiaes durante o anno de 1929.

Aos 10 dias do mez de junho de 1929, na séde da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, presentes os senhores engenheiro chefe, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa; e as testemunhas que este assignam, compareceram os senhores Dias Garcia & Comp., Heraclito & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Hime & Comp., James Magnus & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Rocha Couto & Comp., S. A. White Martins, Atlantic Refining Company of Brazil, Francisco Leal & Comp., Arthur Donato & Comp., Cicero de Figueiredo, Companhia Fornecedora de Materiaes, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, João de Oliveira & Irmão, José da Silva & Comp., estabelecidos nesta Capital que elegem para seu domicilio legal, para os fins de direito, representados, pelos abaixo assignados, e declararam que este assignavam, para fornecimento de diversos materiaes a Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1929, constantes da clausula abaixo e sob as seguintes condições:

Primeira — Obrigam-se a fornecer os artigos em seguida enumerados, para os

quaes apresentaram preço inferiores aos dos demais concorrentes em suas propostas de 15 de janeiro de 1929, na concorrência publica realizada, cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 25 de dezembro de 1928:

Dias Garcia & Comp.: N. 20 — cabo de manilha, nacional, de 1/2 a 2" — kilo — tres mil e novecentos réis (3\$900); n. 23 — cobre em vergalhão — kilo — quatro mil setecentos e cincoenta réis (4\$750); n. 92 — parafuso de ferro, cabeça chata com fenda; de 3/4 x 8" — grossa — mil quatrocentos e cincoenta réis (1\$450); 1 x 6" — grossa — mil quatrocentos réis (1\$400); 1 x 8" — grossa — mil e setecentos réis (1\$700); 1 x 10" — grossa — dous mil cento e cincoenta réis (2\$150); 1 1/2 x 12" — grossa — tres mil e quatrocentos réis (3\$400); 1 1/2 x 14" — grossa — quatro mil e quinhentos réis (4\$500); 2 x 12" — grossa — quatro mil e quinhentos réis (4\$500); 2 x 16" — grossa — sete mil e quatrocentos réis (7\$400); cabeça redonda com fenda; de 1/2 x 9" — grossa — mil setecentos e noventa réis (1\$790); 3/4 x 6" — grossa — mil seiscentos e noventa réis (1\$690); 1 x 6" — grossa — mil novecentos e cincoenta réis (1\$950); n. 93 — parafuso de metal, com fenda, cabeça chata; de 1/2 x 10" — grossa — seis mil e quinhentos réis (6\$500); 3/4 x 6" — grossa — quatro mil e cem réis (4\$100); 3/4 x 8" — grossa — cinco mil e trescentos réis (5\$300); 3/4 x 10" — grossa — sete mil e setecentos réis (7\$700); 1 x 6" — grossa — cinco mil e cem réis (5\$100); 1 x 8" — grossa — seis mil e novecentos réis (6\$900); 1 x 10" — grossa — oito mil e novecentos réis (8\$900); 1 1/2 x 12" — grossa — dezeses mil e oitocentos réis (16\$800); 2 x 12" — grossa — dezoze mil réis (12\$); 2 x 14" — grossa — vinte e seis mil réis (26\$000); 2 x 16" — grossa — trinta e tres mil réis (33\$); 2 1/2 x 12" — grossa — vinte e cinco mil réis (25\$000); 2 1/2 x 14" — grossa — trinta e dous mil réis (32\$000); numero 104 — rebites de cobre — kilo — dez mil réis (10\$); n. 107 — sabão em barra, especial, amarello claro — kilo — mil cento e noventa réis (1\$190); numero 113 — soda caustica, em lata de 1 kilo — lata — mil cento e trinta e nove réis (1\$139); n. 21 — cabo de manilha, inglez, de 1/2 a 2" — kilo — quatro mil e duzentos réis (4\$200);

Heraclito & Comp.: N. 52 — fio asbestos de 1/4 a 1" — kilo — mil e quatrocentos e quarenta réis (1\$440); numero 61 — limas paralelas murchas, de 8" — duzia — vinte e dous mil e oitocentos réis (22\$800); de 10" — duzia — trinta e um mil e novecentos réis (31\$900); n. 67 — limações, redondos bastardos de 7/8 a 1" — duzia — oitenta mil réis (80\$); n. 92 — parafuso de ferro, cabeça redonda; de 3/4 x 10" — grossa — dous mil e quatrocentos réis (2\$400); 16 x 2 1/2" — grossa — dez mil e seiscentos réis (10\$600); n. 93 — parafuso de metal, com fenda, cabeça chata; de 10 x 1/2" — grossa — seis mil e oitocentos réis (6\$800); n. 98 — pitões de metal — grossa — vinte e oito mil e novecentos réis (28\$900); n. 106 — remos de faia de 14 pés — uni — quarenta e quatro mil seiscentos réis (44\$600); n. 137 — zinco corrugado n. 26 — pé — oitocentos e noventa e seis réis

(\$896); zinco corrugado n. 28 — pé — oitocentos e noventa e seis réis (\$896); n. 174 — cimento Frilard, barrica de 150 kilos — barrica — trinta e tres mil e quatrocentos réis (33\$100); n. 176 — cimento Atlantic — barrica de 150 kilos — barrica — trinta e quatro mil e oitocentos réis (34\$800); n. 213 — carburador Zenith — um — trinta e oito mil e novecentos réis (38\$900); n. 218 — motor completo para caminhão Chevrolet — um — setecentos e oitenta e dois mil réis (782\$000); n. 73 — lixa para madeira de ns. 000 a 3 — folha — sessenta e seis réis (\$066).

Fonseca, Almeida & Comp.: N. 3 — aço commun, em vergalhão redondo — kilo — mil trescentos e quarenta réis (1\$340); n. 4 — aço commun, em vergalhão oitavado — kilo — mil trescentos e quarenta réis (1\$340); n. 17 — brocha franceza A. P. de n. 6 — uma — dous mil quinhentos e cincoenta réis (2\$550); n. 10 — uma — cinco mil e quinhentos réis (5\$500); n. 18 — brocha nacional, tipo A. P., de n. 6 — uma — dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 24 — cabo preparado para enxada — um — seiscentos e cincoenta réis (\$650); n. 38 — correia balata "Dicks" patente — de: 3 dobras — pollegada metrica — dous mil e seiscentos e cincoenta réis (2\$650); 4 dobras — poll. met. — tres mil duzentos e cincoenta réis (3\$250); 5 dobras — poll. met. — quatro mil e cem réis (4\$100); 6 dobras — poll. met. — quatro mil novecentos e cincoenta réis (4\$950); n. 60 — limas parallelas bastardas de 8" — duzia — dezoze mil e quinhentos réis (19\$500); n. 62 — lima meia canna bastardas de 8" — duzia — dezoze mil e novecentos réis (17\$900); 12" — duzia — trinta e cinco mil e oitocentos réis (35\$800); n. 63 — limas meia canna mureas de 8" — duzia — vinte e um mil e novecentos réis (21\$900); n. 64 — limas chatas bastardas de 10" — duzia — vinte e um mil e duzentos réis (21\$200); n. 67 — limas chatas, redondos bastardos de: 1 1/8" — duzia — sete mil e oitocentos réis (7\$800); 1 1/4" — duzia — dez mil e novecentos réis (10\$900); 3/8" — duzia — vinte e um mil e duzentos réis (21\$200); 1/2" — duzia — vinte e oito mil e novecentos réis (28\$900); 5/8" — duzia — quarenta e um mil réis (41\$000); 3/4" — duzia — sessenta e tres mil e seiscentos réis (63\$600); n. 68 — limas chatas quadrados bastardos de: 1 1/4" — duzia — dez mil e novecentos réis (10\$900); 3/8" — duzia — vinte e um mil e duzentos réis (21\$200); 1/2" — duzia — vinte e nove mil e duzentos réis (29\$200); 5/8" — duzia — quarenta e um mil réis (41\$000); 3/4" — duzia — sessenta e tres mil e seiscentos réis (63\$600); n. 80 — manilhas de ferro galvanizado com rosca de 1" — uma — oito mil e novecentos réis (8\$900); numero 92 — parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata de: 8 x 1" — grossa — dous mil e trescentos réis (2\$300) digo, de: 10 x 1 1/2" — grossa — mil e setecentos réis (1\$700); 10 x 3/4" — grossa — mil novecentos e quarenta réis (1\$940); 16 x 1 1/2" — grossa — cinco mil duzentos e vinte réis (5\$200); 14 x 2" — grossa — cinco mil quatrocentos e oitenta réis (5\$480); 12 x 2 1/2" — grossa — quatro mil e oitocentos réis (4\$800); 14 x 2 1/2" — grossa — cinco mil e setecentos réis (5\$700); 16 x 2 1/2" — grossa — oito mil duzentos e noventa réis (8\$290); cabeça redonda de: 8 x 1"

— grossa — dous mil e trescentos réis (2\$300); 12 x 1 1/2" — grossa — quatro mil e quatrocentos réis (4\$400); 14 x 1 1/2" — grossa — cinco mil e quatrocentos réis (5\$400); 16 x 1 1/2" — grossa — seis mil e seiscentos réis (6\$600); 16 x 2" — grossa — oito mil e oitocentos réis (8\$800); 12 x 2 1/2" — grossa — oito mil e oitocentos réis (8\$800); n. 97 — pinças nacional tipo A. P., de n. 20 — um — seiscentos e oitenta réis (\$680); de n. 22 — um — mil réis (1\$000); de n. 24 — um — mil e quatrocentos réis (1\$400); n. 111 — serilha Victor de 10" — duzia — quatro mil e duzentos réis (4\$200); 12" — duzia — quatro mil setecentos e cincoenta réis (4\$750); numero 115 — solda para ferro fundido, especial, em vergas — kilo — dous mil e novecentos réis (2\$900); n. 127 — trados Greaves de: 1 1/2" — um — quatro mil e seiscentos réis (4\$600); 3/8" — um — tres mil e oitocentos réis (3\$800); 5/8" — um — seis mil cento e cincoenta réis (6\$150); 3/4" — um — sete mil e cem réis (7\$100); n. 137 — zinco corrugado n. 30 — pé — setecentos e vinte réis (\$720); n. 175 — cimento Thyssau, barrica de 150 kilos — barrica — trinta e dous mil e seiscentos réis (32\$600); n. 221 — molas dianteiras, completas, para Chevrolet — uma — quarenta e nove mil réis (49\$000); n. 223 — molas trazeiras, completas, para Chevrolet — uma — oitenta e oito mil réis (88\$000); n. 229 — armario de peroba de Campos, porta de vidro e de correr, com cinco prateleiras, duas gavetas de 3m,61 x 3m,12 x 0m,48 — um — um conto oitocentos e seis mil réis (1:806\$000); numero 240 — armario de peroba de Campos, com porta de vidro, de 2m,00 x 1m,00 x 0m,35 — um — duzentos e cincoenta mil réis (250\$000); 2m,10 x 1m,10 x 0m,35 — um — duzentos e setenta e dous mil réis (272\$000); 2m,20 x 1m,20 x 0m,35 — um — duzentos e noventa e cinco mil réis (295\$000); 2m,30 x 1m,50 x 0m,35 — um — trescentos e quarenta e dous mil réis (342\$); n. 241 — cadeira de peroba com assento de palhinha — uma — vinte e tres mil réis (23\$000); n. 242 — mesa de peroba 1/2 bureau — uma cento e quarenta e oito mil réis (148\$000); Hime & Comp. — n. 29 — cano de chumbo — kilo — mil e quatrocentos réis (1\$400); n. 32 — cano de calejio, 7 x 15, em tambores de 50 kilos — kilo — mil duzentos e cincoenta réis (1\$250); N-40 — enxada de aço, marca Jacaré — libra — mil e quatrocentos réis (1\$400); n. 51 — ferro em vergalhão quadrado — kilo — setecentos e quarenta e cinco réis (\$745); n. 59 — grelha de ferro fundido — kilo — novecentos e cincoenta réis (\$950); n. 62 — limas 1/2 canna bastardas de 14" — duzia — quarenta e dous mil réis (42\$000); n. 64 — limas chatas bastardas de 14" — duzia — trinta e seis mil réis (36\$000); n. 100 — ponta de Paris — kilo — mil e cem réis (1\$100); n. 120 — tarugo de cobre — kilo — tres mil e oitocentos réis (3\$800); n. 178 — cimento: Saccadura, barrica de 150 kilos — barrica — vinte e nove mil e quinhentos réis (29\$500); White Brothers, barrica de 150 kilos — barrica — trinta e cinco mil réis (35\$000); n. 186 — manilha do barro, de 6" — uma — dous mil e seiscentos réis (2\$600); 10" — uma — seis mil e duzentos réis (6\$200); 8" — uma — quatro mil cento e cincoenta réis (4\$150).

James Magnus & Comp: N. 9 — ar-

ruelas de ferro de 3 1/16 a 7 7/8" — kilo — dous mil novecentos e setenta réis (2\$970); n. 11 — baldes de zinco, reforçados, de 14" — um — tres mil e quatrocentos réis (3\$400); n. 34 — cobre em chapas, para ferro, ns. 18 e 20 — kilo — cinco mil e cem réis (5\$100); n. 39 — cruzwaldina em lata de um kilo — lata — mil e setecentos réis (1\$700); n. 81 — metal Muntz em vergalhão — kilo — quatro mil e cem réis (4\$100); n. 82 — metal Muntz em chapas — kilo — quatro mil e trescentos réis (4\$300); n. 135 — Vidro liso de uma grossura — decimetro quadrado — cento e quatorze réis (\$144); n. 136 — vidro liso de duas grossuras — dec.2 — cento e noventa e dous réis (\$192); numero 154 — oleo Ursa Texaco, em quartola — kilo — mil cento e setenta e dous réis (1\$172); n. 155 — oleo Ursa Texaco em lata — kilo — mil cento e noventa e seis réis (1\$196); n. 205 — interruptor rotativo — um — mil e duzentos réis (1\$200).

Mayrink Veiga & Comp — N. 7 — aluminio em barra — kilo — tres mil novecentos e oitenta réis (3\$980); numero 25 — cadinhos de ns. 5 a 100 — numero — oitocentos e setenta réis (\$870); n. 30 — cano de ferro galvanizado de 1/2 a 3" — kilo — mil e quarenta réis (1\$040); n. 37 — correia do sola, ingleza, dobrada — pollegada metrica — dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 43 — espanadores de penas n. 20 — um — tres mil e oitocentos réis (3\$800); n. 49 — ferro galvanizado em chapas — kilo — mil cento e noventa réis (1\$190); n. 60 — limas parallelas bastardas de 10" — duzia — vinte e seis mil réis (26\$000); n. 62 — limas 1/2 cana bastardas de 10" — duzia — vinte e tres mil e oitocentos réis (23\$800); n. 63 — limas de 1/2 cana mureas de 10" — duzia — vinte e nove mil e setecentos réis (29\$700); 14" — duzia — cincoenta e um mil e duzentos réis (51\$200); n. 65 — limas chatas mureas de 8" — duzia — dezoze mil e duzentos réis (16\$200); 10" — duzia — vinte e dous mil e duzentos réis (22\$200); 12" — duzia — trinta e quatro mil e quatrocentos réis (34\$400); 14" — duzia — cincoenta mil e oitocentos réis (50\$800); n. 72 — lixa esmeril Davies ns. 000 a 3 — folha — duzentos e oitenta réis (\$280); n. 84 — metal velho para fundição — kilo — dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 96 — picareta de pá e bico Oxford — uma quatro mil e oitocentos réis (4\$800); numero 103 — rebites do ferro — kilo — mil e seiscentos e noventa réis (1\$690); n. 111 — serilhas Victor de 14" — duzia cinco mil réis (5\$000); n. 116 — solda para ferro batido, especial, em vergas — kilo — mil e quinhentos réis (1\$500); n. 162 — oleo Mobiloil, tipo 15 — kilo — tres mil e trescentos réis (3\$300); tipo BB — kilo — tres mil e trescentos réis (3\$300); n. 196 — fio flexivel n. 18 — metro — duzentos e sessenta e cinco réis (\$265); n. 197 — fio de chumbo singelo n. 14 — metro — seiscentos e dez réis (\$610); n. 198 — fio de chumbo duplo, n. 14 — metro — mil e quarenta réis (1\$040); n. 200 — fita branca isolante marca "Bull-Doz" — peça — tres mil e duzentos réis (3\$200); n. 201 — fita isolante de borraça — peça — tres mil seiscentos e quarenta réis (3\$640); n. 202 — fusíveis de rolha, tipo Universal, de 6 a 30 ampéres — um — trescentos e trinta e cinco réis (\$335); n. 203 — fusivel de cartucho tipo americano, de: 6 a 30

ampéres — um — seiscentos e quarenta réis (\$640); de 40 ampéres — um — mil trescentos e quarenta réis (1\$340); de 60 ampéres — um — mil quatrocentos e quarenta réis (1\$440); de 100 ampéres — um — tres mil seiscentos e quarenta réis (3\$640); de 150 ampéres — um — oito mil quatrocentos e oitenta réis (8\$480); de 208 ampéres — um — nove mil e duzentos réis (9\$200); de 300 ampéres — um — onze mil réis (11\$000); de 400 ampéres — um — quatorze mil réis (14\$000); n. 207 — lampadas electricas de 1/2 watt, Edison, de: 25 watts — uma — mil oitocentos e quarenta réis (1\$840); 40 watts — uma — mil oitocentos e quarenta réis (1\$840); de 60 watts — uma — dois mil setecentos e vinte réis (2\$720); 75 watts — uma — tres mil trescentos e setenta réis (3\$370); 150 watts — uma — sete mil e quatrocentos réis (7\$400); 300 watts — uma — dez mil e oitocentos réis (10\$800); Rocha Couto & Comp. — numero 1 — acido muriatico do commercio — litro — tres mil e cem réis (3\$100); n. 2 — aço commum em barra — kilo — mil quinhentos e quarenta réis (1\$540); n. 5 — agua raz Pratts, legitima — kilo — tres mil quinhentos e vinte réis (3\$520); n. 6 — aluminio liquido Blundell Spence, em lata de 1/2 kilo — lata — cinco mil e trescentos réis (5\$300); n. 8 — alvaia de de zinco legitimo Vieille Montagne — kilo — mil setecentos e sessenta réis (1\$760); n. 10 — azul R. U. — kilo — cinco mil novecentos e cincoenta réis (5\$950); n. 11 — balde zinco reforçado de 10" — um — dois mil e oitocentos réis (2\$800); de 12" — um — tres mil trescentos e quarenta réis (3\$340); n. 12 — balão de defesa de 8" — um — cinco mil e quatrocentos réis (5\$400); de 10" — um — sete mil e oitocentos réis (7\$800); de 12" — um — onze mil e novecentos réis (11\$900); de 14" — um — treze mil e oitocentos réis (13\$800); n. 13 — belmazes de metal — kilo — oito mil cento e oitenta réis (8\$180); n. 14 — belmazes de ferro — kilo — dois mil seiscentos e quarenta réis (2\$640); n. 15 — borracha em lençol — kilo — seis mil setecentos e quarenta réis (6\$740); n. 16 — breu claro — kilo — mil cento e quarenta réis (1\$140); n. 17 — brocha franceza A. P. n. 8 — uma — tres mil e duzentos réis (3\$200); n. 12 — uma seis mil e setecentos réis (6\$700); n. 18 — brocha nacional typo A. P. n. 8 — uma — dois mil e trescentos réis (2\$300); n. 10 — uma — tres mil e oitocentos réis (3\$800); n. 12 — uma — tres mil e setecentos réis (3\$700); n. 19 — brocha de cabelo para caiação — uma — mil e setecentos réis (1\$700); n. 22 — cabo de arame de aço, flexivel, de 1/2" — kilo — dois mil e trescentos réis (2\$300); de 9/16" — kilo — dois mil e duzentos réis (2\$200); de 5/8" — kilo — dois mil e cem réis (2\$100); de 3/4" — kilo — dois mil e oitenta réis (2\$080); de 1 1/16" — kilo — dois mil e cem réis (2\$100); de 7/8" — kilo — mil e novecentos réis (1\$900); de 1" — kilo — mil oitocentos e oitenta réis (1\$880); de 1 1/8" — kilo — mil e oitocentos réis (1\$800); de 1 1/4" — kilo — mil oitocentos e cincoenta réis (1\$850); de 1 3/8" — kilo — dois mil e duzentos réis (2\$200); de 1 1/2" — kilo — dois mil e quatrocentos réis (2\$400); de 1 5/8" — kilo — dois mil e seiscentos réis (2\$600); de 1 3/4" — kilo — dois mil e setecentos réis (2\$700); de 2" — kilo — dois mil e oitocentos réis (2\$800); n. 23 — cabo de faixa, prepa-

rado, para picareta — um — mil e cem réis (1\$100); n. 26 — caixa de ralo, bocca de lobo, completa — uma — duzentos e dezesseis mil e quinhentos réis (216\$500); n. 27 — camurça especial, grande — uma — nove mil e quatrocentos réis (9\$400); n. 28 — cantoneira do ferro — kilo — setecentos e oitenta réis (780); n. 31 — carbonato de soda, nacional — kilo — quatrocentos réis (400); n. 35 — colla da Bahia, legitima — kilo — dois mil quinhentos e oitenta réis (2\$580); n. 36 — corrente do aço patente, calibrada — kilo — dois mil quinhentos e quarenta réis (2\$540); n. 42 — espanador de pennas n. 70 — um — oito mil e trescentos réis (8\$300); n. 44 — estanho marca Carneiro, legitimo — kilo — doze mil seiscentos e cincoenta réis (12\$650); n. 45 — estopa ingleza, para calafeto — kilo — dois mil oitocentos e trinta réis (2\$830); n. 46 — estopa branca, alvejada, especial, de primeira — kilo — tres mil e novecentos réis (3\$900); n. 47 — estopa de cor, especial, de primeira — kilo — dois mil trescentos e cincoenta réis (2\$350); n. 48 — ferro preto em chapas — kilo — setecentos e sessenta e cinco réis (765); n. 50 — ferro em vergalhão redondo — kilo — setecentos e quarenta réis (740); n. 53 — fio de algodão, em novello — kilo — cinco mil cento e quarenta réis (5\$140); n. 54 — fio de vela inglez, em meadas — kilo — oito mil e trescentos réis (8\$300); n. 56 — gaxeta asbestos de 3/8" a 5/8" — kilo — sete mil e setecentos réis (7\$700); n. 57 — gesso cré inglez — kilo — quatrocentos e setenta réis (470); n. 58 — gomma laca, clara — kilo — quatorze mil setecentos e oitenta réis (14\$780); numero 60 — limas paralellas bastardas de 12" — duzia — trinta e sete mil e oitocentos réis (37\$800); de 14" — duzia — cincoenta e dois mil e setecentos réis (52\$700); n. 61 — limas paralellas murgas de 12" — duzia — quarenta e quatro mil réis (44\$000); de 14" — duzia — cincoenta mil, digo, cincoenta e oito mil e setecentos réis (58\$700); n. 63 — limas 1/2 cana murgas de 12" — duzia — quarenta mil e oitocentos réis (40\$800); n. 64 — limas chatas bastardas de 12" — duzia — trinta e dois mil réis (32\$000); numero 67 — limaões redondos bastardos de 5 1/16" — duzia — dezoito mil e quinhentos réis (18\$500); n. 69 — lima franceza, legitima, — kilo — cinco mil e oitenta réis (5\$080); numero 71 — liquido Phanol, para metaes, lata de 1/2 litro — lata — mil oitocentos e setenta réis (1\$870); n. 74 — lona de algodão, n. 5, de 1m,80 a 1m,65 de largura — m2 — seis mil novecentos e quarenta réis (6\$940); n. 75 — lona de linho, ingleza — m2 — nove mil duzentos e setenta réis (9\$270); n. 76 — lona listada n. 27 B — m2 — cinco mil quinhentos e noventa réis (5\$590); n. 77 — machos, rosca ingleza e franceza de: 1/16" — jogo — tres mil e quinhentos réis (3\$500); 3/32" — jogo — tres mil e seiscentos réis (3\$600); 1/8" — jogo — tres mil e setecentos réis (3\$700); 5/32" — jogo — tres mil e oitocentos réis (3\$800); 3/16" — jogo — tres mil e novecentos réis (3\$900); 7/32" — jogo — quatro mil réis (4\$000); 1/4" — jogo — quatro mil e quatrocentos réis (4\$400); 5/16" — jogo — cinco mil e duzentos réis (5\$200); 3/8" — jogo — cinco mil e quinhentos réis (5\$500); 7/16" — jogo — sete mil e quinhentos réis (7\$500); 1/2" — jogo — nove mil

e seiscentos réis (9\$600); 9/16" — jogo — dez mil e seiscentos réis (10\$600); 5/8" — jogo — doze mil réis (12\$000); 11/16" — jogo — treze mil réis (13\$000); 3/3" — jogo — quinze mil e trescentos réis (15\$300); 1 1/16" — jogo — dezeseite mil réis (17\$000); 7/8" — jogo — vinte mil e quinhentos réis (20\$500); 15/16" — jogo — vinte e tres mil e setecentos réis (23\$700); 1" — jogo — vinte e cinco mil e setecentos réis (25\$700); n. 78 — mangueira de borracha e lona de 3", com, arame — metro — vinte cinco mil e quatrocentos réis (25\$400); n. 79 — mangueira de lona de 2" — metro — tres mil duzentos e oitenta réis (3\$280); 2 1/4" — metro — tres mil e seiscentos réis (3\$600); 2 1/2" — metro — quatro mil réis (4\$000); n. 80 — manilha de ferro galvanizado, com rosca, de 1/2" — uma — mil e quatrocentos réis (1\$400); de 5/8" — uma — tres mil e novecentos réis (3\$900); 3/4" — uma — quatro mil e setecentos réis (4\$700); 7/8" — uma — nove mil e trescentos réis (9\$300); n. 83 — metal patente nickel, marca XXXX — kilo — treze mil e trescentos réis (13\$300); n. 85 — olco de linhaça marca Tigre — kilo — dois mil seiscentos e vinte e oito réis (2\$628); n. 87 — palhinha carcos n. 4 — kilo — vinte e tres mil e quinhentos réis (23\$500); de n. 3 — kilo — vinte e dois mil e oitocentos réis (22\$800); n. 88 — papelão asbestos — kilo — dois mil setecentos e cincoenta réis (2\$750); n. 89 — papelão hydraulico — kilo — quatro mil setecentos e dez réis (4\$710); n. 90 — parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca, de: 1/4" x 1" — grossa — nove mil e quatrocentos réis (9\$400); n. 91 — parafuso de ferro, cabeça chata, com porca, de 1/4" x 1" — grossa — sete mil cento e cincoenta réis (7\$150); n. 92 — parafuso de ferro, cabeça chata, de 6" x 1 1/2" — grossa — novecentos e vinte réis (9\$20); cabeça redonda, de 6 x 1 1/2" — grossa — novecentos e vinte réis (9\$20); 8 x 1 1/2" — grossa — mil e duzentos réis (1\$200); 10 x 1" — grossa — dois mil e seiscentos réis (2\$600); 12 x 2" — grossa — seis mil e quatrocentos réis (6\$400); 14 x 2" — grossa — sete mil e quinhentos réis (7\$500); 14 x 2 1/2" — grossa — nove mil e quinhentos réis (9\$500); n. 93 — parafuso de metal, com feuda, cabeça chata, de: 6 x 1 1/2" — grossa — tres mil e trescentos réis (3\$300); 14 x 1 1/2" — grossa — vinte e um mil e duzentos réis (21\$200); 16 x 1 1/2" — grossa — vinte e quatro mil e duzentos réis (24\$200); 16 x 2 1/2" — grossa — trinta e oito mil e quinhentos réis (38\$500); cabeça redonda, de: 6 x 1 1/2" — grossa — tres mil e trescentos réis (3\$300); 8 x 1 1/2" — grossa — quatro mil e duzentos réis (4\$200); 6 x 3/4" — grossa — quatro mil e seiscentos réis (4\$600); 8 x 3/4" — grossa — seis mil e quatrocentos réis (6\$400); 10 x 3/4" — grossa — oito mil e duzentos réis (8\$200); 6 x 1" — grossa — cinco mil e setecentos réis (5\$700); 8 x 1" — grossa — sete mil e quinhentos réis (7\$500); 10 x 1" — grossa — dez mil e seiscentos réis (10\$600); 12 x 1 1/2" — grossa — dezeseite mil e quatrocentos réis (17\$400); 14 x 1 1/2" — grossa — vinte e um mil e duzentos réis (21\$200); 16 x 1 1/2" — grossa — vinte e quatro mil e duzentos réis (24\$200);

12 x 2" — grossa — vinte e dois mil e quatrocentos réis (22\$400); 14 x 2" — grossa — vinte e oito mil e novecentos réis (28\$900); 16 x 2" — grossa — trinta e seis mil e quatrocentos réis (36\$400); 12 x 2 1/2" — grossa — vinte e dois mil e quatrocentos réis (22\$400); 14 x 2 1/2" — grossa — trinta e sete mil e quinhentos réis (37\$500); 16 x 2 1/2" — grossa — trinta e oito mil e quinhentos réis (38\$500); n. 94 — parafuso de metal, rosca de machina, de 3/16 x 1" — grossa — treze mil e oitocentos réis (13\$800); 1/4 x 1" — grossa — vinte e um mil réis (21\$000); 1/4 x 1 1/2" — grossa — trinta e um mil e novecentos réis (31\$900); n. 95 — pás de bico n. 343, ingleza — uma — cinco mil cento e cinquenta réis (5\$150); n. 97 — pinceis nacionaes typo A. P. n. 26 — um — mil setecentos e oitenta réis (1\$780); de n. 28 — um — mil novecentos e noventa réis (1\$990); numero 99 — puxe filtrado — kilo — duzentos e setenta réis (\$270); n. 101 — pregos de metal — kilo — quatro mil e quinhentos réis (4\$500); numero 102 — pregos de cobre — kilo — sete mil cento e oitenta réis (7\$180); n. 105 — regador de folha, reforçado, de 10 x 10 — um — dez mil duzentos e noventa réis (10\$290); de 12 x 12" — um — treze mil e novecentos réis (13\$900); n. 105 — remo de faixa de 12 pés — um — trinta e um mil e novecentos réis (31\$900); n. 108 — sabonete em barra, marca Karitz e Gessy — duzia — vinte e um mil e cem réis (21\$100); n. 110 — secante nacional — pacote — trescentos e oitenta e cinco réis (3\$85); n. 112 — sola especial em meios — kilo — nove mil e oitocentos réis (9\$800); n. 114 — solda calcinada, em barra — kilo — quinhentos e setenta e cinco réis (5\$75); n. 117 — tampões de ferro fundido, para galeria de aguas pluvias, conforme modelo — kilo — mil e setenta réis (1\$070); n. 118 — taxas de cobre — kilo — nove mil e quatrocentos réis (9\$400); n. 119 — tarugo de ferro — kilo — mil duzentos e trinta réis (1\$230); n. 121 — tinta liquida, nacional, de diversas cores — kilo — dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 122 — tinta Mail-Ship branca e cinzenta, em latas de 10 kilos — lata — vinte e quatro mil e novecentos réis (24\$900); n. 124 — tinta typo Mail Ship, diversas cores, em lata de 10 kilos — lata — vinte e dous mil réis (22\$000); n. 125 — tinta envenenada Holsatles & Hoveling, 1ª mão — kilo — tres mil e oitenta réis (3\$080); 2ª mão — kilo — quatro mil e quinhentos réis (4\$500); 3ª mão — cinco mil e trescentos réis (5\$300); n. 126 — tinta envenenada, outras marcas, 1ª mão — kilo — dous mil e setecentos réis (2\$700); 2ª mão — kilo — tres mil e quatrocentos réis (3\$400); 3ª mão — quatro mil e quatrocentos réis (4\$400); n. 128 — vassouras de piassava, grande, Cattete — uma — mil cento e noventa réis (1\$190); n. 129 — vassoura de palha, cinco fios — uma — dous mil cento e quarenta réis (2\$140); n. 130 — vassourinha de piassava — uma duzentos e oitenta réis (2\$80); n. 131 — verniz copal Blundell Spence — galão — trinta e um mil e setecentos réis (31\$700); numero 132 — verniz Plating Blundell Spence — galão — trinta e quatro mil e quinhentos réis (34\$500); n. 133 — verniz Carriage Standard — galão — trinta e quatro mil e quinhentos réis (34\$500); n. 150 — graxa patente espe-

cial, extra, de 1ª — kilo — mil cento e noventa réis (1\$190); n. 151 — graxa do Rio Grande, pura, em quartola — kilo — mil trescentos e noventa e cinco réis (1\$395); n. 152 — oleo de ricino Pernambuco, legitima em lata — kilo — dous mil duzentos e vinte réis (2\$220); n. 153 — oleo de machina typo A em quartola, kilo, novecentos e dez réis (\$910); n. 156 — oleo Schibacff, typo F, para motores maritimos, em lata — kilo — mil novecentos e noventa réis (1\$990); n. 157 — idem, idem, para idem, em quartola — kilo — mil trescentos e trinta réis (1\$330); n. 158 — idem — typo C, para idem em lata — kilo — mil seiscentos e noventa réis (1\$690); n. 159 — idem, idem, para idem em quartola — kilo — mil quinhentos e setenta réis (1\$570); n. 160 — oleo para motores maritimos, typo F, outras marcas — kilo — mil e duzentos e quarenta réis (1\$240); n. 161 — idem para idem, typo C, outras marcas — kilo — mil duzentos e quarenta réis (1\$240); n. 163 — oleo Corvus — kilo — oitocentos e noventa réis (\$890); n. 164 — oleo Thuban — kilo — mil oitocentos e noventa réis (1\$890); n. 199 — fita preta isolante, marca Bull Dog — pega — dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 204 — fusivel typo A. E. G., para porta fusiveis, de 3 a 10 ampères — um — mil e duzentos réis (1\$200); n. 207 — lampadas electricas, de 1/2 watt, Edison, de 25 a 50 watts — uma — dous mil duzentos e noventa e cinco réis (2\$295); de 100 watts — uma tres mil e duzentos réis (3\$200); de 200 watts — uma — cinco mil e quinhentos réis (5\$500); de 400 watts — uma — dez mil e trescentos réis (10\$300); de 500 watts — uma — doze mil e oitocentos réis (12\$800); n. 208 — verniz preto isolante, impermeavel, Isolta — galão — trinta e dous mil réis (32\$000); n. 209 — acumulador Philadelphia — um — oitenta e dous mil réis (82\$000); numero 210 — agua distillada, para acumulador — litro — novecentos e vinte réis (\$920); n. 211 — bateria Varta de 12 volts — uma — cento e dezeseite mil réis (117\$000); n. 212 — camaras de ar Good Year, de 30 x 3 — uma — vinte e um mil e setecentos réis (21\$700); 30 x 3 1/2 — uma — vinte e dous mil e seiscentos réis (22\$600); 30 x 5 — uma — quarenta e oito mil e duzentos réis (48\$200); 32 x 4 — uma — trinta e dous mil e duzentos réis (32\$200); 32 x 4 1/2 — uma — trinta e nove mil e duzentos réis (39\$200); 29 x 440 (balão) — uma — vinte e seis mil e trescentos réis (26\$300); 30 x 525 (balão) — uma — trinta e cinco mil e trescentos réis (35\$300); 31 x 525 — (balão) — uma — trinta e cinco mil e trescentos réis (35\$300); 36 x 600 (balão) — uma — cincoenta e seis mil e duzentos réis (56\$200); 730 x 130 (balão) — uma — trinta e um mil e duzentos réis (31\$200); 140 x 140 (balão) — uma — trinta e um mil e duzentos réis (31\$200); n. 214 — distribuidor Deleo — um — sete mil e cem réis (7\$100); n. 215 — feixe de mola para Ford — um — quatorze mil réis (14\$000); n. 216 — feixe de mola para Chevrolet — um — sessenta e um mil e quatrocentos réis (61\$400); n. 217 — motor completo para caminhão Ford — um — um conto novecentos e setenta e tres mil réis (1:973\$000); n. 219 — magneto Bosch — para dous cylindros — um — trescentos e dez mil réis (310\$000); para quatro — um — quinhentos e dez mil réis (510\$);

para seis — um — seiscentos e quinze mil réis (615\$000); n. 220 — molas dianteiras para Ford — uma — dezeseis mil e oitocentos réis (16\$800); n. 222 — molas trazeiras, completas para Ford — uma — vinte e nove mil e setecentos réis (29\$700); n. 224 — molas de seguimento para Ford — uma — novecentos e setenta réis (\$970); n. 225 — molas de seguimento para Chevrolet — uma — dous mil e oitocentos e cincoenta (2\$850); n. 226 — pára-lama dianteira para Ford — um — vinte e tres mil e trescentos réis (23\$300); n. 227 — idem para Chevrolet — um — oitenta e cinco mil e trescentos réis (85\$300); n. 228 — pára-lama trazeiro para Ford — um — trinta e cinco mil e quinhentos réis (35\$500); n. 229 — idem para Chevrolet — um — sessenta e tres mil e duzentos réis (63\$200); n. 230 — pneumatico Cord Goodyear, de: 30 x 3 — um — noventa e oito mil e quatrocentos réis (98\$400); 30 x 3 1/2 — um — cento e dezenove mil e trescentos réis (119\$300); 30 x 5 D. T. — um — trescentos e trinta e seis mil e oitocentos réis (336\$800); 32 x 4 — um — duzentos e vinte e oito mil e trescentos réis (228\$300); 32 x 4 1/2 — um — trescentos e dez mil e oitocentos réis (319\$800); 33 x 4 1/2 — um — trescentos e vinte e um mil e setecentos réis (321\$700); 29 x 440 (balão) — um — cento e dez mil e quatrocentos réis (110\$400); 30 x 525 (balão) — um — duzentos e trinta mil e trescentos réis (230\$300); 31 x 525 (balão) — um — duzentos e trinta e dous mil e quatrocentos réis (232\$400); 33 x 600 (balão) — um — duzentos e cincoenta e nove mil e duzentos réis (259\$200); 730 x 130 — um — cento e setenta mil e quinhentos réis (170\$500); 740 x 140 (balão) — um — cento e setenta mil e trescentos réis (170\$300); n. 231 — rodas dianteiras para Ford — uma — sessenta e sete mil réis (67\$000); n. 232 — idem para Chevrolet — uma — cento e oito mil e quinhentos réis (108\$500); n. 233 — rodas trazeiras para Ford — uma — oitenta mil réis (80\$000); n. 234 — idem para Chevrolet — uma — cento e vinte e sete mil réis (127\$000); n. 235 — velas Titan — uma — tres mil e oitocentos réis (3\$800); n. 236 — vela Bosch — uma — quatro mil e trescentos réis (4\$300); n. 237 — velas Pognon — uma — sete mil oitocentos e noventa réis (7\$890); n. 238 — velas Champion — uma — quatro mil e cem réis (4\$100); n. 64 — linha chala bastarda de 8" — duzia — quatorze mil e duzentos réis (14\$200); n. 70 — liquido Kaol, para metaes, lata de 1/2 litro — lata — mil novecentos e noventa réis (1\$990); numero 79 — mangueira de lona, de 3" — metro — cinco mil e duzentos réis (5\$200); n. 87 — palhinha careca numero 1 — kilo — vinte e quatro mil e quatrocentos; n. 92 — parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, de 8 x 1/2" — grossa — novecentos e noventa réis (\$990); cabeça redonda, de 10 x 1/2" — grossa — mil e seiscentos réis (1\$600); 8 x 3/4" — grossa — mil e oitocentos réis (1\$800); n. 93 — parafuso de metal, com fenda, cabeça redonda, de: 10 x 1/2" — grossa — sete mil réis (7\$000); cabeça chata de 8 x 1/2" — grossa — tres mil e novecentos réis (3\$900); n. 94 — parafuso de metal, rosca de machina, de 1/4 x 2" — grossa — trinta e nove mil réis (39\$000). S. A. White Martins — n. 86 — oxigenio — metro cubico — tres mil e oitocentos réis (3\$800).

Francisco Leal & Comp. — n. 138 — carvão Cardiff ou Americano, entregue a bordo das embarcações onde se encontram dentro do porto — tonelada — oitenta e dois mil réis (82\$000); n. 139 — carvão Cardiff ou Americano, entregue em terra — tonelada — oitenta e dois mil réis (82\$000); n. 140 — carvão de coque, inglês, entregue em terra — tonelada — cento e quarenta mil réis (140\$000); n. 141 — carvão de forja, inglês, entregue em terra — tonelada — cento e dez mil réis (110\$000); n. 142 — carvão em briquettes, marca Corôa, entregue em terra — tonelada — cento e cinco mil réis (105\$000); n. 143 — carvão nacional, entregue a bordo das embarcações onde se encontram dentro do porto — tonelada — noventa e cinco mil réis (95\$000); n. 144 — carvão nacional, entregue em terra — tonelada — noventa e cinco mil réis (95\$000); numero 145 — carvão nacional em briquettes, entregue em terra — tonelada — cento e cinco mil réis (105\$000); n. 149 — lenha — metro cubico — vinte e cinco mil réis (25\$000).

Atlantic Refining Company of Brazil — n. 146 — gasolina em lata de 18 litros — lata dezoito mil oitocentos e cinquenta réis (19\$850); n. 147 — gasolina em tambor — litro — oitocentos e vinte e sete réis (827); n. 148 — kerosene em lata de 18 litros — lata — quinze mil e quinhentos réis (15\$500).

Arthur Donato & Comp. — N. 177 — cimento Atlas — barrica de 150 kilos — barrica — trinta e cinco mil e oitocentos réis (35\$800); n. 188 — telhas nacionais, tipo francez — milheiro — quatrocentos e oitenta mil réis (480\$); numero 192 — táras de peroba — metro cubico — duzentos e setenta mil réis (270\$); n. 194 — vigas de massaranduba — metro cubico — duzentos e quarenta mil réis (240\$000).

Cicero de Figueiredo — N. 165 — dormentes de madeira de lei, bitola larga, de 2m,60 a 2m,65 — um — onze mil e quinhentos réis (11\$500); n. 166 — dormentes de madeira de lei, bitola estreita, de 1m,85 x 0m,18 x 0,13 — um nove mil réis (9\$); n. 167 — dormentes de madeira de lei, especies, de: 3m,00 x 0m,22 x 0m,16 — um — vinte e cinco mil e duzentos réis (25\$200); 3m,30 x 0m,22 x 0m,16 — um — vinte e sete mil e oitocentos réis (27\$800); 4m,00 x 0m,22 x 0m,16 — um — trinta e tres mil e seiscentos réis (33\$600); 4m,50 x 0m,22 x 0m,16 — um — trinta e sete mil e novecentos réis (37\$900); n. 186 — manilha de barro de 12" — uma — oito mil e trescentos réis (8\$300).

Companhia Fornecedora de Materiaes — N. 168 — areia doce — metro cubico — vinte mil e oitocentos réis (20\$800); n. 169 — azulejo branco de 0m,15 x 0m,15 — um — seiscentos réis (600); n. 172 — cal de Cabo Frio — kilo — cento e vinte e oito réis (128); n. 183 — ladrilho hydraulico branco — metro quadrado — oito mil e setecentos réis (8\$700); n. 184 — mac-adam n. 1 — metro cubico — quarenta e tres e seiscentos réis (43\$600); idem n. 2 — metro cubico — trinta e oito mil e oitocentos réis (38\$800); idem n. 3 — metro cubico — vinte e quatro mil e oitocentos réis (24\$800); n. 185 — meio fio de granito apicoado, posto na obra — metro — vinte e quatro mil e trescentos réis (24\$300); n. 187 — parallelepipedos de granito, de 20 x 15 x 16 — um — quatrocentos e oitenta réis (480); numero 190 — tijolos para construcção,

Costa Barros — milheiro — cento e dezoito mil réis (118\$); Merity — milheiro — cento e dezoito mil réis (118\$); Bonavita — milheiro — cento e dezesseis mil réis (116\$000).

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada — N. 173 — cimento Dova, barrica de 150 kilos — barrica — trinta e dois mil réis (32\$); n. 178 — cimento de outras mareas, barrica de 150 kilos — barrica — vinte e nove mil réis (29\$); n. 179 — couceiras de pinho do Paraná, em grosso — metro cubico — cento e oitenta e nove mil réis (189\$); n. 180 — couceiras de pinho do Paraná de 1 a 4 f. a. — metro cubico — cento e noventa e um mil réis (191\$); n. 181 — couceiras de pinho do Paraná de 1 a 4 f. b. — metro cubico — cento e noventa e um mil e trescentos réis (191\$300); n. 184 — mac-adam n. 0 — metro cubico — quarenta mil réis (40\$); n. 193 — vigas de madeira de lei — metro cubico — duzentos e cinco mil réis (205\$); n. 195 — vigas de outras madeiras — metro cubico — cento e noventa e oito mil réis (198\$000).

João de Oliveira & Irmão — N. 171 — cal de pedra, extinta — kilo — cento e cinquenta e nove réis (159); n. 189 — telhas para cumieira — cento — setenta e quatro mil réis (74\$); n. 191 — táras de cedro — metro cubico — trescentos e quarenta e nove mil réis (349\$); n. 170 — cal de pedra, virgem — kilo — cento e setenta e quatro réis (174).

José da Silva & Comp. — N. 182 — couceiras de madeira de lei de 3" x 9" — metro cubico — duzentos e quarenta e oito mil réis (248\$); n. 190 — tijolos para construcção, J. B. — milheiro — cento e dezesseis mil e novecentos réis (117\$900); outras marcas — milheiro — cento e quatorze mil novecentos e oitenta réis (114\$980).

Segunda — Todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade, das marcas e especies que lhes forem requisitados, desde que de suas propostas não constem estas especificações. O fornecimento do material requisitado deverá ser feito dentro de tres (3) dias após a entrega do respectivo empenho da despesa e de quinze (15) dias aquelle que depender de providencias especies, salvo os casos em que, a juizo desta fiscalização, ficar averiguado haver falta do material na praça, mediante comunicação escripta dos contractantes. Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta clausula, salvo os casos acima referidos, ficará o fornecedor sujeito á multa de cinquenta mil réis (50\$) por dia que exceder ao prazo estabelecido. A importancia da multa será descontada da caução de cinco contos de réis (5:000\$) abaixo referida, ficando os contractantes obrigados a integralizala logo após a comunicação que lhes for feita, sob pena de perda da mesma caução e rescisão deste contracto, sem direito a qualquer indemnização.

Terceira — As multas serão impostas pelo Sr. engenheiro-chefe da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, com recurso para os Exmos. Srs. inspector federal de Portos, Rios e Canaes e ministro da Viação e Obras Publicas.

Quarta — O sello proporcional devido pelo presente contracto será cobrado nas facturas que forem sendo apresentadas, dos fornecimentos effectuados.

Quinta — As despesas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba 17ª, artigo 7º, da lei n.º 1.196,

ro 5.610, de 24 de dezembro de 1928 na consignação Material e respectivas sub-consignações, sendo que os artigos de numeros 239, 240, 241 e 242, pela sub-consignação n.º 14; os de ns. 25, 60 a 65, 67 e 68, 77, 111, 119, 120, 127, 209, 211, 213, 214, 215 a 229, 231 a 238 pela de n.º 15; os de ns. 2 a 4, 7, 15, 20 a 22, 28, 33, 34, 36, 48, 49, 50, 51, 59, 80 a 84, 90 a 94, 100 a 104, 106, 118, 137 pela de n.º 16; os de ns. 8, 10, 17 a 19, 23, 24, 26, 29, 30, 35, 40, 57, 85, 95, 96, 97, 99, 110, 117, 121, 131 a 133, 135, 136, 165 a 208, 210, 212, 230 pela de n.º 18; os de ns. 1 a 8, 10, 11, 13 a 19, 28 a 35, 37 a 39, 42 a 45, 48 a 54, 56, 58, 69, 74 a 76, 78, 79, 81 a 84, 86 a 94, 97, 98, 100 a 105, 107, 108, 112 a 116, 118 a 126, 128 a 133, 135 a 137, 191 a 195 pela de numero 19; os de ns. 9, 12, 15, 20 a 22, 28, 34, 36, 45, 48, 49, 78 a 80, 82, 89, 90 a 94, 102 a 104, 118, 122 a 126, 137 pela de n.º 21; os de ns. 27, 46, 47, 50 a 72, 138 a 164 pela de n.º 26. — Os empenhos de despesas serão feitos parceladamente, á proporção e á medida das necessidades, visto não poder ser calculada a totalidade do que fôr necessario.

Sexta — O presente contracto, cuja minuta foi approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n.º 739, de 8 de maio de 1929 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, somente entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará a 31 de dezembro de 1929, não cabendo aos contractantes indemnização alguma si o mesmo tribunal lhe negar registro ou delle deixar de tomar conhecimento, assim como fica reservado o direito de sua rescisão independente de interpellação judicial ou administrativa com perda da respectiva caução, sem que assista o direito aos contractantes qualquer indemnização ou reclamação, si não forem cumpridas literalmente quaesquer de suas clausulas ou condições. Para garantia do presente contracto depositaram os contractantes na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a importancia de cinco contos de réis (5:000\$) cada um sendo: Dias Garcia & Comp., em 7 apolices federaes pela cotação de 766\$; Heraclito & Comp. em 5 apolices federaes pela cotação de 768\$ e mais a quantia em dinheiro de 1:160\$; Fonseca, Almeida & Comp. em 7 apolices federaes pela cotação de 771\$; Hime & Comp. em 7 ditas pela cotação de 771\$; James Magnus & Comp. em 6 ditas pela cotação de 768\$ e mais 392\$ em dinheiro; Mayrink Veiga & Comp. em 7 ditas pela cotação de 768\$; Rocha Couto & Comp. em 7 ditas pela cotação de 774\$; S. A. White Martins em 6 obrigações ferro-viarias pela cotação de 965\$; Francisco Leal & Comp., em 7 apolices federaes pela cotação de 771\$; Atlantic Refining Company of Brazil em 7 ditas pela cotação de 766\$; Arthur Donato & Comp. em 7 ditas pela cotação de 768\$; Cicero de Figueiredo em 5:000\$ em dinheiro; Companhia Fornecedora de Materiaes em 7 apolices federaes pela cotação de 765\$; Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada em 6 ditas pela cotação de 774\$ e mais 356\$ em dinheiro; João de Oliveira & Irmão em 5 ditas pela cotação de 768\$ e mais 1:160\$ em dinheiro; José da Silva & Comp. em 7 ditas pela cotação de 766\$. E para a firmeza e validade do que ficou estipulado, mandou o Sr. engenheiro-chefe lavrar o presente contracto por mim Antonio C. C. Frêres,

2º escripturario, e que vae assignado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.
— José de Aguiar Toledo Lisboa. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., H. M. Corrêa. — Heraclito & Comp. — Fonseca Almeida & Comp. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Por procuração de James Magnus & Comp., Francisco de Magalhães Teixeira. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Ermelindo de Araujo Ferreira. — Rocha Couto & Comp. — Pela S. A. White Martins, Caetano Bettini. — Por procuração de Francisco Leal & Comp. José Barbosa. — Por procuração do Atlantic Refining Company of Brasil, M. J. Jardim. — Arthur Donato & Comp. — Cicero de Figueiredo. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, Raul Cesar Monteiro. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Jose Maria Fernandes Vieira. — Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. — José da Silva & Comp. Testemunhas: Olympio Camillo de Assis e Camillo Victorino da Silva. Confere — Antonio C. C. Fróes, 2º escripturario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, no mez de maio proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 40. Encadernações e reencadernações, 16. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 155. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 82.

Archivo — Documentos consultados, 53.

Mappotheca — Mappas consultados, 11.

Museu Historico — Visitantes, 36.

Sala de Leitura — Consultas, 140.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 128; officios, cartas e telegrammas expedidos, 103.

Observações:

A Sala Publica de Leitura está diariamente franqueada de 11 ás 15 horas, menos aos sabbados em qua o expediente se encerra ás 13 horas.

O Archivo e a Mappotheca podem ser consultados nos mesmos dias uteis, de 11 ás 14 horas, com a mesma excepção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Wastington Luis, Presidente da Republica, com quem despachou, o Sr. Dr. Vianna do

Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. Presidente da Republica mandou apresentar cumprimentos das boas vindas ao Sr. arcebispo de São Paulo D. Duarte Leopoldo, por accasão de seu desembarque nesta Capital, pelo Sr. Dr. Caetano da Fonseca Costa, official de Gabinete da Presidencia.

— No Palacio do Cattete realizou-se hontem a audiencia publica do Sr. Presidente da Republica, que attendeu a todas as pessoas que procuraram fallar a S. Ex.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia no Palacio do Cattete, o Sr. general Spire, chefe da Missão Militar Francaza, que apresentou a S. Ex. as suas despedidas, por estar de partida para a Europa.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete para deixar as suas despedidas ao Chefe do Estado por estar de partida para o Rio Grande do Sul, o Sr. Dr. Marinho Chaves, deputado à Assembléa dos Representantes daquelle Estado e ex-secretario da Fazenda.

Durante os 28 dias em que funcionou no mez de maio foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.777 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram 8.668 obras impressas em 9.630 volumes, 1.958 documentos manuscritos, 298 cartas geographicas, 5.185 peças iconographicas, 1.089 periodicos e 167 avulsos.

As obras impressas assim se distribuem por classes: agricultura, commercio e industria, 180; bellas artes, 89; bibliotheca, 13; chorographia e historia do Brasil, 220; direito, legislação e jurisprudencia, 610; economia politica, 13; encyclopédia e polygraphia, 278; geographia, 104; historia, 367; jogos e desportos, 10; litteratura, 2.727; litteratura brasileira, 1.065; occultismo, theosophia e espiritismo, 125; pedagogia, 24; philologia e linguistica, 685; philosophia, 159; physica e chimica, 325; politica e administração, 28; religião, 86; sciencias mathematicas, 421; sciencias medicas, 823; sciencias naturaes, 281, e sociologia, 35; escriptas em allemão, 56; francez, 1.762; hespanhol, 188; inglez, 162; italiano, 148; latim, 15; portuguez, 417; os periodicos distribuem-se em: almanagues, 54; annaes, 27; jornaes, 495; leis, decretos, etc., 42; mensagens, 19; relatorios, 26, e revistas, 426, e os manuscritos distribuem-se em: Historia do Brasil, 362; Rio da Prata, 1.421,

e São Paulo, 175, sendo em portuguez todos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 11, as seguintes folhas do nono dia util:

Pensões reunidas de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo "Alameda Star", para São Vicente, Madeira, Euripa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas e cartas para o exterior da Republica até as 7.

Pelo "Itapagé", para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 11 horas, objectos para registrar até as 11, cartas para o interior da Republica até as 11 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 12.

Pelo "Chatimbó", para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 11.

Amanhã:

Pelo "Itaúba", para Santos e portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 8.

Pelo "Serra Morena", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 6 horas, objectos para registrar até as 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até as 6 1/2, idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 7.

Pelo "Mendonza", para Dakar, Las Palmas, Almeria, Marseille e Genova, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9 e cartas para o exterior da Republica até as 11.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 13 de maio de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Niteroi — Tempo, bom, com nevoeiro pela manhã. Temperatura: noite: fria, ligeira ascensão de dia. Ventos: normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade: nevoeiro pela manhã, salvo a leste onde de instavel passará a bom com nebulosidade. Temperatura: estavel á noite, em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: bom, com nebulosidade: nevoeiro pela manhã; perturbar-se-ha no Rio Grande do Sul. Temperatura em ascensão. Ventos, de norte a leste, frescos no Rio Grande.

Nota—As previsões estão sujeitas á rectificação, com o serviço da noite, em vista da falta dos dados Argentinos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 ás 15 horas do dia 13

O tempo decorreu em geral ameaçador com chuvas á noite, instavel até cerca das 13 horas, isto é com alternativas de tempo incerto e bom, continuando a seguir bom, com diminuição de nebulosidade. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24.3, minima 16.6 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.8, minima 17.4, respectivamente ás 12h.35 minutos e 2h.30 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancias dos do sul á leste frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) — Do dia 13 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	760.9	-0.9	28.0	1.0	NE	2	9a	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	57.5	-0.5	23.0	-2.0	C	0	0	—	EE	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Grajahu (X).....	58.7	-0.5	24.0	0.0	NE	2	4b	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Therezina.....	59.5	-0.1	26.0	0.0	C	0	6a	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	59.8	0.0	28.0	3.0	C	0	4b	—	B	32.0	20.0	—	Mo	Mo	B
Quixeramobim.....	60.6	0.4	26.0	-1.0	SE	2	6b	—	I	28.0	22.0	2.0	B	B	lo
Sobral.....	59.7	0.5	28.0	0.0	C	0	3a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	58.6	-0.1	27.0	1.0	SE	5	6a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Parahyba.....	60.9	0.3	26.0	-1.0	C	0	6b	—	lo	29.0	23.0	6.0	I	lo	lo
Campina Grande.....	60.3	0.2	24.0	1.0	SE	2	9b	—	I	27.0	20.0	0.0	I	I	I
Recife.....	61.6	0.9	26.0	0.0	SE	2	9b	Chão.	B	29.0	25.0	0.0	I	I	I
Pesqueira.....	—	—	22.0	—	SE	5	3a	—	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyanna.....	—	—	27.0	-1.0	E	2	6b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	I
Garanhuns.....	62.7	0.5	20.0	0.0	SE	5	6b	—	I	24.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha.....	59.7	0.4	27.0	3.0	E	2	6a	Chão	B	26.0	24.0	42.0	lo	lo	lo
Maceió (X).....															
Pão de Assucar.....	63.2	0.5	26.0	0.0	SE	2	6a	—	B	36.0	17.0	0.0	B	B	B
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	23.0	-1.0	SE	2	6b	—	I	—	18.0	0.0	I	I	B
Aracajú.....	62.9	0.8	28.0	2.0	SE	2	3b	—	B	28.0	21.0	1.0	lo	B	B
Propriá (X).....															
Ondina.....	62.4	0.7	25.0	2.0	S	2	6b	—	I	28.0	22.0	5.0	Mo	lo	I
Barra.....	60.5	0.6	24.0	0.0	C	0	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	65.1	1.1	19.0	0.0	SE	5	9b	—	I	28.0	17.0	0.0	I	B	B
Ilhéos.....	63.1	—	24.0	—	SW	2	9b	P. vagas	I	27.0	21.0	—	I	I	lo
Porto Seguro.....	62.7	1.9	22.0	-2.0	S	2	9a	Chão	B	27.0	21.0	8.0	B	B	lo
Bello Horizonte.....	63.3	1.9	18.0	0.0	SE	5	3b	—	B	20.0	15.0	2.0	I	I	A
Januaria.....	60.0	—	24.0	—	E	5	4b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	62.7	2.6	21.0	2.0	NE	2	9a	—	B	19.0	18.0	0.0	B	I	B
Caxambú. (Fechada)...															
São Lourenço.....	64.6	2.7	18.0	-1.0	C	0	0	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	I
Cambuquira.....	64.6	2.3	15.0	-3.0	SE	2	0	—	B	23.0	10.0	0.0	I	B	B
Passa Quatro.....	64.8	1.0	18.0	3.0	W	2	0	—	B	19.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fôra.....	65.9	—	13.0	—	C	0	4b	—	B	19.0	10.0	1.0	A	I	A
Goyaz.....	762.6	1.2	22.0	-4.0	E	2	9b	—	B	—	19.0	0.0	B	I	B
Catalão.....	63.4	1.6	20.0	1.0	NE	5	9a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	60.9	-2.8	19.0	-1.0	C	0	6a	—	B	25.0	15.0	0.0	I	B	B
Corumbá.....	61.0	-4.0	15.0	-3.0	SE	2	6a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.0	0.8	19.0	4.0	N	2	3a	—	B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso(X).....															
Victoria.....	65.4	2.6	22.0	0.0	W	2	9b	Tranq.	I	25.9	18.0	2.0	I	lo	lo
Cach. do Itapemerim...	65.0	3.7	20.0	0.0	C	0	7b	—	I	22.0	12.0	5.0	Mo	lo	lo

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia-13 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	66.9	1.9	19.0	1.0	NW	2	3b	P. vagas.	B	21.0	17.0	8.0	Mo	Mo	Mo
Campos	66.0	2.7	22.0	1.0	S	2	3b	—	B	22.0	15.0	5.0	Mo 2	Mo 2	Mo
Parahyba do Sul (X)....															
Friburgo	66.4	2.6	15.0	-1.0	C	0	3	—	B	19.0	8.0	—	I	I	Mo
Petropolis	66.8	1.5	15.0	1.0	C	0	3b	—	B	18.0	12.0	20.0	Mo	Io	Io
Rezende	66.0	1.8	17.0	0.0	C	0	6a	—	B	22.0	14.0	1.0	Io	Io	I
Therezopolis	66.7	3.1	15.0	0.0	SE	2	6b	—	I	19.0	12.0	13.0	Mo	Mo	Mo
Cabo Frio	67.0	2.8	22.0	0.0	S	2	3b	P. vagas.	B	24.0	19.0	1.0	I	I	Io
Angra dos Reis	66.6	0.6	19.0	-3.0	C	0	4b	Tranq.	B	22.0	17.0	9.0	Mo	Mo	Io
São Paulo	65.3	0.2	15.0	0.0	SE	2	4b	—	B	18.0	11.0	0.0	I	I	I
Santos	66.0	0.1	23.0	4.0	C	0	0	Tranq.	B	23.0	15.0	10.0	Mo	I	A
Ribeirão Preto	62.0	-0.7	19.0	1.0	E	5	0	—	B	—	13.0	0.0	I	B	B
S. Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	66.3	-0.7	17.0	2.0	NE	2	0	—	B	19.0	10.0	0.0	I	I	I
Campinas	65.0	—	17.0	—	SE	2	0	—	R	21.0	13.0	0.0	I	B	B
Curityba	66.9	—	12.0	—	NE	2	3b	—	B	16.0	5.0	0.0	I	B	I
Paranaguá (X)															
Guarapuava	66.4	-2.8	11.0	2.0	E	5	6a	—	B	19.0	7.0	0.0	B	B	B
Palmas	67.0	-1.4	10.0	3.0	E	2	9a	—	B	19.0	6.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	66.4	-1.2	27.0	2.0	C	0	3b	Tranq.	B	20.0	13.0	0.0	B	B	B
Lages	65.8	—	9.0	—	NE	2	9b	—	I	17.0	2.0	0.0	B	B	B
Herval	67.1	-0.9	6.0	-1.0	C	0	0	—	B	19.0	5.0	0.0	B	B	B
São Francisco	65.6	-1.1	16.0	1.0	SW	2	9b	Chão	I	21.0	13.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	64.9	-5.0	10.0	0.0	C	0	9	—	B	19.0	8.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	63.3	—	12.0	—	SE	2	0	—	B	20.0	7.0	0.0	B	B	B
São Luiz Gonzaga	64.0	—	11.0	—	NE	2	3a	—	B	20.0	7.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas	62.1	—	11.0	—	W	2	0	—	B	18.0	7.0	0.0	B	B	Bge
Montevideo	60.2	-5.6	11.0	2.0	NW	5									
Buenos Aires (X)															
Sucree (X)															

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Assucar, com 36°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 2°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (o) chuva; ☂ chuviscos; ☉ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ☀ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, salvo em Maranhão, parte do Ceará e Bahia, onde foi bom; conservando-se assim, hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos de sul, frescos em algumas localidades da zona. Por absoluta falta dos despachos usuaes do Amazonas e Pará; e, deficiencia dos de Alagoas não é feita a synopse destes Estados.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi ameaçador com chuvas, excepto em Matto Grosso, Goyaz e em alguns pontos de Minas, onde se apresentou bom. Hoje ás 9 horas, o tempo era bom, salvo em algumas localidades da zona, onde se apresentava incerto, com chuvas nas cidades de Goyaz e Conceição. A temperatura foi estavel, declinando porém, em algumas localidades. Os ventos foram variaveis, predominando os de léste fracos, exceptuando-se a maioria das localidades do Estado do Rio, onde reinou calmaria.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em S. Paulo, onde se apresentou instavel, com chuvas em algumas localidades. Geou francamente esta madrugada, em Santa Victoria do Palmar. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos de norte e léste em geral fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Ascar	Copa-ban	Fabris das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	22.2	—	25.1	24.2	25.2	—	—	23.6	24.7	24.0	24.0	23.6	25.4
Minima.....	14.4	—	17.2	16.6	16.8	—	—	15.4	17.0	16.0	16.8	16.6	16.8
Chuva.....	—	—	10.6	11.0	9.4	—	—	6.5	9.0	6.9	10.2	5.7	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 13):			Rio S. Francisco (Dia 13):		
Guararema	0.88	0.02	Pirapórá	1.01	-0.04
Jacarehy	0.66	0.04	São Francisco (X)		
Caçapava	1.33	-0.02	Januária	2.40	-0.05
Pindamonhangaba	1.48	-0.12	Carinhanha	2.70	-0.06
Guaratinguetá	1.28	-0.02	Rio Branco (X)		
Rezende	0.78	0.02	Barra do Rio Grande	3.59	-0.01
Barra do Pirahy	1.97	0.09	Remanso	2.87	0.00
Anta	1.98	0.28	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.35	0.07	Cabrobó	2.60	-0.10
S. Fidelis	7.66	-0.04	Piranhas	6.52	-0.32
Campos	1.30	—	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 13):			Bacia Amazonica (Dia 12):		
Pouso Redondo	1.35	0.03	Rio Branco	6.03	—
Rio do Sul (X)			S. Felipe	15.60	0.03
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	1.26	0.40	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.00	-0.50	Itacoatiara	7.59	0.03
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó (X)			Obidos	8.37	0.07
Blumenau	1.48		Itaituba (X)		
Gaspar	2.60	-1.54	Taperinha (X)		
Ilhota		-0.40	Altamira	6.05	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 13) — Baixando entre Caçapava e Guaratinguetá e em Campos; subindo lentamente no resto do curso.
 Rio S. Francisco (Dia 13) — Estacionario em Remanso e baixando no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assú (Dia 13) — Baixando rapidamente em Indayal, Gaspar e Ilhota e lentamente em Brusque e Itajahy; subindo em Rio do Sul e Aquidaban.
 Bacia Amazonica (Dia 12) — Estacionario em S. Felipe; baixando lentamente em Cruzeiro do Sul e subindo, também lentamente em Itacoatiara e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Olinda (XX).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30	S 6	SSE 7	SSE 6	ESE 5	ESE 6				2.910 ms.	
Cuyabá (XX).....	7.30										
Porto Seguro (XX).....	9.30										
Victoria.....	9.30	SSW 6	S 8	SSW 8						1.200 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Mendes.....	9.30	N 2	E 2	SSE 3	SSW 4	N 1	W 5	S 1	SSE 5	0.380 ms.	
Rio de Janeiro.....	14h.	SE 4	ESE 3	E 1	E 2	NNW 5	SSW 4	WNW 3	NNW 2	5.400 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 3	ENE 7	ENE 6	NE 7	NW 2	NNE 1	E 2	SSW 2	8.060 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curityba.....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	NW 4	NW 6	NNW 9	NNW 12					1.380 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	NNW 7	NW 10	NW 7	WNW 6					1.500 ms.	

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem. Devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil —
Em 8 de junho de 1929

Previsões para o período de 12 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom passando a instavel. Temperatura: estavel a noite, ligeiro declinio de dia.
Ventos: predominarão os do quadrante sul.

Estado do Rio de Janeiro Tempo: bom passando a instavel. Temperatura: estavel a noite, ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — perturbado com chuvas. Temperatura: estavel. Ventos: variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 7 às 15 horas do dia 8

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e declinou de dia. A's médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23°6 e minima 17°6 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27°2 e minima 19°6, respectivamente ás 13 horas e 45 minutos e 7 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul á noite e foram normaes hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 8 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	762.1	-0.2	28.0	—	NE	2	5	1	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X)....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim	63.1	0.4	27.0	1.0	SE	2	5b	1	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	60.9	0.2	20.0	1.0	C	0	0	1	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba	62.2	0.7	24.0	-1.0	C	0	9b	1	I	28.0	21.0	3.0	1	B	lo
Campina Grande (X)...															
Recife	63.4	0.8	23.0	-1.0	SE	2	9b	Tranq.	A	29.0	14.0	1.0	Ao	1	A
Pesqueira	58.8	—	22.0	0.0	N	2	5a	1	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Goyanna.....	—	—	24.0	-2.0	—	—	9b	1	I	29.0	21.0	0.0	1	1	1
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	61.9	0.9	23.0	0.0	SE	2	5a	P. vagas	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Assucar(X)....															
Collegio	—	—	22.0	-4.0	NW	2	2b	1	B	29.0	19.0	0.0	1	1	1
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	64.8	0.5	26.0	-1.0	E	2	2	1	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador)...	62.4	-1.5	26.0	3.0	S	2	5b	P. vagas	B	28.0	23.0	0.0	1	1	B
Barra do Rio Grande(X)															
Caetité.....	66.4	0.6	19.0	0.0	SE	2	2a	1	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	64.8	0.5	24.0	-1.0	SE	2	5b	Esplh.	B	27.0	19.0	0.0	1	1	B
Porto Seguro	63.0	1.4	—	—	W	2	2a	Tranq.	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	65.3	1.0	15.0	0.0	C	0	0	1	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Januária.....	62.5	1.0	25.0	4.0	E	2	9e	1	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	64.3	1.9	19.0	1.0	NE	2	0	1	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Caxambú (Fechada)....															
São Lourenço.....	66.1	4.6	16.0	3.0	C	0	1	1	—	28.0	9.0	2.0	B	B	B
Cambuquira	65.0	0.9	17.0	1.0	SE	2	0	1	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Pocos de Caldas	65.4	1.1	19.0	0.0	NE	2	0	1	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	66.6	1.6	14.0	0.0	C	0	0	1	B	26.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.9	2.7	13.0	-1.0	C	0	0	1	B	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Goyaz	63.0	-0.5	23.0	3.0	E	2	5b	1	B	—	14.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá	61.2	0.9	23.0	-1.3	—	—	2a	1	B	33.0	19.0	0.0	B	1	B
Corumbá	61.0	1.4	21.0	-3.0	W	2	5b	1	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso.....	61.0	1.3	23.0	-1.0	C	0	5a	1	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	66.1	3.2	23.0	-1.0	NW	2	2b	Chão	B	30.0	19.0	—	B	B	B
Cach. Itapemirim.....	66.3	—	20.0	—	C	0	5a	1	B	32.0	11.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (Ob. de Greenwich)
Do dia 8 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.6	4.0	22.0	1.0	C	0	2b	P. vagas.	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.0	3.6	20.0	-3.0	C	0	0	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul.....	68.0	1.6	14.0	2.0	C	0	2a	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	67.1	3.4	17.0	-2.0	C	0	0	—	R	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	65.9	2.4	18.0	5.0	C	0	0	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	67.4	—	14.0	2.0	C	0	0	—	B	27.0	10.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	63.4	4.4	23.0	-1.0	SW	2	5b	Chão	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.7	4.0	22.0	-3.0	E	2	5b	Chão	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	65.6	1.9	17.0	0.0	E	2	9b	—	I	25.0	15.0	0.0	I	B	I
São Paulo.....	65.4	4.7	20.0	-2.0	NW	2	9b	Tranq.	A	28.0	13.0	0.0	I	I	I
Santos.....	63.6	1.6	17.0	0.0	C	0	9a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	—	—	21.0	0.0	NE	2	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal.....	66.1	1.4	21.0	4.0	SE	2	9b	—	A	21.0	13.0	0.0	A	A	A
Faxina.....	65.3	1.7	19.0	1.0	SE	2	3a	—	B	25.0	15.0	0.0	I	I	I
Campinas.....	66.7	3.8	14.0	1.0	NE	2	9b	—	Mo	22.0	13.0	0.0	B	B	I
Curitiba.....	67.2	5.0	20.0	2.0	C	0	5b	Chão.	I	26.0	16.0	1.0	B	B	Mo
Paranaguá.....	67.3	1.7	14.0	2.0	C	0	9b	—	Mo	22.0	13.0	16.0	B	B	Mo
Guarapuava.....	65.7	0.9	12.0	1.0	NE	5	9b	—	Mo	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	67.0	1.7	16.0	—	C	0	9b	Chão.	I	22.0	15.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	66.1	2.8	10.0	-1.0	NE	2	2e	—	B	18.0	7.0	0.0	B	B	B
Lages.....	65.0	0.8	—	—	C	0	0	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	—
Herval.....	66.2	4.9	17.0	1.0	E	2	9b	Tranq.	I	23.0	15.0	1.0	B	B	I
São Francisco.....	66.0	2.7	14.0	-1.0	SW	2	9b	—	I	19.0	12.0	0.0	B	B	I
Porto Alegre.....	66.9	2.4	11.0	1.0	SE	2	9b	—	A	15.0	11.0	8.0	I	I	M
Uruguayana.....	64.2	—	11.0	—	E	2	9b	—	Mo	16.0	10.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Victoria do Palmas(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	67.1	1.5	-11.0	-1.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	67.3	1.8	11.0	0.0	NE	2	9e	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucree.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 33.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 6.0.

Observações—Estado do céu, em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto, a) nuvens altas, e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: o, chuva; ☼, chuviscos; ☼☼, nevoa seca; ☼☼☼, nevoeiro, (Δ) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos (☼☼☼) ventania; (☼☼☼) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 7 às 9 horas do dia 8

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a deficiência dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu em geral bom, conservando-se nas mesmas condições, hoje às 9 horas. A temperatura manteve-se estável, excepto, em algumas localidades do Estado do Rio, onde sofreu pequeno declínio. Os ventos predominaram de norte a leste fracos, salvo na maioria das localidades do Estado do Rio de Janeiro, onde reinou calmaria.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, exceptuando-se, diversas localidades da zona, onde se apresentou perturbado com chuvas, que foram acompanhadas de trovoadas em Guarapuava e Ruy Barbosa. Hoje às 9 horas o tempo era incerto, com chuvas em diversos pontos da zona, salvo em a maioria das localidades de São Paulo, onde se apresentava bom. Em Guarapuava e Castro, trovejou. A temperatura foi estável. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando os do norte, frescos em Ruy Barbosa e Palmas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Barigü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	26.8	—	28.2	25.8	26.5	25.2	26.6	—	27.0	26.4	25.8	25.6	28.2
Minima.....	17.2	—	18.8	17.2	17.7	17.1	15.8	—	16.7	18.0	18.2	18.8	18.0
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuvas ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 8):			Rio São Francisco (Dia 8):		
Guararema.....	0.79	-0.03	Pirapórá.....	0.90	-0.02
Jacarehy.....	0.61	-0.03	São Francisco.....	1.18	-0.01
Caçapava.....	1.22	-0.04	Januária.....	1.71	-0.01
Pindamonhangaba.....	1.30	—	Carinhonha.....	1.97	-0.03
Guaratinguetá.....	1.26	-0.03	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.74	-0.04	Barra do Rio Grande(X).....		
Barra do Pirahy.....	1.87	-0.03	Remanso.....	1.97	-0.04
Anta.....	1.68	-0.02	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.19	-0.02	Cabrobó (X).....		
São Fidelis.....	1.36	-0.04	Piranhas.....	4.04	-0.02
Campos.....	7.76	-0.06	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 8):			Bacia Amazonica (Dia 7):		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco (X).....		
Rio do Sul (X).....			São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	1.71	0.03	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	1.60	0.40	Itacoatiara (X).....		
Indayal.....	2.10	0.39	Parintins.....	8.07	0.00
Timbó.....	1.10	-0.91	Obidos (X).....		
Blumenau.....	2.64	1.52	Itaituba.....	4.82	0.01
Gaspar.....	3.28	1.28	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	3.05	—	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Continúa baixando lentamente em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Subindo lentamente em Carinhonha e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Baixando em Timbó e subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Estacionario em Parintins e baixando em Itajubá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (XX).....	7.30										
Porto Seguro.....	9.30	S 3	S 3	—	ENE 6	NE 10	—	—	—	2.550 ms.	
Victoria.....	9.30	WSW 1	NW 1	NE 4	ENE 4	SE 10	E 7	—	—	3.850 ms.	
Campos.....	9.30	S 4	S 3	ESE 4	E 6	SE 5	NNE 3	NW 2	—	4.200 ms.	
Mendes.....	9.30	C 0	E 2	E 3	ENE 5	ENE 3	NNE 5	NNW 5	N 10	8.250 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 2	S 3	ESE 3	N 3	NNE 2	N 4	NNW 7	NW 6	8.100 ms.	
Rio de Janeiro.....	14.00	SSE 4	SE 3	ENE 2	NNE 3	NNE 5	NW 6	NW 5	NNW 11	6.900 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$328	\$330
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Allemanha	—	2\$014
Sobre Portugal	—	\$382
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$174
Sobre Hespanha	—	1\$213
Sobre Suissa	—	1\$626
Sobre Suecia	—	2\$263
Sobre Noruega	—	2\$262
Sobre Dinamarca	—	2\$256
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$436
Sobre Montevideo	—	8\$290
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$556
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$393
Sobre Japão (yen)	—	3\$760
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$188

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	42\$000
Libras (papel)	41\$350
Dollars (papel)	8\$500
Escudos (papel)	\$400

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	772\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	763\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	995\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	990\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	169\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	200\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.999)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	199\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 2.097)	174\$500
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	107\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	63\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	102\$500
Banco do Brasil	461\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	280\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	357\$000
Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara	490\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança, 1ª série	100\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Mageense	117\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:005\$000

Vendas por alvará

250-debentures da Companhia de Tecidos Alliança, 1ª série	100\$000
---	----------

100 debentures da Companhia de Tecidos Mageense 117\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 10 de junho de 1929.

Termo

Mezês	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	Total de vendas
Junho	26\$800	26\$625	26\$850	26\$700	—
Julho	26\$475	26\$400	26\$700	26\$575	—
Agosto	26\$175	25\$950	26\$400	26\$200	—
Setembro	25\$950	25\$800	26\$250	26\$200	—
Outubro	25\$950	25\$900	26\$250	26\$050	—
Novembro	25\$700	25\$500	26\$000	25\$700	—
Vendas	3.000	saccas			3.000

Mercado? 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.

Disponivel tipo 7, 39\$000.

Mercado estavel.

Vendas 9.216-saccas.

O syndico, J. Nunes Tassarã.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

Entradas de Campos	340
Sahidas	8.589
Existencia	117.181

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	Nômina
Crystal amarello	46\$000 a 50\$000
Mascavinho	40\$000 a 42\$000
Mascavo	40\$000 a 42\$000

Algodão

Fardos

Entradas não-houve.	
Sahidas	350
Existencia	9.707

Mercado estavel.

Preços:

Serões tipo 1, classe 2ª	42\$000 a 43\$000
Primeiras sortes tipo 4, classe 1ª	41\$000 a 42\$000
Medianos tipos 6 e 7	37\$000 a 38\$000
Paulista, tipo 5, primeira	39\$000 a 40\$000
Norte, tipo 5	39\$000 a 40\$000

Café

Saccas

Entradas	6.718
Sahidas	8.379
Consumo local	500
Existencia	307.077

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3	41\$000
Typo 4	40\$500
Typo 5	40\$000
Typo 6	39\$500
Typo 7	39\$000
Typo 8	38\$000

O syndico, J. Nunes Tassarã.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 10 de junho de 1929...	477:506\$713	283:855\$423	461:362\$136
Diferença para mais em 1929.....	477:506\$713	283:855\$423	461:362\$136
Mensal:			
De 1 a 10 de junho de 1929	1.597:885\$037	1.835:193\$550	3.433:078\$987
De 1 a 10 de junho de 1928	2.508:140\$045	3.425:260\$241	5.933:406\$286
Diferença para mais em 1928.....	910:255\$008	1.590:066\$691	2.500:321\$699
Annual:			
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1929.....	36.620:888\$713	46.310:786\$502	82.931:675\$215
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1928.....	32.363:472\$870	41.555:327\$132	73.918:800\$002
Diferença para mais em 1928.....	4.257:415\$843	4.755:459\$370	9.012:875\$213
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:			
Mensal:			
De 1 a 10 de junho de 1929:			
Em ouro.....	2.297:540\$963		
Em papel.....	1.835:193\$550	9.132:721\$513	
Em ouro.....	11.454:675\$585		
Em papel.....	3.425:260\$241	11.879:925\$826	
Diferença para mais em 1928.....		5.747:201\$313	
Annual:			
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1929:			
Em ouro.....	167.247:598\$752		
Em papel.....	46.310:786\$502	243.558:385\$254	
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1928:			
Em ouro.....	147.803:980\$597		
Em papel.....	41.555:327\$132	189.359:307\$729	
Diferença para mais em 1929.....		24.199:077\$525	

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1929.	4.601:325\$581
Idem em 10 de junho de 1929.	827:993\$549
	5.429:319\$130
Em igual período de 1928	5.276:743\$922
Diferença para mais em 1929	452:575\$208
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de junho de 1929	93.471:511\$295
Em igual período de 1928	93.801:144\$783
Diferença para menos em 1929	329:633\$488

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Por esta Directoria Geral, se faz publicar que o Sr. Marmaduke Henry Congan Kelham, reassumiu o exercício do cargo de vice-consul da Grã Bretanha, nesta capital.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 10 de junho de 1929. — O director geral, Gregorio Peçueiro da Amaral.

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL De ordem do senhor presidente da Comissão Examinadora, communico

que amanhã, 11 do corrente, ás 13 horas, serão chamados para prestar prova escripta de inglez os seguintes candidatos: Luiz Aranha Pereira, Carlos Buarque de Macedo, Jorge Emilio de Souza Freitas, Maria Sophia de Bandeira Vianna, Henrique de Souza Gomes, Oswaldo da Cruz Rangel, Luiz Augusto Blake de Alencastro e Fernando Nilo de Alvarenga.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — Moacyr Ribeiro Briggs, secretario da Comissão Examinadora.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de "Bella Vista", no Estado de Matto Grosso, D. Conceição Brum Monteiro, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 443\$230, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de junho de 1915 a 31 de dezembro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 17 de abril ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alcance provém de:

46\$200 de sello de nomeação que não pagou;
50\$000 de pagamento, em duplicata, das gratificações dos mezes de janeiro a maio de 1915;
52\$030 de saldo, a menos, recolhido em 1915.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Carinhanha, no Estado da Bahia, Joaquim de Aguiar Lisboa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 33\$000, debito proveniente de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 4 de junho de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrição da Collectoria das Rendas Federaes em Feira de Sant'Anna, no Estado da Bahia, Claudio Daltro Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 129\$415, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de abril a 13 de maio de 1905, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 25 de janeiro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança judiciaria, por meio de execução.

O alcance provém de 126\$437, de sello de nomeação a menos pago; 3\$008 de imposto sobre vencimentos a menos pago.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Conquista, no Estado de Minas Geraes, D. Olga Lana de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 518\$000, alcance fixado por accórdão de 30 de janeiro do corrente anno, verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 1 de abril de 1918 a 15 de igual mez de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas. 3 de junho de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, letra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou deus pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 12 de junho, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Quarto grupo:

Avenida Sete de Setembro (lado par, direito) — 25 predios:

Typo 2) — 90|92, 94|96, 98|100, 102|104, 134|136, 162|164, a 41:880\$000.

Typo 2 A) — 84, 110, 118, 122, 126, a 25:880\$000.

Typo 3 A) — 138|140, 146, 148, 150, 152, 158|160, a 40:880\$000.

Typo 3 B) — 116, 120, 124, 128, a 25:880\$000.

Typo 4) — 86|88, 106|108, 112|114, 130|132, 142|144, 154|156, a 47:880\$000. (Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de maio de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 25 do corrente, resolveu que, a partir de 1 de julho deste anno, soffrerão, ás notas abaixo mencionados, os descontos de que trata o artigo 13, da lei n. 3.213, de 16 de outubro de 1886, isto é: 2 % nos primeiros mezes; 4 % nos outros 3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes seguintes; 8 % nos outros 3 mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em diante, de accordo com o artigo 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização. De accordo com os artigos 198 e 199 do mesmo regulamento, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de laes notas, nem ás repartições pagadoras ás poderão lançar na circulação.

As notas acima referidas são as seguintes:

Notas de 5\$000, das estampas 15ª — 16ª — 17ª e 18ª.

Notas de 10\$000, das estampas 11ª — 12ª e 13ª.

Notas de 20\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 50\$000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 100\$000, das estampas 11ª — 12ª — 13ª e 15ª.

Notas de 200\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500\$000, das estampas 9ª — 11ª e 13ª.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá*,

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco do Minho, com séde em Braga, Portugal, por seus procuradores Cunha Osorio & Comp., desta capital, pedido autorização para fazer o levantamento de 127 apolices da divida publica federal, uniformizadas, de um conto de réis cada uma e de numeros 115.028 a 115.127 e 115.328 a 115.354, depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em 11 de setembro de 1924, para garantia das operações cambiaes da Sociedade Bancaria do Minho Braga & Comp., Limitada, como medida preliminar são convidados todos os portadores de cambiaes, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentar esses titulos nesta inspectoría geral, afim de serem conferidos e devidamente relacionados, para effeito do immediato pagamento que será realizado na praça do Rio de Janeiro pela firma Cunha Osorio & Comp., acima mencionada, o que ora se faz pelo presente edital com o prazo de 90 dias, dentro do qual os interessados deverão apresentar os referidos titulos. Eu, Osorio Lopes, quarto escripturario da Inspectoría

Geral dos Bancos, lavrei o presente que vai assignado pelo Sr. inspector geral, em 6 de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos. (4.986)

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO

Ignacio Monteiro de Barros Pontes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º districto, faz saber que são chamados a comparecer á séde desta junta os sorteados constantes do aviso publicado no *Diário Official* de 1 de maio ultimo, os quaes deverão renovar as provas das suas isenções.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Ignacio Monteiro de Barros Pontes*, presidente.

Prefeitura Militar

CONCURRENCIA PERMANENTE

ANNEXO A

Estando terminado o prazo de quatro mezes para os fornecimentos dos artigos constantes do edital publicado no "Diário Official" de 6 de janeiro, pag. 560, e rectificado no "Diário Official" de 10 do mesmo mez, pag. 829, convido, de ordem do Sr. capitão encarregado interino, todos os negociantes já inscriptos e, bem assim, os novos que quizerem concorrer, a enviar suas propostas, aquelles de alterações de preços e estes ultimos de preços para fornecimentos durante o resto do anno de 1929, de accordo com as clausulas do edital de janeiro acima citado, ficando bem entedido que si o negociante já inscripto não enviar alterações de preços até o dia 27 do corrente, vigorarão por mais quatro mezes todos os seus antigos preços, contado o prazo a partir da aceitação das novas propostas.

Os requerimentos de novas inscripções, acompanhados dos documentos de idoneidade, deverão dar entrada no escriptorio desta Prefeitura até ás nove horas de 27 do corrente, e todas as propostas, inclusive as de alterações de preços deverão ser entregues no mesmo dia e local, ás 12 horas, pelos negociantes previamente inscriptos ou seus representantes legais.

Quaesquer informações serão fornecidas no escriptorio da Prefeitura, de 8 ás 12 horas, diariamente.

Escriptorio da Prefeitura Militar, em Deodoro, 10 de junho de 1929. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente intendente.

Escola Militar

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de borzequins da campanha, publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez, pagina 13.058.

Escola Militar, 6 de junho de 1929. — *Dulcilio Espirito Santo Cardoso*, capitão, secretario da Conselho.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio findo, às paginas ns. 12.578 e 1.579. — *Heitor Lucramy Mellen*, 2º tenente contador, aprovisionador, secretário da C. de R.

Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do senhor presidente da Comissão do Rancho deste regimento, e de acordo com o art. 52 do C. C. P., resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, e aviso n. 2, de 29 de outubro, também, de 1927, revigorado para o corrente anno, torno publico que se acha aberta nesta unidade, na cidade de Lorena, a partir desta data até as 14 horas do dia 25 do corrente mez, a inscrição para o fornecimento de generos alimenticios, para o corrente anno, conforme as clausulas abaixo:

I — Os requerimento solicitando inscrição serão dirigidos ao Sr. presidente da comissão, acompanhados dos documentos de idoneidade dos proponentes e com as respectivas propostas em envelope separado e lacrado, as quaes deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000 por folha e as demais somente datadas e assignadas, todas sem rasura, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços dos artigos devem ser indicados por algarismos e por extenso. As propostas devem ser em folhas de papel que não exceda de 0,33 x 0,32, com a declaração de que os generos fornecidos são de 1ª qualidade (de acordo com o boletim do Exército n. 63, de 1916). Devem as referidas propostas conter a declaração de que o proponente se submeterá a todas as disposições do C. C. P., R. C. C. P., resolução do Tribunal de Contas, ordens e tabellas em vigor.

II — Os proponentes devem comparecer ou fazer-se representar por ocasião da abertura das propostas, requerimentos e demais documentos.

III — Os proponentes devem apresentar, antes da abertura das propostas, á Comissão do Rancho, a caução de réis 2:000\$000, como garantia do cumprimento de sua inscrição. Essa importância será depositada na thesouraria do regimento, sem correr juros.

IV — No caso de igualdade de condições entre as propostas representadas, observar-se-ha o art. 742 combinado com o art. 756 do R. C. C. P.

V — As propostas cujos preços excederem o preço da base estabelecida, não serão aceitas.

VI — A idoneidade do proponente será examinada e julgada antes da abertura das propostas e em presença desses, caso compareçam.

VII — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de quatro mezes (art. 760 do R. C. C. P.), assim como as novas inscrições, só podem ser ordenadas depois de igual prazo (resolu-

ção do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 10 de novembro de 1928).

VIII — Os requerimentos de inscrição, documentos de idoneidade e propostas serão entregues ao secretario da Comissão do Rancho.

IX — Os requerimentos de inscrição serão entregues ao secretario, que atenderá os interessados todos os dias úteis, de 7 ás 11 horas, até o dia 25 do corrente.

X — Todos os pedidos do rancho serão feitos por escripto, assignados pelo aprovisionador e visados pelo senhor fiscal; não se responsabilizando a Comissão do Rancho pelas compras feitas fora desta norma.

XI — As mercadorias rejeitadas serão substituídas dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser applicada a sanção de que trata o numero sete do presente edital.

XII — As entregas dos generos devem ser feitas no Serviço de Aprovisionamento, com quarenta e oito horas de prazo, após a expedição dos pedidos para os fornecedores da cidade, e de vinte e quatro horas para os que se acharem installados nas zonas suburbanas e rural.

XIII — A presente concorrência poderá ser annullada, si houver justa causa, conforme prevê o artigo 740 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica.

Os artigos obedecem á seguinte classificação:

Primeiro grupo

Arroz, kilo.
Alhos, kilo.
Assucar de primeira, kilo.
Assucar Perola, kilo.
Azeite doce.
Arroz agulha, kilo.
Arroz Iguape, kilo.
Arroz Piemonte, kilo.
Arroz inglez, kilo.
Agua mineral (Caxambu), garrafa.
Alcool 16°, garrafa.
Assucar branco extra-fino, kilo.
Azeitonas pretas, kilo.
Azeitonas brancas, kilo.
Azeite doce Bertoli, litro.
Azeite doce Plaignol, litro.
Araruta, kilo.
Banha refinada, kilo.
Bacalhão especial, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Batatas nacionais, kilo.
Café em pó, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca especial, kilo.
Cangica, kilo.
Chá Lipton, lata.
Chocolate em pó, kilo.
Chocolate em lata.
Chocolate em pó, lata.
Canella em pó, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cravo, kilo.
Cebolas, kilo.
Coco, um.
Compostas diversas, lata.
Colorau, kilo.
Cerveja Fidalga, garrafa.
Cerveja Cascatinha, garrafa.
Cerveja Theotonia, garrafa.
Cerveja Antartica, garrafa.
Chopp, litro.
Doce secco (goiabada, pecegada, marmellada, etc.), kilo.
Camarão secco, kilo.
Ervilhas, kilo.
Farinha de mandioca, especial, kilo.

Farinha de trigo, kilo.
Farinha de arroz, kilo.
Maizena, pacote.
Tapioca, kilo.
Fubarina, pacote.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão branco, kilo.
Goiabada em latas de 1.000 grammas, kilo.
Goiabada em caixa de 2.000 grammas, kilo.
Herva doce, kilo.
Leite condensado, lata.
Macarrão branco, kilo.
Macarrão amarelo, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa de tomate em lata de meia libra, uma.
Manteiga de primeira qualidade, kilo.
Marmellada em lata de 1.000 grammas, kilo.
Marmellada em caixas de 8.000 grammas, kilo.
Petit-pois, lata.
Palitos, caixa.
Pimenta do reino, em pó, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Borboleta, um.
Queijo Parmezan, kilo.
Queijo Prata, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal refinado, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sabão Virgem, kilo.
Sapoleo, um.
Toucinho salgado, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinagre tinto, litro.
Vinho do Rio Grande, litro.
Vinho do Porto, Adriano R. Pinto, garrafa.
Vinho do Porto, outras marcas, garrafas.

2º grupo

Pão de farinha de trigo, em fracção de 100 grammas, kilo.
Pão de farinha de trigo, em fracção de 500 grammas, kilo.
Biscuitos finos, kilo.

3º grupo

Camarão fresco, kilo.
Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
Peixe fresco de segunda qualidade, kilo.
Peixe fresco especial, kilo.

4º grupo

Carne de vacca, com osso, 2/3 trazeiro, kilo.
Carne de vacca, sem osso, 2/3, trazeiro, kilo.
Carne de porco com osso, kilo.
Carne de porco sem osso, kilo.
Fígado, kilo.
Lingua, kilo.
Lingua fresca, uma.
Rins, kilo.
Toucinho fresco, kilo.

5º grupo

Abobora enxuta, kilo.
Aipim, kilo.
Chuchú, kilo.
Repolho, kilo.
Tomate fresco, kilo.
Vagens, kilo.
Gallinha (mínimo 1.500 grammas), uma.

Frango (mínimo, 1.000 grammas), um.
Ovos, um.
Bananas, ração de 2, uma.
Laranjas, ração de 2, uma.
Temperos verdes, kilo.
Legumes, kilo.
Pato (mínimo 2 kilos), um.

6º grupo

Lenha em achas, metro cubico, um.
Lenha roliça, metro cubico, um.
Lenha serrada, em tres pedaços, metro cubico, um.

7º grupo

Leite fresco de vacca, litro.

XIV — A Comissão de Racho só levará em conta as vantagens constantes das propostas apresentadas e que não excedam de 10 % dos preços correntes da praça.

XV — Julgada a idoneidade dos proponentes, serão os mesmos incluídos no registro das inscrições, caso satisfaçam todas as exigências deste edital e do C. C. U.

XVI — As inscrições podem ser solicitadas para todos os artigos de que trata este edital, ou em parte.

XVII — A abertura das propostas de que trata o presente edital será effectuada em spresente dos proponentes ou seus representantes legais, ás 10 horas do dia 26 do corrente mez.

Quartel em Lorena, 7 de junho de 1929. — O aprovisionador, *Flosculo Santiago Ramos*, 2º tenente contador, secretario.

Comissão Central de Requisições

Relação dos processos estudados pela comissão, durante o mez de maio proximo findo, e que se acham na secretaria, aguardando a presença dos interessados, para satisfação de exigências legais:

N. 51 — Bernardino Nunes de Carvalho, Estado da Bahia.
N. 70 — Francisco Nunes de Assis, Estado de São Paulo.

N. 207 — Francisco de Abreu, Estado de São Paulo.

N. 215 — Pereira, Sobrinho & Companhia, Estado de Matto Grosso.

N. 455 — Philinto Braga, Estado de Paraná.

N. 487 — Marcolino Rizerio de Moura, Estado da Bahia.

N. 600 — José Ferreira Lima, Estado de Matto Grosso.

N. 604 — Estrada de Ferro Sorocabana, Estado de São Paulo.

N. 697 — Hans Schrage, Estado do Paraná.

N. 720 — Nicola Coradi, Estado de Matto Grosso.

N. 726 — Luiz dos Santos, Estado de Matto Grosso.

N. 727 — Nelson Martins, Estado de Matto Grosso.

N. 805 — Augusto Baylão, Estado de Goyaz.

N. 861 — Elias Wzin, Estado de Matto Grosso.

N. 883 — Fernando Pinto, Estado de São Paulo.

N. 970 — Henrique Withers & Companhia, Estado do Paraná.

N. 885 — Necessio Tavares, Estado de Minas Geraes.

N. 890 — Archilino Alves de Brito, Estado de Goyaz.

N. 909 — Francisco Machado, Estado do Paraná.

N. 915 — Collect Antonio da Fonseca, Estado do Piahy.

N. 981 — José Candido de Carvalho, Estado de São Paulo.

N. 982 — Olavo Borio, Estado do Paraná.

N. 1.106 — José Palhares, Estado de Goyaz.

N. 1.112 — Joaquim de Souza Vitallo, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.120 — Manoel Bicca de Freitas, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.121 — Agostinho Aquino de Andrade, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.126 — José Cartoni, como procurador de Antonio Lopes, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.129 — Augusta Eichenberg Oliveira, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.131 — José Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.133 — Carlos Chiappetta, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.134 — Perez & Martinez, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.135 — Fructuoso de Mello Brum, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.145 — Muccini & Comp., Estado da Bahia.

N. 1.463 — Ozorio Machado de Souza, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.464 — João Alarico de Freitas, Estado de Matto Grosso.

N. 1.465 — Jesuino Pereira da Silva, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.468 — Antonio da Costa Marques, Estado de Matto Grosso.

N. 1.491 — Manoel Bazilio Godinho, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.501 — Cozac Irmão & Comp., Estado de Goyaz.

N. 1.745 — Affonso, Maingué, Estado do Paraná.

N. 1.733 — Amadeu Carpi, Estado de São Paulo.

Processos estudados pela comissão e que serão remettidos ao Sr. ministro da Guerra, opportunamente:

N. 189 — Carmineuto Fitipaldi, Estado de São Paulo.

N. 408 — Machado & Irmãos, Estado de Minas Geraes.

N. 409 — José Marques das Neves, Estado de Minas Geraes.

N. 701 — Clovis Raulino, Estado do Piahy.

N. 965 — Antonio Pedemonte, Estado de Matto Grosso.

N. 971 — Verissimo Valeriano de Araujo, Estado da Bahia.

N. 1.595 — João Lustosa, Estado do Paraná.

Requerimentos despachados

Por esta comissão:

De Sylvio Corrêa Dias, doc. n. 2.987, como procurador de João Jorge & Irmão, pedindo juntada de facturas. — Sejam annexadas ao processo n. 614.

De Brazilio Luz Filho, doc. n. 2.988, pedindo juntada de procuração em causa propria. — Seja annexada ao processo n. 273, depois de reconhecida a firma do tabellião na procuração.

De Sylvio Corrêa Dias, doc. n. 2.990, como procurador de Emilio Medeiros, fazendo declaração. — Seja annexado ao processo n. 36.

De Osorio Martins Fontes, doc. numero 2.994, como procurador de Jonas de Carvalho, fazendo declaração. — Annexese ao processo n. 967.

De Osorio Martins Fontes, doc. numero 2.995, como procurador de Bernardina Belem, fazendo declaração. — Annexese ao processo n. 968.

De Luiz Aeylino Palmeiro, doc. numero 3.001, pedindo juntada de conta em tres vias. — Annexese ao processo n. 1.462.

De Ferreira Souto & Comp., doc. numero 3.010, como procuradores de Ippolito Costa Pereira, pedindo juntada de procuração e substabelecimento. — Sejam annexadas ao processo n. 2.020.

De Ferreira Souto & Comp., doc. numero 3.011, como procuradores de Pedro Moffa, pedindo juntada de procuração e substabelecimento. — Sejam annexadas ao processo n. 2.063.

De Ferreira Souto & Comp., doc. numero 3.015, como procuradores de Luiz Pinto de Arruda, pedindo juntada de procuração e substabelecimento. — Sejam annexadas ao processo n. 1.988.

De Ernesto Gui Kopschitz, doc. numero 3.016, como procurador de Tr. Kretz, pedindo juntada de documentos. — Sejam annexados ao processo numero 1.433.

De Decio de Bastos Coimbra, doc. numero 3.019, pedindo juntada de documentos. — Sejam annexados ao processo n. 919.

De Decio de Bastos Coimbra, doc. numero 3.020, pedindo juntada de conta em tres vias. — Annexese ao processo n. 955.

De Attilio Mondadori, doc. n. 3.021, pedindo pagamento. — Annexese ao processo n. 1.318.

De Eurico Brandão Gomes, doc. numero 3.030, pedindo juntada de documentos. — Sejam annexados ao processo n. 714.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Julio Evuldes de Oliveira*, major, chefe do gabinete.

Primeiro Batalhão de Engenharia

EDITAL DE CONCURRENCIA

VENDA DE ANIMAL

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração e de accordo, com a autorização do Sr. director do Serviço de Remonta, constante do officio n. 438, de 6 de maio de 1929, previno aos interessados que, ás 14 horas do dia 14 de junho proximo, no quartel desta unidade, será vendido em hasta publica um cavallo da carga deste batalhão e julgado imprestavel para o serviço do Exército.

Maiores esclarecimentos, no almoxarifado desta unidade, todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas.

Quartel do 1º batalhão de engenharia, na Villa Militar, 23 de maio de 1929. — *Saturnino Lange*, 2º tenente contador, almoxarife.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Tendo sido indeferido pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme comunicação feita á directoria desta repartição, em officio n. 566, de 18 de maio findo, da Directoria Geral do Expediente daquella Secretaria do Estado, o requerimento em que o telegraphista de 2ª classe Joaquim Coelho do Amaral pediu um anno de licença para tratar de seus interesses, de ordem do Sr. director geral fica o mesmo telegraphista intimado a apresentar-se, no prazo improrogavel de 30 dias, na estação de Goyaz, para onde foi removido por portaria desta data.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1929.
— David Le Masson, chefe do gabinete.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DO BOLETIM TELEGRAPHICO, GUIA GERAL URBANO E RELATORIO DA DIRECTORIA.

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 2 do corrente, ás paginas numeros 12.837 e 12.838.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Tendo sido indeferido pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme comunicação feita á directoria desta repartição, em officio n. 566, do 18 de maio findo, da Directoria Geral do Expediente daquella Secretaria do Estado, o requerimento em que o telegraphista de 2ª classe Joaquim Coelho do Amaral pediu um anno de licença para tratar de seus interesses, de ordem do Sr. director geral fica o mesmo telegraphista intimado a apresentar-se, no prazo improrogavel de 30 dias, na estação de Goyaz para onde foi removido por portaria desta data.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital fica intimado o ex-auxiliar de praticante desta Directoria Geral, Alvaro da Silveira Coutinho, a recolher aos cofres da repartição dentro do prazo de trinta dias as importancias seguintes: 153\$500 (cento e cinquenta e tres mil e quinhentos réis) e 56\$000 (cincoenta e seis mil réis), porque foi responsabilizado por portarias ns. 650 E/2ª e 655 E/2ª, de 7 de maio do corrente anno, em consequencia do extraviado dos registrados ns. 12.035 e 4.385 procedentes da thesouraria desta directoria e da Agencia do Correio do Juiz de Fora, de accordo com os processos Agencias ns. 2.167 C/29 e Estado do Rio 597 C/28.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 25 de maio de 1929. — Candido Valle Junior, sub-director.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital fica intimado o ex-auxiliar desta directoria, Gastão Machado, a recolher aos cofres da repartição, dentro do prazo de trinta dias, as importancias seguintes: 81\$032 (oitenta e um mil seiscientos e trinta e nove réis), o 40\$337 (quarenta mil trescentos e trinta e sete réis), por que foi responsabilizado por portarias ns. 1.271 E/1ª de 1927 e 2.207 E/1ª de 1928, em consequencia do extraviado dos registrados numeros 919 e 1.239 procedente da Belgica e Italia, de accordo com os processos: Portaria n. 1.271 E/27 e Italia 36 C/28.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 25 de maio de 1929. — Candido Valle Junior, sub-director.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital fica intimado o ex-praticante desta Directoria Geral, Jayme Pereira Nunes, a recolher aos cofres da repartição dentro do prazo de trinta dias, a importancia de 105\$000 (cento e cinco mil réis) que foi responsabilizado pela portaria n. 460 E/2ª, de 5 de abril de 1929, em consequencia extraviado dos registrados ns. 62 procedente da Gavea, 675 de Pernambuco, 253 do largo do Bemfica e 237 de procedencia ignorada, para Aparecida em São Paulo, de accordo com o processo n. 4.437 C/26 (dous volumes).

Sub-Directoria de Contabilidade, em 25 de maio de 1929. — Candido Valle Junior, sub-director.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital fica intimado o ex-praticante desta Directoria Geral, Antonio da Silva Pinto, a recolher aos cofres da repartição, dentro do prazo de trinta dias, a importancia de 100\$000 (cem mil réis), em consequencia da espoliação do registro n. 3.708, responsabilizado por portaria n. 604 E/2ª, de 26 de abril de 1929, de accordo com o processo: Diversos n. 804 C/29.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 25 de maio de 1929. — Candido Valle Junior, sub-director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(SECRETARIA)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DAS INSTRUÇÕES DE PROPAGANDA E FISCALIZAÇÃO DO CREDITO AGRICOLA ORGANIZADAS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência pu-

blica, para impressão e fornecimento das instruções de propaganda e fiscalização do credito agricola, organizadas por este Serviço em edições de 3.000 e 5.000 exemplares de cada instrução, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diario Official* do 1 de junho corrente, a pagina 13.338.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 9 de junho de 1929. — Carlos de Souza Duarte, pelo director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, ALAGOAS, CEARÁ E PARAÍBYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento dos mappas agricolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, organizados por este Serviço, em edições de 1.000 e 2.000 exemplares de cada mappa, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diario Official* de 2 de junho corrente, a pagina 12.857.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de junho de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXA E JARAGUA

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de sementes de capim gordura roxa e jaraguá, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diario Official*, de 29 de maio corrente, a paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de maio de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DE ESTACÃO CLIMATOLÓGICA DE 1ª CLASSE

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora do concurso para assistente de estação climatologica de 1ª classe, communico aos interessados, que a prova escripta das 1ª e 2ª secções de assumptos (redacção, inclusive a official, geographia, especialmente do Brasil e noções de cosmographia; arithmetica, algebra elementar, geometria e trigonometria plana) terá lugar no dia doze (12) do corrente mez, ás 11 horas,

na sede desta directoria, deverão comparecer todos os candidatos inscriptos.

Directoria de Meteorologia, 10 de junho de 1929. — O secretario do curso, *Newton F. Campos*.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 6, grupos 1 e 2, "Material de officinas e cozinha", a serem fornecidos durante o exercício corrente, a realizar-se no dia 12 de junho corrente. *Diario Official* de 29 de maio ultimo.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do respectivo edital, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 1 de junho de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a atenção dos Srs. negociantes de ferragens, de artigos de laboratorio e outros para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 2 de julho corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, 438, Praia Vermelha, 1 de junho de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario vigente, faço publico, para conhecimento do respectivo proprietario, procurador ou responsavel, que, no dia 24 do corrente mez, ás 15 horas, serão vistoriados os predios numerados 18, 20, 22, 24 e 26 da rua dos Beneditinos.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 7 de junho de 1929. — O secretario, *Bica de Araujo*.

TERCEIRA DELEGACIA DE SAUDE

Pelo presente edital, fica o responsavel pelo predio sito á rua Visconde de Itauna n. 515, intimado, sob as penas de lei, de accordo com os arts. 1.088 a

1.090 do Regulamento Sanitario, a executar, no prazo de oito dias, a contar de 7 do corrente, o que exige o termo de intimação n. 157, da 3ª Delegacia de Saude, o qual é do teor seguinte: "Retificar os recipientes de agua, reparar os encanamentos de modo a evitar perdas de agua e nivelar o terreno." — *Dr. Arthur Imbassahy*."

Terceira Delegacia, 7 de junho de 1929. — O delegado de saude, *Dr. José I. de Oliveira Borges*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE SEIS INSTALAÇÕES COM BETONEIRA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CHIMICAS

De accordo com a legislação em vigor, chama-se a atenção dos interessados para o edital acima citado, que foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, pags. 11.951 e 11.952 — Assistencia Hospitalar do Brasil, em 30 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com o art. 242 do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de 30 dias, a contar de 25 do corrente, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, para os discipulos do estabelecimento, laureados com o 1º premio-medalha de ouro, no curso de piano.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e ter no maximo 25 annos de idade;

2º, ter o 1º premio a que se refere o art. 288 do regulamento.

Nos termos dos arts. 248 do regulamento e 42 do regimento interno, o concorrente demonstrará ter conhecimentos geraes da lingua franceza, observando-se na parte musical, o seguinte programma:

1º, execução de uma peça tirada á sorte, dentre seis que o concorrente apresentará, em o numero das quaes será obrigado a incluir duas das sonatas de Beethoven, ops. 101, 106, 109, 110 e 111.

Qualquer membro da comissão julgadora poderá exigir a execução de mais uma peça das seis apresentadas pelo concorrente;

2º, execução de uma peça da escolha do concorrente;

3º, analyse e apreciação critica de uma peça: sonata, fantasia, fuga, etc..

escolhida pela comissão julgadora, que dará ao concorrente um prazo para apresentação do seu trabalho escripto ou oral.

O concorrente deverá providenciar para que sejam presentes á comissão julgadora exemplares da peça de sua escolha, em número sufficiente, de modo a ser a execução acompanhada por seus membros.

A taxa de inscripção é de 50\$000. Instituto Nacional de Musica, 17 de maio de 1929. — O secretario, *A. Tolentino*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 7 3/4 horas:

Jacintho do Prado Vaz, Guilherme Dantas dos Santos, Paulo Lobo, Humberto Pimentel Duarte, Joseph Emilio Leonard, Marie Louis Somers, João Ferreira Sadok de Souza, José Cardoso Lameira, Seraphim Pedro de Alcantara, Manoel Rodrigues Netto Filho e Giuseppe Giusti.

Prova pratica — Fernando de Souza e José Pereira de Andrade.

Turma suplementar — Eduardo Gomes da Silva, Antonio Corrêa Moraes, Marcilio Miquelone, Joaquim Augusto de Mattos e Arthur Gonçalves Corrêa de Noronha.

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 9 horas:

Carlos Faria Almeida Queiroz, Victor Hugo da Costa, José Siqueira Lopes, Turibio Marques da Silva, Antonio Bernardo, Roberto Vinckier, Aristides Nunes Sant'Anna, Antonio Augusto Pinto, José Marques dos Santos e Candido Ferreira Azevedo.

Prova pratica — Elpidio Ferreira de Souza e Antonio Felipe.

Turma suplementar — Joaquim Pereira da Silva, Fernando Rodrigues, Diamantino Monho e Manoel Pinto Rodrigues.

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 16 horas:

Nivaldo Borges Moreira, Adelino Barbosa Torres, Alexandre Farias Martins, Octacilio Barbosa Maciel, Francisco Mendes da Silva Filho, Luiz Emilio Frucks, Arnaldo Martins Gomes, Armando de Oliveira Gouvêa, Eugenio Vidal Bouzar e Anthero Simões da Rocha.

Turma suplementar — Joaquim Muniz de Azevedo, Antonio Francisco Braga, Antonio Rodrigues e Eugenio Antonio dos Reis.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de junho de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

SEPTUAGESIMO QUINTO RELATORIO DA DIRECTORIA

(Anno social de 1928)

Para ser apresentado á assembléa geral ordinaria dos senhores associados, em 12 de junho de 1929.

Srs. associados — Relatando os factos occorridos durante o anno que findou, tenho a grata satisfação de comunicar-vos que o mesmo foi muito favoravel á companhia, não só pelo montante dos valores assegurados como pelo diminuto numero de sinistros verificados. O que, porém, é ainda maior prazer para mim participar-vos, é o facto de já possuir a companhia o predio onde possa instalar uma séde condigna.

E' assim que, a 16 de novembro de 1928, adquirimos em leilão publico o predio n. 49 á rua do Carmo, edificio esse de solida construcção e que offerece bôa accommodação para as dependencias da companhia. Após, naturalmente, algumas obras de que carece no interior. O custo do referido immovel, foi de 258:691\$000, assim discriminado:

Valor da arrematação.	230:000\$000
5 % ao leiloeiro Virgilio.	11:000\$000
Laudemio.	5:616\$000
Imposto de transferencia.	21:300\$000
Escriptura e registro.	775\$000
	258:691\$000

Para essa aquisição, servindo-me da autorização da assembléa geral ordinaria de 15 de junho de 1925, mandei proceder á venda de 250 apolices federaes de 1:000\$000, operação que produziu a importancia de 191:226\$000; a differença foi paga em dinheiro, porque, attingido o fim do anno, e como do saldo de receita seriam retirados 20 % para fundo de reserva, portanto, para a compra de novas apolices, pareceu-me mais razoavel vender apenas 250, cobrindo-se a differença por aquella fórma.

CONTRACTOS DE SEGUROS

Os nossos valores segurados em 31 de dezembro de 1928, são representados pela importancia global de 130.014:241\$632, sendo:

Em predios.	125,357:093\$284
Em mobílias.	4.636:148\$348
Em mercadorias.	21:000\$000
	130.014:241\$632

As operações realizadas foram:

Primarios ou de novos associados.	7.213:500\$000	
Augmentos.	2.645:500\$000	
Accrescimos de valores.	2.609:410\$000	
Novos em 1928.	12.498:410\$000	
Mais: Os seguros vindos de 1927.	129.405:231\$638	141.903:641\$628
Menos:		
Diminuições e abatimentos de valores.	824:833\$330	
Descontinuados por declaração.	689:000\$000	
Idem para seguros novos.	2.401:000\$000	
Idem por falta de pagamento.	7.971:566\$666	11.889:399\$996
Passaram para 1929.		130.014:241\$632

PREMIOS

A importancia arrecadada durante o anno de 1928, importou em 341:045\$048

QUOTA

A receita geral foi de 402:955\$157 e a despeza de réis 206:821\$212, havendo o saldo de 196:133\$945. Deste saldo foram retirados 20 % para o fundo de reserva (39:226\$789), e 6 % para o fundo especial (11:768\$037), dando o saldo final de 145:130\$119, que comporta, como nos annos anteriores, a distribuição da quota de 40 % dos premios pagos. Houve, ainda, um saldo de 8:721\$100, que, por deliberação do Conselho de Administração, foi recolhido ao fundo especial, para ser additado á receita de 1929.

FUNDO DE RESERVA

Esse fundo, que em 1927 foi de 798:811\$760, ficou, com o accrescimo de 39:226\$787, proveniente de 20 % sobre o saldo da receita, elevado a 838:038\$549.

FUNDO ESPECIAL

Relativamente a esse fundo, em 1927 era de 53:769\$241. Additados ao mesmo 6 % do saldo da receita, elevou-se essa quantia a 65:537\$278, recebendo mais a importancia de 8:721\$100 para ser accrescida á receita geral de 1929, attingiu aquella somma a 74:258\$378.

APOLICES

Com referencia ás apolices da divida publica, que em 1927 eram em numero de 890, representando o valor de réis 766:627\$690, foram accrescidas, no fim do anno de mais 60, representando o valor de 41:760\$000; desta fórma, elevou-se a 811:387\$690 a importancia representada pelas apolices, num total de 950. Sendo, porém, vendidas 250, que produziram 191:226\$000 ficaram 700 apolices, no valor de 620:161\$690.

IMMOVEIS

Valor do predio adquirido á rua do Carmo n. 49, para séde da companhia, 258:691\$000.

SINISTROS PAGOS

Os sinistros pagos foram no valor de 39:741\$000, havendo, porém, recebido de companhias resseguradoras a importancia de 1:620\$000, o que reduz o valor dos sinistros indemnizados á importancia de 38:121\$000.

ASSEMBLÉA GERAL

De conformidade com os estatutos, realizou-se a 23 de junho a assembléa geral ordinaria, a qual, de accôrdo com o parecer do conselho fiscal, approvou as contas e o relatorio da directoria, relativos ás operações de 1927. A mesma assembléa elegeu o conselho fiscal e supplentes para servirem no exercicio de junho de 1928 a junho de 1929

DR. GIL DINIZ GOULART

Em homenagem a sua memoria, por proposta de nosso consocio Dr. Carlos de Castro Pacheco e approvedo pela assembléa geral, de 20 de junho de 1927, foi inaugurado em assembléa geral, na séde da companhia, o retrato desse inesquecivel consocio e presidente do Conselho Administrativo. Dr. Gil Diniz Goulart.

EM CONCLUSÃO

Eis, Srs. associados, o relato das occorrencias de maior importancia no anno de 1928 proximo findo, promptificandome a prestar verbalmente qualquer esclarecimento que for solicitado.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — Pedro José Sebastião Junior, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, tendo examinado o relatório, o balanço e as contas referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928, tem satisfação em declarar que encontrou tudo em perfeita ordem de regularidade e concordancia dos documentos apresentados, pelo que é de parecer, sejam approvados pela assemblea geral dos Srs. associados, as contas e os actos da directoria durante aquelle exercicio findo.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — Dr. *Candido H. da Costa Freire*, relator. — *Manoel Raul Roiz do Amaral*. — *F. Alves Vieira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPEZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Sinistros.	38:121\$000
Alugueis.	6:747\$400
Despezas geraes.	16:382\$860
Honorarios do director.	15:000\$000
Honorarios do gerente.	15:000\$000
Ordenados dos empregados.	42:550\$000
Contracto de arrendamento.	4:000\$000
Agenciamento de seguros.	3:585\$904
Resseguros.	21:485\$300
Imposto de fiscalização.	17:058\$148
Impostos federaes.	1:836\$700
Impostos municipaes.	4:591\$200

Porcentagem do director:

3 % dos premios de seguros deste anno e de accôrdo com o art. 26, paragrapho unico dos estatutos.	10:231\$350
---	-------------

Porcentagem do gerente:

3 % dos premios de seguros deste anno e de accôrdo com o art. 31, paragrapho unico dos estatutos.	10:231\$350
---	-------------

Fundo de reserva:

20 % do saldo da receita, de 196:133\$945, de accôrdo com o artigo dos estatutos.	39:226\$789
---	-------------

Fundo especial:

6 % do saldo da receita, de 196:133\$945, de accôrdo com o artigo dos estatutos desta companhia.	11:768\$037
--	-------------

Importancia que se recolhe a este fundo, para ser additada á receita de 1929.	8:721\$100
---	------------

40 % dos premios que pagaram os Srs. associados pelos seus seguros este anno.	136:418\$019
---	--------------

402:955\$157

Credito

Premios de seguros.	341:045\$048
Juros de apolices.	41:250\$000
Juros diversos.	9:111\$700

Quotas dos associados, não reclamadas:

Importancia das quotas prescriptas como determina o art. 36 dos estatutos.	250\$110
--	----------

Quotas dos associados, no saldo da receita:

Importancia das quotas dos seguros descontinuados por falta de pagamento das respectivas contribuições neste anno, art. 46 dos estatutos.	11:297\$999
---	-------------

402:955\$157

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Pedro José Sebastiany Junior*, director. — *João Rodrigues*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Seguradores.	130.014:241\$632
Apolices da divida publica:	
200 do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, juros de 5 % ao anno, das quaes 200 estão depositadas no Thesouro Nacional; preço do custo.	620:161\$690
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/c.	11:131\$700
Banco do Brasil c/c.	731\$050
Banco Commercial do Rio de Janeiro, c/c.	405\$400
Banco de Credito Mercantil c/c.	1:083\$100
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/do aviso.	132:020\$200
Caixa.	14:400\$400
Movéis e utensilios.	10:106\$000
Apolices em deposito.	30:000\$000
Contracto de arrendamento.	4:000\$000
Immoveis.	258:691\$000
Reposições.	85\$721
Alugueis a receber.	500\$000
Juros de apolices a receber.	17:500\$000
	131.115:060\$893

Passivo

Valores segurados.	130.014:241\$632
Fundo de reserva.	838:038\$519
Fundo especial.	74:258\$378
Quotas dos associados, não reclamadas.	1:287\$997
Fiança do director.	20:000\$000
Fiança do gerente.	10:000\$000
Quotas dos associados no saldo da receita.	136:418\$019
Retornos.	107:501
Restituições.	218\$817
Imposto de fiscalização a pagar.	27\$300
Porcentagem do director.	10:231\$350
Porcentagem do gerente.	10:231\$350
	131.115:060\$893

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Pedro José Sebastiany Junior*, director. — *João Rodrigues*, guarda-livros.

(13:981)

COMPANHIA BURROUGHS DO BRASIL INC**CERTIDÃO**

Ao alto as armas da Republica Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de junho de 1929, se archivou nesta repartição sob numero 8.570 os seguintes documentos referentes a Companhia Burroughs do Brasil, Inc., a saber: publica fôrma da carta de autorização do Governo, folhas do *Diário Official* de 28 de maio ultimo, com a publicação do decreto n. 18.745, de 14 do mesmo mez, referente á autorização para funcionar no Brasil, seguindo de documentos correlativos, recibo do deposito de 10 % do capital destinado ás operações no Brasil, e guia com o pagamento de sello respectivo feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas federaes no valor global de 60\$000 (sessenta mil réis). Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official. — 10-6-29. — Visto. J. C., em 7 de junho de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (4.989)

COMPANHIA PROGRESSO MERCANTIL

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1929.

Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na sede social, á avenida General n. 137, s/ 1.009, decimo andar, accionistas representando a maioria absoluta do capital subscrito, e aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Aristoteles Pereira, o qual, aceitando o cargo, convida para secretario o Sr. João Alcantara. Constituida, assim a mesa, o Sr. presidente declara que, na fôrma da convocação, de 26 de março, publicada no *Diário Official* de 27 de março de 1929, a assembléa tinha por fim deliberar sobre os seguintes assumptos:

1.º Eleição dos cargos de director-presidente, thesoureiro e secretario.

2.º Eleição do conselho fiscal.

3.º Resolver sobre a proposta de augmento de capital, alterações de estatutos e operações de credito, exame dos actos praticados pela actual directoria, a partir de setembro de 1927 até a presente data.

Procedendo-se, em seguida, á votação, produziu a mesma o seguinte resultado do escrutinio secreto:

Director-presidente, Dr. Raymundo Bezerra Santiago;

Director-thezoureiro, João Alcantara; Director-secretario, Carlos Moraes Guimarães.

Conselho fiscal:

Dr. Aristoteles Pereira.

Dr. Edgard Magalhães.

Sr. Octacilio Candido Alves.

Supplementes:

João Pinto da Fontoura.

Luiz de Castro e Costa.

Arthur Gomes da Silva.

Tratando-se da reforma dos estatutos, foi approvada a seguinte indicação, apresentada pelo accionista Carlos Moraes Guimarães:

O art. 6.º será assim redigido:

“Os fins da Companhia Progresso Mercantil, são os seguintes: 1.º, construção e reconstrução de predios, empreiteiros, e obras de qualquer natureza; 2.º, compra e venda de predios, terrenos e propriedades agricolas, por conta propria ou de terceiros; 3.º, exploração de varios planos de sorteios em mercaderias ou dinheiro, de conformidade com a carta patente n. 3 e decreto numero 12.475, de 24 de maio de 1917.

O art. 10, será substituido pelo seguinte:

“A directoria receberá a gratificação regulamentar do art. 19, além dos honorarios mensaes *pro-labore*, que forem estipulados em assembléa geral.

Art. 11. Nas attribuições do Sr. director-thezoureiro, alinea A, será substituida pela seguinte:

“Receber e guardar todos os documentos de valor, bem assim, os dinheiros sociais, fazendo destes deposito em conta corrente, em estabelecimentos bancarios previamente escolhidos pela directoria, dando aos valores a applicação que fôr deliberada pela mesma, alinea C. Pagar as despesas ordenadas pela directoria.

Art. 18. Será ratificado da seguinte fôrma:

Dos lucros das operações effectivamente concluidas durante o anno, será retirada uma parte de 15 % destinada a formação do fundo de reserva, até que este atinja a uma somma igual á do capital social.

Art. 19. Será assim modificado: “O saldo verificado na fôrma do artigo anterior, terá a seguinte distribuição: 65 %, como dividendo aos accionistas, 30 % á directoria, divididos em partes iguaes, e 5 % ao conselho fiscal.

Os arts. 26, 27 e 28, passarão, respectivamente a tomar os numeros 25, 26 e 27.

Postas em discussão, pelo Sr. presidente, as alterações dos estatutos, foram ellas discutidas pelos accionistas João Alcantara e Edgard Magalhães, que fizeram ligeiras observações; terminadas as discussões, foram submettidas á votação e approvadas por maioria absoluta de votos.

Em seguida, foram approvados os actos realizados pela actual directoria, a partir de setembro de 1927, até a presente data, ficando, a mesma com poderes para realizar operações de credito, assignar contractos, effectuar hypothecas e praticar todos os actos em beneficio da companhia. Esta resolução foi tomada unanimemente.

Quanto ao augmento do capital, foi recusado pela assembléa, que não achou opportuna a occasião.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a presente sessão, pedido aos Srs. accionistas que não se retirem antes de assignar a acta, que vai ser lavrada. Eu, João Alcantara, escrevi, e lendo-a, foi achada conforme.

Dr. Raymundo Bezerra Santiago. — João Alcantara. — Carlos Moraes Guimarães. — Dr. Aristoteles Pereira. — Edgard Magalhães. — Octacilio Candido Alves. — João Pinto da Fontoura. — Luiz de Castro e Silva. — Arthur Gomes da Silva. — Dr. Octavio Ferreira de Avello.

SOCIEDADES CIVIS***SOCIEDADE DE DEFESA DO COMMER-CIO E INDUSTRIA DE TECIDOS***

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOB A DENOMINAÇÃO DE SOCIEDADE DE DEFESA DO COMMER-CIO E INDUSTRIA DE TECIDOS”

Os abaixo nomeados e assignados, as pessoas juridicas por seus legaes representantes, todos commerciantes nesta cidade, ás ruas e numeros tambem infra declarados, resolvem constituir uma sociedade de caracter civil, que se regerá pelos seguintes estatutos e disposições legaes que lhe forem applicaveis:

Estatutos da “Sociedade de Defesa do Commercio e Industria de Tecidos”

CAPITULO I

Denominação — Sede — Fim — Duração

Art. 1.º Sob a denominação de “Sociedade de Defesa do Commercio e Industria de Tecidos”, fica constituida uma sociedade de caracter civil, que terá sua sede na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A sociedade tem por fim defender os legítimos interesses de seus socios, onde quer que elles se manifestem, especialmente os que se prenderem a falhanças e concordatas de seus devedores.

Art. 3.º Durará a sociedade pelo prazo de cinco annos, a contar de 1 de junho do anno em curso, podendo, entretanto, ser elle prorogado por deliberação da maioria dos socios, tomada em assembléa geral, com a antecedencia minima de um mez da expiração do prazo.

CAPITULO II

Do patrimonio social

Art. 4.º As entradas iniciais de cada socio e as mensalidades, previstas no artigo 11, serão precipuamente destinadas ao custodio dos serviços sociais. O excedente, si houver, as importancias provenientes de multas e percentagens, reguladas nestes estatutos, e quaesquer valores que forem attribuidos á sociedade, constituirão o seu patrimonio.

Art. 5.º O patrimonio social, na hypothese prevista no art. 3.º, ou si a dissolução da sociedade fôr antecipadamente resolvida pela maioria absoluta dos socios, em reunião expressamente convocada, terá o destino que lhe der a mesma maioria.

CAPITULO III

Dos socios, seus direitos e deveres

Art. 6.º Poderá fazer parte da sociedade a pessoa physica ou juridica, que exerça o commercio ou a industria de tecidos, dependendo a sua admissão, extintivamente, do parecer da directoria.

Art. 7.º Os socios serão em numero illimitado, a todos assistindo identicos direitos e deveres.

Art. 8.º Uma vez admittidos, se obrigam os socios a outorgarem, em notas publicas, á sociedade, procuração bas-

tante, cuja fórmula lhes será fornecida, para o fim especial de serem representados em qualquer processo de fallencia ou concordata de seus devedores.

§ 1.º Não poderão os socios, sob qualquer pretexto, fazer-se representar nestes processos, transigir, aceitar ou embargar concordatas, sem ser por intermédio da sociedade, sob pena de á mesma pagarem a multa de cem contos de réis (100:000\$000), a qual reverterá em beneficio do patrimonio social.

§ 2.º Não poderão igualmente os socios fazer accórdos extra-judiciaes com os seus devedores, tendentes a evitarem a concordata ou fallencia, ceder ou transferir os seus creditos, sem ser por intermédio da sociedade, sob pena de ficarem sujeitos á mesma multa.

§ 3.º Deixarão de ser socios, perdendo, *ipso facto*, todo o direito em relação á sociedade, seus fundos e patrimonio:

a) os que forem excluidos, por proposta da directoria, approvada pela assembléa geral;

b) os que resolverem renunciar ou retirar-se voluntariamente da sociedade, notificando disso a direcção. A renuncia ou retirada nestas condições, não produzirá, porém, effeito de desobrigar o socio renunciante ou retirante das obrigações assumidas neste contracto, sinão depois de decorridos seis mezes após o dia em que a directoria fôr notificada da resolução;

c) os que ficarem fallidos, as sociedades que se extinguirem, ou as pessoas naturaes que se tornarem incapazes, ou fallecerem sem deixar successores commerciaes.

Art. 9.º A sociedade não admittirá accórdos nem concordatas sinão quando os devedores offereçam pagamento de porcentagens não inferiores a 40 %, quando o pagamento fôr á vista, ou 50 %, quando fôr a prazo, nesta hypothese, maximo de 12 mezes e com garantias reaes, ou fiança idonea, a juizo da maioria, formada esta como abaixo se estabelece.

§ 1.º O que ficar deliberado pela maioria, calculada sobre a somma total dos creditos representados na reunião, será, em todos os casos e sobre todos os assumptos considerado, obrigatorio para todos os socios interessados, nenhum acto podendo ser praticado por estes em contrario do que ficar deliberado. Os socios poderão ser representados nas assembléas ou reuniões, por procurador com poderes especiaes para deliberar e obrigar os mandantes nos termos deste contracto.

§ 2.º As deliberações serão logo comunicadas aos socios interessados ausentes, igualmente obrigados a cumpri-las.

§ 3.º Sempre que houver socios interessados em accôrdo, concordata ou fallencia, poderá qualquer delles solicitar do presidente em exercicio a reunião dos socios interessados, fazendo-se a convocação por escripto, com antecedencia minima de 48 horas, e sempre que possivel acompanhada de todas as informações uteis ao socio para conhecer o caso sobre o qual é chamado a deliberar. As communicações aos socios encontrados na zona urbana, serão feitas sob protocollo.

§ 4.º Todas as reuniões serão abertas á hora marcada, e não poderão demorar mais de uma hora e meia. Si neste espaço de tempo não estiverem concluidos os trabalhos, será adiada a reunião, para proseguir em outro dia, á hora marcada pelo presidente da reunião, independente de nova communicação aos interessados.

§ 5.º Sempre que fôr deliberado accôrdo a prazo, a sociedade fiscalizará o procedimento do devedor, adoptando as medidas convenientes para acautelar os interesses dos socios, até integral cumprimento do accôrdo.

§ 6.º Resolvida a intervenção de advogados, serão escolhidos pela reunião, sendo-lhes outorgada por todos os socios interessados as procurações necessarias e fixados os honorarios maximos a pagar. As despesas serão em cada caso pagas pelos socios interessados, em proporção aos respectivos creditos. A sociedade será executora das deliberações.

Art. 10. Os socios não respondem solidaria ou subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos que a sociedade assumir.

Art. 11. Cada socio fará a entrada inicial de 1:000\$ e pagará a mensalidade de 100\$ destinadas ao custeio dos serviços sociaes.

CAPITULO IV

Da administração

Art. 12. A sociedade será administrada por uma directoria composta de presidente, 1º secretario e 1º thesoureiro; tres supplentes da directoria, a saber: vice-presidente, 2º secretario e 2º thesoureiro. Serão todos eleitos por periodo annual, não podendo ser reeleitos sem o intervallo minimo de um exercicio. O mandato será gratuito. As attribuições da directoria serão as communs e proprias dos respectivos cargos, salvo sendo expressamente attribuidas de modo diverso neste contracto.

Art. 13. A directoria reunir-se-ha mensalmente para as deliberações collectivas, e quando seja convocada pelo presidente em exercicio. O presidente em exercicio convocará a directoria sempre que julgar conveniente.

§ 1.º Ao presidente em exercicio compete, especialmente:

a) representar a sociedade em juizo ou fóra deste, perante quaesquer pessoas ou autoridades;

b) nomear, dispensar e fixar os vencimentos do pessoal auxiliar da sociedade, de accôrdo com as resoluções tomadas pela maioria, em reunião da directoria;

c) convocar e presidir as reuniões da directoria e a assembléa geral;

d) convocar os socios interessados em qualquer caso, para os fins previstos neste contracto, sempre que para isso fôr solicitado por algum socio interessado, devendo presidir as reuniões que convocar, ou designar um outro membro da directoria.

§ 2.º Ao thesoureiro em exercicio compete ter sob sua guarda os bens e valores pertencentes á sociedade, promover os recolhimentos e cobranças, de accôrdo com o disposto neste contracto.

movimentar os depositos em bancos e ordenar o pagamento das despesas sociaes.

§ 3.º A directoria compete aceitar, por sua maioria, a admissão de novos socios.

Art. 14. As reuniões e deliberações da directoria, constarão de actas lavradas em livro proprio. As deliberações serão tomadas por maioria de membros presentes, tendo o presidente, além do seu voto, mais o de desempate.

Paragrapho unico. No caso de vaga de algum lugar na directoria, o presidente em exercicio escolherá e convidará um socio para a substituição até completar-se o periodo annual. Sómente no caso de vaga da presidencia e da vice-presidencia, será convocada, immediatamente, a assembléa geral, afim de se proceder á eleição para o exercicio desses cargos até completar-se o periodo annual.

CAPITULO V

Das assembléas

Art. 15. Annualmente, no mez de julho, em dia, hora e lugar previamente designados (exceptuado 1929), haverá uma assembléa geral dos socios, para a eleição ou reeleição da directoria.

Paragrapho unico. A directoria deverá nella apresentar seu relatório sobre os trabalhos do exercicio findo, acompanhado das contas de sua gestão, e tudo será objecto de discussão e votação.

Art. 16. A's assembléas deverão estar presentes, pelo menos, tres socios, além dos directores, tendo cada socio direito a um voto, observado o disposto no art. 7.º.

Art. 17. As assembléas serão convocadas, com prazo razoavel, por meio de cartas ou publicações pela imprensa.

Art. 18. Os estatutos sociaes poderão ser reformados em reunião expressamente convocada para esse fim, com a presença, pelo menos, de um terço dos socios. No tocante, porém, á administração e ao modo por que se pretender alteral-a, é preciso o consentimento de maioria absoluta dos socios.

Art. 19. É permittido ao socio fazer-se representar por outro nas assembléas, não podendo, entretanto, cada socio aceitar mais de duas representações.

Paragrapho unico. A prova do mandato poderá consistir em cartas ou telegrammas, devidamente authenticados.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 20. O anno social terminará em 30 de junho de cada anno civil.

Art. 21. A sociedade terá o direito de cobrar a percentagem de 2 % sobre o montante liquido que competir aos socios, em transacções ou negocios por ella resolvidos.

CAPITULO VII

Disposições transitorias

Art. 22. São declarados eleitos e empossados dos respectivos cargos na direcção da sociedade para o primeiro anno social, os seguintes socios:

Presidente, Antonio Ribeiro Seabra (Seabra & Com.)

Vice-presidente, Evaristo Maria de Novaes (Sotto Maior & Comp.)

1º secretario, J. Luiz Monteiro (Müller & Comp.)

2º secretario, Julio Monteiro (Affonso Vizeu & Comp.)

1º thesoureiro, Francisco Morano (Martins Pinheiro & Comp.)

2º thesoureiro, Cicero Fernandes da Costa (Caldeira & Comp.)

Assim accordes, assignam o presente, em duas vias, para os effeitos legais, e lhe dão o valor de 150:000\$ para o pagamento do sello.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929.
— Seabra & Comp.

Seabra & Comp., o socio Antonio Ribeiro Seabra, rua Visconde de Inhauma ns. 78-80.

Ferreira Souza & Comp., o socio Albano de Souza Guise, rua Visconde de Inhauma n. 59.

Sotto Maior & Comp., o socio José Antonio de Souza, rua Conselheiro Saraiva ns. 36-40.

Affonso Vizeu & Comp., o socio Julio Monteiro, rua da Quitanda n. 199.

Martins Pinheiro & Comp., pelo socio Francisco Morano, rua Theophilo Ottoni n. 43.

Caldeira & Comp., pelo socio Cicero Fernandes da Costa, rua Primeiro de Março n. 108.

Müller & Comp., pelo socio João Müller da Costa Macedo, rua Primerio de Março n. 114.

Pereira, Dias & Comp., pelo socio Severino Peretia da Silva, rua Theophilo Ottoni n. 41.

Luiz Fonseca & Comp., pelo socio Luiz Pinto da Fonseca, rua Visconde de Inhauma n. 97.

Sequeira Leite & Comp., o socio J. R. Sequeira, rua São Pedro n. 116.

Amoroso Costa & Comp., pelo socio Adriano Amoroso Pinto da Fonseca, rua São Pedro n. 74.

Santos Moreira & Comp., pelo socio Francisco José Antunes Moreira, rua Visconde de Inhauma n. 38.

Vasco Sotto Maior & Comp., pelo socio José Martins de Freitas, rua da Alfândega n. 90.

E. Salathé & Comp., pelo socio Lucien Salathé, rua Visconde de Inhauma n. 65.

Mario Telles & Comp., pelo socio Encas Fernandes, Avenida Rio Branco n. 4.

Vieira Cunha & Comp., pelo socio Luiz Antonio de Moraes, rua da Quitanda n. 111.

Mendes Bezerra & Comp., pelo socio Manoel Mendes Bezerra, rua da Candelaria n. 55.

Como testemunhas, Antonio Augusto de Almeida e Raymundo Salgado Guimarães.

A primeira via tem o sello proporcional de trezentos mil réis, inutilizado em 23 de maio de 1929 pela firma Seabra & Comp., e o sello de um mil réis por pagina inutilizado pelo tabellião, a seguir

da tem o mesmo sello de pagina, igualmente inutilizado pelo tabellião, e a seguinte declaração: "A primeira via está sellada com estampilhas no valor de trezentos mil réis, inutilizadas por Seabra & Comp. Recebedoria do Districto Federal, 8 de junho. — Escrivão do sello, J. Lagden." As firmas, nas duas vias, estão reconhecidas, em 7 de junho de 1929, pelo tabellião Eugenio Luiz Müller, desta Capital. (4.987)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Guanabara

CAPITAL 700:000\$000

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

São convidados os senhores subscriptores para a assembleia geral de constituição dessa companhia, quando será lido e submettido á votação o laudo dos peritos sobre a incorporação de bens, cousas e direitos feita por um dos senhores subscriptores.

Essa assembleia terá lugar sabbado, 15 do corrente, ás 13 horas, á rua da Quitanda n. 68, 1º andar e é em continuação á assembleia realizada em do corrente. — O incorporador, Luiz André Guimard. (4.979)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanaes de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 45\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscrições que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 3	584
3ª-feira, dia 4	567
4ª-feira, dia 5	135
5ª-feira, dia 6	835
6ª-feira, dia 7	978
Sabbado, hoje, dia 8	637

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1929.
— Adolpho Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

Ingrebam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas serias e solidas garantias, innumerables vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde o todos ganham e recebem seus ternos de roupa. As casemiras, para as roupas da Alfaiataria Ferreira, e de seu club, são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem assigna a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1929.
— Adolpho Ferreira. (4.978)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929.
— Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente. (4.235)

A' Praça

Manoel Victor Lino dos Santos, declara que desde o dia 30 de maio de 1928, se assigna Manoel Victor Lino dos Santos René Alves, unicamente para fins commerciaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1929.
— Manoel Victor Lino dos Santos René Alves.

Peconheço a firma de Manoel Victor Lino dos Santos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1929.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djulma da Fonseca Hermes. (4.953)

A' Praça

F. Pereira Bastos & Comp., com negocio de officina de carpinteiro, congeles, pinturas e construcções e reconstrucções de predios, situada á rua Lavredio n. 172, nesta cidade, communicam a esta praça e a quem possa interessar que nesta data retirou-se da mesma firma o socio de industria Antonio Alves de Amorim, pago e satisfeito de todos os seus haveres verdadeiros, sendo admittido para socio da referida firma Francisco Pereira Bastos Filho, tambem como socio de industria, ficando todo o activo e passivo da citada firma a cargo dos socios Francisco Pereira Bastos e Francisco Pereira Bastos Filho que continuam com o mesmo ramo de negocio.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929.
— F. Pereira Bastos & Comp.

De accôrdo. — Antonio Alves d'Amorim. — Francisco Pereira Bastos. — Francisco Pereira Bastos Filho.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

Fundada em 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em 12 de junho proximo, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1928, como respectivo parecer do conselho fiscal, e proceder-se, na mesma assembleia á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929.
— Pedro José Sebastiany Junior, director. (4.577)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves n.º 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.719)

A' Praça

Salvador Zagaglia, Maria das Dôres Pessoa da Fonseca e Pedro de Abreu Rego, socios componentes da firma "A. Pessoa & Comp." communicam á praça desta cidade que se elabeleceram com bilhetes de loterias, á Avenida Rio Branco 123, como successores de Zagaglia & Comp., cujo activo e passivo passaram á inteira responsabilidade da nova firma.
Rio, 5 de junho de 1929. — *A. Pessoa*

Aviso

Levo ao conhecimento desta praça que passei o meu negocio, á rua Limites numero 249, Realengo, no dia 31 do proximo passado, ao Sr. Durval de Farias; cessando qualquer responsabilidade de minha firma dessa data em diante.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.
— *M. G. Lacerda*. (4.992)

Aero Club Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e ultima convocação**

De accordo com o art. 51 dos estatutos, são convidados todos os Srs. socios quites a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 14 do corrente, ás 20 horas e 30 minutos, na sede deste Aero Club, para prestação de contas da directoria.

A assembléa deliberará com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.
— *Cezar Magalhães*, 1º secretario.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 21 de junho corrente, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n.º 7, 11º andar, sala 1.101, para o exame e julgamento do relatório, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928. Nessa assembléa, proceder-se-ha tambem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As accções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião.

Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de accções nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, desde o dia 10 do corrente até o dia seguinte á data da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1929.
— *A directoria*. (4.795)

GOSTA DO BRASIL?

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil, está no aproveitamento de sua materia prima extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram criar novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extrahc essencias, das fillores, madeiras, raizes, folhas e fructos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricas tes de perfumarias do mundo, necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET — Rua Alcindo Guanabara n. 5 — RIO DE JANEIRO

MONROE**E' UM CIGARRO****INCONFUNDIVEL****ADVOGADOS**

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N.º 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N.º 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Vasconcellos & Cardoso

Engenheiros-constructores

Norte 5.718 Buenos Aires, 41—2º

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÕES

PARA O

"DIARIO OFFICIAL"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, Actas de Assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações na Senador Dantas n.º 53, sobrado.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes fabrico especial da

SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 43/47

Teis. V 3.881 e 4.641

Rio de Janeiro



IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927)	\$1500
Automoveis (Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919)	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e riscas das operações cambias e bancarias"	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, o discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares ue estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) institue o Codigo de Menores	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, o	\$6000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) -- 2 volumes -- Agendor de Roure	30\$000
Condennação a prisão perpétua de Rodolpho de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do) Decr. n. 10.637, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.446, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 1.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.461, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielekimi)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 20 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo -- (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 G(ov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	3\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000

de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Grêa o logar de contador e procurador e da outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Revertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil -- Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926) -- Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	1\$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numero 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauihy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauihy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
Historia da Secca do Ceará -- (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil ..	1\$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) ..	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a or- çamento de 1921 a 1924)	\$500
Justiça do Districto Federal (De- creto n. 16.273, de 20 de de- zembro de 1923) (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Vi- sitantes) (M)	3\$000
Joias e obras de ourives (Im- posto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Mo- difica a organização da), De- creto n. 5.053, de 6 de novem- bro de 1926	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000

de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Affon-
so Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos
ns. 4.215 e 2.227, de dezembro
de 1920, e 14.631 e 16.310, de
janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Penal Comparada (O
Brasil na). Franz von List
(tradução e colaboração de
João Vieira de Araújo e Clóvis
Bevilaqua)

3\$000

Legislação Ferroviária Federal
do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos
Estados Unidos do Brasil, pelos
Drs. Tarquinio de Souza e
Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção
de menores (Consolidação das).
Decr. n. 17.943 A, de 12 de
outubro de 1927

1\$500

Laboratorio Nacional de Ana-
lyses (Lei n. 4.050, de 13 de
janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5
de agosto de 1924), regulando
a concessão de licenças dos
funcionarios publicos civis e
militares

2\$000

Livro Verde (Documentos Diplo- maticos do Brasil na Guerra da Europa) (M)	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Pro- fessor F. de Assis Cintra	3\$000
---	--------

Letras de cambio e a nota pro- missoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspe- ctoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000	3\$000
---	--------

Mappa da bacia do Rio Itapi- curú, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
---	--------

Mappa phytographico dos Es- tados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
--	--------

Mappa phytographico do Estado do Piahy	1\$000
---	--------

Mappa phytographico do Estado da Parahyba	1\$000
--	--------

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
---	--------

Mappa phytographico da Serra do Araripe	\$500
--	-------

Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
--	--------

Medição e descarga dos rios por G. Varing.	2\$000
--	--------

Mercadorias e immoveis me- diante sorteio	\$500
--	-------

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000
de 1929	20\$000

Menores abandonados e delin- quentes (Assistencia e prote- cção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Re- gulamento do Conselho. De- creto n. 16.388, de 27 de fe- vereiro de 1924	2\$000
--	--------

Minas do Brasil (As. — e sua le- gislação), pelo Dr. Pandiá Ca- logeras (M):	6\$000
--	--------

Municipal (Organização munici- pal do Districto Federal com- pilação das leis) (M)	2\$000
--	--------

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a pro- priedade das)	1\$000
--	--------

N

Navegação Aerea (Regulamento para os servicos civis de) ...	1\$000
--	--------

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
--	--------



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 135

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Joaquim Abílio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no mez de setembro de 1928, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 308, que fazem parte do contingente da primeira chamada, apresentar-se do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua Machado Coelho n. 34, edificio da Agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, situado na avenida Pedro II, no edificio da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 309 a 470, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede da Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 5 de junho de 1929.
— Dr. Abílio Borges, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servir no 1º R. A. M. com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede: quartel da antiga 3ª

Companhia de Metralhadoras Pesadas, á avenida Pedro II (Ponto n. 2):

Classe de 1907

1. Guaracy, filho de Vicente José de Medeiros.
2. José de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
3. Jorge, filho de Eleuterio do Sacramento Silva.
4. Juvenal, filho de João Thomaz Cavalcante.
5. Augusto, filho de José Rodrigo.
6. Mario, filho de João Romão Maranhão.
7. Celestino, filho de Paulo Anacleto.
9. Caetano, filho de Alfredo Caetano Pereira da Silva.
40. Murillo, filho de Marino de Oliveira Motta.
41. Hilario Ramos Filho.
42. Arthur, filho de Albino Guimarães.
43. Joaquim, filho de Marcolina da Paixão.
44. Domingos Ramos Fernandes Lopes.
45. Homero, filho de Homero Massena.
46. Luiz Pinto, filho de Adelajde Pinto Coutinho.
47. José, filho de Adriano Manoel Florencio.
48. Oswaldo, filho de Manoel Olympio Gomes de Oliveira.
49. Joseppi Cavalleis, filho de Miguel Cavalleis.
50. José, filho de Manoel Alonso.
51. Waldemiro, filho de Luiz Nascimento Gama.
52. Antonio Gabriel, filho de Humberto Mascarenhas.
53. Luiz, filho de João Antonio Viana de Andrade.
55. Mario, filho de José Baptista de Mello.
56. Adelino, filho de Adelino Fernandes da Cunha.
57. Alvaro, filho de Pedro Barreto.
58. Humberto, filho de Antonio Fernandes Malheiros.
59. Carlos de Andrade Pereira.
60. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Arruda.
61. Waldemar, filho de Margarida da Conceição.
62. José, filho de Constantino Fernandes.
63. Jocelino, filho de Marcellino Domingos da Costa.
64. Sebastião, filho de Florentino Arantes Mendonça.
65. João da Cruz, filho de Antonio José da Cruz.
66. José, filho de Eneida Eugenia da Silva.
67. José, filho de José Paulino Alves.
38. Antonio, filho de Benta Ribeiro.
39. Hygino, filho de Luiz José Machado.
40. Miguel Alberto, filho de Carmello Francisco Conte.
41. José, filho de Rogeria da Gloria Ayres.
42. Amadeu Fernandes, filho de Braz Guilherme.
43. Reynaldo Eifler, filho de João Felipe Eifler.
44. Jeronymo, filho de Jeronymo Domingos Pereira.
45. João, filho de Faustina Thomaz Barbosa.
46. Antonio, filho de Antonio Gonçalves.
47. Domingos, filho de Domingos Francisco Almeida.
48. Nildo, filho gêmeo de Maria das Candeias.
49. Alvaro, filho de Candido Cardoso.
50. Manoel, filho de Joaquim Antonio Nogueira.
51. Nilo, filho gêmeo de Maria das Candeias.
52. Gonçalo, filho de José Emiliano Cardoso.
53. Dagoberto, filho de Antonio Nogueira.
54. José, filho de Pedro Ferreira David.
55. Laurentino, filho de Mathilde Dias Conceição.
56. José Maria Ramos, filho de Maximiano Ramos.
57. Reynaldo, filho de Antonio José de Carvalho.
58. Joaquim, filho de Abílio Fonseca Pinheiro.
59. José, filho de Boaz Alves da Fonseca.
60. Djalma, filho de Annibal da Silva Guimarães.
61. Leoncio, filho de Carlos Januário de Oliveira.
62. José Alves de Azevedo Filho.
63. Delphim, filho de Delphim Marquez de Souza.
64. Moacyr, filho de Edgard de Azevedo.
66. Cassio Augusto, filho de Felisberto Augusto.
67. Alexandre, filho de Alexandre Cardoso.
68. Mario, filho de Joaquim Vicente.
69. Manoel, filho de Manoel Francisco da Rosa Faria.
70. Rosalvo, filho de Rosalvo Mariano da Silva.
71. Hermes, filho de Antonio Ferreira Soares.
72. Waldemar, filho de Antonio Gomes de Assis.

73. Amyntas, filho de Antonio José de Maria Marques de Moura.
74. Antonio Ferreira da Silva, filiação ignorada.
75. Mario, filho de Manoel Ramos de Oliveira.
76. Mario, filho de Benedicto Gomes Teixeira.
77. Mario, filho de João Evangelista da Cruz Coutinho.
78. Germano, filho de Armino Francisco Ferreira.
80. Manoel, filho de José de Souza Jacques.
81. Joaquim, filho de Joaquim Alves Rodrigues.
82. Heitor, filho de Basilio Francisco Xavier.
83. Antonio Moraes, filho de Domingos Moraes.
84. Noel, filho de Francisco Valério Goulart.
85. Joaquim T. Machado, filho de José T. Machado.
86. Leocínio, filho de Manoel Alves de Lima.
87. Arlindo, filho de Arlindo Alves de Oliveira.
88. João, filho de Ludovico Sylvestre.
89. Antonio Maria, filho de José Theodoro Fernandes.
90. José, filho de Arthur da Silveira Quadros.
91. Francisco de Paula, filho de João de Souza Bandeira de Mello.
92. Francisco José dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
93. Alcibiades, filho de Alcibiades Candido Proença.
94. Octavio Manfredo, filho de Salvador Manfredo.
95. Jorge, filho de Alcido Fernandes Lima.
96. Heitor, filho de Domingos Bastos.
97. Octavio, filho de José Godoy.
98. Antonio, filho de João Soares Braga.
100. Octacilio, filho de Marciano Anastacio da Silva.
101. Milton, filho de Olympio Marques de Araujo.
102. Antonio Monteiro, filho de Antonio Monteiro.
103. José, filho de Matheus Nunes da Rocha.
105. Moacyr, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
106. Ricardo, filho de Antonio Alô.
107. Ademar, filho de Tito Cardoso.
108. Aldemiro, filho de Arthur Anastacio Bento Ferreira.
109. Waldemar, filho de Antonio Botelho de Mello.
110. Americo, filho de Franklin Cerqueira Dantas.
111. Manoel, filho de José Thomaz da Silva.
112. Waldemar, filho de Euclides Leite da Silva.
113. Luiz, filho de Luiz Ferreira Barbosa.
114. Waldemiro, filho de Nicolau Liote.
115. Jorge, filho de José dos Santos Nogueira.
116. Nestor, filho de Alfredo José Borges.
118. Adriano, filho de Adriano Lopes.
119. Ricardo, filho de Gaspar Vieira da Cunha.
120. Bento, filho de Manoel Custodio da Silva Palla.
121. Mario Muniz do Amaral, filho de Anísio M. Amaral.
122. Mario, filho de Francisco Vieira Loureiro.
123. Maximino, filho de João Dias Teixeira.
124. Bethúlio, filho de Candida Rodrigues da Silva.
125. Guapiassu, filho de Euzebio Basileu Vianna.
126. Antenor, filho de Eduardo Pereira dos Santos Lara.
127. Humberto, filho de Rodrigo Cardoso de Paiva.
128. José Maria, filho de Antonio dos Santos Costa Cabral.
129. João, filho de Manoel Machado Caetano.
130. Francisco, filho de Antonio Gomes Brandão.
131. Renato, filho de Antonio de Almeida Passinhos.
132. Francisco, filho de Luciano Lopes.
133. Alvaro, filho de Maria da Conceição.
134. Alvaro, filho de Francisco Alves da Silva.
135. José, filho de José Antonio Lopes.
136. Durval Baptista, filho de João Antonio Baptista.
137. Waldemiro, filho de Antonio Luiz da Silva.
138. Irineu, filho de Bento Gomes.
139. Emmone, filho de Jorge Pereira Junior.
140. Horacio, filho de João da Silva Menezes.
141. João Braz dos Santos, filho de Cesarino Braz dos Santos.
142. Alvaro, filho de Francisco Luiz Pereira.
143. Oswaldo, filho de Armando Olympio Borges de Faria.
144. Joaquim Dias, filho de João Dias.
145. Waldemar, filho de Felix Augusto de Oliveira.
146. Alipio, filho de Daniel de Almeida.
147. Waldemar, filho de João Selgati Salcedo.
148. Joaquim, filho de Alfredo Nunes Porto.
149. Lucio, filho de Maria Rosa da Costa Borges.
150. Hernani, filho de Vicente Ferreira.
151. Octavio, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva.
153. Antonio Rodrigues, filho de Eduardo Rodrigues.
154. Paulo, filho de José Alves Ferreira Pacheco.
156. Ruperto, filho de Adão Rufino Maciel.
158. João, filho de João Pereira da Silva.
159. Joaquim, filho de Carlos dos Santos Silveira.
161. José, filho de José Brasileiro de Oliveira.
162. Alvaro, filho de Boaventura Martins Noronha.
164. Francisco, filho de Francisco Marques do Amorim.
165. Antenor, filho de Francisco Alves Pires.
166. Didimo Alves Pereira, filho de Manoel Alves Pereira.
167. Luiz, filho de Maltuc Wintuck.
168. Cid, filho de João Lopes da Costa Moreira.
169. Nelson, filho de Sergio Lourenço.
170. Dulcelino, filho de Thereza Margarida Candida.
171. Oswaldo, filho de Sebastião Santiago.
172. Seraphim, filho de Abel Pinto Bastos.
173. Antonio, filho de João Ribeiro.
174. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim de Carvalho.
175. Paulino, filho de Jorgina da Silva.
176. Paulino, filho de Lucinda da Silva.
177. Antonio Dias da Silva, filho de Pedro Dias da Silva.
178. José, filho de Manoel Teite da Silva.
179. Orlando, filho de Arthur Thomaz Coelho.
180. Jorge, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
181. Orlando Gallo, filho de Gerardo Gallo.
182. Guajará, filho de Antonio Augusto Cavallero.
183. José, filho de Felipe Faffe.
184. José, filho de José Antonio Martins.
185. Clemente, filho de Clemente Gomes de Oliveira.
186. Jacintho, filho de João Baptista Pa-dreira.
187. Flavio, filho de Nicolau Maria Meiga.
188. João, filho de Pedro Gomes Torres.
189. Norberto, filho de Vicente Gillo.
190. Agostinho, filho de Agostinho Ignacio da Silva.
191. Flavio, filho de Raul Martins de Freitas.
192. José, filho de Manoel Francisco Pinheiro.
193. Joaquim, filho de José da Conceição Lopes.
194. Alfredo Antonio de Oliveira, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
197. Jorge, filho de Bernardo Pereira de Figueiredo.
198. Agenor, filho de Manoel Francisco Lodo.
199. Antonio, filho de Francisco Arno.
200. Annibal, filho de Manoel Martins da Cruz.
201. Carlos Dorotheo de Mello.
202. Delmar, filho de Leovigildo Souza Maciel.
203. Oswaldo, filho de Carlos Gomes de Oliveira Silva Junior.
204. Rubem, filho de Rubem Conceição.
205. Antonio, filho de Innocencio Monteiro.
206. Ary, filho de Sophia Marques de Abreu.
208. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
209. Raul, filho de Decolecio Tanerado, Willington.
210. Francisco, filho de Alvaro Dery de Avangono.
211. Adureindo Augusto da Cunha.
212. Arnaldo, filho de José Gonçalves Ferreira.
213. Waldo, filho de Luis Meirelles Costa.
214. Edmund, filho de Tertuliano Carreá.
215. Arthur, filho de Arthur de Souza Bastos.
217. Eugenio, filho de Eugenio da Silva Marques.
218. Netracy, filho de Mario José do Bonfim.
219. Alvaro, filho de Candido Ferreira da Silva.
220. Luis, filho de Pelágio Guimarães.
221. José, filho de Arthur Soares.
222. Adelino, filho de Domingos Rodrigues dos Santos.
223. Sebastião Oliveira, filho de Nicanor Oliveira.
224. Ramulpho Henrique Teixeira de Carvalho.
225. Laudelino, filho de Antonio Ramos Maia.
226. Alvaro, filho de Antonio José de Souza.
227. Antonio, filho de Arthur dos Santos.
228. Manoel, filho de Eduardo Carreteiro Barranco.
229. Francisco, filho de Francisco Muller.

230. Alvaro, filho de Manoel Caetano Orminda.
 231. Antonio, filho de Domingos Sanzoni.
 232. Antonio, filho de Alfredo Gastão de Almeida.
 233. Alfredo, filho de Manoel Francisco Cravo Junior.
 234. Waldemar Domingos Alves, filho de José Sousa Alves.
 235. João, filho de Manoel Neves Ferreira.
 236. Murillo, filho de Mario Xavier Pereira Monteiro.
 237. Josué, filho de Claudio Alves Baptista.
 238. João, filho de Antonio Machado da Costa.
 239. Luiz, filho de José Corrêa de Miranda.
 240. Antonio, filho de Leonor Augusto Ferreira Leite.
 241. Ubiracan, filho de João Gonçalves da Motta.
 242. Floriano, filho de Antonio Floriano.
 243. Francisco, filho de Paschoal Sophia.
 244. João, filho de Bernardo Henrique de Almeida.
 245. Waldemar, filho de Ignacio Pereira de Carvalho.
 246. Waldemar, filho de Manoel Ribeiro.
 247. Antonio, filho de José Teixeira de Carvalho.
 248. Manoel, filho de Agostinho Pimentel.
 249. Paulo da Silva Leão, filho de Augusto Lopes da Silva.
 251. Luiz, filho de Fabiano José da Costa.
 252. Francisco, filho de Antonio Moreira Carneiro.
 253. Virgilio Baptista Ferreira, filho de Argeu Baptista Ferreira.
 254. Carlos Marques, filho de Salvador Marques.
 255. Flavio, Monteiro Villalba, filho de Maria Amelia Monteiro.
 256. Norival, filho de João da Rocha Freitas.
 257. Moacyr de Azevedo, filho de Vitalina de Azevedo.
 258. Domingos, filho de Antonio Francisco Guimarães.
 Classe de 1906
 259. Agostinho, filho de Manoel Sá da Fonseca.
 260. Eurides da Silva, filho de Sebastião Francisco da Silva.
 261. Sebastião, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
 262. Americo, filho de Joaquim Soares Guimarães.
 263. Olívio Rogue, filho de Basília da Conceição.
 264. Octacilio, filho de Miguel Pinto Ribeiro.
 265. Carlos, filho de João Pedro de Abreu.
 267. Raul Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva.
 268. Setímio, filho de Caetano Borlanza.
 270. Jorge, filho de Torquato Henrique Van-Nyoel.
 271. Joaquim da Silva Moreira, filho de Victorino Silva Moreira.
 272. Oscar, filho de Joaquim Francisco de Paiva.
 273. Mariano, filho de Josephina Hallane.
 274. Adolpho, filho de Henrique Pinto de Oliveira.
 275. Euclides, filho de Antonio Corrêa Machado.

276. Uly. es. filho de Possidonio José Martins.
 277. Gelmirez, filho de José Pinto Mendes.
 278. Nelson, filho de Ramiro Luiz da Costa.
 279. Augusto Alves Brazieleas, filho de Antonio José Brazieleas.
 280. Sylvio Williams, filho de Edmundo Williams.
 281. Alberto, filho de Vicente Delrochi.
 282. Ary-Kerner, filho de Edmundo P. Oliveira Paranhos.
 283. Moacyr, filho de Manoel Borges de Carvalho.
 284. Francisco Serra, filho de Pedro Serra.
 285. Salvador, filho de Antonio Alló.
 286. Alberto, filho de José Antonio da Costa Junior.
 287. João, filho de Antonio Carvalho Ribeiro.
 288. Raphael Vieira Ferreira, filho de Luiz V. Ferreira Sobrinho.
 289. José, filho de Francisco Paulino Leandro.
 290. Antonio, filho de José Alves.
 291. Eduardo, filho de Antonio Lazaro dos Santos.
 292. Manoel, filho de Jeronymo de Sá Ferreira.
 293. Nelson José, filho de Faustino José Oliveira Ribeiro Junior.
 294. Indalecio, filho de Indalecio Ferreira Silva.
 295. Sylvio, filho de José de Azevedo Oliveira Campos.
 296. Nouredin, filho de Leopoldo Renbelsperger.
 297. Cesar, filho de Pedro Aurelio Vaz de Mello.
 298. Moacyr, filho de Manoel José do Carmo.
 299. Carlos, filho de Carlos Fernandes Machado.
 300. Americo, filho de Manoel Pedro Rodrigues Perelra.
 302. Antonio, filho de Joaquim Pinheiro Jorge.
 303. Pedro Bellofti, filho de Pedro Bellofti.
 305. João, filho de Manoel A. Gomes.
 306. Epaminondas, filho de Manoel Hermes Granado.
 307. Ernani, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 308. Arlindo, filho de Carlos Gonçalves Sampaio.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º R. I. com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde: Séde, quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras pesadas, na Avenida Pedro II (ponto n. 2):

Classe de 1906

Numero de sorteio:

309. Pedro, filho de Francisco Cespon.
 310. João, filho de Joaquim Venancio dos Santos.
 311. Amadeu Salvador, filho de José Mandarino.
 312. Eloy, filho de Abilio Gonçalo Leite.
 313. Manoel José, filho de Manoel Joaquim da Silva Coutinho.
 314. Aldo, filho de Antonio Toranto.
 315. João Assumpção Barbêdo, filho de João Lucio Barbêdo.
 317. Nestor Gurgel de Souza, filho de Nestor Augusto Gomes.
 318. Alberto José de Souza, filho de Antonio José de Souza.

319. Alvaro, filho de João Maximino Pereira.
 320. Oswaldo, filho de Manoel Francisco Tavares.
 321. Apollo, filho de Felisbino Fontes de Oliveira.
 322. Alexandre Antonio, filho de Chieppetto Rosario.
 323. Anely Faria Durão, filho de Anesio Faria Durão.
 324. João, filho de João da Costa.
 325. Antonio, filho de Manoel Ferreira Gonçalves.
 326. Adhemar, filho de Elpidio Oscar de Souza Autran.
 327. Waldemar Kantz, filho de Luiz Kantz.
 328. Antenor José da Silva, filho de Domingos José Silva.
 329. Antonio, filho de José Manoel dos Santos.
 330. Manoel, filho de Hygino Maximino Dias.
 331. Antonio Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
 332. Gastão, filho de Leonor de Oliveira.
 333. Demetrio Peres Martins, filho de Demetrio Peres Lourenço.
 334. Manoel Corrêa Dias da Costa, filho de Antonio Rodrigues Dias da Costa.
 335. José, filho de Antonio Rodrigues Lourenço.
 336. Otton, filho de José Francisco da Silveira.
 338. Hercules, filho de Constantino de Souza.
 339. Eugenio, filho de Emilio Wirz.
 340. Carlos, filho de Carlos Maria Martinez.
 341. Euredio, filho de João Damasceno dos Santos.
 342. Norberto dos Santos, filho de Eduardo Antonio Canelhos.
 343. Carlos, filho de Hygina Teixeira.
 344. Miguel, filho de Benedicto Lino de Oliveira.
 345. Waldemar, filho de Arthur Dantas.
 346. Floriano, filho de Manoel Francisco Mendes.
 347. Orlando, filho de João Theophilô Coutinho.
 348. Manoel Lucas, filho de Salvador Lucas.
 349. José, filho de José Ignácio Parreiras.
 350. Waldemiro, filho de Pedro Antonio Gonçalves.
 351. Octacilio, filho de Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior.
 352. Miguel, filho de Luiza de Jesus.
 353. Pedro, filho de Pedro Ferreira de Serrado.
 354. Aznil, filho de Raul Ferreira da Rocha.
 356. Elpidio Ramalho, filho de José de Araujo Ramalho.
 357. José Joaquim, filho de Antonio Joaquim.
 358. Virgilio Pereira de Souza, filho de Leopoldo Pereira de Souza.
 359. Darcy, filho de Rosemiro Leal de Menezes.
 360. José, filho de José Nogueira.
 361. Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro.
 362. Antonio, filho de Waldemiro Baptista de Barros.
 363. Julio, filho de Julio Crespo.
 364. Rubem, filho de Raul de Moraes.
 365. Antonio, filho de Francisco Vieira da Silva.
 366. Francisco, filho de Antonio Gomes.

367. Aldo Liberato, filho de Fernando Liberato.
368. Clemente, filho de Carlos Alberto de Paiva.
369. José Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Polix.
370. Waldemiro, filho de José Quirino Nascimento Junior.
371. Alvaro, filho de Emílio Teixeira.
372. Mario, filho de Leocício José Ribeiro Junior.
373. Waldemiro, filho de Manoel de Jesus Carolino.
374. Antonio, filho de João Luiz Pereira.
375. Durval, filho de Manoel Moreira Pinto.
376. Claudionor, filho de Henriqueta de Oliveira.
377. Octavio Cardoso, filho de José Cardoso.
378. Manoel, filho de José Esteves.
379. Augusto Ivair Pinto.
380. Salvador Motta, filho de Alexandre da Motta.
381. Bernardino José Teixeira Filho.
382. Augusto Melik, filho de Alberto Melik.
383. David Andrade Haltum, filho de David Jorge Smith.
384. Edgard, filho de Olympio Fernandes de Aguiar.
385. Manoel, filho de Antonio Alberico de Siqueira Pinto.
386. Moacyr, filho de Alzira Queiroz da Silva e Guilherme S. Sá.
387. Gualter, filho de Gualter Teixeira da Rocha.
388. Severiano Rodrigues, filho de The-reza Rodrigues.
389. Waldemar Domingos Marques, filho de Valentim Marques.
391. Julio, filho de Claudino José de Souza.
392. Luiz Curvello de Mendonça Junior.
393. José, filho de Domingos da Costa Ribeiro.
394. Nelson, filho de Maria Francisca da Conceição.
395. Alvaro, filho de Cecilio Augusto Borges.
396. Armando, filho de Adriano Gomes da Silva.
397. Geraldino, filho de Manoel Dias.
398. Luis, filho de João José Rodrigues.
400. Hermes, filho de José Luiz Gonçalves.
401. David, filho de Moysés Antonio Sabino.
402. João, filho de João de Almeida.
403. Constantino, filho de Abel José da Silva.
404. Salvador, filho de Antonio Sanches Rodrigues.
405. Alvaro, filho de João de Almeida Junior.
406. Diogo, filho de Jesus Sampaio.
407. José do Patrocínio, filho de Maria Venancia de Macedo.
409. Esmeraldino, filho de Custodio Felismino da Cunha.
410. Mario, filho de Augusto Gonçalves Pereira.
411. Luiz, filho de João Borges dos Santos.
412. Alberto de Andrade, filho Luiz Carlos de Andrade.
413. Manoel, filho de Cypriano Gonçalves da Eira.
414. Gualter, filho de Gabriel José da Costa.
415. Antonio Soares, filho de Joaquim Soares.
416. Domingos da Silva Torres, filho de Antonio Silva Torres.
417. Jorge, filho de José Antonio Passos.
418. Octavio, filho de José Olyntho Xavier dos Reis.
419. Manoel Jacintho, filho de Manoel Jacintho dos Remedios.
420. Pedro da Silva Moreira, filho de Sebastião Moreira.
421. Antonio, filho de José da Silva Junior.
422. Gilberto, filho de Pedro Januariô de Irineu Durão.
423. Murillo, filho de Antonio da Rocha Leal.
425. Casemiro Falkanski, filho de Percilio Falkanski.
426. Anglerbert de Paiva Legay, filho de Joseph Legay.
427. Manoel, filho de Manoel de Souza Faria.
429. Waldemiro, filho de Milhão Vicente Soares.
431. Luiz Joaquim Miranda, filho de Joaquim Domingos Miranda.
432. Victor Hugo, filho de Victorino Domingos Alves Maia.
433. Carlos, filho de Moysés Cortes de Vasconcellos Montenegro.
434. Horacio, filho de Antonio da Rocha Gomes.
435. Oscar, filho de José Domingos da Silva.
436. Evaristo, filho de Joaquim dos Santos Carrigo.
437. Jorge, filho de Manoel Alves Raposo.
438. Jayme, filho de João Pereira Martins.
458. Sebastião Octavio Mascarenhas, filho de Rodrigo Fernando Mascarenhas.
459. Aristides, filho de Damião Christovão de Oliveira.
460. Waldemar Marques, de Oliveira, filho de Manoel Marques de Oliveira Junior.
461. Claudionor, filho de Antonio Manoel Pinto.
462. José, filho de Gonçalves Corrêa.
463. Lauro, filho de Joaquim Dutra da Silveira.
465. Manoel, filho de Manoel Joaquim Peixoto.
466. João, filho de Hypolito Moreira dos Santos.
467. João Antonio Gauterio, filho de Arsênio Antonio Gauterio.
468. Antenor, filho de Alfredo José da Cunha.
470. Agenor Villela, filho de José Augusto Villela.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Edital sobre os ultimos sorteados deste districto, considerados insubmissos.

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente desta Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber, pelo presente edital, que foram aqui nesta junta, na reunião de 11 maio, averbados pelo art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e assim considerados insubmissos, por decisão da Junta de Revisão e Sorteio, os seguintes sorteados deste districto, do alistamento de 1927, convocados em 1928 nos termos da lei, para o serviço do Exercito, e que não se apresentaram no periodo do tempo regulamentar, referido no edital de convocação. E, de oportunidade accentuar que todo aquelle que occultar, ou tomar a seu serviço o cidadão sorteado, é passivel de pena de accordo com o art. 133 do Regulamento do Serviço Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado nos principaes logares deste districto e publicado. Eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario, o assigno com o presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado.

Santa Cruz, Districto Federal, 7 de junho de 1929. — Pedro Olyntho de Cintra, presidente.

Numero de ordem de sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1906

Primeira chamada

Classe de 1905

1. Antonio, filho de Maria da Silva.
2. Alcides Alves Monteiro.
3. Floriano dos Santos.
6. Benedicto, filho de Antonio Moreira Alves da Silva.
9. Rosalino, filho de Arthur Gonçalves Pereira.
16. João, filho de Angelina de Santa Anna.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada designados para servirem no 2º R. I. com quartel na Villa Militar:

Ponto de concentração e inspecção de saude, sede: quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras pesadas, na avenida Pedro II. (Ponto n. 2).

Classe de 1906

439. Rubelino, filho de Albino José Ramos.
440. Oclides, filho de Feliciano Ferreira Alves.
441. Salvador Saliture, filho de Francisco Saliture.
442. Antero, filho de Amadeu Pereira Almeida.
443. Luiz Gonçalves da Gloria, Filho.
444. José, filho de João Alves Pereira.
445. Manoel, filho de Antonio Antunes.
446. Glariano, filho de Antonio Soares Silva.
447. Haroldo, filho de Izabel da Silva.
448. Edgardo, filho de Roger Norat.
449. Oswaldo, filho de Agostinho Lopes da Fonseca.
450. Cesar Tavares, filho de Henrique Tavares.
451. Mauricio, filho de Antonio José da Motta.
452. Manoel, filho de Luiz Ferreira Mendes.
453. Angelino, filho de Francisco Canaveira.
454. Salvador, filho de Ovidio Gomes de Souza.
455. Manoel, filho de José Rodrigues de Carvalho.
456. Luiz, filho de Sebastião Lino.
457. Alvaro, filho de Joaquim da Costa Araujo.

47. Manoel, filho de Helena Maria da Conceição.
 49. Manoel Ignacio Alves.
 50. Adriano, filho de Firmino Custodio da Silva.
 25. Ignacio, filho de João Manoel dos Santos.
 28. Juvenal, filho de Manoel Soares Pinheiro.
 29. Antonio Moreira de Souza.
 32. Ozorio Gonçalves Godoy.
 35. Germano, filho de Paulino dos Santos.
 42. Benedicto, filho de Manoel da Conceição Martins.
 50. Alberto Nunes.
 55. Luiz, filho de José Dias Domingos.
 56. Benedicto, filho de Noemia Joaquina.
 73. Miguel, filho de Assad Dumas.
 78. Ignacio, filho de Antonio Pereira.
 80. Irineu Fernandes.
 83. Hypolito, filho de Manoel Benedicto de Oliveira.
84. Euclydes, filho de Manoel Voy da Silva.
 85. Clodomiro Mendes.
 89. Oswaldo de Oliveira Santos.
 92. Octavio Fernandes da Silva.
 93. Rozeno Ferreira.
 94. Adalberto Fernandes da Silva.
 96. Agenor Silva.
 97. Galdino, filho de Apolina dos Santos Moreira.
 98. Manoel José Luiz.
 99. Eurico, filho de Nathilde Alves da Silva.
 103. Leonel Joaquim Pereira.
 106. José da Silva.
123. João, filho de Rosa da Silva Gomes.
 126. Alencar, filho de Manoel Martins Junior.
 130. Adelino, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 132. Manoel das Dores.
 137. Gregorio Thomaz da Silva.
 138. Gentil, filho de Domingos Pereira de Castro.
 143. Oscar Ferreira dos Santos.
 144. Flausino, filho de Thereza Francisca Machado.
- Classe de 1904
180. André José Gomes.
 188. Sebastião Galdino.
- Classe de 1902
287. Emerson Fernandes.
 Santa Cruz, na Capital Federal, 7 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho de Cintra*, presidente.

Segunda chamada

Classe de 1905

108. Francisco, filho de Quiteria Maria.
 110. Manoel Florencio Dias.
 116. Ricardo Teixeira.
 120. Manoel Dias.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital de convocação de sorteados

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Distrito (Santa Rita), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 3 de setembro de 1928, nesta capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 229, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, no quartel antigo da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de ns. 230 a 400, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada) ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar. — Capital Federal, 7 de junho de 1929. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, que foram designados para servirem no 1º R. G. D., com quartel na avenida Pedro II. Ponto de concentração e inspecção — Sede: Primeira Circumscrição de Recrutamento — Avenida Pedro II — Antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1907

168. 1. José de Souza Pereira, filho de Antonio de Souza Pereira.
 240. 2. Waldemar Luiz Simões, filho de Antonio Luiz Simões.
 124. 3. João Baptista Teixeira dos Santos, filho de Antonio Teixeira dos Santos.
 126. 4. João Machado de Souza, filho de José Machado Souza Junior.
 104. 5. Henrique Albernaz, filho de Henrique Albernaz.
 145. 6. Ismael Coelho, filho de Bellarmino José Coelho.
 223. 7. Paulo Rosa dos Santos, filho de Manoel A. dos Santos.
 199. 8. Mathias Peixoto de Oliveira, filho de Abilio Peixoto de Oliveira.
 42. 9. Antonio José de Miranda, filho de Daniel Miranda.

183. 10. Manoel Bernardino Pacheco, filho de Paulô Bernardino Pacheco.
 18. 11. Alcantara Alves Nogueira, filho de Simplicio Alves Nogueira.
 24. 12. Alvaro, filho de Manoel Gonçalves.
 212. 13. Oscar Solidario Fraternal, filho de André Esteves Martins.
 72. 14. Claudionor Machado Pires, filho de Miguel Bañoso Pires.
 123. 15. João B. Lenoir, filho de Grinaldi Cruz.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, que foram designados para servir no 1º G. A. P. com quartel em São Christovão.

Ponto de Concentração e inspecção de saude — Sede — Primeira Circumscrição de Recrutamento na avenida Pedro II, antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas.

Numero de Alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1907

28. 16. Alvaro Pacheco, filho de Ignacio Pacheco.
 218. 17. Oswaldo Maia Cossenza, filho de Carminio Luiz Cossenza.
 3. 18. Adelino Rodrigues Vargas, filho de Joaquim Rodrigues Vargas.
 102. 19. Guilherme de Oliveira Azevedo, filho de Antonio de Oliveira Azevedo.
 9. 20. Alberto de Carvalho, filho de João de Carvalho.
 213. 21. Osorio José Caldas, filho de João Ribeiro da Rocha Caldas.
 62. 22. Augusto Dias, filho de Maria da Conceição.
 197. 25. Mario Ribeiro, filho de Domingos Ribeiro.
 83. 26. Emmanuel Azambuja, filho de Mario Azambuja.
 59. 27. Arnaldo Oscar Passos, filho de Oscar Passos.
 58. 28. Arnaldo Maia, filho de Manoel dos Santos Maia.
 19. 29. Alcides Raymundo de Araujo, filho de Manoel Ignacio de Araujo.
 44. 30. Antonio Laplata, filho de Pedro Laplata.
 106. 31. Henrique Pereira de Souza, filho de Manoel Pereira de Souza.
 60. 32. Arthur Baptista Bessa, filho de Antonio Baptista Bessa.
 65. 34. Bento Ignacio Nunes, filho de Alcebiades Ignacio Nunes.
 35. 35. Antonio do Amaral Thomaz, filho de Manoel Amaral Thomaz.
 118. 36. Jacintho Lemos, filho de Joaquim Lemos.
 94. 37. Firmino Xavier, filho de Manon Xavier.
 151. 38. José Cyriaco da Silva, filho de Antonio Bernardino da Silva.
 119. 39. Jayme, filho de Abilio da Motta Silveira.
 160. 41. José Morales Contrera, filho de Fernando Moraes.
 198. 42. Mario Saldanha, filho de João Baptista Saldanha.
 193. 43. Manoel Pereira Parda, filho de Ponleiro Pereira Cabral.
 100. 44. Geraldo Falluch, filho de Adile Falluch.

53. 45. Armando Gomes da Cruz, filho de José Gomes da Cruz.
 140. 46. Joaquim Teixeira Junior, filho de Joaquim Teixeira.
 188. 47. Manoel F. Lopes, filho de Joaquim F. Dias.
 186. 48. Manoel da Costa Simões, filho de José da Costa Simões.
 93. 49. Fernando Monteiro, filho de Alfredo de Souza Araújo Monteiro.
 140. 50. José Bastos, filho de Manoel Bastos.
 38. 51. Antonio Fernandes Candal, filho de Alzira Candida.
 127. 52. João Marina, filho de Manoel J. Marins.
 234. 53. Stenio da Rocha Pinto, filho de Virgílio da Rocha Pinto.
 152. 54. José Diele Paulo, filho de Diele José Paulo.
 45. 55. Antonio de Magalhães, filho de Salvador Magalhães Barboza.
 187. 56. Manoel das de Souza, filho de Antonio José de Souza.
 108. 57. Herminio Guimarães, filho de Albino Guimarães.
 184. 58. Manoel A. Santos.
 20. 59. Alexandre Alves, filho de Sotero Alves.
 57. 60. Arnaldo, filho de Manoel Lourenço Alves.
 207. 61. Nelson Almeida, filho de Alfredo G. Nascimento.
 87. 62. Carlos Cheredre, filho de João Baptista Cheredre.
 185. 63. Manoel Carretaro Greta, filho de Eduardo Carretaro.
 30. 64. Alvaro Vieira da Cunha, filho de Euzebio Vieira da Cunha.
 242. 65. Waldemar Pinto, filho de Benjamin Pinto de Gouvêa.
 210. 66. Octacílio Ribeiro da Costa, filho de Narciso Ribeiro da Costa.
 13. 67. Alberto Garcia Vidal, filho de João Garcia.
 164. 68. José de Sant'Anna, filho de Jeronymo Antonio de Sant'Anna.
 227. 69. Raul O. Santos, filho de Lourenço J. Santos.
 113. 70. Iracy Baptista, filho de Alberto Pinto.
 7. 71. Alberto, filho de Maria Barbosa.
 110. 72. Horacio Marques Felipe, filho de Maria Candida.
 36. 73. Antonio Augusto, filho de José Joaquim Taborja.
 61. 74. Arthur Bernardo dos Santos, filho de Manoel Bernardo dos Santos.
 128. 75. João Marques dos Santos, filho de Augusto Gaspar dos Santos.
 173. 76. Licínio João da Silva Alves Pereira, filho de Manoel João da Silva Alves Pereira.
 55. 77. Armando José Nunes, filho de Arthur José Nunes.
 136. 78. Joaquim Lucas Apostolo, filho de Joaquim Lucas Apostolo.
 202. 79. Miguel Martinez, filho de Miguel Martinez.
 63. 81. Benedicto Garcia Vidal, filho de João Garcia.
 146. 80. José Amancio Valladão, filho de Francisco Garcia Valladão.
 54. 82. Armando Henrique Leitão, filho de José Henrique Leitão.
 133. 83. Joaquim Ferreira, filho de Quintino Ferreira.
 223. 84. Paulo Martins Nunes, filho de Jacintho Martins Nunes.
 17. 85. Alberto dos Santos, filho de Geraldo dos Santos.
 52. 86. Armando Costa Oliveira, filho de German Oliveira.
 190. 87. Manoel Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
 31. 88. Amadeu Veiga Paredes, filho de Epiphany Veiga Paredes.
 135. 89. Joaquim Gomes, filho de Mathias Gomes.
 219. 90. Oswaldo Neves da Paixão, filho de Manoel Maria da Paixão.
 95. 92. Francisco P. Gomes dos Santos, filho de Octaviano Gomes dos Santos.
 167. 93. José de Souza, filho de Luiz de Souza.
 196. 94. Manoel Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
 27. 95. Alvaro Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
 98. 96. Gelbeck Senechal de Godofredo, filho de Alfredo Senechal de Godofredo.
 69. 97. Casemiro Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
 215. 98. Oswaldo Ennes, filho de Deolinda Alves da Silva.
 103. 99. Gyroffbe Simões, filho de Manoel Francisco Simões.
 142. 100. Jonas Fernandes Teixeira, filho de João Fernandes Teixeira Filho.
 204. 101. Moacyr Ribeiro, filho de Firmino Ribeiro.
 46. 102. Alfredo José do Nascimento, filho de Antonio J. do Nascimento.
 166. 103. José Gomes, filho de Luiz Gomes.
 214. 104. Oswaldo C. Silveira, filho de Carlos F. Silveira.
 25. 105. Alvaro Augusto Dias, filho de Antonio Dias.
 23. 106. Alberto Gardine, filho de Alfonso Gardine.
 107. 107. Hermogenes, filho de Isaac Felipe Neves.
 8. 108. Alberto Baptista Pereira, filho de João Baptista Pereira.
 148. 109. José de Azevedo Figueiredo, filho de Julio Corrêa Figueiredo.
 144. 110. José, filho de José Fernandes da Silva.
 182. 111. Manoel Augusto Miranda, filho de Manoel Augusto Miranda.
 166. 112. José da Silva, filho de Antonio Alves da Silva.
 41. 113. Antonio Gomes Igreja, filho de Antonio Gomes Igreja.
 96. 114. Francisco Rafa, filho de Alfredo Rafa.
 162. 115. José R. Pacheco, filho de João A. Pacheco.
 201. 116. Miguel, filho de José Pais da Costa.
 154. 119. José Figueiredo Sampaio, filho de José Figueiredo Bastos Junior.
 228. 120. Raymundo Ferreira, filho de Antonio Lopes.
 6. 121. Alberto, filho de José Nunes.
 195. 122. Manoel dos Santos Silva, filho de Manoel dos Santos Silva.
 165. 123. José Sant'Anna, filho de Manoel Luiz Sant'Anna.
 40. 124. Antonio Freire da Cunha, filho de Albano José da Cunha.
 236. 125. Trajano Antonio de Souza, filho de Frederico Antonio de Souza.
 88. 126. Euclydes Moreira de Jesus, filho de Manoel dos Prazeres Machado.
 139. 127. Joaquim Rodrigues Sampaio, filho de Joaquim Rodrigues Sampaio.
 161. 128. José Pedro Feliciano de Albuquerque, filho de Paulino Feliciano de Albuquerque.
 145. 129. José Alfredo Santos, filho de Alfredo José dos Santos.
 231. 130. Saturnino Campos, filho de Manoel Campos.
 153. 131. José Ferreira, filho de Pedro Ferreira.
 48. 132. Antonio Silveira Gomes, filho de Manoel Silveira Gomes.
 132. 133. Joaquim Coelho Ferreira Pinto, filho de Anthero Coelho Ferreira Pinto.
 216. 134. Oswaldo Gonçalves de Avila, filho de Abilio Jovito de Avila.
 211. 135. Octavio Guardin, filho de José Guardin.
 176. 136. Luiz Ferreira, filho de Deolinda Ferreira.
 143. 137. Jorge Bandeira, filho de Edgard Bandeira.
 141. 138. Joel Gumercindo da Cruz, filho de Heraclito Gumercindo da Cruz.
 233. 139. Sebastião Pires Trindade, filho de Vicenta Pires Trindade.
 147. 140. José André de Mello, filho de Silvano André de Mello.
 77. 141. Djalma de Queiroz.
 184. 142. Manoel Carlos, filho de Henrique Fernandes Trigo.
 177. 143. Luiz Ferreira Caldas, filho de Francisco Ferreira Caldas.
 87. 144. Etelvino Rodrigues Ortigoza, filho de Juan Rodrigues Ortigoza.
 189. 145. Manoel Ferreira Machado, filho de Manoel Ferreira Machado.
 225. 146. Pedro Leal, filho de José Leal.
 116. 148. Ismael Marques de Pinho, filho de Sebastião Moreira Marques de Pinho.
 137. 149. Joaquim Pinto Cardoso, filho de Joaquim Pinto Cardoso Junior.
 70. 151. Casemiro Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 73. 152. Cesar José da Silva, filho de João Manoel da Silva.
 224. 153. Pedro Felipe Martins, filho de Pedro Felipe Martins.
 220. 154. Paulo A. de Paula, filho de Guilherme Adão Paula.
 49. 155. Arlindo Alganão, filho de Clotilde Yucia Alganão.
 43. 156. Antonio José da Silva, filho de Cassiano José da Silva.
 114. 157. Isaltino Custodio Dias, filho de José Custodio Dias.
 90. 158. Evaristo Gomes da Cunha, filho de Francisco Gomes da Cunha.
 122. 159. João Alves Rosa Souza, filho de José Alves Souza.
 14. 160. Alfredo Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves Rego.
 238. 161. Waldemar de Almeida Franca, filho de Carlos de Almeida Franca.
 84. 162. Emygdio da Paivão dos Santos, filho de Antonio Santos Oliveira.
 120. 163. Jayme Serrado Pereira da Silva, filho de José Serrado da Silva.
 175. 164. Luiz Barbosa da Silva, filho de Domingos Barbosa da Silva.
 243. 165. Waldemar da Trindade Pereira, filho de Manoel Joaquim Pereira.
 39. 166. Antonio Figueira Sovella, filho de Antonio Figueira Sovella.

111. 167. Humberto, filho de e Cantilda Viveiros.
 121. 168. Jayme da Silva, filho de José Silva Porto.
 174. 169. Lucio Antonio Chagas, filho de Jacintho Antonio Chagas.
 107. 170. Herculano Doti, filho de Francisco Doti.
 29. 171. Alvaro Rodrigues de Castro, filho de Anthero José Rodrigues.

86. 172. Ernani Vidal, filho de Pendencio Vidal.
 80. 173. Domingos Gil, filho de Vicente Gil.
 205. 174. Nelson, filho de Antonio Lopes Junior.
 10. 175. Alberto Corrêa Netto, filho de Seraphim Corrêa Netto.
 239. 176. Waldemar Guerra, filho de Antonio Joaquim Guerra.
 23. 177. Alipio Marciano Filho, filho de Alipio Marciano.

Classe de 1906

239. 178. Miguel Felipe Santiago, filho de Manoel Felipe Santiago.
 221. 179. Manoel Gonçalves Coimbra, filho de José Gonçalves Coimbra.
 190. 180. José de Oliveira, filho de Joaquim Oliveira.
 278. 181. Waldemar José Felipe.
 220. 183. Manoel Alves dos Santos, filho de Rufino Manoel dos Santos.
 262. 184. Oswaldo dos Santos, filho de Antonio da Conceição Santos.
 247. 185. Morval Dorsange, filho de Ricardo Rorsange.
 172. 186. José Barcellos de Oliveira, filho de José Barcellos de Oliveira.
 224. 187. Manoel Machado, filho de Francisco Machado.
 252. 188. Orlando Bianchini, filho de José Bianchini.
 280. 189. Sebastião Eduardo da Silva.
 180. 190. José Fraga, filho de Joaquim Fraga.
 286. 191. Waldemar Athanasio Oliveira, filho de José Athanasio de Oliveira.

248. 192. Norival Teixeira, filho de Antonio Teixeira Junior.
 240. 193. Moacyr Pereira, filho de Alberto Pereira.
 200. 194. Juventino Telles, filho de Antonio Menezes.
 255. 195. Pedro Joaquim Filho, filho de Pedro Joaquim.
 202. 196. Leonel da Rocha Costa, filho de Manoel Mario da Costa.

214. 197. Luiz Rocha, filho de Sebastião Rocha.
 213. 198. Luiz Louzada Guedes, filho de Domingos de Souza Guedes.

211. 199. Luiz Domingos Miranda, filho de Joaquim de Miranda.
 148. 200. José Ferreira Araujo, filho de João Ferreira Araujo.

219. 201. Manoel Alves Parada, filho de Messias Parada.
 244. 202. Nelson Silveira, filho de Leopoldina Silveira.
 215. 203. Luiz de San Yeandro, filho de Ginez de San Leandro.
 254. 204. Orosimbo Maia, filho de Manoel Fernandes.
 179. 205. José Fiovaranti Pati, filho de João Pati.
 267. 206. Pedro de Souza, filho de Antonio Bellarmino de Souza.

243. 207. Nelson José dos Santos, filho de Thomé Gonçalves dos Santos.

199. 208. José Teixeira da Silva, filho de Joaquim Teixeira Malheiros.

264. 209. Pedro Carneiro Leão, filho de Gertrudes Alexandrina Carneiro Leão.

204. 210. Leonidio Rogerio Nascimento.

207. 211. Linor Ribeiro Gonçalves, filho de Manoel Ribeiro Gonçalves.

268. 212. Pedro Souza Alves, filho de Hypolito Alves.

259. 213. Oswaldo E. Carvalho, filho de Oscar Egydio de Carvalho.

175. 214. José Diogo Filho, filho de José Diogo.

177. 215. José Ferreira, filho de Alfredo J. Ferreira.

242. 216. Nelson Ferreira Ramos, filho de José Ferreira Ramos.

234. 217. Mario Pereira, filho de Marino Pereira.

279. 218. Waldemar G. Santos, filho de José G. Santos.

234. 219. Marcos de Carvalho, filho de José Carvalho.

241. 220. Moacyr Pinto de Carvalho, filho de Militão J. de Carvalho.

249. 221. Octacilio Santos, filho de Eva da Conceição.

279. 222. Sebastião Costa, filho de Manoel C. da Costa.

186. 223. José Lopes da Costa, filho de João Lopes da Costa.

237. 224. Paulo de Souza, filho de José Paulo de Souza.

246. 225. Nestor Silva, filho de Gil da Silva.

198. 226. José Sodré, filho de João Sodré.

291. 227. Waldemar Rodrigues, filho de Fabricio Ribeiro.

272. 228. Raphael Benicassa, filho de Benicassa Guisenn.

CONTINGENTE SUPPLEMENTAR

2ª chamada

Classe de 1906

205. 230. Leopoldo Antonio dos Santos, filho de Antonio Leopoldo dos Santos.
 233. 231. Mario Neves.
 225. 232. Manoel Marques da Silva, filho de Antonio Marinho da Silva.
 271. 233. Renato Francisco Soares, filho de Julio Francisco Soares.
 174. 234. José Caio, filho de José Saldanha.
 239. 235. Manoel da Silveira Guimarães, filho de Clotilde Maria da Cruz.
 188. 236. José Martins Serrano, filho de Antonio-Martins Serrano.
 230. 237. Manoel Teixeira Valladares, filho de Emilia Teixeira.
 275. 238. Roberto Coelho de Oliveira, filho de Norberto Coelho Oliveira.
 181. 239. José Freitas, filho de Octavio Freitas.
 276. 240. Rodolpho Luiz Feliciano, filho de Vicente Sarconi.
 269. 241. Placido de Souza Nogueira, filho de Antonio Souza Nogueira.
 203. 242. Leonel Teixeira de Azevedo.
 193. 243. José Perez, filho de Antonio Duarte Perez.
 235. 244. Mario Pereira Leal.
 251. 245. Oldemar Ramos Figueira, filho de Antonio Ramos Figueira.
 216. 246. Luiz Santarelli Filho, filho de Luiz Santarelli.
 238. 247. Miguel Alves Leite Bastos, filho de João Alves Leite Bastos.
 287. 248. Waldemar Carmo, filho de Torquato do Carmo.
 274. 249. Ricardo Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa.
 206. 250. Lindolpho Soares, filho de Lindolpho Soares.
 223. 251. Manoel de Macedo, filho de Fernando Macedo.
 277. 252. Rurick Drumond da Costa, filho de Victor Drummond da Costa.
 184. 253. José Joaquim Xavier, filho de Francisco M. Xavier.
 245. 254. Nelson de Souza, filho de Antonio Silvino de Souza.
 187. 255. José Maia dos Santos, filho de Silvino Maia dos Santos.
 209. 256. Luciano Bellosta Loureiro, filho de Antonio dos Reis Loureiro.
 210. 258. Luiz do Amaral Carneiro, filho de José Gonçalves.
 208. 259. Lourival Altias Corrêa, filho de Alvaro C. Corrêa.
 222. 260. Manoel José dos Santos, filho de Olegario José dos Santos.
 171. 261. José Antonio de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
 227. 262. Manoel de Sá Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
 226. 263. Manoel de Oliveira Braga, filho de Antonio de Oliveira Braga.
 284. 264. Ubiratan Paulo Santos, filho de Antonio de Paula Santos.
 250. 265. Octacilio da Silva Chaves.
 189. 266. José Mendes, filho de Antonio Mendes Soares.
 232. 267. Mario Leal, filho de Lucio Leal.
 228. 268. Manoel dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 281. 269. Silvino Siqueira, filho de Cassiano Siqueira.
 270. 271. Polycarpo Dias Durão, filho de José Affonso Dias.
 195. 272. José Ramelo.
 253. 273. Orlando Luiz Thompson da Cunha, filho de Benicio Moutinho da Cunha.
 292. 274. Waldemar da Silva, filho de José Martins da Silva.
 192. 275. José Pereira Chaves, filho de Laurentino Chaves.
 218. 276. Manoel Alexandrino, filho de Manoel dos Reis.
 123. 278. Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza.
 126. 279. Geraldo Lisboa, filho de Francisco Raymundo Lisboa.
 159. 280. João de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.
 273. 281. Reme Boccadoro, filho de João Antonio Boccadoro.
 98. 282. Eduardo Brandão, filho de João Brandão.
 69. 283. Candido de Oliveira, filho de Candido José da Silva.
 47. 284. Arlindo Cruz, filho de Manoel Cruz.
 87. 285. Dario Luiz Balduino, filho de Ricardo Luiz Balduino.
 46. 286. Arlindo Antonio Pinho, filho de Antonio Carlos de Pinho.
 34. 287. Antonio Pires de Figueiredo, filho de Constantino Pires de Figueiredo.
 152. 288. João Baptista de Moraes.
 63. 289. Benedicto Franco dos Santos, filho de Secundino Galocho.
 9. 290. Alberto Lages Horta, filho de Theodoro Horta.

153. 291. João Cardoso, filho de Eduardo Cardoso.
 163. 292. Joaquim Araújo Caldas, filho de Antonio José Dias.
 32. 293. Antonio Nunes Guerra, filho de João Nunes Guerra.
 17. 294. Alfredo Pereira Brito, filho de Bartholomeu Pereira Brito.
 42. 295. Argemiro Pereira dos Santos, filho de Leandro Pereira dos Santos.
 18. 296. Alfredo Nagipe, filho de Jorge Nagipe.
 78. 297. Claudionor Barros, filho de José Araújo Borges.
 146. 298. Jayme Leopoldo de Mendonça, filho de Balbino de Mendonça.
 70. 299. Cantídio dos Santos, filho de Braziliano Procopio dos Santos.
 155. 300. João Esteves Vasques, filho de Rosendo Esteves Vasques.
 44. 301. Aristides Placido Teixeira, filho de Antonio Placido Teixeira.
 30. 302. Antonio Martins, filho de Rufino Martins.
 133. 303. Heitor Furtado Torres, filho de Joaquim Antonio Furtado.
 99. 304. Eduardo José Soares, filho de Eduardo José Soares.
 147. 305. Firmino Pedro, filho de Pedro Martins.
 64. 306. Benjamin dos Santos, filho de João dos Santos.
 144. 307. Jaguaré de Vasconcellos, filho de Antonio Bezerra de Vasconcellos.
 138. 308. Humberto de Oliveira Bastos, filho de Joaquim de Oliveira Bastos.
 71. 309. Carlos de Castro, filho de Arthur de Castro.
 119. 310. Francisco Gomes, filho de João Pereira Gomes.
 120. 311. Francisco Guedes, filho de Julio Guedes.
 61. 312. Aurelio Baptista Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro.
 73. 313. Carlos Oliveira Silva, filho de Manoel Thomé Silva.
 149. 314. João A. Rocha, filho de Alvaro Rocha.
 55. 315. Arnaldo da Costa, filho de Augusto da Costa Dias.
 139. 316. Idefonso Ramos, filho de Eurico Francisco Ramos.
 130. 317. Graciano Figueiredo da Rocha, filho de Antonio Figueiredo da Rocha.
 111. 318. Eugenio Mauricio, filho de Manoel Mauricio.
 74. 319. Carlos Rosa Lopes, filho de Candido Lopes Carlos.
 97. 320. Eduardo Bernardes Galinha, filho de Augusto Bernardes Galinha.
 6. 321. Affonso Vianna, filho de João Bradvino Vianna.
 118. 322. Francisco Fernandes Norte, filho de Francisco Fernandes Norte.
 148. 323. Jesus Otero.
 83. 324. Damaciano Thomaz da Silva, filho de Graciliano Thomaz da Silva.
 140. 325. Iogo Cardoso de Mendonça, filho de Candido Pereira de Mendonça.
 25. 326. Anthero de Mattos, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 5. 327. Adolpho José de Sant'Anna, filho de João Martins dos Santos.
 160. 328. João Rosa Franco, filho de Balbina da Rosa Franco.
 124. 329. Francisco Souza Paiva, filho de Albano José de Paiva.
 113. 330. Evilazio Ferreira, filho de Francisco José Ferreira.
 52. 331. Armando Fernandes de Lemos, filho de Francisco de Lemos.
 100. 332. Elino de Oliveira, filho de Arlindo Oliveira.
 121. 333. Francisco Mauro Damasceno.
 22. 334. Americo da Silva, filho de Bernardino da Silva Mara.
 109. 335. Euclydes Machado Barcellos, filho de Alexandre Machado Barcellos.
 131. 336. Guilherme Augusto Paredes, filho de Manoel Andrade.
 33. 337. Antonio P. Vieira, filho de Miguel P. Vieira.
 68. 338. Candido do Nascimento Muniz, filho de Damiana Rosa Muniz.
 4. 339. Adelino Resas, filho de Joaquim Alves Teixeira Rosas.
 105. 340. Elydio B. Vidal, filho de Elydio B. Vidal.
 168. 341. Jorge Hissa, filho de Abdon Hissa.
 10. 342. Alberto Rodrigues da Costa, filho de Manoel José da Costa.
 91. 343. Edgar Haisel, filho de Luiz Haisel.
 169. 345. Jorge Marques, filho de Jorge Marques.
 51. 346. Armando Britto Souza, filho de Joaquim Britto Souza.
 38. 347. Antonio dos Santos, filho de João Antonio Martins.
 62. 348. Avelino Pereira, filho de Emilia Pereira.
 158. 349. João Medeiros, filho de Maria Dias de Medeiros.
 20. 350. Americo Grasso, filho de Victor Grasso.
 50. 351. Armando, filho de Joaquim Alves de Souza.
 145. 352. Jardes Francisco da Silva, filho de Angelo Francisco da Silva.
 122. 353. Francisco de Paula Magalhães, filho de Domingos da Fonseca Magalhães.
 80. 354. Daniel dos Santos, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
 150. 355. João de Assis Pereira, filho de Guilhermino Fernandes Pereira.
 125. 356. Gaurino Morelli, filho de José Morelli.
 2. 357. Achilles de Lima Gonçalves, filho de Jorge da Silva Gonçalves.
 12. 358. Alcides Alves, filho de Henrique Ernesto Silva Alves.
 65. 359. Bernardo José Rodrigues, filho de Casemiro José Rodrigues.
 154. 360. João Costa, filho de Abel C. Pinto.
 166. 361. Jocelen de Souza, filho de Manoel Sebastião de Souza.
 35. 362. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
 129. 363. Gilberto de Medeiros, filho de Rodolpho João de Medeiros.
 72. 364. Carlos Fonseca, filho de Manoel Pires da Fonseca.
 31. 365. Antonio Mostacatto, filho de Domingos Bruno Mostacatto.
 102. 366. Elpidio Gomes, filho de Raul Gomes Ferreira.
 77. 367. Celestino Alves de Macedo, filho de José Maria de Macedo.
 11. 368. Alceu Carvalho, filho de Belchior Rangel de Carvalho.
 128. 369. Geraldo Valentino, filho de Francisco Valentino.
 107. 370. Ernani Cardoso, filho de José Cardoso.
 18. 371. Alfredo Wazem, filho de Francisco Wazem.
 86. 372. Dario José Vieira, filho de Henrique Vieira.
 21. 373. Americo Rufino, filho de Manoel Rufino.
 60. 374. Ary Jordão, filho de Jasquinio Jordão.
 156. 376. João Manoel Augusto, filho de Manoel Augusto.
 108. 377. Ernesto Teixeira, filho de Benjamin Teixeira.
 28. 378. Antonio Gaia da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 13. 379. Aldarico P. Lemos, filho de Candido P. Lemos.
 167. 380. Jorge Braz Loureiro, filho de Espirituosa Braz Loureiro.
 110. 381. Euclydes Pereira Dias, filho de Deocleciano P. Dias.
 104. 382. Elpidio Sebastião Teixeira, filho de Manoel José Teixeira.
 90. 383. Durval Poleça, filho de João Poleça.
 24. 384. Antenor Duarte de Oliveira.
 101. 385. Elizio Rangel, filho de João Rangel Sobrinho.
 85. 386. Darcy, filho de Raymundo Faria de Abreu.
 1. 387. Abelardo Waltz, filho de Victor Waltz.
 14. 388. Alexandre Gonçalves.
 412. 389. Eurides Martins Azevedo, filho de Manoel Martins Azevedo.
 162. 390. Joaquim de Almeida, filho de Manoel Rodrigues de Almeida.
 49. 391. Arlindo Peres Leitão, filho de Candido Peres.
 45. 392. Aristol de Almeida, filho de Luiz José de Almeida.
 36. 393. Antonio Rodrigues Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
 29. 394. Antonio Henriques de Mello, filho de Antonio Henriques de Mello.
 92. 394. Edgard Monteiro, filho de Pedro Monteiro.
 88. 396. Deocleciano José Carlos Vidal Filho, filho de José Carlos Vidal.
 15. 397. Alfredo Lima, filho de Constancio Pereira Lima.
 132. 398. Hamilton F. Santos Pereira, filho de Eugenio Freire dos Santos Pereira.
 57. 399. Arthur Gomes de Faria, filho de Manoel Gomes de Faria.
 26. 400. Antonio Calixto.

Capital Federal, 7 de junho de 1929. — Paulo Alves de Carvalho, presidente, capitão. — Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMO QUARTO DISTRITO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação de sorteados para 1929

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º distrito Engenho Velho:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 11 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 187, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua São Christovão n. 246, estação do Corpo de Bombeiros, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas da lei, estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de 189 a 301, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam, desde já, avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro proximo, a partir do dia 8.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado por mim presidente.

Dado e passado nesta Junta de Alistamento Militar, do 14º Distrito, Engenho Velho, aos sete dias do mez de junho do anno de 1929. — Diocleciano de Avellar Pegado, presidente. — Othon Pillar, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º R. A. M., com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede: quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II (Ponto n. 2):

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

108. 1. José Ary Moreira de Rezende, filho de Targine Moreira de Rezende.
24. 2. Arthur, filho de Francisco Moreira da Silva.
69. 3. Gabriel, filho de Manoel Florencio.
41. 4. Dagoberto, filho de Julio de Oliveira Coelho.
105. 5. José, filho de Arlindo Coelho Soares.
127. 6. Manoel, filho de Cosme Dario das Virgens.
194. 7. Walter, filho de Alfredo Eloy do Amparo.
150. 8. Odillon, filho de Marciel Tousaint.
84. 9. Jefferson, filho de Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa.
160. 10. Oswaldo, filho de Judith Amelia Monteiro.
65. 11. Flavio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro da Silva.
133. 12. Marcos, filho de José Marques Guimarães.
93. 13. João de Andrade, filho de Sebastião de Andrade.
18. 14. Antonio, filho de Manoel Antonio Alves.
109. 15. José Maria Alves, filho de Francisco Arnaldo Machado Moreira.
81. 16. Jascen, filho de Manoel Astrogildo da Cunha Castro.
39. 17. Constantino, filho de José da Rocha Lavada.
95. 18. João de Souza e Silva Junior, filho de João Carlos de Souza e Silva.
9. 19. Anorelino, filho de João de Souza Ramos.
51. 20. Edgard, filho de Francisco de Abreu Lima Junior.
131. 21. Manoel, filho de Manoel Cardoso Pires.
75. 22. Helio, filho de Henrique Wanderley.
61. 23. Eustaquio, filho de José Peres Carvalhinho.
114. 24. Julio, filho de José Pereira.
111. 25. José dos Santos, filho de José Machado dos Santos.
21. 26. Antonio, filho de Manoel José Martins.
164. 27. Pedro, filho de Francisco Luiz de Castro Junior.
190. 28. Waldemar, filho de Antonio Hortencio Bastos Junior.
165. 29. Ptolomeu, filho de José Ribeiro Braga.
153. 30. Olympio José Esteves, filho de José Esteves.
103. 31. José, filho de João Baptista Corrêa.
26. 32. Augusto Teixeira Mendes, filho de José Teixeira Mendes.
64. 33. Fernando, filho de Edgardo Godofredo de Souza da Silveira.

169. 34. Raymundo, filho de Eduardo Dias.
187. 35. Turibio de Moraes Porfirio, filho de Esmeralda Moraes.
62. 36. Ewaldo, filho do capitão Antonio Evey Monteiro.
114. 37. Nelson, filho de Dr. José Rodrigues da Graça Mello.
116. 38. Julio, filho de Julio Fernandes Villas Bôas.
42. 39. Dagoberto, filho de Raul Cerqueira.
159. 40. Oscar, filho de Oscar Joaquim do Nascimento.
43. 41. Daniel, filho de Joaquim do Couto Valle.
183. 42. Sylvio, filho de José Octaviano Marcondes Machado.
10. 43. Antenor, filho de José Ribeiro.
107. 44. José, filho de Manoel Fernandes de Azevedo.
140. 45. Miguel, Ferde Rutigliani, filho Joaquim Ritigliani.
158. 46. Oscar, filho de Erminio Aluize.
14. 47. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares.
96. 48. Joaquim, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
126. 49. Manoel, filho de Anacleto Ramos.
17. 50. Antonio, filho de José Silveira Pimentel.
120. 51. Lauro do Amaral Portella, filho de Sylvio Pelico Portella.
76. 52. Hercilio, filho de Eneas Carrilho de Vasconcellos.
11. 53. Antonio, filho de Albino Antonio de Souza.
48. 54. Durval Marques Oliveira Cardoso, filho de Antonio Marques Oliveira.
36. 55. Celso, filho de Antonio Pires de Carvalho Albuquerque Cardoso.
47. 56. Durval, filho de Manoel Soares Duarte da Rocha.
178. 57. Sebastião, filho de Jeronymo de Moura Penedo.
20. 58. Antonio, filho de Manoel Domingues.
136. 59. Mario, filho de Raymundo Arêa.
185. 60. Thoma Basilio, filho de Francisco Basilio.
1106. 61. José, filho de José Barbosa Coelho.
15. 62. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
56. 63. Enald, filho de Alfredo Ribeiro de Abreu.
168. 64. Raul, filho de Raphael Cardoso da Costa.
49. 65. Durval Nunes da Silva, filho de Palmyra Nunes Gonçalves.
193. 66. Walmore, filho de Rubem Orlandini.
53. 67. Egherto de Assis Silveira, filho de Antonio Assis Silveira.
90. 68. João, filho de João Baptista da Silva.
28. 69. Avelino Pessiali, filho de Umberto Pessiali.
45. 70. David, filho de Sebastião de Souza Barreto.
174. 71. Rubem, filho de Francisca Isabel de Oliveira.
58. 72. Ernani, filho de Luiz Ferreira Soares.
157. 73. Oscar, filho de Manoel Teixeira Pinto.
32. 74. Carlos, filho de Antonio Rodrigues.
180. 75. Sebastião Ramos dos Santos.
161. 76. Oswaldo, filho de Luiz da Silva Guimarães.
23. 77. Armando, filho de Francisco Coelho de Mello Junior.
50. 78. Durvanor, filho de Alfredo José de Souza.
175. 79. Rubem, filho de Francklin José Gonçalves Cardoso.
170. 80. Rodolpho, filho de Francisco da Silva.
72. 81. Guilherme Passos Norton, filho de José Peixoto Martins M. Norton.
98. 82. Joaquim de Souza, filho de Augusto Lopes de Souza.
66. 83. Francisco, filho de Amancio Leopoldino.
22. 85. Antonio Maria, filho de Antonio de Pinna.
73. 86. Aroldo, filho de Anna das Chagas.
134. 87. Mario, filho de Innocencio José da Silva.
184. 88. Tancredo, filho de Valentin da Silva Lima.
176. 89. Rubem Lopes, filho de Nicéa Baptista Lopes.
79. 90. Irran, filho de Raul Celestino Balthazar da Silveira.
122. 91. Levy, filho de Sebastião de Souza Barreto.
147. 93. Norival, filho de Angelo de Souza Ferreira.
52. 94. Eduardo, filho de Manoel Cardoso Soares.
54. 95. Emie, filho de Bento Martins Junior.
6. 96. Alvaro, filho de Americano Peixoto de Souza.
137. 97. Mario Hilario Fonseca, filho de Joaquim Hilario Fonseca.
129. 98. Manoel, filho de José Machado Dutra.
162. 99. Pojucan Tabajara, filho de Umbeino de Oliveira.
182. 100. Stelio Elio da Silva, filho de Alfredo Silva.
155. 101. Orlando, filho de Martiniano Silveira da Rosa.
33. 102. Carlos Santos, filho de Manoel Joaquim Guerra.
29. 103. Balbino, filho de Balbino Gomes Veloso.
151. 104. Oldemar, filho de Eduardo de Andrade Junior.
172. 105. Romulo, filho de Achilles Sabino.
99. 106. Jorge, filho de Jorge Lima da Silva.
1177. 107. Salvador, filho de Oscar Augusto Village.
68. 108. Francisco de Paula Freitas Bandeira de Mello, filho de Julio Calheiros Bandeira de Mello.

109. Antonio, filho de Affonso Agostinho da Costa.
 110. Jose Moreira Filho, filho de Jose Moreira.
 111. Manoel, filho de Joaquim Trincado.
 112. Raul, filho de Arthur Alves Ferreira.
 113. Sebastião Felipe, filho de Marianno, Felipe Souza.
 114. João, filho de Horacio da Cunha Moraes Bessa.
 115. Antonio, filho de João Fernandes.
 116. José, filho de Fernando Antunes Baptista Leite.
 117. João, filho de Bartolo Martins Rodrigues.
 118. Eugenio, filho de Miguel Teixeira.
 119. João, filho de Manoel Luiz José da Silva.
 120. José Dutra Ferreira, filho de Caurindo José Ferreira.
 121. Joaquim, filho de José Martins Fagundes.
 122. Carlos Santos Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
 123. Paulino José da Silva, filho de Antonio Tristão da Silva.
 124. Norival, filho de Joaquim Pereira da Silva.
 125. Leonoldo, filho de Manoel Jacyntho Coelho.
 126. Umberto Thomaz, filho de Gustavo Thomaz.
 127. Alcides Mendes, filho de Romão Mendes.
 128. David, filho de Alfredo Ferreira da Costa.
 129. José, filho de João Pereira de Moraes.
 130. Jayme, filho de Justino Soares.
 131. Emmanuel, filho de Emilio François.
 132. Ernani, filho de Eugenio Elmo.
 133. Victorino, filho de Abel dos Santos Oliveira.
 134. Antonio, filho de Antonio Fernandes.
 135. Coriolano, filho de Arlindo Victor Rabello.
 136. Claudionor, filho de Americo da Fonseca.
 137. Rubem, filho de Angelina de Oliveira.
 138. Eugenio, filho de José dos Santos Bahia.
 139. Homero, filho de Manoel Gonçalves Campeiro França.
 140. Alfredo, filho de Alfredo Musso.
 141. Antonio, filho de Manoel de Azevedo.
 142. Georgino, filho de Joaquim da Silva Rocha.
 143. Jaymes, filho de Francisco da Silva Oliveira.
 144. Romeu, filho de Salvador Fillardi.
 145. Ralph, filho de Raul da Silva Carvalho.
 146. Waldemar, filho de Manoel França.
 147. Alfredo, filho de Alfredo Tavares de Assis.
 148. Waldemar Leite Souza, filho de Manoel Leite Souza.
 149. Augusto, filho de Augusto da Costa Fernandes.
 150. José Maria Coutinho Nevares, filho de José Muniz Nevares.
 151. Lauro, filho de Joaquim de Oliveira Carvalho.

Classe de 1906

152. Mario, filho de José Conde.
 153. Alvaro Justo, filho de Pedro Justo.
 154. Pedro, filho de Ventura Calvas Rodrigues.
 155. Nicolau, filho de Jeronymo dos Santos Borges.
 156. José, filho de Genaro Fernandes Lopes.
 157. Jorge Luiz, filho de José Caraux.
 158. Octavio, filho de Adelaide Pulesa da Silva.
 159. José, filho de Antonio Teixeira Martins.
 160. Sylvio, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto.
 161. Claudionor, filho de Antonio Cardoso da Rocha.
 162. Alexandre Miguel, filho de Miguel Alves.
 163. Alipio Jaccond, filho de José Esteves.
 164. Renato, filho de Jovita Cecilia da Conceição.
 165. Edvaldo, filho de Juventino Manhães Baretto.
 166. Manoel, filho de Agenor dos Santos.
 167. Aristides Henrique Gonçalves, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
 168. Condado, filho de José Vieira Borges.
 169. Antonio Faro, filho de Antonio Netto de Oliveira Silva Faro.
 170. Nelson de Moraes Jardim, filho de Luiz de Moraes Jardim.
 171. David, filho de José Ramos Pinheiro.
 172. Belnário, filho de Sophia Lopes.
 173. Eldo, filho de Christovão Ias de Oliveira.
 174. José, filho de José Francisco de Oliveira.
 175. Mario, filho de José da Cunha Ribeiro Spindola.
 176. Francisco, filho de Antonio Moreira de Magalhães.
 177. Manoel Lopes Melhado, filho de José Lopes Melhado.
 178. Valentim, filho de José Joaquim Oliveira.
 179. José Maria Baptista, filho de José Maria Baptista.
 180. Sylvio Mario, filho de Mario Velloso da Silveira.
 181. Adelfino, filho de Manoel Matar.
 182. Otilio Gama, filho de Polycarpo Maximiliano da Gama.
 183. Augusto, filho de Olympio Antonio de Jesus.
 184. N. B. — Foram excluídos os sorteados de ns. 14, 103, 108, 116 e 127.
 185. Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2º R. I., com Quartel na Villa Militar, (mesmo ponto de Concentração e Inspeção de Saude):
 186. Alberto da Silva Oliveira Filho, filho de Alberto da Silva Oliviera.
 187. José, filho de José Gonçalves Machado.
 188. Asinette, filho de Gilberto Camara.
 189. Edgard, filho de Benvida Maria da Conceição.
 190. Oswaldo Lago Sayão, filho de João da S. Barrós Sayão.
 191. Nauro, filho de Mario Pereira Bastos.
 192. João, filho de João Martins Nunes.
 193. Joaquim, filho de Francisco da Costa Oliveira.
 194. Antonio, filho de Juvencio Pereira de Jesus.
 195. Manoel, filho de José Tostes de Mello.
 196. Julio, filho de João Cerqueira da Silva.
 197. Antonio, filho de Arnaldo Dias da Costa Villar.
 198. Eduardo, filho de Henrique Moreno Gusmão.
 199. Manoel, filho de Baptista Vieira Jacques.
 200. Manoel, filho de José Fernandes.
 201. João, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
 202. José, filho de José Xavier de Araujo.
 203. Alvaro, filho de Cecatto Giuseppe.
 204. Augusto Cezar, filho de João Muniz Barretto de Aragão.
 205. Francisco Martins de Bastos, filho de Antonio Martins de Bastos.
 206. Arnaldo, filho de Antonio Costa Carneiro.
 207. Nilo, filho de João Augusto de Alcantara.
 208. Philomeno, filho de João da Silva Raposo.
 209. Manoel, filho de Albino de Souza Guimarães.
 210. Aquilino Soares de Lima, filho de Manoel Soares de Lima.
 211. Leonardo, filho de José de Paiva Freitas.
 212. Alvaro, filho de Alvaro Antonio Gomes.
 213. Sylvio, filho de Alfredo Rodolpho Araujo.
 214. Manoel, filho de Claudiano José dos Santos.
 215. Oswaldo, filho de Affonso Calvo Villar.
 216. Osmar, filho de Rubens Meimiche.
 217. Oswaldo, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
 218. Sigismundo Ribeiro Junior (não consta a filiação).
 219. Mario, filho de Firmo José de Mello.
 220. Arnaldo Veteiro, filho de Vicente Veteiro.
 221. Themistocles, filho de Eugenio Azambuja.
 222. Eduardo, filho de Carlos Pereira de Jesus.
 223. Lysandro, filho de Raymundo Arthur de Vasconcellos.
 224. Joaquim, filho de Antonio Marques da Costa Ribeiro.
 225. Manoel, filho de Manoel Pacheco de Souza.
 226. Alfredo, filho de Dionysio Pires da Fonseca.
 227. Waldemar Lourenço, filho de João Lourenço.
 228. Moacyr, filho de Julio Delamare Koeler.
 229. Nelson, filho de Juvenal Antonio da Silva.
 230. Mario, filho de Francisco Ottoni Maucio de Abreu.
 231. Alvaro, filho de Ascendino Pereira Machado.
 232. Thomé, filho de José Ferreira de Mello.
 233. Christovão José Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 234. Eugenio, filho de Eugenio da Rosa Ribeiro.
 235. Sebastião Garcia, filho de Innocencio Garcia.
 236. Ibrahim, filho de José Gomes de Almeida.
 237. Waldemiro Assumpção e Silva, filho de Manoel Assumpção e Silva.
 238. Floriano, filho de Antonio José Machado.
 239. Oswaldo, filho de Adolpho Teixeira Machado.
 240. João, filho de João Candido Madeira de Freitas Sobral Pinheiro.
 241. João Baptista Souza Lobo, filho de Almerio de Souza Lobo.
 242. Carlos Trevia, filho de Giovanni Trevia.
 243. Manoel, filho de João Augusto de Souza.
 244. Ernesto, filho de Casemiro Marques.
 245. Vicente Paula Ferreira, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
 246. Balthazar de Carvalho, filho de Alfredo Cesar.
 247. Sylvio Watson, filho de Arthur Watson Sobrinho.
 248. Eurico, filho de Ernesto Simões dos Santos.
 249. Orestes, filho de Olegario Rodrigues Ramos.
 250. Victoriano, filho de Luiz das Neves.
 251. Luiz, filho de Benedicta Ayres da Gama Bastos.

147. 259. Octacílio, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves.
 70. 260. Felicíssimo Lima, filho de Joaquim Siqueira Lima.
 49. 261. Candido, filho de Cândido da Rocha.
 69. 262. Feliciano, filho de Rufino José Ximenez.
 152. 263. Oscar, filho de Oscar Barbosa Duarte.
 163. 264. Paulo, filho de Arthur Candido Monteiro.
 71. 265. Fernando, filho de Manoel Guedes.
 68. 266. Fausto, filho de Laudelino Canuto Figueira.
 136. 267. Mario, filho de Manoel Victoriano.
 53. 268. Durvalino, filho de Americo de Souza Salvador.
 153. 269. Oscar Magalhães Lima, filho de Gervasio Passos Lima.
 34. 270. Ataulpa, filho de André Corsino Dantas.
 9. 271. Alvaro, filho de Alvaro Caetano de Oliveira.
 3. 272. Albino, filho de Marcos Autran de Alencastro Graça.
 166. 273. Pedro, filho de Alexandre Rodrigues da Cruz.
 175. 274. Pio, filho de Alfredo Luiz Ribeiro.
 18. 275. Antonio, filho de Antonio Garcia Valladão.
 157. 276. Oswaldo, filho de Luiz da Silva Candido.
 82. 277. Jayme, filho de Santos Pereira Ramos.
 61. 279. Ernani Gouveia, filiação ignorada.
 109. 280. Julio, filho de Antonio da Silva Telles.
 45. 281. Carlos, filho de João Antonio Geraldo.
 130. 282. Mario, filho de Carlos Secco.
 72. 283. Fernando Paiva Guimarães, filho de João Fernandes Moreira Guimarães.
 127. 284. Manoel, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
 167. 285. Pedro, filho de Arthur José de Castro.
 76. 286. Francisco de Paula, filho de Ricardo Grunhah Barreto.
 133. 287. Mario, filho de João Bernardo Vianna.
 39. 289. Bellando, filho de Serafim Alves Bouças.
 94. 290. Jocelyn, filho de João Antonio Ferreira.
 97. 291. José, filho de Antonio Silveira Pimentel.
 29. 292. Armando, filho de Joaquim Baptista Junior.
 55. 293. Edgar, filho de José de Paula Valle.
 67. 294. Eurico, filho de Manoel Antonio Alves.
 80. 295. Hugo, filho de Arthur Rodrigues Goyão.
 112. 296. Leopoldo, filho de Ephigenio Francisco Braga.
 79. 297. Honorio, filho de Alfredo Joaquim Vieira.
 64. 298. Eugenio, filho de Eugenio Luiz de Andrade.
 143. 300. Nelson, filho de Lauriano Alves Martins.
 194. 301. Viriato, filho de Carlos Ramalho Machado.

Foram excluidos os de ns. 234 e 251.

Junta de Alistamento Militar do 11º districto (Engenho Velho), aos sete dias do mez de junho do anno de 1929. — O presidente, *Diocleciano de Acellar Pezudo*. — O secretario, *Othon Pillar*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO

Relação nominal dos cidadãos relacionados neste districto, nascidos de 1 de maio a 15 de julho e que deverão ser futuramente alistados pela J. R. S. M.

Classe de 1908

- Adelino, filho de Domingos Gonçalves e Maria da Gloria Bernardes.
 Alberto, filho de Jesus Marinhos e Carmen Pela.
 Alberto, filho de Jocelina Guimarães.
 Alfredo, filho de José Ballei e Maria Antonieta Ballei.
 Alvaro, filho de Antonio José Feital.
 Amancio, filho de José Antonio de Oliveira e Maria Julia de Moura Magalhães.
 André, filho de André Crutchme Peres e Albertina da Costa Peres.
 Angelo, filho de José Toscano e Maria da Conceição.
 Antonio, filho de Antonio dos Santos e Guilhermina dos Anjos.
 Antonio, filho de Manoel da Silva e Delphina Rita.
 Antonio, filho de João Baptista Balacho e Maria Augusta Ramalia.
 Antonio, filho de João Correia da Silva e Joaquim Rosa de Rezende.
 Antonio, filho de João Nunes de Barros e Maria Aricate Amibai.
 Antonio, filho de Antonio Maria de Andrade e Maria do Nascimento Lopes.
 Aristides, filho de Julio Gomes Rosa e Carolina Maria da Conceição.
 Armando, filho de Francisco Rizzo e Maria Parotti.
 Aroldo, filho de José Lamde de Athos e Mathilde Bicalho.

- Athanair, filho de Golerin Francisco da Silva e Benedicta Luiza da Silva.
 Augusto, filho de Julio Candon e Augusta Gomes.
 Augusto, filho de Antonio Augusto Alves de Brito e Olivia Brito.
 Basilio, filho de Christina Maria da Conceição.
 Carlos, filho de Manoel José da Costa e Albertina da Costa.
 Emo, filho de Valentim Pradel e Thereza Laurinda Pradel.
 Euclides, filho de José Martins da Rocha e Petronilio Soares da Rocha.
 Evaristo, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e Joaquim Correia.
 Fernando, filho de Gabriel Nascimento e Silva e Cecilia Predy.
 Fermino, filho de Firmino Perichanes e Maria Martins.
 Francisco, filho de Jayme Assumpção Mello e Abade Hanby de Mello.
 Guilherme, filho de Alfredo Rodrigues Ferreira e Luiza R. Ferreira.
 Jesoino, filho de Manoel da Silva Jorge e Maria das Dores Silva.
 João, filho de Antonio Machado e Thereza Malheiros Machado.
 João, filho de Gabriel Benedicto de Oliveira e Bento de Oliveira.
 Jorge, filho de Olympio Aristides Junior e Eliza Maria de Souza.
 José, filho de Augusto José Alves e Maria Candida Garcia.
 José, filho de Manoel Dias Correia e Georgina Nogueira Dias.
 José, filho de Alexandre José dos Santos e Anna Pereira da Silva.
 José, filho de Juventino Carvalho Barbosa e Alzira Leite Barbosa.
 José, filho de José de Souza Bastos e Rita Gonçalves Bastos.
 José, filho de José Alvarez e Maria Gonçalves Alvarez.
 José, filho de Hypolito Machado de Oliveira e Clotilde de Gusmão.
 José, filho de Antonio Martins Guerra e Albertina Rodrigues Guerra.
 Lindolpho, filho de Conceição Motta Araujo.
 Manoel, filho de João Baptista da Silva e Avelino Maria da Silva.
 Manoel, filho de Alvaro Correia e Deolinda Pinto Correia.
 Manoel, filho de João Manoel Domingues e Maria Roza de Faria.
 Mario, filho de Sebastião Gomes da Silva e Virginia Silva Gomes.
 Maurilio, filho de Manoel Vicente Ferreira de Bomfim e Maria José.
 Nentil, filho de Joaquim Pinheiro Bastos e Adelia dos Santos Bastos.
 Nilton, filho de Augusto Mulher e Clotilde Mulher.
 Norival, filho de Aurelio Luiz Rosario e Laudelina Luiza do Rosario.
 Octavio, filho de Godofredo Fidelis Barbosa e Maria Alves Barbosa.
 Oswaldo, filho de José Aniceto e Orminda P. Aniceto.
 Ozirio, filho de Eraclydes de Oliveira e Ormezinha Violante da Cunha.
 Paschoal, filho de Antonio Rapuano e Rosina Colamari.
 Ralphe, filho de Maria Argentina da Rocha.
 Rubens, filho de José Luiz Pacheco e Maria Rizzo Pacheco.
 Sabino, filho de Alvaro Sanches de Lemos e Deolinda Barros Lemos.
 Steffano, filho de Gaetano Salemi e Joanna Rizzo.
 Victorio, filho de Antonieta Venutolo.
 Waldemar, filho de Urbano Augusto.
 Waldyr, filho de Candido Abreu.
 Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Districto (Gloria):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 5 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 376, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, apresentar-se, do dia 10 ao 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Pedro Americo n.º 1, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Porto

de Concentração n. 1, na sede da P. C. R., e os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 377 a 614, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 7 de junho de 1929. — José Barbosa Rodrigues.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção da saúde. Sede: 1ª Circumscrição de Recrutamento, avenida Pedro II, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

- | | | | | | |
|------|-----|---|------|-----|--|
| 317. | 1. | Pedro, filho de Ludovina Gustavo e Alfredo Fidal natural da Capital Federal. | 173. | 31. | João, filho de Justina Maria da Conceição, natural da Capital Federal. |
| 170. | 2. | João, filho de João de Deus Filho, natural da Capital Federal. | 132. | 32. | Francisco Ribeiro Carvalho, filho de Justino Rodrigues Carvalho, natural do Estado do Rio. |
| 320. | 4. | Pery, filho de José Almeida Aymose, natural da Capital Federal. | 108. | 33. | Ernesto, filho de Francisca dos Santos, natural da Capital Federal. |
| 61. | 3. | Athayde, filho de Mariano de Souza, natural da Capital Federal. | 232. | 34. | Luciano Avaloni, filho de Carmine Avaloni, natural da Capital Federal. |
| 306. | 5. | Oswaldo Teixeira de Carvalho, filho de Theophilo Teixeira de Carvalho, natural de Minas Geraes. | 66. | 35. | Aurino Oliveira Silva, filho de João Dutra da Silva, natural da Capital Federal. |
| 163. | 6. | James William Kidd, filho de James Kidd, natural da Capital Federal. | 94. | 37. | Edgard, filho de Eduardo Augusto Velho da Silva, natural da Capital Federal. |
| 107. | 7. | Erich Heinrich Edmund, filho de Erich Bach, natural da Capital Federal. | 219. | 38. | José Pepi, filho de Frederico Labruja, natural da Capital Federal. |
| 290. | 8. | Octavio, filho de Izidoria Maria Augusta e João Ferreira Pacheco, natural da Capital Federal. | 267. | 39. | Mario, filho de Ermelinda das Dôres e Francisco Geraldo, natural da Capital Federal. |
| 270. | 9. | Mario, filho de João Pedro dos Santos e Adelaide Fernandes, natural da Capital Federal. | 148. | 40. | Henrique, filho de Leonor Pereira da Silva, natural da Capital Federal. |
| 32. | 10. | Antonio, filho de Antonio Alves Corrêa e Maria da Conceição, natural da Capital Federal. | 83. | 41. | Claudionor, filho de Antonio Ormando Pinto, natural da Capital Federal. |
| 119. | 11. | Fernando Garcia, filho de Manoel Garcia Gonçalves, natural da Capital Federal. | 260. | 42. | Manoel Maria, filho de Domingos de Assumpção, natural da Capital Federal. |
| 75. | 12. | Carlos, filho de Maria da Gloria Flora, natural da Capital Federal. | 262. | 43. | Marino, filho de Osorio Firmino, natural da Capital Federal. |
| 11. | 13. | Alberto, filho de Rosario Patané e Maria Luiza de Oliveira, natural da Capital Federal. | 352. | 44. | Vicenzo, filho de João Ballorezo, natural da Capital Federal. |
| 297. | 14. | Oscar, filho de Leovigildo Salgado Pinna, natural da Capital Federal. | 8. | 45. | Affonso, filho de Manoel Thomé Cardoso, natural da Capital Federal. |
| 15. | 15. | Attilio, filho de Raymundo Antonio Vidal, natural da Capital Federal. | 315. | 46. | Paulo Furquim, filho de Raul Furquim, natural de São Paulo. |
| 345. | 16. | Seraphim, filho de Seraphim Monteiro, natural da Capital Federal. | 202. | 47. | José filho de José Ferreira de Carvalho, natural da Capital Federal. |
| 76. | 17. | Carlos, filho de Miguel Joaquim Moreira, natural da Capital Federal. | 278. | 48. | Miguel, filho de Agydio Babo-Yra, natural da Capital Federal. |
| 34. | 18. | Antonio, filho de Antonio Pereira, natural da Capital Federal. | 138. | 49. | Guaratiaga, filho de Alcindo da Silva, natural da Capital Federal. |
| 135. | 19. | Gastão, filho de Armando Azurém Furtado, natural da Capital Federal. | 223. | 50. | Julio, filho de Germano dos Santos, natural da Capital Federal. |
| 17. | 21. | Alfredo, filho de Alfredo Alves dos Santos, natural da Capital Federal. | 255. | 51. | Manoel, filho de Rodrigo Ignacio de Souza Menezes, natural da Capital Federal. |
| 189. | 22. | Jorge, filho de Herculano de Souza Bandeira, natural da Capital Federal. | 151. | 52. | Hildebrando, filho de Manoel Antunes Pereira Peixoto, natural da Capital Federal. |
| 336. | 23. | Rubem, filho de Francisco de Paula, natural da Capital Federal. | 120. | 53. | Fernando Simão da Silva, filho de Rosa Luiza da Silva, natural da Capital Federal. |
| 359. | 24. | Waldemar, filho de Eozemia Guimarães, natural da Capital Federal. | 311. | 54. | Paulo, filho de José Gonçalves de Sant'Anna, natural da Capital Federal. |
| 322. | 25. | Raul, filho de Alfredo Gonçalves de Araujo, natural da Capital Federal. | 89. | 55. | Demosthenes, filho de Victor Angelo Carneiro, natural da Capital Federal. |
| 81. | 26. | Claudionor Bastos, filho de Manoel Domingos Bastos natural da Capital Federal. | 319. | 56. | Pedro, filho de Pedro da Silva Porto, natural da Capital Federal. |
| 188. | 27. | Jorge, filho de Antonio Moraes Podadeiro, natural da Capital Federal. | 91. | 57. | Djalma, filho de Isaura Maria da Conceição, natural da Capital Federal. |
| 237. | 28. | Luiz, filho de Antonio de Souza Bittencourt, natural da Capital Federal. | 222. | 58. | Jovelino, filho de José Baptista Mastrangelo, natural da Capital Federal. |
| 218. | 29. | Manoel, filho de José Vieira Amaro, natural da Capital Federal. | 37. | 59. | Antonio, filho de Manoel Ferreira Povoas, natural da Capital Federal. |
| 83. | 30. | Arnaldo, filho de Alexandre Gross, natural da Capital Federal. | 289. | 60. | Octacilio, filho de Luiz Martins Barroso, natural da Capital Federal. |
| | | | 179. | 61. | João da Costa, filho de José Leonardo da Costa, natural da Capital Federal. |
| | | | 39. | 62. | Antonio, filho de Manoel de Mattos Figueiredo, natural da Capital Federal. |
| | | | 204. | 63. | José, filho de José Machado da Silva Junior, natural da Capital Federal. |
| | | | 176. | 64. | João, filho de Rosa Maria da Conceição, natural da Capital Federal. |
| | | | 177. | 65. | João Baptista, filho de José Maria de Souza Costa, natural da Capital Federal. |
| | | | 252. | 66. | Manoel, filho de Maria Isabel da Silva, natural da Capital Federal. |
| | | | 329. | 67. | Roberto, filho de Annibal Bellazzi, natural da Capital Federal. |
| | | | 93. | 68. | Domingos, filho de Miguel José Osorio, natural da Capital Federal. |
| | | | 178. | 69. | João Baptista Persequine, filho de Frederico Persequine, natural do Estado do Rio, Macahé. |
| | | | 109. | 70. | Ernesto, filho de Joaquim Ferreira dos Santos, natural da Capital Federal. |
| | | | 256. | 71. | Manoel, filho de Rosalina Mendes, natural da Capital Federal. |
| | | | 25. | 72. | Alvaro Sebastião, filho de Alberto Gomes da Costa, natural da Capital Federal. |
| | | | 9. | 73. | Alberto, filho de Alberto Antonio Vicente, natural da Capital Federal. |
| | | | 243. | 74. | Manoel, filho de Antonio João dos Reis, natural da Capital Federal. |
| | | | 348. | 75. | Sylvio Schnoor, filho de Luiz Schnoor, natural do Estado do Rio. |

20. 76. Alfredo, filho de Maria Marques e Antonio Teixeira Alves, natural da Capital Federal.
127. 77. Francisco, filho de Antonio Trindade Miranda, natural da Capital Federal.
217. 78. José Lopes, filho de José Manoel, natural da Capital Federal.
26. 79. Amílcar, filho de Benedito Pinheiro Machado, natural da Capital Federal.
200. 81. José, filho de José Bonilha Rodrigues, natural da Capital Federal.
168. 82. João, filho de João Abreu Costa Junior, natural da Capital Federal.
287. 83. Nuno, filho de Belmira Soares dos Santos, natural da Capital Federal.
129. 84. Francisco, filho de José Joaquim de Sant'Anna, natural da Capital Federal.
344. 85. Simião, filho de José Jeronymo Pires, natural da Capital Federal.
245. 86. Manoel, filho de Elisa Rosa dos Santos, natural da Capital Federal.
335. 87. Rubem, filho de Delphim Vaz da Silva, natural da Capital Federal.
288. 88. Octacílio, filho de Carlos da Silva Cruz, natural da Capital Federal.
205. 89. José, filho de José Manoel Pereira da Silva, natural da Capital Federal.
169. 90. João, filho de João de Andrade, natural da Capital Federal.
283. 91. Nelson, filho de José Borges, natural da Capital Federal.
161. 92. Jayme Fernandes, filiação ignorada, natural da Capital Federal.
311. 93. Paulo, filho de João Rodrigues de Souza Catharino, natural da Capital Federal.
325. 94. Renato, filho de Nopoleão Rodrigues dos Santos, natural da Capital Federal.
171. 95. João, filho de João Ferreira Vaz, natural da Capital Federal.
310. 96. Salvador, filho de José Ferreira, natural da Capital Federal.
230. 97. Moysés, filho de Pompeu José Coelho, natural da Capital Federal.
273. 98. Mario, filho de Rosa Rodrigues da Cunha, natural da Capital Federal.
271. 99. José, filho de Maria Izolina, natural da Capital Federal.
175. 100. João, filho de Maria Julia, natural da Capital Federal.
337. 101. Rubem, filho de Luiz da Silveira Franco Junior, natural da Capital Federal.
251. 102. Manoel, filho de Manoel Botelho Rezende, natural da Capital Federal.
211. 103. Manoel, filho de Adolpho Pereira Velloso, natural da Capital Federal.
19. 104. Alfredo, filho de Manoel Pereira de Souza, natural da Capital Federal.
326. 105. Renato, filho de Octavio de Andrade, natural da Capital Federal.
112. 106. Guy Eduardo Carlos John Max, filho de João Max Eiseley, natural da Capital Federal.
282. 107. Nelson, filho de João Vaz de Miranda, natural da Capital Federal.
5. 109. Adalto, filho de José da Silveira Azevedo Sobrinho, natural da Capital Federal.
33. 110. Antonio, filho de Antonio Gomes Moreira, natural da Capital Federal.
193. 111. José, filho de Carlos Henrique Hassehnann, natural da Capital Federal.
113. 112. Felipe, filho de Maria da Conceição de Mattos e José P. Gerez, natural da Capital Federal.
224. 113. Julio Santiago Brandão, filho de Julio Pinto de Almeida Brandão, natural da Capital Federal.
112. 114. Fausto, filho de José Pereira da Silva, natural da Capital Federal.
235. 116. Luiz, filho de Anta Maria Euphigenia, natural da Capital Federal.
221. 117. José dos Santos, filho de Philippe Santos, natural da Capital Federal.
358. 118. Waldemar, filho de Manoel Cardoso Tosta, natural da Capital Federal.
355. 119. Waldemar, filho de Antonio Pinto, natural da Capital Federal.
85. 120. Clyto, filho de Ernesto Olympio de Miranda, natural da Capital Federal.
100. 121. Eleuterio, filho de Antonio José Mendes, natural da Capital Federal.
106. 122. Epiphany, filho de Orminda Delphina e Joaquim Paulino da Cruz, natural da Capital Federal.
95. 123. Edgard, filho de João Baptista de Moraes Rego, natural da Capital Federal.
18. 124. Alfredo, filho de Manoel Faya, natural da Capital Federal.
46. 125. Antonio Nunes Reis, filho de Francisco Nunes, natural da Capital Federal.
203. 126. José, filho de José Lourenço Coelho, natural da Capital Federal.
198. 127. José, filho de João Teixeira, natural da Capital Federal.
318. 128. Pedro, filho de Pedro da Costa Carneiro, natural da Capital Federal.
261. 129. Mario, filho de Antonio José Martins, natural da Capital Federal.
152. 130. Hortecio, filho de Augusto Lessa de Araujo, natural da Capital Federal.
330. 131. Roberto, filho de Maria Seraphina de Souza, natural da Capital Federal.
339. 132. Rubio, filho de Manoel Garcia da Silva, natural da Capital Federal.
328. 133. Roberio, filho de Ledumo Castello Branco, natural da Capital Federal.
157. 134. Jayme, filho de Francisco Fernandes Roupá, natural da Capital Federal.
191. 135. José, filho de Alzira Maria da Conceição e José Lourenço Marques, natural da Capital Federal.
301. 136. Oswaldo, filho de Felipe Martins Decio, natural da Capital Federal.
327. 137. Reynaldo, filho de Raul Guimarães Sobral, natural da Capital Federal.
52. 138. Armando, filho de Vicente Maltempo, natural da Capital Federal.
356. 139. Waldemar, filho de Eduardo de Mattos, natural da Capital Federal.
67. 140. Bento, filho de Alvaro da Silva Pinheiro, natural da Capital Federal.
68. 141. Bento, filho de Barbara Gomes de Oliveira, natural da Capital Federal.
123. 142. Floriano, filho de Jacinto Marlet, natural da Capital Federal.
228. 144. Leopoldo, filho de Alfredo Heck, natural da Capital Federal.
160. 145. Jayme A. da Costa, filho de João Antonio da Costa, natural do Estado do Rio.
300. 146. Oswaldo, filho de Braz José de Oliveira, natural da Capital Federal.
216. 147. Manoel, filho de Indalecio Granha Gomes, natural da Capital Federal.
143. 148. Heitor, filho de Bento Nicolas dos Santos, natural da Capital Federal.
210. 149. José, filho de José Teixeira, natural da Capital Federal.
338. 150. Rubem, filho de Theodoro Innocencio de Moraes, natural da Capital Federal.
22. 151. Alvaro, filho de Alzira Ferreira Ramos, natural da Capital Federal.
10. 153. Alberto, filho de Manoel Leiros, natural da Capital Federal.
130. 154. Francisco, filho de Moanel Muradas, natural da Capital Federal.
81. 156. Cicero, filho de Eugenio Leuensoth, natural da Capital Federal.
258. 157. Manoel Gonçalves Carvalho, filho de Oscar Carvalho, natural do Estado de Minas.
180. 158. João Luiz, filho de João Francisco de Carvalho Rego, natural da Capital Federal.
133. 159. Franklin, filho de Franklin Castello Branco, natural da Capital Federal.
292. 160. Olavo, filho de Americo Mendes Ribeiro, natural da Capital Federal.
144. 162. Heitor Decio da Silva, filho de Alfredo Dias da Silva, natural da Capital Federal.
41. 163. Antonio Eliseu, filho de Leopoldina Maria da Conceição e Antonio Elias, natural da Capital Federal.
281. 164. Nelson, filho de Gualcina Henriqueta da Conceição, natural da Capital Federal.
293. 165. Olegario, filho de Alfredo Martins da Silva, natural da Capital Federal.
43. 166. Antonio da Costa, filho de Antonio da Costa, natural da Capital Federal.
77. 167. Casemiro, filho de Affonso Adolpho Ligorio do Nascimento, natural da Capital Federal.
227. 168. Laurentino, filho de Laurentino Gomes Moniz, natural da Capital Federal.
58. 169. Arthur, filho de Constança da Silva Velloso, natural da Capital Federal.

64. 170. Augusto, filho de Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
6. 171. Adauce, filho de Laurindo Francisco Geraldo, natural da Capital Federal.
79. 172. Charles Horace, filho de Pierre George Pradez, natural da Capital Federal.
82. 173. Claudio, filho de Nicolau Inua Anbra de Figueiredo, natural da Capital Federal.
164. 174. Joaquim, filho de Joaquim Gomes de Castro, natural da Capital Federal.
263. 175. Mario, filho de Antonio Dias da Silva, natural da Capital Federal.
229. 176. Lino, filho de Conrada Paula Santos, natural da Capital Federal.
185. 177. Jocelin, filho de João Moraes da Silva, natural da Capital Federal.
98. 178. Eduardo, filho de João Alves de Almeida, natural da Capital Federal.
21. 179. Alfredo, filho de Alfredo Nunes, natural da Capital Federal.
299. 180. Osmar, filho de Augusto José da Cruz, natural da Capital Federal.
348. 181. Sylvestre, filho de Anthero Virgilio Augusto Alves, natural da Capital Federal.
49. 182. Arlindo, filho de Delmira Igrejis Martins, natural da Capital Federal.
195. 183. José, filho de Francisco Barrera Valle, natural da Capital Federal.
178. 184. Fernando da Cunha Castello Branco, filho de Fernando da Silveira Machado Castello Branco, natural da Capital Federal.
122. 186. Flavio Altino, filho de Altino Flavio de Miranda Corrêa, natural da Capital Federal.
261. 187. Marinho, filho de Andresa Ignez de Assumpção, natural da Capital Federal.
54. 188. Arnaldo, filho de Alvaro Coutinho da Silva Marques, natural da Capital Federal.
208. 189. José, filho de José Pereira Gaspar, natural da Capital Federal.
357. 190. Waldemar, filho de Leonor Pires da Silva, natural da Capital Federal.
312. 191. Paulo, filho de Manoel Ferreira dos Santos, natural da Capital Federal.
238. 192. Luiz, filho de Armino Rodrigues Pereira, natural da Capital Federal.
149. 193. Henrique, filho de Joaquim Floriano, natural de São Paulo.
295. 194. Orlando, filho de Fortunato do Carmo, natural da Capital Federal.
56. 195. Arnaldo, filho de Ulysses Alves de Almeida, natural da Capital Federal.
304. 196. Oswaldo, filho de Theotônio Seraphim dos Anjos, natural da Capital Federal.
141. 197. Gumercindo, filho de Angelina Guilherme Coelho, natural da Capital Federal.
110. 198. Eugenio, filho de Manoel Fernandes Marques, natural da Capital Federal.
95. 199. Edgar, filho de Honorata da Silva Brigue e Antonio João Alves, natural da Capital Federal.
225. 200. Justin, filho de Justin Briguier, natural da Capital Federal.
354. 201. Victor, filho de Christina Maria de São José, natural da Capital Federal.
150. 202. Henrique Gatti, filho de Giovanina Marçulla e de Francisco Gatti, natural da Capital Federal.
165. 203. João, filho de Augusto Alves dos Reis, natural da Capital Federal.
36. 204. Antonio, filho de José Rodrigues, natural da Capital Federal.
65. 205. Augusto Malta, filho de Brandina Malta, natural da Capital Federal.
294. 206. Orlando, filho de Alvaro Bernardino Ramalho, natural da Capital Federal.
92. 207. Domingos Albano Pires, filho de Carlos Albano Pires, natural da Capital Federal.
101. 208. Elias, filho de Casemiro Pereira Cotta, natural da Capital Federal.
192. 209. José Pereira, filho de Antonio Pereira, natural da Capital Federal.
296. 211. Orlando, filho de Caetano Nanni, natural da Capital Federal.
257. 212. Manoel Ferreira, filho de Vicente Ferreira, natural do Estado do Rio.
73. 213. Carlos, filho de Carlos Rios Cascão, natural da Capital Federal.
275. 214. Mario Brasil, filho de José Alves Pacheco, natural da Capital Federal.
291. 215. Octavio, filho de Noemia dos Santos, natural da Capital Federal.
153. 216. Hugo, filho de Arthur Luiz da Costa, natural da Capital Federal.
332. 217. Roberto, filho de Rosario Patané, natural da Capital Federal.
218. 218. José Luiz, filho de Alfredo de Almeida-Russell, natural da Capital Federal.
13. 220. Alcides, filho de Joaquim Pereira da Rocha, natural da Capital Federal.
316. 221. Silvino, filho de Arthur de Souza Ribeiro, natural da Capital Federal.
284. 222. Nestor, filho de Joaquim Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
16. 223. Alfred Gomes, filho de William Alfred Reeves, natural da Capital Federal.
80. 224. Christovão, filho de Manoel Antonio Dias Loureiro, natural da Capital Federal.
166. 225. João, filho de Francisco Antonio Lisboa, natural da Capital Federal.
147. 226. Henrique, filho de Antonio Bornés, natural da Capital Federal.
28. 227. Agenor, filho de Delphina Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
30. 228. Antonio, filho de Alfredo Lopes Meirelles, natural da Capital Federal.
279. 229. Miguel, filho de Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho, natural da Capital Federal.
266. 231. Mario, filho de Antonio dos Santos, natural da Capital Federal.
27. 232. Angelo, filho de Abel dos Santos, natural da Capital Federal.
313. 234. Paulo, filho de Paulo Arnodo, natural da Capital Federal.
285. 235. Newton, filho de Felinto Cesar Sampaio, natural da Capital Federal.
31. 236. Antonio, filho de Amelia da Silveira Bulcão, natural da Capital Federal.
102. 237. Elpidio, filho de Izabel Cesar de Carvalho e do Antonio Sabino dos Santos, natural da Capital Federal.
12. 238. Alcides, filho de João Pereira da Silva, natural da Capital Federal.
190. 239. Jorge, filho de Rodolpho Soares, natural da Capital Federal.
250. 240. Manoel, filho de Manoel Alves Carneiro, natural da Capital Federal.
45. 241. Antonio Joaquim de Maya Monteiro, filho do Barão e Baronesa de Maya Monteiro, natural do Estado do Rio.
251. 42. Manoel, filho de Manoel de Moraes, natural da Capital Federal.
331. 243. Roberto, filho de Romeu José da Cruz, natural da Capital Federal.
3. 244. Acaby, filho de José Cupertino Paes, natural da Capital Federal.
126. 245. Francisco, filho de Alfredo Pereira de Vasconcellos, natural da Capital Federal.
115. 246. Fernando, filho de José Ferreira Dias, natural da Capital Federal.
240. 248. Luiz, filho de José Luiz Alves, natural da Capital Federal.
71. 249. Camillo de Aguiar, filho de Antonio de Aguiar, natural da Capital Federal.
111. 250. Eustachio, filho de Lucas Constanço Lourenço, natural da Capital Federal.
341. 251. Salvador, filho de Paulina Barbosa do Espirito Santo e Brasilio José Barbosa, natural da Capital Federal.
196. 252. José, filho de Francisco José de Mendes, natural da Capital Federal.
117. 253. Fernando, filho de Octavio Guimarães, natural da Capital Federal.
347. 254. Sylvano Bourrus, filho de Sylvano Leão-Bourrus, natural da Capital Federal.
69. 255. Bernardo Antonio, filho de Romeu Balster, natural da Capital Federal.
161. 256. Jotomir, filho de José Rezende Mendonça, natural da Capital Federal.
342. 257. Sebastião, filho de Manoel Carpinteiro Lourenço, natural da Capital Federal.
194. 258. José, filho de Francisca Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
214. 259. José, filho de Maximiano José de Freitas, natural da Capital Federal.
24. 260. Alvaro, filho de Mariano Domingos Bastos, natural da Capital Federal.
199. 261. José, filho de José Alves Nogueira, natural da Capital Federal.

55. 262. Arnaldo, filho de Cyríaco Zeferino de Videira, natural da Capital Federal.
2. 263. Abílio, filho de Manoel de Oliveira Guimarães, natural da Capital Federal.
182. 264. João de Oliveira e Silva, filho de João Branco de Oliveira e Silva, natural do Estado do Rio.
128. 265. Francisco, filho de Francisco José Mendes Guimarães Junior, natural da Capital Federal.
298. 266. Oscarino dos Santos, filho de Belisário Jota, natural da Capital Federal.
299. 267. José, filho de Manoel Braz Ribeiro, natural da Capital Federal.
181. 268. João L. Gomes, filho de Elisiário Gomes Barreto, natural da Capital Federal.
321. 269. Profero, filho de Anna Orvelha e Vicente Vitalo, natural da Capital Federal.
195. 270. Emilio S. Diogo Filho, filho de Emilio S. Dias, natural do Estado do Rio.
272. 271. Mario, filho de Marcílio Daltro Dantas, natural da Capital Federal.
41. 272. Antonio, filho de Reginaldo Luiz Ramos, natural da Capital Federal.
183. 273. Joaquim, filho de João Moreira de Magalhães, natural da Capital Federal.
226. 274. Laudelino, filho de Jardeлина Maria da Glória, natural da Capital Federal.
63. 275. Augusto Ferreira Lopes, filho de Augusto Ferreira Lopes, natural da Capital Federal.
35. 276. Antonio, filho de Florencia de Almeida, natural da Capital Federal.
136. 277. Gastão, filho de Ernesto Baptista Passos, natural da Capital Federal.
334. 279. Rodolpho, filho de Hermann Jeanrenand, natural da Capital Federal.
247. 280. Manoel, filho de José Ferreira Junior, natural da Capital Federal.
207. 281. José, filho de José de Moreira de Oliveira, natural da Capital Federal.
307. 282. Paschoal Ventura, filho de Ventura Paula, natural da Capital Federal.
271. 283. Mario, filho de José Diogo de Freitas, natural da Capital Federal.
244. 285. Manoel, filho de Dario das Neves, natural da Capital Federal.
323. 286. Raul, filho de Antonio da Gama Rodrigues, natural da Capital Federal.
38. 287. Antonio, filho de Maria Fernandes Jardim, natural da Capital Federal.
310. 288. Paulo, filho de José Barroso Pereira, natural da Capital Federal.
230. 289. Lorival, filho de Francisco Gonçalves e Manoel Gonçalves Pereira, natural da Capital Federal.
155. 290. Ignacio, filho de Joventina Alves Gomes e Benedicto Firmino Gomes, natural da Capital Federal.
303. 291. Oswaldo, filho de Manoel Francisco Monteiro Auran, natural da Capital Federal.
146. 292. Helio, filho de Mario de Oliveira Sampaio, natural da Capital Federal.
114. 294. Fernando, filho de Francisco Pinheiro de Moraes, natural da Capital Federal.
253. 295. Manoel, filho de Maria Rosa Moreira, natural da Capital Federal.
125. 296. Francisco, filho de Alfredo Gomes dos Santos, natural da Capital Federal.
265. 297. Mario, filho de Antonio Pellicione, natural da Capital Federal.
220. 298. José de Santa Martha Piquet, filho de Luiz de Leivas Piquet, natural da Capital Federal.
239. 299. Luiz, filho de Joanna Mendes dos Santos, natural da Capital Federal.
116. 300. Fernando, filho de Justino da Silva Motta, natural da Capital Federal.
57. 301. Arnaldo Baptista Costa, natural da Capital Federal.
233. 302. Lucilio, filho de Antonio Anselmo de Castro, natural da Capital Federal.
277. 303. Mauro, filho de Joaquim Francisco Francisco de Junior, natural da Capital Federal.
360. 304. Waldiro, filho de Francisco Munir, natural da Capital Federal.
87. 284. Dande Damasceno, filho de Agulda Augusta, natural da Capital Federal.
31. 307. Alvaro, filho de Agueda Luiza Garcia Rosa, natural da Capital Federal.
330. 308. Oswaldo, filho de Galdino Alves da Luz, natural da Capital Federal.
50. 309. Antonio, filho de Dallila de Vasconcellos, natural da Capital Federal.
256. 310. Julio, filho de Martiniano de Souza, natural da Capital Federal.
262. 311. Lucindo, filho de Bernardino Vieira Cardoso, natural da Capital Federal.
347. 312. Paulo, Eholi, filho de João Baptista Eholi, natural (ignora-se).
218. 313. Joaquim, filho de Margarida Moreira da Silva, natural da Capital Federal.
350. 314. Pedro, filho de Bento Fernandes, natural da Capital Federal.
222. 315. José, filho de Adolpho Marcellino, natural da Capital Federal.
164. 316. Guilherme, filho de Guilherme Budch, natural da Capital Federal.
78. 317. Ascanio, filho de Marcellino Elias dos Santos, natural da Capital Federal.
253. 318. Julio, filho de Julio Pereira Martins, natural da Capital Federal.
193. 319. João, filho de Cesar Augusto, natural da Capital Federal.
352. 320. Pedro Americo, filho de Edgardo Guilherme Pahl, natural da Capital Federal.
200. 321. Manoel Pereira Madureira, filho de Manoel Pereira Madureira, natural do Estado do Rio.
148. 322. Flores Trigo, filho de José Trigo, natural da Capital Federal.
376. 323. Serafim, filho de Antonio José Coelho, natural da Capital Federal.
183. 324. Isaac, filho de Francellino Cardoso de Magalhães, natural da Capital Federal.
72. 325. Armando Francisco Soares dos Santos, filho de pais ignitos, natural da Capital Federal.
86. 326. Benedicto Dutra, filho de Firmo Dutra, natural do Estado do Amazonas.
391. 327. Ubirajara, filho de Viterbo Manoel Antonio, natural da Capital Federal.
108. 328. Christovão, filho de Manoel Ferreira da Silva, natural da Capital Federal.
341. 329. Paulo, filho de Antonio de Araújo Campos, natural da Capital Federal.
265. 330. Luiz, filho de Luiz Carlos de Magalhães, natural da Capital Federal.
279. 331. Manoel, filho de Manoel Monteiro Diniz, natural da Capital Federal.
288. 332. Manoel de Oliveira, filho de Palmyra de Oliveira, natural do Estado do Rio.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na 1ª B. I. A. C. com quartel no Forte de Copacabana:

Classe de 1906

178. 333. Horlando, filho de João Gonçalves de Queiroz, natural da Capital Federal.
212. 334. João Manoel Pinto, filho de Manoel Pinto, natural da Capital Federal.
325. 335. Oscar, filho de José Rodrigues da Graça, natural da Capital Federal.
197. 336. João, filho de João Testa Junior, natural da Capital Federal.
88. 337. Bernardino, filho de Bernardo Maria, natural da Capital Federal.
283. 338. Manoel Alves Reis, filho de Manoel Oliveira Reis, natural do Estado do Rio.
228. 339. José, filho de Emilia Custódia, natural da Capital Federal.
59. 340. Antonio, filho de Silvino Augusto, natural da Capital Federal.
91. 341. Candido, filho de João Pereira de Magalhães, natural da Capital Federal.
112. 342. Claudionor Ernesto de Araújo, filho de Fernando Ernesto de Araújo, natural da Capital Federal.
358. 343. Raul, filho de Adelaide Rodrigues, natural da Capital Federal.
235. 344. José, filho de José Coelho Martins, natural da Capital Federal.
10. 345. Adriano, filho de Verissimo Gomes, natural da Capital Federal.
142. 346. Eugenio, filho de Elisa Rodrigues de Freitas, natural da Capital Federal.

Classe de 1906

1. 305. Abel, filho de Manoel Francisco, natural da Capital Federal.
34. 306. Alvaro, filho de Francisco Furtado de Mendonça, natural da Capital Federal.

286. 347. Manoel de Mello Reis, filho de Rosa da Silva de Mello, natural da Capital Federal.
12. 348. Agenor Ribeiro de Moura, filho de Avelino Ribeiro de Moura, natural da Capital Federal.
328. 349. Oswaldo, filho de Antonietta da Silva Rocha, natural da Capital Federal.
305. 350. Moacyr, filho de Maria Pereira Bringuel, natural da Capital Federal.
315. 351. Octaviano, filho de Christovam Coelho de Moraes, natural da Capital Federal.
4. 352. Abelardo, filho de Francisco Paula Oliveira, natural da Capital Federal.
11. 353. Alindo, filho de Carlos Gonçalves Sampaio, natural da Capital Federal.
314. 354. Octaviano, filho de Antonio Cardoso, natural da Capital Federal.
100. 355. Carlos, filho de Maria Joanna da Conceição, natural da Capital Federal.
60. 356. Antonio Brettas Mol, filho de Venancio Gonçalves Mol, natural do Estado de Minas.
41. 357. Antenor, filho de Palmyra Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
240. 358. Paulo, filho de Anna Jesuina de Carvalho, natural da Capital Federal.
221. 359. Jorge Oberlanbes, filho de Lourival Oberlanbes, natural do Estado do Rio.
187. 360. Jayme, filho de Cecília Maria Rosa, natural da Capital Federal.
176. 361. Horacio, filho de Antonio Gonçalves Trajano, natural da Capital Federal.
123. 362. Durval, filho de Olavo Luiz Vianna, natural da Capital Federal.
119. 363. Floriano Oliveira Santos, filho de Lourenço João dos Santos, natural da Capital Federal.
386. 364. Sylvio, filho de Olivia Pereira de Araujo, natural da Capital Federal.
266. 365. Luiz, filho de Luiza Gallego Nunes Rolan, natural da Capital Federal.
200. 384. João, filho de Rosa Garnier, Capital Federal.
124. 385. Eduardo, filho de Amelia Gonçalves Sovine, Capital Federal.
359. 386. Raul, filho de Hyppolito Lucas da Silva, Capital Federal.
295. 387. Mario, filho de Joaquim Pereira da Silva, Capital Federal.
194. 388. João, filho de Guilherme Althaller, Capital Federal.
261. 389. Lourival, filho de Sabino Joaquim Ferreira, Capital Federal.
155. 390. Gabriel Alves Vieira, filho de Bernardino da Rocha Vieira, Capital Federal.
287. 391. Manoel Nunes, de paes ignorados, ignorada.
226. 392. José, filho de Déa Pereira, Capital Federal.
224. 393. José, filho de Antonio Fernandes Leite, Capital Federal.
357. 394. Randolpho Garcia Moraes, filho de Magdalena Moraes, Capital Federal.
55. 395. Antonio, filho de Leonardo José de Araújo, Capital Federal.
269. 396. Luiz João Monteiro, filiação ignorada, Capital Federal.
96. 397. Carlos, filho de Felipe Menyor, Capital Federal.
385. 398. Sylvio, filho de Margarida de Oliveira, Capital Federal.
98. 399. Carlos, filho de Geremias Medrado, Capital Federal.
353. 401. Pedro Alexandrino da Silva, filho de Arthur José da Silva, Capital Federal.
272. 402. Manoel, filho de Fernando Alves de Oliveira, Capital Federal.
257. 403. Julius, filho de Julius Emil Heirich Schrader, Capital Federal.
348. 404. Paulo Francisco da Silva, filho de Leopoldo Francisco, Estado de Minas.
150. 405. Francisco, filho de Diamantina Cardoso, Capital Federal.
115. 406. Daniel, filho de Daniel Isidoro Pereira, Capital Federal.
137. 407. Estephania, filho de Candido Varella Massuti, Capital Federal.
153. 408. Francisco, filho de Francisco da Costa Faria, Capital Federal.
259. 409. Leonidas, filho de José da Luz, Capital Federal.
368. 410. Roberto, filho de Maria da Conceição, Capital Federal.
134. 411. Ernesto, filho de Ernesto Gomes da Silva, Capital Federal.
302. 412. Mario da Fonseca Guimarães, filho de Alfredo da Fonseca Guimarães, Capital Federal.
343. 413. Paulo, filho de Gonçalo Castro Seixas, Capital Federal.
378. 414. Sebastião Ignacio de Oliveira, filho de Manoel Ignacio de Oliveira, Estado do Rio.
143. 415. Euzmann Jacyoba Pitombo Cavalcanti, filho de Julio Jacyoba Cavalcanti, Estado de Alagoas.
81. 416. Augusto, filho de Joanna de Oliveira, Capital Federal.
73. 417. Armenio de Oliveira Teixeira, filho de Antonio Americo Teixeira, Estado de Minas.
336. 418. Paulino, filho de Justiniano dos Santos Pinto, Capital Federal.
39. 419. Americo, filho de Alvaro Henrique Vieira, Capital Federal.
294. 420. Mario, filho de Eponina Venandio Domingues e José Augusto Crespo, Capital Federal.
231. 421. José, filho de Ingracia Ribeiro, Capital Federal.
130. 422. Elisio Martins, filho de Benedicto Martins, Estado do Rio.
94. 423. Carlos, filho de Aurora Stan, Capital Federal.
129. 424. Elihu-Roof, filho de Elvira da Silva Lisboa, Capital Federal.
205. 425. João do Nascimento, filho de José do Rosario Anselmo, Capital Federal.
354. 426. Pedro Felicissimo de Moura, filho de José Felicissimo de Moura, Estado do Rio.
64. 427. Antonio Santos Sobrinho, filho de Theophilo José dos Santos, Estado do Rio.
201. 428. João, filho de Theodoro Teixeira de Carvalho, Capital Federal.
186. 429. Jayme, filho de Anna Candida dos Santos, Capital Federal.
389. 430. Manoel F. Felisberto, filho de Luiz Felisberto, Capital Federal.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na 4ª B. I. A. Costa, com quartel na Fortaleza da Lage:

Classe de 1906

312. 366. Nilo, filho de Alvaro Marques, natural da Capital Federal.
140. 367. Euclides, filho de Geraldina Maria das Neves e José Lamensa, natural da Capital Federal.
270. 368. Luiz de Mello Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira, natural da Capital Federal.
32. 369. Alvaro, filho de Antonia da Conceição, natural da Capital Federal.
40. 370. Americo, filho de Manoel de Almeida Motta, natural da Capital Federal.
268. 371. Luiz Guimarães Eiras, filho de Francisco Fernandes Eiras, natural da Capital Federal.
174. 372. Esther Caetano, filho de Ettore Cauli, natural da Capital Federal.
247. 373. José Eduardo Martins, filho de Eduardo Francisco Thomaz, Estado de Minas.
146. 374. Fernando, filho de João Augusto Paulino Soares de Souza, Capital Federal.
303. 375. Mauricio, filho de Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho, Capital Federal.
260. 376. Levy, filho de Fabio Aarão Reis, Capital Federal.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 3º R. I., com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Séde, 1ª Circumscrição de Recrutamento, na Avenida Pedro II, quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras pesadas (ponto n. 1):

Classe de 1906

90. 377. Caio, filho de Raul Bilhar, Capital Federal.
209. 378. João Drummond Luz, filho de José da Luz, Capital Federal.
141. 379. Eugenio, filho de Antonio Martins Leal, Capital Federal.
309. 381. Nelson, filho de Henrique Raphael da Costa, Capital Federal.
13. 382. Aguinaldo, filho de Luiza de Castro Ribeiro, Capital Federal.
3. 383. Abel Martins, filho de Abel Alvares Martins, Capital Federal.
205. 425. João do Nascimento, filho de José do Rosario Anselmo, Capital Federal.
354. 426. Pedro Felicissimo de Moura, filho de José Felicissimo de Moura, Estado do Rio.
64. 427. Antonio Santos Sobrinho, filho de Theophilo José dos Santos, Estado do Rio.
201. 428. João, filho de Theodoro Teixeira de Carvalho, Capital Federal.
186. 429. Jayme, filho de Anna Candida dos Santos, Capital Federal.
389. 430. Manoel F. Felisberto, filho de Luiz Felisberto, Capital Federal.

304. 431. Milton, filho de Anna Maria Vieira e Manoel Gonçalves Bastos, Capital Federal.
87. 432. Benedicto da Silva, filho de Gabriel M. da Silva, São Paulo.
101. 433. Carlos, filho de Maria Moizes da Silva e Americo Amorim, Capital Federal.
319. 434. Octavio, filho de Rogeria Maria da Conceição, Capital Federal.
299. 435. Mario, filho de Mario Guimarães, Capital Federal.
58. 436. Antonio, filho de Nilla Pereira da Silva e José Gonçalves, Capital Federal.
156. 437. Geraldino, filho de Honorio de Almeida, Capital Federal.
220. 438. Hugo Furquim Werneck, Capital Federal.
177. 439. Horacio, filho de Rita de Oliveira de Carvalho, Capital Federal.
217. 440. Joaquim, filho de João Vieira da Cruz, Capital Federal.
80. 441. Augusto, filho de Clara Kilkeos, Capital Federal.
170. 443. Henrique Alberto Carlos, filho de Henrique Lavale, Capital Federal.
199. 444. João, filho de José Pedro de Souza e Silva, Capital Federal.
345. 446. Paulo Mario, filho de Jesse Janson Tavares, Capital Federal.
154. 447. Francisco Pereira Bittencourt, filho de Adolpho Pereira Bittencourt, Capital Federal.
399. 448. Waldemiro, filho de Brasilina de Oliveira, Capital Federal.
236. 449. José, filho de José Manoel Thomaz Coelho, Capital Federal.
24. 450. Alfredo, filho de Antonio Martins Ribas, Capital Federal.
119. 451. Diogo, filho de Miguel Lourenço Domingues, Capital Federal.
397. 452. Waldemar, filho de Virginia da Silva, Capital Federal.
113. 453. Clementino, filho de Benjamina Clementina da Silva, Capital Federal.
230. 454. José, filho de Germano Canelha, Capital Federal.
234. 455. José, filho de José Bento, Capital Federal.
396. 456. Waldemar, filho de Eugenio Labanca, Capital Federal.
252. 457. José Ribeiro de Castro, filho de João Ribeiro de Castro, Capital Federal.
334. 458. Oswaldo, filho de Petronilha Apollinaria dos Santos, Capital Federal.
298. 459. Mario, filho de Marianna Soares, natural da Capital Federal.
383. 460. Sylvio de Mattos Corrêa, filho de Armando de Mattos Corrêa, natural da Capital Federal.
321. 461. Olavo da Silveira Marques, filho de Galdino da Silveira Marques, natural do Estado de Minas.
361. 463. Reinaldo, filho de Ricardo Correia de Sá, natural da Capital Federal.
114. 464. Clovis Teixeira Barbosa, filho de Julio Teixeira Barbosa, natural da Capital Federal.
192. 465. Jeronymo, filho de Catharina Nonriann, natural da Capital Federal.
258. 466. Leandro Queiroz, filho de Carlos de Queiroz, natural do Estado do Rio.
28. 467. Alfredo Guimarães Freitas, filho de Antonio Rocha, natural da Capital Federal.
251. 468. Julio, filho de Julio de Souza Gomes, natural da Capital Federal.
240. 469. José, filho de Palmyra Neves, natural da Capital Federal.
77. 470. Arthur, filho de Julio Cesar Pedreira de Mattos, natural da Capital Federal.
335. 471. Otto, filho de Delphina Mathildes de Paula e Alfredo Rodrigues, natural da Capital Federal.
126. 472. Eduardo, filho de Conceprian Ribas, natural da Capital Federal.
241. 473. José, filho de Paula Maria da Rocha, natural da Capital Federal.
310. 474. Nelson, filho de João de Freitas Junior, natural da Capital Federal.
332. 475. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim de Carvalho Junior, natural da Capital Federal.
38. 476. Amaury, filho de Almerindo Valle de Medeiros, natural da Capital Federal.
126. 477. Ernst, filho de Fritz Buchsheim, natural da Capital Federal.
400. 478. Walter Scofield, filho de David Archibald Scofield, natural da Capital Federal.
82. 479. Augusto, filho de Joaquim Maria da Silva, natural da Capital Federal.
2. 480. Abel, filho de Maria Leite de Souza, natural da Capital Federal.
242. 481. José Antonio, filho de Antonio Capella, natural da Capital Federal.
273. 482. Manoel, filho de Franca Pinto da Silva, natural da Capital Federal.
29. 483. Algenib, filho de Antonio Augusto de Almeida, natural da Capital Federal.
184. 484. Isaias, filho de Antonio Julio Medeiros, natural da Capital Federal.
381. 486. Silvio, filho de Ananias de Figueiredo, natural da Capital Federal.
245. 487. José da Costa Santos, filho de José Leonardo da Costa, natural da Capital Federal.
47. 488. Antonio, filho de Antonio Fernandes do Amaral, natural da Capital Federal.
311. 489. Nelson, filho de Manoel Lima de Siqueira Britto, natural da Capital Federal.
131. 490. Emigdio, filho de Francisco Muniz Ribeiro, natural da Capital Federal.
278. 491. Manoel, filho de Luiza da Silva Franca, natural da Capital Federal.
133. 492. Ernani Alves Carvalho, filho de Augusto Marques Carvalho, natural da Capital Federal.
313. 493. Octacilio, filho de Rosa Praxedes, natural da Capital Federal.
41. 494. André, filho de Isaura Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
8. 495. Adauto Coelho de Rezende, filho de Nelson Coelho de Rezende, natural do Estado do Piahy.
147. 496. Fernando, filho de Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, natural da Capital Federal.
267. 497. Luiz, filho de Luiza Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
362. 498. Raulino, filho de Agapito Affonso de Andrade, natural da Capital Federal.
163. 499. Guaracy, filho de Antonio Dias da Costa, natural da Capital Federal.
104. 500. Carlos Augusto, filho de Americo Ferraz e Castro, natural da Capital Federal.
372. 501. Romualdo, filho de Alvaro da Silva Machado, natural da Capital Federal.
166. 502. Heitor, filho de Isaura dos Santos, natural da Capital Federal.
89. 503. Bernardino, filho de Maria de Jesus Maia e Bernardino Garcia, natural da Capital Federal.
36. 504. Alvaro, filho de Maria dos Anjos Santos, natural da Capital Federal.
27. 505. Alfredo Augusto, filho de Antonio Joaquim, natural da Capital Federal.
83. 506. Aurelio, filho de Henrique da Silva, natural da Capital Federal.
373. 507. Rubem, filho de Rufino Firmino da Conceição, natural da Capital Federal.
301. 508. Mario Ferreira de Queiroz, filho de Alfredo Ferreira de Queiroz, natural do Estado do Espirito Santo.
191. 509. Jayme, filho de Rosauo Zambrona Junior, natural da Capital Federal.
388. 510. Telesphoro, filho de Telesphoro Eugenio Bulhões Valladares, natural da Capital Federal.
63. 511. Antonio Nunes Xavier, filho de Mamede Nunes Xavier, natural do Estado do Rio.
395. 512. Vittorio, filho de Attilio Biasotto, natural da Capital Federal.
68. 513. Arlindo, filho de Antonio Coelho de Souza, natural da Capital Federal.
67. 514. Aristides, filho de Aristides Mendes, natural da Capital Federal.
185. 515. Jacob Pedro Herr, filho de Jacob Herr, natural da Capital Federal.
339. 516. Paulo, filho de Alfredo Campos, natural da Capital Federal.
195. 517. João, filho de Jesus Eucl Gendon, natural da Capital Federal.
76. 518. Arthur, filho de Antero Pereira, natural da Capital Federal.

549. Raymundo, filho de Manoel Pereira Cardoso, natural da Capital Federal.
 520. Alcides, filho de Luiz Paula Soares, natural da Capital Federal.
 521. Claudionor, filho de Augusto de Souza Pinto, natural da Capital Federal.
 522. Manoel, filho de Augusto Wandory, natural da Capital Federal.
 523. Euclides, filho de Maria Pinto da Silva, natural da Capital Federal.
 525. Umberto, filho de Antonio Dias, natural da Capital Federal.
 526. Abelardo, filho de Rosa Oliveira dos Santos, natural da Capital Federal.
 527. Eduardo, filho de Arthur Victoriano de Souza, natural da Capital Federal.
 528. Alvaro, filho de Virginia Francisca Malta, natural da Capital Federal.
 529. Ernani, filho de Bernardina da Silva, natural da Capital Federal.
 530. Paulino, filho de Rita de Jesus, natural da Capital Federal.
 531. Elie, filho de Maurice Rubens, natural da Capital Federal.
 532. João de Deus, filho de Leopoldo Antas, natural da Capital Federal.
 533. Mario, filho de Manoel Fernandes, natural da Capital Federal.
 534. Francisco, filho de Firmina Gonçalves Dias, natural da Capital Federal.
 535. Henrique, filho de Francisco José Mendes Guimarães, natural da Capital Federal.
 536. Silvio, filho de Americo de Oliveira, natural da Capital Federal.
 537. Rlisd, filho de Camillo Alvares, natural da Capital Federal.
 538. Geraldo Bratas Cupertino, filho de João de Souza Cupertino, natural do Estado de Minas Geraes.
 539. Durval, filho de Altina, de Mendonça, natural da Capital Federal.
 540. Etelvino, filho de Julia Augusta de Oliveira, natural da Capital Federal.
 541. Victor, filho de José Natornicole, natural da Capital Federal.
 542. Armando, filho de Manoel Bernardo, natural da Capital Federal.
 543. Roldão, filho de Francisco Alves do Nascimento, natural da Capital Federal.
 544. Antonio, filho de José Luiz Barreira, natural da Capital Federal.
 545. Natal, filho de Anna Rosa e Leonardo Maldo, natural da Capital Federal.
 546. Vital Osrarini, filho de José Oscarini, natural da Capital Federal.
 547. João Antonio, filho de Miguel Spanapano, natural da Capital Federal.
 548. Claudio, filho de Horacio Rodrigues, natural da Capital Federal.
 549. Gerson de Freitas e Silva, filho de Lourenço de Souza e Silva, Parahyba do Norte.
 550. José, filho de Maria Antonia Barboza e José Pinto, natural da Capital Federal.
 551. José, filho de José da Silva, natural da Capital Federal.
 552. Julio, filho de Luiz Mariano de Barros Faunier, natural da Capital Federal.
 553. Oswaldo, filho de Eziquiel Gomes, natural da Capital Federal.
 555. Irineu, filho de Antonio Vieira Borges, natural da Capital Federal.
 556. Ernesto Alberto, filho de Freederich Theodor Busenam, natural da Capital Federal.
 557. Abelardo, filho de Leonor Oliveira da Silva, natural da Capital Federal.
 558. João Elysiario Gomes, filho de Elysiario Gomes Barreto, natural do Estado do Rio.
 559. Albertino, filho de Maria Euphemia dos Santos, natural da Capital Federal.
 560. Romeu, filho de Julieta Alice de Campos, natural da Capital Federal.
 561. Carlos Barboza Teixeira, filho de Antonio José Teixeira, natural da Capital Federal.
 562. Avelino, filho de Avelino Duarte Passos de Oliveira, natural da Capital Federal.
 563. Sebastião Magalhães, filho de Carlos de Magalhães, natural da Capital Federal.
 564. Antonio Moreira, filho de Rogerio Moreira, natural do Estado do Espirito Santo.
 565. João Baptista de Araujo, filho de Albino José de Araujo, natural da Capital Federal.
 566. João, filho de Joaquim Dias Cardozo, natural da Capital Federal.
 567. Argemiro, filho de Casemiro José da Silva, natural da Capital Federal.
 568. Djahy Farini Roméro, filho de Candido Roméro, natural da Capital Federal.
 569. Waldemar Gomes da Silva, filho de Valerio Domingos Silva, natural da Capital Federal.
 571. Evaristo, filho de Ignacio Areal, natural da Capital Federal.
 572. Germano, filho de Augusta Ferreira de Mattos, natural da Capital Federal.
 573. Oscar, filho de Manoel Lourenço Martins, natural da Capital Federal.
 574. Murillo, filho de Regina José Alves, natural da Capital Federal.
 575. Odilon, filho de Adelão José Mattoso, natural da Capital Federal.
 576. José, filho de Benedicta Maria da Conceição e Delphino de Oliveira Villela, natural da Capital Federal.
 577. Hermes Dreux de Toledo, filho de Annibal Benicio de Toledo, natural do Estado de Matto Grosso.
 578. Roberto, filho de Arthur Lobo da Silva, natural da Capital Federal.
 579. Octavio, filho de Octavio Joaquim da Silva, natural da Capital Federal.
 580. José Pereira Barcellos, filho de Alfredo Pereira Barcellos, natural do Estado do Rio.
 581. Arnaldo, filho de Heitor de Oliveira Bastos, natural da Capital Federal.
 582. Manoel, filho de Joaquim de Moura, natural da Capital Federal.
 583. Jorge, filho de Benedicta Francisco das Neves, natural da Capital Federal.
 584. Paulo, filho de Eduardo Santos, natural da Capital Federal.
 585. Candido Cardozo, filho de Manoel Cardozo, natural da Capital Federal.
 586. Luiz, filho de Cezario Antonio da Costa, natural da Capital Federal.
 587. Antonio, filho de Jesuina Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
 588. Alberto, filho de Domingos Guilherme, natural da Capital Federal.
 589. Jayme, filho de João da Fonte, natural da Capital Federal.
 590. Octaviano, filho de Rachel Cordeiro, natural da Capital Federal.
 591. João Garcia da Silva, filho de Lino Garcia da Silva, natural da Capital Federal.
 592. Pedro, filho de Pedro Ferreira, natural da Capital Federal.
 593. Anthero, filho de Margarida Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
 594. Helio, filho de Octavio de Moraes Veiga, natural da Capital Federal.
 595. Antonio, filho de Luiz Ferreira, natural da Capital Federal.
 596. Manoel Candido de Andrade, filho de João Olegario de Andrade, natural do Estado do Rio.
 597. Antonio, filho de Antonio Fernandes Ribeiro, natural da Capital Federal.
 598. Rio Brasil Wagner, filho de Hugo Wagner, natural da Capital Federal.
 599. Manoel, filho de José Alves de Souza, natural da Capital Federal.
 600. Octavio, filho de Anicete da Rocha Moreira, natural da Capital Federal.
 601. Manoel, filho de Octavio Sabino Ferreira, natural da Capital Federal.
 602. José, filho de Delphim Ferreira Fidalgo, natural da Capital Federal.
 603. Antonio Mathias dos Anjos, filho de João Mathias dos Anjos, natural do Estado do Rio.
 604. Manoel Nunes Torrão, filho de Luiz Nunes Torrão, natural da Capital Federal.
 605. Alexino, filho de Carlos da Silva Medeiros, natural da Capital Federal.
 606. Manoel Vieira Cardozo, filho de Manoel Vieira Cardozo, natural da Capital Federal.

11. 607. Affonso, filho de Martins Cifre Bonasar, natural da Capital Federal.
 165. 608. Guilherme, filho de Guilherme Eugenio da Silva, natural da Capital Federal.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem na 1ª F. S. D., com quartel em Bemfica.

Classe de 1906

392. 609. Ursulino, filho de Thereza Claudina da Silva, natural da Capital Federal.
 99. 610. Carlos, filho de Helma da Silva e Nicolau Augusto dos Santos, natural da Capital Federal.
 25. 611. Alfredo, filho de José Alves da Silva, natural da Capital Federal.
 375. 612. Sabino Oliveira, filho de Julio Ferreira da Silva, natural do Estado do Rio.
 355. 613. Phelippe, filho de Jorge Antonio, natural da Capital Federal.
 377. 614. Saturnino, filho de Manoel Vasques Garcia, natural da Capital Federal.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º districto (Gloria), em 6 de junho de 1929. — José Barbosa Rodrigues, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO — ANDARAHY

Edital de renovação de prova de isenção

Tasso Péres, presidente da Junta do 15º Districto de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que de accôrdo com os §§ 4º e 5º do art. 119º do R. S. M., são chamados a renovar as provas dos motivos de suas isenções os sorteados abaixo declarados, devendo os interessados entregar á Junta de Revisão e Sorteio os seus requerimentos devidamente instruidos, até o dia 30 de junho proximo, impreterivelmente; e os que assim não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta principal do edificio do Collegio Militar, sito á rua S. Francisco Xavier n. 267, sede desta Junta, e publicado no *Diario official*, depois de assignado pelo presidente. Eu, Dario Tavares Gonçalves, secretario, o escrevi e assigno.

Rio, 30 de maio de 1929. — Dario Tavares Gonçalves, secretario. — Tasso Peres, presidente.

Relação a que se refere o edital supra:

Anno de alistamento — Numero do alistamento — Classe — Nome — Quando isento — Observação.

- 1922 — 367 — 1899 — Aurelio de Oliveira Barros — 1924.
 1922 — 368 — 1899 — Antonio Leite Gomes — 1924.
 1922 — 210 — 1902 — Manoel Anacleto da Fonseca — 1921.
 1923 — 89 — 1902 — Hugo Tavares Dias Pessoa — 1924.
 1923 — 200 — 1902 — Manoel Pimenta — 1925.
 1923 — 3 — 1901 — Diamantino Rodrigues Costa — 1921.
 1924 — 30 — 1902 — Americo da Costa Reis — 1927.
 1924 — 13 — 1903 — Aloizio Diniz Leite — 1927.
 1924 — 125 — 1903 — João Borges — 1925.
 1924 — 41 — 1903 — Antonio, filho de Antonio Soares Vinagre — 1927.
 1926 — 11 — 1904 — Apulchro Corrêa de Souza — 1927.
 1926 — 67 — 1904 — Oswaldo Periraz de Almeida — 1927.
 1927 — Renovou em 1928.
 1922 — 89 — 1900 — Ary, filho de João Alves Corrêa — 1922.
 1922 — 127 — 1900 — Domingos, filho de José Antonio Vieira Carvalhaes — 1922.
 1922 — 138 — 1900 — Eduardo Guimarães Rodrigues — 1922.
 1922 — 157 — 1900 — Fortunato João Octaviano Galhano — 1922.
 1921 — 268 — 1900 — Manoel Gonçalves Claro — 1921 — Renovou em 1928.

- 1921 — 272 — 1900 — Manoel Francisco Guimarães — 1921.
 1921 — 313 — 1900 — Nair, filho de Domingos Moreira da Silva — 1921.
 1921 — 337 — 1900 — Oswaldo Carlos Ferrão — 1921.
 1921 — 71 — 1900 — Antonio Alves Gil — 1921.
 1921 — 331 — 1900 — Orlando Figueiredo de Castro — 1921.
 1922 — 40 — 1902 — Antonio Moreira da Silva — 1923.
 1921 — 74 — 1901 — Armindo Gil Rodrigues — 1922.

Junta de Alistamento Militar, em Andarahy, 30 de maio de 1929. — Dario Tavares Gonçalves, secretario. — Tasso Peres, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

Edital de convocação de sorteados

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 14 de setembro de 1928, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os numeros 1 a 73, que fazem parte do contingente de 1ª chamada se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno na sede desta Junta á rua Augusto Severo n. 4, Sylogeu Brasileiro, Liga da Defesa Nacional afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 na sede da 1ª Circumscrição, no quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras, na Avenida Pedro II em S. Christovão e os que não o fizerem, ficaram sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos e Código Penal do Exercito.

Os de ns. 74 a 117, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Sancho Gonçalves de Abreu, segundo tenente delegado da junta, por falta do secretario.

Junta de Alistamento, do 25º districto, sede á rua Augusto Severo n. 4. Capital Federal, 7 de junho de 1929. — Manoel Salustiano Dias, presidente. — 2º tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da junta.

Relação dos sorteados do 25º districto (Ilhas) pertencentes ao contingente da 1ª chamada, designados para servirem no 1 R. C. D. com quartel na Avenida Pedro II em S. Christovão:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Filiação

64. 1. Roque, filho de Firmino Nunes da Silva, natural do Districto Federal.
 51. 2. Miguel, filho de Eurides de Araujo, natural do Districto Federal.
 40. 3. José Ferreira de Oliveira, filho de Manoel Ferreira natural do Districto Federal.
 62. 4. Raul Antonio dos Anjos, filho de Gilberto Antonio dos Anjos, natural do Districto Federal.
 8. 5. Hernio Costa, filho de Florindo da Costa, natural do Districto Federal.
 34. 7. João, filho de Sabino de Assis Costa, natural do Districto Federal.
 43. 8. Manoel Gomes Mendes, filiação ignorada, natural do Estado do Rio.
 7. 9. Manoel, filho de Napolitano Francisco natural do Districto Federal.
 26. 10. Francisco Urbano de Azevedo, filho de João Pires de Azeredo, natural do Districto Federal.
 42. 11. Juvenal do Nascimento, filho de Juvenal Francisco do Nascimento, natural do Districto Federal.
 31. 12. Jair Borges, filho de Eduardo Augusto Borges, natural do Districto Federal.
 66. 14. Sebastião Corrêa, filho de Eduardo Corrêa, natural do Districto Federal.

39. 15. Joacy Ubirajara Poty dos Aymoré, filho de Joaquim José Ubirajara dos Aymoré, natural do Districto Federal.
54. 16. Nestor Ferreira Alves, filho de Manoel Ferreira Alves, natural do Districto Federal.
11. 17. Arthur Simões de Barros, filho de Alberto Simões de Barros, natural do Districto Federal.
63. 18. Renato, filho de Joaquina Bittencourt Costa, natural do Districto Federal.
36. 19. João Duarte Pereira, filho de João Duarte Pereira, natural do Districto Federal.
19. 20. Eduardo, filho de Amancio Torres da Silva, natural do Districto Federal.
55. 22. Nicolau André, filho de Nicolau André, natural do Estado do Rio.
23. 23. Firmino Manoel Gonçalves, filho de Manoel Firmino Gonçalves, natural do Districto Federal.
4. 24. Almerino de Nascimento Costa, filho de Hermano Nascimento Costa, natural do Districto Federal.
9. 25. Antonio Caetano dos Santos, filho de Affonso Caetano dos Santos, naturalidade ignorada.
52. 26. Moacyr Jacintho de Oliveira, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira, natural do Districto Federal.
8. 27. Agenor Marques de Souza, filho de Francisco Marques de Souza, natural do Districto Federal.
5. 28. Americo, filho de Amy Julia Clark e Pedro Torres Leite, natural do Districto Federal.
16. 29. Claudionor Tolentino Fortunato, filho de Nicolau Tolentino Fortunato, natural do Districto Federal.
21. 30. Ernesto da Conceição, filho de Ernesto Monteiro da Conceição, natural do Districto Federal.
58. 31. Octavio Carlos Pereira, filho de Arthur Carlos Pereira, natural do Districto Federal.
47. 32. Manoel Vicente Paes, filho de Eduardo Vicente Paes, Districto Federal.
57. 33. Octavio, filho de Francisco de Souza, natural do Districto Federal.
35. 34. João Alonso, filho de Carmelo Alonso, natural do Districto Federal.
53. 35. Moacyr dos Santos, filho de José Martins dos Santos, natural do Districto Federal.
2. 36. Alcindo Pires Silva, filho de Leopoldino Pires Silva, natural do Districto Federal.
60. 37. Pedro Alves de Souza, filho de Pedro Manoel de Souza, natural do Districto Federal.

Relação dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 4ª B. I. A. C., com quartel na Fortaleza da Lage;

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Filiação

48. 38. Manoel Silva Macedo, não consta a filiação, natural do Districto Federal.
13. 39. Antonio Theophilo de Oliveira, natural do Estado do Rio de Janeiro.
17. 40. Cid Moreira de Souza Pinheiro, filho de Bernardino Moreira de Souza Pinheiro, natural do Districto Federal.
25. 41. Francisco Torquato de Souza, filho de José Torquato de Souza, natural do Districto Federal.
41. 42. Josselin Campanac, filho de Felipe Nery Campanac, natural do Districto Federal.
10. 43. Antonio de Oliveira Campanac, filho de Mario de Oliveira Campanac, natural do Districto Federal.
65. 44. Salathiel, filho de Francisco Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
56. 45. Octacilio de Souza Pinheiro, filho de Oscar Leal de Souza Pinheiro, natural do Districto Federal.
29. 46. Ismael de Andrade Bastos, filho de Antonio de Andrade Bastos, natural do Districto Federal.
22. 47. Evaristo Lauriano da Silva, filho de Benedicto Lauriano da Silva, natural do Districto Federal.
27. 48. Gonçalo Ferreira Leite, filho de Adalberto Ferreira Leite, natural do Districto Federal.
32. 49. Jair Martins, filho de Isidoro Caetano Martins, natural do Districto Federal.
67. 50. Simplicio Borges Vieira, filho de Manoel José Borges, natural do Districto Federal.
18. 51. Delmar de Oliveira Maciel, filho de Thereza de Oliveira Maciel, natural do Districto Federal.
24. 52. Francisco Pereira Ramos, filho de Joaquim Pereira Ramos, natural do Districto Federal.
6. 53. Americo Antonio Moreira, filho de Antonio Francisco Moreira, natural do Districto Federal.
59. 54. Olympio Pompilio da Conceição, filho de João Pompilio da Conceição, natural do Districto Federal.

68. 55. Waldemar José Proença, filho de Franklin José da Costa, natural do Districto Federal.
44. 56. Manoel José da Costa, filho de José Victorino da Costa, natural do Districto Federal.
3. 57. Alcindo, filho de Matheus Martins Costa, natural do Districto Federal.
61. 58. Pedro dos Santos, filho de Carlos Pereira dos Santos, natural do Districto Federal.
45. 59. Manoel Martins, filho de Raphael Martins, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

65. 60. Osorio de Oliveira, filho de Antonio Seraphim Dias, natural do Districto Federal.
62. 61. Orlando de Moura Pereira, filho de Francisco José Pereira, natural do Districto Federal.
7. 62. Agenor Pinto Pereira, filho de Joaquim Francisco Pereira, natural do Districto Federal.
9. 63. Antonio Guimarães, filho de Bento Guimarães, natural do Districto Federal.
43. 64. José Capella, filho de Francisco José Capella, natural do Districto Federal.
55. 65. Moacyr de Oliveira, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira, natural do Districto Federal.
49. 66. Juvencio Pereira Leite, filho de Saturnino Pereira Leite, natural do Districto Federal.
12. 67. Arthur Francisco Barbosa, filho de Antonio Francisco Barbosa, natural do Districto Federal.
28. 68. Eurico Soares Paes, filho de Leonor Soares Paes, natural do Districto Federal.
69. 69. Orival de Oliveira Fagundes, filho de Leonardo de Oliveira Fagundes, natural do Districto Federal.
68. 70. Oswaldo, filho de Arlindo José Rodrigues, natural do Districto Federal.
50. 71. Leontino Luciano, filho de Izidro Luciano, natural do Estado de Minas.
14. 72. Aureliano Antonio da Silva, filho de Firmino A. da Silva, natural do Districto Federal.
22. 73. Dirceu, filho de Darcy Jorge da Silveira, natural do Districto Federal.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada que constituem o contingente suplementar, designados para servirem na 4ª B. A. C. com quartel no Forte da Lage, que ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação caso seja insufficiente o contingente da primeira sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 8.

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Filiação

10. 74. Antonio Honorio de Souza, filho de João Honorio Souza, natural do Districto Federal.
35. 75. João Francisco, filho de Vicente F. dos Santos, natural da Bahia.
17. 76. Cláudio Alves, filho de Joaquim Augusto Alves, natural do Districto Federal.
47. 77. Jorge Belmiro Cea, filho de João Belmiro Cea, natural do Districto Federal.
29. 78. Gastão Moura da Costa, filho de Ataliba Alves de Moura, natural do Districto Federal.
42. 79. Joaquim dos Santos Carvalho, filho de João dos Santos Carvalho, natural de Portugal conforme consta da lista.
39. 80. João Passos, filho de França Passos, natural de Sergipe.
51. 81. Marcellino Lopes da Cunha, filho de João Lopes da Cunha, natural do Estado do Rio.
33. 82. Jair Gonçalves Quita, filho de Carlos Gonçalves Quita, natural do Districto Federal.
5. 83. Alfredo Torres Filho, filho de Alfredo Torres, filiação ignorada.
48. 84. Jurandyr, filho de João Pereira Franco, natural do Districto Federal.
36. 85. João Francisco Paes, filho de Paulo Francisco Paes, natural do Districto Federal.
11. 86. Antonio dos Santos, filho de João dos Santos, natural do Districto Federal.
31. 87. Geraldo Nunes de Barros, filho de Manoel Izidoro de Barros, natural do Estado de Alagoas.
26. 88. Ernani Duarte, filho de Theotônio Francisco Duarte, natural do Districto Federal.
25. 89. Domicio Rangel, filho de João Rangel, filiação ignorada.

16. 90. Christino da Conceição Reis, filho de Custodio de Assis Reis, natural do Districto Federal.
74. 92. Sotero Francisco dos Santos, filho de Martinho Francisco dos Santos, natural do Estado do Rio.
52. 93. Manoel Antonio Melro, filho de Lourenço José Melro, natural do Districto Federal.
19. 94. Coracy da Silva, filho de José Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
66. 95. Oswaldino Franco de Oliveira, filho de Antonio Franco de Oliveira, natural do Districto Federal.
64. 96. Olegário Sabino de Araujo, filho de Antonio Sabino de Araujo, natural do Districto Federal.
59. 97. Norberto José da Silva, filho de Joanna Rego Silva, natural de Sergipe.
32. 98. Invelino Carlos de Oliveira, filho de Jeronymo Carlos da Silva, natural do Districto Federal.
45. 100. José do Nascimento, filho de Antonio Martins, natural do Districto Federal.
18. 101. Clementino de Souza, filho de Prudencio Rodrigues de Souza, natural do Districto Federal.
53. 102. Manoel dos Santos, filho de Cesario dos Santos, natural do Estado do Rio.
40. 103. Joaquim Augusto Sobral, filho de Joaquim Augusto Sobral, natural do Estado do Rio.
44. 104. José Cardoso Ferreira, filho de Francisco Ferreira, natural do Districto Federal.
6. 105. Attila Moreira da Luz, filho de Godofredo Peçanha da Luz, natural de Minas Geraes.
31. 107. João Castanheira, filho de João da Silva Castanheira, natural do Estado do Rio.
58. 108. Nilo Ferreira, filho de Adolpho Pereira Ferreira, natural do Districto Federal.
4. 109. Alarico Raposo, filho de Americo Raposo, natural do Districto Federal.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada designados para servirem no 1º G. A. M., com quartel no Campinho:

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Filição.

21. 110. David, filho de José de Luca, natural do Districto Federal.
20. 111. David, filho de Euclides Ferreira Leite, natural do Districto Federal.
63. 112. Orlando Paes, filho de Oscar Ferreira Paes, natural do Districto Federal.
38. 113. João Osorio de Souza, filho de José Avelino de Souza, natural do Matto Grosso.
51. 114. Miguel Lucas, filho de Salvador Lucas, natural do Districto Federal.
71. 115. Reginaldo do Nascimento, filho de Francisco Eusebio do Nascimento, natural do Districto Federal.
73. 116. Silyio, filho de Euclides Motta da Silva, natural do Districto Federal.
8. 117. Angenor de Macedo, filho de Quirino Joaquim de Macedo, natural do Districto Federal.

Justa de Alistamento Militar do 25º districto (filhas). Sede á rua Augusto Severo n. 1, Capital Federal, 7 de junho de 1929. — *Manoel Sebastião Dias*, presidente. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º districto, Copacabana:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do exercito, no dia 18 de setembro de 1928, nesta capital, sede da 1ª circunscrição de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 59, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á praça Serzedello Corrêa n. 23, na Agencia da Prefeitura de Copacabana, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, em S. Christovão, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de ns. 60 a 103, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada) ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja

insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, em 4 de junho de 1929. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1907

39. 1. Manoel Ennes, filho de Manoel Ennes.
8. 2. Arnaldo, filho de José Ferreira dos Santos.
32. 4. José, filho de José Joaquim Baeta Neves Filho.
36. 5. Livio, filho de José Dias da Costa.
41. 6. Mario, filho de Militão Irineu da Rosa.
44. 7. Naba Forster, filho de Manoel Forster.
22. 8. Henrique Souza Gomes, filho de Arthur Souza Gomes.
23. 9. Hermogenes, filho de Antonio Flaussino da Silva.
4. 10. Anacleto Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva.
38. 11. Manoel, filho de Luciano de Moraes.
6. 12. Antonio, filho de José Martins.
17. 13. Gastão de Almeida Docinho, filho de Martinho de Almeida Docinho.
35. 14. Lydio Castro Cruz, filho de Porphirio Castro Cruz.
11. 15. Djalma Vasconcellos, filho de Manoel Benigno Vasconcellos.
26. 16. João de Deus, filho de José Ramos.
12. 17. Durval, filho de Antonio Pinto Ricardo Junior.
34. 18. Julio Alves Pereira, filho de Vicente Alves Pereira.
29. 19. Joaquim, filho de Bernardino de Oliveira Aguiar.
51. 20. Rubem, filho de Antonio Ferreira de Souza.
50. 21. Rodoval, filho de José Alves da Silva Junior.
52. 23. Trasibo, filho de Candida Rodrigues de Freitas.
30. 24. Joaquim, filho de Manoel Alves de Carvalho.
55. 25. Waldemar, filho de Emilio Antonio da Silva.
18. 26. Geraldo Barroso do Amaral, filho de Josino Barroso do Amaral.
20. 27. Helio, filho de Cyro Costa.
16. 28. Francisco Silverio, filho de Francisco Barbosa Fernandes.
1. 29. Abel, filho de Estulano José Ribeiro.
43. 30. Martinho Joaquim Anthero, filho de Joaquim Albino.
27. 32. João, filho de Manoel Dias da Rocha.
24. 33. Hilario, filho de Hilario Machado dos Santos.
2. 34. Agostinho, filho de Augusto Francisco Nogueira.
28. 35. Joaquim Cardoso, filho de Luiz Cardoso.
37. 36. Manoel, filho de José dos Santos.
13. 37. Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida.
5. 38. Angelo, filho de José Pacheco.
54. 39. Waldemar Costa da Silva Porto, filho de Antonio Alves da Silva Porto.
15. 40. Felismino, filho de José Perez Sampedro.
3. 41. Alvaro, filho de Oscar José Luiz de Castró.
33. 42. Jovino José de Moura, filho de José Antonio de Moura.
31. 43. José, filho de Francisco Machado Dias.
19. 44. Haroldo, filho de Joaquim José Moreira Filho.
47. 45. Nelson, filho de Manoel dos Santos.
21. 46. Henrique Paulo Maria, filho de Gastão Renato Bahia.

Classe de 1906

14. 47. Armenio, filho de Luiz Augusto de Andrada.
40. 48. Galdino Francisco Paulo, filho de Eliziario Francisco Paulo.
16. 49. João, filho de Bernardo Antonio Lopes Marinho.
39. 50. Galdino de Castro, filho de Manoel Antonio de Castro.
63. 51. Mario, filho de Ozorio Rodrigues do Nascimento.
2. 52. Adalberto, filho de Candido Juliano.
24. 53. Delphim, filho de Francisco de Souza.
57. 54. Luiz Machado, filho de José Machado Lima.
54. 55. José Pimentel Maia Bittencourt, filho de Arthur Freire Maia Bittencourt.
15. 56. Augusto, filho de José de Souza Braga.
58. 57. Manoel Luiz da Fonseca, filho de Leopoldo Luiz da Fonseca.
25. 58. Dermeval Pereira, filho de Thomaz Pereira.
10. 59. Antonio, filho de Francisco Lúcio de Oliveira.

Contingente suplementar da segunda chamada

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

28. 60. Esmeraldo Luiz André, filho de paes incognitos.
 67. 61. Newton de Oliveira Guimarães, filho de Carlos Marques Guimarães.
 32. 62. Felisberto Cordeiro Fiuza, filho de João Fiuza.
 29. 63. Euclides, filho de João Machado Alves.
 19. 64. Carlos Eduardo, filho de Alfredo Elul.
 72. 65. Pedro, filho de João Pedro Celestino.
 36. 66. Francisco, filho de Horacio da Cunha.
 35. 67. Francisco Caetano, filho de Manoel Caetano.
 27. 68. Edmundo, filho de Manoel Mathias dos Santos.
 43. 69. Ivo, filho de João Martins.
 34. 70. Florencio, filho de Cesario Mariano de Oliveira.
 55. 71. Justino, filho de Sebastião Pereira da Silva.
 52. 72. José, filho de Jayme Baltão.
 33. 73. Fernando, filho de Aristoteles de Castro.
 17. 74. Basil, filho de Herbert Charles Smallpeice.
 8. 75. Alvaro, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira.
 62. 76. Mario Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
 5. 77. Agenor, filho de Alberto Pinto.
 48. 78. João, filho de Thomaz Costa.
 49. 79. João Baptista da Cruz, filho de João Baptista da Cruz.
 60. 80. Manoel, filho de Manoel da Silva Pereira.
 22. 81. Cypriano dos Santos, filho de Egydio dos Santos.
 51. 82. José, filho de José Miguel de Carvalho.
 7. 83. Alcindo, filho de Francisco Teixeira da Costa.
 41. 84. Geraldo, filho de João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.
 12. 85. Aristeu Soares, filho de João Soares Peres.
 4. 86. Affonso Carlos de Villalba Alvim, filho de Erico Freire de Villalba Alvim.
 63. 87. José Noel Francisco, filho de Noel Francisco.
 74. 88. Rubernal, filho de Alcides Lourenço Soares.
 76. 89. Victorio Fontini, filho de Fontini Sante.
 73. 92. Raul Ribeiro da Silva, filho de Francisco Ribeiro da Silva.
 78. 93. Waldemiro, filho de Christo Pinto de André.
 56. 94. Leopoldino, filho de Eduardo Soares.
 50. 95. José, filho de José de Araujo.
 13. 96. Aristides Sobrinho, filho de Jesus Sobrinho.
 77. 97. Waldemar Felisberto, filho de Antonio Felisberto.
 6. 98. Albert Alexis, filho de Raul Geraão.
 30. 99. Eugenio, filho de Carlo Sal Ferro.
 38. 100. Francisco Xavier de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
 70. 101. Oswaldo Pestana, filho de Maria Rosa Pestana.
 16. 102. Auricelio Penteado, filho de Affonso Penteado.
 21. 103. Ciberando da Silva Canazzani, filho de Gaspar Canazzani.

Junta do Alistamento Militar do 26º districto, em Copacabana, 4 de junho de 1929. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO (GUARATIBA)

Edital de convocação de sorteados

O 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do serviço de recrutamento e presidente interino da Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 18 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 50 e 51 a 66, que fazem parte da contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sita á estrada da Pedra n. 35 (Agencia da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 4, sede do Quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, no Curato de Santa Cruz, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 67 a 117, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta, e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir

do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. Capital Federal, 5 de junho de 1929. — 1º tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R. e presidente interino.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiações

3. 18. Anibal, filho de Manoel Menezes de Vallois.
 4. 50. Antonio Gil, filho de Angelo Gil.
 5. 24. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 6. 49. Antonio, filho de Antonio Lopes Ferreira.
 7. 15. Aristides Cardia da Paixão.
 9. 21. Benicio Reis da Paixão.
 10. 7. Carolino Cardoso, filho de Ramiro Sebastião Cardoso.
 11. 2. Carolino, filho de Virgolina Maria da Conceição.
 13. 6. Dellair, filho de Antonio Carlos de Almeida.
 14. 11. Dorvalino, filho de Bento Antonio Barbosa.
 15. 27. Durval Lara da Fonseca.
 17. 44. Ezequiel, filho de Alice da Nobrega Lara.
 18. 32. Francellino, filho de Dorcilina Maria da Conceição.
 19. 26. Francisco, filho de Escholastica Maria da Gloria.
 20. 29. Francisco, filho de Jovencio José Leite Mendanha.
 21. 14. Francisco Fernandes dos Santos.
 22. 42. Hermogenes, filho de Jacintho Ferreira da Costa.
 23. 23. Hernani Alves, filho de Genesio Elvaristo Alves.
 24. 39. Hildebrando Magno, filho de Francisco de Paula Pinto.
 25. 4. Ignacio, filho de Lucas Solano de Carvalho.
 26. 31. Isaac, filho de Antonio Lucindo Teixeira.
 27. 33. Jayme, filho de Laurentino Anacleto de Siqueira.
 28. 1. Jessy dos Santos, filho de Joaquim Eugenio dos Santos.
 29. 16. João, filho de Pedro José Marques.
 30. 25. João de Castro e Silva, filho de Orózimbo Luiz da Silva.
 32. 35. José, filho de João Alberto da Silva.
 33. 19. José, filho de Ludovino Rosa de Oliveira.
 34. 3. José, filho de Manoel Duarte Nogueira.
 35. 46. José, filho de Manoel Felismino Ferreira.
 36. 40. José, filho de Raymundo José de Souza.
 37. 41. José Victorino da Silva.
 38. 30. Luiz, filho de Luiz Pereira dos Santos.
 39. 20. Manoel, filho de Damazia Maria da Conceição.
 41. 10. Manoel Antunes Serenado, filho de Manoel Dionizio Serenado.
 42. 5. Manoel Francisco Folena, filho de Francisco Folena.
 43. 43. Manoel Gervasio Alves, filho de Gervasio Paulino Alves.
 44. 38. Manoel do Nascimento, filho de Francisco José do Nascimento.
 45. 12. Moacyr, filho de Antonio Geraldo da Silva.
 46. 9. Napoleão, filho de Isaac Antonio Machado.
 47. 37. Nestor, filho de Francisco Nicolau da Silva.
 49. 48. Orvalino Cabral, filho de Joaquim Ignacio Cabral.
 50. 17. Raul, filho de Delphina Maria Campos.
 51. 8. Rubem, filho de Adolpho da Costa Pinto.
 52. 34. Salviano Villa-Verde.
 53. 45. Sebastião, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
 54. 36. Sebastião, filho de Antonio José da Silva.
 55. 47. Sebastião, filho de Barbara Rosa da Silva.
 56. 22. Theotonio de Souza Breves.

Classe de 1906

10. 63. Aricacio de Souza Azeredo, filho de Frederico Carlos de Azeredo.
 17. 51. Custodio de Souza Nunes, filho de Paulino de Souza Nunes.
 20. 62. Francisco Xavier, filho de João Jacintho da Cruz.
 23. 52. Gilberto de Oliveira, filho de Venancio Bráulio de Oliveira.
 30. 66. José, filho de Magdalena Nogueira Camargo.
 36. 54. Lauro da Silva Gonçalves.
 39. 65. Manoel, filho de Anna Maria Barbosa.
 47. 57. Martim, filho de Cornelio Joaquim de Araujo.
 50. 59. Miguel, filho de Francisco Paes Barbosa.
 56. 56. Octacilio Soares de Oliveira, filho de Liberato Antonio de Oliveira.
 58. 61. Octavio Francisco Barbosa, filho de Luiz Albino Barbosa.
 59. 55. Onestaldo da Silva Torres, filho de Octavio da Silva Torres.
 61. 58. Ozorio, filho de Manoel Izidoro Botelho.
 68. 60. Rubens Hugo Machado, filho de Nominato Raphael Machado.

CONTINGENTE SUPPLEMENTAR — 2ª CHAMADA

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1906

1. 89. Alecbiades, filho de Adolpho da Silva Guedes.
2. 78. Annibal, filho de José Barbosa de Souza.
4. 77. Antonio José da Silva, filho de Emygdio José Domingues.
5. 95. Antonio Malheiros, filho de Antonio Sabino Malheiros.
6. 106. Antonio Moraes da Fonseca, filho de Francisco Lino da Fonseca.
8. 95. Antonio Pereira de Sá, filho de Seraphim Pereira de Sá.
9. 103. Antonio da Silva, filho de Manoel Elisiário da Silva.
11. 87. Aristides Quirino de Mello, filho de José Quirino de Mello.
12. 109. Arthur Pereira Mattoso, filho de Arthur Rozendo Mattoso.
13. 113. Benedicto, filho de Deoclecia Maria da Conceição.
15. 85. Celso, filho de Joaquina Maria do Rosario.
16. 79. Coaracy, filho de Manoel José da Cruz.
18. 82. Elpidio, filho de Elisa Joaquina Rosa.
19. 72. Francisco João Baptista, filho de João Marques Rodrigues.
21. 69. Franklin, filho de José Manoel de Assunção.
22. 112. Franklin da Rosa Filho, filho de Francisco da Rosa Fialho.
24. 90. Hemeterio Luiz Antunes, filho de Leocadio Luiz Antunes.
25. 91. Heraclito Alves de Jesus, filho de Elias Alves de Jesus.
26. 84. Hermes Ribeiro da Silva, filho de Demetrio Ribeiro da Silva.
28. 114. João da Cruz, filho de Firmino Antonio dos Santos Mesquita.
29. 100. Jocelin Teixeira, filho de Miguel de Souza Teixeira.
31. 83. José, filho de Rosa Lina de Jesus.
32. 74. José, filho de Victorino de Menezes.
33. 101. José Paes Camargo, filho de José Elias da Silva.
34. 97. José da Silva Bastos Filho, filho de José da Silva Bastos.
35. 71. Jovino de Souza Teixeira, filho de Faustino de Souza Teixeira.
37. 86. Lino Quirino de Mello, filho de Francisco Quirino de Mello.
38. 76. Manoel, filho de Anacleto Gianini.
40. 117. Manoel, filho de Cecilia Rosa de Jesus.
41. 105. Manoel, filho de Crescencio Ribeiro Chaves.
42. 70. Manoel, filho de José Marques da Cruz.
43. 110. Manoel, filho de Joaquim de Siqueira.
44. 102. Manoel Alves da Rocha, filho de Eloy da Rocha Castro.
45. 104. Manoel de Santa Anna, filho de Manoel Alves de Santa Anna.
46. 111. Manoel Teixeira da Costa, filho de Marietta Rosa Teixeira.
49. 98. Melchades Pinheiro, filho de Antonio José Pinheiro.
51. 73. Moacyr da Silva Torres, filho de Octavio da Silva Torres.
55. 67. Octacilio Gomes de Mattos, filho de Aprigio Gomes de Mattos.
57. 115. Octaviano, filho de Jovelina Maria da Conceição.
60. 107. Oswaldo Noé Dias, filho de Magdalena Noé Dias.
62. 108. Ozorio dos Santos Cruz, filho de Saturnino Jacintho da Cruz.
64. 93. Paulino, filho de Apolinaria Maria da Conceição.
65. 75. Pedro, filho de Thomaz de Aquino Paes.
66. 89. Ricardino Eugenio de Oliveira, filho de Manoel Luiz Pereira.
70. 116. Saturnino, filho de Francisco Antonio do Amaral.
73. 88. Tertuliano, filho de Francisco Pimenta de Campos.
74. 81. Umbelino, filho de Balhazar José Rodrigues.
75. 96. Waldemar Camargo, filho de Paulino Alves Camargo.
76. 99. Waldemar Pereira Braz, filho de Francisco Pereira Braz.
77. 68. Waldemiro, filho de José Gaetano Filho.

Capital Federal: 6 de junho de 1929. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do serviço do recrutamento e presidente interino.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1928, nesta capital, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 174, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 ao dia 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua do Rezende n. 92, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, sede da 1ª C. R. e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 175 a 270, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente, Capital Federal, 10 de junho de 1929. — Armando Carlos da Silva, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º R/C/D, com quartel na avenida Pedro II:

Ponto de concentração e inspecção de saúde: sede — 1ª circumscrição de recrutamento — Avenida Pedro II, quartel da antiga 3ª Companhia de Metcalleadoras Pesadas.

Classe de 1907

Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. Onofre, filho de Ermelinda Rosa da Conceição Cardoso.
2. João, filho de João Francisco Mariasso.
3. Alvaro, filho de Francisco Alves Ribeiro de Araujo.
4. Giovanni Baptista, filho de Modesto de Bellis.
5. Augusto Tordello, filho de Joehene Augusto Tordello.
6. Luiz de Senna Corrêa, filho de Carlos Augusto Corrêa.
7. Manoel, filho de José Martins Machado da Rocha.
8. José Antonio de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
9. José, filho de Adelaide dos Santos.
10. José, filho de Antonio Soares.
11. José, filho de José Antonio Rodrigues.
12. Moacyr, filho de Moyses Pereira da Silva.
13. Avelino Sanchez Varella, filho de José Sanchez Ferreira.
14. Natal Francisco Spartaco Palladin, filho de José Palladin.
15. José Defillipes, filho de Angelo Defillipes.
16. João de Lemos, filho de Augusto da Conceição Lemos.
17. Edgar Gomes dos Santos, filho de Carlota Gomes dos Santos.
18. Bernardino José Rodrigues, filho de José Rodrigues.
19. Agostinho Vieira da Silva Junior, filho de Agostinho Vieira da Silva.
20. Antonio Candido da Silva Magalhães, filho de Francisco Candido da Silva Magalhães.
21. Anselmo José Aniceto, filho de José Aniceto.
22. Casemiro, filho de Alice de Almeida Ramos.
23. João Monteiro de Carvalho, filho de José Monteiro de Carvalho.
24. Edgar, filho de Mariana Pereira da Cunha.
25. Ernesti Bobba, filho de Josué José Bobba.
26. Arthur, filho de Arthur Motta Lima.
27. Alvaro Augusto de Souza, filho de Fernando Augusto de Souza.
28. Francisco Caputo, filho de João Caputo.
29. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
30. Antonio, filho de Maria das Dores.
31. José, filho de Manoel Garcia de Souza.
32. Jesus, filho de Maria da Silva.
33. Carlos, filho de Antonio Loureiro Junior.
34. Alcyrio Poccoiro Fontoura, filho de Abel Poccoiro Fontoura.
35. Accacio, filho de José Maria de Almeida.

36. Affonso, filho de Adriano Fernandes.
 37. Helvecio dos Santos Barbosa, filho de Eugenio Ernesto Barbosa.
 38. Manoel Gomes Vidal, filho de Agostinho Gomes.
 39. Claudino, filho de Adelina de Souza Monteiro.
 40. Annibal, filho de Thiago Eliatario de Moraes.
 41. Mario, filho de Manoel Maria Vianna.
 42. Carlos, filho de Antonio Joaquim de Souza.
 43. Constantino, filho de Manoel Januario Freitas.
 44. José Cruz Domingues, filho de Jacintho Cruz Domingues.
 45. João Fumo, filho de Affonso Fumo.
 46. Aristides, filho de Francisco Casemiro da Silva.
 47. Belmiro, filho de José Antonio da Silva.
 48. João, filho de Carlos Orge Lisboa.
 49. Victor Perez Cuttienes, filho de José Peres Cuttienes.
 50. Raul, filho de Leonidas Carvalho.
 51. Julio Augusto Cardoso, filho de Anna de Jesus.
 52. Antonio Monteiro Faria, filho de Alvaro Monteiro.
 53. José Berna, filho de Heitor Berna.
 54. Heitor Vieira Monteiro, filho de Affonso Caetano Monteiro.
 55. Laurindo Lopes Corrêa, filho de Antonio Lopes Corrêa.
 56. Darcy Gabaldo de Azevedo, filho de Alfredo Gomes de Azevedo.
 57. Antonio Cardoso, filho de Antonio Cardoso.
 58. Ramiro Moreira, filho de Alberto Moreira.
 59. Henrique Pereira Ribeiro, filho de Flosindo Pereira Ribeiro.
 60. Vicente Giovani, filho de Liberato Antonio.
 61. Waldemar, filho de Mathias José Baptista.
 62. Joaquim dos Santos Oliveira, filho de José dos Santos Oliveira.
 63. Gabriel Maria de Paula Fonseca Paiva, filho de Oswaldo do Valle Pereira.
 64. Nelson Philomeno da Silva, filho de Carlos Beça.
 65. Oswaldo Rodrigues Torres, filho de Oscar Rodrigues.
 66. Antonio Monteiro Dias, filho de Manoel Pereira Dias.
 67. Arlindo Dias Ribeiro, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
 68. Marcos, filho de Marcos Silva.
 69. Oswaldo dos Santos, filho de Alfredo Augusto Borges.
 70. Manoel, filho de Noemia Valle.
 71. Enock, filho de Manoel Moraes Fernandes.
 72. Juracy, filho de José Rodrigues Pedra.
 73. Jeronymo, filho de Jeronymo Gonçalves Galleras.
 74. Henrique, filho de Carmo Massicano.
 75. Armando da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.
 76. Pedro Mariasso, filho de Salvador Mariasso.
 77. Antonio Oliveira da Silva, filho de Manoel Oliveira da Silva.
 78. Mario, filho de Elysio Augusto de Carvalho.
 79. Antonio Santiago de Almeida, filho de Ricardo Santiago de Castro.
 80. José Carêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes.
 81. Bernardino Garcia, filho de Santiago Garcia Martinez.
 82. Luiz Avellar, filho de Francisco Antonio de Paulo Avellar.
 83. Orlando Cersosimo, filho de Domingos Cersosimo.
 84. Americo Ferreira Pujol, filho de David Ferreira Pujol.
 85. Raphael Ale Lago, filho de Antonio Ale.
 86. Antonio, filho de Dertorio Ermenegildo.
 87. Francisco Guzman Diaz, filho de Antonio Guzman.
 88. Eugenio Gersent, filho de José Gersent.
 89. Manoel Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
 90. Eurico, filho de José Antonio Alves Durão.
 91. Sylvio Ernesto, filho de João Cocharella.
 92. Matheus, filho de Manoel Nunes da Costa.
 93. Olympio Ramos da Silva, filho de João Ramos da Silva.
 94. Luiz, filho de Manoel Bruset Foissendiz.
 95. Reynaldo Tinoco Lacerda, filho de Reynaldo Tinoco Lacerda.
 96. Porphirio, filho de Maximiano José Barros.
 97. Amadeu, filho de Alfredo Bertolli.
 98. Alfredo Luiz Alves, filho de João Luiz Alves.
 99. Carlos da Silva Gomes, filho de Antonio da Silva Gomes.
 100. Francisco Saloman Lipka, filho de José Francisco Lipka.
 101. Oswaldo Ribeiro da Silva, filho de José Ribeiro da Silva.
 102. Eugenio Gagliastri, filho de José Gagliastri.
 103. Luiz Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
 104. Nelson, filho de Manoel Sebastião Rodrigues.
 105. Henrique, filho de Antonio Paulo dos Santos.
 106. Antonio Bessa, filho de Antonio Corrêa da Silva.
 107. Newton Ribeiro de Carvalho, filho de Alberto Ribeiro de Carvalho.
 109. Antonio Carlos, filho de Eduardo Pinheiro dos Santos.
 110. Manoel Ferreira da Costa Barbosa, filho de Antonio Ferreira Barbosa.
 111. Armando, filho de Olga de Menezes Preto.
 112. Angelo de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho.
 113. Alipio, filho de Manoel Gomes.
 114. Homero, filho de José Quirino de Oliveira.
 115. Alvaro, filho de João Rodrigues.
 116. Waldemiro de Avila Bittencourt, filho de Manoel de Avila Bittencourt.
 117. Francisco José Pena, filho de Francisco Munhoz.
 118. Roberto, filho de Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
 119. Euclides Frôes, filho de Lusiano da Silva Frôes.
 120. José Bernardo Ferreira, filho de Benjamin Bernardo Ferreira.
 122. Mario Ricciardi, filho de Vicente Ricciardi.
 123. Manoel, filho de Ernesto Ferreira Barbosa.
 124. Francisco, filho de Francisco de Paula Oliveira.
 125. Waldemar da Silva, filho de Seraphim da Silva.
 126. Antonio Martins Gurgel, filho de Francisco Martins Loureiro.
 127. João, filho de João de Almeida e Silva.
 128. Dorival Dias Gomes, filho de Antonio Dias Gomes.
 129. Felix Osio, filho de Flix Osio.
 130. Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.
 131. José da Rocha Gondra, filho de José Freitas Gondra.
 132. Adalberto, filho de Manoel André da Trindade.
 133. Francisco Antonio Barletta, filho de Raphael Barletta.
 134. Antonio, filho de João de Assumpção.
 135. Nestor, filho de Joaquim Lopes Bastos.
 136. Joaquim Martins de Carvalho Junior, filho de Joaquim Martins de Carvalho.
 137. Antonio, filho de Antonio Lopes.
 138. Guilherme, filho de Rogelio Bausa.
 139. João Baptista, filho de Alberto do Nascimento Malheiros.
 140. Carlos Francisco de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
 141. Joaquim de Almeida Alentevasso, filho de Antonio de Almeida Alentevasso.
 142. Simon Martinez Coruna, filho de Simon Martinez Villa Mediano.
 143. Antonio Reis, filho de Bernardino de Souza Lobo.
 144. José Nunes da Silveira Junior, filho de José Nunes da Silveira.
 145. Duval José da Silva Telles, filho de José Joaquim da Silva Telles.
- Classe de 1906
146. José, filho de Manoel Barbosa.
 147. José, filho de Manoel Rodrigues Vaz.
 148. Francisco, filho de Maria da Conceição.
 149. Assuero Lério da Silva, filho de Lério da Silva.
 150. Manoel, filho de Adão Monteiro de Magalhães.
 151. Albino, filho de José Caetano de Almeida.
 152. Pedro, filho de Lorenzo Bonelli.
 153. Carlos Henrique Costa, filho de Alfredo Henrique Costa.
 154. Orceval Barbosa Velho, filho de Joaquim B. Velho.
 155. Henrique P. Fefferkoen, filho de Rodolpho Fefferkoen.
 156. Francisco, filho de Achilles Manso.
 157. Joaquim, filho de Lucinda de Jesus Mattos.
 159. Leontino Rosa, filho de Joaquim Rosa.
 160. Alvamor, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho.
 161. Ernesto, filho de Oscar Francisco dos Santos.
 162. João Alves Ribeiro, filho de Roman Ribeiro Silva.
 163. Caetano, filho de Giacomo Auricucci.
 164. Ary, filho de Maria dos Santos Duarte.
 165. Francisco, filho de Angelo Molinari.
 166. Alberto, filho de Pedro Mas.
 167. Nelson, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 168. Eudorico Cardoso da Silva, filho de Bernardino Lauriano da Silva.
 169. Waldemiro, filho de João José da Silva.
 170. Napoleão Campos, filho de Arthur Campos.
 171. Antonio, filho de Francisco Rodrigues.
 172. Manoel Moreira, filho de José Moreira.
 173. Amanilio Octavio Francisco, filho de José Corazio.
 174. Waldemar, filho de Catharina Ventura.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º R. C. D. com quartel em S. Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento, quartel da antiga 3ª companhia de Metralhadoras Pesadas na avenida Pedro II (Ponte n. 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

153. 175. Umberto, filho de Vicente Frajoni.
133. 176. Nicolau, filho de Rozario de Ressi.
92. 177. José de Souza Lima, filho de José de Souza Lima.
67. 178. Hector, filho de José Fossate.
88. 179. Joram Candido da Costa, filho de Pedro Pereira da Costa.
81. 180. João, filho de Joaquim de Souza.
105. 181. Luciano, filho de Octavio Lessa.
93. 183. José, filho de Antonio José da Silva.
143. 184. Possidonio, filho de Gabriel Augusto Vieira.
70. 185. Jair, filho de Amandio Alves Moreira de Magalhães.
39. 186. Carlos, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.
56. 187. Fausto de Andrade, filho de Joaquim Almeida Cardoso.
41. 188. David, filho de Camello Pinto de Souza.
117. 190. Mario Antonio Orofino, filho de Nicolau Orofino.
32. 191. Astrogildo, filho de Laurindo Carbiniano da Silva Lino.
44. 192. Durval, filho de Julia Teixeira.
119. 193. Mario, filho de Manoel Menezes.
26. 194. Arthur Gabriel, filho de Joaquim Gabriel.
114. 195. Manoel, filho de João Vieira Goulart.
55. 196. Euzebio, filho de Eleuterio Sedene dos Santos.
128. 197. Nelcio, filho de Manoel João da Silva.
73. 198. Jaymerim, filho de Maria da Conceição de Jesus.
21. 199. Antonio, filho de Antonio Ribeiro Pina da Silva.
120. 200. Mario, filho de Manoel Ribeiro Pereira.
51. 201. Ernesto, filho de Antonio Martins Pereira.
115. 203. Manoel, filho de Lourenço Martins Duarte.
125. 206. Morany, filho de João Francisco Ferreira.
102. 207. Justinino, filho de Antonio de Almeida Pires.
37. 208. Carlos Gaspar Gomes, filho de Antonio da Jesus Gomes.
7. 209. Alberto, filho de Luiz Carlos de Andrade.
61. 210. Francisco, filho de Carlos Flores.
40. 211. Carey José Adre, filho de José Jorge Adre.
134. 212. Nicolino, filho de Fortunato Destito.
137. 213. Oscar, filho de João Carlos Alves.
71. 214. Jayme, filho de Adelino Leopoldo Mendonça.
147. 215. Rodrigo, filho de Antonio Pereira da Silva.
131. 216. Nicola, filho de Miguel Angelo Goss.
103. 217. Lamiro Liro Casali, filho de Liro Casali.
45. 218. Edgar, filho de Antonio de Almeida.
124. 219. Modesto, filho de Francisco Salemi.
94. 220. José, filho de Francisco Gomes.
111. 221. Manoel José Machado, filho de Abilio José Machado.
47. 222. Eduardo Palma Junior, filho de Eduardo Palma.
139. 223. Oswaldo, filho de Evangelino Ribeiro de Souza.
69. 224. Herbert Oliveira Mourão, filho de José Oliveira Mourão.
2. 225. Adelino, filho de Ambrosio Marques.
165. 226. Waldemar, filho de Julio Mario Orps.
25. 227. Antonio, filho de Pedro Trinquetto.
85. 228. Joaquim, filho de Manoel Alves Dias.
82. 229. Joaquim, filho de Anna Baptista.
161. 230. Waldemar, filho de José Soares Lopes.
43. 231. Durval, filho de Ignacio de Souza Pereira.
23. 232. Antonio, filho de Idalina Corrêa Machado.
144. 233. Raul, filho de Antonio Saude.
118. 234. Mario, filho de João Augusto da Costa.
108. 235. Lydio, filho de Florinda Carolina Mendes.
50. 236. Elyseu, filho de Amelia de Jesus.
46. 237. Edmundo Gomes Magalhães, filho de Domingos Barcellos.
57. 233. Fernando Corrêa, filho de Augusto Corrêa.
110. 239. Pedro Paulo Luz, filho de Ujo Marchiel.
123. 240. Miguel, filho de Antonio Fortunato.
42. 241. Dorival, filho de Christina Olga Augusta.
146. 243. Renato, filho de Epaminondas Benedicto da Cunha.
58. 244. Ferrnã, filho de Gervasio Coutinho.
96. 245. José, filho de José Augusto Coimbra.
107. 246. Luiz, filho de José Rodrigues Sampaio.

151. 247. Urbano, filho de Thiago José.
1. 248. Abelardo, filho de Amaro Ferreira Guimarães.
84. 249. Joaquim, filho de Joaquim da Costa Povoá.
20. 250. Antonio, filho de Antonio Gomes Junior.
33. 251. Augusto, filho de Augusto José Miranda.
140. 252. Manoel Joaquim, filho de Djanira de Oliveira.
99. 253. José, filho de Michael José Corrêa.
76. 254. João Miguel Simioni, filho de Luiz Simioni.
141. 255. Pedro, filho de Elias Gonçalves Toledo.
77. 256. João, filho de Antonio Ferreira Marques.
33. 257. Augusto, filho de Augusto José Miranda.
62. 258. Francisco, filho de José Francisco Izidoro.
122. 259. Mario, filho de Theophilo Alves Gomes.
74. 260. Jesús, filho de José Ignacio Martinho Silveira.
160. 262. Waldemar, filho de Antonio Vieira.
28. 263. Arthur, filho de Francisco Wenceslau Krausê.
31. 264. Astrobello, filho de Manoel Martinho Ribeiro.
132. 265. Nicolau, filho de José Cassiano.
154. 266. Vicente, filho de Aida Pires.
87. 267. Joel, filho de Hamilton Teixeira Pinto.
167. 268. Waldemar, filho de Silvestre José da Silva.
12. 269. Alvaro da Fonseca, filho de Antonio Fonseca.
159. 270. Waldemar, filho de Adolfo Ribeiro Bastos.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. Junta do 5º Districto, Santo Antonio, sede rua do Rezende n. 92, Armado Carlos da Silva, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO 1º DISTRICTO DO ALISTAMENTO MILITAR — CANDELARIA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, etc:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito na dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 40, da classe de 1907 e de ns. 1, 14, 18, 20, 26, 31, 37 e 40, da classe de 1906, que fazem do contingente da 1ª chamada, se apresentarem do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno na sede desta junta, á rua Visconde de Itaboraí n. 8, soh., afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, Avenida Pedro II e os que não fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de n. 2 a 61, da classe de 1906, exceptuados os isentos a que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente. Capital Federal, junho de 1928. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran. — Visto. Luiz Bahia, presidente.

PRIMEIRA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para o 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, com quartel na Avenida Pedro II. Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento — Avenida Pedro II — Quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1907

13. 1. Humberto, filho de Belnira Dias, natural do Districto Federal.
36. 2. Tullo, filho de Francisco da Silva, Costa idem, idem.
24. 3. Luiz de Souza Lima, filho de Luiza Augusta de Lima, natural do Estado de Minas Geraes.
28. 4. Orlando, filho de João da Costa Lima, natural do Districto Federal.
32. 5. Roger, filho de Eugenio Gomes de Mattos, idem, idem.
8. 6. Francisco, filho de Clementino de Sá Ferreira, idem, idem.
1. 7. Abilio, filho de Abilio José de Almeida, idem, idem.

16. 8. Jeroncio Netto, filho de Alfredo Cicero de Andrade, idem, idem.
 2. 11. Amílcar Mendes Lopes Coelho, filho de Almiro Lopes Coelho, natural do Estado do Rio.
 27. 12. Olavo, filho de Joaquim Teixeira Lixa, natural do Districto Federal.
 19. 13. José, filho de Carlos Fernandes dos Santos, idem, idem.
 33. 14. Sebastião Soares, filho de João Soares, idem, idem.
 40. 15. Waldemar Velloso, filho de Telmo Velloso, natural do Rio Grande do Sul.
 29. 16. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto de Oliveira, natural do Districto Federal.
 38. 17. Vasco da Gama, filho de Jayme Bernardo Ferreira, idem, idem.
 22. 18. Licínio Netto, filho de Agenor Leite Raposo, natural do Districto Federal.
 23. 19. Luiz, filho de Enéas Queirolas, idem, idem.
 12. 20. Humberto, filho de Luiz Angelo Liguado, idem, idem.
 18. 21. José, filho de Bernardino Dias da Costa, idem, idem.
 35. 22. Thomaz Pinto Caiado, filho de Umbellina Leopoldina do Amor Divino, natural do Estado do Amazonas.
 25. 23. Mario, filho de Albino Bandeira, natural do Districto Federal.
 26. 24. Moacyr, filho de Oscar Tiburcio, idem, idem.
 30. 25. Golfran, Anthime Ludwig Marques Minneman, filho de Johannos Christian Morits Minnemann, natural do Rio Grande do Sul.
 21. 26. Leopoldo, filho de Leopoldo Momero, natural do Districto Federal.
 4. 27. Balthazar Barroso Bastos, filho de Balthazar Luiz Bastos, natural do Estado do Rio.
 31. 28. Raul, filho de João de Deus Pedroso, natural do Districto Federal.
 20. 29. Julio, filho de José Domingos Graça, idem, idem.
 3. 32. Arthur, filho de Antonio Luiz Soares, idem, idem.
 7. 31. Fernando, filho de Manoel dos Reis Callado, idem, idem.
 34. 30. Sydney, filho de Julio Rodrigues, idem.
 39. 33. Waldemar, filho de Rogerio Paulo da Cruz Braga, idem, idem.
 10. 35. Helio, filho de Cyrillo Gomes de Faria, idem, idem.
 20. 36. Edgard Costa, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
 37. 37. José, filho de João Vieira Segadas Vianna, natural do Rio de Janeiro.
 40. 38. Luiz, filho de Raul Santos, idem, idem.
 18. 39. Celestino da Silva, filho de Brasileiro, natural da Italia.
 14. 40. Augusto Mattos de Britto, não consta filiação, natural do Pará.
 1. 43. Affonso Francisco Gomes, filho de Manoel Francisco Gomes, natural do Districto Federal.
 26. 44. Jayme, filho de Manoel Soares Villa, idem, idem.
 31. 45. João-Loureiro da Silva Junior, não consta filiação, natural de Santos (S. Paulo).

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, em 10 de junho de 1929. — O secretario, Dr. Paulo Antran. — Visto. Presidente, Dr. Luiz Bahia.

SEGUNDA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na Avenida Pedro II (Ponto n. 1):

Numero do alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1906

52. 46. Prudente, filho de Alfredo Francisco Telles, natural do Districto Federal.
 57. 48. Sady, filho de Francisco Rebello de Carvalho, natural do Districto Federal.
 21. 39. Predorico Americo, filho de Americo Santos, natural do Districto Federal.
 42. 50. Manoel Coutinho de Oliveira, filho de Alexandrino Bernardes Coutinho, natural do Estado do Rio.
 2. 51. Agostinho Osta, filho de Lourenço Osta, natural de São Paulo.
 23. 52. Horacio Graça Cippas, filho de Alberto Bibiano Cippas, natural de Minas Geraes.
 35. 53. José Isaac Benoliel, filho de brasileiros, natural de Marrocos.

61. 65. Waldyr, filho de Custodio Manoel Rodrigues, natural do Districto Federal.
 29. 57. João, filho de Melchiades Peres Drummond, natural do Districto Federal.
 5. 58. Alfredo Fernandes Alves Leite, filho de Fernandes Alves Leite, natural de França (Paris).
 33. 59. Jocelym Soares, filho de Francisco Soares, natural do Rio.
 46. 60. Octavio, filho de Alexandre de Barros Rego, natural do Districto Federal.
 22. 61. Henrique Fortunato Copper Alves de Souza, natural de França, (Paris).
 28. 62. Jocy, filho de Octavio da Silva Maia, natural do Districto Federal.
 13. 63. Agresto Collin da Rosa, filho de João Francisco da Rosa, natural do Rio Grande do Sul.
 9. 64. Armando, filho de Eduardo Bianchi, natural do Districto Federal.
 60. 65. Waldemar Marques Gomes, filho de Manoel Marques Gomes, natural de Portugal.
 6. 66. Antonio, filho de Joaquim Vieira Soares, natural do Districto Federal.
 41. 69. Manoel Casanovas, filho de Thomaz Casanovas, natural do Districto Federal.
 7. 68. Antonio, filho de Felix José Fernandes, natural do Districto Federal.
 51. 70. Renato, filho de Ernesto Ferreira Alegria, natural do Districto Federal.
 47. 71. Oscar, filho de Manoel Joaquim Pimentel, natural do Districto Federal.
 55. 72. Renato Garcia Arêas, filho de João J. Arêas, natural do Ceará.
 43. 73. Mercio, filho de Joaquim Noberto da Silva Junior, natural do Districto Federal.
 32. 74. João, filho de João Simões Ferreira, natural do Districto Federal.
 48. 75. Oswaldo, filho de Nicolau Joaquim de Araujo, natural do Districto Federal.
 58. 76. Tongo, filho de João Augusto Madeira, natural do Districto Federal.
 36. 57. José, filho de Luiz da Silva e Oliveira, natural do Districto Federal.
 34. 78. José Amorim de Paula Antunes, não consta a filiação, natural de Portugal.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, em 10 de junho de 1929. — O secretario, Dr. Pedro P. de Antran. — Visto. — Dr. Luiz Bahia, Presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO,

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRICTO

Campo de São Christovão n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Edital de convocação de sorteados

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 2 a 299 da classe de 1907 e de 300 a 409 da classe de 1906, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, Campo de São Christovão n. 106, saguão da Intendencia da Guerra, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, São Christovão, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos: militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 410 a 767 da classe de 1906, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — Pedro Fernandes Dantas, secretario. — José Penido, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1.º R. C. D. da 4.ª quartel na avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

84. 2. Christovão, filho de Antonio Xavier.
183. 3. José, filho de José Joaquim da Silva Rosa.
96. 4. Djalma, filho de Manoel Alves Pinheiro.
213. 5. Licínio, filho de Lindolpho Domingos Cidade.
23. 6. Alvaro, filho de Sylvestre Manoel Rosa.
92. 7. Deolindo, filho de Joaquim Pinho Calvo.
260. 8. Nelson, filho de Augusto Francisco de Mello.
14. 9. Alexandre, filho de José Camargo de Azevedo.
145. 10. Jahir, filho de João José de Andrada.
246. 11. Mario, filho de João Alfredo Setembrino de Araujo.
227. 12. Manoel, filho de Antonio Justo Romeiro.
160. 13. Joaquim, filho de Arthur Barbosa de Paula.
292. 14. Reynaldo, filho de Adriano Martins.
86. 15. Chrysantho Jeronymo, filho de Jeronymo Sá de Miranda.
8. 16. Alberto, filho de Alberto Eduardo Backer.
156. 17. João, filho de João Pereira Leal Filho.
276. 18. Orlando, filho de Eurico Barbosa de Paula.
287. 19. Pirajan, filho de Arthur Francisco da Silva.
257. 20. Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Reis.
279. 21. Oswaldo, filho de Amelia Pereira de Barros.
70. 22. Bento, filho de Bento Alves de Oliveira Junior.
68. 23. Aureo, Quadros Marques, filho de Antonio de Souza Marques.
278. 24. Oswaldo, filho de Alfredo Gomes dos Santos.
36. 25. Antonio, filho de Francisco Fernandes Costa Junior.
204. 26. João Nepomuceno, filho de José da Silva Teixeira.
267. 27. Norival, filho de Euclydes Soares Pinto.
263. 28. Nodji, filho de Joaquim Bercia Velloso.
231. 29. Manoel, filho de Eleuterio Bezato Guimarães.
109. 30. Emilio, filho de Antonio da Silva Costa.
83. 31. Claudionor, filho de José Francisco de Lima.
264. 32. Nilton, filho de Augusto Antunes de Figueiredo.
95. 33. Dirceu, filho de Antenor Carr Maigre Restier.
288. 34. Pedro Dias Ministerio Filho, filho de Pedro Dias Ministerio.
91. 35. Delio, filho de José Guerreiro.
132. 36. Hermogenes, filho de Apparicio Marques da Cruz.
57. 37. Alfredo Feliciano Santos, filho de Feliciano dos Santos.
22. 38. Alvaro, filho de Saturnino Soares Magalhães.
25. 39. Americo, filho de José Joaquim de Oliveira.
130. 40. Gelson, filho de Idalina Maria da Conceição.
212. 41. Mario, filho de Alypio de Souza Rego.
94. 42. Diniz, filho de Bonifacio Pereira de Azevedo.
205. 43. Joaquim Ferreira, filho de Vicente Ferreira.
281. 44. Oswaldo, filho de Eustachio Caetano da Silva.
309. 45. Thomaz Silva, filho de João Machado da Silva.
239. 46. Manoel, filho de Pedro Dias de Castro.
249. 47. Mario, filho de Manoel Luiz dos Santos.
129. 48. Gastão, filho de Avelino Pereira.
102. 49. Edgard, filho de Manoel Gonçalves Carneiro.
44. 50. Aramis, filho de Juvenio Manoel Ribeiro.
72. 51. Brasilino Toldo.
59. 52. Alvaro Leite, filho de Adão Leite.
302. 53. Sylvio, filho de José Ferreira dos Santos.
202. 54. João Baptista, filho de Manoel Salomão.
211. 55. Luiz, filho de Balduino do Conto Ramos.
17. 56. Altair, filho de Eleuterio Pereira Martins.
311. 57. Walter, filho de Alberto de Souza Cenet.
140. 58. Irineu, filho de Antonio Nogueira Ribeiro.
137. 59. Humberto, filho de Palmira de Souza Maciel.
289. 60. Raphael, filho de Candido Bispo dos Santos.
215. 61. Lourival, filho de Benedicto de Oliveira.
272. 62. Octavio, filho de Botânico Macedo de Souza.
136. 63. Hugo, filho de Manoel Custodio de Almeida.
134. 64. Antonio, filho de Antonio Pereira de Barros.
197. 65. Juvenal, filho de Olympio José da Costa.
158. 66. João, filho de Manoel Teixeira.
224. 67. Manoel, filho de Alberto José Dias.
75. 68. Carlos, filho de José Alves Guimarães.
157. 69. João, filho de Manoel Pereira Alves da Silva.
138. 70. Antonio, filho de Julio de Souza Peixoto.
125. 71. Gabriel, filho de Epaminondas Coelho Santiago.
228. 72. Manoel, filho de Antonio Paiva de Souza.
277. 73. Oscar, filho de Delmentina Emilia Goulart.

315. 74. Vicente, filho de Vicente Francisco de Albuquerque.
318. 75. Waldemar, filho de Felippe José Barbosa.
201. 76. João Antonio, filho de Alexandre Rodrigues.
120. 77. Francisco, filho de Francisco Ferreira Vargas.
74. 78. Carlos, filho de Herculano de Albuquerque.
311. 79. Ulysses, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
26. 80. André, filho de Nilo Antonio Bar. Jos.
198. 81. Juvenal, filho de Juvenio de Oliveira.
185. 82. José, filho de José Pereira da Silva.
9. 83. Alberto, filho de Francisco da Costa Nomes.
128. 84. Gabriel, filho de Luciano Lima.
111. 85. Ernani, filho de Manoel Francisco da Silva.
56. 86. Aldemar Acaujo Silva, filho de Martinho Antonio Pereira da Silva.
268. 87. Nourival, filho de Henriques José Vieira.
174. 88. José, filho de João Cláudio de Mattos.
139. 89. Herculano da Silva, filho de Augusto da Silva.
170. 90. José, filho de Antonio Pacheco.
333. 91. Welf, filho de Alvaro de Estrada Bastos.
324. 92. Waldemar, filho de Lino Louquita.
221. 93. Leandro de Castro Guimarães, filho de José Ferrão de Magalhães.
110. 94. Epiphania, filho de Damascio José Raymundo.
212. 95. Leopoldo, filho de Marcos Teixeira de Araujo.
103. 96. Eduardo, filho de Manoel Alves.
152. 97. João, filho de Gaspar de Silva.
232. 98. Manoel, filho de Ernesto Soares Abreu.
233. 99. Manoel, filho de João Fernandes.
195. 100. Jerandier, filho de Alberto Pinto Ribeiro.
302. 101. Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva.
99. 102. Domingos Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva.
127. 103. Gabriel, filho de Lauriano Leonardo de Nascimento.
115. 104. Ernani da Silva.
16. 105. Alameda, filha de Castorino Augusto Teixeira.
261. 106. Nestor, filho de Alcebino Antonio da Silva.
149. 107. João, filho de Arthur Francisco da Silva.
5. 108. Adhemar, filho de José Leite.
166. 109. Jorge, filho de Lavina Maria de Jesus.
21. 110. Alvaro, filho de José Teixeira da Costa.
68. 111. Arlindo Pinha de Magalhães, filho de Curviano B. Magalhães.
165. 112. Jorge, filho de João Marques.
298. 113. Sebastião, filho de Simpliciano Duque Estrada Meyer.
297. 114. Sant, filho de Jacintho Maria Francisca.
290. 115. Raul, filho de Alfredo José da Motta.
282. 116. Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Porto.
155. 117. João, filho de João Gonçalves da Rocha.
208. 118. José Maria de Oliveira, filho de José Augusto de Oliveira.
55. 119. Alberto Oscar Keller, filho de Carlos Julio Keller.
175. 120. José, filho de João Francisco Pimentel.
77. 121. Carlos, filho de Theophilo de Souza Moraes.
21. 122. Armando, filho de José Victorino Filho.
188. 123. José, filho de José Soares Medeiros.
209. 124. José Reinaldo, filho de Maria Eduarda Fontes Ferreira.
98. 125. Darval, filho de Rilaria Pinto da Silva.
10. 126. Aldeia, filho de Augusto Telles d Oliveira.
223. 127. Luiz da Silva Israel, filho de Salino Manoel da Silva.
192. 128. Jovimiano, filho de Antonio José da Costa.
182. 129. José, filho de José Henrique da Silva.
73. 130. Carlos, filho de Florisella dos Anjos Soares.
37. 131. Antonio, filho de Gaspar José Cordeira.
114. 132. Ezio, filho de Luiz Michel Nogueira.
193. 133. Julio, filho de Julio Moraes.
347. 134. Waldemar, filho de Daniel Fradegat Pallares.
243. 135. Mario, filho de Candido Freire Junior.
210. 136. Lauro, filho de Augusto Alves da Silva Porto.
203. 137. João José, filho de Aristoteles Teixeira da Araujo.
327. 138. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
113. 139. Eugenio, filho de Eugenio Luiz Sant'Anna.
245. 140. Mario de Cunha Valle, filho de Gustavo da Cunha Valle.
181. 141. José, filho de José Ferreira Pinto.
211. 142. Leonidas, filho de Candido Gonçalves.
143. 143. Jacintho, filho de Jacintho, Carlos Teixeira e Silva.
259. 144. Nelson, filho de Affonso Cavallho de Sant'Anna.
18. 145. Akair, filho de José Lúcio Cardoso.
216. 146. Lourival, filho de Joaquim Campend.
126. 147. Gabriel, filho de Sebastião Aquiles Franco.
262. 148. Nestor, filho de Pedro Bernardo da Silva.
178. 149. José, filho de José Costa da Costa.
87. 150. Daniel, filho de Francisco Ferreira de Paiva.

286. 153. Pedro, filho de Luiz Gaspar.
 271. 154. Octacilio, filho de José Menezes Costa.
 121. 155. Francisco, filho de João Cesario.
 316. 156. Waldemar, filho de Armando Noite Dias.
 101. 157. Edgard, filho de Francisco João Martins.
 285. 158. Oswaldo Saldanha, filho de Cecília Saldanha.
 31. 159. Anthenor, filho de João da Costa Ferreira.
 293. 161. Rubens, filho de Basilio da Silva Areas.
 146. 162. Jayme, filho de Amadeu Bernardes Machado.
 67. 163. Ary Kerne, filho de José Gonçalves Lisboa Filho.
 85. 164. Carlos Teixeira de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
 162. 165. Joaquim, filho de Manoel Martins.
 256. 166. Manoel Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
 229. 167. Manoel, filho de Antonio Ribeiro Bessa.
 331. 168. Waldemiro, filho de Mario Cyrillo dos Santos.
 151. 169. João, filho de Casemiro João Fernandes.
 97. 170. Djalma, filho de Thomaz Vieira Maciel.
 189. 172. José, filho de Manoel José de Catilhos.
 304. 173. Sello Silva, filho de Eduardo Silva.
 64. 174. Antonio José, filho de Joaquim Rodrigues.
 71. 175. Brasilio, filho de Gustavo Gomes.
 180. 176. José, filho de José Corrêa da Silva.
 225. 177. Waldemiro, filho de Lyria Pinto.
 306. 179. Severino Augusto, filho de Alexandre Thomaz.
 53. 180. Avelino, filho de João Felix Theodoro.
 237. 181. Manoel, filho de Manoel Domingos Gonçalves.
 79. 182. Celestino, filho de Domingos Luiz Themotheo.
 258. 183. Manoel Sebastião d'Avila, filho de Alfredo Sebastião d'Avila.
 69. 184. Benjamin, filho de Ayres Monteiro Sanches.
 2. 185. Accacio, filho de Gastão de Oliveira Senna e Campos.
 305. 186. Seraphim Barbosa, filho de Miguel Barbosa.
 54. 187. Agostinho Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima.
 308. 188. Thomaz, filho de Manoel Ferreira Costa.
 266. 189. Norman, filho de Michel Wabsusby Smith.
 222. 190. Lordino Faustino do Sul, filho de Faustino do Sul.
 159. 192. João, filho de Miguel Lourenço Rodrigues.
 153. 193. João, filho de Gustavo Emilio Lenk.
 27. 194. Angelico, filho de Oscar Pereira.
 303. 195. Sylvio, filho de Martinho José de Andrade.
 49. 196. Arthur, filho de José Carneiro da Silva.
 51. 197. Augusto, filho de Eugenio Duarte.
 142. 198. Ivo, filho de Zeferino Sarmento de Moraes.
 234. 199. Manoel, filho de João Martins Cardoso.
 238. 200. Manoel, filho de Manoel Henriqué da Silveira.
 13. 201. Alexandre, filho de Antonio Cruz dos Santos.
 254. 202. Miguel, filho de Geronimo Vieira de Barros.
 319. 203. Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva.
 147. 204. João, filho de Alfredo de Souza Campos.
 47. 205. Armando, filho de Frederico Perdigão.
 135. 206. Hilton, filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque.
 124. 207. Francisco, filho de José Fernandes Gonçalves.
 254. 208. Rubens, filho de Manoel José de Souza Vital.
 61. 209. Anestor Moreira Alves Brasil, filho de Joaquim Arthur Alves Brasil.
 280. 210. Oswaldo, filho de Angelo Fernandes Semitella.
 104. 211. Eduardo, filho de Antonio Ramalho.
 236. 212. Manoel, filho de José Ferreira Costa.
 90. 213. Delio, filho de João Vicente Rodrigues.
 138. 214. Helio Rodrigues Caballero, filho de José Rodrigues Rosas.
 148. 215. João, filho de Arcelino Cardoso da Silva.
 84. 216. Carlos Pereira Christo, filho de Antonio Pereira Christo.
 332. 217. Walter, filho de Arthur da Silva Maia.
 88. 218. Daniel, filho de João Rodrigues Ferreira.
 173. 219. José, filho de Cecília Maria da Silva.
 199. 220. Jacy Guaycurú Espindola, filho de Manoel Fidelis Espindola.
 240. 221. Marino, filho de Luiz José Gomes.
 1. 222. Abel, filho de Manoel Domingos Brancos.
 3. 223. Adyr, filho de Leonel Romualdo da Silva.
 241. 224. Mario, filho de Albino da Silva Porto.
 52. 225. Aurelino, filho de Manoel Ramos Pacheco.
 235. 226. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Dias.
 82. 227. Claudionor, filho de Bento de Andrade.
 247. 228. Mario, filho de José Pires Moreno.
 263. 229. Ney, filho de Eurico Rodrigues Peixoto.
 93. 230. Dermeval, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
 6. 231. Adhemar, filho de Ladovina Soares Vieira.
 63. 232. Antonio Hess, filho de Lourenço Hess.
 15. 233. Alfredo, filho de Alfredo Luiz Nascimento Costa.
 173. 234. José, filho de Francisco Augusto Marques.
 65. 235. Antonio Maria, filho de João Abel.
 273. 236. Octaviano, filho de Francisco da Silva Mello Copper.
 41. 237. Antonio, filho de Pedro dos Santos Paranhos.
 80. 238. Cherubino, filho de João Lamenha Paranhos.
 320. 239. Waldemar, filho de João Corporal.
 123. 240. Francisco, filho de João Gonçalves Teixeira.
 296. 241. Salvador, filho de José Gonçalves Gonzales.
 270. 242. Octacilio, filho de Francisco Alexandrino dos Reis.
 220. 243. Luiz, filho de Miguel Joaquim de Andrade.
 78. 244. Carriano, filho de João José Wanderburgo dos Santos.
 100. 245. Domingos Fortunato, filho de Angelo Fraga.
 226. 246. Manoel, filho de Anastacio Antonio Pereira.
 43. 247. Antonio, filho de Tertuliano Leite Cabral.
 310. 248. Uahibe, filho de Felipe Jorge.
 326. 249. Waldemar, filho de Manoel Augusto da Silva.
 20. 250. Alvaro, filho de Joaquim da Rosa Ribeiro.
 322. 251. Waldemar, filho de José Corrêa Junior.
 167. 252. José, filho de Antonio Avila Peixoto.
 303. 253. Valdir, filho de Gustavo Francisco Leite.
 119. 254. Floriano, filho de Salathiel Francisco Dupré.
 250. 255. Mario, filho de Paulo Manoel Ribeiro.
 206. 256. Jonio Pereira Pimente Bueno, filho de Antonio Pimenta Bueno.
 103. 257. Edmundo, filho de Joaquim Francisco de Oliveira.
 4. 258. Adhemar, filho de Leonidio José Dias.
 168. 259. José, filho de Antonio Moreira de Queiroz.
 134. 260. Hidelberto, filho de Firmino Pereira Caldas.
 42. 261. Antonio, filho de Sebastião Alves da Silva.
 62. 262. Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
 176. 263. José, filho de Joaquim Azevedo Rocha.
 328. 264. Waldemiro, filho de Abel Paulino.
 178. 265. José, filho de José Augusto da Rocha.
 184. 266. José, filho de José Machado Mendes Junior.
 30. 268. Antenor, filho de Manoela da Silva Ramos.
 247. 269. Mario, filho de Francisco Martins Ferreira.
 230. 270. Manoel, filho de Castorina Francisca Monteiro.
 194. 271. Julio, filho de Luiz Francisco da Silva.
 187. 272. José, filho de José Rodrigues.
 12. 273. Alcides, filho de João da Silva Ferreira.
 217. 274. Luiz, filho de Agostinho Luiz de Castro.
 35. 275. Antonio, filho de Deocleciano Ribeiro da Silva.
 141. 277. Isaac, filho de Manoel Martins Areia.
 48. 278. Armando, filho de Raphael Chamarelli.
 300. 279. Sylvio, filho de Benedicto José Corrêa.
 107. 280. Elzio, filho de Alarico Damasio.
 28. 281. Agenor, filho de Manoel Ventura dos Santos.
 116. 282. Eurico Ferreira Costa, filho de Mariano Ferreira Costa.
 50. 283. Asarias, filho de José Drumond.
 321. 285. Waldemar, filho de José Carlos dos Santos.
 164. 286. Jorge, filho de Genesia Maira da Conceição.
 19. 287. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
 45. 288. Arcilio, filho de Antonio Ignacio de Almeida.
 29. 289. Anselmo, filho de Simão Alves Pereira.
 196. 290. Juvenal, filho de Emilio Goulart.
 191. 291. José, filho de Raul Cesar de Magalhães.
 291. 292. Renato, filho de Emilia Reis.
 111. 293. Jacy, filho de Manoel Francisco do Amaral.
 7. 294. Adriano, filho de Antonio Augusto.
 253. 295. Miguel, filho de Antonio Lopes da Costa.
 169. 296. José, filho de Antonio de Oliveira Sampaio Guimarães.
 161. 297. Joaquim, filho de Joaquim Lemos de Oliveira.
 295. 298. Rubens, filho de Raphael Gonçalves Braga.
 177. 299. José, filho de Joaquim José Vieira.
 334. 299A. Wilton, filho de Marcolino Eleuterio Gomes.
 Continuação da 1ª chamada da classe de 1906
 144. 300. Claudionor, filho de José Robles Gonzalez.
 306. 301. Pedro, filho de Manoel Garibaldi.
 530. 302. Rubens, filho de Isidoria da Silva Monteiro.
 578. 303. Waldemiro, filho de Albino de Azevedo Coutinho.
 127. 304. Benjamin, filho de Gaspar da Silva.
 559. 305. Waldemar, filho de Elisa Francisca da Silva.
 313. 306. José, filho de Olga Maria Côrtes.
 229. 307. Hercules, filho de Francisco Serpa.
 481. 308. Oswaldo, filho de Manoel José de Freitas.
 562. 309. Vicente, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
 586. 310. Waldemiro Santos da Fonseca, filho de Antonio Alves da Fonseca.
 449. 311. Norival, filho de Juventino Severino da Paz.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na 1ª F. S. D., com quartel em Benfica.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede, quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras pesadas, na avenida Pedro II (Ponto n. 2).

Classe de 1926

134. 313. Carlindo, filho de Manoel Baptista da Silva Costa.
7. 314. Adriano, filho de Alexandrina de Oliveira.
390. 315. Manoel, filho de Manoel de Almeida Peres.
567. 316. Waldemar, filho de Armando d'Avila.
543. 317. Sylvio, filho de Anastácio Francisco da Silva.
160. 318. Djalma, filho de Randolpho Alexandrino dos Santos Magno.
176. 319. Emygdio, filho de Antonio Pereira da Silva.
350. 320. José Vasques Rud, filho de João Renato Bastos.
24. 321. Aldo, filho de Attila Mansel Lisboa.
122. 322. Asdrubal José Coutinho, filho de Floriano.
275. 323. Jorge, filho de Felix Luiz de Vasconcellos.
19. 324. Alcibiades, filho de Francisco Lopes da Silva.
450. 325. Norivaldo, filho de Francisco Coelho da Rocha.
527. 326. Romualdo, filho de Lourenço Fernandes Moura.
418. 327. Manoel Penedo, filho de Silvino Penedo.
407. 328. Martinho, filho de Antonio Felix de Souza.
466. 329. Orlando, filho de Joaquim Xavier de Araujo.
203. 330. Frederico, filho de Estevão Dias Naranjo.
243. 331. Jaymie, filho de Domingos Leonardo Peres.
421. 332. Mario Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva.
219. 333. Guilherme, filho de Theotonio José.
561. 334. Vicente, filho de Alipio Ferreira Gomes.
286. 335. José, filho de Candido de Souza Mendes.
224. 336. Henrique, filho de José Sibanto.
376. 337. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Antonio da Silva.
235. 338. Honorato, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
477. 339. Oswaldo, filho de Joaquim Augusto Meirelles.
116. 340. Armando Almeida, filho de Manoel Antonio de Almeida.
125. 341. Benedicto, filho de João David.
100. 342. Alceu de Souza, filho de José Theodoro de Souza.
178. 343. Ernani, filho de Carlos Antonio Pereira Caldas.
428. 344. Narseo, filho de Manoel Saturnino de Lima.
564. 345. Victor Meirelles, filho de Francisco de Sá.
420. 346. Manoel de Souza, filho de José de Souza.
545. 347. Sylvio, filho de Eugenio Manoel Nunes.
479. 348. Oswaldo, filho de José Laranjeira.
318. 349. Julio, filho de José Fernandes Gonçalves.
101. 350. Algemiro Alves, filho de Americo Alves.
36. 351. Alvaro, filho de Joaquim Cardoso.
72. 352. Arioswaldo, filho de João Candido Dumienne.
341. 353. José Góes Soares, filho de Joaquim Vicente Soares.
536. 354. Raul Silva, filho de Antonio Fernandes.
91. 355. Abelardo Jacyntho Feitosa, filho de Antonio Jacyntho Feitosa.
93. 357. Admar Bibiano Lazaro Ferreira, filho de Augusto Lazaro Ferreira.
522. 358. Rodolpho, filho de Manoel José de Araujo.
489. 359. Oscar Ferreira de Souza, filho de de Oscar de Souza.
170. 360. Edmundo, filho de Leonel Alves Magalhães.
230. 361. Hermann, filho de Hermann Leão de Britto.
254. 362. João, filho de João Martins de Carvalho.
447. 363. Nilton, filho de Antonio José da Silva.
374. 364. Luiz Felipe, filho de Luiz Felipe Maigre.
507. 365. Pedro, filho de Miguel Schrago Ferreira da Gama.
244. 366. Jayr, filho de Candido Vicente de Souza.
3. 367. Adão, filho de Joaquim Goulart Corrêa.
8. 368. Affonso, filho de Lourenço Gomes Valladao.
150. 369. Carlos Alberto, filho de Marcolino Felicio dos Santos.
482. 370. Oswaldo, filho de Marietta Caetana da Conceição.
241. 371. Ivo, filho de Etelvina das Dores Pereira.
382. 372. Manoel, filho de Francisco Corrêa da Motta.
130. 373. Brasilino, filho de Rosa dos Santos Martins.
137. 374. Carlos, filho de Matheus Barbosa.
425. 375. Miguel David, filho de Francisco Micas Bento.
129. 376. Brasil, filho de Henrique Diniz Bouron.
237. 377. Henrique José Vieira, filho de Henrique José Vieira.
468. 378. Oscar, filho de Gertrudes Gonçalves.
344. 379. José do Nascimento, filho de Sebastião Nascimento.
383. 380. Manoel, filho de João Pereira Grillo.
445. 382. Nicolau, filho de Servulo Alves Moreira.
292. 383. José, filho de Gregorio Manoel da Silva.
79. 384. Arthur, filho de Anna Cyriaca da Cruz.
197. 386. Francisco, filho de Cyriaca Santos Estevão.
580. 387. Waldemiro, filho de Casemiro Sebastião da Silva.
280. 389. José, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior.

252. 390. João, filho de João Eduardo de Souza.
142. 391. Claudionor, filho de Antonio Francisco Xavier.
307. 392. José, filho de José dos Santos Maia.
381. 393. Manoel, filho de Clarindo de Souza.
255. 394. João, filho de João Simião Corrêa.
517. 395. Renato, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
33. 396. Altevair, filho de João Antonio Moreira.
261. 397. João, filho de Lydio Tavares da Silva.
439. 398. Newton, filho de Francisco Celso Cavalcanti.
277. 399. Jorge, filho de Manoel Joaquim da Silva.
222. 400. Gentil Baptista Tenorio, filho de Joaquim Baptista Tenorio.
162. 401. Domingos, filho de Bessa Cantizano dos Santos.
54. 402. Antonio, filho de Eduardo Teixeira.
128. 403. Benjamin, filho de Romão Rodrigues Domingues.
563. 404. Vicente, filho de Vicente Gomes.
121. 405. Ary Pereira da Silva, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
570. 406. Waldimar, filho de João Baptista Ferreira Moreira.
457. 407. Octavio, filho de Ivo Augusto da Costa.
509. 408. Petronilio, filho de Manoel Constantino de Souza.
347. 409. José da Silva Costa, filho de Manoel da Silva Costa.

Relação nominal dos sorteados da segunda (2ª) chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavalleria Divisionaria, com quartel em São Christovão. Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede — Quartel na antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na Avenida Pedro II — Ponto n. 2:

Classe de 1906

38. 410. Alvaro, filho de José Ramalho.
83. 411. Ascanio, filho de Antonio José de Macedo.
26. 412. Alfredo, filho de Alfredo Pretextato Alves Siqueira.
165. 413. Daniel da Costa, filho de José da Costa.
167. 414. Edgard, filho de Hermenegildo Ramalho Coelho.
66. 415. Antonio, filho de Manoel Isidro da Silva.
352. 416. Lauriano, filho de Pedro Antonio da Freitas.
465. 417. Orlando, filho de José Pinto da Silva.
258. 418. João, filho de José Martins Drummond.
493. 419. Paschoal, filho de Raymundo Pedro.
205. 420. Francisco Antonio, filho de Antonio Affonso.
267. 421. João, filho de Thomaz da Costa Rezende.
572. 422. Waldemar, filho de José Gonçalves da Rocha.
204. 423. Flavio Raymundo Colty, filho de Sylvio Raymundo Colty.
281. 424. José, filho de Alfredo José Marques.
467. 425. Orlando, filho de Miguel Ru.
182. 426. Euclydes, filho de José da Silva.
194. 427. Francisco, filho de Francisco Cardoso Jacques.
462. 428. Olympio, filho de Francisco José Chaves.
207. 429. Francisco de Assis, filho de Francisco Manso Leal Vallim.
297. 430. José, filho de José Antonio Rego.
41. 431. Amaro, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
138. 432. Carlos, filho de Victorino Luiz da Silva.
472. 433. Oswaldo, filho de Euzebio Ferreira Braga.
430. 434. Nelson, filho de Antonio Felicio de Menezes.
294. 436. José, filho de Joaquim Rodrigues Piato.
51. 437. Antonio, filho de Antonio do Nascimento.
157. 438. Delphino, filho de Manoel Firmino Gonçalves.
117. 439. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva, filho de João Olavo da R. e Silva.
334. 440. João Pires, filho de Manoel Pires.
175. 441. Emilio, filho de Augusto Sampaio.
510. 442. Paul Alexandre Pavie, filho de Charles Pavie.
322. 443. Jacy de Oliveira, filho de Benedicto de Oliveira.
106. 444. Antenor Ferreira Mendes, filho de Candida Nunes Mendes.
585. 445. Theophilo Fahari, filho de Gabriel Fahari.
75. 446. Arletto, filho de Antenor Barbosa Bartado.
580. 447. Valdyr, filho de João Antonio Caldeira Bastos.
82. 448. Ary, filho de Luiz Ferreira Arantes.
471. 449. Oswaldo, filho de Deontonio Rosa Ribeiro.
524. 450. Rogerio, filho de José Brum.
236. 451. Henry, filho de Luiz Pereira.
274. 452. Jorge, filho de Dionisio Marcellino.
575. 453. Waldemar, filho de Manoel Paulo Madeira.
1. 454. Adalberto, filho de Joaquim Augusto.
551. 455. Theodoro, filho de Theodoro Joaquim Main.
470. 456. Oswaldo, filho de Arthur Wettharfer Valle.
288. 457. José, filho de Decleciano de Moraes Gadelha.
227. 458. Henrique, filho de Percilia Ramos da Silva.
532. 459. Rubens, filho de José Leite Antas.
369. 460. Leonardo Carlos, filho de Guilherme Palhares Ribeiro.
179. 461. Ernesto, filho de Ernani de Souza Coelho.
339. 462. José Ayres do Couto, filho de Manoel Ayres do Couto.
293. 463. José, filho de João Pimentel.
49. 464. Antonio, filho de Antonio José da Sa.

136. 467. Carlos Vieira Loureiro, filho de Leopoldo V. Loureiro.
29. 468. Alfredo, filho de Claudina Rosa.
456. 469. Octavio, filho de Caetano Samer.
87. 470. Augusto, filho de Manoel Telles.
209. 471. Francisco João, filho de Domingos Varisano.
432. 472. Bernardino Ferreira Guedes, filho de Bernardo de Souza Guedes.
387. 473. Manoel, filho de José Merodio.
514. 474. Ramiro, filho de Alfredo Faustino dos Santos.
201. 475. Francisco, filho de Manoel Francisco Simas.
269. 476. Joaquim, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro.
78. 477. Armindo, filho de Syrio Marcellino da Silva.
431. 478. Nelson, filho de Antonio da Fonseca Lobo.
343. 479. José Maria Von Dollinger da Graça, filho de Firmi-
no Von Dollinger da Graça.
569. 480. Waldemar, filho de Feliciano Figueiredo.
521. 481. Roberto, filho de Lino Rodrigues e Silva.
327. 482. João Baptista, filho de Diogo Pereira.
212. 483. Jalmery, filho de José Augusto Ferreira.
65. 484. Antonio, filho de Manoel Gomes Sanchez.
379. 485. Manoel, filho de Antonio Severiano de Oliveira.
133. 486. Candido, filho de Moysés Pinto de Carvalho.
59. 487. Antonio, filho de José Fernandes dos Santos.
118. 488. Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur
F. Baptista.
31. 489. Algemiro, filho de Porfirio Pereira de Oliveira.
499. 490. Paulo, filho de Maria Rosalina Ferreira.
573. 491. Waldemar, filho de José Joaquim de Andrade.
296. 492. José, filho de José Alves Soares.
354. 493. Leocadio, filho de José Joaquim Teixeira.
120. 494. Ary Koerne, filho de Ernesto Francisco da Sil-
veira.
345. 495. José Pereira, filho de Manoel Pereira.
264. 496. João, filho de Maria do Rosario dos Santos.
108. 497. Antonio Pacheco, filho de José Pacheco Drummond
Junior.
81. 498. Augusto, filho de Augusto Gonçalves da Silva.
171. 499. Edoimo, filho de Theophilo de Magalhães.
422. 500. Mario Vieira Filho.
370. 501. Lizeiro Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
310. 502. José, filho de Manoel Vicente Pestana.
213. 503. Gabriel, filho de José Mario d'Ascenção.
571. 504. Waldemar, filho de José Francisco Teixeira.
263. 505. João, filho de Manoel Vieira.
365. 506. Luiz, filho de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
135. 507. Carlos, filho de João Maggessi de Castro Pereira.
48. 508. Antonio, filho de Antonio Ferreira Agostinho.
92. 509. Adamastor Quintas, filho de Laurentino Quintas.
501. 510. Pedro, filho de João de Oliveira Motta.
389. 511. Manoel, filho de Julio Bravo.
500. 512. Paulo, filho de Pedro Alves.
290. 513. José, filho de Felix de Araujo.
181. 515. Esveraldo, filho de José Pereira Coelho.
508. 516. Pedro, filho de Pedro Machado.
319. 517. Julio, filho de Manoel Pinto Rezende.
163. 518. Durval, filho de Guilherme de Oliveira Vasconcellos.
410. 520. Newton, filho de Nestor da Fonseca.
186. 521. Felix, filho de Fernando Pereira da Costa.
414. 522. Murillo, filho de Melchíades Martins Vieira.
214. 523. Gabriel, filho de Seraphina Maria da Conceição.
206. 524. Francisco de Assis Lacerda.
340. 525. José Custodio, filho de José Camargo de Azevedo
Silva.
536. 526. Lourival, filho de Olavo da Costa Corrêa.
94. 527. Affonso Francisco Vercillo, filho de Miguel Vercillo.
233. 528. Herval, filho de Firmino Alexandre Rocha.
316. 529. Jovelino, filho de Magdalena Theophila Rodrigues.
196. 530. Francisco, filho de Francisco Micas.
396. 531. Marcello von Sydon, filho de Oscar Jorge Max
Sydon.
486. 532. Othon, filho de Domingos José de Moura Brasil.
397. 533. Marinho, filho de Ernestina do Nascimento.
88. 534. Augusto, filho de Salvador da Silva Couto.
13. 535. Alberto, filho de Alberto da Costa Pereira.
282. 536. José, filho de Alice Maria da Conceição.
247. 537. João, filho de Augusto Fernandes de Araujo.
581. 538. Walter, filho de Augusto Coelho da Silva.
331. 539. João Cruz, filho de Lucinda Maria.
216. 540. Garibaldi, filho de Eduardo Candido.
12. 541. Airiston, filho de Adolpho Sanches Ferrão.
259. 542. João, filho de Luiz Machado Netto.
579. 543. Waldemiro, filho de Alfredo Antonio Saraiva.
14. 544. Alberto, filho de Alberto Pereira Brasil.
407. 545. Antonio João, filho de Francisco Abrahão.
419. 546. Milton, filho de Francisco de Paula Martins.
349. 547. José Thomaz Cantuaria, filho de Firmino de Can-
tuaria.
523. 548. Rogerio, filho de Antonio Ferreira da Costa.
459. 549. Olavo, filho de Dalmacio Bessa Teixeira.
39. 551. Alvaro, filho de Maria Antonia Alves.
131. 553. Belmiro de Carvalho, filho de José da Silva Car-
valho.
97. 554. Alberto Almandi, filho de Raphael Vilardi.
260. 555. João, filho de Lydio Oyidio dos Santos.
20. 557. Alcides, filho de Manoel Pinto de Figueiredo.
325. 558. Jessé Chaves Sobrinho, filho de Porphirio Chaves.
37. 559. Alvaro, filho de Jorge Antonio de Oliveira.
393. 560. Manoel, filho de Manoel José da Costa.
363. 561. Luiz, filho de José Alves Pinto de Castro.
463. 562. Omar, filho de Odilon Zozimo de Lóyola.
27. 563. Alfredo, filho de Alfredo Thimes da Silva.
426. 564. Moysés Alves de Britto, filho de Amaro Alves de
Britto.
497. 565. Paulo, filho de Carlos Pereira da Cruz.
208. 566. Francisco de Assis Julio Cesar de Oliveira, filho de
Humberto de Oliveira.
414. 567. Nicanor, filho de José Garcia Mello.
411. 568. Moacyr, filho de Joaquim de Menezes Camara.
528. 569. Rubens, filho de Firmino José dos Santos.
501. 570. Pedro, filho de Antonio Valeriano da Silva.
53. 571. Antonio, filho de Bento Guedes de Magalhães.
253. 572. João, filho de João Gonçalves Villela.
453. 573. Nelson Januario Costa, filho de Tertuliano Costa.
519. 574. Sebastião Martins Carijo, filho de Azarias Leite
Carijo.
62. 575. Antonio, filho de José Ribas.
273. 576. Jorge, filho de Bernardino Julio.
155. 577. Dario, filho de Isidro José Alonso.
111. 578. Claudionor, filho de Antonio Baptista dos Santos.
557. 579. Urbano, filho de João José de Araujo.
239. 580. Irineu Baptista de Barros, filho de Targino de B-
Vianna.
520. 581. Roberto, filho de Benedito Manoel da Fonseca.
248. 582. João, filho de Candido Bispo dos Santos.
285. 583. José, filho de Antonio José Pinto de Almeida.
368. 584. Ladisláo C. de Oliveira, filho de Balbina Gomes
de Azevedo.
89. 585. Aurelio, filho de Manoel Roiz.
56. 586. Antonio, filho de Francisco Sanches.
361. 587. Luiz, filho de Emilio Declavy.
257. 588. João, filho de José Manoel Pires.
403. 589. Mario, filho de Manoel Francisco da Silva.
189. 590. Florestal, filho de Ernesto Americo Duarte.
402. 592. Mario, filho de José Francisco da Silveira Pinto.
323. 594. Jayme Fernandes, filho de Paulino Fernandes de
Oliveira.
535. 595. Raphael Lazaro Alô, filho de Raphael Alô.
525. 596. Rogerio, filho de Octaviano Lopes Gonçalves.
161. 597. Domingos, filho de Antonio Teixeira da Cunha
Bustamante.
23. 598. Aldo, filho de Alfredo Fernandes Machado.
330. 600. João Castro, filho de Joaquim de Castro Rocha.
238. 601. Honorio de Freitas, filho de Francisco Alves de
Freitas.
358. 602. Luiz, filho de Alfredo Dias Grutt.
540. 603. Sebastião, filho de João Candido Maciel.
81. 604. Ary, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
50. 605. Antonio, filho de Antonio de Mattos.
409. 606. Antonio Padua, filho de Manoel Augusto Gomes da
Silva.
346. 607. 607. José Pereira da Silva, filho de Manoel Perei-
ra da Silva.
460. 608. Oldemar, filho de Manoel Ferreira Garcia.
309. 610. José, filho de Manoel Rodrigues.
412. 611. Moacyr, filho de José Candido da Nobres e Silva.
523. 612. Rubens, filho de José Paula Torres.
434. 613. Nelson, filho de Isaias Fernando Moreira.
547. 614. Sylvio, filho de Julião Joaquim Villela.
16. 615. Alberto, filho de Francisco Lopes.
21. 616. Alcino, filho de Maria Jesuina da Silva.
505. 617. Pedro, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos.
240. 618. Isidro, filho de Julieta Teixeira Bastos.
44. 619. Angenelo, filho de Manoel Soares dos Santos.
148. 620. Cory, filho de Manoel dos Santos Paiva.
143. 621. Claudionor, filho de Euclides Ferreira.
392. 622. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
298. 623. José, filho de José Augusto.
409. 624. Milcíades, filho de Antonio Nobre Vianna.
74. 625. Aristides, filho de Agostinho Pinto da Silva.
558. 627. Ulysses Barroso, filho de Francisco Barroso Junior.
408. 628. Maximiano, filho de Manoel Severiano de Andrade.
464. 629. Orlando, filho de Alices Alves Santos.
99. 630. Albino de Souza Alves, filho de Domingos Ribeiro
Alves.
515. 631. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda.
304. 632. José, filho de José Mario de Souza.
153. 633. Carlos de Noronha, filho de Arthur Frederico de
Noronha.
228. 634. Heraclito, filho de Gustavo Taveres Pimentel.

180. 635. Esmail, filho de João Baptista de Oliveira.
 35. 636. Alvaro, filho de Guilhermino Pereira.
 518. 637. Renato, filho de Lino Rangel da Silva.
 357. 638. Lourival, filho de Themistocles Farias de Oliveira.
 491. 639. Oswaldo José da Cunha, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
 326. 640. Romário, filho de José Francisco Pereira.
 63. 641. Antonio, filho de José Tavares de Mattos.
 11. 642. Agenor, filho de José Maria L. Rodrigues.
 410. 643. Antonio Protto, filho de Augusto Protto.
 416. 644. Manoel Ferreira Lopes, filho de Joaquim Ferreira.
 200. 645. Francisco, filho de Manoel Fernandes Sotô.
 112. 646. Antonio Teixeira, filho de Cândido Antonio Teixeira.
 119. 647. Arthur Peixoto de Andrade.
 442. 648. Ney, filho de Otto Gutierrez Simas.
 554. 649. Tito, filho de Franklin da Cunha Moreira.
 385. 650. Manoel, filho de Joaquim de Lemos.
 542. 652. Sebastião, filho de Quintino Tito de Nepomuceno.
 400. 653. Mario, filho de Aurelio Carlos Augusto.
 455. 654. Octacilio, filho de Julio Arthur da Luz.
 574. 655. Waldemar, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 384. 656. Manoel, filho de Joaquim Coelho Espirito Santo.
 302. 657. José, filho de José Gouveia Pereira.
 226. 658. Henrique, filho de Manoel R. Pereira.
 388. 659. Manoel, filho de José dos Santos Moraes.
 265. 660. João, filho de Pulcherio Pereira da Isaltação.
 303. 661. José, filho de José Joaquim Ferreira.
 10. 662. Agenor, filho de Albino Mendes.
 454. 663. Octacilio, filho de José Maria Gomes.
 433. 664. Nelson, filho de Fernando da Silva.
 441. 665. Newton, filho de Primo Tavares da Motta.
 159. 666. Djalma, filho de José Antonio de Almeida.
 55. 668. Antonio, filho de Emilia Baptista dos Santos.
 17. 669. Alberto, filho de José Menezes da Costa.
 9. 670. Affonso, filho de Miguel Linares Rodrigues.
 480. 671. Oswaldo, filho de José Miguel Lourenço.
 478. 672. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto da Fonseca.
 336. 673. José Alegre, filho de Antonio M. Alegre.
 359. 674. Luiz, filho de Antonio José Alves.
 270. 675. Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Castro.
 262. 676. João, filho de Manoel da Silva do Nascimento.
 337. 677. José de Almeida, filho de Antonio Almeida.
 405. 678. Mario, filho de Manoel Pereira da Silva.
 404. 679. Alvaro Araújo, filho de Manoel de Araújo.
 406. 680. Alvaro, filho de Miguel Archanjo Nascimento Pa-
 gundes.
 173. 681. Elmano, filho de Joaquim Ferreira Velloso.
 541. 682. Sebastião, filho de José da Silva.
 34. 683. Alvaro, filho de Domingos Baptista Camillo.
 114. 684. Argemiro Vieira Sandes, filho de Antonio Bezerra Sandes.
 489. 685. Orlando Lamenha Hernanes, filho de Daniel Hernanes.
 317. 686. Jovino, filho de Antonio Carvalho dos Santos.
 550. 687. Sebastião Peres, filho de João Peres da Silva.
 202. 688. Francisco, filho de Olympio Carlos Augusto.
 231. 689. Hermenegildo, filho de Manoel Marinho do Nasoi-
 mento.
 25. 690. Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro da Silva.
 192. 691. Francisco, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
 198. 692. Francisco, filho de José Soares dos Santos.
 199. 693. Francisco, filho de Julio Cesar Gomes da Silva.
 474. 694. Oswaldo, filho de Gastão da Silva.
 185. 695. Eurico Ferreira da Costa, filho de Mariano F. da
 Costa.
 398. 697. Mario, filho de Agenor de Oliveira Bastos.
 16. 698. Antonio, filho de Abel Carlos Vieira.
 13. 700. Amper, filho de Jorge Augusto Vianna.
 281. 701. José, filho de Antonio Ferreira Borges.
 503. 702. Pedro, filho de Francisco Gutierrez Galera.
 516. 703. Raymundo, filho de Francisco Maria Corrêa.
 76. 704. Armando, filho de Antonio Mathias de Almeida.
 168. 705. Edgardo, filho de José de Souza Medina Junior.
 565. 706. Waldemar, filho de Adalzir da Costa.
 60. 707. Antonio, filho de José Maria Meno Quintas.
 434. 708. Macey, filho de Maria Joseph de Faria.
 487. 709. Octacilio Braga, filho de Mario Ferreira Braga.
 306. 710. José, filho de José Rodrigues.
 144. 711. Antonio de Souza Thomé, filho de Antonio de Souza
 Thomé.
 312. 712. José, filho de Moysés Faustino da Silva.
 314. 713. José, filho de Pedro Pacheco Aurora.
 300. 714. José, filho de José Francisco Bastos.
 469. 715. Oswaldo, filho de Arnanas Telles da Silva.
 305. 716. José, filho de José Pereira Monteiro.
 193. 717. Francisco, filho de Erasmo Xavier Pacheco.
 220. 718. Guilhermino, filho de Cândido J. Barbosa.
 61. 719. Antonio, filho de José Pedro dos Santos.
 338. 720. João Esequiel, filho de Alipio Ribeiro da Silva.
 32. 721. Affemiro, filho de Alfredo Pinto de Almeida.
 211. 722. Francisco de Paula, filho de Evaristo Micas Gau-
 rales.
 483. 723. Oswaldo, filho de Silvano José Athanasio.
 544. 724. Sylvio, filho de Domingos Maissonnette.
 511. 725. Paulo Fernandes Vianna, filho de Nicolau Fernan-
 des Vianna.
 40. 726. Olvise, filho de José Bandete.
 140. 727. Claudio, filho de Delphino Joaquim de Souza.
 52. 728. Antonio, filho de Antonio Pereira Velasco Molina.
 15. 729. Alberto, filho de Altina Maria da Conceição.
 496. 730. Paula, filho de Arthur Luz Pinto.
 362. 731. Luiz, filho de Francisco Synesto da Silva.
 513. 732. Pedro Celestino de Almeida, filho de José de Al-
 meida.
 266. 733. Domingos Perrotti, filho de Santos Perrotti.
 18. 734. Alberto, filho de Luiz Maria Pipa de Magalhães.
 268. 735. Joaquim, filho de Alberto Francisco Camara.
 174. 736. Emiliano, filho de Manoel João de Souza.
 437. 737. Nestor, filho de Heracides de Souza Alves.
 42. 738. Amaury, filho de Henrique Sylvestre Bezerin.
 250. 740. João, filho de Francisco Guimarães dos Santos.
 215. 741. Galileu, filho de José Carlos dos Santos.
 443. 749. Apparicio Firmino Moreira, filho de Manoel Fir-
 mino Moreira.
 276. 744. Jorge, filho de José Espirito Santo de Oliveira.
 582. 745. Waldemar Antonio da Costa, filho de Estevão An-
 tonio da Costa.
 147. 746. Constantino, filho de Miguel de Souza Babello.
 57. 747. Antonio, filho de Herculanô José da Silva.
 245. 748. João, filho de Antonio Dias Baeta.
 443. 749. Nicapor, filho de Benevenuto de Souza Nasci-
 mento.
 566. 750. Waldemar, filho de Antonio José Barros.
 126. 751. Benjamin, filho de Fernando Martins.
 232. 752. Hermenegildo, filho de Maria Basqui.
 539. 753. Rubens Cavalcante, filho de Antonio Cavalcante.
 328. 754. João Baptista, filho de João Lopes da Fonseca.
 371. 755. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João
 de Carvalho.
 332. 756. João Ennes de Azevedo, filho de Avelino Ennes de
 Azevedo.
 283. 757. José, filho de Antonio de Almeida Cardoso.
 154. 758. Daniel, filho de Manoel Cardoso Loureiro.
 587. 759. Walter Sayão, filho de Manoel Joaquim Pereira
 Sayão.
 28. 760. Alfredo, filho de Antonio José da Silva.
 378. 761. Manoel, filho de Antonio Moraes.
 485. 762. Otto, filho de Eduardo Barros de Souza.
 149. 763. Cosme, filho de João Pereira Nunes.
 123. 764. Aurelio B. Pinto, filho de José Pinto.
 103. 765. Alvaro da Paixão, filho de Martins da Paixão.
 80. 766. Arthur, filho de João Loureiro.
 424. 767. Miguel A. de Mello Brandão, filho de Gelin
 Brandão.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — Pedro F. Dantas,
 secretario. — José Penido, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar
 do 15º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço de Exército
 no dia 12 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Cir-
 cumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das re-
 lações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1ª a 228 da classe
 de 1906 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se
 apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na
 sede desta junta, à rua S. Francisco Xavier n. 267 (Collegio
 Militar), afim de receberem os respectivos certificados de
 apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentra-
 ção n. 2 (sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, à av-
 nida Pedro II, em S. Christóvão), e os que não o fizerem,
 ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos mi-
 litares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 287 a 476, exceptuados os isentos, e que con-
 stituem o contingente suplementar (segunda chamada),
 ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação,
 caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa
 hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e
 publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir
 de dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavra

6 presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Officiel*, depois de assignado pelo presidente, Capital Federal, 10 de junho de 1929. — O secretario, *Dario T. Gonçalves*. Visto. — O presidente, *Tasso Peres*.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | | | | | |
|------|-----|---|------|------|--|
| 152. | 1. | Jorge, filho de Elias Antonio Schadi. | 215. | 73. | Martinho, filho de Candido da Silva. |
| 170. | 2. | José, filho de José Robles. | 48. | 74. | Arselino, filho de Ivo Freitas de Oliveira. |
| 254. | 3. | Paulino da Silva, filho de Antonio de Freitas da Silva. | 178. | 75. | José Guimarães Moraes, filho de Alberto Dias Moraes. |
| 37. | 4. | Antonio, filho de Manoel dos Santos Azevedo. | 119. | 76. | Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza. |
| 66. | 5. | Claudio Sant'Anna, filho de José Joaquim Santa Anna. | 240. | 77. | Orlando, filho de Isabel Maria Barbosa. |
| 182. | 6. | José Pereira de Miranda, filho de José Narciso Pereira. | 159. | 78. | José, filho de Volaco Francisco. |
| 130. | 7. | João, filho de Antonio Luiz da Rocha. | 30. | 79. | Antonio, filho de Antonio Francisco Ferreira da Silva. |
| 221. | 8. | Nelson Gorgoglione, filho de Antonio Gorgoglione. | 43. | 80. | Antonio Lage, filho de Arthur Lage. |
| 61. | 9. | Caetano, filho de Francisco Maria Lauria. | 3. | 81. | Affonso, filho de Justino Pinheiro. |
| 99. | 10. | Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Souza. | 153. | 82. | Jorge, filho de Felipe Constantino João. |
| 18. | 11. | Alvaro, filho de Ricardo Tavares de Souza. | 71. | 83. | Custodio de Araujo, filho de Luiz Lappela de Araujo. |
| 137. | 12. | João, filho de Valeriano Domingues. | 276. | 84. | Simplicio, filho de Simplicio Pinto de Souza. |
| 85. | 13. | Ernaní Souza, filho de Eduardo Fernandes de Souza. | 165. | 85. | José, filho de João Raposo de Mello. |
| 175. | 15. | José Ferreira Mendes, filho de José Ferreira Mendes. | 47. | 86. | Armindo, filho de Armindo Sanches Villar. |
| 82. | 16. | Emiliano, filho de Antonio de Paula Pereira Pinto. | 201. | 87. | Luiz, filho de Virgínio de Souza. |
| 171. | 17. | José, filho de Seraphim José da Motta. | 231. | 89. | Milton, filho de Virgílio Magalhães Rodrigues Alves. |
| 91. | 18. | Felicio da Silva, filho de Miguel Silva. | 20. | 88. | Amoury, filho de Alvaro Figueiredo. |
| 188. | 19. | Jurandyr, filho de João Manoel de Souza Castro. | 39. | 90. | Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida. |
| 248. | 20. | Oswaldo, filho de Manoel Sá Ferreira. | 150. | 91. | Jobey, filho de Waldemar Paixão. |
| 238. | 21. | Olympio, filho de José Francisco Júnior. | 144. | 92. | João Pedro Santos, filho de Candido Pedro Santos. |
| 270. | 22. | Rodrigo, filho de Antonio Ignacio Machado. | 58. | 93. | Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barroso. |
| 127. | 24. | Jayme, filho de João Augusto Figueiredo. | 22. | 94. | Americo Ferreira Soares, filho de David Ferreira Soares. |
| 158. | 25. | José, filho de Cezar Luiz. | 197. | 95. | Lourival, filho de Alfredo Luiz de Carvalho. |
| 57. | 26. | Avelino, filho de Avelino Cardoso. | 78. | 97. | Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins. |
| 136. | 27. | João, filho de José Francisco Felizardo. | 103. | 98. | Francisco, filho de Victorino Teixeira. |
| 241. | 29. | Oscar, filho de Oscar Monteiro. | 2. | 102. | Admar Ribeiro, filho de Roldão Ribeiro. |
| 16. | 30. | Alvaro, filho de Manoel José Gomes. | 199. | 103. | Luiz, filho de Alexandre Corrêa Picanço. |
| 188. | 31. | José, filho de José Joaquim de Souza Filho. | 132. | 104. | João, filho de Francisco Machado Beltrão. |
| 111. | 32. | Heitor, filho de Antonio Borsari. | 206. | 105. | Manoel Souza, filho de Joaquim Souza. |
| 268. | 33. | Roberto, filho de Augusto da Silva Velloso. | 164. | 106. | José, filho de João Francisco da Costa. |
| 96. | 34. | Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão. | 234. | 107. | Octacilio, filho de Manoel da Costa Campos. |
| 288. | 35. | Waldemar Vaz Figueiredo, filho de Joaquim Vaz Figueiredo. | 113. | 109. | Heitor Lins Santos, filho de José Raymundo Santos. |
| 92. | 36. | Eugenio, filho de Augusto Alfredo de Azambuja. | 162. | 110. | José, filho de João Baptista dos Santos. |
| 216. | 38. | Mauricio de Barros, filho de João Manoel de Barros. | 118. | 111. | Honorato, filho de Martinho de Souza Monteiro. |
| 267. | 39. | Raymundo de Carvalho, sem filiação. | 50. | 114. | Arthur Durão, filho de Domingos José Durão. |
| 207. | 40. | Marinho, filho de José Fonseca Guimarães. | 179. | 115. | José Mathias, filho de Antonio Mathias. |
| 210. | 41. | Mario, filho de Joaquim de Souza. | 80. | 116. | Eduardo Bargas Fernandes, filho de José Fernandes Garcia. |
| 112. | 42. | Heitor, filho de Eugenio José de Sant'Anna. | 271. | 117. | Rubem, filho de Delphino Maria da Conceição. |
| 219. | 43. | Moacyr, filho de Mario Vaz. | 274. | 118. | Sebastião, filho de Manoel José Caravellas. |
| 193. | 44. | Lauro, filho de Victor de Assis Moreira. | 6. | 119. | Albino, filho de Lino Gonçalves. |
| 180. | 45. | José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima. | 258. | 120. | Pedro, filho de José Cabo Roxo. |
| 89. | 46. | Estevão, filho de Paulo Fernandes Moreira. | 174. | 121. | José Candido, filho de Joaquim Octavio Ribeiro Brasil. |
| 211. | 47. | Mario, filho de José Avila da Silva. | 64. | 122. | Carlos Ramos, filho de Angela Cunha. |
| 277. | 48. | Tancredo Chaves, filho de Adelino Guedes Chaves. | 264. | 123. | Ramiro, filho de Albino João de Lemos. |
| 286. | 49. | Waldemar Cabral, filho de Maria Cabral. | 101. | 125. | Francisco, filho de Jacintho José Soares. |
| 237. | 50. | Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Anjos. | 253. | 126. | Paulino, filho de Sebastião Teixeira de Carvalho. |
| 251. | 51. | Oswaldo Koschek, filho de Gustavo Koschek. | 135. | 127. | João, filho de José Carpo Gil. |
| 75. | 52. | Edgard, filho de Luiz Schroeder dos Santos. | 17. | 128. | Alvaro, filho de Manoel Silveira Brum. |
| 110. | 53. | Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques. | 65. | 129. | Casemiro, filho de Joventino de Senna. |
| 52. | 54. | Augusto, filho de João Rodrigues de Azevedo. | 203. | 130. | Manoel, filho de Manoel Francisco Avila. |
| 256. | 55. | Paulo, filho de José Xavier Simons. | 35. | 131. | Antonio, filho de Joaquim Rodrigues. |
| 161. | 56. | José, filho de Francisco de Paula Pereira Nunes. | 266. | 132. | Raulino Silva, filho de João da Silva. |
| 269. | 57. | Roberto, filho de Gustavo Edmundo Berthense. | 212. | 133. | Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca. |
| 101. | 58. | Francisco de Assis, filho de José Henrique da Silva. | 272. | 134. | Rubem, filho de Roberto da Gama e Silva. |
| 167. | 59. | José, filho de José Gomes de Oliveira. | 1. | 135. | Adauto Monteiro, filho de Francisco Monteiro. |
| 232. | 60. | Noé Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho. | 123. | 136. | Jacob Rudolf Merian, filho de Jacob Rudolf Merian Doldou. |
| 38. | 61. | Antonio, filho de Manoel Teixeira de Barros. | 72. | 138. | Daniel, filho de Alfredo Ferreira da Costa. |
| 86. | 62. | Ernesto, filho de Hercules Martinelli. | 284. | 139. | Waldemar, filho de Manoel Cabral de Medeiros. |
| 97. | 63. | Fernando Silva, filho de Eduardo Jorge. | 70. | 140. | Custodio, filho de Avelino Carvalho de Souza. |
| 225. | 64. | Nelson de Almeida Souza, filho de Francisco de Almeida Souza. | 185. | 141. | Julio, filho de Antonio Ignacio dos Santos. |
| 177. | 65. | José Gomes dos Santos, filho de Ricardo Gomes dos Santos. | 236. | 142. | Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior. |
| 278. | 66. | Tarquínio, filho de Torquato Ferreira. | 134. | 143. | João, filho de João Teixeira de Azevedo. |
| 195. | 67. | Leopoldo Guedes Queiroz, filho de Antonio Guedes Queiroz. | 260. | 144. | Pedro, filho de Pedro Jacintho da Silva. |
| 163. | 68. | José, filho de João Baptista de Souza. | 243. | 145. | Orlando de Aguiar, filho de Luiz Antonio de Aguiar. |
| 76. | 69. | Edgard, filho de Manoel Rodrigues Pereira. | 250. | 146. | Oswaldo Borges Fernandes, filho de Celestino José Fernandes. |
| 106. | 70. | Francisco L. Bianco, filho de Antonio L. Bianco. | 279. | 147. | Theodoro, filho de José Lopes Alves Franca. |
| 91. | 71. | Euclydes, filho de Oscar de Oliveira. | 42. | 148. | Antonio Gomes, filho de José Antonio Gomes. |
| 189. | 72. | Juvenil, filho de João Gomes de Assumpção. | 281. | 149. | Tiburcio Ferreira de Almeida, filho de Porfirio Ferreira de Almeida. |
| | | | 202. | 150. | Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira. |
| | | | 283. | 152. | Villey, filho de Aureliano Pinto dos Reis. |
| | | | 181. | 153. | José Ofuinupa, filho de José Ofuinupa. |
| | | | 14. | 154. | Alvaro, filho de Antonio de Vilhena Athayde. |
| | | | 228. | 155. | Nelson Potyguara, filho de João Maria da Silva Junior. |
| | | | 140. | 156. | João Francisco Maximo, filho de Manoel Francisco Maximo. |
| | | | 209. | 157. | Mario, filho de João Carlos Leite. |

139. 158. João Azevedo, filho de João Azevedo.
 121. 159. Irineu Guimarães, filho de Reynaldo Guimarães.
 263. 160. Pedro Magalhães, filho de Leonel de Magalhães.
 146. 161. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
 19. 162. Amadeo Corrêa, filho de Henrique Scorja.
 157. 164. José, filho de Arminda Celestina Emilia de Souza.
 73. 165. Delmiro, filho de Francellina Barbosa Peres.
 142. 167. João Moralez Prado, filho de João Moralez.
 114. 166. Henrique, filho de Augusto Pereira.
 115. 168. Henrique, filho de Domingos Pagny.
 187. 169. Julio de Souza Coutinho, filho de Benedicto de Azevedo Coutinho.
 7. 170. Albino, filho de Antonio dos Santos.
 26. 171. Antenor, filho de José Mello dos Santos.
 83. 172. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
 5. 173. Albertino Brasilidio, filho de Hermano Brasilidio.
 13. 174. Alphonso, filho de Guilherme Stroness.
 131. 175. João, filho de Felipe Gonçalves de Moraes.
 46. 176. Armando, filho de Reginaldo Marques Cardoso.
 220. 178. Narciso, filho de José Corão.
 67. 177. Claudionor Antonio de Almeida, filho de José Antonio de Almeida.
 289. 179. Waldemiro, filho de José Ferreira Gomes.
 156. 180. José, filho de Antonio Ferreira Peres.
 9. 181. Alcides Gonçalves, filho de Arthur José Gonçalves.
 200. 182. Luiz, filho de Luiz Martins.
 124. 183. Jayme, filho de Antonio de Jesus Henriques.
 34. 184. Antonio, filho de Joaquim Madeira.
 207. 185. Marcos, filho de Albino Joaquim das Neves.
 15. 186. Alvaro, filho de Domingos Baptista de Lima.
 28. 187. Anthero, filho de Antonio Moraes da Silva.
 275. 188. Silvino, filho de João de Oliveira Pinto.
 100. 189. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz.
 166. 190. José, filho de José Ferreira Drumonde.
 51. 191. Augusto Arthur, filho de Augusto Radeki.
 41. 192. Antonio Silva Reis Filho, filho de Antonio Silva Reis.
 173. 193. José Baptista da Silva, filho de Manoel Nunes Baptista.
 172. 194. José Alexandre de Carvalho, filho de Alexandre José de Carvalho.
 105. 195. Francisco Gonçalves de Sant'Anna, filho de José Gonçalves de Sant'Anna.
 287. 196. Waldemar Cardoso, filho de Francisco Cardoso Lopes.
 109. 197. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
 81. 198. Elpidio, filho de Elpidio da Silva.
 249. 199. Oswaldo, filho de Maria Ferreira.
 151. 201. Joel, filho de Manoel Gomes Vianna.
 282. 202. Virgilio Calcagno, não consta filiação.
 55. 203. Augusto Braz, filho de Amadeu Braz.
 8. 204. Alcides, filho de Heraclio Elyseo de Carvalho Couto.
 25. 206. Annibal, filho de Manoel da Costa Peixoto Vieira.
 81. 207. Ernano, filho de Joaquim de Azevedo Keller.
 160. 209. José, filho de Fernando Garcia.
 230. 210. Nicoláo Pereira Souza Moraes, filho de Pedro Pereira de Souza Moraes.
 217. 211. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo.
 49. 212. Arthur Augusto, filho de José Augusto Miguel.
 190. 211. Kermedy And Silva, filho de Joaquim Luiz Silva.
 221. 215. Nelson, filho de Antonio de Almeida Leitão.
 233. 216. Octacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
 69. 217. Coriolano, filho de Arlindo Victor Rebello.
 223. 218. Nelson, filho de Francisco dos Santos Motta.
 204. 219. Manoel, filho de Pio Rangel Fragozo.
 118. 220. Joaquim, filho de Joaquim Martins.
 21. 221. Americo, filho de Lamberto Campé.
 63. 222. Carlos, filho de João Saraiva.
 87. 223. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello.
 211. 224. Orlando, filho de José Gil Rodrigues.
 60. 225. Cacilda Donato, filho de Angelo Rocco.
 120. 226. Ildefonso Tavares Paes, filho de Theophilo Tavares Paes.
 217. 227. Messias, filho de Minervina Dias.
 40. 228. Aldo, filho de Lauro Dias Barreto.
260. 237. Paulo Fontes Martins, filho de Joaquim Alves Fontes Martins.
 298. 238. Vicente de Paulo Castilho, filho de José de Castilho Sobrinho.
 14. 239. Alfredo, filho de Alfredo Guedes Chaves.
 88. 240. Delib, filho de Benedicto Braga de São Sabbas.
 191. 241. José Fernandes, filho de José Fernandes.
 196. 242. José Manoel, filho de Manoel Antonio Gomes.
 45. 243. Appollinario, filho de Amazonio Deolindo Vieira Maciel.
 131. 244. Francisco Prerot Ribeiro, filho de Antonio Sampaio Ribeiro.
 262. 245. Paulo Pimentel, filho de José Pimentel.
 142. 246. Humberto Cocchiarale, filho de Victor Mario Cocchiarale.
 305. 247. Waldemar, filho de Laura da Gloria Oliveira.
 118. 248. Fernando Alves, filho de Albertino Alves.
 179. 249. José, filho de José Rodrigues Ferreira.
 6. 250. Alberto, filho de João Luiz de Azevedo.
 101. 251. Edmundo Affonso, filho de Albano Affonso.
 205. 252. Juvenal Antonio da Silva, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 130. 253. Francisco Salvador Grego, filho de João Baptista Grego.
 1. 254. Abilio, filho de Arminda Pereira Caudal.
 195. 255. José Leoncio de Medeiros Junior, filho de José Leoncio de Medeiros.
 2. 256. Adriano, filho de Adriano de Almeida.
 66. 257. Braulio, filho de Braulio Cruz.
 17. 258. Altamiro, filho de Candido Braz de Almeida.
 3. 259. Affonso, filho de Affonso Pio Maria de Lacerda.
 103. 260. Elpidio Gomes do Carmo, filho de Paulo Gomes do Carmo.
 244. 261. Odilio Pires, filho de Constantino Pires.
 175. 262. Jorge da Silva Ferreira, filho de José da Silva Ferreira.
 181. 263. José, filho de Oscar Ferreira Coelho Baltar.
 248. 264. Orlando, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
 48. 265. Arlindo, filho de José Luiz Pereira.
 234. 266. Moacyr, filho de Maris Pereira.
 165. 267. João Segobria, filho de João Segobria Ramiro.
 46. 268. Appollinario, filho de Elisa Maria da Conceição.
 117. 269. Feliciano, filho de José Gomes dos Santos.
 168. 270. Joaquim Ferreira Santos, filho de Rufino Ferreira Santos.
 33. 271. Antonio, filho de Henrique Maximo Reis.
 140. 272. Hermes de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho.
 31. 273. Antonio de Almeida, filho de Abel de Almeida.
 288. 274. Silvas Raeder, filho de João Nicoláo Raeder.
 107. 275. Ernani Pires da Silva, filho de José Gonçalves Pires da Silva Junior.
 186. 277. José Augusto de Jesus, filho de Alberto de Jesus.
 37. 276. Antonio Figueiredo Pimenta, filho de Augusto Francisco Pimenta.
 97. 278. Edgard, filho de Francisco Marques de Faria.
 161. 279. João Jorge, filho de Felipe Kirsochraer.
 232. 280. Miguel Lourenço Silva, filho de Fernando Lourenço Silva.
 31. 281. Antonio, filho de Gil de Almeida.
 263. 282. Pedro, filho de João Lopes da Silva.
 257. 284. Oswaldo, filho de Manoel Pinto Soares.
 204. 285. Ubaldo de Azevedo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira.
 123. 286. Florisel, filho de Joaquim Gonçalves de Andrade Junior.

Capital Federal. 10 de junho de 1929. — Tasso Peres, presidente.

Contingente suplementar

Segunda chamada

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1906

243. 229. Octavio Silva de Aguiar, filho de Julieta de Aguiar.
 293. 230. Tupinambá, filho de Manoel Candido da Conceição.
 157. 231. João Duplan, filho de Jean Duplan.
 265. 232. Pedro Alves, filho de Franklin Alves.
 275. 233. Rohodoméa, filho de Albino Pinto de Miranda.
 182. 234. José, filho de Ovidio de Mello.
 291. 235. Sylvio Leal, filho de Irineu Leal.
 212. 236. Leopoldo José Soares, filho de Oliverio José Soares.

309. 287. Waldemiro, filho de Luiz Lobo.
 287. 289. Seraphim Santos, filho de Ayres Santos.
 285. 290. Sebastião Canuto Chagas, filho de Rodolpho Chagas Andrade.
 258. 291. Oswaldo, filho de Thereza de Jesus.
 86. 292. Decio, filho de Telothéo da Costa Florim.
 57. 293. Ary, filho de Manoel Gonçalves de Andrade.
 76. 294. Gesalpino, filho de Hortencia Rosa de Souza.

110. 295. Esperidião, filho de Onofre Gonçalves Martins.
 54. 296. Aristoteles Baptista da Fonseca, filho de João Baptista da Fonseca.
 303. 297. Waldemar, filho de João José da Rocha Martins.
 174. 298. Jorge, filho de José da Silva Ferreira.
 151. 299. João, filho de José Victorino Monteiro da Silva.
 266. 300. Pedro Honorio, filho de Honorio Fiderio Reis.
 198. 301. José Ribeiro Miranda, filho de Albano R. Miranda.
 226. 302. Manoel Ferreira Bittencourt, filho de Manoel Ferreira Bittencourt.
 61. 303. Augusto Carvalho, filho de José Cerqueira Carvalho.
 228. 304. Mario, filho de Emilio Soares.
 74. 305. Cauby, filho de Oscar Victorino.
 5. 306. Alberto, filho de Alberto Augusto de Souza.
 111. 307. Euclydes Cruz, filho de Seraphim da Cruz.
 273. 308. Reynaldo de Araujo Lima, filho de Evaristo de Araujo Lima.
 154. 309. João Carneiro de Araujo Rangel, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
 155. 310. João da Costa Mello Junior, filho de João da Costa Mello.
 84. 311. Dandalo Moreira Silva, filho de Virgilio Moreira Silva.
 158. 312. João Gomes Pinto, filho de João Gomes Pinto.
 246. 313. Olympio, filho de Helena dos Santos.
 233. 314. Moacyr, filho de Ernesto da Silva Vianna.
 300. 315. Virgilio, filho de João Peres.
 10. 316. Albino Villar, filho de Manoel Santos Villar.
 93. 317. Domingos, filho de Domingos Francisco Ferreira.
 51. 318. Arnald Theodor Ferdinand Reyhner, filho de Robert Reyhner.
 274. 319. Rhodes Ouriques Muller de Almeida, filho de Leopoldino O. de Almeida.
 279. 320. Rubens Teixeira da Rocha, filho de Antonio Teixeira da Rocha.
 239. 321. Nourival, filho de Celestino Augusto da Silva.
 98. 322. Edgard Candido Teixeira, filho de Lino Candido Teixeira.
 149. 323. João, filho de Antonio da Silva e Luiza Rosalina da Silva.
 38. 324. Antonio Jardim Cabral, filho de Julio Cabral.
 271. 326. Raul Lopes, filho de Manoel Lopes.
 214. 327. Lourival Augusto Mendes, filho de Willibaldo Augusto Mendes.
 172. 328. Joaquim Santos, filho de Victorino Santos.
 29. 329. Antonio, filho de Antonio Silvino de Carvalho.
 240. 330. Octacilio, filho de Augusto Thomaz de Oliveira.
 225. 331. Manoel Bemvindo, filho de Antonio Bemvindo.
 94. 332. Domingos Rangel, filho de Felipe Rangel.
 255. 333. Oswaldo, filho de Arthur Dias Martins.
 129. 334. Francisco Angelo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
 237. 335. Nelson Oliveira da Silva, filho de Manoel João da Silva.
 80. 336. Clemente Delgado, filho de João Delgado.
 24. 337. Amadeu, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
 216. 338. Lucio Miguel da Cruz, filho de Francisco Vieira de Carvalho.
 231. 339. Messias, filho de Manoel Soares.
 150. 340. João, filho de Francisco de Assumpção.
 247. 341. Oriel da Costa, filho de Patricio da Costa.
 143. 342. Irineu Caldas, filho de Zenobio Caldas.
 122. 343. Floriano, filho de Pio Soares.
 241. 344. Octovio, filho de Cassiano Luiz da Silveira.
 276. 345. Romulo de Araujo Brito, filho de Luiz Gonçalves de Brito Junior.
 69. 346. Carlos Americo dos Reis, filho de Americo dos Reis.
 77. 348. Claudionor, filho de Antonio Cardoso da Rocha.
 22. 349. Alvaro Luiz Marques, filho de Domingos Luiz Marques.
 64. 350. Benjamin, filho de João Gonçalves Merin.
 42. 351. Antonio Machado Nunes Junior, filho de João Machado Nunes Junior.
 60. 352. Attila do Nascimento Silva, filho de José Victorino do Nascimento Silva.
 25. 353. Antonio, filho de Albino Joaquim Peixoto.
 308. 354. Waldemiro, filho de João Medon.
 296. 355. Uriel Pires de Moraes, filho de Jacintho Pires de Moraes.
 210. 356. Leoncio Dias, filho de Antonio Dias.
 202. 357. Julio, filho de Joaquim Borges da Silva.
 188. 358. José Cardoso Silva, filho de Marcelino Lopes Souza.
 236. 359. Nelson, filho de João Antonio da Silva.
 7. 360. Alberto, filho de José Caparoti.
 185. 361. José Antonio de Siqueira, filho de Antonio Manoel de Siqueira.
 132. 362. Giuseppe Perrota, filho de Antonio Perrota.
 283. 363. Sebastião, filho de Francisco José da Silva.
 208. 364. Laudio Luiz Bastos, filho de Mariano Luiz Bastos.
 125. 365. Francisco, filho de Francisco Antonio de Magalhães.
 167. 366. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
 187. 367. José Candido Fernandes, filho de Lucio Candido Fernandes.
 290. 368. Sylvio, filho de Antonio Luiz.
 284. 369. Sebastião Braz, filho de Engenio Braz.
 145. 370. Jasy, filho de Oscar de Siqueira Amazonas.
 146. 371. Jacy d'Oliveira, filho de Alfredo José de Oliveira.
 251. 372. Oscar de Barros Peixoto, filho de Paulino de Barros Calheiros.
 41. 373. Antonio José de Souza, filho de João José de Souza Junior.
 36. 374. Antonio Coimbra, filho de Antonio Coimbra.
 302. 375. Waldemar, filho de Guilherme Dutra da Costa.
 221. 376. Luiz Couto Rodrigues, filho de José Paulino Rodrigues.
 199. 377. José Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 33. 379. Antonio, filho de Manoel de Avila Corrêa.
 49. 380. Ascanio, filho de Manoel Joaquim de Lemos.
 253. 381. Oséas Franco, filho de Antonio Lopes Franco.
 289. 382. Sylvestre, filho de Julião Nunes Travassos.
 20. 383. Alvaro, filho de Ernesto Alvaro de Paula.
 35. 384. Antonio Augusto, filho de Hilario Augusto.
 224. 385. Manoel, filho de ophia Antonia da Costa.
 206. 386. Juvenal Araujo Ferraz, filho de Antonio Silva Ferraz.
 184. 387. José Antonio, filho de Manoel do Rio Novo.
 197. 388. José Nunes Barbosa, filho de Joaquim Barbosa de Macedo Coelho.
 252. 389. Oscar Peixoto, filho de Oscar Alberto Peixoto.
 147. 390. Jayme Santos, filho de Damasco Albino Santos.
 269. 391. Petronio Leão Bastos, filho de Arthur Caldeira Bastos.
 92. 392. Djalma de Assumpção, filho de Albano Assumpção.
 133. 393. Graciliano Barbosa Monsorens, filho de Aniceto Francisco Monsorens.
 55. 394. Arthur, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
 119. 395. Fernando Santos, filho de João Santos.
 204. 396. Juvenal, filho de Francisco Gonçalves da Costa.
 166. 397. Joaquim, filho de Abilio da Silva Pereira.
 245. 398. Oldarico Paula Barros, filho de Malaquias Paula Barros.
 190. 399. José Duarte Machado, filho de José Duarte Machado.
 50. 400. Armindo, filho de Antonio Alves de Oliveira.
 229. 401. Mario, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.
 280. 402. Salvador, filho de João Galau Gonzalez.
 213. 403. Levindo Souza Malta, filho de Anthero Souza Malta.
 70. 404. Carlos Bomfim, filho de Anastacio Silva.
 156. 405. João Duarte, filho de Joaquim Duarte.
 286. 406. Sebastião Thiago da Silva, filho de Thiago Marciano da Silva.
 128. 408. Francisco, filho de José Ferreira Isidoro.
 242. 409. Octavio, filho de Manoel dos Santos Pedrosa.
 200. 410. José Torres de Magalhães, filho de Theophilo Coelho de Magalhães.
 21. 411. Alvaro Lopes dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
 83. 412. Damasio, filho de João Martins Ribeiro.
 85. 413. Decio, filho de Antonio Carvalho.
 136. 414. Heitor dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 161. 415. João Pereira de Souza, filho de Manoel José de Souza.
 72. 416. Carlos Theodoro da Costa Shenk, filho de Gustavo Adolpho Christiano Henrique Shenk.
 235. 417. Nair, filho de Maria Diogo Escorcio.
 277. 418. Rosauo, filho de Francisco Felipe Nery de Araujo.
 62. 419. Augusto Fernandes Silva, filho de Pedro Fernandes Silva.
 9. 420. Albino, filho de Victor Pinto Nunes.
 11. 421. Alcebiades Bemvindo, filho de João Bemvindo.
 109. 422. Erothildes Antonio de Andrade, filho de Hermenegenes Domingos Silva.
 44. 423. Antonio Souza Mendes, filho de Antonio Souza Mendes.
 282. 424. Samuel Ferreira Braga, filho de Manoel Antonio Ferreira Braga.
 137. 425. Helios, filho de Annibal Xavier Rodrigues.
 81. 427. Cleres, filho de João Lucio de Azevedo.
 40. 428. Antonio José de Padua Peixoto, filho de Albino Joaquim Peixoto.
 306. 429. Waldemar, filho de Manoel Luciano do Rego

267. 430. Pedro Luiz, filho de José Gonçalves da Cunha Silva.
 65. 431. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
 209. 432. Lauro, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
 178. 433. José, filho de José Malbena.
 304. 434. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cazulla.
 15. 435. Alfredo Martins Dias, filho de Francisco Martins Dias.
 304. 436. Waldemar, filho de Antonio Toste das Neves.
 222. 437. Manoel, filho de Hilario Vicente Antunes.
 89. 438. Delphino Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho.
 192. 439. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves Ramalhete.
 82. 440. Cresso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
 79. 441. Cauby da Silva Rego, filho de Mario da Silva Rego.
 27. 442. Antonio, filho de Antonio Fernandes Affonso.
 90. 443. Dhelia, filho de Telotheo da Costa Florim.
 193. 444. José Joaquim Martins, filho de Joaquim Martins.
 26. 445. Antonio, filho de Antonio Cordeiro.
 53. 446. Arnaldo dos Santos Mesquita, não consta filiação.
 176. 447. José, filho de Antonio Pereira da Costa.
 28. 448. Antonio, filho de Antonio Lisboa.
 19. 449. Alvaro, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão.
 299. 450. Victor yde Araujo, filho de Idalino Gonçalves de Araujo.
 138. 451. Henrique Di Tommaso, filho de Francisco Di Tommaso.
 268. 452. Pedro Silva, filho de Miguel Ferreira da Silva.
 310. 453. Waldemiro Gomes Moreira, filho de Virgilio Moreira.
 238. 454. Nestor Araujo Pinho, filho de José Gonçalves de Pinho.
 49. 455. Arlindo, filho de José da Ponte.
 71. 456. Joaquim Nunes Menezes, filho de Joaquim Nunes.
 39. 457. Antonio João de Moura, filho de Francisco João de Moura.
 111. 458. Eusebio de Souza, filho de Eusebio de Souza.
 23. 459. Alvaro Pereira Gomes Angelin, filho de Manoel Almino Gomes Angelin.
 108. 460. Ernesto, filho de Antonio Marcellino de Carvalho.
 297. 461. Valerio, filho de Manoel Custodio.
 58. 462. Ary Alves Véo, filho de Francisco Alves Véo.
 227. 463. Manoel Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
 173. 464. Jorge, filho de João Marques Barreiros.
 111. 465. Ito Justino da Matta Garcia, filho de Toribio da Rosa Garcia.
 191. 466. José Jorge Magalhães Pecego, filho de Joaquim Gonçalves Pecego.
 135. 467. Heitor, filho de José Simões.
 180. 468. José, filho de José dos Santos.
 311. 469. Waldemiro Paulino da Fonseca, filho de Euclides Paulino da Fonseca.
 251. 470. Oswaldo, filho de Adalberto Figueira dos Santos.
 121. 471. Fortunato Silva, filho de Severo da Silva.
 177. 472. José, filho de José Joaquim Lobo.
 91. 473. Djalma, filho de Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
 152. 474. João Dias Arêas, filho de Firmiano Dias Arêas.
 261. 475. Pedro, filho de Virgilio Luiz Gonçalves.
 87. 476. Decio Costa, filiação ignorada.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario. — *Tasso Peres*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

(Edital de convocação de sorteados)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 17 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 2 a 121 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, que funciona na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3 na 1ª Companhia Ferro Viaria em Deodoro e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 122 a 209, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese,

affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu José Mario Pires, secretario lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Districto Federal, em 10 de junho de 1929. — *José Mario Pires*, secretario. — *Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO (IRAJÁ)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 15º Regimento de Cavallaria Independente na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude no Quartel da 1ª Companhia Ferro Viaria em Deodoro — Ponto n. 3.

Classe de 1907

- | Numero de alistamento | Numero de sorteio | Nomes e filiações | Naturalidade |
|-----------------------|-------------------|---|--------------|
| 109. | 2. | Ranulpho Cunha de Araujo, filho de Albino de Araujo, natural do Districto Federal. | |
| 123. | 3. | Vicente, filho de Antonio Alves Martins, natural do Districto Federal. | |
| 74. | 4. | José dos Santos, filho de Antonio dos Reis, natural do Districto Federal. | |
| 115. | 5. | Romualdo Veni, filho de Adelaide Montanha Veni, natural do Districto Federal. | |
| 8. | 6. | Alvaro José de Souza, filho de Avelino José de Souza, natural do Districto Federal. | |
| 112. | 7. | Roberto Rodrigues da Silva, filiação ignorada, natural do Districto Federal. | |
| 33. | 8. | Djalma de Andrade e Silva, filho de Pedro de Andrade e Silva, natural do Districto Federal. | |
| 111. | 9. | Ricardo Kruger, filho de Guilhermina Cavadas, natural do Districto Federal. | |
| 10. | 10. | Amaury Severino dos Santos, filho de Balduino dos Santos Junior, natural do Districto Federal. | |
| 82. | 11. | Manoel, filho de Luiz Pereira de Mello, natural do Districto Federal. | |
| 95. | 12. | Maximiano Pocinha, filho de Antonio Maria Pocinha, natural do Districto Federal. | |
| 21. | 13. | Avelino Gonçalves do Rego, filho de Candido Gonçalves do Rego, natural do Districto Federal. | |
| 9. | 14. | Amaro José da Silva, filho de Candido José da Silva, natural do Districto Federal. | |
| 4. | 15. | José Antunes Rodrigues, filho de Fidelis Antunes Rodrigues, natural do Districto Federal. | |
| 6. | 16. | Alipio Fernandes Neves, filho de João Fernandes Neves, natural do Districto Federal. | |
| 2. | 17. | Manoel, filho de Manoel Gomes de Carvalho, natural do Districto Federal. | |
| 40. | 18. | Francisco, filho de Pedro São Paulo, natural do Districto Federal. | |
| 129. | 19. | Victor Leandro de Almeida, filho de Augusta Maria da Cruz, natural do Districto Federal. | |
| 2. | 20. | Agenor dos Santos Ferreira, filho de Renato dos Santos Ferreira, natural do Districto Federal. | |
| 119. | 21. | Severino Gomes da Silva, filho de Salustiano Gomes da Silva, natural do Districto Federal. | |
| 101. | 22. | Octacilio, filho de Manoel Ferreira da Silva, natural do Districto Federal. | |
| 71. | 23. | José Pereira de Souza, filho de Honorio Pereira de Souza, natural do Estado do Rio. | |
| 48. | 24. | Jacy, filho de José Gomes Ubirajara, natural do Districto Federal. | |
| 108. | 25. | Pedro Ignacio Teixeira, filho de Francisco Ignacio Teixeira, natural do Districto Federal. | |
| 86. | 26. | Manoel Affonso, filho de Antonio Affonso, natural do Districto Federal. | |
| 60. | 27. | Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira, natural do Districto Federal. | |
| 3. | 28. | Alberico de Oliveira, filho de Agostinho de Oliveira, natural do Estado do Rio. | |
| 98. | 29. | Nelson, filho de Eugenia de Oliveira Lago, natural do Districto Federal. | |
| 126. | 30. | Tusini Alexandre, filho de Maria das Dores, natural do Districto Federal. | |
| 66. | 31. | José Casentino, filiação ignorada, natural do Districto Federal. | |
| 39. | 32. | Euclides Nascimento Sepurvo, filho de Euzenio Nascimento Sepurvo, natural do Districto Federal. | |

38. 33. José Lopes de Oliveira, filho de Cosme Lopes de Oliveira, natural do Districto Federal.
22. 34. Boabdy, filho de Alfredo de Lima e Souza, natural do Districto Federal.
79. 35. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart, natural do Districto Federal.
89. 36. Manoel Ferreira de Souza Junior, filho de Manoel Ferreira de Souza, natural de Minas Geraes.
17. 37. Arlindo de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello, natural do Districto Federal.
18. 38. Ary Fiuza Lima, filho de João Alfredo Fiuza Lima, natural do Districto Federal.
47. 39. Honorio, filho de Irineu Gonçalves Brazuna, natural do Districto Federal.
116. 40. Rubens Emilio Rodrigues, filho de Antonio Emilio Rodrigues, natural do Districto Federal.
34. 41. Dulcencio Garcia, filho de José Fernandes Garcia, natural do Districto Federal.
27. 42. Claudomiro da Silva, filho de João Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
94. 43. Marcos Alves, filho de Henrique Alves, natural do Districto Federal.
44. 44. Germano Ferreira, filho de Arnaldo Francisco Ferreira, natural do Districto Federal.
69. 45. José Miranda, filho de José Miranda, natural de Minas Geraes.
83. 46. Manoel, filho de Manoel Cardoso Gaspar, natural do Districto Federal.
59. 47. Joaquim, filho de Maria Soares, natural do Districto Federal.
52. 48. João Friling, filho de Victor Friling, natural do Districto Federal.
35. 49. Carlos, filho de José Rodrigues da Motta, natural do Districto Federal.
77. 50. Julio Gonçalves do Rego, filho de Candido Gonçalves Reggo, natural do Districto Federal.
1. 51. Adalberto Lopes de Souza, filho de Luiz Lopes de Souza, natural do Districto Federal.
24. 52. Stelio Raymundo Macedo, filho de Octavio Raymundo Macedo, natural do Districto Federal.
35. 53. Durval Teixeira Lemos, filho de Rogerio Teixeira Lemos, natural do Districto Federal.
118. 54. Sebastião Lucio dos Santos, filho de Gloria Luiza dos Santos, natural do Districto Federal.
102. 55. Olimpio Fernandes Neves, filho de João Fernandes Neves, natural do Districto Federal.
12. 56. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, natural do Districto Federal.
93. 57. Manoel Venancio Ferreira Pinto, filho de Luiz Ferreira Pinto, natural do Districto Federal.
133. 58. Waldemiro Pimentta de Mello, filho de José Pimentta de Mello, natural do Districto Federal.
73. 59. José Rodrigues Alves de Magalhães, filho de Francisco Alves de Magalhães, natural do Districto Federal.
122. 60. Waldemar de Silva Almeida, filho de Luiz da Silva Almeida, natural do Districto Federal.
30. 61. David, filho de Antonio Pires, natural do Districto Federal.
36. 62. Edgar Fernandes, filho de Julio Fernandes, natural do Districto Federal.
41. 63. Francisco Ramos da Silva, filho de Elvira Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
42. 64. Alfredo, filho de Alvaro José Alves, natural do Districto Federal.
99. 65. Nelson José Corrêa, filho de João José Corrêa, natural do Districto Federal.
131. 66. Waldemar, filho de Carlos Pereira dos Santos, natural do Districto Federal.
28. 67. Dalmacio da Rocha, filho de Amaro da Costa Rocha, natural do Districto Federal.
80. 68. Manoel, filho de Antonio Bastos Camello, natural do Districto Federal.
104. 69. Oracy Martyr Rodrigues, filho de Benedicto José Rodrigues, natural do Districto Federal.
13. 70. Antonio José Pereira, filho de João José Pereira, natural do Districto Federal.
105. 71. Oswaldo, filho de Francisco Chrisologo Ferreira Lima, natural do Districto Federal.
46. 72. Hermogenes, filho de José Mendes de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
91. 73. Manoel de Souza Hernandez, filho de João de Souza Hernandez, natural do Districto Federal.
50. 74. João, filho de Julia Lopes dos Santos, natural do Districto Federal.
123. 75. Silvino Ramos, filho de Francisco Pereira, natural do Districto Federal.
117. 76. Sebastião, filho de João Andrade, natural do Districto Federal.
122. 77. Sylvio, filho de Maria de Oliveira, natural do Districto Federal.
58. 78. João Rodrigues Mesquita, filho de Julio Rodrigues Mesquita, natural do Districto Federal.
121. 79. Sylvio, filho de Manoel Alves Pereira, natural do Districto Federal.
45. 80. Heitor de Freitas Mendes, filho de Oscar de Freitas Mendes, natural do Districto Federal.
106. 81. Paulino Ferreira Lima, filho de Celestino Joaquim Sodré, natural do Districto Federal.
120. 82. Silverio Motta de Sant'Ana, filho de Urcelino José de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
15. 83. Archiles Amorim de Mello, filho de João Pereira de Mello, natural do Districto Federal.
32. 84. Deocleciano Franco de Aquino, filho de Francisco José de Aquino, natural do Districto Federal.
31. 85. Delnar Moreira da Silveira, filho de Christovão Colombo da Silveira, natural do Estado do Rio.
20. 86. Avelino Antonio Pimenta, filho de Targino Antônio Pimenta, natural do Districto Federal.
85. 87. Manoel, filho de Manoel Machado Mendes, natural do Districto Federal.
125. 88. Theophilo Antonio Coelho, filho de Gabriela Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
21. 89. Carlos Carrilho Filho, filho de Carlos Carrilho, natural do Estado da Bahia.
11. 90. Antonio Augusto de Souza, filho de Antonio Maria de Souza, natural do Districto Federal.
78. 91. Justino Marinho, filho de Fé Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
87. 92. Manoel Assumpção Figenes, filho de Cosme Dario das Virgens, natural do Districto Federal.
127. 93. Valentim Garcia Pinto, filho de paes ignorados, natural do Districto Federal.
134. 94. Wallington Duro Cox, filho de Gasparino Duro Cox, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

5. 96. Agenor, filho de Balbino Teixeira de Abreu, natural do Districto Federal.
34. 97. Arthur Ferreira Peixoto Filho, filho de Arthur Ferreira Peixoto, natural do Districto Federal.
7. 98. Alcides, filho de Antenor Barreto Saldanha, natural do Districto Federal.
64. 99. Eucllydes José Pimentel, filho de Antonio José Pimentel, natural do Districto Federal.
125. 100. Nelson Pedrone, filho de Prudencio Pedrone, natural do Districto Federal.
133. 101. Pery Moreira de Almeida, filho de Emilia Martins Nogueira de Almeida, natural do Districto Federal.
122. 102. Martinho José Rodrigues, filho de Elvira Rosa da Silva, natural do Districto Federal.
24. 103. Antonio, filho de Zacharias da Costa, natural do Districto Federal.
14. 104. Altair, filho de João Alves dos Santos, natural do Districto Federal.
35. 105. Arthur Pereira, filho de José Antonio Pereira, natural do Districto Federal.
48. 106. Daniel, filho de Daniel Ventura, natural do Districto Federal.
18. 107. Annibal Rosa da Silva, filho de Luiz Rosa e Silva, natural do Estado do Rio.
146. 108. Virgilio, filho de Theodoro de Souza Franca, natural do Districto Federal.
111. 110. Manoel, filho de Antonio Vieira, natural do Districto Federal.
28. 111. Antonio Ferreira Gomes, filho de Luiz Gomes Coutinho, natural do Districto Federal.
109. 112. Luiz, filho de Matheus da Rocha Ferreira, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

107. 113. Julio Martins Ferro, filho de Leonel Martins Ferro — Districto Federal.
126. 114. Nicolau, filho de Honorio Leoncio — Districto Federal.
135. 116. Raphael Soares da Rocha, filho de Arthur Flavio da Rocha — Districto Federal.
41. 117. Cyrillo, filho de Adolpho da Nascimento Silva — Districto Federal.

88. 118. Joaquim, filho de Manoel Dandino da Silva — Districto Federal.
 4. 119. Adriano Augusto Costa, filho de Antonio Augusto Costa — Minas Geraes.
 140. 120. Satyro Chagas, filho de Satyro Ferreira — Estado do Paraná.
 26. 121. Antonio Baptista Ramos, filho de Domingos Ramos — Districto Federal.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar, Ponto de concentração e inspeção de saúde na sede do quartel da 1ª Companhia Ferroviária, em Deodoro (ponto n. 3):

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Naturalidade

91. 122. José de Almeida, filho de José Florencio — Districto Federal.
 66. 123. Evaristo, filho de Luiza Angelica Ribeiro — Districto Federal.
 21. 124. Antonio, filho de Jesuino Rodrigues da Fonseca — Districto Federal.
 3. 125. Ademar, filho de Hermogenes Floriano de Vasconcellos — Districto Federal.
 78. 126. Isaias da Silva Simões, filho de Isaias José de Souza — Districto Federal.
 127. 127. Norival Teixeira, filho de Hermenegildo José Teixeira — Districto Federal.
 97. 128. José Ferreira da Cunha, filho de João Ferreira da Cunha — Districto Federal.
 115. 129. Manoel da Conceição, filho de Julia Maria da Conceição — Districto Federal.
 39. 130. Augusto Pinto Pires, filho de Francisco José Pires — Estado do Paraná.
 69. 132. Fernando, filho de Zulmira Rosa da Conceição — Districto Federal.
 55. 133. Edmundo Gonçalves, filho de Rosalina Rosa — Districto Federal.
 145. 134. Vicente, filho de José Tucci — Districto Federal.
 81. 135. João José Francisco, filho de José Francisco — Districto Federal.
 30. 136. Antonio Pereira do Nascimento, filho de Lourenço Pereira do Nascimento — Parahyba do Norte.
 10. 137. Aleindo Manoel Teixeira, filho de Manoel Raymundo Teixeira — Estado do Rio.
 128. 138. Orestes Fusco, filho de Miguel Fusco — Districto Federal.
 103. 139. José Pereira da Costa, filho de Francisco P. Costa — Districto Federal.
 98. 140. José Francisco, filho de Manoel da Silva Lourenço — Districto Federal.
 62. 141. Euclides, filho de Olivia Maria da Conceição — Districto Federal.
 124. 142. Moacyr Lobo da Silva, filho de Geraldino de Carvalho e Silva — Districto Federal.
 117. 144. Mario de Figueiredo, filho de Bernardo José de Figueiredo — Districto Federal.
 49. 146. Antenor, filho de Deocarina Martins — Districto Federal.
 81. 148. João, filho de Manoel Antonio de Souza — Districto Federal.
 119. 149. Marino João Pedro, filho de Guilherme João Pedro — Districto Federal.
 110. 150. Luiz Mendes, filho de Joaquim Gonçalves — Districto Federal.
 129. 151. Oscar Henrique dos Santos, filho de Henrique dos Santos — São Paulo.
 139. 152. Santheler Martins da Fonseca, filho de Antonio Martins da Fonseca — Districto Federal.
 99. 153. José Lopes da Costa, filho de João Augusto da Costa — Minas Geraes.
 65. 154. Eugenio, filho de Alberto José Barboza — Districto Federal.
 63. 155. Euclides, filho de Rosenio Casiano da Costa — Districto Federal.
 72. 156. Francisco Diniz, filho de Raphael Diniz — Estado do Rio.
 56. 157. Atagiba Lemos, filho de Henrique da Silva Lemos — Districto Federal.
 33. 158. Armino Felicio do Nascimento, filho de Manoel Felicio do Nascimento — Districto Federal.
 131. 159. Pedro Mariano da Silva, filho de Candido Mariano da Silva — Estado do Rio.

80. 160. Jack Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva Sobrinho — Districto Federal.
 76. 161. Gilberto Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto — Districto Federal.
 20. 162. Antonio, filho de Delphina Rocha Nazareth — Districto Federal.
 118. 163. Mario da Silva, filho de Manoel Gaspar da Silva — Estado do Rio.
 73. 164. Francisco Ribeiro de Freitas, filho de Manoel Ribeiro de Freitas — Districto Federal.
 144. 165. Travassos, filho de Octaviano José da Cunha — Districto Federal.
 150. 166. Washington, filho de Arthur Marques de Almeida — Districto Federal.
 2. 167. Adelino, filho de Luiz Pombo da Paz — Districto Federal.
 56. 168. Eduardo Bernardes Pereira, filho de Manoel Bernardes Pereira — Districto Federal.
 90. 169. José, filho de Adelino Antonio José da Silva — Districto Federal.
 16. 170. Americo Esteves da Rocha, filho de Manoel Esteves da Rocha — Districto Federal.
 104. 171. José dos Santos, filho de José Julio — Districto Federal.
 51. 172. Durval, filho de André Alves da Silva — Districto Federal.
 121. 173. Martinho Gomes da Silva, filho de Herminio Gomes da Silva — Districto Federal.
 70. 174. Francisco, filho de Francisco Antonio Granado — Districto Federal.
 75. 175. Gastão, filho de José Ferreira Nunes — Districto Federal.
 9. 176. Alcides José de Almeida, filho de Deolinda Rosa de Almeida — Districto Federal.
 22. 177. Antonio, filho de João Antonio Fernandes — Districto Federal.
 61. 178. Euclides, filho de José Ricardo Conrado — Districto Federal.
 93. 179. José, filho de Seraphim Ferreira — Districto Federal.
 37. 180. Antonio Dias de Carvalho, filho de Manoel Dias de Carvalho — Districto Federal.
 142. 181. Sylvio Teixeira, filho de Olinda Maria Teixeira — Districto Federal.
 12. 182. Alfredo Azzariti, filho de Miguel Azzariti — Districto Federal.
 32. 183. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes da Silva — Districto Federal.
 132. 184. Pedro Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo — Districto Federal.
 52. 185. Durvalino Jacomo da Silva, filho de Eloy Jacomo da Silva — Districto Federal.
 46. 186. Dagoberto, filho de Marcelino dos Santos — Districto Federal.
 42. 187. Casemiro Garcia, filho de Sylvestre Garcia — Districto Federal.
 102. 188. José Peixoto, filho de Antonio José Peixoto — Districto Federal.
 27. 189. Antonio Barbosa de Carvalho, filho de Bento Barbosa de Carvalho — Estado do Rio.
 91. 190. José, filho de Antonio Canino — Districto Federal.
 113. 191. Manoel, filho de Manoel Pereira da Costa — Districto Federal.
 136. 192. Roldão, filho de Adelia Bogny — Districto Federal.
 137. 193. Roque Joaquim Teixeira, filho de Ernesto Joaquim Teixeira — Districto Federal.
 89. 194. Jorge de Jesus, filho de Bartholomeu Jesus — Estado do Rio.
 25. 195. Antonio Augusto Lins, filho de Carlos Marques Vianna — Districto Federal.
 148. 196. Waldemar Bastos, paes não especificados — Districto Federal.
 82. 197. João José, filho de Dionysio José Manso — Districto Federal.
 59. 198. Emilio Pereira da Silva, filho de Emilio Augusto Pereira da Silva — Districto Federal.
 54. 199. Edmar José Pereira, filho de Arthur José Pereira — Estado do Rio.
 29. 200. Antonio Madeira, filho de Joaquim G. Madeira — Estado da Bahia.
 141. 202. Sebastião, filho de Herminda Augusta — Districto Federal.
 100. 203. José Maria, filho de José Manoel — Districto Federal.
 92. 204. José, filho de Antonio Fernandes dos Santos — Districto Federal.

143. 205. Thiago, filho de José Francisco Marques — Districto Federal.
 87. 206. João de Sant'Anna, filho de Francisco José de Sant'Anna — Districto Federal.
 60. 207. Euclides, filho de João Ferreira Dias — Districto Federal.
 105. 208. José dos Santos Lima, filho de Valentim Marques Santos Lima — Districto Federal.
 43. 209. Claudionor, filho de Camillo Torres do Nascimento — Districto Federal.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá, Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, 10 de junho de 1929. — Dr. Augusto Cruz, presidente da Junta. — José Mario Pires, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ
 Edital de convocação de sorteados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 19 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações discriminadas abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 108, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Francisco Belisario n. 26 — Santa Cruz, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 4, no Quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, neste Curato; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 109 a 163, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 8.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, na Fazenda do Piahy e no posto policial de Sepetiba, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Santa Cruz, Districto Federal, 7 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com quartel em Santa Cruz.

Posto de concentração e inspecção de saude — Sede: 2º Regimento de Artilharia Montada, Santa Cruz (ponto n. 4).
 Numero de ordem de sorteio — Numero de alistamento —

Nomes e filiações

Classe de 1907

1. 4. Aldemar, filho de Antenor Fernandes Machado, natural do Districto Federal.
2. 8. André Cesario, filho de Manoel Joaquim Cesario, natural do Districto Federal.
3. 93. Waldemar Teixeira Souza, filho de João Januario de Souza, natural do Districto Federal.
4. 76. Mario, filho de João Reis Ferreira de Oliveira, natural do Districto Federal.
5. 62. Juvenil Macedo Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa, natural do Districto Federal.
6. 1. Alberto, filho de Izidora Maria de Maryz, natural do Districto Federal.
7. 67. Luiz Frazão da Silva, filho de Eduardo Luiz Frazão, natural do Estado do Rio.
8. 6. Alvaro Pacifico, filho de João Pacifico, natural do Districto Federal.
9. 96. Waldemiro José de Oliveira, filho de Sabino José de Oliveira, natural do Districto Federal.
10. 23. Benedicto Martins, filho de Manoel Martins, natural do Estado do Rio.
11. 18. Ary Fragoso da Costa, filho de Arcylio Fragoso, da Costa, natural do Districto Federal.
12. 95. Waldemiro Costa, filho de José Antonio da Costa, natural do Districto Federal.

13. 14. Antonio José de Almeida, filho de Manoel Teixeira de Oliveira, natural do Districto Federal.
14. 84. Pancelacio Benedicto Soares, filho de Alfredo Manoel Soares, natural do Districto Federal.
16. 55. Joaquim, filho de Antonio Cyrillo de Oliveira, natural do Districto Federal.
17. 43. Heitor Faleiro dos Santos, filho de Lourenço Faleiro, natural do Districto Federal.
18. 47. Ildebrando Barbosa Moraes, filho de Arthur Barbosa de Moraes, natural do Districto Federal.
19. 9. Antonio, filho de Antonio Alves Antunes, natural do Districto Federal.
20. 91. Victor Coelho da Silva, filho de Luiz Coelho da Silva, natural do Districto Federal.
21. 49. Izidoro, filho de Manoel Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
22. 28. Bonifacio Ramos, filho de Manoel Ramos, natural do Estado do Rio.
23. 70. Manoel, filho de João Manoel, natural do Districto Federal.
25. 64. Leonidio Florentino de Albuquerque, filho de Possidonio Florentino de Albuquerque, natural do Estado de Alagoas.
26. 52. João da Silva Leite, filho de Carolino Leite, natural do Districto Federal.
27. 20. Benedicto, filho de Cecilia Maria Ignez, natural do Districto Federal.
29. 90. Theophilo Maia, filho de Antonio Maia, natural do Estado do Rio.
30. 40. Francisco de Salles, filho de Adolpho Fernandes Machado, natural do Districto Federal.
31. 46. Hilton Ferreira Netto, filho de Sylvino José Netto, natural do Districto Federal.
33. 58. José Duarte, filho de Joaquim Duarte, natural do Estado do Rio.
34. 31. Condorect, filho de Vicente Alves Machado, natural do Districto Federal.
35. 7. Alvaro Antunes de Carvalho, filho de Chrispiniano Alves Antunes, natural do Districto Federal.
37. 16. Antonio Thomaz Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes, natural do Districto Federal.
38. 24. Benedicto Nunes da Silva, filho de Pedro Nunes, natural do Estado do Rio.
39. 66. Luiz Basilio da Motta, filho de Ulysses Basilio da Motta, natural do Districto Federal.
40. 94. Waldemar Vieira de Campos, filho de Ramiro Vieira de Campos, natural do Districto Federal.
41. 86. Rodolpho Fernandes da Silva, filho de Cezarino Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
42. 87. Salustiano Jeronymo Rosa, filho de Alfredo José da Rosa, natural do Districto Federal.
43. 42. Galdino Xavier Ferreira, filho de José Xavier Ferreira, natural do Districto Federal.
44. 48. Irineu, filho de Ludgero da Silva e Souza, natural do Districto Federal.
45. 25. Benedicto Soares Nogueira, filho de Adolpho Soares Nogueira, natural do Districto Federal.
46. 37. Francisco, filho de Felicissimo Chirim, natural do Districto Federal.
47. 54. João Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural do Districto Federal.
48. 44. Hemeterio de Andrade, filho de Diogo José de Andrade, natural do Districto Federal.
49. 38. Francisco Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo, natural do Districto Federal.
50. 45. Hermogenio Ferreira da Costa, filho de Jacintho Ferreira da Costa, natural do Districto Federal.
51. 34. Enedino José de Andrade, filho de José de Andrade, natural do Districto Federal.
52. 30. Carlos, filho de Manoel Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
53. 81. Olegario Frederico de Oliveira, filho de Francisco Frederico, natural do Districto Federal.
55. 61. Josino José Franco, filho de Francisco da Rosa Franco, natural do Districto Federal.
56. 10. Antonio, filho de Joaquim José Lopes, natural do Districto Federal.
57. 11. Antonio de Pinho Ribeiro, filho de Alvaro de Pinho Ribeiro, natural do Districto Federal.
58. 85. Ranulpho Boaventura, filho de Ventura Francisco Junior, natural do Districto Federal.
59. 21. Benedicto, filho de Genesisio José de Araujo, natural do Districto Federal.
60. 72. Manoel Antonio da Silva, filho de Luvergildo Cyrillo da Silva, natural do Districto Federal.
62. 74. Mardoquio, filho de Benedicta Maria da Conceição, natural do Districto Federal.

63. 15. Antonio Paiva Brandão, filho de Benedicto Brandão natural do Districto Federal.
64. 19. Athayde Dutra da Silva, filho de Oscar Dutra da Silva, natural do Districto Federal.
65. 73. Manoel Teixeira, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, natural do Districto Federal.
66. 12. Antonio França Nunes, filho de Francellino Reynato de Abreu, natural do Districto Federal.
67. 65. Leontino Paulo, filho de Evaristo Paulo, natural do Estado de Minas.
68. 71. Manoel, filho de Juvenal Alves de Almeida, natural do Districto Federal.
69. 63. Leandro, filho de Turibio Motta, natural do Districto Federal.
71. 57. José da Silva, filho de Turgino José Peixoto, natural do Districto Federal.
72. 2. Albucaçis Pereira da Camara, filho de Carlos Pereira da Camara, natural do Districto Federal.
73. 80. Octacilio Pereira Cesar, filho de Custodia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
74. 13. Antonio Germano, filho de Sebastião Germano da Silva, natural do Estado do Rio.
75. 39. Francisco Benedicto dos Santos, filho de Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
76. 5. Alexandre, filho de Garibaldine Antonio de Souza, natural do Districto Federal.
77. 83. Oswaldo Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade, natural do Districto Federal.
78. 56. José, filho de Manoel Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
79. 77. Miguel do Nascimento, filho de Olympio do Nascimento, natural do Districto Federal.
80. 68. Manoel, filho de Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
82. 82. Orivaldino Pedro de Macedo, filho de Pedro Francisco de Macedo, natural do Districto Federal.
83. 53. João Maria Sobrinho, filho de Augusto José Maria, natural do Districto Federal.
84. 41. Frederico dos Santos Filho, filho de Frederico dos Santos, natural do Estado do Rio.
85. 69. Manoel, filho de Antonio Manoel de Oliveira, natural do Districto Federal.
86. 97. Waldemiro Pereira, filho de António José Pereira, natural do Districto Federal.
87. 3. Alcebiades da Silva Guimarães, filho de Bento da Silva Guimarães, natural do Estado do Rio.
88. 27. Bento Pinto de Abreu, filho de Francisco Pinto de Abreu, natural do Districto Federal.
90. 79. Octacilio, filho de Floriana Francisca Xavier, natural do Districto Federal.

Classe de 1901

92. 20. Crescencio, filho de Antonio Rodrigues Lages, natural do Districto Federal.
93. 30. General Florentino do Carmo, filho de José do Carmo, natural do Estado de Minas.
94. 57. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
95. 15. Benedicto, filho de Manoel Joaquim Maciel da Motta, natural do Districto Federal.
96. 31. Gercy Sebastião dos Santos, filho de Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
97. 55. Manoel, filho de Eugenio Carolino da Conceição, natural do Districto Federal.
98. 40. João Alves da Rosa, filho de Manoel Alves da Rosa, natural do Districto Federal.
99. 61. Manoel dos Santos Jesus, filho de Antonio Cardoso dos Santos, natural do Districto Federal.
100. 9. Antonio, filho de Antonia da Silva, natural do Districto Federal.
101. 23. Eduardo Xisto da Silva, filho de Francisco Xisto da Silva, natural do Districto Federal.
102. 54. Manoel, filho de Custodio Joaquim, natural do Districto Federal.
103. 64. Milton Motta, filho de Francisco Basilio da Motta, natural do Districto Federal.
104. 21. Dagoberto, filho de Bernardo de Andrade, natural do Districto Federal.
105. 68. Nourival Zeferino de Oliveira, filho de Belmiro Zeferino de Oliveira, natural do Districto Federal.
106. 72. Sebastião, filho de Maria Virgolino, natural do Districto Federal.
107. 42. Joaquim de Oliveira Cardoso, filho de Alfredo de Oliveira Cardoso, natural do Estado do Rio.
108. 76. Sergio Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho, natural do Districto Federal.

Relação da 2ª chamada no caso de insufficiencia da 1ª.

Numero de ordem de sorteio — Numero de alistamento — Nomes e filiações

Classe de 1906

109. 8. Antenor Rodrigues Ferreira, filho de Manoel Antonio Ferreira, natural do Districto Federal.
110. 49. José Mariano, filho de Justiniano Mariano, natural do Estado do Rio.
111. 65. Moysés Macedo, filho de Dyonisio Antonio Macedo, natural do Districto Federal.
112. 18. Claudionor Manoel Victorino, filho de Praxedes Manoel Victorino, natural do Districto Federal.
113. 75. Sebastião Soares Nogueira, filho de Pedro Soares Nogueira, natural do Districto Federal.
114. 37. Irineu Victor dos Santos, filho de Francisco Victor dos Santos, natural do Districto Federal.
115. 81. Walfrido de Oliveira Dantas, filho de Antonio Ferreira Dantas, natural do Districto Federal.
116. 7. Annanias Pedro de Alcantara, filho de Propicio da Costa Braga, natural do Districto Federal.
117. 43. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, natural do Districto Federal.
118. 82. Zeferino da Silva Coelho, filho de José da Silva Coelho, natural do Districto Federal.
119. 51. Luiz Fortunato da Cruz, filho de Benedicto Fortunato da Cruz, natural do Districto Federal.
120. 67. Nicola Benevenuto, filho de Felipe Benevenuto, natural do Districto Federal.
121. 80. Venar de Oliveira, filho de Carlos Francisco de Oliveira, natural do Estado do Rio.
123. 5. Alzemiro José Maria, filho de Francisco Maria, natural do Districto Federal.
124. 48. José Cardoso, filho de José Dias Cardoso, natural do Districto Federal.
125. 56. Manoel, filho de Francisco Antonio Lopes, natural do Districto Federal.
126. 59. Manoel Argentino, filho de Manoela Genoveva da Conceição, natural do Districto Federal.
127. 66. Nelson Corrêa Barbosa, filho de Alfredo Julio Barbosa, natural do Estado do Rio.
128. 17. Cazuza Miguel Cruz, filho de Antonio Alexandrino da Cruz, natural do Districto Federal.
129. 32. Gregorio Teixeira da Cunha, filho de José Teixeira da Cunha, natural do Districto Federal.
130. 28. Francisco Americo de Paiva, filho de Americo de Paiva, natural do Districto Federal.
131. 19. Claudionor Nascimento, filho de Firmo José do Nascimento, natural do Districto Federal.
132. 6. Anastacio, filho de Firmino Viriato Rangel, natural do Districto Federal.
133. 60. Manoel da Paixão Sant'Anna, filho de Antonio Pereira Sant'Anna, natural do Districto Federal.
134. 45. José, filho de Crescencio Custodio de Souza, natural do Districto Federal.
135. 52. Luiz Silveira Machado, filho de Francisco Machado Junior, natural do Estado do Rio.
136. 31. Hilario Pereira Fernandes, filho de Fabio Fernandes, natural do Districto Federal.
137. 10. Antonio de Oliveira, filho de Antonio Ferreira de Oliveira, natural do Districto Federal.
138. 13. Aguilino de Oliveira Santiago, filho de Casemiro de Oliveira Pacheco, natural do Estado do Rio.
139. 69. Paulo de Souza Campos, filho de Raymundo Manoel de Campos, natural do Districto Federal.
140. 16. Caetano Manoel da Silva, filho de Theodoro Ramos, natural do Estado do Rio.
141. 29. Francisco Zuccari, filho de Luiz Zuccari, natural do Districto Federal.
142. 25. Emilio José de Souza, filho de Pedro José de Souza, natural do Districto Federal.
143. 47. José Anacleto Bernardo da Silva, filho de Anacleto Bernardo da Silva, natural do Estado de Minas.
144. 38. João, filho de Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
145. 22. Donaciano, filho de Graciliano Thomaz da Silva, natural do Districto Federal.
147. 63. Mario, filho de Joaquim Antonio de Moraes, natural do Districto Federal.
148. 79. Theodoro, filho de Samuel Bernardo Fontes, natural do Districto Federal.
149. 53. Makhharoff Lage Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior, natural do Districto Federal.
150. 11. Antonio Dias Alves, filho de Agostinho Dias Alves, natural do Districto Federal.

151. 50. José Vianna, filho de Manoel José Vianna, natural do Estado do Rio.
 152. 2. Alcides Cyrillo da Cruz, filho de Sebastião Ildelfonso, natural do Estado de Minas.
 153. 41. João Custodio da Silva filho de Americo Custodio da Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
 154. 1. Accacio Belisario da Silva, filho de Candido Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
 155. 35. Irineu Adriano Vieira, filho de Antonio Adriano natural do Districto Federal.
 156. 73. Sebastião Baptista, filho de Julião Baptista, natural do Estado do Espirito Santo.
 157. 70. Procino, filho de Euphrasia Maria do Espirito Santo, natural do Districto Federal.

158. 4. Alvaro, filho de Samuel Bernardo de Freitas, natural do Districto Federal.
 159. 78. Sylvio de Assis Rodrigues, filho de Antonio Campineiro Rodrigues, natural do Districto Federal.
 160. 58. Manoel, filho de Manoela Genoveva da Conceição, natural do Districto Federal.
 161. 24. Eloy, filho de João José da Silva, natural do Districto Federal.
 162. 26. Estevam Nepomuceno Terras, filho de Arthur Nepomuceno Terra, natural do Estado do Rio.
 163. 44. José, filho de Augusto Lored de Almeida, natural do Districto Federal.

Santa Cruz, na Capital Federal, 7 de junho de 1929. — Pedro Olyntho C. Cintra, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal da Armada

CONCURSO PARA ASPIRANTES A COMMISSARIOS

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de admissão no Corpo de Commissarios da Armada, de accordo com o paragrafo unico do artigo 5º do decreto numero 5.583, de 29 de novembro de 1928.

Os candidatos deverão apresentar requerimentos por si escriptos e firmados e satisfazerem as exigencias contidas nos ns. 1, 2 e 3 do artigo 3º do Regulamento para o mesmo corpo, approved pelo decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915 e que são as seguintes:

- 1.º Ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos.
- 2.º Ser maior de 18 annos e menor de 25 annos de idade, o que será provado com certidão de registro civil ou documento authenticico que produza fé em juizo e a substitua.
- 3.º Ter bom comportamento, o que será provado por folha corrida.
- 4.º Ter aptidão physica para a vida do mar, o que será julgado em inspecção de saude.

De conformidade com o artigo 5º do referido regulamento os candidatos militares estão dispensados da exigencia constante do n. 3, sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a copia de assentamentos respectivos, a qual será acompanhada das informações que devem ser prestadas pelas autoridades sob cujas ordens servirem;

O concurso constará das seguintes materias:

- a) portuguez;
- b) francez;
- c) inglez;
- d) arithmetica, especialmente em questões de contabilidade, systema metrico e monetario, cambio e agio de moedas;
- e) geographia geral;
- f) historia do Brasil;
- g) algebra até equações do 2º gráo, inclusive;
- h) geometria pratica e noções de steroimetria;
- i) noções de direito publico e administrativo;
- j) pratica de escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

Além das materias indicadas deverão mostrar-se habéis em calligraphia, constituindo a boa letra condição de preferencia na classificação.

Para o concurso, as materias indicadas, serão divididas em quatro secções.

- a) linguas;
- b) mathematicas;
- c) geographia, historia do Brasil e noções de direito;
- d) escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

O exame para cada secção constará de prova escripta e prova oral.

Na prova escripta responderão os candidatos em conjunto ás mesmas questões, concedendo-se-lhes o prazo, improrogavel, de tres horas para apresentação das provas.

Na prova oral, cada candidato será arguido no espaço de vinte minutos em cada materia.

Serão eliminados do concurso os candidatos:

- a) que forem inhabilitados em qualquer das provas das materias das quatro secções;
- b) que assignarem uma prova em branco;
- c) que forem encontrados utilizando-se de meios illicitos na produção de suas provas.

Serão considerados inhabilitados os concurrentes que não reunirem metade, pelo menos, do numero de pontos obtidos pelo classificado em 1º logar.

O candidato que fór nomeado e deixar de apresentar-se dentro de trinta dias contados da data da publicação de sua nomeação no *Diario Official*, perderá o direito á mesma nomeação.

Directoria do Pessoal da Armada, 27 de maio de 1929. — Carlos Frederico de Noronha, contra-almirante, director geral.

Directoria do Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

1. De ordem do Exmo. Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta na Directoria de Saude da Armada, na Ilha das Cobras, por espaço de 30 dias a inscripção para o concurso de tres vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

2. Os requerimentos solicitando inscripção ao concurso, deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Marinha, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de aprovação nas materias do 4º anno do curso medico;
- c) attestado de vaccina.

3. As provas constarão da observação de um doente, que será o mesmo para dous candidatos; de uma questão pratica, que, sendo commum a todos, será tirada á sorte pelo primeiro inscripto. Es-

ta questão poderá ser substituida pela applicação de um appparelho, ou descrição de um instrumento, etc.

4. Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação, e uma hora, no maximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria Geral de Saude da Armada, 25 de maio de 1929. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe das 1ª e 2ª secções.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata do Corpo da Armada, chefe da D. F. 5 e presidente da comissão de concurrencias no impedimento do vice-director de Fazenda, de accordo com o artigo 750 do regulamento annexo ao decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de hoje, referente á concurrencia publica para o fornecimento de uma estufa de desinfecção de Geneste Herscher & Comp., a este ministerio.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de junho de 1929. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., exclusivos representantes para a America do Sul, de Geneste Herscher & Comp., para fornecimento e installação immediata, ao Ministerio da Marinha, de:

1. Estufa de desinfecção de Geneste Herscher & Comp., servindo para qualquer roupa, colchões, até camas, completa, com 2m,10 de comprimento por 1m e 10 de diametro, collocada e funcionando, dezeseite contos seiscentos e setenta mil réis 17:670\$000

Declaração:

Declaramos nos submitter a todas as disposições do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, assim como do presente edital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., Andrade.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 26 de maio proximo findo, paginas 12.284 e 12.285, refe-

rente á concorrência publica a realizar-se nesta directoria, para execução de obras no casco da lancha N. 5 do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no edital de concorrência administrativa permanente a se realizar nesta Directoria, para o fornecimento a este Ministerio de artigos do grupo — 32 — Material isolante do calor, é feita a rectificação abaixo declarada.

Na pagina 12.617, onde se lê:

34 — Tijolos refractarios para o Maranhão, typo K.

Leia-se:

34 — Tijolos refractarios para o Maranhão, typo E.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 5 de junho do corrente anno, ás folhas 12.976, para a construção e fornecimento de um rebocador para os serviços das capitâneas.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, 6 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 26 de maio proximo findo, paginas 12.283 e 12.284, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para a execução de obras no edificio onde se acha installada a Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 5 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 5 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para o concurso publica para a execução de pinturas, forração, envernizamento e serviços de electricidade nas dependências do Estado Maior da Armada, de accordo com as especificações annexas.

2. Os pretendentes á execução das obras, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 1 de junho do corrente anno, as folhas 12.732, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de aparelhos e utensilios para supprimento do Serviço Analytico da Armada.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 6 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 de junho corrente, paginas 12.975 e 12.976, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio de machinas e ferramentas.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 7 de junho corrente, paginas numeros 13.128 e 13.129, referente á concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos n. 17.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe da D. F. 5, no impedimento do Sr. vice-director de fazenda, presidente da Comissão de Concorrências, e de accordo com o artigo 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 10 do corrente, para a execução de reparos na barca d'agua "Iguassú", pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

PROPOSTAS

A S. A. de Construções Navaes, icgalmente constituida, com sede nesta praça, á Praia do Cajú, ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigências do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 24 de maio de 1929, bem como ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pagina n. 19.750, declara que a sua residencia legal é acima indicada, bem como o fóro geral é o desta capital, propõe executar os reparos precisos na barca d'agua "Iguassú", á que se refere o edital, no prazo de 120 dias pelo preço de 135.200\$000 (cento e trinta contos e duzentos mil réis).

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — P. p. S. A. de Construções Navaes, O director gerente.

The Brazilian Coal Company, Limited, estabelecida nesta praça com escriptorios á Avenida Rio Branco n. 9, e estaleiros e officinas de construções navaes na Ilha dos Ferreiros, propõe-se á executar os reparos que carece a barca d'agua "Iguassú", pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accordo com a relação de obras publicada no *Diario Official* de 24 de maio proximo passado, pela importancia de cento e trinta e oito contos e setecentos mil réis (138.700\$000) e no prazo que determina o edital da referida concorrência.

A proponente declara que a sua residencia legal e fóro geral é nesta capital e que se sujeita á todas as disposições do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official*, de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1929 e do que determina o edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — P. p. The Brazilian Coal Co., Limited, D. D. Robertson, gerente interino.

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 29 de maio proximo findo, paginas ns. 12.461 e 12.462, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, de artigos diversos, pertencentes aos grupos 11, 12 e 13, durante o corrente anno.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

da concorrência, capitão de mar e guerra commissario Felberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu contendo, as propostas em tres vias, a primeira sellada devidamente e todas datadas, assignadas e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscriptas ou machinadas, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a titulo de informacão em envelopes sellados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal bem como o fóro geral, são nesta capital

que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pagina numero 19.750, 1ª e 2ª columna da parte final da pagina, e tambem do presente edital, de concorrência, e não serão aceitos em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão no dia 27 de junho corrente, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pagina 19.730, e que se acha affixado na sala das sessões de concorrência e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escrito, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem apresentada á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de dois contos de réis (2:000\$) em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal; caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor, sendo feita até o dia 29 de junho corrente.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas, lidas, na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total da obra: uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8. A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para execução das obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos, de sua livre nomeação, ficando, porém, reservado ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarce a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local do trabalho.

10. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaime, ferramentas, transportes de pessoal e material, e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do ministerio da Marinha obrigando-se ainda, a desmanchar á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total das obras, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento e rescindido o contracto.

13. O pagamento será feito de uma só vez depois dos trabalhos promptos e aceitos a juizo da fiscalização que tambem dará a habilitação ao respectivo pagamento.

14. A concorrência versará apenas sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer

outra, ficando reservado ao ministro da Marinha o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15. O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencias e naufragios.

16. O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro, ou qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

17. A conta será apresentada em tres vias, devidamente legalizada e sellada dentro do prazo de 10 dias contados da conclusão dos trabalhos, sendo o pagamento feito no Thezouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no exercicio corrente.

Especificações para as obras a serem executadas no Estado Maior e a que se refere o presente edital

Pavimento superior

Sala dos officiaes do Estado Maior

1. Pintura a oleo do forro com 12m.80 x 8m.90, 113m².95.
2. Forração a papel da 1ª qualidade, das paredes, com 39m.80 x 3m.65, 145m².27.
3. Pintura a oleo do rodapé com 39m.80, 39m².80.
4. Envernizar uma antepara de madeira com (27m.60 x 2m.55) x 2 f, 118m².76.
5. Pintura a oleo em treze vãos de janellas de segurança com (2m.74 x 1m.50) x 2 f, 106m².86.
6. Pintura a oleo em treze vãos de caixilhos com veneziana e vidro com (2m.74 x 1m.5) x 2 f, 106m².86.

Gabinete do chefe do E. M.

7. Pintura a oleo do forro com 5m.80 x 5m.80, 33m².64.
8. Pintura a oleo de paredes com 23m.80 x 3m.90, 92m².82.
9. Envernizar um vão de porta de vae-vem com (1m.60 x 1m.30) 2 f, 4m².16.

Sala de espera

10. Pintura a oleo do forro com 7m.40 x 5m.00, 37m².00.
11. Forração a papel de 1ª qualidade das paredes com 24m.50 x 3m.65, 89m².42.
12. Pintura a oleo do rodapé com 24m.50, 24m².50.
13. Pintura a oleo em tres vãos de janellas de segurança com (2m.74 x 1m.50) x 2 f, 24m².66.
14. Pintura a oleo de tres vãos de caixilhos com venezianas com (2m.74 x 1m.50) x 2 f, 24m².66.
15. Envernizar dois vãos de portas de vae-vem com (1m.60 x 1m.30) x 2 f, 8m².32.

Corredor

16. Pintura a oleo do forro com 5m.80 x 1m.8, 10m².44.
17. Forração a papel das paredes com 13m.80 x 2m.70, 37m².26.
18. Pintura a oleo dos portaes 2m.00, 2m².00.

Saguão do elevador

19. Pintura a oleo do forro com 9m.90 x 6m.95, 68m².80.
20. Pintura a oleo da claraboia.
21. Pintura a oleo das paredes com 33m.40 x 3m.90, 133m².26.
22. Pintura a oleo em dois vãos de janellas de segurança com (2m.74 x 1m.50) x 2 f, 16m².44.
23. Pintura a oleo em dois vãos de caixilhos e venezianas com (2m.74 x 1m.50) x 2 f, 16m².44.

Copa

24. Forração a papel das paredes com 16m.8 x 4m.10, 68m².88.
25. Pintura a oleo do forro com 4m.9 x 3m.9, 19m².10.

26. Pintura a óleo de rodapé com 16m²,90.
27. Pintura a óleo em dois vãos de portas com (3m,75 x 1m,50) x 1 f, 11m²,25.
28. Pintura a óleo em um vão de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 8m²,22.
29. Pintura a óleo em um vão de caixilho e veneziana com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 8m²,22.
30. Envernizar uma antepara de madeira com (7m,30 x 2m,10) x 2 f, 20m²,66.

Vestibular dos officiaes

31. Pintura a óleo do forro com 6m,15 x 4m,85, 29m²,82.
32. Forração a papel das paredes com 21m,5 x 4m,10, 88m²,15.
33. Pintura a óleo do rodapé com 23m²,50.
34. Pintura a óleo em dois vãos de portas com (3m,75 x 1m,50) x 1 f, 11m²,25.
35. Pintura a óleo em dois vãos de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 16m²,44.
36. Pintura a óleo em dois vãos de caixilhos e venezianas com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 16m²,44.
37. Envernizar um vão de porta de vae-vem com (1m,60 x 1m,30) x 2 f, 4m²,16.

Arquivo

38. Pintura a óleo do forro com 5m,95 x 4m,95, 29m²,45.
39. Forração a papel das paredes com 21m,7 x 4m,10, 88m²,97.
40. Pintura a óleo do rodapé com 22m²,10.
41. Pintura a óleo em dois vãos de portas com (3m,75 x 1m,50) x 1 f, 11m²,25.
42. Pintura a óleo em dois vãos de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 16m²,44.
43. Pintura a óleo em dois vãos de caixilhos e venezianas com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 16m²,44.

Segundo vestibular

44. Pintura a óleo do forro com 5m,20 x 5m,75, 19m²,90.
45. Forração a papel das paredes com 21m,3 x 4m,10, 87m²,33.
46. Pintura a óleo do rodapé com 21m²,30.
47. Pintura a óleo em dois vãos de portas com (3m,75 x 1m,50) x 1 f, 11m²,25.
48. Envernizar uma antepara de madeira com (9m,80 x 2m,60) x 2 f, 50m²,96.
49. Pintura a óleo em dois vãos de caixilhos e venezianas com (2m,70 x 1m,50) x 2 f, 16m²,44.

Gabinete do chefe da M. N. A.

50. Pintura a óleo do forro com 10m,80 x 5m,10, 55m²,08.
51. Forração a papel das paredes com 30m,80 x 4m,10, 126m²,8.
52. Pintura a óleo de rodapé com 31m²,80.
53. Envernizar uma antepara de madeira com 16m,60 x 2m,50 x 2 f, 83m²,00.
54. Pintura a óleo em quatro vãos de portas com 3m,75 x 1m,50 x 2m²,50.
55. Pintura a óleo em quatro vãos de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 32m²,88.
56. Pintura a óleo em quatro vãos de caixilhos e venezianas com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 32m²,88.

Sala dos escreventes

57. Pintura a óleo do forro com 5m,75 x 5m,15, 29m²,61.
58. Forração a papel das paredes com 21m,9 x 4m,10, 89m²,79.
59. Pintura a óleo do rodapé com 21m²,90.
60. Pintura a óleo em tres vãos de portas com (3m,75 x 1m,50) x 1 f, 16m²,87.
61. Pintura a óleo em dois vãos de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 16m²,44.
62. Pintura a óleo em dois vãos de caixilhos e venezianas com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 16m²,44.

Sala dos officiaes da M. N. A.

63. Pintura a óleo do forro com 12m,20 x 8m,20, 100m²,04.
64. Forração a papel das paredes com 38m,5 x 4m,10, 157m²,85.
65. Pintura a óleo do rodapé com 39m,60, 39m²,60.

66. Envernizar uma antepara de madeira com (15m,20 x 2m,40) x 2 f, 72m²,56.
67. Pintura a óleo em onze vãos de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 90m²,42.
68. Pintura a óleo em onze vãos de caixilhos com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 90m²,42.
69. Envernizar douse vãos de portas de vae-vem com (1m,60 x 1m,30) x 2 f, 8m²,32.

Corredor

70. Pintura a óleo do forro com 16m x 1m,8, 28m²,80.
71. Forração a papel das paredes com 28m x 2m,60, 72m²,80.
72. Pintura a óleo em nove vãos de portas com 3m,75 x 1m,50 x 1 f, 50m²,62.
73. Envernizar douse vãos de portas de vae-vem com (1m,60 x 1m,30) x 2 f, 8m²,32.

Privadas officiaes

74. Pintura a óleo do forro com 5m,10 x 3m,40, 17m²,34.
75. Calafetagem a Olsina das paredes com 16m,3 x 2m,70, 44m²,00.
76. Pintura a óleo em um vão de porta com (9m,75 x 1m,50) x 1 f, 5m²,62.
77. Pintura a óleo em um vão de caixilho com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 8m²,22.
78. Envernizar uma antepara de madeira com (9m,30 x 2m,50) x 2 f, 46m²,50.
79. Pintura a óleo da grade de ferro, que guarnece a bocca da escada com 8m,000 x 0m,80, 6m²,40.
80. Envernizar a guarnição da bocca da escada com 21m x 0m,50, 10m²,50.

Pavimento terreno

Divisão de operações

81. Pintura a óleo do forro com 11m,9 x 7m,6, 90m²,44.
82. Forração a papel das paredes com 42m,00 x 3m,10, 130m²,00.
83. Pintura a óleo da barra com 45m x 1m,40, 63m²,00.
84. Pintura a óleo em tres vãos de portas com (3m,10 x 1m,80) x 2 f, 33m²,48.
85. Pintura a óleo de seis vãos de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 49m²,32.
86. Pintura a óleo em seis vãos de caixilhos e venezianas com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 49m²,32.
87. Pintura a óleo de cinco mezaninos com grade de ferro com 1m,00 de diametro, 3m²,90.

Divisão de planos

88. Pintura a óleo do forro com 12m,30 x 11m,20, 137m²,76.
89. Forração a papel das paredes com 48 x 3m,30, 158m²,40.
90. Pintura a óleo da barra com 49m x 1m,40, 68m²,60.
91. Pintura a óleo em tres vãos de portas com 3m,10 x 1m,80 x 2 f, 33m²,48.
92. Pintura a óleo de oito vãos de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 65m²,76.
93. Pintura a óleo em oito vãos de caixilhos com venezianas com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 65m²,76.
94. Envernizar uma antepara de madeira com (50m x 2m,55) x 2 f, 255m²,00.
95. Envernizar tres columnas de madeira com 4m,70 x 0,30, 6m²,60.
96. Confecção e collocação de uma antepara de madeira envernizada igual a existente com 4m,65 x 2m,55, 11m²,85.
97. Abertura de uma porta na antepara existente e confecção de uma porta de vae-vem para o mesmo vão.

Divisão de comunicação

98. Pintura a óleo do forro com 12m,1 x 7m,8, 94m²,38.
99. Pintura a óleo das paredes com 43m,8 x 4m,40, 192m²,72.
100. Pintura a óleo em nove vãos de janellas de segurança com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 73m²,98.
101. Pintura a óleo em nove vãos de caixilhos e venezianas com (2m,74 x 1m,50) x 2 f, 73m²,98.
102. Pintura a óleo em um vão de porta de segurança com (3m,95 x 1m,75) x 2 f, 13m²,82.
103. Pintura a óleo em um vão de porta e venezianas com (3m,95 x 1m,75) x 2 f, 13m²,82.
104. Envernizar tres vãos de portas de vae-vem com (1m,60 x 1m,30) x 2 f, 12m²,48.

Archivo

- 105. Pintura a oleo do forro, com 5m30 x 4m85, 25m².70.
- 106. Caição a olsina das paredes com 22m x 3m40, 74m².80.
- 107. Pintura a oleo da barra com 22m x 1m25, 27m².50.
- 108. Pintura a oleo em dous vãos de janellas de segurança com (2m74 x 1m50) x 2 f, 16m².44.
- 109. Pintura a oleo em dous vãos de caixilhos com (2m74 x 1m50) x 2 f, 16m².44.
- 110. Envernizar um vão de porta de vae-ven com (1m60 x 1m30) x 2 f, 4m².16.

Secção Radio

- 111. Pintura a oleo do forro com 4m95 x 4m95, 24m².50.
- 112. Pintura a oleo das paredes com 20m x 4m60, 92m².00.
- 113. Pintura a oleo em dous vãos de janellas de segurança com (2m74 x 1m50) x 2 f, 16m².44.
- 114. Pintura a oleo em dous vãos de caixilhos com (2m74 x 1m50) x 2 f, 16m².44.
- 115. Envernizar um vão de porta de vae-ven com (1m60 x 1m30) x 2 f, 4m².16.

Servico postal

- 116. Pintura a oleo do forro com 5m50 x 4m4, 24m².20.
- 117. Pintura a oleo das paredes com 18m95 x 4m55, 86m².22.
- 118. Pintura a oleo em dous vãos de janellas de segurança com (2m74 x 1m50) x 2 f, 16m².44.
- 119. Pintura a oleo em dous vãos de caixilhos e venezianas com (2m74 x 1m50) x 2 f, 16m².44.
- 120. Envernizar um vão de porta de vae-ven com 1m60 x 1m30) x f, 4m².16.

Corredor

- 121. Pintura a oleo do forro com 10m8 x 1m85, 19m².98.
- 122. Pintura a oleo das paredes com 24m90 x 4m45, 11m².80.
- 123. Pintura a oleo do forro com 9m8 x 1m50, 14m².70.
- 124. Pintura a oleo da barra com 15m50 x 1m00, 15m².50.
- 125. Caição das paredes com 18m x 3m10, 55m².80.
- 126. Pintura a oleo em dous vãos de janellas de segurança com (2m74 x 1m50) x 2 f, 16m².44.

Installação electrica no 2º andar

- 127. Installação de um circuito triphasico e uma linha neutra do andar terreo ao quadro do 2º andar para uma potencia de 10 KW.
- 128. Quadro de distribuição no patamar do 2º andar.
- 129. Quadro de interruptores no patamar do 2º andar typó tumbell, com porta dupla e com tanto interruptores quantos forem necessarios aos diversos circuitos.
- 130. Installação no forro em linha aberta, sob cleats e nos caibros dos conductores necessarios aos diferentes focos de luz e botões de chamada e tomadas de corrente.
- 131. Installação dos conductores para as tomadas e botões de chamada dentro de tubos conduits, embutidos nas paredes.
- 132. Conductores para os actuaes telephones dentro de tubos conduits embutidos nas paredes.
- 133. Installação de 25 focos de luz do typó G. E. Celestialite opalescent dust tight com lampadas cladas de 300 W suspensas por corrente e canapé de metal a uma altura de 3 1/2 metros do solo e 8 G. E. glass par, diffuser tambem com corrente e canapé a 3 1/2 metros de altura e com lampadas claras de 200 W.
- 134. Installação de 24 tomadas de corrente de embutir e com espelho.
- 135. Interruptores de 2 direcções de embutir com espelho de metal nickelado para cada grupo de 2 lampadas; nos compartimentos que tiverem 3 focos de luz os interruptores serão de 3 direcções e um para cada grupo de 3 lampadas.
- 136. Installação de 20 botões de chamada de embutir.

Nota — Os focos de luz, tomadas e botões de chamada, serão locados e como indica a planta na D. E. N.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

4 — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de saude da Marinha, communico aos interessados que no dia 25 de junho corrente, ás treze horas, na sala da secção de supprimentos da Directoria de Saude, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, de material medico-cirurgico, dentario, de electrotherapia, radiologia, mobiliario e utensilios para enfermarias, de accordo com a relação abaixo.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe da D. S. 3, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira via sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente na Directoria de Fazenda e nesta Directoria e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade da União e seu regulamento assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão sempre de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval.

6 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas, 21 de junho corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça accrescidos de 10 %.

8 — Depois de approvada a concorrência, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Os preços offercidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de accetitação dos primeiros inscriptos, será publicada um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante requerimento.

12 — A Directoria de Saude julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Saude), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firmã e de correr por sua conta a differença entre seu preço proposta e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Saude, conforme determina o § 4º do artigo 52, doCodigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior; falencias, inen-

dios, naufragios, retardamento de viagem, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehendas entre tais casos o retardamento de entregas por efeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (ilha das Cobras), nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, et., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pedidos serão attendidos de accordo com a necessidade e o prazo para a entrega será de 15 dias, descontados os domingos e feriados, a partir da data dos mesmos.

18 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de oito dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de quatro dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como o item 13.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 10 de junho de 1929. — *Heronides dos Santos Silva*, 1º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Relação do Material medico cirurgico, dentario, de electro-therapia, radiologia, mobiliario e utensilios para enfermarias, para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval durante um quadrimestre de 1929. (3ª currencia):

1. Agulha de Reverdin, rombuda, Gentile.
2. Afastador para pelle, de Pinheiros.
3. Alça e canula de Weeder.
4. Apparellho de Murphy para enteroclyse.
5. Apparellho "Universal", de extensão para fraturas, Matti.
6. Aspirador electrico de Legué com manometro indicador de vacuo, frascos de 4 litros, montado sobre mesa de rodas, rheostato regulavel por pedal com deposito de 2 litros e uma canula evacuatora (modelo Drapier Fils).
7. Autoclave electrico.
8. Apparellho electrico para massagens vibratorias, com todos os pertences e pontas.
9. Bisturi urethral de Marck.
10. Bisturi duplo de metal (cat. SSW).
11. Bomba aspirante calcanto.
12. Botião SSW, para caninos superiores, n. 18.
13. Botião Lambotte (dente de Leão).
14. Braço para cuspideira n. 4 (SSW).
15. Brunidores com cabo SSW ns. 32 e 33.
16. Apparellho para anesthesia geral mixta (ether-chloroformica de Braum).
17. Caixa de metal nickelado para esterilisar compressas, rectangular, 0,60 x 0,40 x 0,30.
18. Caixa de metal nickelado para esterilisar compressas, cylindrica, de 0,30 x 0,26.
19. Caixa de metal nickelado para esterilisar compressas, cylindrica, de 0,26 x 0,21.
20. Canula fina Lgué, para esvasiar colleções.
21. Canula grossa Lgué, para esvasiar colleções.
22. Carro proprio para conduzir dietas, catalogo M. Schaeffer (Bern) 1.620, fig. 08.619.
23. Cisalha para lamenectomia de Exner.
24. Cisalha para secção do esterno, Schumacker.
25. Claps curvo, Collin.
26. Clamps recto, Collin.
27. Costotomo de Suerbruch Frey.
28. Cureta para ouvido.
29. Cureta movel para calculos biliares, Hartmann.
30. Cureta de Walkmann.
31. Cureta de Kretschmann (para polypos do ouvido).
32. Cureta de Moure (para thimoide).
33. Escova cirurgica.
34. Escalpello curvo para autopsia.
35. Espelho para dentista, cabo de ebano, n. 10.
36. Especulo nasal.
37. Especulo rectal de Sims.
38. Estojo completo para sutura de vasos, contendo: seis pinças mosquitos, um tensor de fio Jeger, de tres ramos, duas pinças para vasos Jeger (abotadoras), uma pinça porta anneis (Jeger), uma pinça de prothese Jeger, um frasco com um jogo de anneis de magnesio Payr, um jogo de prothese Payr, um dito Jeger Lampl, um dito de Jeger Israel, uma pinça

anatomica fina, uma pinça cirurgica fina, um par de tesouras abotadoras de Jeger, uma canula de Jeger Eleberg (drenos), seda Carrel, seda fina da China para vasos, doze agulhas montadas, doze agulhas rectas de Silve, doze agulhas curvas de Kirby, doze agulhas curvas, uma pipeta e duas faixas de seda.

39. Esphygmomanometro de tipo Tyco.
40. Estylete explorador Desjardin, para calculos biliares.
41. Esterilizador electrico, pequeno modelo.
42. Explorador de bolas Otis, metallico, numeros alternados de 8 a 32.
43. Explorador de Tieman.
44. Faca interossea.
45. Fixador para osso, Lane.
46. Funil de vidro para cuspideira.
47. Frasco graduado para 100 cc.
48. Gancho para osso Carrel.
49. Gotteira Stokes.
50. Insuflador para pulverizador.
51. Irrigador de vidro para 2 litros (apparellho de elevação).
52. Lampada de fenda.
53. Lampada photo-electrica de mão.
54. Mandril de aço para vias urinares.
55. Mascara para anesthesia geral "Ombredanne".
56. Mesa simples modelo Brasil, de curativos e exames, com escoamento para agua, gaveta de metal nickelado, cremalheiras nickeladas, tendo abertura para ser utilizada em vias urinares, com estribo e pernas nickeladas e deposito para peças servidas.
57. Mesa de ferro esmaltado articulado para operações.
58. Mesa operatoria para extremidades, do Dr. Putty, com accessorios, conforme o catalogo de M. Schaeffer S. A.
59. Mesa auxiliar para operações, com tampa e prateleira inferior de crystal, de 0m,90 x 0,50.
60. Muleta acolchoada e envernizada.
61. Navalha para transplantação, de Serepelmann.
62. Otoscópio de Neumarch.
63. Pera de borracha para pulverizador.
64. Perimetro de Landolt.
65. Pinça para corpos extranhos da trachéa e bronchios.
66. Pinça de Kocher, Collin.
67. Pinça para colchete de michel, completa.
68. Pinça esophagiana, espiral, Tiemann.
69. Pinça hemostatica para trepanação, Martel.
70. Pinça hemostatica de Tassek.
71. Pinça intestinal esmagadora de Payr.
72. Pinça para gastro interostomia (Moynihan).
73. Pinça de Scherk, para rins.
74. Pinça para sutura de costella, de Friedrich.
75. Pinça de trepanação Dahlgren.
76. Pinça Clamps Moynihan, para figado.
77. Pinça para campo Doyen.
78. Pinça Legué para urether.
79. Pinça para corpo extranho do nariz, Weigaertner.
80. Pinça laryngeal (para biopsia).
81. Pipo de Janet, dupla corrente.
82. Porta agulha de Languebeck para agulha de Kusanizoff.
83. Porta compressas para laringe.
84. Prancheta para identificação.
85. Projector frontal de Guyot.
86. Rugina curva, Collin.
87. Rugina recta, Collin.
88. Rolo para impressão.
89. Rheostato para endoscopia.
90. Rhotoscopio.
91. Seringa laryngeal.
92. Seringa de Luer, de 2,0.
93. Seringa Yongs, completa, duzia.
94. Septotomo.
95. Sigmoidoscopia de Kelly.
96. Serra de Farabeuf.
97. Serra de Gigli.
98. Serra de fio.
99. Sonda de Oschener para calculos biliares.
100. Sonda de uma oliva para exploração.
101. Sonda rectal.
102. Supporte de ferro esmaltado de branco para injeção de soro.
103. Solda em pacote de 18 a 20 kilates.
104. Tesoura fina abotuada.
105. Tesoura para dura mater, Schmeidon.
106. Tesoura curva, de 17 cent. Collin.
107. Tesoura recta, de 17 cent. Collin.
108. Trepano de Martel, completo e pertences.
109. Trepano de Albee, completo.

110. Trocater para vislento bilhar. Oschener.
 111. Trocater Legué para colleções purulentas.
 112. Tenaz lithotridor, Luer.
 113. Test de Ichihara.
 114. Tubo de Marion.
 115. Tubo de Faucher com funil de borracha.
 116. Urethrotomo de Maisoneuve.
 117. Vitrine para instrumentos com 1m,70 x 0,85 x 0,35, com 5 prateleiras de crystal e 2 portas de vidro (marca Berta).
 118. Vitrine para instrumental, com 1m,50 x 0,40 x 0,35, com 4 prateleiras de crystal, meia porta de vidro e 4 gavetas corridas na porção inferior.
 119. Espelho para dentista, n. 8, com cabo.
 120. Escarradeira de papel, pacote de 50, pacote.
 121. Secretaria de ferro esmaltado de branco, com tampa de porcellana, de 1m,40 x 0,70, com uma gaveta central e quatro lateraes.
 122. Armario guarda roupa, pintado na cor escolhida, para duas pessoas, providos com chaves independentes, prateleiras na parte superior, com as medidas: altura 1m,90; largura 1m,50; profundidade 0,60 (marca Berta).
 123. Secretaria Berta de ferro esmaltado, pintada na cor escolhida, com tampo de opalina, com 1m70 x 0,70, com gaveta central a chave e quatro gavetas nas partes lateraes, providas tambem com chaves.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3). 10 de junho de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, 1º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Eugenio Mello, Estrada Nova da Pavuna 250, casa IV, 13\$800.
 Agostinho A. L. Fortes, rua Cardoso 279, casas 18, 20, 22, 24, 26 e 27, réis 11\$917.

Mario José Paixão, rua Joaquim Sena 9, 7\$458.

José de C. Santos, rua Pompilio de Albuquerque 170, 9\$945.

Victor Ferret, rua Fabio da Luz 40, 3\$450.

José Buarques de Macedo, rua Paraguay 231 e 233, 31\$395.

Joaquim Alves Junior, rua General Bellegard 18, 17\$595.

Agrippino Grieco, rua Aristides Caíre 74, 9\$945.

Antonio T. Andrade, estrada Nova da Pavuna 287, 24\$150.

Antonio L. Ramos, rua Cinco Irmãos IV-V, Engenho da Rainha, 10\$350.

João G. Lemos, rua Campo da Botija 22, 9\$545.

Gaspar G. Ferreira, rua Edmundo 90, 27\$158.

Tiburecio S. Mello, rua Aquidabam 355, 9\$545.

Wenceslau L. Souza, rua Silva Valle 40, 25\$957.

Jovencio C. Araujo, rua Werne de Magalhães 85, 77\$682.

Amadeu Marques, rua Columbia 78, 14\$317.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua VIII, 121, Bairro Jardim Maria da Graça, 77\$760.

Euzebio G. Gullo, rua Visconde de Itabayana 67, 4\$772.

Georgina de A. Albuquerque, rua Berquó 46, 11\$931.

Manoel M. S. Tavares, rua Werne de Magalhães 47 A, 49 casa I e II, 24\$150.

Alvaro P. Guimarães, rua Raul Barroso 24, 14\$310.

Manoel C. Veigas, rua Vital 41, 7\$158.

Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia 8, 10\$250.

Domingos J. Soares, travessa Maria Deolinda 13, 7\$158.

Cassiano Pereira, rua Pedro Telemaco 35, 14\$317.

Carllindo S. Portella, rua São Francisco Xavier 174 A, 33\$177.

Luiz de Magalhães, rua 2 de Maio 205, 31\$050.

Mafalda B. Rangel, rua Santa Cruz 8, 18\$170.

Lino J. de Queiroz, rua Mendes de Aguiar 95, 33\$603.

Serafim S. Silva Junior, Est. do Queimado 139, 33\$143.

Arthur Pedro dos Santos, rua Japurá 49, 10\$114.

Proprietario, rua Oliva Maia 66, réis 6\$813.

Robiano P. Lago, rua Candido Benicio 323, 23\$870.

José P. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel 68, 24\$495.

Espidio de A. Moreira, rua Barros Alarcão 30, 9\$545.

João Coelho, rua Albano 143, 9\$545.

Proprietario, rua Manoel Victorino 233, 13\$597.

Proprietario, rua Antunes Garcia 26, 4\$972.

Secção de Expediente, em 6 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Jayme Augusto Leal, rua Luiz Delphim, 57, 4\$772.

Antonio José Fernandes Rodrigues, rua Antonio Saraiva, 102, 20\$815.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua VIII, 119, Bairro Maria da Graça, 78\$760.

André Ferreira da Silva, rua Dr. José Felix, 112, 32\$853.

Archimedes dos Santos Rodrigues, travessa Magalhães Castro, 41, 31\$970.

Maria Corrêa de Lima, rua "B", 25, 34\$155.

Luiz Alguêres, rua Visconde de Niteroy, 102, 26\$737.

Ary Marques Lobo, rua "F", 16 (Leblon), 55\$200.

Manoel Lopes Rabello, rua Hermizilia, 65, 34\$500.

João de Barros Brotero, rua Prudente de Moraes, 258, casas I a IV, 67\$390.

José de Andrade Teixeira, rua Barroso, 271, 4\$772.

Maria de Andrade Ramos, rua Alfredo Chaves, 48, 50, 52, 54 e 56, 81\$958.

Elisario Carlos de Oliveira, rua Barrão de Jaguaribe, 80, 20\$647.

Cicero Gonçalves Marques Filho, rua Nascimento Silva, 307, 30\$997.

Galeo Martins de Almeida, rua Princeza Januaria, 16, 27\$600.

Fernando Mateos, rua Prudente de Moraes, 466, 33\$936.

Companhia do Gaz, rua Cachamby, em frente ao 172, 4\$972.

Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza, em frente ao 138, 4\$972.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 308, 49\$910.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 217, 4\$282.

Proprietario, rua Araripe Junior, 60, 4\$542.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 767, 8\$682.

Proprietario, rua Uruguay, 86, 4\$542.

Proprietario, rua Alegre, 90, 3\$205.

Proprietario, rua Alegre, 98, 2\$256.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "K", 66 (Penha), 15\$525.

Urbino José Barreiras, rua Conselheiro Galvão, 404, 19\$906.

Affonso Fructuoso, rua Guahybá, 31, 9\$808.

José Lopes, rua "I", 28 (Penha), 9\$545.

Alfredo da Rocha Chaves, rua Capitão Maia, 36, 12\$075.

Mercedes Velasco, rua Guatemala, 14, (Penha), 4\$203.

José Gomes da Silva, rua Gomensoro, 98, 9\$545.

Antonio Tavares, rua "D", 28 (Villa Santa Cecilia), 17\$135.

Manoel da Costa Santos, rua Milton, 119-A, 9\$545.

Augusto Gomes dos Santos, rua Francisco Ennes, 63-A, 10\$405.

Companhia Imobiliaria Kosmos, rua XVI, (Braz de Pinna), 8\$407.

Antonio Cardoso da Silva, estação Engenheiro Velho, 24/26, 38\$261.

Gastão José da Silva, rua Pinto Telles, 350-C, 10\$062.

Sebastião dos Santos, rua "A", 116 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Salomão Gabriel, Estrada do Macaco, 224, 10\$062.

Josephina Baptista Corrêa, rua "C", 47 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Aristides Canilho, rua Pirahy, 33, 10\$062.

Manoel José Fernandes, travessa Blandina, 17, 10\$062.

Light and Power, rua João Pereira, 36/38, 15\$434.

Rosalina Vaz, rua da Capella, 115, réis 18\$170.

Comp. Sna. de Terr. e Construção, rua Jarina, 19, 10\$062.

Antonio da Silva Moreira, Estrada da Covança, 301, 31\$165.

José Maria da Silva Guimarães, rua Princeza Imperial, 121, 24\$461.

Thereza Saleino, rua "A", 18 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Thereza Saleino, rua "A", 20, (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Luiz Bastos Guimarães, Estrada Santa Cruz, 87-A, 14\$916.

Proprietário, rua Felipe Camarão, 59, 37\$230.

Proprietário, rua Pereira Soares, 9, 40\$435.

Proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho, 10, 11\$442.

Proprietário, rua Barão de Itaipú, 110, 10\$062.

Proprietário, rua Ennes de Souza, 48, 51\$934.

Proprietário, rua Nova, 1, 6\$900.

Proprietário, rua Nova, 3, 6\$900.

Companhia do Gaz, rua Araxá, em frente ao 60, 6\$670.

Bernardino de Almeida, rua Humay-
ta, 277, 34\$293.

Light and Power, rua Voluntários da
Pátria, 57, 24\$955.

Proprietário, rua Marquez de S. Vi-
cente, 7, 54\$726.

Adelaide Souza Leão, rua Paysandú,
163, 81\$870.

Renaud Lage, rua Duvivier, 43, réis
75\$243.

Companhia do Gaz, rua Hermenzilia,
1919-A, 6\$900.

Secção de Expediente, em 7 de junho
de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietários dos predios abaixo
mencionados, a virem cumprir, dentro
do prazo de 15 dias, as intimações de
ns. 410 a 412 (série A), 481 a 513 (série
D), 436 a 450 (série E), 62 a 70 (série
F) e 50 a 59 (série G), expedidas
por esta inspector, para concertos de
ramais internos, sob pena de multas
regulamentares:

Estrada Rio-São Paulo n. 1.183, Ar-
naldo Esteves.

Estrada Rio-São Paulo n. 1.185, So-
phía Silva Alves.

Estrada Rio-São Paulo n. 1.195, El-
vira Assis Salvador.

Rua Ceará n. 29, casa I, Julio Xavier
Marques do Couto.

Rua Ceará n. 29, casa II, Julio Xavier
Marques do Couto.

Rua Ceará n. 51, José Alves de Sá
Campos.

Rua Santa Luiza n. 80, casa V, Manoel
Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 6, Manoel
Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 7, Manoel
Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 8, Manoel
Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 82, Manoel
Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 86, Manoel
Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 94, João Cardoso
Mello.

Rua Santa Luiza n. 100, Joanna H. da
Cunha.

Rua Santa Luiza n. 106, Antonia do
G. Pontes.

Rua Figueira n. 67, casa 8, Jamil
Jerdoani.

Rua Figueira n. 17, Anna Maria Tor-
res.

Rua Figueira n. 26, Maria Clotilde
B. Boltani.

Rua Figueira n. 163, Pedro Magalhães
Corrêa.

Rua Figueira n. 131, Pedro Magalhães
Corrêa.

Rua Figueira n. 127, Francisco Sa-
linas.

Rua Figueira n. 117, Francisco Paula,
Novaes e outros.

Rua Figueira n. 113, Dr. Americo
Duarte Viveiros.

Rua Figueira n. 103, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 101, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 91, casa I, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 91, casa II, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 93, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 91, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 89, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 87, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 85, João Alves
Corrêa.

Rua Figueira n. 81, casa I, Elvira
Laura Nogueira e outros.

Rua Figueira n. 79, Alberico Dias de
Moraes.

Rua Figueira n. 69, Alberico Dias de
Moraes.

Rua Haddock Lobo n. 325, Maria
Ignez P. Marques e outros.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa III,
Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa IV,
Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa V,
Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa VIII,
Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa XI,
Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 355, Antonio
Carlos A. Bastos Junior.

Rua Haddock Lobo n. 365, Marianna
S. Castro Menezes.

Rua Haddock Lobo n. 379, Antonio
Teixeira Motta.

Rua Haddock Lobo n. 383, Equitativa
dos Estados Unidos do Brasil.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa I,
Colômbio Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa IV,
Maria Jurema Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa VII,
Rosalina Pereira Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa X,
Rosalina Pereira Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 427, Iracema
Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 12, Antonio A.
Soares.

Rua Haddock Lobo n. 22, Leonor J.
Azevedo Passos.

Rua Haddock Lobo n. 44, Annibal
Martins Ferreira e outros.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa III,
Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa VI,
Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa VIII,
Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa IV,
Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 52, Manoel Braz
Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 54, José Braz
Cunha.

Rua Marquiza de Santos n. 13, Baro-
neza de Magdalena.

Rua Marquiza de Santos n. 12, Fer-
dinando Magdara.

Rua Marquiza de Santos n. 11, Joa-
quina Rodrigues dos Santos.

Rua Marquiza de Santos n. 16, Syl-
vano Souza Costa.

Rua Gago Coutinho n. 97, Julia Dias
Carneiro.

Rua Conde de Baependy n. 28, Julia
Teixeira Leite.

Rua Conde de Baependy n. 32, Emi-
lia R. de Oliveira Barbosa.

Rua Conde de Baependy n. 40, Au-
gusta Carvalho de Souza Ribeiro.

Rua Conde de Baependy n. 64, Al-
berto Guilherme Mieschhausen.

Rua Conde de Baependy n. 84, Emilia
Riesch de Oliveira Barbosa.

Secção de Expediente, em 7 de junho
de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietários dos predios abaixo men-
cionados, a virem satisfazer, dentro do
prazo de quinze dias e na thesauraria
desta repartição, a rua Riachuelo nu-
mero 287, os debitos por que são res-
ponsaveis, sob pena de serem os mesmos
enviados a cobrança executiva:

Companhia do Gaz, rua Barão da Tor-
re n. 138, 16\$970.

Luiz M. Jordão, rua Muniz Barreto
n. 89, 12\$942.

José da Silva Braga, rua S. Marianna
n. 65, 21\$017.

Alice Boavista Ferreira, rua Jardim
Botânico n. 158, 40\$693.

Atanaila de Carvalho, rua Frei Bento
n. 23, 9\$085.

João da Costa Agra, rua Frei Bento
n. 21, 9\$085.

Francisco da S. Machado, rua Domín-
gos Lopes n. 57, 12\$995.

José Pereira, avenida Suburbana nú-
mero 41, 32\$220.

Santa Casa Misericórdia, praia São
Christovão n. 497, 10\$475.

Companhia Leopoldina Railway, rua
Francisco Eugênio, e/f. 396, 19\$338.

Proprietário, rua S. Francisco Xavier
n. 361, 58\$804.

João A. Leal, rua João Barbalho nu-
mero 166, 18\$772.

Companhia do Gaz, rua Elvira, e/f. 17
6\$813.

Companhia do Gaz, rua Martins Costa,
e/f. 28, 7\$668.

Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Car-
neiro n. 162, 6\$900.

Elias B. Anna, rua Goyaz n. 764, réis
7\$158.

J. Oliveira & Irmão, rua Lins de Vas-
concellos n. 529 A, 6\$900.

Moyses do Nascimento, rua 21 de Abril
n. 24, 6\$900.

Rosalina Marques, rua do Souto nu-
meros 126 e 126 A, 10\$350.

Joaquim Pedro Couto Pereira, praça
Quintino Bocayuva n. 13, 10\$350.

Proprietário, rua Manoel Victorino
n. 211, 12\$836.

Lino José de Queiroz, estrada Mare-
chal Rangel n. 397, 43\$481.

José P. dos Santos, avenida Democra-
ticos ns. 1.187 e 1.189, 65\$621.

Secundino A. Dias, rua Ribeirão Pre-
to n. 85, 8\$062.

Thereza C. Queiroz, rua Senador An-
tonio Carlos n. 269, casas I, II e III,
9\$725.

Eugenio de Paula Pinheiro, Estação
de Areal n. 201, 12\$131.

Antonio Rodrigues Ferreira, rua Tres
r. 18 (Villa Boa Vista), 9\$025.

Manoel Corrêa, rua Lima Drummond
n. 58 A, 10\$706.

Antonio Coelho, rua Piancó n. 55,
11\$931.

Ualdina de Jesus Moraes, rua Cariry
n. 121, 9\$545.

Antonio Teixeira de Abreu, rua Ca-
riry n. 121, 15\$525.

José Fernandes Trovão, rua Guaporé
n. 45, 16\$274.

Arlindo Ferreira de L. Almeida, rua
Tenente Pimentel n. 105, 9\$025.

Maria de Jesus Rocha, estação Braz
de Pinna n. 882, 11\$210.

Antonio J. Cotrão, estação Marechal
Rangel n. 561, 132\$020.

João Bernardes Fernandes, rua Nova n. 12, (Parque Celeste), 17\$135.

Antonio Pinho, rua João Romariz números 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, 92\$611.

Cesar Formenti, rua Aristides Spinola n. 28, 11\$233.

Proprietário, rua Humaytá n. 239, 22\$057.

Proprietário, rua Barão da Torre n. 140, 13\$067.

Manoel da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 37, 11\$956.

Oldemar de Paula Fonseca, avenida Henrique Drummond n. 82, 140\$906.

Argemiro Paiva, rua Buarque n. 82, 46\$836.

Decio Olyntho de Oliveira, rua 9 de Fevereiro n. 32, 179\$960.

E. E. Empreiteiros, rua B. da Torres esquina T. de Mello, 17\$056.

Companhia do Gaz, rua Hermenzilla n. 23, 6\$900.

Antonio P. de U. Cintra, rua Barcellos n. 41, 54\$122.

L. Albernaz, rua Visconde de Pirajá n. 423, 9\$126.

Steinberg & Comp., avenida Oswaldo Cruz n. 95, 12\$942.

Proprietário, rua Salgado Zenha número 62, 6\$900.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 783, 9\$660.

Proprietário, rua Maxwell n. 90, 91\$642.

Emílio Ribeiro, rua Lima Drummond n. 164, 8\$565.

Alexandrina da Costa Coimbra, rua Teixeira da Costa n. 36, 7\$158.

Colda Crinoral, rua Cinco ns. 6 e 8, 17\$193.

Albino A. Moreira, rua Lima Drummond n. 139, 11\$056.

José Pereira, rua dos Rubis n. 31, 12\$131.

José de Carvalho, rua Lima Drummond n. 135, 8\$565.

José Lopes, rua Lima Drummond número 133, 8\$565.

Manoel Lopes de Barros, rua Cariry ns. 54 e 60, 13\$804.

Antonio A. Gonçalves, rua Ibiapina n. 55 B, 6\$768.

Ernesto G. da Rocha, rua 4 de Novembro n. 95, casas I e II, 20\$174.

Romelo M. Castro, rua Turquezas número 44, 9\$945.

Dolores Tourinha, rua Lima Drummond n. 63, 13\$399.

José Supinacci, rua Lima Drummond n. 140, 11\$891.

Manoel Vieira, rua Alenquer n. 19, 11\$931.

Domingos da Silva Ribeiro, rua Felizbello Freire n. 128, 19\$862.

Virgílio J. Baptista, rua Juvenal Galvão n. 24 A, 18\$055.

Geraldo A. de Oliveira, estrada do Areal n. 238, 12\$431.

Antonio A. Martins, rua Lobo Junior n. 313, 11\$210.

Silvano G. Ferreira, rua Cariry número 264, 8\$630.

José Marques da Silva, rua Cariry número 102, 7\$138.

Arnobio de Souza Castro, rua Campos Salles n. 38, 20\$085.

João C. Pinto Peixoto, rua Barão da Torre n. 491, casa 11, 32\$711.

Ary de Almeida e Silva, rua Bolivar ns. 42, 44 e 46, casas I e II, 168\$892.

José Augusto Prestes, rua 19 de Fevereiro n. 109, 62\$330.

José Ferreira de Queiroga, rua Nascimento Silva n. 372, 40\$471.

Raphael Clemente Telles Pires, rua Oliva Maia n. 57, 13\$190.

Antonio Rodrigues Fernandes, estrada Marechal Rangel ns. 3, 5, 7 e 9, 65\$550.

Antonio Izidro Cunha Barreto, rua Felipe Fructuoso n. 23, 19\$090.

Antonio Capello, rua B n. 41, 12\$847.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 62 (Penha), 14\$030.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 33 (Penha), 14\$030.

Maria dos Prazeres, rua Venina n. 43, 10\$405.

Proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 9, 9\$372.

Proprietário, rua Maria Amalia número 163, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 671, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 659, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 669, 4\$542.

Proprietário, rua Uruguay n. 55, réis 8\$958.

Proprietário, rua Marechal Trompowsky n. 39, 14\$748.

Proprietário, rua Universidade número 15, 6\$670.

Proprietário, rua Marechal Machado Bittencourt n. 95, 14\$257.

Proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 7\$932.

Proprietário, rua Bom Pastor n. 59, 41\$170.

Proprietário, rua Maxwell n. 187, 16\$760.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 318, 3\$577.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 327, 3\$577.

Proprietário, rua Carlos Vasconcellos n. 66, casa 6, 22\$218.

Proprietário, rua Visconde de São Vicente n. 83, 4\$542.

Proprietário, rua Visconde de São Vicente L. 9, 4\$542.

Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 445, 4\$772.

Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 304, 34\$672.

Proprietário, rua Rocha Fragoso número 45, 35\$592.

Proprietário, rua Alegre ns. 92, 94 e 96, 9\$615.

Proprietário, rua Maxwell n. 203, 4\$512.

Carlos Cordovil, rua Bella de S. João n. 56, 13\$365.

Proprietário, rua Januzzi n. 14, réis 11\$513.

Proprietário, rua B. de Bom Retiro n. 670, 71\$415.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 357, 6\$670.

Proprietário, rua B. de Mesquita número 1.029, 6\$670.

Proprietário, rua B. de Mesquita número 818, 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 933, 6\$610.

Proprietário, rua Pereira Nunes número 119, 37\$490.

Proprietário, rua S. João n. 17, réis 2\$385.

Secção de Expediente, 3 de junho de 1929. — O chefe de secção, interino, Theophilo Dias Ribeiro.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALÚRGICO DESTINADO À CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro contida no officio n. 977 de 4 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 22 de junho do corrente anno, para o material seguinte em dous grupos:

Primeiro grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,075, quantidade 20.000 metros, peso total 380 toneladas.

Idem. idem de 0m,100, quantidade 20.000 metros, peso total 500 toneladas.

Idem. idem de 0m,150, quantidade 5.000 metros, peso total 200 toneladas.

Idem. idem de 0m,200, quantidade 7.000 metros, peso total 406 toneladas.

Idem. idem de 0m,250, quantidade 2.000 metros, peso total 160 toneladas.

Idem. idem de 0m,300, quantidade 2.000 metros, peso total 200 toneladas.

Peças especiaes e registros de flanges com ponta e bolsa separadas:

Registros, 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 66 kilos.

Registros, 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 101 kilos.

Registros, 0m,150, quantidade 8, peso de unidade 170,5 kilos.

Registros, 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 241, kilos.

Registros, 0m,250, quantidade 8, peso de unidade 317, kilos.

Registros, 0m,300, quantidade 6, peso de unidade 469, kilos.

Registros, 0m,400, quantidade 8, peso de unidade 800, kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 17 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 22 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,150, quantidade 10, peso de unidade 31 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 48 kilos.

Virolas longas para tubos de 0,250, quantidade 6, peso de unidade 61 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,300, quantidade 10, peso de unidade 78 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,400, quantidade 10, peso de unidade 103 kilos.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m, 100 peças.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m, 100 peças.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado com derivante em flange, de 100 x 100 m/m, 100 peças.

Segundo grupo:

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,400, quantidade 3.000, peso total 420 toneladas.

Idem. idem de 0m,550, quantidade 100, peso total 23,5 toneladas.

Idem, idem de 0m,800, quantidade 100, peso total 41,5 toneladas.

As clausulas seguintes regem a concorrência e, consequentemente, o fornecimento:

Primeira — Os tubos serão do tipo de ponta e bolsa, esta de fundo quadrado e ranhura semi-circular, rectilíneos, de secção circular perfeita, espessura uniforme, de comprimento útil de 3m,50 a 5 metros, no caso de fundição vertical.

Segunda — Todos os tubos serão do tipo e espessuras normaes, e sujeitos, no Rio de Janeiro, á pressão hydraulica de 15 atmosferas, com excepção dos de 0m,80 de diametro que se experimentarão a 20 atmosferas.

Terceira — Os concorrentes apresentarão desenhos com as dimensões detalhadas dos tubos e dos tipos das peças especiaes.

Quarta — As pontas e bolsas deverão obedecer rigorosamente ás dimensões indicadas no desenho, sem defeitos nas partes que formarão as juntas. Os diametros internos das bolsas, e externos das pontas, não deverão differir dessas dimensões de mais de dous millímetros.

Quinta — Não serão aceitos tubos cujas espessuras divirjam das constantes dos desenhos apresentados de mais de dous millímetros. Nas peças especiaes admittit-se que esta differença vá até tres millímetros.

Sexta — Todas as peças serão marcadas com as seguintes letras e numeros: L. A. E. — Rio — 1929. — fundidos na parte externa das bolsas, em relevo de tres millímetros e comprimento de tres centímetros.

Setima — Os tubos e peças especiaes serão de ferro fundido (fonte) de boa qualidade, segunda fusão, homogénea, de fractura regular de cor cinzenta característica, podendo ser facilmente furados ou trabalhados a lima, serra e badame.

Oitava — Ficam sujeitos ás experiencias de tracção sobre barras de prova do metal de que serão fundidos os tubos, e que não deverá offerecer resistencia á ruptura inferior a mil e quatrocentos kilos por centimetro quadrado.

Nona — Os tubos serão fundidos verticalmente com a bolsa para baixo em moldes de areia e não deverão ser retirados destes, enquanto apparentarem temperatura elevada. Desapparecerá a exigencia de "fundição verticalmente" quando se tratar de tubos centrifugados.

Decima — Todos os tubos e peças especiaes deverão apresentar superficie regular e lisa, livre de escamas e resaltos, orificios e defeitos outros.

Decima primeira — Os tubos serão perfeitamente limpos e experimentados a martello antes de coalharizado duplamente com a solução do Dr. Angus Smith, applicada sobre elles, aquecidos previamente á temperatura de 15° centigrados, a qual será, tambem, mantido o liquido durante a coalharização.

Decima segunda — As experiencias de pressão hydraulica sendo decisivas quanto ao recebimento de material, deverão ser acompanhadas pelos fornecedores ou seus representantes.

Decima terceira — Serão admittidos á prova de pressão, tubos de comprimento útil de dous metros ou mais, obtidos de material quebrado em viagem e cortados a machina por conta do fornecedor, perfazendo até o maximo de 5 % das extensões totaes para cada dimensão.

Decima quarta — Os concorrentes poderão apresentar propostas para fornecimento de tubos centrifugados, desde que possam ser trabalhados a lima e a tarracha, devendo ser rescosidos após o resfriamento á temperatura de 850° centigrados. Ficam sujeitos ás mesmas provas de pressão dos tubos fundidos verticalmente.

Decima quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega, ao Sr. intendente, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina, sendo o julgamento da concorrência feito por comissão designada pelo inspector e presidida por um seu representante.

Decima sexta — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de vinte contos de réis (20:000\$), em moeda corrente nacional ou titulos da divida publica, mediante guia que, a partir desta data e até a vespera do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Decima setima — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser

exibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Serão tambem aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas. É obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima oitava — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia pelo fiel cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de réis 20:000\$ (vinte contos de réis), sobre que versa a clausula decima sexta, sem direito a recurso de qualquer natureza uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima nona — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na séde da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pelo Sr. intendente. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Vigesima — A concorrência versará sobre o total do material, incluido em cada grupo, sendo calculado separadamente o preço por tonelada, por tubos e peças de cada diametro a serem fornecidos. O proponente deverá indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional, para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o total e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujo preço não poderá exceder de 10 % (dez por cento) do corrente na praça no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições, caberá a preferéncia aos productos de industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional. O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, poderá ser entregue na estação do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou na ponte de descarga, situada na Ponta do Cajú, responsabilizando-se a inspeccoria pela respectiva descarga.

Vigesima primeira — As despesas de direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

Vigesima segunda — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reduccão sobre a mais vantajosa.

Vigesima terceira — A entrega total do fornecimento será feita, no maximo, dentro de quatro mezes, após a assignatura do contracto; findo esse prazo, não será recebido mais material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima oitava.

Vigesima quarta — Poderá a inspeccoria aceitar parte de propostas, não aceitar nenhuma dellas ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Vigesima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de vistoriado e experimentado, for aceito.

Vigesima sexta — A inspeccoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Vigesima setima — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, 4 de junho de 1929. — Theobaldo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietários dos predios abaixo mencionados a apresentarem na sede do Districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 33 dias, a contar da publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario	Localisação do predio	Motivo da intimação	Calibre do hydrometro	Local onde deve ser entregue o hydrometro
João Jacob Issa.....	Rua Candido Benicio n. 1.193.....	Duas casas.....	10 m/m	1º Districto, rua Coronel Rangel numero 80.
Manoel Alves Junior.....	Rua Pereira de Figueiredo n. 357.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Iracema Francisca Barata.....	Rua Limites n. 149 (Realengo).....	Seccos e molhados.....	10 m/m	Idem.
Francisco Michelli.....	Rua Coronel Rangel n. 1º (com entrada pelo n. 437).....	Duas moradas.....	10 m/m	Idem.
Francisco Paura.....	Rua Coronel Rangel n. 337.....	Duas habitações.....	10 m/m	Idem.
Antonio R. Valente.....	Rua D. Romana n. 179.....	Pedreira, cocheira e habitação.....	10 m/m	2º Districto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.
Antonio R. Valente.....	Rua Pelotas n. 28.....	Cocheira, pedreira e habitação.....	10 m/m	Idem.
Companhia Geral de Obras e Construc.....	Rua Figueira n. 171.....	Pedreira.....	15 m/m	4º Districto, rua S. F. Xavier numero 520.
Antonio Machado Velho.....	Rua Souza Franco n. 65.....	Botequim.....	10 m/m	Idem.
Francisca Emilia M. Taveiro.....	Rua Bom Pastor n. 61.....	Chacara.....	10 m/m	Idem.
Albino Sendas.....	Rua Vinte e Quatro de Maio n. 245.....	Tinturaria.....	10 m/m	Idem.
Josephina Rocha Toledo.....	Rua Primeiro de Março n. 145.....	Armazem de secos e molhados, escriptorio e habitação de familia.....	15 m/m	Idem.
Joaquim Marinho.....	Rua Cardoso Marinho n. 6.....	Habitação collectiva.....	10 m/m	6º Districto, rua Sant'Anna n. 235.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity u. 10.....	Comm. dos.....	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 14.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 16.....	Avenida c/ quatro casas.....	10 m/m	Idem.
Appio F. Fernandes Couto.....	Rua Pedro 1º n. 44.....	Botequim e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Avelino da Silva Ramos e outros.....	Rua do Lavradio n. 132.....	Barbeiro e gabinete dentario.....	10 m/m	Idem.
Candida M. Costa Pereira e outros.....	Rua do Lavradio n. 163.....	Alfaiate, tinturaria e familia.....	10 m/m	Idem.
Jeno Jermann.....	Avenida Mem de Sá n. 299.....	Barbeiro, alfaiate e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Dominipos da Veira Calvas.....	Rua Visconde Duprat n. 10.....	Lavanderia e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Ramcn Pires Monteiro.....	Rua da Prainha n. 43.....	Fabrica de calçados.....	10 m/m	Idem.
José Pires Filho.....	Rua da Prainha n. 41.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
J. Vasconcellos Junior.....	Rua do Ouvidor n. 70.....	Barbeiro (1º) desoccupado (2º).....	10 m/m	Idem.
José de Sá Peixoto.....	Rua Frei Caneca n. 553.....	Estalagem com 25 casas.....	10 m/m	Idem.
Palmyra Guimarães D. M. de Vasconcellos e outros.....	Rua S. José n. 61.....	Pharmacia, consulto io medico e familia (1º, 2º e 3º andares).....	20 m/m	Idem.
Athanazio José de Moura.....	Rua Marquez de S. Vicente n. 1.....	Botequim.....	15 m/m	Idem.
Ferreira Balthazar & Comp.....	Rua Assis Bueno n. 17.....	Estalagem com 11 casas.....	15 m/m	8º Districto, rua S. Clemente n. 91.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações para concertos de ramaes internos e pagarem as multas por que são responsáveis:

Rua Coronel Rangel n. 275, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 279, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 285, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 257, Luiz Dantas de Paiva Barbosa.

Rua Coronel Rangel n. 337, Jardelina Dantas Telles.

Rua Capitão Menezes n. 55, Francisco da Silva Machado.

Secção de Expediente, em 3 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 958 a 961 (série B), expedidas por esta inspeccoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Leonidio n. 14, Manoel José Brasil da Silva e outro.

Rua Anna Leonidio n. 16, Manoel José Brasil da Silva e outro.

Rua Bernardes n. 160, Manoel Fernandes Pinto.

Rua General Belegard n. 205, Daniel Alves Almeida.

Secção de Expediente, 5 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil a pagar os respectivos direitos aduaneiros e as despesas de armazenagem e, bem assim, retirar, dentro do prazo prorrogavel de 30 (trinta) dias, a partir desta data, do Deposito Geral da 4ª Divisão desta estrada, 4apparellhos lubrificadores, 4 injectores, diversas peças sobressalentes e 2 caixotes contendo syphons e fitas para velocímetros, materias esses pertencentes à alludida companhia, sob pena de, findo esse prazo, serem os mesmos vendidos em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

(*) De ordem da directoria, convido o praticante da trem João Lima Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta estrada, à rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. XII

De ordem do Sr. director e nos termos da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 730, de 7 de maio deste anno,

chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, sobre reparação de quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cuja realização é a 19 do andante, ás 15 horas.

Convém observar rigorosamente as clausulas do citado edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 3 de junho de 1929.

— *Harold Chrockatt* de Sá, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XV

De ordem do Sr. director, chamo attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 30 de maio andante, referente ao fornecimento de vigas de aço ou de cimento armado, destinadas à ponte sobre o rio Paquequer, cuja realização é a 17 de junho proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas diversas clausulas do edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 30 de maio de 1929. —

Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS PUBLICAÇÕES DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor inspector federal, faço publico que, no dia 25 de junho de 1929, ás 14 horas, na séde desta inspeccoria, á praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para a impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações da Administração Central desta inspeccoria, que poderão ser examinadas diariamente, das 12 ás 15 horas, sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

II — Os preços propostos deverão ser:

Por pagina de materia corrida e quadros de relatorios;

Por pagina de materia corrida e quadros de coletaneas de leis;

Por pagina de materia corrida de almanack de pessoal;

Por centimetro quadrado de cliché em uma só côr;

Por centimetro quadrado de cliché em duas ou tres côres.

Todos os modelos serão executados em papel igual ao dos modelos acima referidos.

III — Como a impressão dos relatorios é um trabalho indivisivel, considerar-se-ha como proposta mais vantajosa aquella cujos preços applicados ao relatorio já impresso de 1927 produzirem a menor importancia.

IV — O prazo maximo para a entrega de cada trabalho, na séde da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, deverá ser de 60 dias, a contar da data do recebimento dos originaes.

V — Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 3:000 (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices pela cotação do dia para garantia da assignatura do

contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

VI — O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará mais 3:000\$ (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices federaes pela cotação do dia, como reforço de caução de que trata a clausula III.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VIII — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão na integra publicadas.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que apenas offereça muma redução sobre a proposta mais barata.

X — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de..... (nome do proponente)."

A esse envelope, o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo de caução de 3:000\$ (tres contos de réis) a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduais e municipais e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) provas de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão fechados em um envelope, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, abrir-se-hão os envelopes que contem os documentos de prova de idoneidade, reunir-se-hão esses documentos às propostas fechadas em um só envelope, que será igualmente lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do engenheiro chefe da 1ª secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accordo com a clausula V.

XI — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

XII — O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle não tomar conhecimento.

XIII — A inspeccoria reserva-se o direito de anullar a presente concurren-

rença, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.
— **Armando Salgado**, chefe da 1ª seção.

N. B. — Este edital é publicado novamente por ter havido incorrecções.

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector se faz sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas, que se encontram depositadas nos armazens 4, 5, 16, 18 e 18 do Cães do Porto, que deverão providenciar os respectivos despachos e consequente retirada dessas mercadorias, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, serem as mesmas vendidas em leilão:

Armazem 4

Sem marca: 3 caixas sem numeros.
(Vapor "Commandante Ripper", de 8 de novembro de 1928 — Manifesto 1.690.)
B. S.: 8 caixas ns. 2.829/ — 7.218 a 7.225.

(Vapor "Mar Bianco", de 12 de novembro de 1928 — Manifesto 1.997.)

S. G.: 106 fardos ns. 1.593 a 1.698, á ordem.

(Vapor "Bayard", de 24 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.088.)

153 dentro de um losango contra marca A. V. N. C.: 20 fardos ns. 1 a 20, a Y. G. Pereira & Comp.
(Idem.)

9.834 dentro de um losango: 172 bobinas ns. 944 a 1.115, á ordem.
(Idem.)

2.078 contra-marca A. V.: 33 bobinas ns. 1 a 33, á ordem.
(Idem.)

Idem: 129 bobinas ns. 1 a 129, á ordem.

Armazem 5

E: 50 barricas sem numeros, á ordem.

(Vapor "Brasil", de 12 de novembro de 1928 — Manifesto 2.007.)

M. K.: 20 barricas sem numeros, á ordem.

(Idem.)

W. S. C. 503: Uma caixa sem numero, á ordem.
(Idem.)

214 dentro de um triangulo, contra-marca S T: 80 fardos ns. 1 a 80, á ordem.
(Idem.)

N. D. G.: Uma caixa n. 9424 a J. Lyra da Silva.
(Vapor "Norge", de 6 de fevereiro de 1928 — Manifesto 232.)

J. R.: 2 caixas ns. 3 e 4, á ordem.

(Vapor "Ruy Barbosa", de 18 de setembro de 1924 — Manifesto 1.488.)

A. B. C.: Uma caixa n. 2.916, á ordem.

(Vapor "Desirade", de 4 de agosto de 1927 — Manifesto 1.299.)

S. A. M.: Uma caixa n. 4.957, á ordem.
(Idem.)

F. P. A.: Uma caixa n. 699, á ordem.
(Vapor "Pará", de 8 de setembro de 1927 — Manifesto 1.496)

S. K. F.: Uma caixa n. 2.718, á ordem.

(Vapor "K. Princesa Margareta", de 11 de agosto de 1927 — Manifesto 1.345.)

Armazem 16

B. D.: 4 caixas ns. 1 a 4, á ordem.
(Vapor "Andora", de 10 de novembro de 1928 — Manifesto 1.993.)

M. S.: Uma caixa n. 1.925, á ordem.
(Idem.)

M. C. M. dentro de um triangulo: 7 caixas ns. 4.835, .836 e .825 a 4.829, á ordem.
(Idem.)

A. B. C.: 3 caixas ns. 574 a 576 a Adriano de Brito & Comp.
(Vapor "Sierra Ventana", de 8 de novembro de 1928 — Manifesto 1.984.)

E H 391: 2 caixas ns. 1 e 2, á ordem.
(Idem.)

E. F. C. B.: 34 caixas ns. 1 a 34, á Estrada de Ferro Central do Brasil.
(Idem.)

H. C.: 6 caixas ns. 2.186 a 2.189 e 2.194 e 2.195, á ordem.
(Idem.)

M. K.: 3 caixas ns. 4.951 a 4.953, á ordem.
(Idem.)

S. Pander dentro de um triangulo: Uma caixa n. 11.069, á ordem.
(Idem.)

A. L.: Uma caixa n. 1.208, á ordem.
(Vapor "Holm", de 25 de outubro de 1928 — Manifesto 1.888.)

A. C. dentro de um quadrado: Uma caixa n. 343, a Borges Cancelli & Comp.
(Idem.)

Carlos, contra-marca R. C.: Uma caixa n. 216, a Raache & Comp.
(Idem.)

C. A.: Uma caixa n. 7.118, o rdem.
(Idem.)

F. V. S. C.: Uma caixa n. 1.737, a Bruderer & Irmãos.
(Idem.)

119 dentro de um triangulo: 6 caixas ns. 125, 126, 117, 119, 122 e 123, a Walter Schmidt & Comp.
(Idem.)

Vivaz: 4 caixas ns. 188 a 190 e 1.190, á Companhia Mercantil Brasileira.
(Idem.)

Armazem 17

WB: Tres caixas ns. 4.479/908, 4.480/909 e 4.481/910, á ordem.

(Vapor "Madrid", de 27 de agosto de 1928. — Manifesto 1.479.)

338 dentro de um losango, 4.044: Uma caixa ns. 3, a Camacho & Comp.

(Vapor "Arandora", de 1 de setembro de 1928. — Manifesto 1.511.)

CMC: 89 caixas ns. 1.035 a 1.118 e 1.144 a 1.148, a C. Machado & Comp.

(Vapor "Vandyck", de 3 de setembro de 1928. — Manifesto 1.521.)

I. F. Leal dentro de um quadrado: Uma caixa n. 1, a I. F. Leal.
(Idem.)

Mercedes: Nove caixas ns. 44 a 48 e 70 a 73, Casa Mercedes Ltd.
(Idem.)

55 dentro de um losango: Tres caixas ns. 1.385 a 1.387, a Mendes Bezerra & Comp.
(Idem.)

BA: Uma caixa n. 120, a F. Mill.
(Vapor "General Belgrano", de 6 de setembro de 1928. — Manifesto numero 1.550.)

LS 2.460 dentro de um quadrado: Uma caixa sem numero, á ordem.

(Idem.)

MMC: Duas caixas ns. 1.301 e 4.302, á ordem.
(Idem.)

Elsa dentro de um triangulo: Oito barris ns. 1 a 8, á ordem.

(Vapor "Western World", de 8 de setembro de 1928. — Manifesto numero 1.556.)

GF Comp.: Uma caixa n. 2, a Guimarães Freitas & Comp.
(Idem.)

103 dentro de um triangulo, contra marca SW: Nove caixas ns. 5.905 a 5.913, a Simão & Yazeji.
(Idem.)

Idem: 10 caixas ns. 5.915 a 5.924, idem.
(Idem.)

108 dentro de um triangulo, contra marca SY: 21 caixas ns. 6.150 a 6.157 e 6.183 a 6.195, a Simão & Yazeji.
(Idem.)

BCC: Uma caixa n. 601, á ordem.
tombro de 1928. — Manifesto numero

(Vapor "Wültemberg", de 12 de setembro de 1928. — Manifesto numero 1.574.)

CKI: Uma caixa n. 1.123, á ordem.
(Idem.)

Camerino: Oito caixas ns. 3.755 a 3.762, á ordem.
(Idem.)

CG: Um pacote n. 5.043, á ordem.
(Idem.)

Losango CNNC: 35 barras de ferro, sem numeros, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

(Vapor "Andalucia", de 24 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.66.)

JSC: Uma caixa n. 655, á ordem.
(Idem.)

716 dentro de um triangulo: Uma caixa e seis fardos ns. 1 a 7, á ordem.
(Idem.)

31 dentro de um triangulo: Um pacote n. 261, a Rosa Sá & Comp.
(Idem.)

GSD: Quatr ocaixas ns. 197, 230, 232 e 272, a A. G. Borges & Comp.

(Vapor "Highland Pride", 25 de setembro de 1928. — Manifesto n. 1.678.)

C dentro de um triangulo, contra marca PC: Dous encapados ns. 4 e 5, á ordem.
(Idem.)

Montes: Um engradado numero 37, á ordem.
(Idem.)

AC: Duas caixas ns. 7.129 e 7.130, á ordem.

(Vapor "Mendonza", de 26 de setembro de 1928. — Manifesto n. 1.659.)

CHN: Um encapado n. 3.018, a Carlos H. Neubarth.
(Idem.)

KKK: Duas caixas ns. 2 e 3, a Paulo Polsen.
(Idem.)

LT: Quatro caixas ns. 1 a 4, á ordem.
(Idem.)

BD: 30 caixas ns. 1.561 a 1.590, a Bastos Dias.

(Vapor "Krakus", de 1 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.718.)

GMC: Quatro caixas ns. 1.771 a 1.774, á ordem.
(Idem.)

L. dentro de um triangulo, contra marca FC: Quatro barricas ns. 1 a 4, á ordem.
(Idem.)

EFI: 100 aros ns. 1 a 100, á Estrada de Ferro Itauna.
(Vapor "Gelria", de 1 de outubro de 1938. — Manifesto ns. 1.728).

EFCEB: 200 aros ns. 1 a 200, á Estrada de Ferro Central do Brasil.
(Idem.).

RH: Uma caixa n. 274, á ordem.
(Idem.).

ABC: Tres caixas ns. 558, 559 e 564, a Adriano de Brito & Comp.
(Vapor "Weser", de 8 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.766).

FC: Dous amarrados de caixas, uma caixa e um engradado, numeros 5.741, 5.742, 5.939 e 5.940, á ordem.
(Idem.).

JSC: Duas caixas ns. 25.113 e 25.114, á ordem.
(Idem.).

SDB: Uma caixa n. 15.921, a Schering Kallhamenn.
(Idem.).

ABC: Uma caixa n. 565, a Adriano de Brito & Comp.
(Vapor "Monte Olivia", de 10 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.795).

Brazil S. C.: Duas caixas ns. 27 e 28, á ordem.
(Idem.).

GFC: 11 caixas ns. 1.675 a 1.678, 245, e 2.151 a 2.156, á ordem.
(Idem.).

KC: Tres caixas ns. 1.089 a 1.091, á ordem.
(Idem.).

KLHR: Uma caixa n. 645, á ordem.
(Idem.).

Sirius sobre dous triangulos: Um barril n. 358, á ordem.
(Idem.).

Victor: Uma caixa n. 7.231, á ordem.
(Idem.).

CNE: Duas caixas ns. 1 e 2, á ordem.
(Vapor "Zeelandia", de 15 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.877).

GC: 10 caixas ns. 1 a 10, despacho de Gustavo & Comp.
(Idem.).

MK: Uma caixa n. 286, á ordem.
(Idem.).

61 dentro de um triangulo, contra marca LH: Uma caixa n. 46, á ordem.
(Idem.).

SJD: Uma caixa n. 1.203, despacho de Sloper Irmãos.
(Idem.).

TL: Uma caixa n. 290, á ordem.
(Idem.).

W. dentro de um triangulo, contra marca W. C. S.: Sete barricas ns. 1, 3, 5 e 7 a 10, á ordem.
(Vapor "Highland Ladie", de 1 de agosto de 1928. — Manifesto numero 1.331).

B. D. Cia: Duas caixas ns. 10.599 e 10.600, a Bastos Dias & Comp.
(Vapor "Antonio Delfino", de 9 de agosto de 1928. — Manifesto n. 1.388).

G. F. C.: Cinco caixas ns. 373, 1.628, 1.639, 1.641 e 2.100, á ordem.
(Idem.).

M. M. C. dentro de um losango: Uma caixa n. 8.628, a Cia. Nac. de Comunicações sem fio.
(Vapor "Asturias", de 15 de setembro de 1928. — Manifesto n. 1.419).

W. C. dentro de um triangulo, contra marca W. S.: Tres barricas numeros 2, 4 e 6, á ordem. — (Idem.).

Aizen & Cia: Quatro caixas numeros 13 a 16, a Aizen & Companhia.
(Vapor "Vauban", de 20 de agosto de 1928. — Manifesto n. 1.438).

G. C. C.: Tres caixas numeros 25.420 a 25.422, a Companhia Commercial de Chapéus. — (Idem.).

Intermaço 2.144: Uma caixa n. 1, a ordem. — (Idem.).

Intermaço 2.102: Um engradado e 1 amarrado ns. 1, 2, a ordem. — (Idem.).

S. B. D. E. R.: Tres caixas ns. 1 a 3, á Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita. — (Idem.).

T. S. Mello Cia: Uma caixa n. 2, a T. S. Mello & Comp. — (Idem.).

W. S. Cia: Quatro caixas numeros 1 a 4, a Wather Schmidt & Comp. — (Idem.).

A B C Ltd., dentro de um quadrado: Tres caixas ns. 1 a 3, a Aspinall Bailey & Comp. Ltd.
(Vapor "Avellona", de 13 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.806).

J. S.: Uma caixa n. 4.144, a ordem. — (Idem.).

Teive: 33 caixas ns. 534 a 566, a Garcia Lima & Comp. — (Idem.).

D. L. C.: Duas caixas ns. 252 e 253, a David Land & Comp.
(Vapor "Pan America", de 19 de outubro de 1928. — Manifesto numero 1.850).

E. 76, dentro de um losango, contra marca C. S. C. C.: Uma caixa n. 1, a Vidji Gaspar Silva & Comp. — (Idem.).

J. Ribeiro de Almeida: Tres caixas ns. 1 a 3, ao mesmo. — (Idem.).

55 dentro de um triangulo, contra marca M. B. Bonden: Tres caixas numeros 141.146, 142.485 e 143.128, a Mendes Bezerra & Comp. — (Idem.).

78—JIC dentro de um triangulo: Quatro caixas ns. 100 a 103, á ordem.
(Vapor "Avila", de 27 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.895).

ABC: Uma caixa n. 577 a Adriano de Brito & Comp.
(Vapor "Gotha", de 29 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.913).

CAC: Oito caixas sem numeros, á ordem.
(Idem.).

MK: Seis caixas ns. 4.908 e 4.913, á ordem.
(Idem.).

325 dentro de um triangulo, contra marca CI: Uma caixa n. 1.553, á ordem.
(Idem.).

MC: Uma caixa n. 4, á ordem.
(Idem.).

SFR: Duas caixas ns. 40.459 e 40.460, á ordem.
(Idem.).

AR sobre MAC: Duas caixas ns. 150 e 151, a Man Klover.
(Vapor "Alcantara", de 1 de novembro de 1928. — Manifesto n. 1.937).

ABC sobre W: Onze caixas ns. 5.019 a 5.028 e 397, a Adriano de Brito & Comp.
(Idem.).

A. R. Lisboa & Comp.: Dous encapados sem numeros, aos mesmos.
(Idem.).

CLC: Uma caixa n. 2.707 a Camille Lefevre & Comp.
(Idem.).

DN: Uma caixa n. 43, á ordem.
(Idem.).

Enila: Uma caixa n. 3.640, a Pulen & Rohessen.
(Idem.).

EC: Uma caixa n. 430, a Francisco & Comp.
(Idem.).

FM: Uma caixa n. 6.237, a Adriano de Brito & Comp.
(Idem.).

JVR: Um fardo n. 6, a Vieira Rodrigues.
(Idem.).

JVR: Uma caixa n. 109, a J. V. Rodrigues.
(Idem.).

JRC: Uma caixa n. 695, á ordem.
(Idem.).

LSI: Uma caixa n. 6.742, a Léo Schmidt Irmão.
(Idem.).

MEC dentro de um losango: Duas caixas ns. 3.264 e 3.265, á ordem.
(Idem.).

352 dentro de um triangulo, contra marca NN: Uma caixa n. 55, á ordem.
(Idem.).

352 dentro de um triangulo, contra marca NN: Duas caixas ns. 47 e 48, á ordem.
(Idem.).

325 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 6.951, á ordem.
(Idem.).

338 dentro de um losango: Duas caixas ns. 4.188/1 e 4.188/2, a Camacho & Comp.
(Idem.).

VGC: Uma caixa n. 2.840, á ordem.
(Idem.).

VS: Quatro caixas ns. 435 a 438, á ordem.
(Idem.).

IB: Uma caixa n. 20.
(Vapor "Andes", de 12 de novembro de 1928. — Manifesto n. 1.996.)

7118/19 dentro de um triangulo, contra marca TM: Duas caixas sem numeros, á ordem.
(Idem.).

S dentro de um losango, contra marca AGSB: Um encapado n. 5.935.
(Idem.).

VSSPC: Uma caixa sem numero, amóstras de postes para cerca de arame, á ordem.
(Vapor "Voltaire", de 30 de novembro de 1925. — Manifesto n. 1.658.)

Domestic Montevideo: Um cylindro n. 813, não consta.
(Vapor "Southern Cross", de 22 de outubro de 1925. — Manifesto n. 1.463.)

Auto Geral: Uma caixa n. 1.353, peças para auto a Auto Geral.
(Vapor "Southern Cross", de 20 de novembro de 1924. — Manifesto n. 1.671.)

P. W. Cook: Um encapado e um pacote sem numeros, a P. W. Cook.
(Idem.).

C. Comp.: Cinco barris sem numeros argila a C. Clayton & Comp.
(Vapor "Vestris", de 5 de abril de 1925. — Manifesto n. 544.)

L de Barros: Um pacote n. 10.855, films a L de Barros.
(Idem.).

C. H. P. contra marca V. C.: Uma caixa n. 1.427, legues de propaganda, á Companhia Hotels Palace.
(Vapor "Almanzorra", de 12 de dezembro de 1925. — Manifesto n. 1.721.)

G. E. E. S. Victoria: Uma caixa n. 60.404, arados ao Governo do Estado do Espirito Santo, despacho de Brazil Foster.
(Idem.).

J. P. A.: Uma caixa sem numero, a Joaquim Pinto Azevedo.
(Vapor "Aurigny", de 16 de fevereiro de 1924. — Manifesto n. 222.)

M. M. Aviação Naval: Duas caixas numeros 1 e 2 sobresalentes para machinas ao Ministerio da Marinha.
(Vapor "Almanzorra", de 5 de maio de 1924. — Manifesto n. 606.)

E. G. D.: Uma caixa n. 13, sementes á ordem.
(Vapor "Meduana", de 13 de março de 1925. — Manifesto n. 368.)

C. M. T.: Uma caixa n. 26, amostras de chocolate a George Grande.
(Vapor *Andes*, de 28 de junho de 1925 — Manifesto n. 894.)
Simão e Yazejo: Uma caixa n. 2.353, amostras a Simão Yazejo.
(Vapor *Western World*, de 23 de abril de 1925 — Manifesto n. 562.)
K. C.: Uma caixa n. 102. (Não consta.)
(Vapor *Southern Cross*, de 25 de julho de 1923 — Manifesto n. 987.)
S. S. M. C. dentro de um losango: Uma caixa sem numero
(Vapor *Vandyck*, de 9 de setembro de 1923 — Manifesto n. 1.196.)
L. A.: Uma caixa sem numero, material de reclame a Leon Abran.
(Vapor *Pan America*, de 29 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.266.)
49: Um pacote.
(Idem.)
F. R. Y.: Quatro caixas ns. 425 a 428, artigos de propaganda a Smart & Comp.
(Vapor *Highland Glen*, de 16 de março de 1927 — Manifesto n. 450.)
Vigiani Empresa: Um encapado sem numero, cartazes ao mesmo.
(Vapor *Highland Piper*, de 13 de abril de 1927 — Manifesto n. 619.)
E. M. B.: Uma caixa n. 505, material de reclame a ordem.
(Vapor *Vauban*, de 18 de abril de 1927 — Manifesto n. 643.)
Jacob Scheider: Um pacote numero 121.406.
(Vapor *Deseado*, de 22 de abril de 1927 — Manifesto n. 658.)
S. B. dentro de um losango, contra marca S. H.: Uma lata n. 3, não consta.
(Vapor *Highland River*, de 11 de maio de 1927 — Manifesto n. 770.)
J. C. Cotton: Dous pacotes sem numeros, impressos em cores a J. C. Cotton.
(Vapor *Almanzorra*, de 20 de maio de 1927 — Manifesto n. 890.)
F. F.: Um pacote n. 301.552.
(Vapor *Arlanza*, de 29 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.429.)
W. J. C. dentro de um losango, contra marca: D. C.: Uma caixa sem numero, catalogos.
(Vapor *Highland Glen*, de 30 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.440.)
O. M.: Uma caixa n. 842, etiquetas a Oscar Machado.
(Vapor *Amiral Troude*, de 17 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.547.)
E. D. Bateman: Um pacote sem numero.
(Vapor *Demerara*, de 20 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.758.)
Armazem 18
Pekolt: Uma caixa n. 42.
(Vapor *Almanzorra*, de 5 de maio de 1924.)
F. R. dentro de um losango: Quinze caixas ns. 19 e 21 a 34, material de reclame a Fermin M. Rodrigues.
(Vapor *Pan America*, de 8 de abril de 1927 — Manifesto n. 578.)
O. dentro de um circulo: Uma barreira n. 70, não consta.
(Idem.)
M. B. Astrada: Um pacote sem numero, não consta.
(Idem.)
Cleveland dentro de um quadrado: Uma caixa n. 2.066, artigos celluloides a Companhia Calçado Cleveland.
(Vapor *Meduana*, de 22 de abril de 1927 — Manifesto n. 667.)

P. S. P. A. Porto Alegre: Um rôlo encapado n. 6.819 — Não consta.
(Idem.)
T. M. C. dentro de um circulo e triangulo: Duas bobinas e tres caixas numeros 180, 181, 164 V. P. — 1/3, fios, e aparelhos electricos a Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas.
(Idem.)
Khatar Irmãos & Comp.: Um pacote sem numero, não consta.
(Vapor *Deseado*, de 5 de abril de 1928 — Manifesto n. 628.)
C. H.: Um fardo n. 28, amostras.
(Vapor *Arlanza*, de 16 de abril de 1928 — Manifesto n. 683.)
R. M. S. P. dentro de um triangulo: Tres pacotes ns. 51 a 53.
(Idem.)
S. A. C.: Duas caixas ns. 689 e 690, remedios a Silva Araujo & Comp.
(Idem.)
S. L.: Uma caixa n. 29, tecidos, armatização n. 58.721, de 1929.
(Idem.)
118 dentro do um triangulo, contra marca F. C.: Um encapado n. 9.290, não consta.
(Vapor *Almeda*, de 17 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 313.)
Wilson Sons & Comp.: Dous pacotes sem numeros, annuncios, aos mesmos.
(Idem.)
M. F.: Uma caixa n. 140, livros ao Expresso Latino Americano S. A.
(Vapor *Asturias*, de 26 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 156.)
81 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 13.920, amostras a E. Fernandes & Comp.
(Idem.)
L. J.: Duas caixas ns. 6.035 — 1/2, chapas de vidro para reclame.
(Vapor *Monte Cervantes*, de 25 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 148.)
Botel: Quas caixas ns. 1 e 1 A, alimentos e amostras, a ordem.
(Vapor *Areila*, de 20 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 119.)
M. B.: Uma caixa sem numero, impressos, a Macpherson & Botelho.
(Vapor *Highland Piper*, de 19 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 110.)
C. C. OOF. D.: Uma caixa numero 1.045, linoleum, notificar Congolcum of Brasil.
(Vapor *Pan America*, de 4 de maio de 1928 — Manifesto n. 807.)
Intermaço 1918: 24 tambores ns. 200 a 223, asphalto para tecto.
(Idem.)
Oscar, dentro de um losango: Uma barreira n. 200, molas para cadeiras, a Teixeira Oscar.
(Idem.)
118, dentro de um triangulo, contra marca F. C.: Um encapado n. 9.501, amostras, a Raul Lopes & Comp.
(Vapor *Andalucia*, de 11 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 853.)
A. O. C.: Uma caixa n. 618, artigos opticos, ordem, I Optical C. do Brasil.
(Vapor *Western World*, de 18 de maio de 1928 — Manifesto n. 902.)
Mideletown Carm. C.: Uma caixa sem numero, amostras de ladrilhos.
(Idem.)
L. C.: Uma barra de ferro; não consta.
(Vapor *Groix*, de 26 de maio de 1928 — Manifesto n. 945.)
J. B.: Uma caixa n. 155, obras de papel desp., entrou, Joaquim Baptista.
(Vapor *Madrid*, de 1 de junho de 1928 — Manifesto n. 980.)

M. Q. S.: Tres caixas ns. 8.175, 8.177 e 8.179, brinquedos, a Monteiro Queiroz & Comp.
(Idem.)
R. S.: Duas caixas ns. 356 e 357, ferragens, despacho de Ricardo Schallier.
(Idem.)
The Royal Mail Steam Packet Comp.: Um pacote sem numero.
(Vapor *Desna*, de 29 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.123.)
Sem marca: Uma caixa n. 14 — não consta.
(Vapor *America*, de 8 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.322.)
L. P. Fazenda Bocaina Rialto: Cinco amarrados de junções, sem numeros.
(Vapor *Ceylan*, de 15 de março de 1926 — Manifesto n. 352.)
Sem marca: Quatro amarrados de ferro, sem numeros.
(Vapor *General Belgrano*, de 15 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.053.)
Sem marca: Um fardo sem numero.
(Vapor *Arlanza*, de 12 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.509.)
Sem marca: Uma caixa, numero de ordem 1.362.
(Vapor *Ceylan*, de 13 de dezembro de 1926 — Bagagem.)
U. S. M. C., 200, dentro de um losango: Uma caixa n. 043.419/150, não consta.
(Vapor *Western World*, de 6 de junho de 1928. — Manifesto n. 1.013.)
80 dentro de um triangulo, contra marca J. T. C.: Uma caixa n. 4, algodão e seda artificial de p. 52.117, de 1929.
(Vapor *Arlanza*, de 11 de junho de 1928. — Manifesto n. 1.025.)
31 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 98, tecido de algodão, a Rosa Sá & Comp. — (Idem.)
R. S. C.: Uma caixa n. 12, algodão e seda artificial, a Rosa Sá & Comp. — (Idem.)
D. R. U. C.: Dous pacotes ns. 1 e 2, depositos de oxigenio e drogas, ordem Dr Uchoa Cintra.
(Vapor *Vestris*, de 22 de fevereiro de 1928. — Manifesto n. 341.)
Francisco Salvatore: Um engradado e um amarrado de cadeiras ns. 537 e 536, e ns. de ordem 1.363 e 1.364.
(Vapor *Atlanta*, de 13 de dezembro de 1926, bagagem.)
Sem marca: Um sacco e uma maleta ns. de ordem 1.368 e 1.369.
(Vapor *Plata*, de 20 de dezembro de 1926, bagagem.)
Sem marca: Uma mala n. de ordem 1.365.
Sebastião A. Lopes: Uma caixa numero 1.366.
(Vapor *Bagé*, de 14 de dezembro de 1926, bagagem.)
Sem marca: Uma cesta encapada numero 1.100.
(Idem.)
Idem: Uma caixa n. 1.101.
(Vapor *Massilia*, de 11 de setembro de 1926. — Manifesto n. 1.346, bagagem.)
Zaymen Sand Caig: Um encapado numero 1.142. — (Idem.)
Sem marca: Uma mala n. 1.103. — (Idem.)
Joaquim Marques: Uma mala numero 1.105.
(Vapor *Belle Isle*, de 20 de julho de 1928, bagagem.)
Bliera Zuckmann: Um encapado numero 1.106. — (Idem.)
Sem marca: Um encapado n. 1.107. — (Idem.)
A. Pastil & Serfils: Duas caixas numeros F 446 e F 250 e numeros 1.124 e 1.122.

(Vapor "Almanzora", de 16 de agosto de 1926. — Manifesto n. 1.201, bagagem.)

M. Leventhal: Uma mala número de ordem 1.134.

(Vapor "Massilia", de 3 de julho de 1926, bagagem.)

T. S. São Paulo: Uma caixa número 84.580 e número de ordem 1.139.

(Vapor "Almanzora", de 16 de agosto de 1926, bagagem.)

M. Fonard S. Lehander: Uma mala número de ordem 1.149.

(Vapor "Lutetia", de 9 de outubro de 1926. — Manifesto n. 1.499, bagagem.)

Touret: Uma caixa número de ordem 1.156.

(Vapor "Ceará", de 14 de outubro de 1926, bagagem.)

Oll. Schipolini: Uma caixa número 5.467 e número de ordem 1.185.

(Vapor "Cap Polonio", de 14 de maio de 1925, bagagem.)

The Pinser: Dous pacotes números de ordem 1.237 e 1.239. (Vapor *Asturias*, entrada ignorada — Bagagem.)

Dr. E. Rolberg: Uma caixa n. 43.064 e número de ordem 1.207. (Vapor *Kohn*, de 2 de agosto de 1926 — Bagagem.)

M. F. J. Shalders: Uma caixa número de ordem 1.223. (Vapor *Aeon*, de 1 de outubro de 1926 — Bagagem.)

China Thepiner: Uma mala número de ordem 1.235. (Vapor *Vigo*, de 20 de outubro de 1926 — Bagagem.)

The Royal Mail Real: Dous pacotes números de ordem 1.238 e 1.240. (Vapor *Almanzora*, entrada ignorada — Bagagem.)

G. Thomazelli & Comp.: Um pacote, número de ordem 1.242. (Vapor *Conte Verde*, de entrada ignorada — Bagagem.)

Theodor Wille & Comp.: Um pacote, número de ordem 1.276. (Vapor *Cap Norte*, entrada ignorada — Bagagem.)

M. Assad: Um amarrado de cadeira, número de ordem 1.277. (Idem.)

Massen: Um pacote, número de ordem 1.287. (Vapor *Arlanza*, entrada ignorada.)

Ernest Igel: Um pacote número de ordem 1.288. (Vapor *Cap Norte*, de 10 de novembro de 1925 — Bagagem.)

Antonio dos Reis: Uma mala, número de ordem 1.225. (Vapor ignorado.)

Sem marca: Um sacco, número de ordem 1.318. (Vapor *Cordoba*, de 8 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.661 — Bagagem.)

Olivia: Um bahu, número de ordem 1.361. (Vapor *Cap Norte*, de 9 de dezembro de 1926 — Bagagem.)

W. R. Gracey & Comp.: Um encapado, número de ordem 1.186.

Tenora: Uma mala, número de ordem 1.228.

Theatro Lyrico: Uma mala, número de ordem 1.232.

Sem marca: Uma mala, número de ordem 1.233.

Sem marca: Uma cesta, número de ordem 1.234.

Sem marca: Um amarrado de caixas, n. 1.236.

G. Thomazelli & Comp.: Um pacote, número de ordem 1.217.

Sem marca: Uma cesta, número de ordem 1.248.

Sem marca: Um embrulho, número de ordem 1.250.

Italia America: Seis pacotes, números de ordem 1.251 a 1.256.

Italia America: Tres pacotes, números de ordem 1.257 a 1.259.

Sem marca: Uma caixa, número de ordem 1.262.

Idalina Conceição: Uma cesta, número de ordem 1.233.

Sem marca: Um amarrado, número de ordem 1.264.

Francisco Barbosa: Uma mala, número de ordem 1.265.

Sem marca: Uma caixa, número de ordem 1.268.

R.I.R.: Um pacote, número de ordem 1.270.

Sem marca: Uma pasta, número de ordem 1.271.

Sem marca: Um pacote, número de ordem 1.273.

R. C. Reingland: Um pacote, número de ordem 1.275.

Bromberg: Uma caixa, número de ordem 1.278.

Sem marca: Dous saccos, números de ordem 1.280 e 1.281.

Y. R.: Uma cama de ferro, número de ordem 1.283.

D. Barata: Uma caixa, número de ordem 1.286.

D. S. E. COMMERCIAL: Um pacote n. de ordem 1.289.

Sem marca: Um amarrado de taboas, n. de ordem 1.296.

(Bagagens de vapores ignorados.)

C. V.: Seis caixas ns. 5.822 a 5.827, á ordem.

(Vapor "Swiatowid", de 13 de novembro de 1928, Manifesto 2.010.)

E. C. C.: Tres caixas ns. 1.431 a 1.436, a E. Cambil & Comp.

(Idem.)

L. C. C. A.: Tres caixas ns. 107, 911 e 2.081, á ordem.

(Idem.)

L.: Cinco caixas ns. 2.174 a 2.178, á ordem.

(Idem.)

M. C. A.: Duas caixas ns. 1.923 e 891, a Modesto Carvalho de Araújo.

(Idem.)

O. G.: Dez caixas e um engradado ns. 56 a 61, 63 a 65 e 62, a Octavio Guinle.

(Idem.)

TEIVE: Tres caixas ns. 17, 202 e 2.002, á ordem.

(Idem.)

J. G. M.: Uma caixa n. 1.011, á ordem.

(Vapor "Darro", de 1 de novembro de 1928, Manifesto n. 1.938.)

L. D.: Uma caixa n. 1, á ordem.

(Idem.)

N. D.: Uma caixa n. 352, á ordem.

(Idem.)

R. I. C.: Uma caixa n. 104, á ordem.

(Idem.)

RODAC: Uma barrica n. 315, a Rodrigues de Oliveira & Comp.

(Idem.)

E. P. S.: Uma caixa n. 1.008/09, a Felix P. dos Santos.

(Vapor "Massilia", de 8 de novembro de 1929, Manifesto n. 1.985.)

L. B.: Uma caixa n. 220, a Carracosi & Comp.

(Vapor "Colombo", de 5 de novembro de 1928, Manifesto n. 1.962.)

M. U. N. I.: Uma caixa n. 2, a Walter Gantschi.

(Idem.)

B. 673 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 353, á ordem.

(Idem.)

B. 687 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 356, á ordem.

(Idem.)

W. L.: Um garrafão n. 3, ao d. de Washington Luis.

(Idem.)

B. B. R. Juiz de Fora: Uma caixa n. 5.055, á ordem.

(Vapor "Ladoco", de 29 de outubro de 1928, Manifesto n. 1.911.)

J. R. C.: Uma caixa n. 49, á ordem.

(Idem.)

J. S. G.: Uma caixa n. 676, á ordem.

(Idem.)

J. S. & G.: Uma caixa n. 677, á ordem.

(Idem.)

L.B.: Quatro caixas ns. 14 a 17, á ordem.

(Idem.)

O.M.O.: Uma caixa n. 5.444, á ordem.

(Idem.)

Yokof Duck: Uma caixa número de ordem 1.980.

(Vapor "Conte Verde", de 17 de julho de 1928 — bagagem.)

Castor Dias: Uma caixa número de ordem 1.990.

(Vapor "Zeelandia", de 23 de janeiro de 1928 — bagagem.)

Legação Noruega: Tres caixas números de ordens 1.911 a 1.993.)

(Vapor "Arandora", de 2 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 352 — bagagem.)

Jaquim Ferreira: Um bahu número de ordem 1.994.

(Vapor "Raul Soares", de 28 de janeiro de 1928 — bagagem.)

Raymundo Hudlisch: Uma cesta número de ordem 1.998.)

(Vapor "Mendoza", de 15 de maio de 1928 — bagagem.)

Pera Emassith: Uma caixa número de ordem 2.002.

(Vapor "Almirante Jacaguay", de 8 de setembro de 1928 — bagagem.)

Sem marca: Uma caixa número de ordem 1.969.

(Vapor "Valdivia", de 26 de outubro de 1928 — bagagem.)

Ministerio das Relações Exteriores: Uma caixa número de ordem 2.010.

(Vapor "Orania", de 18 de março de 1928 — bagagem.)

A.L.S.J.: Quatro caixas números 1, 2, 2 e 5; e números de ordens 1.971 a 1.974.)

(Vapor "Gelria", de 1 de outubro de 1928 — bagagem.)

C.Y.K. 282: Uma caixa número de ordem 1.975.

(Vapor "Arlanza", de 8 de outubro de 1928 — bagagem.)

Schweskui Valkel: Uma caixa número de ordem 1.970.

(Vapor "Cap Arcona", de 15 de outubro de 1928 — bagagem.)

B.S.: Quinze barricas ns. 2.500/161 a 175, arrematação 48.949, de 1929.)

(Vapor "Cap Norte", de 8 de agosto de 1927 — Manifesto 1.319.)

J.C.Cie.: Tres caixas ns. 528 a 530, perfumaria a Man da Silva.

(Vapor "Malte", de 4 de abril de 1927 — Manifesto n. 556.)

L.L.: Uma caixa n. 2, ladrilhos a I. Levy Leon.

(Idem.)

F.A.S.C.: Uma caixa n. 14, salões, desp. de Francisco A. Santos.

(Vapor "Aurigny", de 15 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 93.)

M.A.R.L.: Uma caixa n. 59, reexportação 1.043, de 1927.)

(Idem.)

M.J. Catalão: Duas caixas ns. 1.430 e 1.431, não constam.

(Idem.)

I.T.I.: Uma caixa sem número, ou n. 1, biscuitos, á ordem.

(Vapor "Zeelandia", de 3 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.629.)

21362, dentro de um losango, contra-marca E. F.: Uma caixa n. 106, lapis commum, despacho de J. R. Oliveira & Comp. (Idem.)

262, dentro de um triangulo, contra marca S. Y.: Quatro caixas ns. 696 a 699, tecidos de algodão, despacho de Simão & Yazij. (Idem.)

H. S. G.: Uma caixa n. 1.167, artigos de borracha, a Henrique Schayé & Companhia. (Vapor *Antonio Delfino*, de 24 de abril de 1927. — Manifesto n. 678.)

536, dentro de um losango, contra marca C. N. N. C.: 70 barricas, numeros 1 a 70, zarcão em pó, á ordem. (Idem.)

R. C.: 18 caixas ns. 272 a 285, 289 a 271 e 297, ferragens, á ordem. (Idem.)

C. P.: Tres caixas ns. 4.264 a 4.266, castanhas em calda, despacho de Iglesias & Comp. (Vapor *Mosella*, de 3 de abril de 1928. — Manifesto n. 615.)

S. E. S. P.: Duas caixas ns. 645 e 660, productos pharmaceuticos, despacho de Ch. Vautelet. (Idem.)

118, dentro de um triangulo, contra marca F. C.: Um encapado n. 9.404, amostras a Raul Lopes. (Vapor *Avelona*, de 16 de março de 1928. — Manifesto n. 491.)

S. C. M., sobre P. H. G.: Tres caixas ns. 1, 2 e 5, artigos de algodão, despacho redução 1.073, de 1928, Santa Casa de Misericordia. (Idem.)

L. B.: Um encapado n. 613, papel para filtrar, á ordem. (Vapor *Onessant*, de 10 de maio de 1926. — Manifesto n. 684.)

Leon Bizet: Uma caixa n. 4.347, capsulas humidas. (Idem.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Germano Waulerley*, escripturario.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregadas para a esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 29 de abril de 1929 — Navio «Icarahy», atracado em 26 de abril de 1929:

1 caixa, 111, n. 3.839, pesando 252 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.840, pesando 250 kilos, idem.

1 fardo, EA&C, n. 3.494, pesando 60 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 3.495, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.496, pesando 73 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.407, pesando 75 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 2 de maio de 1929 — Navio S/S Ing'ez «Bernini», atracado em 24 de abril de 1929:

1 caixa, AEG, n. 33.70, pesando 150 kilos, repregada.

2 ditas, CORVCZ, ns. 14 e 15, pesando 286 e 350 kilos, idem.

2 ditas, CBEE, ns. 1.001 e 1.105, pesando 152 e 60 kilos, idem.

1 barrica, ERIC, n. 26, pesando 53 kilos, idem.

2 caixa, INDIANA, ns. 6 e 7, pesando 265 e 268, idem.

1 dita, IHC, n. 95.661, pesando 147 kilos, idem.

2 duas, INDIO, ns. 2.060 e 2.051, pesando 28 e 29 kilos, idem.

2 ditas, R—25.594, ns. 1 e 5, pesando 50 e 52 kilos, idem.

1 dita, SSME—MTD, n. 193, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, TEL—1.308, n. 7, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, WM, n. 100, pesando 30 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 2 de maio de 1929 — Navio al'emão «Turpin», atracado em 2 de abril de 1929:

1 barrica, DIA, sem numero, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 2 de maio de 1929.

Navid allemão «Porto», atracado em 1 de maio de 1929:

1 caixa Castro, n. 4419, pesando 128 kilos, repregada.

1 dita Itali, n. 15, pesando 55 kilos, idem.

1 dita Order — 591, n. 7031, pesando 635 kilos, idem.

1 dita Order — 791, n. 7032, pesando 528 kilos, avariada.

1 dita Oskar, n. 89, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita C—B — Siemens — R—J, n. 30408, pesando 53 kilos, idem.

1 engradado sem marca, n. 2035, pesando 18 kilos, idem.

1 dito Mont's, n. 103, pesando 10 kilos, idem.

1 dito Mont's, n. 2068, pesando 10 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de maio de 1929.

Navio naci nal «Alegrete», atracado em 2 de maio de 1922:

1 caixa Ford, n. 3231, pesando 385 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 3205, pesando 286 kilos, idem.

5 ditas idem, ns. 1, 2, 5, 6 e 8, avariadas, 4 ditas idem, ns. 9, 10, 11 e 53, idem.

4 ditas idem, 49/95, idem.

1 encapado LFC—1029 M, n. 47, pesando 16 kilos, roto.

1 caixa Matro Branco — 360-78 n. 1423, avariada.

1 dita Matro Branco—350.7, n. 1422, idem.

1 dita R—25532, n. 1, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita Socco B, n. S H I, pesando 14 kilos, idem.

1 dita 24 OJ—StuJebak'r, n. 1427/4, avariada.

1 dita idem, n. 1427/3, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de maio de 1929.

Navio al'emão «Sicr. Cordoba», atracado em 2 de maio de 1929.

1 caixa EJM, n. 6, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita HP, n. 1053, avariada.

1 dita, idem, n. 1061/8, idem.

1 dita, idem, n. 930/27, idem.

1 dita 3112, sem numero, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita Sotz, n. 1872, pesando 165 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 2 de maio de 1929.

Navio japonês «Hawaii Maru», atracado em 2 de maio de 1929.

1 sacco A J, n. 437, pesando 39 kilos, roto.

1 caixa H, n. 6056, pesando 115 kilos, repregada.

1 dita K—P—N, n. 755, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 761, pesando 104 kilos, idem.

1 sacco V B, sem numero, pesando 40 kilos, r. to.

15 fardos W—269—T—ABC, avariados.

40 fardos, CNM, idem.

8 fardos idem, C—674—C, idem.

Armazem externo C — Dia 2 de maio de 1929.

Navio francez «Siviatowid», atracado em 1 de maio de 1919.

1 caixa LFC, n. 23, pesando 28 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 2 de maio de 1929.

Navio inglez «Demerara», atracado em 1 de maio de 1929.

1 caixa CPC, n. 1082, pesando 15 kilos, repregada.

1 caixa H M, n. 1, pesando 31 kilos, idem.

1 pacote Lopes Viand C., sem numero, pesando 8 kilos, roto.

1 caixa ME, n. 410, pesando 85 kilos, repregada.

15 amarrados de louça Montes, avariados.

1 caixa APC, n. 3, pesando 159 kilos, repregada.

1 caixa Rogens, n. 9226, pesando 180 kilos, idem.

1 caixa SAM, n. 1, avariada.

1 caixa SAV, n. 5, idem.

1 caixa VEC, n. 3, pesando 275 kilos, repregada.

1 caixa SACR, n. 1423, pesando 62 kilos, idem.

Armazem interno 17 — Dia 2 de maio de 1929.

Navio americano «Americam Legion», atracado em 2 de maio de 1929.

1 caixa SAM, n. 20, pesando 318 kilos, avariada.

1 caixa s/m, n. 4, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 caixa USMC—290—11938, s/n. pesando 14 kilos, repregada.

1 caixa YRG, n. 15, pesando 42 kilos, idem.

Armazem interno 17 — Dia 2 de maio de 1929.

Navio americano «American Legion», atracado em 2 de maio de 1923:

1 caixa BM, n. 10, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita Casa Pratt, pesando 89 kilos, repregada e avariada.

1 dita Rosco, n. 1, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita UPBSA, n. 2.008, pesando 24 kilos, idem.

1 dita USMC 290 11.952, n. 1, pesando 15 kilos, avariada.

1 dita ARTC, n. 31.080, pesando 9 kilos, repregada.

1 pacote Co ti Pereira, n. 2.248/3, pesando 19 1/2 kilos, roto.

1 dito idem 2.248/4, pesando 19 kilos, idem.

1 dito idem, n. 2.248/1, pesando 19 kilos, idem.

1 caixa Cisa Pait, n. 4.201, pesando 63 kilos, repregada.

1 pacote Costa Pereira, n. 2.243/2, pesando 20 kilos, roto.

1 caixa Chy:tal OM, n. 18, pesando 36 kilos, avariada.

1 dita DLC Aracajú, n. 2, pesando 272 kilos, idem.

1 pacote CFXC, pesando 25 kilos, roto.

1 dito Hcilder Bross, pesando 8 1/2 kilos, idem.

1 caixa MB, n. 4.571, pesando 11 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 4.450, pesando 9 kilos, repregada.
 1 dita MOVO, n. 1.767, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita P.CC, n. 7, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita idem n. 445, pesando 64 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 631, pesando 22 kilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 2 de maio de 1929.
 Navio francez «Swiatowid», atracado em 2 de maio de 1929:
 1 caixa CLBC, n. 325, pesando 25 kilos, repregada.
 1 dita Evaristo, n. 4.563, pesando 78 kilos, avariada.
 1 dita Loubet, n. 7.198, pesando 234 kilos, repregada.
 1 dita Orgel, n. 5.602, pesando 8 kilos, avariada.
 1 dita Evaristo, n. 4.566, pesando 54 kilos, repregada.
 1 dita HSC, n. 684, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 685, pesando 155 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 635, pesando 132 kilos, idem.
 1 dita ISC, n. 985, pesando 302 kilos, avariada.
 1 dita F MBR, n. 5.087, pesando 131 kilos, repregada.
 1 dita 96.997, n. 1, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita HMCL, n. 54, pesando 50 kilos, avariada.
 1 dita ACVO, n. 4.050, idem.
 1 dita EMB, n. 1.739, idem.
 1 dita idem, n. 1.740, idem.
 1 dita AC, n. 15.014, idem.
 Armazem interno 6 — Dia 3 de maio de 1929.
 Navio finlandez «Bore VIII», atracado em 30 de abril de 1929:
 1 barrica CF, n. 1, pesando 257 kilos, repregada.
 700 engradados Sch'mitd, avariados.
 1 barrica CSV, n. 67, idem.
 1 dita idem, n. 71, idem.
 1 dita idem n. 48, idem.
 Armazem 8. Dia 3 de maio de 1929. — Vapor nacional «Alegret», atracado em 1 de maio de 1929.
 1 caixa Ford, n. 1.515, pesando 809 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 411, pesando 343 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 1.524, pesando 1.042 kilos, idem.
 15 latas idem, vasando.
 1 caixa idem n. 10.509, pesando 627 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 1.257, pesando 286 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 10.515, pesando 653 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem, n. 160, pesando 367 kilos, idem.
 Armazem n. 9. Dia 3 de maio de 1928. — Navio inglez «Hington Court», atracado em 2 de maio de 1929.
 2 caixas Casa Garibadi, n. 7.150/51, avariadas.
 4 ditos idem, ns. 7.153/56, idem.
 2 ditos SS&C, ns. 728 e 730, idem.
 2 ditos idem, ns. 560 e 563, idem.
 2 ditos idem, ns. 565 e 568, idem.
 Armazem 8. Dia 10 de maio de 1929. — Navio inglez «Nariva», atracado em 9 de maio de 1929.
 1 caixa CRC, n. 155, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita idem; n. 170, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 188, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 200, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 158, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 92, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita LD, n. 3.111, pesando 352 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 3.107, pesando 350 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 3.110, pesando 353 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 3.109, pesando 350 kilos, idem.
 1 barrica Tupi, n. 2, pesando 100 kilos, repregada.
 1 caixa TRC, n. 46, pesando 12 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 29 de maio de 1929. — Navio norueguez «Trombadour», atracado em 20 de maio de 1929:
 1 caixa DECEMGI-B. Horizonte, numero 6.409, pesando 75 kilos, repregada.
 53 saccos, FG'EM, avariados.
 1 caixa, G'E, n. 1.863, pesando 35 kilos, repregada.
 1 dita idem, n. 401, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 1.844, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 1.047, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 933, pesando 65 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 904, pesando 123 kilos, avariada.
 Armazem n. 3 — Dia 29 de maio de 1929. — Navio sueco «Bore», atracado em 26 de maio de 1929:
 15 bobinas, 4.425, avariadas.
 5 ditos, G 15, idem.
 6 ditos, 9.907, idem.
 3 ditos, 9.834, idem.
 6 ditos, 421, idem.
 8 ditos, 6.769, idem.
 1 dita, 9.864, idem.
 3 ditos, 924, idem.
 5 ditos, 916, idem.
 1 dita, G 891, idem.
 1 dita, G 923, idem.
 3 caixas, RUS, idem.
 1 barrica, ARLIA, n. 2, pesando 163 kilos, repregada.
 1 fardo, Casa Cruz, n. 21, pesando 75 kilos, avariado.
 1 caixa, C'G'&Cia, n. 7, pesando 162 kilos, idem.
 1 dita, DS', n. 5.533, pesando 355 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 5.221, pesando 314 kilos, idem.
 1 fardo, G'E-O, n. 71, pesando 210 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 74, pesando 210 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 73, pesando 210 kilos, idem.
 1 caixa, P, n. 12.920, pesando 149 kilos, repregada.
 Armazem n. 3 — Dia 29 de maio de 1929. — Navio sueco «Bore» — Atracado em 26 de maio de 1929:
 1 caixa, P, n. 12.921, pesando 152 kilos, repregada.
 1 dita idem, n. 12.929, pesando 146 kilos, idem.
 1 dita, R, n. 2, pesando 42 kilos, idem.
 1 dita, RST, n. 4.037, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 4.001, pesando 110 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4.006, pesando 95 kilos, idem.
 1 sacco, VBG-BFE, n. 4.746, pesando 100 kilos, roto.
 Armazem n. 4 — Dia 23 de maio de 1929. — Navio nacional «Cuyabá» — Atracado em 25 de maio de 1929:
 1 caixa, A. B., n. 215, pesando 152 kilos, avariada.
 1 dita, K-CDC-T, n. 211, pesando 38 kilos, repregada.
 1 dita, Frac lanza-628, n. 416/1, pesando 76 kilos, idem.
 1 dita, — M —, n. D-619, pesando 137 kilos, idem.
 1 dita idem, n. D-621, pesando 155 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. D-610, pesando 158 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, —422—LG, n. 835, pesando 43 kilos, repregada.
 1 dita, —439—LG, n. 34, pesando 14 kilos, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 29 de maio de 1929. — Navio grego «Stylianoe» — Atracado em 23 de maio de 1929:
 120 rolos, —Dia—, avariados.
 69 barricas, LSA.
 Armazem n. 8 — Dia 29 de maio de 1929. — Navio italiano «Belvedere» — Atracado em 29 de maio de 1929:
 1 caixa, AG, n. 471, pesando 135 kilos, repregada.
 1 dita, HC, n. 2.920, pesando 70 kilos, repregada.
 1 dita idem, n. 2.921, pesando 73 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 2.038/1, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 2.068, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, ZG, n. 2, pesando 41 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem, n. 3, pesando 94 kilos, repregada.
 Armazem n. 10 — Dia 29 de maio de 1929. — Navio inglez «Peutor» — Atracado em 28 de maio de 1929:
 50 chapas, EFCB-1790, avariadas.
 200 amarrados, zinco, MACAM, idem.
 800 ditos, HIME, idem.
 100 ditos, INDIO, idem.
 1 caixa, Studebaker — 110, n. 2, idem.
 11 ditos, Studebaker — 160, ns. 2 a 12, idem.
 1 barrica, —22—, s/n, pesando 40 kilos, repregada.
 338 amarrados, zinco MACAM, avariados.
 1.672 ditos, HIME, idem.
 276 ditos, INDIO, idem.
 8 ditos, —Wilson— idem.
 Armazem n. 10 — Dia 29 de maio de 1929. — Navio allemão «Paraná» — Atracado em 29 de maio de 1929:
 1 caixa, EO-CGC, n. 294, pesando 22 kilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 29 de maio de 1929. — Navio nacional «Ubá» — Atracado em 29 de maio de 1929:
 1 caixa, CA, pesando 103 kilos, avariada.
 1 dita, CF—Juiz de Fora, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 91 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 91 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 69 kilos, avariada e repregada.
 1 dita idem, pesando 87 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 83 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 66 kilos, avariada.
 1 dita, COLBOH, pesando 88 kilos, idem.
 1 dita, CF — Juiz de Fora, pesando 93 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 77 kilos, repregada.

- 1 dita, GD, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita, R.R., pesando 93 kilos, repregada.
 1 dita, RR, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, MBC, n. 1.003, pesando 20 kilos, repregada.
 1 dita, SIT, pesando 128 kilos, avariada.
 1 dita, idem, pesando 128 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 29 de maio de 1929:
 Navio nacional «Ubá», atracado em 29 de maio de 1929:
 1 caixa, SIT, pesando 96 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, pesando 127 kilos, idem.
 1 dita, sem marca, pesando 81 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 101 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 83 kilos, idem.
 2 amarrados de pás, Conteville, idem.
 2 ditos, APC, idem.
 20 peças, ASC—H.H., idem.
 15 ditas, AC—HCH, idem.
 15 ditas, DH—CMC—GC, idem.
 25 ditas, F—Garcia, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 29 de maio de 1928:
 Navio inglez «Darro», atracado em 28 de maio de 1929:
 1 caixa, JIC, n. 15, pesando 260 kilos, repregada.
 1 dita, Orgel, n. 4, pesando 41 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 18 — Dia 29 de maio de 1929:
 Navio inglez «Northern Prince», atracado em 24 de maio de 1929:
 1 amarrado de caixas, HMC, n. 11—12, pesando 33 kilos, repregado.
 Armazem externo A — Dia 29 de maio de 1929:
 Navio francez «Ipanema», atracado em 21 de maio de 1929:
 2 caixas, SRC, pesando 18 e 22 kilos, repregadas.
 1 dita, HMC, vasando.
 1 dita, CRC, pesando 20 kilos, repregada.
 1 dita, JSC, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita, CRC, pesando 2,770 gr., idem.
 3 ditas, CMC, pesando 15, 11 e 16 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 15 kilos, idem.
 Armazem Externo A — Dia 29 de maio de 1929:
 Navio francez «Ipanema», atracado em 21 de maio de 1929:
 3 caixas, Portuespa, pesando 19, 27 e 27 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem, pesando 18, 16 e 17 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 16, 27 e 22 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 21 e 27 kilos, idem.
 3 ditas, CAP—MCC, pesando 18, 13 e 12, idem.
 3 ditas, idem, pesando 19, 16 e 11 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 16 kilos, idem.
 2 ditas, CAP—BB, pesando 13 e 14 kilos, idem.
 1 dita, CNC, pesando 12 kilos, idem.
 3 ditas, THC, pesando 15, 12 e 19 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 13, 19, 11 e 12 kilos, idem.
 2 ditas, CMC, pesando 11 e 14 kilos, idem.
 1 dita, CAP—SFC, pesando 22 kilos, idem.
 2 ditas, CTC, pesando 34 e 33 kilos, idem.
 1 dita, Prista, pesando 35 kilos, idem.
 2 ditas, NMC, pesando 35 e 45 kilos, idem.
- 1 dita, idem, vasando.
 3 ditas, JW, pesando 23, 17 e 17 kilos, repregadas.
 2 ditas, idem, pesando 12 e 16 kilos, idem.
 3 ditas, SK, pesando 17, 15 e 25 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 16, 19 e 19 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 29 de maio de 1929:
 Navio inglez «Arlanza», atracado em 2 de maio de 1929:
 2 caixas, F—29, pesando 59 e 65 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, G, n. 739, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita, LL, pesando 43 kilos, idem.
 1 dita, MNT, pesando 33 kilos, idem.
 3 dit s, 454, pesando 45, 65 e 63 kilos, idem.
 1 dito, OPU, pesando 52 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 29 de maio de 1929:
 Navio inglez «Darro», atracado em 28 de maio de 1929:
 3 caixas, BC, pesando 15, 25 e 19 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas, idem, pesando 30 e 39 kilos, avariadas.
 2 ditas, CDC, pesando 55 e 62 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas, Monteiro Guimarães, ns. 5 e 6, pesando 19 e 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 20 kilos, avariada.
 1 dita, PTC, pesando 32 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, SBC, n. 127, pesando 11 kilos, idem.
 Armazem n. 8—Dia 29 de maio de 1929:
 Navio hollandez «Sinal», atracado em 29 de maio de 1929:
 15 caixas, JGS, avariadas.
 6 ditas, JCMC, idem.
 14 amarrados de chapas, MACAM, idem.
 14 chapas, idem, idem.
 1 caixa, Riopol, n. 217, pesando 117 kilos repregada.
 1 dita, idem, n. 219, pesando 131 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 220, pesando 119 kilos, idem.
 Armazem n. 9—Dia 29 de maio de 1929:
 Navio «Occidental», atracado em 29 de maio de 1929:
 1 pacote, sem marca, sem numero, pesando 5 1/2 kilos, repregado.
 Armazem interno n. 3 — Dia 30 de maio de 1929:
 Navio noruegues «Troubadour», atracado em 20 de maio de 1929:
 1 caixa, GFLCL—Cataguzes, n. 1.078, pesando 51 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.038, pesando 57 kilos, avariada.
 1 dita, ESAMV, n. 1, pesando 110 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, GE, n. 3.296, pesando 7 kilos, repregada.
 1 rolo encapado, idem, pesando 45 kilos, avariado.
 1 caixa, R, n. 114, pesando 153 kilos, idem.
 1 engradado, 26.006—SOC'OB, n. 3.154, pesando 280 kilos, repregado.
 1 dito, idem, n. 3.163, pesando 380 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3.165, pesando 380 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3.167, pesando 380 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 330 kilos, idem.
 1 caixa, idem, n. 2, pesando 22 kilos, avariada.
- 1 engradado, idem, n. 3.162, pesando 380 kilos, repregado.
 1 barril, TWCO, n. 8.186, vasando.
 Armazem interno n. 4 — Dia 30 de maio de 1929:
 Navio nacional «Cuyabá», atracado em 26 de maio de 1929:
 20 caixas, SSC, sem numero, avariadas.
 Armazem interno n. 6 — Dia 30 de maio de 1929:
 Navio grego «Stijlianos», atracado em 23 de maio de 1929:
 37 barricas, EL, avariadas.
 38 ditas, F. Garcia, idem.
 10 engradados, Fiorencio, idem.
 10 barricas, LN, idem.
 50 engradados, MAC, idem.
 20 ditos, MPC, idem.
 264 barricas, NIZE, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 30 de maio de 1929:
 Navio inglez «African Prince», atracado em 20 de maio de 1929:
 5 caixas, FOBLTD, ns. 8, 7, 4, 9 e 10, avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 11 e 12, idem.
 30 amarrados de zinco, 22, idem.
 20 ditos, 103, idem.
 2 caixas, MI, ns. 63 e 64, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 30 de maio de 1929:
 Navio allemão «Santa Fé», atracado em 30 de maio de 1929:
 1 caixa, EM, n. 879, pesando 121 kilos, diferença de 6 kilos meus.
 1 dita, idem, n. 881, pesando 125 kilos, idem idem de 5.
 1 dita, idem, n. 880, pesando 123 kilos, idem idem de 5.
 1 dita, idem, n. 878, pesando 128 kilos, idem idem de 5.
 1 dita, idem, n. 882, pesando 122 kilos, idem idem de 7.
 1 dita, idem, n. 877, pesando 125 kilos, idem idem de 5.
 Armazem n. 10 — Dia 30 de maio de 1929:
 Navio allemão «Santa Fé», atracado em 30 de maio de 1929:
 1 caixa, AAG, n. 210/1, pesando 183 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 210/2, pesando 185 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 210/3, pesando 185 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 14859/1, pesando 175, kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 14859/2, pesando 193 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 14859/3, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, L'be ato, n. 35028, pesando 129 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 35029, pesando 124 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 35026, pesando 122 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 35925, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita, P nto, n. 834, pesando 57 kilos, repregada.
 1 dita, Sa'ral, n. 7837, pesando 34 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.466, pesando 106 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3996, pesando 123 kilos, idem.
 1 dita, T&J, n. 6466, pesando 155 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 6470, pesando 157 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5468, pesando 158 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6469, pesando 157 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6490, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6324, pesando 81 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6467, pesando 155 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 30 de maio de 1929 — Navio inglês «Pentor», atracado em 28 de maio de 1929:

1 caixa, AUTO AMERICA, n. 1, pesando 6 kilos, repregada.

1 dita, EST M B, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 30 de maio de 1929 — Navio nacional «Ubá», atracado em 29 de maio de 1929:

3 peças de louça, AC—HCH, avariadas.

10 ditos, idem, idem.

3 ditos, D—G—CMC—H—C, idem.

35 amarrados de folhas, DIA, idem.

4 peças de louça, HIME—HCH, idem.

4 ditos, L—IC—HCH, idem.

10 ditos, MSC—HCH, idem.

Armazem n. 17 — Dia 30 de maio de 1929 — Navio francez «Formose», atracado em 30 de maio de 1929:

1 caixa, VBR, n. 6.272, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6.271, pesando 247 kilos, avariada.

10 barricas, CBAB, avariadas.

Armazem n. 17 — Dia 30 de maio de 1929: Navio francez «Formose», atracado em 30 de maio de 1929:

1 caixa JA, n. 3.456, pesando 120 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.446, pesando 140 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.458, pesando 126 kilos, idem.

2 ditos, JNC, ns. 1 e 3, pesando 214 e 208 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 102, pesando 251 kilos, idem.

1 dita, LPM, n. 2.927, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, Loubet, n. 7.093, pesando 103 kilos, repregada.

8 barricas, MG, avariadas.

1 caixa, MF, n. 1, pesando 283 kilos, idem.

1 dita, MCC, n. 79.253, pesando 82 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Parano, n. 8.156, pesando 32 kilos, idem.

3 caixas, PG, ns. 65, 66 e 64, pesando 94, 95 e 95 kilos, avariadas.

5 ditos, RHC, idem.

1 barrica, idem, n. 1, pesando 194 kilos, idem.

1 caixa, RLC, n. 192, pesando 936 kilos, idem.

24 barricas, S el—18.010, avariadas.

1 dita, idem, n. 21, pesando 109 kilos, repregada.

1 caixa, SIAM, n. 365, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, Sam, n. 51, pesando 277 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Touro, 1.331, pesando 81 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.651, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17 — Dia 30 de maio de 1929

Navio francez «Formose», atracado em 30 de maio de 1929:

1 caixa, ACM, n. 3.073, pesando 68 kilos, avariada.

1 dita, BGC, s/n, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, CGA, n. 142, pesando 487 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 517, pesando 163 kilos, idem.

22 barricas, CM, idem.

20 ditos, Canteville, idem.

1 caixa, CCB, s/n, pesando 94 kilos, repregada.

2 ditos, CFM, ns. 1.661 e 1.668, pesando 255 e 255 kilos, avariadas.

12 barricas, CPBF, avariadas.

14 caixas, Casa Lima, idem.

1 dita, Damasco, n. 2, pesando 299 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DK, n. 6.6, pesando 183 kilos, avariada.

1 dita, Dulcose, n. 954, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, EBF, n. 7.422, pesando 193 kilos, avariada.

1 fardo, ECC, n. 163, pesando 63 kilos, idem.

21 barricas, FRC, avariadas.

18 ditos, FGC, idem.

1 caixa, FAD—Bello Horizonte, n. 1, pesando 130 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Granado, ns. 585 e 417, pesando 75 e 29 kilos, idem.

1 dita, HG&C, n. 187, pesando 27 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 30 de maio de 1929 — Navio americano «Pan America», atracado em 30 de maio de 1929:

1 caixa Matro Banco, n. 550/13, avariada.

1 dita, (PIO), n. 1, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

1 pacote, PJCC, n. 94, pesando 19 kilos, roto.

1 dita, RFC, n. 424, pesando 4 kilos, repregada.

1 pacote, SECL, n. 339, pesando 19 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 307, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 311, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 314, pesando 18 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 5, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, UAC, u. 1, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, USREC, n. 44.868, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, USMC—(200), n. 11.802/3, pesando 105 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.108/1, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, VC, n. 102, pesando 73 kilos, repregada.

1 dita, F—S C(W)G, n. 3.603, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, WsEvil, n. D31 623, avariada.

1 dita, idem, D31603, idem.

1 dita, idem, S1504, idem.

1 dita, idem, 1217.432, idem.

Armazem n. 18 — Dia 30 de maio de 1929 — Navio americano «Pan-america», atracado em 31 de maio de 1929:

1 caixa, ACP, n. 110, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, Auto Geral, n. 1, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, Amaro, n. 6, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, CFCCB, n. 14, pesando 334 kilos, avariada.

1 dita, C Cia., n. 94, pesando 42 kilos, repregada.

1 dita, (DMC), n. 63, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 62, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 61, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, ECC, n. 67, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 45 kilos, idem.

1 amarrado de caixa, ERIC, n. 36, desando 32 kilos, idem.

1 caixa, GE, n. 895, pesando 71 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.8, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, G, n. 80.418, pesando 213 kilos, avariada.

1 barrica, (H), n. 12, pesando 264 kilos, repregada.

1 caixa, 4.753—(Hoffenda), n. 1, avariada.

1 dita, KELTD—n. 157, pesando 284 kilos, repregada.

1 dita, MB C, n. 1, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, (MB), n. 4.720, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.590, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, Matro Banco, n. 550/4, idem.

Armazem externo A — Dia 31 de maio de 1929.

Navio francez «Panama», atracado em 24 de maio de 1929:

1 caixa NMC, vassando.

2 ditos idem, pesando 44 e 41 kilos, repregadas.

2 ditos Portuepa, vassando.

1 dita VMC, idem.

1 dita CR&C, idem.

2 ditos SKC, pesando 44 e 44 kilos, repregadas.

2 ditos idem, pesando 16 e 19 kilos, idem.

3 ditos Prisa, pesando 57, 32 e 25 kilos, idem.

1 dita CTC, pesando 55 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 56 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 30 de maio de 1929.

Navio inglês «Darro», atracado em 28 de maio de 1929:

2 caixas B, pesando 34 e 60 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos CAC, pesando 31 e 19 kilos, idem.

3 ditos GWC, pesando 67.50 e 43 kilos, idem.

2 ditos Pervalho, pesando 55 e 45 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 30 de maio de 1929

Navio italiano «Bevede», atracado em 29 de maio de 1929:

1 sacco CSBM, pesando 80 kilos, roto.

1 dito idem, pesando 56 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 31 de maio de 1929.

Navio alemão «Santa Fé», atracado em 30 de maio de 1929:

1 caixa JCMC, n. 91.011, pesando 943 kilos, avariada.

1 fardo PPC, n. 2, pesando 155 kilos, roto.

Armazem interno n. 3 — Dia 31 de maio de 1929.

Navio norueguês «Troubadour», atracado em 20 de maio de 1929:

1 engradado ARMCO, pesando 118 kilos, repregado.

1 caixa R, n. 114, pesando 155 kilos, avariada.

1 dita 23.00 Socio B, n. 26, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 8, pesando 25 kilos, idem.

1 dita Socio B, n. 111, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 11, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 4 — Dia 31 de maio de 1929:

Navio Nacional Cuyabá, atracado em 26 de maio de 1929:

1 caixa, APMC, n. 81.902, pesando 125 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 81.904, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, BOSCO, n. 8.150, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita, CAC, n. 1.325, pesando 83 kilos, idem.
 K-F-CDC, n. 278, pesando 24 kilos, idem.
 1 dita, JLA, n. 9.932, pesando 161 kilos, avariada.
 1 dita, MONTANA, n. 616, pesando 157 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 517, pesando 154 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 518, pesando 114 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 472, pesando 117 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 432, pesando 145 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 447, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita, J-S-290, n. 81, pesando 108 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 77, pesando 67, kilos, idem.
 1 dita, NSB, n. 19, pesando 1.231 kilos, avariada.
 1 dita, NHI, n. 381, pesando 110 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, OLITE, n. 77.603, pesando 154 kilos, repregada.
 1 dita, P, n. 31.503, pesando 259 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 31.504, pesando 365 kilos, idem.
 1 dita, P-Campos Elil, n. 82.401, pesando 123 kilos, repregada.
 1 dita, P, n. 3.41, pesando 147 kilos, repregada.
 30 saccos, TRAHAMA, sem numero, rotos.
 20 ditos, BP, idem, idem.
 20 ditos, E, idem, idem.
 Armazem n. 6 — Navio grego «Styllinos». Dia 31 de maio de 1929 — Atracado em 23 de maio de 1929:
 1 caixa, AA&C 1010, n. 3, pesando 80 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 77 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 77 kilos, idem.
 1 rolo, encapado, AA&C, n. 16, pesando 43 kilos, roto.
 1 sacco CBEP, n. 166, pesando 43 kilos, idem.
 1 barrica, LN, n. 423, pesando 65 kilos, repregada.
 1 engradado, MAC, n. 26.054 F, pesando 13 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 26.055 F, pesando 16 kilos, idem.
 1 caixa, Propag 12763, n. 15.932, pesando 155 kilos, avariada.
 1 dita, Pr pag 12747, n. 15.594, pesando 278 kilos, idem.
 1 dita, OL, n. 10, pesando 91 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 90 kilos, repregada.
 1 barrica, Tony, n. 198, pesando 109 kilos, idem.
 25 tubos, Himé, avariados.
 Armazem n. 7 — Navio inglês «Severn». Dia 31 de maio de 1929 — Atracado em 31 de maio de 1929:
 1 caixa, AB Ltd., n. 282, pesando 12 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 289, pesando 11 kilos, idem.
 1 pacote, Coval, n. 16, pesando 35 kilos, roto.
 1 caixa, CL&C, n. 714, pesando 100 kilos, avariada.
 1 dita, LD, n. 3.108, pesando 351 kilos, idem.

1 encapado, LR, n. 99, pesando 34 kilos, roto.
 1 caixa, MRM, n. 14, pesando 55 kilos, repregada.
 3 latas, RFM, ns. 8, 50 e 32, vasando.
 3 ditos, idem, ns. 65, 51 e 10, idem.
 1 caixa, Ramos, n. 636, pesando 98 kilos, avariada.
 1 dita, RH&C, n. 134, pesando 52 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 135, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 130, pesando 54 kilos, idem.
 1 lata, RFM, n. 11, vasando.
 1 caixa, SB, n. 5, pesando 68 kilos, repregada.
 Armazem n. 8 — Dia 31 de maio de 1929 — Navio italiano «Belvedere», atracado em 29 de maio de 1929:
 1 barrica, FP, n. 8.439, pesando 54 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 8.431, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, H.C., n. 639, pesando 153 kilos, avariada.
 Armazem n. 9 — Dia 31 de maio de 1929 — Navio joazeiro, atracado em 14 de maio de 1929:
 1 caixa, WILSON, n. 697, pesando 18 kilos, repregado.
 Armazem n. 16 — Dia 31 de maio de 1929 — Navio nacional «Ubá», atracado em 29 de maio de 1929:
 1 caixa, COLBO, pesando 103 kilos, avariada.
 1 dita, idem, pesando 102 kilos, idem.
 1 dita, KK, pesando 74 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, pesando 105 kilos, avariada.
 1 dita, sem marca, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 104 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 104 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 64 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dita, SI&T, pesando 123 kilos, avariada.
 1 dita, idem, pesando 128 kilos, idem.
 15 saccos, ICI, rotos.
 Armazem n. 18 — Dia 31 de maio de 1929 — Navio hollandez «Gelria», atracado em 31 de maio de 1929:
 1 sacco, A, n. 57.057, pesando 58 kilos, roto.
 1 dito, A, n. 57.043, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, A, n. 57.054, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, A, n. 56.065, pesando 57 kilos, idem.
 1 barrica, IG, n. 43.345, pesando 34 kilos, avariada.
 Navio americano «Pan America», atracado em 30 de maio de 1929:
 1 caixa, WS Ewill, n. 218, avariada.
 Armazem externo A — Dia 31 de maio de 1929:
 Navio francez «Ipanema», atracado em 21 de maio de 1929:
 3 encapados RPLP, vasando.
 1 dito, CRA, idem.
 1 dito, AS, idem.
 4 ditos, Marinho Conti, idem.
 1 caixa, DFC, idem.
 1 dita, NMC, idem.
 1 dita, Portuespa, idem.
 1 dita, GLG, pesando 12 kilos, repregada.

2 ditos, CTC, pesando 32 e 33 kilos, idem.
 2 ditos, Prista, pesando 34 e 54 kilos, idem.
 3 barris, TRC, vasando.
 Armazem externo C — Dia 31 de maio de 1929:
 Navio francez «Formose», atracado em 30 de maio de 1929:
 1 caixa, AL, n. 1, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos, DAC, ns. 4 e 193, pesando 17 e 19 kilos, idem idem.
 2 ditos, idem, ns. 421 e 430, pesando 22 e 20 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, pesando 21 kilos, avariada.
 1 dita, FMC, n. 141, pesando 19 kilos, repregada e avariada.
 3 ditos, GMC-GGOF, ns. 55, 47 e 67, pesando 11, 21 e 11 kilos, idem idem.
 3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, avariada.
 1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, JMI, pesando 28 kilos, idem.
 2 ditos, LV, pesando 24 e 23 kilos, idem.
 2 ditos, Mourão, pesando 29 e 29 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 29 e 29 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 25 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, NSC, n. 62, pesando 20 kilos, idem, idem.
 3 ditos, 345, pesando 27, 27 e 27 kilos, avariadas.
 3 ditos, idem, pesando 26, 27 e 27 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 246, 156 e 83, pesando 24, 24 e 24 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, 359, pesando 28 e 27 kilos, avariadas.
 2 ditos, idem, pesando 26 e 26 kilos, idem.
 2 ditos, OLSC, pesando 22 e 21 kilos, idem.
 2 ditos, Patria, pesando 29 e 29 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 31 de maio de 1929:
 Navio francez «Formose» — Atracado em 30 de maio de 1929:
 1 caixa, Patria, n. 11.937, pesando 11 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, PBC, ns. 2 e 10, pesando 26 e 29 kilos, idem idem.
 2 ditos, idem, ns. 13 e 11, pesando 26 e 25 kilos, idem idem.
 Armazem externo C — Dia 31 de maio de 1929:
 Navio americano «Pan America» — Atracado em 30 de maio de 1929:
 1 caixa, Alberto, n. 5, pesando 16 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, SAC, n. 37, pesando 14 kilos, idem idem.
 2 ditos, TRC, ns. 5 e 96, pesando 16 e 17 kilos, idem idem.
 1 dita, VMC, n. 17, pesando 19 kilos, idem idem.
 2 saccos, KC, pesando 40 e 39 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, pesando 36 e 7 kilos, idem.
 172 ditos, idem, avariados.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — O escripturario, Waldemar Rodrigues. — Visto, o chefe, Theotonio de Almeida.

Primeira secção

Pela Inspetoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descaçados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Fenta do Galeão—ilha do Governador:
Vapor inglês «Phepsis», entrado em 15 de maio de 1929:

AB, sem numero, 15 caixas de terebentina, vasando.

Vapor hollandez «Gasteland», atracado em 14 de maio de 1929:

BLA—RJ, sem numero, um tambor de alcatrão, vasando.

Vapor nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 9 de maio de 1929:

1.371, sem numero, dous tambores de óleo, vasando.

Idem, idem, oito caixas de óleo, idem.

Vapor inglês «African Prince», atracado em 23 de maio de 1929:

Rio de Janeiro, sem numero, 99 caixas de kerozene, vasando.

Idem, idem cinco ditos, idem, vasando.

Vapor americano «West. Kehne», atracado em 18 de maio de 1929:

WC, sem numero, um barril de óleo, vasando.

Vapor alemão «La Coruña», entrado em 16 de maio de 1929:

SGL, n. 1.173—27, uma caixa de cartuchos, avariada, pesando 77 kilos.

Vapor inglês «African Prince», atracado em 20 de maio de 1929:

DGC/TC, sem numero, sete caixas de aguaraz, vasando.

SE RA, idem, 19 ditos, idem, idem.

OEC, idem, um tambor de óleo, idem.

Vapor nacional «Poconé», atracado em maio de 1929:

Rio de Janeiro, sem numero, uma caixa de gasolina, vasando.

Idem, idem, 15 ditos, idem, idem.

Vapor belga «Germa e LD», atracado em 25 de maio de 1929:

AP, sem numero, um tambor de benzina, vasando.

Vapor inglês «Dario», atracado em 28 de maio de 1929:

ETOM, sem numero, dous tambores de óleo, vasando.

SSC, idem, 11 ditos, idem, idem.

Idem, idem, 31 caixas de óleo, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1929. — O escripturario, Loureiro. — Visto, o chefe, Waldemar Rodrigues.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral deste Departamento, faço publico que no dia 26 de junho corrente, ás 14 horas, nesta Secretaria Geral, se receberão propostas para o fornecimento de quatro lanchas de motor de popa, de conformidade com as especificações que ao presente acompanham, sob as condições seguintes:

1. Os candidatos ao fornecimento deverão requerer a sua inscrição em petição dirigida ao director geral deste departamento, a que juntarão os documentos que provem quitação de todos os impostos federaes e municipais.

2. Os candidatos considerados idoneos receberão, na Contabilidade deste Departamento, guia para depositar no Thesouro Nacional a importância de 500\$000, como caução para garantir a efectiva apresentação de proposta.

3. Os candidatos só serão considerados inscriptos depois que, á vista do documento da caução, tiverem assignado o livro respectivo, o que só será permitido até a vespera da concorrência.

4. O concorrente que, depois do inscripto, deixar de apresentar proposta, ou o que, tendo-a apresentado, deixar de assignar o contracto respectivo, perderá a caução em favor da Fazenda Nacional.

5. As propostas serão apresentadas em tres vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou cousa que duvida faça, e deverão conter o preço em algarismo e por extenso, sendo entregues em invólucro lacrado, tendo por fora o nome do concorrente. A primeira via deverá ser sellada.

6. As propostas poderão ser para o fornecimento das quatro lanchas ou para cada grupo de duas, de conformidade com as especificações que ao presente acompanham. Na primeira hypothese deverão indicar o preço de cada grupo de duas lanchas.

7. O contracto resultante da presente concorrência só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

8. A presente concorrência será julgada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que poderá annullar a sem que aos concorrentes assista direito a qualquer indemnização.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 6 de junho de 1929. — Pelo secretario geral, Rogerio Coelho, sub-secretario

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Especificação para a aquisição de duas lanchas, destinadas ao serviço de Policia de Focos no Porto do Rio de Janeiro

Comprimento, 4m,80.
Largura, 1m,20.
Altura, 0,45.

Fundo chato, quilha inteira e prôa de duas peças de madeira justa-postas, Cavername em peroba de Campos de 0,01 de espessura; as cavernas inteiriças no centro, arrebitadas nos cantos e ligadas umas ás outras como ripamento e cantoneiras longitudinaes de cedro e peroba. Fundo e lados revestidos de cedro com acabamento para pintura ou envernizamento.

Todas as ferragens deverão ser de cobre. Convez de cedro sobre ripamento reforçado e todo elle guarnecido por frizos de madeira. As abas lateraes de protecção em peroba de Campos envernizada. Pizo de pinho branco envernizado ou pintado. Assentos trazeiros em feito de sofá, todos de madeira envernizada, um remo de pá simples, tolda, para-brisa de bronze e direcção, instalados nas lanchas.

Motor externo a gasolina «Evinrude», tipo Speeditwin de 16 H. P.
Prazo para a entrega 15 dias.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 22 de maio de 1929. — J. F. de Castro, administrador.

Especificação para a aquisição de 2 (duas) lanchas, destinadas ao Serviço de Policia de Focos no Porto do Rio de Janeiro

Comprimento, 4m,80.
Largura 1m,20.
Altura 0,45.

Fundo chato, quilha inteira e prôa de duas peças de madeira justa-postas. Cavername em peroba de Campos de 0,01 de espessura; as cavernas inteiriças no centro, arrebitadas nos cantos e ligadas umas ás outras como ripamento e cantoneiras longitudinaes de cedro e peroba. Fundo e lados revestidos de cedro com acabamento para pintura ou envernizamento.

Todas as ferragens deverão ser de cobre. Convez de cedro sobre ripamento reforçado e todo elle guarnecido por frizos de madeira. As abas lateraes de protecção em peroba de Campos envernizada. Pizo de pinho branco envernizado ou pintado. Assentos dianteiros separados em forma de poltrona de automovel. Assentos trazeiros em feito de sofá, todos de madeira envernizada, e um remo de pá simples.

Motor externo a gasolina «Evinrude», tipo Speeditwin de 16 H. P.
Prazo para a entrega 15 dias.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 22 de maio de 1929. — J. F. de Castro, administrador.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

TERCEIRA DELEGACIA DE SAUDE

Pelo presente edital, fica o responsavel pelo predio sito á rua Visconde do Itana n. 515, intimado, sob as penas da lei, de accordo com o art. 1.088 do Regulamento Sanitario, a executar, no prazo de 15 dias, a contar de 7 do corrente, o que exige o termo de intimação n. 152, da 3ª Delegacia de Saude, o qual é do teor seguinte: «Demolição desse immovel, que não offerece condições de hygiene, nem de habitabilidade, ameaçando desmoronamento. — Dr. Firmo Barroso».

Terceira Delegacia, 7 de junho de 1929. — O delegado de saude, Dr. José I. de Oliveira Borges.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE SEGUNDA CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. presidente da mesa examinadora communico que a prova oral do concurso para o provimento do cargo de commissario de policia de 2ª classe deixou de ser realizada, hoje, por se achar enfermo um dos examinadores, devendo os candidatos aguardar nova chamada.

Em 10 de junho de 1929. — Salvador Ferreira Franca, secretario da mesa.

Inspeção de Vehículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	25	Omnibus	2	Junho	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
E. N. A. Viação Ltd.....	190						
A. Pinheiro.....	16	Carga				84.....	Motorista.
Light and Power.....	910					248 E.....	Proprietario.
Mestre & Blatge.....	2.322						
O. Santos.....	673	Passageiros				144.....	Motorista.
J. R. Santos.....	680						Proprietario.
A. N. Granja.....	1.292					248 E.....	Motorista.
P. Flaexhem.....	1.406						
R. C. Campbell.....	1.518						Proprietario.
T. L. Wright.....	1.587					144.....	
A. Martin.....	2.004					248 L.....	Motorista.
A. F. Silva.....	2.306					144.....	
A. Meirelles.....	2.377					79.....	Proprietario.
E. R. Lopes.....	2.395					248 L.....	Motorista.
S. A. «A Noite».....	2.474					144.....	Proprietario.
M. P. Barretto.....	2.896						Motorista.
F. D. Olive.....	2.997					84 e 248 E.....	Proprietario.
D. Silva & Irmão.....	3.059					144.....	
J. R. Souza.....	3.125						Motorista.
M. Fernandes.....	3.133					82.....	
J. Gomes.....	3.191					144.....	
M. A. Lopes.....	3.211					248 L.....	
J. S. Almeida.....	3.534						
E. Lamarão.....	3.55						
N. G. P. Baptist.....	4.418						Proprietario.
C. L. Silva.....	4.450						
P. A. S. Cu mant.....	4.553						
L. N. P. Cunha.....	4.708					102.....	Motorista.
C. S. Ribeiro.....	4.975					220.....	
D. Serador.....	5.049					81 e 102.....	Proprietario.
J. B. Siqueira.....	5.167					102.....	Propr. (2 partes).
E. Grève.....	5.231					248 E.....	
J. P. Barracho.....	5.767					248 B.....	
J. S. Machado.....	6.536					102.....	Motorista.
M. Quartim.....	6.647					243 E.....	
C. F. Mat. rias.....	7.055						
M. P. C. Vieira.....	7.550					144.....	Proprietario.
R. F. C. Silva.....	7.634					92.....	Motorista.
G. M. Silva.....	8.035					248 L.....	
A. R. Costa.....	8.598					159.....	
A. Rocha.....	8.598					248 E.....	Proprietario.
Mestre & Blatge.....	8.955						Motorista.
J. A. R. nho.....	9.069					144.....	Proprietario.
J. A. Loureiro.....	9.366					248 E.....	Motorista.
F. Guimarães Sobrinho.....	9.582						
A. Frigorificos.....	10.039					144.....	
G. C. Rocha.....	10.138					84 e 248 L.....	Proprietario.
G. P. Cava'ca ti.....	10.192					243 E.....	
B. F. Guimarães.....	10.267					144.....	Motorista.
J. B. Ma. do.....	10.925					102.....	Proprietario.
H. Vigne.....	11.308					144.....	Motorista.
A. M. Gomes Junior.....	11.406					102.....	Proprietario.
M. C. G. Clerig.....	11.468					144.....	Proprietario.
C. S. R. cha.....	297					248 E.....	
Baptista & Irmão.....	3.669						
M. Jordão & Comp.....	7	Omnibus				81.....	
Light and Power.....	41					248 L.....	
Idem.....	47						
Idem.....	94						
E. N. A. Viação Lt.....	203					102 e 81.....	
Idem.....	234					144.....	
Viação Guanabara.....	269					248 E.....	
H. B. Canellas.....	161	Carga					Motorista.
N. N. Silva.....	579						
C. I. Suissa.....	779					144.....	Proprietario.
O. F. Maradilha.....	884					87.....	Motorista.
J. A. Miranda.....	952					144.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. T. Carruagens.....	1.928	Carga	3	Junho	1929	Art. 248 E.....	Proprietario.
E. Fiorencio & Comp.....	1.945	"	"	"	"	181.....	"
Light and Power.....	2.396	"	"	"	"	144.....	"
M. T. Filgueiras.....	2.487	"	"	"	"	248 L.....	"
M. V. Torres.....	2.593	"	"	"	"	"	"
Standard Oil.....	2.679	"	"	"	"	144.....	2 partes — Prop.
A. A. Gomes.....	2.959	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
M. J. Silva Junior.....	3.030	"	"	"	"	144.....	"
A. Refining.....	3.542	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Mormamo.....	3.631	"	"	"	"	181.....	"
E. E. Empreiteiros.....	3.941	"	"	"	"	81.....	"
J. B. Vasconcellos.....	4.033	"	"	"	"	144.....	Motorista.
M. M. Martins.....	4.372	"	"	"	"	"	"
A. Martins.....	4.684	"	"	"	"	248 L.....	"
E. N. A. Vição Ltd.....	4.779	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. C. Costa.....	4.855	"	"	"	"	144.....	Motorista.
Wilson King & Comp.....	12	Experiencia	"	"	"	"	Proprietario.
A. Mercantil.....	91	"	"	"	"	"	"
C. A. B. Maia.....	126	Passageiro	"	"	"	248 E.....	Motorista.
F. B. R. sa.....	223	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. B. Silva Filho.....	252	"	"	"	"	"	Motorista.
A. P. Oliveira.....	581	"	"	"	"	102.....	"
T. L. Wright.....	673	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
M. H. Maia.....	716	"	"	"	"	144.....	"
A. Tovar.....	801	"	"	"	"	144.....	Motorista.
A. Maia Junior.....	845	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
F. F. Neves.....	921	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
M. M. Barros.....	1.101	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
J. J. Mendonça.....	1.393	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
A. A. Gonçalves.....	1.443	"	"	"	"	86.....	"
C. Augusto.....	1.507	"	"	"	"	100.....	"
A. R. Baptista.....	1.546	"	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
H. S. Gomes.....	1.585	"	"	"	"	81.....	Motorista.
A. J. M. Porto.....	1.839	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
J. J. Marques.....	1.943	"	"	"	"	144.....	Motorista.
A. B. Silva Filho.....	2.031	"	"	"	"	139.....	"
F. E. Silva.....	2.163	"	"	"	"	102.....	"
J. Fernandes.....	2.176	"	"	"	"	248 L.....	"
J. Almeida Sobrinho.....	2.182	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
J. F. Oliveira.....	2.275	"	"	"	"	144.....	Motorista.
A. R. Conteville.....	2.314	"	"	"	"	102.....	2 partes — Prop.
H. Guimarães.....	2.429	"	"	"	"	85.....	Proprietario.
J. M. Cruz Junior.....	2.442	"	"	"	"	248 E.....	Motorista.
A. Ga-par.....	2.494	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
P. Santos.....	2.595	"	"	"	"	248 e 81.....	"
M. M. Cruman.....	2.675	"	"	"	"	144.....	"
C. Silva Filho.....	2.705	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. M. Lima.....	2.895	"	"	"	"	"	Motorista.
J. L. Cunha.....	2.942	"	"	"	"	248 L.....	"
A. S. Sá.....	3.111	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
Motorciclo R.....	3.175	"	"	"	"	248 L.....	"
L. Ferreira.....	3.405	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
J. E. Gautier.....	3.449	"	"	"	"	248 L.....	"
G. Olive.....	3.467	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
O. C. Ribeiro.....	3.586	"	"	"	"	102.....	Motorista.
L. A. Rodrigues.....	3.591	"	"	"	"	81.....	"
J. Caldas.....	3.652	"	"	"	"	248 L.....	"
Baptista & Irmão.....	3.664	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
A. S. Mesquita.....	4.192	"	"	"	"	"	Motorista.
O. Rigo.....	4.195	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. G. Guerra.....	4.208	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
Z. Silva.....	4.253	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. A. V. Obras.....	4.272	"	"	"	"	144.....	"
L. C. Martins.....	4.364	"	"	"	"	"	"
J. L. Costa.....	4.410	"	"	"	"	102.....	Motorista.
E. Fleury.....	4.571	"	"	"	"	144.....	"
M. S. Oliveira.....	4.626	Omnibus	3	"	"	"	"
M. Silva.....	5.096	"	"	"	"	"	"
J. O. Luz.....	5.138	"	"	"	"	248 L.....	"
J. D. Silva.....	5.243	"	"	"	"	"	"
O. C. Sardinha.....	5.426	"	"	"	"	79.....	Proprietario.
J. J. Fonseca.....	6.186	"	"	"	"	95.....	Motorista.
J. M. P. Müller.....	6.214	"	"	"	"	248 L.....	"
J. Brandão.....	6.325	"	"	"	"	81.....	"
D. Monteiro.....	6.325	"	"	"	"	248/144.....	2 partes — Prop.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Pinto.....	6.429	Auto passg.	3	Junho	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
J. Miranda Junior.....	6.670	"	"	"	"	" 144.....	"
B. O. Cruz.....	6.996	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
L. Fróes.....	7.109	"	"	"	"	" 144.....	"
A. A. Paes.....	7.141	"	"	"	"	" 248 L.....	"
T. L. Wright.....	7.516	"	"	"	"	" 86.....	Motorista.
A. S. Loureiro.....	7.698	"	"	"	"	" 102.....	"
M. P. Palma.....	7.789	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
S. A. Souza.....	8.049	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
J. M. Ferreira.....	8.098	"	"	"	"	" 84.....	Proprietario.
E. R. Martinez.....	8.365	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
T. C. Ilok.....	8.383	"	"	"	"	"	"
H. S. Simões.....	8.489	"	"	"	"	" 86.....	"
A. Oliveira Junior.....	8.565	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
M. A. Oliveira.....	8.661	"	"	"	"	"	Motorista.
F. E. Lisboa.....	8.849	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
M. Duarte.....	8.999	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
E. S. Fontes.....	9.034	"	"	"	"	" 86.....	"
O. Schuback.....	9.045	"	"	"	"	" 159.....	Proprietario.
A. R. Costa.....	9.155	"	"	"	"	" 102.....	"
R. S. Mattos.....	9.173	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
O. C. Oliveira.....	9.347	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. A. Machado.....	9.919	"	"	"	"	"	"
J. S. A. Costa.....	10.193	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
R. F. Mello.....	10.202	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
I. R. Dias.....	10.361	"	"	"	"	"	"
Schimdt Soph.....	10.518	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. C. Araujo.....	10.593	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. Oliveira.....	10.768	"	"	"	"	" 102/81.....	"
M. A. C. Araujo.....	10.895	"	"	"	"	" 144.....	"
L. Fernandes.....	10.954	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. O. Gouvêa.....	11.003	"	"	"	"	" 86.....	Proprietario.
A. P. Marques.....	11.032	"	"	"	"	" 144/159.....	Motorista.
M. Dias.....	11.091	"	"	"	"	" 248 L.....	" (2 partes)
O. C. Macêdo.....	11.303	"	"	"	"	" 144.....	"
H. M. S. Mattos.....	11.314	"	"	"	"	" 248 E.....	"
O. Pereira.....	11.332	"	"	"	"	" 144.....	"
J. M. Silva.....	11.372	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
J. P. Amaral.....	11.613	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
P. Weltzee.....	11.645	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
M. R. M. Costa.....	11.725	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.

Observações

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto-de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de junho de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.